



Processo (de Renovação de Contrato) nº 9900053321/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/68b69b12-135e-4cd8-a8e5-4dae792f0db4>

Tipo	Processo (de Renovação de Contrato)
Número	9900053321/2023
Assunto	Prorrogação Ecomix Contrato 02/2019
Interessados	
Aberto em	08/11/2023
Setor autuante	597 - NITTRANS - DA - DIR ADMINISTRATIVA (22.82)



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 4/2023/598 -
NITTRANS - DARH - DIV ADMINISTRAÇÃO E RH
(22.82)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6f613798-4751-45b8-a822-bd042fa8b003>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	4/2023/598 - NITTRANS - DARH - DIV ADMINISTRAÇÃO E RH (22.82)
Assunto	Prorrogação Ecomix Contrato 02/2019
Restrições	"Interno"

Número: 01-000007/2023	Data: 07/11/2023
Origem: Divisão de ADM e RH	Destino: Diretoria de Administração

Senhor Diretor,

Solicito a análise quanto a possibilidade da prorrogação do contrato 02/2019 que tem como objetivo a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego, firmado através do processo administrativo 530/007492/2018, com a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA pelo período de 06 (seis) meses, o qual terá seu prazo expirado em 31/05/2024.

Em anexo, a manifestação da ECOMIX que concorda manter as mesmas condições contratuais e RENUNCIA ao seu direito de requerer o reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato 02/2019.

Segue a planilha orçamentária:

CARGOS	Quantidade	Salário	Total	
			Mês	Anual
Almoxarife	2	R\$ 4.914,18	R\$ 9.828,36	R\$ 58.970,16
Assistente Administrativo	21	R\$ 5.749,86	R\$ 120.747,06	R\$ 724.482,36
Assistente de Comunicação	1	R\$ 5.749,86	R\$ 5.749,86	R\$ 34.499,16
Assistente de Informática	2	R\$ 5.900,77	R\$ 11.801,54	R\$ 70.809,24
Assistente Contábil	2	R\$ 6.317,72	R\$ 12.635,44	R\$ 75.812,64
Assistente Jurídico	1	R\$ 5.749,86	R\$ 5.749,86	R\$ 34.499,16
Auxiliar Administrativo	14	R\$ 4.670,86	R\$ 65.392,04	R\$ 392.352,24
Auxiliar de Serviços Gerais	6	R\$ 4.665,21	R\$ 27.991,26	R\$ 167.947,56
Contínuo	2	R\$ 4.125,66	R\$ 8.251,32	R\$ 49.507,92
Coordenador Diurno	2	R\$ 6.833,05	R\$ 13.666,10	R\$ 81.996,60
Coordenador 12/36 Diurno	2	R\$ 6.591,35	R\$ 13.182,70	R\$ 79.096,20
Coordenador 12/36 Noturno	2	R\$ 7.605,61	R\$ 15.211,22	R\$ 91.267,32
Eletricista	1	R\$ 5.772,16	R\$ 5.772,16	R\$ 34.632,96
Eletrotécnico (Diurno)	4	R\$ 7.031,40	R\$ 28.125,60	R\$ 168.753,60
Eletrotécnico (noturno)	2	R\$ 8.045,65	R\$ 16.091,30	R\$ 96.547,80
Encarregado de Manutenção Elétrica	2	R\$ 9.240,95	R\$ 18.481,90	R\$ 110.891,40
Motorista (Diurno)	4	R\$ 5.889,77	R\$ 23.559,08	R\$ 141.354,48
Motorista 12/36 (Diurno)	2	R\$ 5.648,08	R\$ 11.296,16	R\$ 67.776,96
Motorista 12/36 (Noturno)	2	R\$ 6.430,03	R\$ 12.860,06	R\$ 77.160,36
Operador de Monitoramento 12/36 (Diurno)	5	R\$ 4.942,73	R\$ 24.713,65	R\$ 148.281,90
Operador de Monitoramento 12/36 (Noturno)	5	R\$ 5.830,49	R\$ 29.152,45	R\$ 174.914,70
Operador de Trânsito Diurno	100	R\$ 5.978,05	R\$ 597.805,00	R\$ 3.586.830,00
Operador de Trânsito (Noturno)	10	R\$ 6.745,65	R\$ 67.456,50	R\$ 404.739,00
Operador de Trânsito 12/36 Diurno	22	R\$ 5.732,87	R\$ 126.123,14	R\$ 756.738,84
Operador de Trânsito 12/36 Noturno	22	R\$ 6.516,49	R\$ 143.362,78	R\$ 860.176,68
Recepcionista	3	R\$ 4.744,78	R\$ 14.234,34	R\$ 85.406,04

Número: 01-000007/2023		Data: 07/11/2023		
Origem: Divisão de ADM e RH		Destino: Diretoria de Administração		
Servente (Noturno)	4	R\$ 4.862,09	R\$ 19.448,36	R\$ 116.690,16
Supervisor de Produção (Diurno)	6	R\$ 6.373,32	R\$ 38.239,92	R\$ 229.439,52
Supervisor de Produção (Noturno)	3	R\$ 7.519,73	R\$ 22.559,19	R\$ 135.355,14
Supervisor de Trânsito (Diurno)	27	R\$ 7.621,57	R\$ 205.782,39	R\$ 1.234.694,34
Supervisor de Trânsito (Noturno)	4	R\$ 8.593,96	R\$ 34.375,84	R\$ 206.255,04
Supervisor de Trânsito 12/36 (Diurno)	5	R\$ 7.222,48	R\$ 36.112,40	R\$ 216.674,40
Supervisor de Trânsito 12/36 (Noturno)	5	R\$ 8.239,12	R\$ 41.195,60	R\$ 247.173,60
Técnico de Sinalização (Diurno)	12	R\$ 5.851,89	R\$ 70.222,68	R\$ 421.336,08
Técnico de Sinalização (Noturno)	9	R\$ 6.613,91	R\$ 59.525,19	R\$ 357.151,14
Telefonista	1	R\$ 4.670,86	R\$ 4.670,86	R\$ 28.025,16
Vigia (Diurno)	1	R\$ 6.034,26	R\$ 6.034,26	R\$ 36.205,56
Vigia (Noturno)	1	R\$ 6.742,00	R\$ 6.742,00	R\$ 40.452,00
Subtotal	319		R\$ 1.974.149,57	R\$ 11.844.897,42
Acerto de Valores em função das casas decimais			R\$0,43	R\$ 2,58
Total			R\$1.974.150,00	R\$ 11.844.900,00

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6f613798-4751-45b8-a822-bd042fe8b803>.

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:33 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6f613798-4751-45b8-a822-bd042fa8b003>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 2. Termo de Referência nº 2200/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/33860e59-b6c2-4370-a272-8ef5ecb9465d>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	2200/2023
Assunto	Termo de Referencia Prorrogação ECOMIX
Restrições	"Interno"



**TERMO DE REFERÊNCIA
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

I – DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 02/2019, que tem como objeto: “*Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói.*”

II – DA JUSTIFICATIVA QUANTO A NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO:

II.I Da Finalidade da NITTRANS

A Niterói, Transporte e Trânsito - NITTRANS S/A é uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal 2283/05 com a finalidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos, nos termos do art. 2º da referendada Lei, *verbis*:

Art. 2º A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos.

A NITTRANS atua no planejamento e desenvolvimento de projetos e regulamentação da circulação de pedestres, motoristas e ciclistas em vias públicas, além da implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário, bem como no desenvolvimento e implantação de



medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, visando à qualidade do meio ambiente, coletando dados estatísticos e elaboração de estudos técnicos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, além do desenvolvimento de projetos e programas de Educação para o Trânsito.

Nos termos do Decreto 13889/2021, publicado em 05 de fevereiro de 2021, em seu § 2º do artigo 1º ficam delegadas à NITTRANS as funções e atribuições previstas nos incisos III, IV, XIV e XVI do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503/1997), descritos abaixo:

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

Neste sentido a NITTRANS tem como ação:

- planejamento e desenvolvimento de projetos e regulamentação da circulação de pedestres, motoristas e ciclistas em vias públicas;
- Implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;
- Desenvolvimento e implantação de medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, visando à qualidade do meio ambiente;
- Coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos técnicos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; - Desenvolvimento de projetos e programas de Educação para o Trânsito.

II.II Das Responsabilidades da NITTRANS

A NITTRANS tem a responsabilidade da mobilidade urbana, campo que trata das condições oferecidas, pelas municipalidades, para garantir a livre circulação de pessoas entre as suas diferentes áreas, representa, atualmente, um dos maiores desafios para as cidades, razão pela qual passou a ser considerada relevante função pública, uma vez que visa assegurar, aos cidadãos, acessibilidade aos bens e serviços indispensáveis à vida da população.



Avaliando todas as diversidades e amplitudes dos serviços ininterruptos prestados pela NITTRANS para o município de Niterói e em decorrência dos fatos que muitas vezes ocorrem na cidade, tais como:

- *A instabilidade da rede elétrica que prejudica os semáforos, por vezes ocasionando o desligamento dos mesmos e os operadores no local são imprescindíveis para a segurança dos transeuntes, e também na redução de acidentes.*
- *Os operadores também são os responsáveis pela operação do trânsito, organização do tráfego em locais de difícil fluxo, na montagem de faixas reversíveis e pontos que estão sofrendo algum tipo de intervenção pública ou privada.*
- *O trabalho em parceria com a Coordenadoria de Gestão e Eventos da Prefeitura de Niterói, no qual a NITTRANS é informada de todos os eventos que acontecem na cidade, para monitorar o trânsito afim de minimizar os impactos nas vias.*
- *Em alguns eventos são necessários ações complementares por parte da NITTRANS, tais como: interdições/bloqueios de ruas, rotas alternativas, montagem de reversíveis e operação de semáforos devido ao intenso fluxo de veículos.*

II.III – Da Execução Contínua do Objeto e da Empresa Prestadora de Serviços

O objeto contratual que necessita ser prorrogado é de execução contínua, apresentamos as principais demandas em que a NITTRANS atua em conjunto aos demais Órgãos da Prefeitura de Niterói - PMN, descritos abaixo:

- Túnel Charitas-Cafubá e Transoceânica: O túnel Charitas-Cafubá reduziu pela metade o tempo de deslocamento entre a Zona Sul e o Centro da cidade. O corredor viário, que liga a Região Oceânica à Zona Sul, incluindo o túnel Charitas-Cafubá, tem 9,3 quilômetros e passa por 12 bairros, toda esta extensão é monitorada e fiscalizada pela NITTRANS durante 24 h de todos os dias. O atendimento às ocorrências no túnel são de pronto*



atendimento, chegando a menos de um minuto dependendo da localização da ocorrência.

- b) Centro de Controle Operacional de Mobilidade – CCO MOBILIDADE: O CCO MOBILIDADE tem o objetivo de monitorar, planejar e integrar o trânsito cidade, além de melhorar a mobilidade urbana, através do monitoramento eletrônico das principais vias da cidade e com a instalação dos semáforos inteligentes, sendo operado pela NITTRANS S/A. O CCO MOBILIDADE tem funcionamento durante as 24 h de todos os dias e ao longo dos meses de abril à novembro foram registrados mais de 1.800 atendimentos à chamados diretamente pelo CCO.
- c) Sinalização Semafórica Inteligente: Esse sistema pioneiro na América do Sul, que também funciona as 24 h de todos os dias, identifica o fluxo por meio de câmeras, deixando-os abertos por mais tempo em uma área congestionada, por exemplo, com contagem informatizada dos fluxos, sendo monitorado e fiscalizado pela NITTRANS S/A no CCO MOBILIDADE. A programação e revisão do sistema semafórico é constante especialmente devido às alterações urbanísticas da cidade (implantação de ciclovias, mudança de sentido de vias, faixa reversível, etc). Todo esse trabalho é feito no CCO MOBILIDADE.
- d) Drenagem e Pavimentação (Região Oceânica): Na medida em que mais de 150 ruas da Região Oceânica foram beneficiadas nos últimos cinco anos por obras de drenagem e pavimentação, incluindo todo o Cafubá, a Fazendinha e o Bairro Peixoto, e parte de Piratininga, Camboinhas, Maravista e Maralegre, o aumento no fluxo de veículos é notório o que demanda apoio operacional devido às obras que ainda estão em andamento;
- e) Parque orla Piratininga (PRO SUSTENTÁVEL) - O PRO Sustentável é um programa bastante abrangente norteado desde sua concepção inicial, em 2014, pelo pensamento sistêmico que tem como pilares a devida atenção à complexidade dos sistemas ambientais, a irreversibilidade e a intersubjetividade, considerando a exigência da participação dos moradores em todo o processo de trabalho, ou seja, desde a elaboração do projeto até a execução das obras. Inicialmente as vertentes eram Urbanização, Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental, mas à medida que o Programa foi avançando e que as reivindicações da população surgiram, muitos projetos novos foram incorporados ao PRO Sustentável. Assim, atualmente, a apresentação é feita por núcleos de projetos, segundo sua localização territorial: Núcleo Lagoa de Piratininga; Núcleo Jacaré Bairro Sustentável; Núcleo Praias, Núcleo Recuperação do Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga; Núcleo Fortalecimento de Unidades de Conservação; Núcleo Sistema Cicloviário, cuja coordenação é do Programa Niterói de Bicicleta e Núcleo Pavimentação e Drenagem, que está sob responsabilidade da EMUSA.
- f) Projeto 450 anos – Intervenções na Região Norte: O planejamento prevê **obras** de infraestrutura viária com a reformulação da Alameda São Boaventura e a criação do



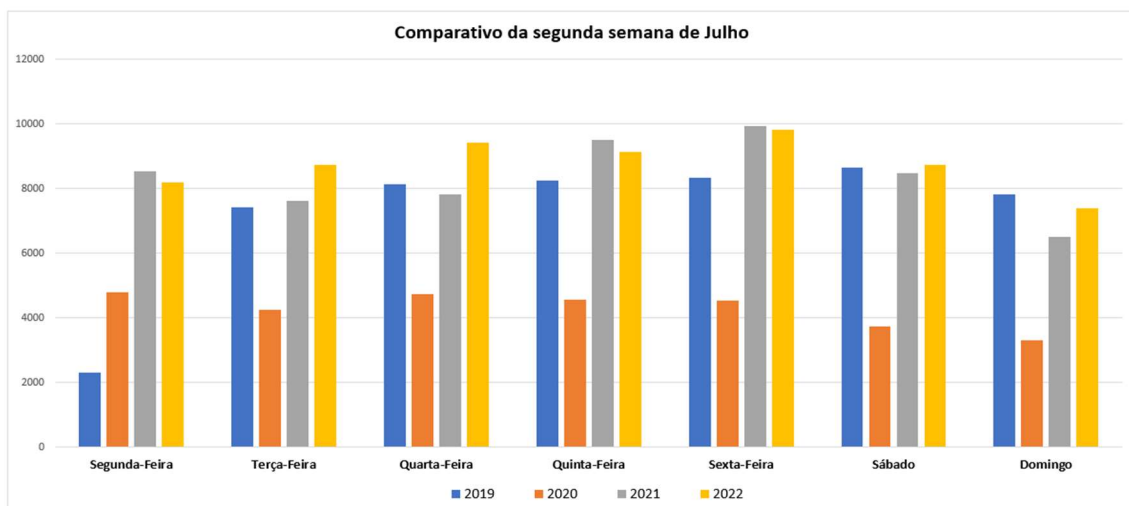
terminal rodoviário do Caramujo; investimento na dragagem do Canal de São Lourenço; implantação de mais um Restaurante Popular e inauguração do primeiro Centro Cultural da Zona Norte.

- g) Interdições das vias: *Intervenções necessárias para subsidiar o trânsito e a mobilidade nos locais de obras;*

Além dessas intervenções viárias a NITTRANS atua diuturnamente na operacionalização do trânsito municipal, sendo que com o avanço da vacinação da população contra o coronavírus, bem como a projeção da retomada econômica trouxe um novo comportamento ao trânsito da cidade.

Percebemos um aumento de veículos trafegando na via, como ilustrado no gráfico a seguir (2006 a 2022), em diferentes horários de pico, ocasionados principalmente por conta do término do modelo de trabalho remoto, o que acarreta um maior número de operadores de trânsito, bem como existe a necessidade de melhorar a prestação dos serviços prestados pela NITTRANS, justificando assim a necessidade de execução contínua dos serviços.

Av. Roberto Silveira X Av. Sete de Setembro

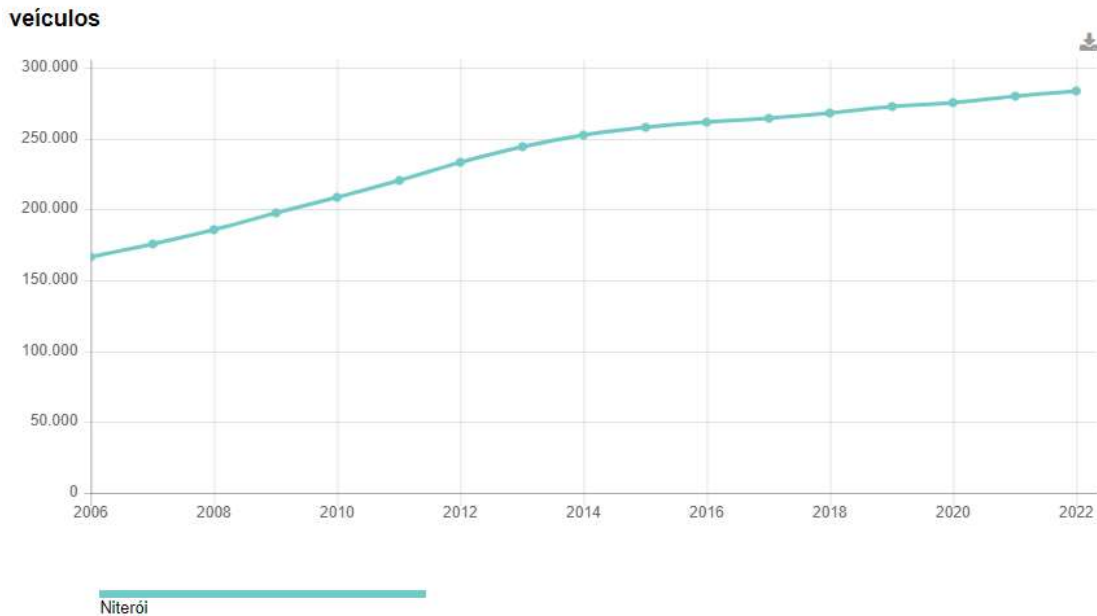




No gráfico abaixo identificamos um aumento considerável de veículos em Niterói, conforme gráfico do IBGE.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/niteroi/pesquisa/22/28120?tipo=grafico&indicador=28120>

Quantitativo da Frota de Veículos no Município de Niterói



Cumpra informar que a empresa prestadora de serviços mantém a regularidade de suas certidões de habilitação (trabalhistas e fiscais) realizando o correto pagamento dos tributos e recolhimentos relativos aos seus empregados, também é importante mencionar que até a presente data a empresa apresenta um desempenho satisfatório prévio do contratado cumprindo com todas as cláusulas contratuais e preceitos legais previstos no Termo de Referência.

Somado aos argumentos acima a empresa prestadora de serviços cumpre com o objeto contratual na qual foi contratada, na forma do Termo de Referência de Objeto.

II.IV Da Justificativa da Necessidade de Prorrogação

Cumpra informar a estrutura organizacional da NITTRANS descrita na Lei Municipal nº 2.283/2005 (Lei de criação) e em seu Estatuto Social, não contempla os cargos, ora objeto da prorrogação contratual, como pode ser observado no documento inicial do processo. Segue abaixo a estrutura da NITTRANS:



1- Presidência

- 1.1- Chefia de Gabinete
- 1.2- Assessor Técnico
- 1.3- Assessor Técnico
- 1.4- Coordenador Jurídico
 - 1.4.1- Serviço de Controle dos Atos Administrativos
 - 1.4.2- Serviço de Contratos
- 1.5- Coordenador de Controle Interno
- 1.6- Coordenador de Comunicação Social
 - 1.6.1-Serviço de Comunicação
 - 1.6.2-Serviço de Secretária
- 1.7- Serviço de Secretária

2- Diretoria de Administração

- 2.1- Divisão de Administração e Recursos Humanos
 - 2.1.1- Serviço de Pessoal
 - 2.1.2- Serviço de Apoio Administrativo
- 2.2- Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado
 - 2.2.1- Serviço de Compras
 - 2.2.2- Serviço de Controle de Bens
- 2.3- Divisão de Informática
 - 2.3.1- Serviço de Programação
 - 2.3.2- Serviço de Processamento de Dados
- 2.4- Serviço de Secretária

3- Diretoria de Finanças

- 3.1- Divisão de Contabilidade
 - 3.1.1- Serviço de Liquidação de Despesas
- 3.2- Divisão de Finanças, Crédito e Cobrança
 - 3.2.1- Serviço de Tesouraria
- 3.3- Divisão de Planejamento e Orçamento
 - 3.3.1- Serviço Orçamentário
- 3.4- Serviço de Secretária

4- Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária

- 4.1- Departamento de Engenharia de Tráfego
 - 4.1.1- Divisão de Planejamento
 - 4.1.2- Divisão de Projetos
- 4.2- Departamento de Educação para o Trânsito
 - 4.2.1- Divisão de Cursos e Treinamento
 - 4.2.1.1- Serviço de Cursos
 - 4.2.1.2- Serviço de Treinamentos
- 4.3- Coordenador do Centro de Controle Operacional
 - 4.3.1- Assessor Técnico
- 4.4- Divisão de Sinalização
 - 4.4.1- Serviço de Sinalização Vertical
 - 4.4.2- Serviço de Sinalização Horizontal
- 4.5- Divisão de Plaqueamento
 - 4.5.1- Serviço de Estamparia
 - 4.5.2- Serviço de Litografia
- 4.6- Coordenador de Recursos Administrativos
- 4.7- Serviço de Secretária



Como descrito acima, atualmente, a NITTRANS detém de 49 (quarenta e nove) empregos em comissão (direção, chefia e assessoramento), cumpre ressaltar o presente quadro de empregados é o mesmo desde a sua Lei de criação (2005).

Desta forma no ano de 2016 foi instaurado o processo administrativo de nº. 190000381/2016 na qual, foi aprovado o aumento de 79 (setenta e nove) empregos em comissão, com o acréscimo de 30 (trinta) cargos em sua estrutura organizacional que serviriam de base para adequar a sua estrutura administrativa a época, porém este acréscimo não foi implementado até a presente data, tendo em vista as necessidades de adequações no Regimento Interno da Lei 13.303/2016.

Em face da obrigatoriedade de adequação da Lei 13.303/2016, bem como a necessidade de adequar a estrutura organizacional à realidade atual da empresa, foi instaurado um novo processo administrativo de nº. 070002637/2021, na qual tem como proposta o aumento dos empregos em comissão de 49 (quarenta e nove) para 131 (cento e trinta e um) empregos em sua estrutura.

Devido a necessidade da redução dos prestadores de serviços junto ao contrato nº. 02/2019, na razão de 59 (cinquenta e nove) prestadores de serviço, faz-se necessário a adequação a estrutura organizacional a realidade da empresa, com o acréscimo de 82 (oitenta e dois) empregos comissionados, onde os demais cargos são relativos a transferência da autoridade de transito para a NITTRANS.

Por sua vez a empresa contratada, ora objeto da prorrogação contratual, presta os serviços para a NITTRANS, através de 319 (trezentos e dezenove) prestadores, o que culmina no valor mensal de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Cumprе registrar que a prestação dos serviços deverá ser mantida na prorrogação contatual, uma vez que visam assegurar aos cidadãos, acessibilidade aos bens e serviços indispensáveis à vida da população.



Assim, justifica-se a necessidade de prorrogação contratual, pelos motivos abaixo:

- a) A **NITTRANS** atua diuturnamente na operacionalização do trânsito municipal por força de Lei Federal (incisos III, IV, XIV e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – CTB);
- b) A **NITTRANS** dispõe de 49 (quarenta e nove) empregos em comissão em sua estrutura organizacional (Lei de Criação 2.2283/05), o que não é suficiente para conservar, manter e operacionalizar o trânsito no Município de Niterói que possui uma frota de aproximadamente 300 (trezentos) mil veículos (fonte IBGE);
- c) A **NITTRANS** está reorganizando a sua estrutura administrativa, através do seu Regimento Interno, no intuito de aumentar os seus empregos em comissão (processo adm. 530007657/2022);
- d) A **NITTRANS** instaurou processo administrativo visando providenciar o seu Plano de Cargos e Salários no intuito de realizar o concurso público (530007966/2022);
- e) A **NITTRANS** irá reduzir os prestadores de serviços, assim que as medidas descritas acima forem implementadas.

III. – DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto existe a necessidade de prorrogação do contrato nº. 02/2019 devido a essencialidade dos serviços prestados pela NITTRANS na cidade de Niterói.



IV. – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

IV.I Especificações dos Serviços de Terceiros

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI	Almoxarife	02
	Assistente Administrativo	21
	Assistente de Comunicação	01
	Assistente de Informática	02
	Assistente Contábil	02
	Assistente Jurídico	01
	Auxiliar Administrativo	14
	Auxiliar de Serviços Gerais	06
	Contínuo	02
	Coordenador Diurno	02
	Coordenador 12x36	02
	Coordenador 12x36 Noturno	02
	Eletricista	01
	Eletrotécnico Diurno	04
	Eletrotécnico Noturno	02
	Encarregado de manutenção Elétrica	02
	Motorista Diurno	04
	Motorista 12x36	02
	Motorista 12x36 Noturno	02
	Operador de Monitoramento Diurno	05
	Operador de Monitoramento Noturno	05
	Operador de Trânsito Diurno	100
	Operador de Trânsito Noturno	10
	Operador de Trânsito 12x36	22
	Operador de Trânsito 12x36 Noturno	22
	Recepcionista	03
	Servente	04
	Supervisor de Produção Diurno	06
	Supervisor de Produção Noturno	03
	Supervisor de Trânsito Diurno	27
	Supervisor de Trânsito Noturno	04
Supervisor de Trânsito 12x36	05	
Supervisor de Trânsito 12x36 Noturno	05	
Técnico de Sinalização Diurno	12	
Técnico de Sinalização Noturno	09	
Telefonista	01	
Vigia Diurno	01	
Vigia Noturno	01	
Total	319	



IV.II - Informações Gerais Sobre a Base de Cálculo

Função	Qtd	Horário	Escala	Insalubridade 40%	Adicional Noturno 20%	Periculosidade 30%	* Horas Extras
Almoxarife	02	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Assistente Administrativo	21	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Assistente de Comunicação	01	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Assistente de Informática	02	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Assistente Contábil	02	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Assistente Jurídico	01	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Auxiliar Administrativo	14	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Auxiliar de Serviços Gerais	06	08 h às 17 h	Seg à Sex	Sim	Não	Não	Não
Contínuo	02	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Coordenador	02	09 h às 18 h	Seg à Sex	Sim	Não	Não	Sim
	02	08 h às 20 h	12/36	Sim	Não	Não	Não
	02	20 h às 08 h	12/36	Sim	Sim	Não	Não
Eletricista	01	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Sim	Não
Eletrotécnico	04	06 h às 18 h	12/36	Não	Não	Sim	Sim
	02	18 h às 06 h	12/36	Não	Sim	Sim	Sim
Encarregado de manutenção Elétrica	01	06 h às 15 h	Seg à Sex	Não	Não	Sim	Sim
	01	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Sim	Sim
Motorista	02	07 h às 17 h	Seg à Sex	Não	Não	Sim	Sim
	02	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Sim	Sim
	02	06 h às 18 h	12/36	Não	Não	Sim	Sim
	02	18 h às 06 h	12/36	Não	Sim	Sim	Sim
Operador de Monitoramento	05	07 h às 19 h	12/36	Não	Não	Não	Não
	05	19 h às 07 h	12/36	Não	Sim	Não	Não
Operador de Trânsito	22	06 h às 18 h	12/36	Não	Não	Sim	Sim
	22	18 h às 06 h	12/36	Não	Sim	Sim	Sim
	50	06 h às 15 h	Seg à Sab	Não	Não	Sim	Sim
	50	14 h às 21 h	Seg à Sab	Não	Não	Sim	Sim
	10	21 h às 06 h	Seg à Sab	Não	Sim	Sim	Sim
Recepcionista	03	09 h à 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Servente	04	06 h às 18 h	12/36	Não	Não	Sim	Sim
Supervisor de Produção	06	07 h às 17 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Sim
	03	20 h às 05 h	Seg à Sex	Não	Sim	Não	Sim
Supervisor de Trânsito	5	06 h às 18 h	12/36	Não	Não	Sim	Sim
	5	18 h às 06 h	12/36	Não	Sim	Sim	Sim
	14	06 h às 15 h	Seg à Sab	Não	Não	Sim	Sim



	14	14 h às 21 h	Seg à Sab	Não	Não	Sim	Sim
	3	21 h às 06 h	Seg à Sab	Não	Sim	Sim	Sim
Técnico de Sinalização	12	07 h às 17 h	Seg à Sex	Não	Não	Sim	Sim
	09	20 h às 05 h	Seg à Sex	Não	Sim	Sim	Sim
Telefonista	01	09 h às 18 h	Seg à Sex	Não	Não	Não	Não
Vigia	01	07 h às 19 h	12/36	Não	Não	Sim	Não
	01	19 h às 06 h	12/36	Não	Sim	Sim	Não

319

* **Horas Extras** – Aproximadamente 2hs por mês para cada funcionário cumulativamente em datas como: carnaval, festas juninas, finados, aniversário da cidade, Natal, Ano Novo e eventuais necessidades.

IV.III - Informações Setoriais Dos Funcionários

NITTRANS - Almojarifado

Função	Qdt	Horário	Escala
Almojarife	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Assistente administrativo	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Auxiliar de Serviços Gerais	01	08 h às 17 h	Seg à Sex
Vigia	01	07 h às 19 h	12/36
	01	19 h às 06 h	12/36

Total **7**

NITTRANS - Sede

Função	Qdt	Horário	Escala
Assistente Administrativo	15	09 h às 18 h	Seg à Sex
Assistente de Comunicação	01	09 h às 18 h	Seg à Sex
Assistente de Informática	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Assistente Contábil	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Assistente Jurídico	01	09 h às 18 h	Seg à Sex
Auxiliar Administrativo	14	09 h às 18 h	Seg à Sex
Auxiliar de Serviços Gerais	04	08 h às 17 h	Seg à Sex
Contínuo	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Coordenador	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Eletricista	01	09 h às 18 h	Seg à Sex
Motorista	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Recepcionista	03	09 h às 18 h	Seg à Sex
Telefonista	01	09 h às 18 h	Seg à Sex

Total **50**



NITTRANS – Operacional

Função	Qdt	Horário	Escala
Operador de Trânsito	22	06 h às 18 h	12/36
	22	18 h às 06 h	12/36
	50	06 h às 15 h	Seg à Sab
	50	14 h às 21 h	Seg à Sab
	10	21 h às 06 h	Seg à Sab
Supervisor de Trânsito	5	06 h às 18 h	12/36
	5	18 h às 06 h	12/36
	14	06 h às 15 h	Seg à Sab
	14	14 h às 21 h	Seg à Sab
	3	21 h às 06 h	Seg à Sab
Total	195		

NITTRANS - CCO Mobilidade

Função	Qdt	Horário	Escala
Auxiliar de Serviços Gerais	01	08 h às 17 h	Seg à Sex
Operador de Monitoramento	05	07 h às 19 h	12/36
	05	19 h às 07 h	12/36
Coordenador	02	08 h às 20 h	12/36
	02	20 h às 08 h	12/36
Total	15		

NITTRANS – Sinalização Vertical e Horizontal

Função	Qdt	Horário	Escala
Assistente Administrativo	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Motorista	02	07 h às 17 h	Seg à Sex
Supervisor de Produção	06	07 h às 17 h	Seg à Sex
	03	20 h às 05 h	Seg à Sex
Técnico de Sinalização	12	07 h às 17 h	Seg à Sex
	09	20 h às 05 h	Seg à Sex
Total	34		



NITTRANS – Semafórica

Função	Qtd	Horário	Escala
Assistente Administrativo	02	09 h às 18 h	Seg à Sex
Eletrotécnico	04	06 h às 18 h	12/36
	02	18 h às 06 h	12/36
Encarregado de Manutenção Elétrica	01	06 h às 15 h	Seg à Sex
	01	09 h às 18 h	Seg à Sex
Motorista	02	06 h às 18 h	12/36
	02	18 h às 06 h	12/36
Servente	04	06 h às 18 h	12/36
Total	18		

V – DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste pregão compreendem implicitamente a execução direta ou auxílio ao desempenho de serviços de conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, complementando as atribuições funcionais da NITTRANS:

a) Descrição dos Serviços Operacionais

- 1º) *Serviços Especializados de Atendimento, orientação e apoio aos usuários;*
- 2º) *Serviços especializados de controle da via;*
- 3º) *Serviço de apoio operacional.*

b) Coordenação do Atendimento de Incidentes

- 1º) *Aviso da ocorrência*
- 2º) *Avaliação do incidente e medidas de atendimento*
- 3º) *Liberação ao tráfego*
- 4º) *Atividades normais de operação*

c) Atividades Concorrentes

- 1º) *Inspeção de tráfego*
- 2º) *Atendimento de emergência*

A prestação dos serviços não acarretará subordinação dos prepostos à NITTRANS, nem haverá relação de pessoalidade. Assim, não haverá, em hipótese nenhuma vínculo entre os empregados da CONTRATADA e a NITTRANS.

A CONTRATADA se obriga a manter a Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço (CTPS) das pessoas e das funções indicadas pelo Contratante assinadas com indicação e pagamento de remuneração dos valores mínimos estabelecidos pelo piso da



categoria, sendo ainda assegurados os direitos advindos de dissídios e outros previstos na CLT e em legislação própria.

A CONTRATADA se obriga a manter, junto a companhia de seguro idônea, seguro de responsabilidade civil de forma a cobrir os casos em que, durante a vigência ou em virtude de execução do contrato, possa ter demandada ou incorrer por ação, omissão voluntária ou culpa, nos termos da legislação civil que rege os atos ilícitos.

A CONTRATADA se obriga ainda a exibir a correspondente apólice e os comprovantes de pagamento sempre que solicitado pela NITTRANS.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

V.I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE;
- b. acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, tanto sob os aspectos quantitativo como qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar à contratada ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
- c. proporcionar todas as condições para que a mão-de-obra possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;
- d. proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados contratados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham, os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
- e. efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme estabelecido em Cláusula do Contrato.



VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

VII.I - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar os serviços objeto da contratação de acordo com os padrões do Termo de Referência do Edital.
- b) manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com o CONTRATANTE;
- c) acompanhar diuturnamente o cumprimento de toda legislação trabalhista referente ao Contrato de Trabalho que desenvolver;
- d) no caso de solicitação específica do CONTRATANTE, fornecer pessoal para atender com eficiência e brevidade possível;
- e) apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial de cada um deles, comunicando qualquer alteração, sempre que possível;
- f) prever o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;
- g) fornecer uniformes e seus complementos, material EPI (quando for o caso, dependendo da função exercida), à mão-de-obra envolvida, conforme os padrões definidos pela CONTRATADA;
- h) comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;
- i) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;



- j) diligenciar no sentido de que seus empregados cumpram rigorosamente os horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, devendo ainda serem substituídos nos casos de faltas, ausência legal ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e/ou sempre que a CONTRATANTE solicitar por não atendimento a boa execução dos serviços;
- k) registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências nos locais de serviços;
- l) manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;
- n) fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- o) Instalar, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório nas proximidades do local da prestação, (acaso não o tenha);
- p) Exigir que o domicílio bancário dos empregados terceirizados seja na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços;

VIII - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

VIII.I - Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

- a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - salários;



- encargos previdenciários;
 - seguros de acidente;
 - taxas, impostos e contribuições;
 - indenizações;
 - vale-refeição;
 - vales-transportes; e
 - outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- c) assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
- d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- e) manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
- f) manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;
- g) ser responsável pelos danos, multas e outros custos que o veículo venha a sofrer, bem como danos a terceiros em decorrência de culpa ou dolo com veículo sob a responsabilidade do condutor, bem como responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE, desde que fique comprovada a responsabilidade, não excluindo essa responsabilidade à fiscalização ou



acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

- h) arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
- i) a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas "b", "c" e "d" não transfere à Administração a responsabilidade pelo seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto Contratado.

IX - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

IX.I - As Planilhas de Custos e Formação de Preços dos postos de serviços a serem apresentadas pelo proponente deverá conter o detalhamento dos custos que compõem os preços e será levado em consideração:

- a. a proposta para a prestação dos serviços a serem contratados elaborada a partir dos valores dos salários estabelecidos pelos Sindicatos das Categorias Profissionais e/ou através da média salarial indicada no site da SINE- Site Nacional de Empregos ([HTTP://www.sine.com.br](http://www.sine.com.br));
- b. custo do auxílio-transporte de acordo com a legislação vigente;
- c. custo dos vales-alimentação, seguros de vida e outros benefícios oferecidos aos empregados pela empresa contratada ou homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho ou instrumento equivalente, para as respectivas categorias profissionais;
- d. valor dos tributos em conformidade com a legislação, incidentes sobre o valor total da mão-de-obra, insumos, lucro e despesas administrativas/operacionais;
- e. custos de insalubridade e periculosidade quando for o caso, nas funções exercidas;
- f. Custos com treinamentos, planejamentos e formação técnica.



IX.II - A repactuação contratual, relativamente ao reajuste salarial, em conformidade com a data base e os percentuais aplicados para estabelecer os novos salários normativos pertinentes às respectivas categoriais profissionais da mão-de-obra alocada para a prestação dos serviços contratados, será mediante Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho ou instrumento equivalente, celebrado entre o Sindicato Patronal e os Sindicatos Laborais respectivos.

X – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e agronomia (CREA) e/ou Conselho de arquitetura e urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) e Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, vinculado ao profissional de nível superior, legalmente habilitado, pertencente ao quadro funcional da empresa licitante, onde fique comprovada a responsabilidade técnica por serviço semelhantes em quantidades e características compatíveis com o objeto da licitação, conforme disposição do Art. 30 da Lei nº 8.666/93:

Atestado de execução de serviço de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização nas áreas de engenharia de tráfego e trânsito em cidade com densidade populacional em torno de 400 mil habitantes.

- b) Registro de Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Administração –CRA;



- c) Certidão de regularidade de pessoa Jurídica no Conselho Regional de Administração – CRA;
- d) A empresa licitante deverá comprovar em seu quadro funcional, responsável técnico na área de segurança do trabalho, a comprovação do corpo técnico poderá ser feita através de CTPS ou contrato de trabalho com a licitante por tempo indeterminado;
- e) Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação da Comissão de Licitação quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102 da lei nº 866/93.

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo do contrato a ser firmado com o licitante vencedor será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente.

XII – UNIFORMES

ADMINISTRATIVOS

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	Camiseta Gola Pólo Cinza Especificações: Camiseta masculina, gola pólo, malha pique, 100% algodão, manga curta, cor cinza com impressão em serigrafia da logo.	03
Item 02	Vestido Tubinho Cinza Especificações: Vestido Tubinho, bolso tipo faca, em microfibras elástica plus, 75% Poliamida e 25% Elastano, sem manga na cor cinza na altura do joelho com impressão em serigrafia da logo.	02



Item 03	Blazer Cinza Especificações: Blazer Feminino em microfibrã elástica plus, 75% Poliamida e 25% Elastano, dois botões, gola smoking arredondada com dois bolsos embutidos na base. na cor cinza com impressão em serigrafia da logo.	01
Item 04	Calça Cor Cinza Especificações: Calça social feminina básica com cós anatômico, bolso faca em microfibrã elástica plus, 75% Poliamida e 25% Elastano na cor cinza.	02
Item 05	Camisa Gola Padre Especificações: Camisa social feminina em tricoline com elastano, manga longa, gola padre de botões, na cor cinza com impressão em serigrafia da logo.	03

SUPERVISOR E OPERADOR

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	Camisa cor branca com bordado. Especificações: Camisa em gabardine profissional na cor branca, manga curta, platina nos ombros, dois bolsos no peito e bordado no bolso e na manga. Desenho bordado: Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói no bolso e logotipo da Prefeitura de Niterói (logomarca) na manga.	03
Item 02	Camisa cor Branca com bordado Especificações: Camisa em malha poliviscose com impressão em serigrafia.	05
Item 03	Calça em tecido terbrim com bolso cargo. Especificações: Calça em terbrim marinho com cós e fecho, dois bolsos traseiros, dois bolsos tipo faca na frente dois bolsos laterais.	02
Item 04	Boné branco com bordado. Especificações: Boné em brim branco com logo bordada. Desenho: Bordado – Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói na frente.	02
Item 05	Colete em tela, com silk refletiva. Especificações: Colete em tela com viés, fitas refletivas frente e costas, bem como silk nas costas. Faixa Refletiva: Faixas refletivas na frente e nas costas na cor Laranja; Escrita: Na fita superior a escrita “TRÂNSITO” e na parte inferior a escrita “PREFEITURA”, ambas na cor Preta;	01



Item 06	Casaco em nylon com silka e refletiva. Especificações: Casaco tipo japona em nylon marinho com fita refletiva nas costas e na manga, além de silk. Desenho: Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói na frente em silk. Faixa Refletiva: 02 (duas) fitas refletivas na frente e costas, sendo 01 fita refletiva em cada manga. Escrita: Escrita “TRÂNSITO” acima da primeira faixa nas costas do caso, bem como a escrita “PREFEITURA” entre a primeira e a segunda faixa refletiva nas costas, ambas na cor Branca;	01
Item 07	Capa de chuva em PVC transparente com silk e refletiva. Especificações: Capa de chuva PVC transparente com fita refletiva nas costas e nas mangas. Desenho: Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói. Faixa refletiva: Faixa refletiva na frente e 01 fita refletiva nas costas na parte superior e nas mangas na cor Laranja. Escrita: Deverá constar abaixo da faixa a palavra “TRÂNSITO”, e abaixo desta, a palavra “PREFEITURA”, ambas na cor Laranja.	01
Item 08	Fiel nylon traçado. Especificações: Fiel duplo e trançado nylon branco.	01
Item 09	Porta talão com cinto em lona branca. Especificações: Cinto com porta talão em nylon branco.	01
Item 10	Coturno. Especificações: Coturno preto com cadarço.	01
Item 11	Colete “X” com refletiva. Especificações: Colete “x” com refletiva.	01
Item 12	Apito trinado.	01

EPI's: Equipamentos exigidos na lei.

PS: A arte será apresentada ao vencedor do certame.

OPERAÇÃO TÚNEL

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	Macacão Especificações: Tecido Brim com impressão em serigrafia, com fechamento por botões, cintura e manga longa com elástico, com refletivos e textos nas costas	02



Item 02	Luvras Laranja Especificações: em couro na cor laranja	01
Item 03	Boné branco com bordado. Especificações: Boné em brim laranja com cinza logo bordada.	02
Item 04	Bota Especificações: Buzolin meio cano em couro	01

EPI's: Equipamentos exigidos na lei.

PS: A arte será apresentada ao vencedor do certame.

MOTOCICLISTA

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	Capacete Especificações: Capacete Motociclista na cor branca	01
Item 02	Luva Especificações: Luva de couro para motociclista na cor branca.	01
Item 03	Casaco Nylon Especificações: Casaco de nylon, com emblema da prefeitura bordado na frente e escrito trânsito nas costas	01
Item 04	Cinto Especificações: Cinto de Nylon	01
Item 05	Bornal Especificações: Bornal	01
Item 06	Bota Especificações: Bota de Couro para motociclista	01
Item 07	Conjunto de Chuva Especificações: Conjunto de chuva com emblema da prefeitura na frente, escrito trânsito nas costas e com refletivos na frente, nas costas, nas mangas e na calças.	01



Item 08	Colete Especificações: colete refletivo laranja,, em tela azul, com emblema da prefeitura na frente e escrito trânsito e prefeitura nas costas	01
----------------	---	-----------

PS: A arte será apresentada ao vencedor do certame.

EPI's: Equipamentos exigidos na lei.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	Camisa cor Laranja com bordado Especificações: Camisa em malha poliviscose com impressão em serigrafia.	03
Item 02	Calça cor cinza em escuro brim com bolso cargo Especificações: Calça em brim pesado com reforço no fundilho e 6 (seis) bolsos, na cor cinza escuro, com faixas refletivas na cor laranja.	02
Item 03	Jaleco cor cinza escuro brim Especificações: Jaleco com manga comprida, em brim, na cor cinza escuro com faixas refletivas na cor laranja e impressão em serigrafia.	02
Item 04	Botina Especificações: Comum	01
Item 05	Botina Especificações: Isolante	01

EPI's: Equipamentos exigidos na lei.

PS: A arte será apresentada ao vencedor do certame.



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	Jaleco Cinza Especificações: Tecido Two-Way Premium Stretch com impressão em serigrafia	03
Item 02	Calça Cor Cinza Especificações: Tecido Two-Way Premium Stretch	02

PS: A arte será apresentada ao vencedor do certame.

VIGIA

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	Camisa Branca Especificações: Tecido Tricoline com impressão em serigrafia	03
Item 02	Calça Cor Azul Especificações: Tecido Oxford	02
Item 03	Sapato Social Preto Especificações: Couro, palmilha sintética de silicone, solado emborrachado, sem cadarço com acabamento colado e costurado.	01
Item 04	Casaco Azul Especificações: Nylon 240, possui dos bolsos frontais, forro interno de manta velame, fechamento com zíper e velcro, barra com elástico, bordado na frente e verso do casaco.	01

EPI's: Equipamentos exigidos na lei.

PS: A arte será apresentada ao vencedor do certame.



**XII – PLANILHA DE CUSTO PARA A COMPOSIÇÃO DE PREÇO INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº05, DE 26 DE MAIO DE 2017**

LOTE	ITEM	CBO	ATIVIDADE OU SERVIÇO	REGIME	QTD	Pessoas ou Postos	quantidade de pessoas	custo por pessoa	custo total mensal	custo anual
Serviço de Administrativo										
Lote 01	1	4141-05	Almoxarife	44horas	Unid	02	02			
	2	4110-10	Assistente Administrativo	44horas	Unid	21	21			
	3	2124-10	Assistente de Comunicação	44horas	Unid	01	01			
	4	2124-05	Assistente de Informática	44horas	Unid	02	02			
	5	4131-10	Assistente Contábil	44horas	Unid	02	02			
	6	2410-05	Assistente Jurídico	44horas	Unid	01	01			
	7	4110-05	Auxiliar Administrativo	44horas	Unid	14	14			
	8	4122	Contínuo	44horas	Unid	02	02			
	9	7823-05	Motorista	44horas	Unid	02	02			
	10	7823-05	Motorista	44horas	Unid	02	02			
	11	7823-05	Motorista	12/36	Unid	02	02			
	12	7823-05	Motorista	12/36	Unid	01	02			
	13	4221-05	Recepcionista	44horas	Unid	03	03			
16	8612	Telefonista	44horas	Unid	01	01				
							57			
Serviço de Manutenção										
Lote 02	17	5143-20	Auxiliar de Serviços Gerais	44horas	Unid	06	06			
	18	4101-05	Coordenador	44horas	Unid	02	02			
	19	4101-05	Coordenador	12/36	Unid	01	02			
	20	4101-05	Coordenador	12/36	Unid	01	02			
	21	9511-05	Eletricista	44horas	Unid	01	01			
	22	3131-05	Eletrötécnico	12/36	Unid	04	04			
	23	3131-05	Eletrötécnico	12/36	Unid	02	02			



24	3131-15	Encarregado de Manutenção Elétrica	44horas	Unid	01	01			
25	3131-15	Encarregado de Manutenção Elétrica	44horas	Unid	01	01			
26	9513	Operador de Monitoramento	12/36	Unid	05	05			
27	9513	Operador de Monitoramento	12/36	Unid	05	05			
28	5172-20	Operador de Transito	12/36	Unid	22	22			
29	5172-20	Operador de Transito	12/36	Unid	22	22			
30	5172-20	Operador de Transito	44horas	Unid	50	50			
31	5172-20	Operador de Transito	44horas	Unid	50	50			
32	5172-20	Operador de Transito	44horas	Unid	10	10			
33	5143-20	Servente	12/36	Unid	04	04			
34	3912-05	Supervisor de Produção	44horas	Unid	06	06			
35	3912-05	Supervisor de Produção	44horas	Unid	03	03			
36	5172-20	Supervisor de Trânsito	12/36	Unid	05	05			
37	5172-20	Supervisor de Trânsito	12/36	Unid	05	05			
38	5172-20	Supervisor de Trânsito	44horas	Unid	14	14			
39	5172-20	Supervisor de Trânsito	44horas	Unid	13	13			
40	5172-20	Supervisor de Trânsito	44horas	Unid	04	04			
41	8214-05	Técnico de Sinalização	44horas	Unid	12	12			
42	8214-05	Técnico de Sinalização	44horas	Unid	09	09			
43	4221-05	Vigia	12/36	Unid	01	01			
44	4221-05	Vigia	12/36	Unid	01	01			
subtotal						262			
TOTAL						319			



ANEXO C

PLANILHA DE ESTRUTURAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO			
Discriminação dos Serviços			
A	Data da apresentação da proposta		
B	Município		
C	Ano Acordo, convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual		
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QT(%)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional Periculosidade (30% sobre o salário base)		
C	Adicional Insalubridade (20% sobre o salário mínimo nacional)		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO			



MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
		Q T .	VALO R (R\$)
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Transporte		
B	Auxílio alimentação		
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
			VALO R (R\$)
3	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniforme		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	FERRAMENTAS		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
		Q T .	VALO R (R\$)
Submódulo 4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		
4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
A	INSS (Art. 22, I, Lei 8212/91)		
B	SESI/SESC (Art. 30, Lei 8036/90)		
C	SENAI/SENAC (DEC Lei 2318/86)		
D	INCRA (Arts. 1º e 2º, DEC Lei 1146/70)		
E	Salário Educação (Art. 15, Lei 9424/96 c/c Art. 2º, CEC. 3142/99 c/c Art. 292 § 5º CF)		
F	FGTS (Art. 7, III, CF c/c Art. 15, Lei 8030/90 c/c LC 110/01)		
G	Seguro Acidente de Trabalho (Art. 22, I, Lei 8212/91)		
H	SEBRAE (Lei 8029/90)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			



Submódulo 4.2		13º Salário	Q T .	VALO R (R\$)
4.2 - 13º Salário				
A	Décimo-terceiro salário (Lei 4090/62)			
Subtotal				
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário			
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				
Submódulo 4.3		Afastamento Maternidade	Q T .	VALO R (R\$)
4.3 - Afastamento Maternidade				
A	Afastamento Maternidade			
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade			
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				
Submódulo 4.4		Provisão para Rescisão	Q T .	VALO R (R\$)
4.4 - Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio indenizado (Art. 487, § 1º, CLT)			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado			
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio indenizado (LC 110/01)			
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art, 488, CLT c/c 487, II)			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado (LC 110/01)			
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				

Submódulo 4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Q T .	VALOR (R\$)
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias e Terço Constitucional		
B	Ausência por doença (Art. 131, III, CLT)		



C	Licença Paternidade (Art. 7º, XIX, CF c/c Art. 10º § 1º, ADCT)		
D	Ausências Legais (Art. 473, CLT)		
E	Ausência por acidente de Trabalho (Art. 27, DEC. 89.312/84 c/c Art. 131, CLT)		
F	Outros (especificar) Acidente de Trabalho		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			
Quadro-Resumo	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
Módulo 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
4.2	13º salário		
4.3	Afastamento Maternidade		
4.4	Provisão para Rescisão		
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL			
MÓDULO 5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS		
C.2	COFINS		
C.3	ISS		
TOTAL			

		14,25	
Tributos % = To =		%	
	100		
(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro) =			
		Po =	



$$Po / (1 - To) = P1 =$$

$$\text{Valor dos Tributos} = P1 - Po$$

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-Obra vinculada á execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
D	Módulo 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
E	Subtotal (A + B + C + D)	
F	Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
TOTAL		
CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Número de funcionários	
B	Custo por funcionário	
C	Número de meses	
D	Custo total	

XIII – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS / SERVIÇOS

NITTRANS – Niterói Transporte e Trânsito S/A. Prédio da Rodoviária Roberto Silveira- Praça Fonseca Ramos s/n – Centro – 6º e 7º andar – Niterói – RJ – Telefone: (21) 26215558.

Niterói, 07/11/2023

Bianca Rio do Couto
Chefe de Divisão do DARH
Fiscal do Contrato nº. 02/2019
Mat. 150007

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:33 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/33860e59-b6c2-4370-a272-8ef5ecb9465d>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 3. Contrato de Prestação de Serviços



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c9c06ef3-85c4-45c8-a9d3-5982dbcbf226>

Espécie/Tipo	Contrato de Prestação de Serviços
Número	
Assunto	Contrato 201902
Restrições	"Interno"



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

330/007492/2018

Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863

FZ. 2707

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

Contrato nº 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI TRANPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS – E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NitTrans** - inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, e, a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Lote 02, Quadra 14, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador das cédulas de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI** com fundamento no processo administrativo nº 530/007492/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 9.614/05, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Presencial nº 03/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863

R. 2708

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;
- e) planejamento, treinamento, elaboração e impressão de material didático sobre trânsito e transportes, e aperfeiçoamento técnico dos operadores, supervisores e coordenadores de trânsito;
- f) o treinamento e o aperfeiçoamento técnico são realizados através de palestras, aulas teóricas e práticas, cursos de atualização e de reciclagem, que poderão ser realizados no decorrer do período contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O planejamento do treinamento e do aperfeiçoamento técnico ficará a cargo do Presidente da NitTrans e do Chefe do Departamento de Educação para o Trânsito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O treinamento e o aperfeiçoamento são ministrados por técnicos da NitTrans, que usam as dependências da empresa (sala de aula, sala de reunião) e/ou profissionais indicados pela Contratante, com comprovada capacidade mediante análise de currículo ou por reconhecido conhecimento específico.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório (Edital do Pregão Presencial nº 03/2019), do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019), da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

- h)** observado o disposto no artigo 68 da Lei Federal nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i)** elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j)** manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- l)** manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- m)** cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;
- n)** indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros;
- o)** contratar pessoas que tenham reconhecida experiência nos serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e do trânsito de veículos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

530/007492/2018

Luomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863

Fl. 270

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019 assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.4030

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 2 (dois) membros designados pelo Presidente da NitTrans, conforme ato de nomeação.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

530/007492/2018
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863
R. 2711

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da contratação do montante descrito no Termo de Referência na Sede da NitTrans;

b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 03/2019, com a consequente aceitação e/ou recusa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** será obrigada a rerepresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e



PREFEITURA

NITERÓI

NITTRANS

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NITTRANS
Mat. BA 65863

Fl. 2712

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA é responsável pelas despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto deste Contrato, ficando, ainda, o Município de Niterói e a Niterói Transporte e Trânsito S.A. isentos de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 1.827.916,67 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente e agência bancária de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município. O pagamento também poderá ser efetuado na Tesouraria da NitTrans, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores responsáveis pelo recebimento, nos termos do disposto na alínea “a”, inciso XIV, do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

539/007492/2018
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863

FL. 2713

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal/fatura para pagamento à NITTRANS, sito à Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º andar - Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-020 (Prédio da Rodoviária de Niterói), por meio de ofício/documento dirigido ao Presidente da NitTrans, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao serviço fornecido, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou a outro índice que venha substituí-lo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou a outro índice que venha substituí-lo**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer

530/007492/2018



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Carimbo: Prefeitura Rocha
Coordenadoria Jurídica
Cartagônia / NitTrans
Mat. DA 65863

Fl. 2714

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO QUINTO – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso verificado o descumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, o valor da garantia poderá ser utilizado para o pagamento direto aos empregados da CONTRATADA que participaram da execução do contrato.

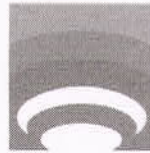
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c9c06ef3-85c4-45c8-a9d3-5982dbcbf226.



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, a CONTRATANTE poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

530/007492/2018



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Thomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863

FL. 27/16

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea **b** não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas previstas nos itens “a”, “b” e “c”, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea **d** é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c9c06ef3-85c4-45c8-a9d3-5982dbcbf226>.



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da CEDENTE-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO – O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

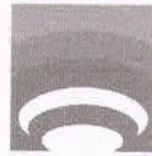
PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NITTRANS
Mat. DA 65863

FL. 2718

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

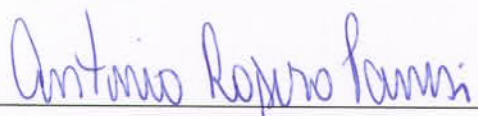
Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

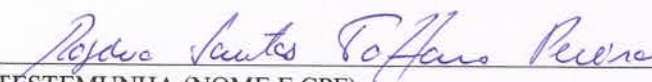
Niterói/RJ, em 14 de maio de 2019.



NITTRANS – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
PAULO AFONSO CUNHA – Presidente
CONTRATANTE



ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI (por procuração)
CONTRATADA

 079. 827. 862-66

TESTEMUNHA (NOME E CPF)

Ropero Santos Toffano Pereira
Chefe do Departamento Jurídico
NITTRANS S/A Matr. 0110
079.827.862-66



TESTEMUNHA (NOME E CPF)

Rinaldo Romero da Conceição
Téc. Contabilidade
CRC - RJ 118707/0-4

530/007492/2018



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NITrans
Mat. DA 65863

PL. 2719

Despacho do Presidente

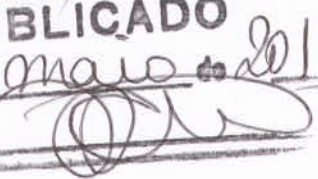
Instrumento: Contrato nº 02/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Presencial nº 03/2019). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.40301, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/007492/2018. **Data de assinatura:** 14/05/2019.

Niterói/RJ, 14 de maio de 2019.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128

PUBLICADO
25 de maio de 2019


PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:32 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c9c06ef3-85c4-45c8-a9d3-5982dbcbf226>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 4. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/baa6eb68-c695-4f30-a78e-2ddf354d2153>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202003
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO N.º 03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2019
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
– NitTrans E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade n.º 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o n.º 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, n.º 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n.º 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/n.º, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.644/0001-07, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade n.º 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e n.º 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, n.º 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo n.º 530/006844/2019, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Alteração do objeto do Contrato n.º 02/2019 com o acréscimo do quantitativo de cargos equivalendo a um aumento percentual de 3,60% (R\$791.619,63) ao valor global do Contrato, no período de 09 até 30 de abril de 2020 e maio de 2020. Cumpre registrar que a Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGE/SEPLAG (fl. 474 do processo administrativo n.º 530/006844/2019) aprova o percentual de 6,24%, mas devido ao lapso temporal decorrido na análise processual do acréscimo, não foi possível incluir o mês de março de 2020 e parte do mês de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$791.619,63 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) no período de 09 até 30 de abril de 2020 (R\$334.916,00) e maio de 2020 (R\$456.703,63).

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138, com cobertura inicial através da Nota de Empenho n.º 061, emitida em 09/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 09 de abril de 2020.

Paulo Afonso Cunha
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

Paulo Afonso Cunha – Presidente

Antonio Ropero Panesi
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

Antonio Ropero Panesi

Testemunha: *[Assinatura]* CPF: 007-114-347-51

Testemunha: *[Assinatura]* CPF: 079.227.867-66



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 03/2020 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Acréscimo de 3,60% ao valor inicial do Contrato n.º 02/2019. **Prazo:** De 09 até 30 de abril e março de 2020. **Prazo:** R\$791.619,63 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de Assinatura:** 15/04/2020. **Proc. Adm.** 530/006844/2020.

Niterói/RJ, 16 de abril de 2020.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

5301006844/2019 P. 493
 dm
 Raphaella Caldonazi
 Coordenadora Jurídica
 Assistente Jurídico / NITTRANS
 Mat. 605

ATENDER ÀS DEMANDAS DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM NECESSIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), adjudicando a Organização de sociedade civil - **VIVA RIO - CNPJ 00.343.941/0001-28**, pelo valor total de **R\$ 58.600.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)**; com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital); **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/4273/2020.**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORT. 49/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados à estrutura de gestão, resolve revogar a Portaria nº 13/2019, a contar de 01 de abril de 2020, nomeando, a contar da mesma data, Henrique Ceiso Ferreira da Silva para o cargo de Assessor - NII.

PORT. 50/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve nomear **FELIPE DE OLIVEIRA SÁ** do cargo de Assistente NI, a contar de 11 de abril de 2020.

PORT. 51/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve nomear **FELIPE DE OLIVEIRA SÁ** para o cargo de Supervisor NIV, a contar de 01 de abril de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Proc. 210/6639/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº0012049-67.2020.8.19.0002/TJ/RJ.
 Corrigenda: na Portaria FME, publicada em 04/04/2020, onde se lê: nº 333/2020, Leia-se nº 353/2020.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo de reconhecimento de dívida, realizado pela CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**; Objeto: Constitui objeto do presente termo o reconhecimento, pela CLIN, da dívida de R\$ 154,21 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, relativa a prestação de serviços de telefonia fixa no mês de dezembro de 2019. Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município. Natureza das despesas: **3390.92.00**, fonte de recurso: **100**, programa de trabalho: **42.61.04.122.0145.0955**. Nota de Empenho: **000130/2020**, que se resolve com base no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, celebrar o presente termo de reconhecimento de Dívida, de acordo com manifestação de fls. 02 do Processo Administrativo de nº 520/000.229/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 520/001069/19

Homologação do resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 4/2020 - Aquisição de Caçambas Estacionárias e Contenedores 1200 Litros, e outros itens, a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **MOVIMENTE EIRELI ME** o item 01 com valor unitário de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Adjudicando também à empresa **J.H. BORGES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI** o item 02 com valor unitário de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) e valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); e o item 03 com valor unitário de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 1149.150,00 (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Contrato nº 04/20, contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a LIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **C. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-EPP**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes itens: EM 01: 400 (quatrocentos) pacotes de açúcar refinado - pacote de 1 KG; ITEM 02: 20 (duzentos) pacotes de pó de café extrarforte - pacote de 500 gramas; ITEM 03: 30 (cento e sessenta) vidros de adoçante dietético líquido - vidro de 200 ml. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou a ordem de início, no valor total de **R\$ 11.760 (Onze mil e setecentos e sessenta reais)**; natureza das despesas: **3390.30.00**, fonte de recurso: **100**, programa de trabalho: **04.122.0145.4191**. Nota de Empenho: **0123/2019**. Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias Denise Achecho Gomes Mat.116175, Maria das Graças Pessanha da Silva Mat.61182; Processo Administrativo de nº 520/000.070/20.

Termo Aditivo 03/20 Contrato nº 26/16, contrato de Concessão Administrativa Para execução de Serviços Integrantes do Sistema de Limpeza Pública de Niterói, que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa **PARVAIM**

conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls 31 do supramencionado Processo Administrativo. Em decorrência do reajuste ora acordado, a tarifa passa a ter o valor de R\$ 15.630,00 (Quinze mil seiscientos e trinta reais); O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93: ART. 65 Processo Administrativo de nº 520/001.305/2019.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 03/2020 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,60% ao valor inicial do Contrato nº 02/2019. Prazo: De 09 até 30 de abril e março de 2020. Prazo: R\$791.619,63 (setecentos e noventa e um mil, seiscientos e dezenove reais e sessenta e três centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 15/04/2020. Proc. Adm. 530/006844/2019.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR

EXTRATO Nº 123/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 123/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, nos moldes do processo administrativo nº 500000174/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000191; **DATA DO EMPENHO:** 21 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E DIEGO ALVES RAMOS.

EXTRATO Nº 124/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 124/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, nos moldes do processo administrativo nº 500000178/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000243; **DATA DO EMPENHO:** 21 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E LETÍCIA DOS SANTOS COELHO.

EXTRATO Nº 125/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, nos moldes do processo administrativo nº 500000179/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000189; **DATA DO EMPENHO:** 21 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E MARIO JORGE PINHEIRO DA SILVA.

EXTRATO Nº 126/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, nos moldes do processo administrativo nº 500000180/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000184; **DATA DO EMPENHO:** 21 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E JONAS SILVEIRA DE CARVALHO.

EXTRATO Nº 127/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 127/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, nos moldes do processo administrativo nº 500000181/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000185; **DATA DO EMPENHO:** 21 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.741,82 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020; **PARTES:**

Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eiciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7baa6eb68-c695-4f30-a78e-2ddf354d2153.

pm
Raphaella Caldonazzi
Coordenadora Jurídica
Assistente Jurídico / NITTRANS
Mat. 605



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

No extrato do Termo Aditivo n.º 03/2020, publicado em 21/04/2020, onde se lê "Prazo: De 09 até 30 de abril e março de 2020.", leia-se "Prazo: De 09 até 30 de abril e maio de 2020.", e onde se lê "Data de Assinatura: 15/04/2020.", leia-se "Data de Assinatura: 09/04/2020.".

Niterói/RJ, 22 de abril de 2020.

PAULO AFONSO CUNHA
PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Raphaela Caldonazi
Coordenadora Jurídica
Assistente Jurídico / NITTRANS
Mat. 605

- as de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que trinta lavagens;
- lavar separadamente;
- lavar previamente com água corrente e sabão neutro e, após, deixar de molho em solução de água com água sanitária ou outro desinfetante, na proporção de duas colheres de sopa para cada litro de água, de vinte a trinta minutos;
- enxaguar bem em água corrente, para remover resíduos de desinfetante;
- evitar torcer com força e deixe-a secar;
- passar com ferro quente;
- guardar em recipiente fechado.

A produção de máscaras artesanais pode realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DES/SA/MS, disponível na página do Ministério da Saúde no endereço eletrônico www.saude.gov.br. Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional garantirão, prioritariamente, o abastecimento da rede pública de assistência e atenção à saúde.

DECRETO Nº 13.567/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.286.715,55 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE ABRIL DE 2020.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.567/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	08.122.0145.4192	339039	138	1.000.000,00	-
23.01 SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.0960	339092	138	807.400,00	-
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	333039	138	8.478.315,55	-
16.01 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4162	339039	138	-	1.000.000,00
23.01 SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4204	449052	138	-	807.400,00
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	138	-	1.123.315,55
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4038	333031	138	-	7.358.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				10.286.715,55	10.286.715,55

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.568/2020/2020

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CIRCULAÇÃO NOS ACESSOS DE NITERÓI COM MUNICÍPIOS VIZINHOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme o art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Niterói;

CONSIDERANDO o firme compromisso do Município de Niterói com os direitos constitucionais à vida e à saúde e, previstos nos artigos 5º, caput, 6º caput da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de decretação de medidas excepcionais para controle da pandemia de Coronavírus, dentro da seara de competência do Município, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios os cuidados com a saúde dos cidadãos e que o Município tem competência para tratar de assuntos de interesse local, conforme artigo 23 c/c artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal na ADI 6341/DF e o entendimento fixado pelo Ministro Alexandre de Moraes, em decisão monocrática na ADPF 672/DF, onde se asseverou a prevalência da competência municipal para fixar medidas administrativas de restrição de locomoção e distanciamento social em seu território, durante o período de pandemia;

CONSIDERANDO que a medida ora adotada atende o princípio constitucional da proporcionalidade em sua tríplice dimensão, eis que a solução ora proposta é adequada, necessária e proporcional em sentido estrito, na ponderação entre os direitos constitucionais à saúde e à vida de um lado e o direito de ir e vir de outro;

DECRETA:

Art. 1º. Poderá ser restringida a livre entrada de veículos com placa e registro de licenciamento provenientes de outra entidade da federação no Município de Niterói, a partir do dia 23 (vinte e três) de abril de 2020 até 02 (dois) de maio de 2020, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção da transmissão

	projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares, para renaturalização da bacia do Rio Jacaré	ENGEPLUS / GARDEN
03/2020	Execução de Obra Pública de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde / Pé Preto na Região Oceânica	CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME
04/2020	A prestação de serviço de elaboração de Trabalho Técnico Social visando a implantação das obras de saneamento na comunidade Vale Verde / Pé Preto na Região Oceânica	METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA
05/2020	Prestação de serviços de suporte técnico e elaboração de estudos de concepção, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo do sistema de saneamento ambiental da Favela da Ciclovía na Região Oceânica	SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
06/2020	Prestação de serviço de Projeto de Trabalho Técnico Social do sistema de saneamento ambiental da Favela da Ciclovía na Região Oceânica	GRUPO TÉCNICO DE APOIO
07/2020	Prestação de serviço de paisagismo no âmbito do projeto de requalificação urbana do Canto de Itaipu	DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
09/2020	Realização do cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da rua Frei Orlando, bacia do rio jacaré, e na FMP da Lagoa de Piratininga	NAPP - NÚCLEO DE ACESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA

Art. 2º - A paralisação das obras e serviços deve ser de tal modo que não venha prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos do artigo 12, IX, da Lei 3.359/2018,

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de Enunciado pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o novo Enunciado de Consolidação de Entendimento da Procuradoria Geral do Município, na forma que se segue:

Enunciado nº 12: "Execução ordinária da despesa pública - (des)necessidade de manifestação jurídica"

1. Tratando-se de despesa relativa ao exercício em curso com cobertura contratual deve ser verificado pelo órgão financeiro competente se há meio de proceder à liquidação da despesa com a simples emissão de nota de empenho;

2. O enquadramento da despesa como sendo despesa de exercícios anteriores DEA decorre do fato gerador do compromisso, que tem de ser atribuído ao ano de surgimento da despesa, ou seja, ao ano em que a despesa foi ou teria de ser legalmente empenhada. Portanto, aquelas despesas que foram objeto de empenho no exercício anterior, a ele pertencem e serão objeto de restos a pagar, não havendo necessidade de novo documento para viabilizar a ordem de pagamento.

3. As despesas de exercícios anteriores não empenhadas necessitarão ser custeadas pelo orçamento do exercício em curso e formalizadas pela emissão do respectivo "termo de reconhecimento de dívida";

4. O reconhecimento de dívida é instrumento utilizado para as despesas caracterizadas como de exercícios anteriores (DEA), sendo desnecessária sua elaboração quando a Administração estiver diante de hipótese de Restos a Pagar, nos termos previstos no art. 36 da Lei Geral Orçamentária;

5. Havendo a necessidade de se constituir termo de reconhecimento de dívida como nas hipóteses de DEA, que não contempladas pelos restos a pagar, fica dispensada a análise jurídica prévia para todo e qualquer caso, podendo o trâmite burocrático ocorrer sem a participação da Procuradoria Geral do Município (PGM). Somente seriam objeto de apreciação os casos que possuíssem dúvida razoável que seria indicada em consulta específica sobre a matéria; e

6. Por expressa determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, apenas naquelas hipóteses onde as despesas foram contraídas sem a necessária cobertura contratual haverá o obrigatório encaminhamento do processo à Procuradoria. Não obstante, nestes casos a solução excepcional é a celebração de "Termo de Ajuste de Contas", acordo bilateral por excelência."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÁNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

No extrato do Termo Aditivo nº 03/2020, publicado em 21/04/2020, onde se dá "Prazo: De 09 até 30 de abril e março de 2020.", leia-se "Prazo: De 09 até 30 de abril e maio de 2020.", e onde se lê "Data de Assinatura: 15/04/2020.", leia-se "Data de Assinatura: 09/04/2020."

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTSUR

EXTRATO Nº 128/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 128/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, nos moldes do processo administrativo nº 500000182/2020, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T.C. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:**

Este documento é uma cópia do original, para obter o acesso https://www.niteroi.rj.gov.br/#/documentos/ba6e608-6695-4f30-a78e-2d6f354d2153

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:31 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/baa6eb68-c695-4f30-a78e-2ddf354d2153>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 5. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1d42dadf-0df1-45cd-ab24-95d7c7c5687c>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202004
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO N.º 04/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2019
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E
PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA
ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Paulo Afonso Cunha, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 20ª reunião do Conselho de Administração, e reeleito nas 28ª e 37ª reuniões, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/n.º, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade n.º 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e n.º 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, n.º 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO n.º 02/2019** com fundamento nos arts. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e também na Cláusula Segunda do Contrato n.º 02/2019, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 530/002630/2020 e no edital de licitação Pregão Presencial n.º 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 02/2019, assim como a declaração de insubsistência e nulidade de pleno direito do Termo Aditivo n.º 03/2020, a contar de 01/06/2020, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.827.916.67 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 26.782.0011.4030

Nota de Empenho: 71/2020

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 12.795.416.69 (doze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de junho a dezembro de 2020, totalizando o contrato o valor de R\$43.870.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JUNHO/2020 a JUNHO/2021, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA NOMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 29 de maio de 2020.


NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
Paulo Afonso Cunha – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE


ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
Antonio Ropero Panesi – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: _____


FABRICIO PASCOAL D'ASSUNÇÃO - 00711434751

TESTEMUNHA/CPF: _____


BIANCA RIO DO COUTO 043 208 357-00

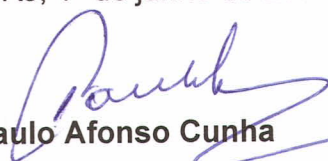


PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 04/2020 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. Declara insubsistente e nulo de pleno direito o Termo Aditivo n.º 03/2020, a contar de 01/06/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. **Valor:** R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato n.º 02/2019. **Data de Assinatura:** 29/05/2020. **Proc. Adm.** 530/002630/2020.

Niterói/RJ, 1º de junho de 2020.



Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Corrigenda:

No Anexo Único da Portaria nº 175/2020, publicada em 05/06/2020, os servidores Gustavo Rodríguez Peçanha, matrícula 1244.433-0 e Hugo Luiz Anselme Carneiro da Silva, matrícula 1244.839-0, serão Colocados à Disposição a contar de 25/03/2020, e Marcos Paulo Laranja Ribeiro, matrícula 1244.836-0 a contar de 24/03/2020, e Daniel Bustelo Rivas Franklin, matrícula 1243.187-0 a contar de 02/04/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA SEDEN Nº 001/2020**

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 01/2020, relativo Programa Niterói Supera, um fundo de crédito emergencial para empresas, cooperativas e profissionais liberais do Município, através do processo administrativo nº600/000019/2020.
- Thiago Matheus Marquesin de Oliveira – Matrícula: 244.818-0 (SMF)
- Maria Cristina Vasconcelos Contreiras Padilha - Matrícula: 241.609-0 (SEDEN)
- Flávia de Souza Bittencourt Barros – Matrícula: 124.4102-0 (Suplente - SMF)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Despacho da Secretária**

Autorizo a contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de 80 (setenta) vagas para hospedagem em hotel, para população em situação de rua, para atender às necessidades do Município de Niterói, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Artigo 24 inciso IV da Lei 8666/1993 com a empresa Hotel São Francisco de Icarai LTDA-CNPJ: 31622202-0001/07, no valor total estimado de R\$1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) por 06 (seis) meses, em face da crise sanitária que se instaurou com o COVID 19. Processo Administrativo nº 090000238/2020.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -
SECONSER
Despacho da Secretária**

EXTRATO Nº 71/2020

Contrato nº 06/2020 – SECONSER - PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agrônômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, na forma prevista no LOTE 02, para serviço de execução do paisagismo. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$2.413.903,90 (dois milhões quatrocentos e treze mil, novecentos e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/0001130/2018. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020, ficam designados fiscais do contrato: Alexandre Moraes da Silva, matrícula nº 124329-50, José Domingues Matias de Menezes, matrícula nº 12249-98 e Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3.

EXTRATO Nº 72/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa REPROGAS COMERCIO DE SOLDA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de oxigênio e acetileno para recarga nos aparelhos de oxiacetileno utilizados nos serviços de funilaria, solda, manutenção dos equipamentos urbanos e apoio às ações de controle urbano que exigem cortes com oxiacetileno. VALOR: R\$9.720,00. Proc. nº040/001025/2020. DATA: 01/06/2020.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO Nº 54/2020.**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 13/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Chada Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a locação de impressora multifuncional laser monocromática preto e branco digital, (impressão, digitalização e cópia), marca Ricoh MP 6503, incluindo fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, suporte e assistência técnica, com reposição de peças e componentes, com todos os suprimentos, insumos/ consumíveis e originais, necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel, treinamento do pessoal e gerenciamento de impressões por meio de senhas dos usuários, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais); **VERBA:** Programa de

Trabalho nº 2543.10.122.0145.4192. Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 000063/2020; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/8586/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM PARA TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS TOTAIS PARA IGE E TESTE TREPONÊMICO) E MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN), INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2020 **HORA:** 10:00h
PROCESSO Nº: 200/16887/2019

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal

www.comprasgovernamentais.gov.br
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORT. nº56/2020. CONCEDER pensão à MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA, neta menor do ex – servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 26/03/2020, apositado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA IV ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C. 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 26/03/2020, conforme processo nº 310/000424/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA, neta menor do ex – servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, falecido em 26/03/2020, apositado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA IV ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.801-4, a contar de 26/03/2020, conforme processo nº 310/000424/2020.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

**CNPJ nº 29.541.968/0001-07
AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 26 de junho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A Reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

Despacho do Presidente

PORT. 014/2020 - Nomear, a contar de 01 de julho de 2020, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição do Sra Thainá Santos Moura (Mat. 150209) – equip de apoio:
- WILLIAM CEZAR LIMA LEITE (MAT. 150162)

PORT. 015/2020 - Nomear, a contar de 01 de julho de 2020, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição da Sr William Cezar Lima Leite (mat. 150162):
- THAINÁ SANTOS MOURA (MAT. 150209)

TERMO ADITIVO nº 04/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, celebrado entre a Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **Objeto:** Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais (doze) meses, a contar de 01/06/2020. Declara insubsistente e nulo de pleno direito o Termo Aditivo nº 03/2020, a contar de 01/06/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020. **Valor:** R\$21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2019. **Data de Assinatura:** 29/05/2020. **Proc. Adm.** 530/002630/2020.

**COMPANHIA FLUMINENSE DE HABITAÇÃO – COFLUHAB
CNPJ - 27.916.022/0001-52**

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação, nos termos da Lei 6.404/76, artº 131, § único. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 26/06/2020 às 11:00 horas, em sua sede, na Rua José Clemente, nº 94, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas, b) Exame e votação do relatório dos administradores, c) Votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, d) Eleição dos administradores da Companhia e fixação e suas remunerações; e) Reforma do Estatuto Social. O Considerar, em face da mudança das normas estatutárias

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NO MOBILIÁRIO DE NITERÓI**

CNPJ: 30.132.849/0001-80

AVISO DE ELEIÇÃO SINDICAL - Comunicamos que será realizada eleição em 18/06/2020, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes. Em caso de empate entre chapas será realizada segunda eleição dia 19/06/2020. Deve o registro de chapas ser apresentado a Secretaria no horário de 09:00 às 17:00 horas, no período de 10 dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontrar-se-á afixado na sede desta entidade. Rua Cônsul Francisco Cruz

AVISO DE LICITAÇÃO nº 011/2020, publicado em 10/06/2020, por BIANCA ALVES DA SILVA, em substituição do original, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, nº 18, de 18/06/2020. https://www.niteroi.rj.gov.br/pt-br/comunicacao/aviso-de-licitacao-011-2020

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:31 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1d42dadf-0df1-45cd-ab24-95d7c7c5687c>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 6. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e109232a-e2ac-4adf-b8e8-626a387bbd2c>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202105
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO N.º 05/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E COM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/n.º, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade n.º 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e n.º 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, n.º 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBEJTO DO CONTRATO n.º 02/2019 E COM RENUNCIA DE REAJUSTE** com fundamento nos arts. 57, inciso II, 58, inciso I c/c 65, inciso I e seu § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 530001700/2021 e no edital de licitação Pregão Presencial n.º 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 02/2019, assim como a alteração quantitativa do Contrato n.º 02/2019, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 02/2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público em virtude do disposto no Decreto Municipal n.º 13.955/2021.



[Handwritten signature]



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 1º/06/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 36 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Supressão Quantitativa): O contrato ora aditado passa a ter o quantitativo indicado no Anexo I que acompanha o presente Termo Aditivo, sendo parte integrante e indissociável deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de abril/2020 à abril/2021, cujos efeitos vigorariam até maio/2021.

CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.26.782.0011.4030

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Contrato): Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 16.425.898,56 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Do Pagamento): A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 16.425.898,56 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de acordo com a medição realizada em cada mês, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada,





comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JUNHO/2021 a JUNHO/2022, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 31 de maio de 2021.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF:

FABRICIO PASCOAL D'ASSUNÇÃO - 007.114.347-51

TESTEMUNHA/CPF:

Rogério Santos Toffano Pereira 079.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

TERMO ADITIVO N.º 05/2021

ANEXO I

Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NitTrans
Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558. CNPJ 08.357.430/0001-77
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>



[Handwritten signature in blue ink]

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e109232a-e2ac-4adf-b8e8-626a387bbd2c>.

530/0700/2021

Kelly Ramos da Costa
Protocolo Mat. 0314

Número: 01-000003/2021	Data: 18/03/2021
Origem: Diretoria de Administração	Destino: Presidência


Senhor Diretor,

Solicito a análise quanto a possibilidade da renovação do contrato 02/2019 que tem como objetivo a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e trânsito de veículos, firmado através do processo administrativo 530/007492/2018, com a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA pelo período de 12 meses, o qual terá seu prazo expirado em 31/05/2021.

A contratante manifesta o interesse na renovação do contrato e estando ciente da necessidade de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração prevista, repercutindo no decréscimo da mesma proporção no objeto do contrato.

Portanto, segue a planilha orçamentária sem reajuste e com a redução de 25% (vinte e cinco por cento).

CARGOS	Quantidade (Mar 2021)		Salário	Total	
	ATUAL	-25%		Mês	Anual
Almoxarife	2	2	R\$ 4.550,17	R\$ 9.100,34	R\$ 109.204,08
Assistente Administrativo	21	14	R\$ 5.323,95	R\$ 74.535,30	R\$ 894.423,60
Assistente de Comunicação	1	1	R\$ 5.323,95	R\$ 5.323,95	R\$ 63.887,40
Assistente de Informática	2	2	R\$ 5.463,67	R\$ 10.927,34	R\$ 131.128,08
Assistente Contábil	2	2	R\$ 5.849,74	R\$ 11.699,48	R\$ 140.393,76
Assistente Jurídico	1	1	R\$ 5.323,95	R\$ 5.323,95	R\$ 63.887,40
Auxiliar Administrativo	14	10	R\$ 4.324,87	R\$ 43.248,70	R\$ 518.984,40
Auxiliar de Serviços Gerais	6	5	R\$ 4.319,63	R\$ 21.598,15	R\$ 259.177,80
Contínuo	2	1	R\$ 3.820,05	R\$ 3.820,05	R\$ 45.840,60
Coordenador Diurno	2	2	R\$ 6.326,90	R\$ 12.653,80	R\$ 151.845,60
Coordenador 12/36 Diurno	2	1	R\$ 6.103,10	R\$ 6.103,10	R\$ 73.237,20
Coordenador 12/36 Noturno	2	2	R\$ 7.042,23	R\$ 14.084,46	R\$ 169.013,52
Eletricista	1	1	R\$ 5.344,60	R\$ 5.344,60	R\$ 64.135,20
Eletrotécnico (Diurno)	4	4	R\$ 6.510,55	R\$ 26.042,20	R\$ 312.506,40
Eletrotécnico (noturno)	2	2	R\$ 7.449,67	R\$ 14.899,34	R\$ 178.792,08
Encarregado de Manutenção Elétrica	2	2	R\$ 8.556,43	R\$ 17.112,86	R\$ 205.354,32
Motorista (Diurno)	4	3	R\$ 5.453,49	R\$ 16.360,47	R\$ 196.325,64
Motorista 12/36 (Diurno)	2	2	R\$ 5.229,70	R\$ 10.459,40	R\$ 125.512,80
Motorista 12/36 (Noturno)	2	2	R\$ 5.953,73	R\$ 11.907,46	R\$ 142.889,52
Operador de Monitoramento 12/36 (Diurno)	5	4	R\$ 4.576,60	R\$ 18.306,40	R\$ 219.676,80
Operador de Monitoramento 12/36 (Noturno)	5	3	R\$ 5.398,60	R\$ 16.195,80	R\$ 194.349,60
Operador de Trânsito Diurno	100	82	R\$ 5.535,23	R\$ 453.888,86	R\$ 5.446.666,32
Operador de Trânsito (Noturno)	10	3	R\$ 6.245,97	R\$ 18.737,91	R\$ 224.854,92
Operador de Trânsito 12/36 Diurno	22	11	R\$ 5.308,22	R\$ 58.390,42	R\$ 700.685,04
Operador de Trânsito 12/36 Noturno	22	13	R\$ 6.033,79	R\$ 78.439,27	R\$ 941.271,24





Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e109232a-e2ac-4adf-b8e8-626a387bb02c.

530/5700/2021

NRCS – Nota de Requisição de Compra / Serviço

Kelly Ramos da Costa
03
Protocolo Mat. 0314

Número: 01-00003/2021		Data: 18/03/2021			
Origem: Diretoria de Administração		Destino: Presidência			
Recepcionista	3	2	R\$ 4.393,32	R\$ 8.786,64	R\$ 105.439,68
Servente (Noturno)	4	4	R\$ 4.501,93	R\$ 18.007,72	R\$ 216.092,64
Supervisor de Produção (Diurno)	6	4	R\$ 5.901,22	R\$ 23.604,88	R\$ 283.258,56
Supervisor de Produção (Noturno)	3	3	R\$ 6.962,71	R\$ 20.888,13	R\$ 250.657,56
Supervisor de Trânsito (Diurno)	27	21	R\$ 7.057,01	R\$ 148.197,21	R\$ 1.778.366,52
Supervisor de Trânsito (Noturno)	4	3	R\$ 7.957,37	R\$ 23.872,11	R\$ 286.465,32
Supervisor de Trânsito 12/36 (Diurno)	5	3	R\$ 6.687,49	R\$ 20.062,47	R\$ 240.749,64
Supervisor de Trânsito 12/36 (Noturno)	5	5	R\$ 7.628,82	R\$ 38.144,10	R\$ 457.729,20
Técnico de Sinalização (Diurno)	12	10	R\$ 5.418,42	R\$ 54.184,20	R\$ 650.210,40
Técnico de Sinalização (Noturno)	9	6	R\$ 6.123,99	R\$ 36.743,94	R\$ 440.927,28
Telefonista	1	0	R\$ 4.324,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigia (Diurno)	1	1	R\$ 5.587,28	R\$ 5.587,28	R\$ 67.047,36
Vigia (Noturno)	1	1	R\$ 6.242,59	R\$ 6.242,59	R\$ 74.911,08
Subtotal	319	238		R\$ 1.368.824,88	R\$ 16.425.898,56

Bianca Rio do Couto
NitTrans
Chefe de Divisão
Mat. 0007

Bianca Rio do Couto
DARH
Nittrans

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

PROPOSTA PARA 2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI.

RAZÃO SOCIAL: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.210.644/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL: 1/0033559 / ISENTA

ENDEREÇO: ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., QUADRA 14, LOTE 02

BAIRRO: CENTRO HÍPICO, TAMOIOS

CIDADE: CABO FRIO

TEL.: (22) 2646.17.15

DATA: 12/04/2021

PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

P. ADM. 530007492/2018

CEP.: 28927-000

ESTADO: RJ

E-MAIL: financeiro@ecomix.eng.br

OBJETO						
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FUNÇÃO	QDE	SALÁRIO	TOTAL	HORAS EXTRAS	
	Almoxarife	2,00	R\$ 4.550,17	R\$ 9.100,34	NÃO	
	Assistente Administrativo	14,00	R\$ 5.323,95	R\$ 74.535,30	NÃO	
	Assistente Comunicação	1,00	R\$ 5.323,95	R\$ 5.323,95	NÃO	
	Assistente de Informática	2,00	R\$ 5.463,67	R\$ 10.927,34	NÃO	
	Assistente Contábil	2,00	R\$ 5.849,74	R\$ 11.699,48	NÃO	
	Assistente Jurídico	1,00	R\$ 5.323,95	R\$ 5.323,95	NÃO	
	Auxiliar Administrativo	10,00	R\$ 4.324,87	R\$ 43.248,70	NÃO	
	Auxiliar de Serviços Gerais Continuo	5,00	R\$ 4.319,63	R\$ 21.598,15	NÃO	
	Coordenador Diurno	1,00	R\$ 3.820,05	R\$ 3.820,05	NÃO	
	Coordenador 12x36	2,00	R\$ 6.326,90	R\$ 12.653,80	SIM	
	Coordenador 12x36 Noturno	1,00	R\$ 6.103,10	R\$ 6.103,10	SIM	
	Eletricista	2,00	R\$ 7.042,23	R\$ 14.084,46	SIM	
	Eletrotécnico Diurno	1,00	R\$ 5.344,60	R\$ 5.344,60	NÃO	
	Eletrotécnico Noturno	4,00	R\$ 6.510,55	R\$ 26.042,20	SIM	
	Encarregado de Manutenção Elétrica	2,00	R\$ 7.449,67	R\$ 14.899,34	SIM	
	Motoristas Diurno	2,00	R\$ 8.556,43	R\$ 17.112,86	SIM	
	Motoristas 12x36	3,00	R\$ 5.453,49	R\$ 16.360,47	SIM	
	Motoristas 12x36 Noturno	2,00	R\$ 5.229,70	R\$ 10.459,40	SIM	
	Operador de Monitoramento Diurno	2,00	R\$ 5.953,73	R\$ 11.907,46	SIM	
	Operador de Monitoramento Noturno	4,00	R\$ 4.576,60	R\$ 18.306,40	NÃO	
	Operador de Trânsito Diurno	3,00	R\$ 5.398,60	R\$ 16.195,80	NÃO	
	Operador de Trânsito Noturno	82,00	R\$ 5.535,23	R\$ 453.888,86	SIM	
	Operador de Trânsito 12x36	3,00	R\$ 6.245,97	R\$ 18.737,91	SIM	
	Operador de Trânsito 12x36 Noturno	11,00	R\$ 5.308,22	R\$ 58.390,42	SIM	
	Recepcionista	13,00	R\$ 6.033,79	R\$ 78.439,27	SIM	
	Servente	2,00	R\$ 4.393,32	R\$ 8.786,64	NÃO	
	Supervisor de Produção Diurno	4,00	R\$ 4.501,93	R\$ 18.007,72	SIM	
	Supervisor de Produção Noturno	4,00	R\$ 5.901,22	R\$ 23.604,88	SIM	
	Supervisor de Trânsito Diurno	3,00	R\$ 6.962,71	R\$ 20.888,13	SIM	
	Supervisor de Trânsito Noturno	21,00	R\$ 7.057,01	R\$ 148.197,21	SIM	
	Supervisor de Trânsito 12x36	3,00	R\$ 7.957,37	R\$ 23.872,11	SIM	
	Supervisor de Trânsito 12x36 Noturno	3,00	R\$ 6.687,49	R\$ 20.062,47	SIM	
	Técnico de Sinalização Diurno	5,00	R\$ 7.628,82	R\$ 38.144,10	SIM	
	Técnico de Sinalização Noturno	10,00	R\$ 5.418,42	R\$ 54.184,20	SIM	
	Telefonista	6,00	R\$ 6.123,99	R\$ 36.743,94	SIM	
	Vigia Diurno	-	R\$ 4.324,87	R\$ -	NÃO	
	Vigia Noturno	1,00	R\$ 5.587,28	R\$ 5.587,28	NÃO	
	Acerto de valores em função de casas decimais	1,00	R\$ 6.242,59	R\$ 6.242,59	NÃO	
	TOTAL	238,00		RS 1.368.824,88		
	TOTAL EM 12 MESES			RS 16.425.898,56		

Declararamos que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.

Declararamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Antonio Ropero Panesi

Antonio Ropero Panesi

ENGENHEIRO CIVIL

CREA - RJ 87.1.10490-4

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
 ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.
 CEP.: 28.925-190 CNPJ: 17.210.644/0001-07 TEL.: (022)2646.3743 e-mail: financeiro@ecomix.eng.br





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS



Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 05/2021 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/06/2021. Alteração quantitativa do objeto do Contrato n.º 02/2019 com supressão de 25%. Renúncia de reajuste.

Prazo: 1º/06/2021 até 31/05/2022.

Valor: R\$ 16.425.898,56 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 (Arts. 57, inc. II e 65, §1º) e Decreto Municipal n.º 13.955/2021.

Data de assinatura: 31/05/2021.

Proc. Adm. 530/001700/2021.

Niterói/RJ, 31 de maio de 2021.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150237



de, no exercício de suas atribuições, com base na Lei nº 11.114/2005, art. 15, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, e exonerar Cássia de Oliveira Silva, matrícula nº 1009-0, do cargo de Gerente a partir de 10 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 481/2021.

RESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SOLVE:

SENTAR, de acordo com alínea **b** do inciso III do Artigo 95, alínea **a** do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; arts 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

em nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 2/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, cada em 27/06/2006, **Ana Claudia da Costa Santos**, no cargo de **Professor I VI** matrícula nº 11232.311-1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001338/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

em fixados os proventos mensais de **Ana Claudia da Costa Santos** aposentada Portaria FME nº 481/2021, de 31 de maio de 2021, no cargo de **Professor I VI**, matrícula nº. 11232.311-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

FIXAMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea **a** do inciso I do artigo 96 da Lei nº 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei nº. 3246/2016, de 26, publicada em 2/2016 combinado com a Lei nº 3521/2020 de 05, publicada em 07/2020..... **R\$ 7013,10**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 13 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... **R\$1753,27**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

ADICIONAL por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº. 3067/2013, cada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06..... **R\$ 1051,96**

..... **R\$ 9818,33**

PORTARIA FME Nº. 473/2021.

RESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SOLVE:

SENTAR, de acordo com o inciso II do Artigo 96, inciso I do Artigo 98 todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/1985; § 1º alínea a do inciso III do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c § 3º, com base na Lei nº 7/04, publicada em 18/06/2004, Artigo 13 da Lei nº 3067, de 13/12/2013, combinado com a Portaria nº 599/06, **Paula da Costa Alemão Ferreira** no cargo de **Professor IIE ESP II** matrícula nº. 11235.751-5 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001451/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

em fixados os proventos mensais de **Paula da Costa Alemão Ferreira** aposentada pela Portaria FME nº. 473/2021, de 31/05/2021, no cargo de **Professor SP II** matrícula 11235.751-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal 8.887/04, publicada em 18/06/2004..... **R\$ 1830,28**

..... **R\$ 1830,28**

PORTARIA FME Nº499/2021.

RESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SOLVE:

SENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89, alínea **b** do inciso III do Artigo 96, alínea **a** do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, cada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República

Assessor A - CC1, Matrícula 12454520, do Termo de Colaboração nº 022/2020...

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS
Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2021. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e W. O. MAGALHÃES EIRELI - ME. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e nº 155, emitida em 07/12/2020, referente a prestação de serviço no período de 01/12/2020 até 31/12/2020. **Valor total:** R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.782.0011.4030, Natureza da Despesa nº 33.90.92.00 e Fonte de Recurso nº 136. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo n.º:** 530006410/2020 referente aos processos 530001931/2018 (termos aditivos 530008762/2019, 530/004400/2020). **Data de assinatura:** 1º/06/2021.

TERMO ADITIVO nº 05/2021 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/06/2021. Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 02/2019 com supressão de 25%. Renúncia de reajuste. **Prazo:** 1º/06/2021 até 31/05/2022. **Valor:** R\$ 16.425.898,56 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Arts. 57, inc. II e 65, §1º) e Decreto Municipal nº 13.955/2021. **Data de assinatura:** 31/05/2021. **Proc. Adm.** 530/001700/2021.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 131/2021. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 125/2021, publicada em 02/06/2021, que concedeu pensão a **ANA CLARA LIMA DO NASCIMENTO** e **JOÃO PEDRO LIMA DO NASCIMENTO**, filhos menores do ex - servidor **CELIO SILVA DO NASCIMENTO**, falecido em 01/02/2021, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL – CLASSE B – REFERÊNCIA II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula nº 1235.239-1, para incluir **JOHN MAX FARIAS DO NASCIMENTO**, **MARIA EDUARDA FARIAS DO NASCIMENTO** e **ANA CAROLINE FARIAS DO NASCIMENTO**, na condição de filhos menores do ex – servidor, na proporção de 20% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da CRFB/88, a contar de 01/02/2021, conforme processo nº 310/000167/2021; 310/000168/2021; 310/000657/2021; 310/000658/2021; 310/000659/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 01/02/2021, em R\$ 4.242,83 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) a pensão mensal de **ANA CLARA LIMA DO NASCIMENTO** e **JOÃO PEDRO LIMA DO NASCIMENTO**, filhos menores do ex - servidor **CELIO SILVA DO NASCIMENTO**, falecido em 01/02/2021, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL – CLASSE B – REFERÊNCIA II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula nº 1235.239-1, para incluir **JOHN MAX FARIAS DO NASCIMENTO**, **MARIA EDUARDA FARIAS DO NASCIMENTO** e **ANA CAROLINE FARIAS DO NASCIMENTO**, na condição de filhos menores do ex – servidor, na proporção de 20% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso IV, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a fixação publicada em 02/06/2021, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:

Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 40, §7º, inciso II e § 8º da CRFB/88..... **R\$ 4.242,83**

TOTAL.....R\$ 4.242,83

R\$ 1.488,71 (Vencimentos do ex – servidor) + R\$ 223,31 (15% de ATS) + R\$ 1.042,10 (Gratificação de Regime Especial de Trabalho) + R\$ 1.488,71 (100% de Gratificação de Risco de Vida) = R\$ 4.242,83



COUNTRY CLUB DE NITERÓI

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA LEILÃO

A Diretoria Executiva do Country Club de Niterói, para os fins previstos nos Parágrafos 1º, 3º do Art. 42 do Estatuto Social, leva ao conhecimento de todos os interessados que colocará leilão no próximo dia 26 de Junho de 2021, às 10h, no Espaço Múltiplo, os títulos nº: 882, 308, 84, 316, 265, 941, 299, 237, 583, 844, 304, 527, 681, 144, 191, 196, 616 e 786. caso não realize o adimplimento de seu débito até o momento do início do pregão.

Niterói, 10 de junho de 2021.

CRISTIANA FERRONE D. DE SOUZA G. DA FONTE

Presidente da Diretoria Executiva

Site: www.countryniteroi.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TAXISTAS DA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI LTDA – CNPJ/MF N.º 10.834.630/0001-15, NIRE N.º 3340005011-8.

Os cooperados da COOPERATIVA OCEÂNICA TAXI, no uso de suas atribuições, convoca todo o seu quadro social para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2021, na Administração Regional da Ilha da Conceição, situada na Rua Jornalista Sardo Filho, s/nº, (Anexo ao Prédio da CSU), Ilha da Conceição – Niterói, com primeira convocação às 08h00min, com a presença de 2/3 de associados; com 2ª convocação às 09h00min, com presença de metade mais um de associados e em 3ª e última convocação às 10h00min com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Reativação da Cooperativa; 2 – Reforma do Estatuto Social; 3 – Parcerias com outras cooperativas; 4 – Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Apenas os candidatos participantes desta AGE poderão se candidatar aos cargos da administração, conforme as novas regras estatutárias. Niterói, 10/06/2021 – Paulo Roberto Bernard da Silva, Paulo Roberto Gonçalves e Leony Diniz de Sousa.

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:30 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e109232a-e2ac-4adf-b8e8-626a387bbd2c>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 7. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229f2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202108
Restrições	"Interno"



530/004058/2021
Rommy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Registria / NitTrans
Mat. O. 82003
Fl. 510

TERMO ADITIVO N.º 08/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2019
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA,
QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO
OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/n.º, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoiós, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade n.º 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e n.º 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, n.º 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO n.º 02/2019** com fundamento nos arts. 58, inciso I c/c 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 530004058/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65, e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 02/2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato n.º 02/2019 passa a ter o acréscimo de 55 (cinquenta e cinco) operadores de trânsito, consoante o Anexo I – Termo de Referência, parte integrante e indissociável do presente aditivo, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do presente termo aditivo.



Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO
Este documento é cópia do original; para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 5,837% (cinco inteiros e oitocentos e trinta e sete milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 1.280.337,40 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 320.084,35 (trezentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.26.782.0011.4030

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.280.337,40 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de SETEMBRO/2021 a JANEIRO/2022, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do





530/004058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Registria NitTrans
Mat. DA 65803
Fl. 512

Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA OITAVA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 11 de agosto de 2021.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF: [Handwritten signature]
93674201204





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

530/004058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NITTRANS
Mat. DA 65883

Fl. 513

Termo Aditivo n.º 08/2021

ANEXO I

[Handwritten signature]



530/4058/21

Vania da Conceição Pinto
PROT. Nº 1320
530/004058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NITrans
Mat. DA 05093
2514



TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói.

II - DA JUSTIFICATIVA:

O Governo de Niterói efetuará obras emergenciais a serem realizadas nos túneis **ROBERTO SILVEIRA** e **RAUL VEIGA**.

Como a mobilidade urbana, campo que trata das condições oferecidas, pelas municipalidades, para garantir a livre circulação de pessoas entre as suas diferentes áreas, representa, atualmente, um dos maiores desafios para as cidades, razão pela qual passou a ser considerada relevante função pública, uma vez que visa assegurar, aos cidadãos, acessibilidade aos bens e serviços indispensáveis à vida da população.

Avaliando todas as diversidades e amplitudes dos serviços ininterruptos prestados pela NITTRANS para o município de Niterói e em decorrência das obras de manutenção e reparo dos túneis Raul Veiga e Roberto Silveira, que por sua vez vai gerar impacto no trânsito, principalmente nos entornos dos túneis e em suas vias de acesso e saída, a empresa terá que efetuar uma sinalização emergencial e segura, implantando na cidade novas áreas para reverter vias, novas sinalizações verticais e contratar um quantitativo maior de operadores para apoio ao trânsito.

O efetivo na NITTRANS de funcionários comissionados não será capaz de atender a demanda, razão pela qual, a Terceirização demonstrou ser o caminho administrativo mais eficaz para o atendimento às necessidades da empresa pública.

A empresa Terceirizada não será capaz de atender esta demanda, em virtude ter ocorrido um pacto fiscal com supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no mês de junho, acarretando uma devolução total de 81 (oitenta e um) funcionários.



Assinado eletronicamente por BRANCA RIO DO COUTO
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.

530 4058 12

Vania da Conceição Pinto
 Matr. 3201
 530/004058/2021
 Naomy da Rocha
 Coordenadora Jurídica
 Estágaria / NitTrans
 Mat. Da 25553
 PL 515



Logo, fundamentados pela Lei 8666/1993, a NITTRANS poderá celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, conforme art. 65:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Segue em ainda, o relatório da Diretoria de Planejamento Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária, informando toda a necessidade da contratação (Anexo A).

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Especificação do Serviço	Função	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
Serviços de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego	Operador de Trânsito Diurno	30		
	Operador de Trânsito Noturno	15		
	Operador de Trânsito 12x36 Noturno	10		
Total		55		

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A BASE DE CÁLCULO

Função	Qtd	Horário	Escala	Insalubridade 40%	Adicional Noturno 20%	Periculosidade 30%	+ Horas Extras
Operador de Trânsito	10	19 h às 07 h	12/36	Não	Sim	Sim	Sim
	15	06 h às 15 h	Seg à Sab	Não	Não	Sim	Sim
	15	13 h às 22 h	Seg à Sab	Não	Não	Sim	Sim
	15	21 h às 06 h	Seg à Sab	Não	Sim	Sim	Sim
55							

* **Horas Extras** – Aproximadamente 2hs por mês para cada funcionário cumulativamente em datas como: carnaval, festas juninas, finados, aniversário da cidade, Natal, Ano Novo e eventuais necessidades.



530/4058/21

Vania da Conceição Pinto
PROT. 0010
Matr. 1320



INFORMAÇÕES SETORIAIS DOS FUNCIONÁRIOS

530/4058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadoria Jurídica
Estágaria I NitTrans
Mat. 54 05853
Fl. 5/16

NITTRANS – Operacional

Função	Qdt	Horário	Escala
Operador de Trânsito	10	19 h às 07 h	12/36
	15	06 h às 15 h	Seg à Sab
	15	13 h às 22 h	Seg à Sab
	15	21 h às 06 h	Seg à Sab
Total	55		

IV – DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste pregão compreendem implicitamente a execução direta ou auxílio ao desempenho de serviços de conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, complementando as atribuições funcionais da NitTrans:

- a) **Descrição dos Serviços Operacionais**
 - 1º) *Serviços Especializados de Atendimento, orientação e apoio aos usuários;*
 - 2º) *Serviços especializados de controle da via;*
 - 3º) *Serviço de apoio operacional.*
- b) **Coordenação do Atendimento de Incidentes**
 - 1º) *Aviso da ocorrência*
 - 2º) *Avaliação do incidente e medidas de atendimento*
 - 3º) *Liberção ao tráfego*
 - 4º) *Atividades normais de operação*
- c) **Atividades Concorrentes**
 - 1º) *Inspeção de tráfego*
 - 2º) *Atendimento de emergência*

A prestação dos serviços não acarretará subordinação dos prepostos à NitTrans, nem haverá relação de pessoalidade. Assim, não haverá, em hipótese nenhuma vínculo entre os empregados da CONTRATADA e a NitTrans.

A CONTRATADA se obriga a manter a Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço (CTPS) das pessoas e das funções indicadas pelo Contratante assinadas com indicação e pagamento de remuneração dos valores mínimos estabelecidos pelo piso da categoria, sendo ainda assegurados os direitos advindos de dissídios e outros previstos na CLT e em legislação própria.

A CONTRATADA se obriga a manter, junto a companhia de seguro idônea, seguro de responsabilidade civil de forma a cobrir os casos em que, durante a vigência ou em virtude de execução do contrato, possa ter demandada ou incorrer por ação, omissão voluntária ou culpa, nos termos da legislação civil que rege os atos ilícitos.

A CONTRATADA se obriga ainda a exibir a correspondente apólice e os comprovantes de pagamento sempre que solicitado pela NITTRANS.



Assinado eletronicamente por BIANCA RIGDO COUTO
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.

530/4058/21

Vania da Conceição Pinto
PROTÓCOLO
Matr. 1320 NITTRANS



530/004058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NITTRANS
Mat. DA 05053

K. 317

1 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a. permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE;
- b. acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, tanto sob os aspectos quantitativo como qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar à contratada ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
- c. proporcionar todas as condições para que a mão-de-obra possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;
- d. proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados contratados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preenchem, os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
- e. efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme estabelecido em Cláusula do Contrato.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar os serviços objeto da contratação de acordo com os padrões do Termo de Referência do Edital.
- b) - manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com o CONTRATANTE;
- c) - acompanhar diuturnamente o cumprimento de toda legislação trabalhista referente ao Contrato de Trabalho que desenvolver;
- d) - no caso de solicitação específica do CONTRATANTE, fornecer pessoal para atender com eficiência e brevidade possível;
- e) - apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial de cada um deles, comunicando qualquer alteração, sempre que possível;
- f) - prever o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;



530/4058/21

Vania da Conceição Pinto
PROTÓCOLO

530/004058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estágio NITTRANS
Mat. DA 03007 PL 518



- g) - fornecer uniformes e seus complementos, material EPI (quando for o caso, dependendo da função exercida), à mão-de-obra envolvida, conforme os padrões definidos pela CONTRATADA;
- h) - comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;
- i) - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- j) - diligenciar no sentido de que seus empregados cumpram rigorosamente os horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, devendo ainda serem substituídos nos casos de faltas, ausência legal ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e/ou sempre que a CONTRATANTE solicitar por não atendimento a boa execução dos serviços ;
- k) - registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências nos locais de serviços;
- l) - manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) - efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;
- n) - fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- o) - Instalar, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório nas proximidades do local da prestação, (acaso não o tenha);
- p) Exigir que o domicílio bancário dos empregados terceirizados seja na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços;

assinado eletronicamente por BLANCA RIO DO COUTO, este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.

[Handwritten signature]



530/4058/21

Vanila da Conceição Pinto
PROTOCOLADO
Matr. 1320 NITERÓI



530/004058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. 0126893
R. 519

3 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 - Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- salários;
- encargos previdenciários;
- seguros de acidente;
- taxas, impostos e contribuições;
- indenizações;
- vale-refeição;
- vales-transportes; e
- outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

c) assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;

d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

e) manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;

f) manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;

g) ser responsável pelos danos, multas e outros custos que o veículo venha a sofrer, bem como danos a terceiros em decorrência de culpa ou dolo com veículo sob a



530/4058/21

Vania da Conceição Pinto
PROTÓCOLO
Matr. 1320 NITTRANS
330/00 40 38/2011
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estágio NITTRANS
Mat. DA 05993 P. 520



responsabilidade do condutor, bem como responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE, desde que fique comprovada a responsabilidade, não excluindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

h) arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;

i) a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas "b", "c" e "d" não transfere à Administração a responsabilidade pelo seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto Contratado.


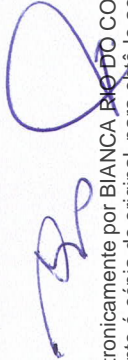
4 - CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1 - As Planilhas de Custos e Formação de Preços dos postos de serviços a serem apresentadas pelo proponente deverá conter o detalhamento dos custos que compõem os preços e será levado em consideração:

- a) a proposta para a prestação dos serviços a serem contratados elaborada a partir dos valores dos salários estabelecidos pelos Sindicatos das Categorias Profissionais e/ou através da média salarial indicada no site da SINE- Site Nacional de Empregos ([HTTP://www.sine.com.br](http://www.sine.com.br))
- b) custo do auxílio-transporte de acordo com a legislação vigente;
- c) custo dos vales-alimentação, seguros de vida e outros benefícios oferecidos aos empregados pela empresa contratada ou homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho ou instrumento equivalente, para as respectivas categorias profissionais;
- d) valor dos tributos em conformidade com a legislação, incidentes sobre o valor total da mão-de-obra, insumos, lucro e despesas administrativas/operacionais;
- e) custos de insalubridade e periculosidade quando for o caso, nas funções exercidas;
- f) Custos com treinamentos, planejamentos e formação técnica.

4.2 - A repactuação contratual, relativamente ao reajuste salarial, em conformidade com a data base e os percentuais aplicados para estabelecer os novos salários normativos pertinentes às respectivas categoriais profissionais da mão-de-obra alocada para a prestação dos serviços contratados, será mediante Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho ou instrumento equivalente, celebrado entre o Sindicato Patronal e os Sindicatos Laborais respectivos.

assinado eletronicamente por BIANCA RIBEIRO COUTO
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.



530/4058/21

Vania da Conceição Pinto
PROTOKOLO
Matr 1320
33000 4058/2021
Noomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 00053
fl. 321



V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e agronomia (CREA) e/ou Conselho de arquitetura e urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) e Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, vinculado ao profissional de nível superior, legalmente habilitado, pertencente ao quadro funcional da empresa licitante, onde fique comprovada a responsabilidade técnica por serviço semelhantes em quantidades e características compatíveis com o objeto da licitação, conforme disposição do Art. 30 da Lei nº 8.666/93:

Atestado de execução de serviço de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização nas áreas de engenharia de tráfego e trânsito em cidade com densidade populacional em torno de 400 mil habitantes.

- b) Registro de Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Administração -CRA;
- c) Certidão de regularidade de pessoa Jurídica no Conselho Regional de Administração - CRA;
- d) A empresa licitante deverá comprovar em seu quadro funcional, responsável técnico na área de segurança do trabalho, a comprovação do corpo técnico poderá ser feita através de CTPS ou contrato de trabalho com a licitante por tempo indeterminado;
- e) Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação da Comissão de Licitação quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para efeitos previstos nos artigos 90, 101 e 102 da lei nº 866/93.

VI - PRAZO DE EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo do contrato temporário será firmado pelo período de 4 (meses) meses. Período esse previsto para a conclusão da obra dos túneis.

Assinado eletronicamente por BIANCA RIBEIRO DO Couto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.



530/4058/2

Vania da Conceição Pinto
19
PROTÓCOLO530/4058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NitTrans
Mat. 53055 Fl. 522

VII – ANEXO B – TERMO DE REFERÊNCIA DOS UNIFORMES.

ANEXO B

OPERADOR

Código do item	Descrição	Unidade por Funcionário
Item 01	<p>Camisa cor branca com bordado.</p> <p>Especificações: Camisa em gabardine profissional na cor branca, manga curta, platina nos ombros, dois bolsos no peito e bordado no bolso e na manga.</p> <p>Desenho bordado: Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói no bolso e logotipo da Prefeitura de Niterói (logomarca) na manga.</p>	03
Item 02	<p>Camisa cor Branca com bordado</p> <p>Especificações: Camisa em malha poliviscose com impressão em serigrafia.</p>	05
Item 03	<p>Calça em tecido terbrim com bolso cargo.</p> <p>Especificações: Calça em terbrim marinho com cós e fecho, dois bolsos traseiros, dois bolsos tipo faca na frente dois bolsos laterais.</p>	02
Item 04	<p>Boné branco com bordado.</p> <p>Especificações: Boné em brim branco com logo bordada.</p> <p>Desenho: Bordado – Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói na frente.</p>	02
Item 05	<p>Colete em tela, com silk refletiva.</p> <p>Especificações: Colete em tela com viés, fitas refletivas frente e costas, bem como silk nas costas.</p> <p>Faixa Refletiva: Faixas refletivas na frente e nas costas na cor Laranja;</p> <p>Escrita: Na fita superior a escrita “TRÂNSITO” e na parte inferior a escrita “PREFEITURA”, ambas na cor Preta;</p>	01
Item 06	<p>Casaco em nylon com silka e refletiva.</p> <p>Especificações: Casaco tipo japona em nylon marinho com fita refletiva nas costas e na manga, além de silk.</p> <p>Desenho: Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói na frente em silk.</p> <p>Faixa Refletiva: 02 (duas) fitas refletivas na frente e costas, sendo 01 fita refletiva em cada manga.</p> <p>Escrita: Escrita “TRÂNSITO” acima da primeira faixa nas costas do caso, bem como a escrita “PREFEITURA” entre a primeira e a segunda faixa refletiva nas costas, ambas na cor Branca;</p>	01



Item 07	<p>Capa de chuva em PVC transparente com silk e refletiva. Especificações: Capa de chuva PVC transparente com fita refletiva nas costas e nas mangas. Desenho: Logotipo do brasão da Prefeitura de Niterói. Faixa refletiva: Faixa refletiva na frente e 01 fita refletiva nas costas na parte superior e nas mangas na cor Laranja. Escrita: Deverá constar abaixo da faixa a palavra "TRÂNSITO", e abaixo desta, a palavra "PREFEITURA", ambas na cor Laranja.</p>	01
Item 08	<p>Fiel nylon traçado. Especificações: Fiel duplo e traçado nylon branco.</p>	01
Item 09	<p>Porta talão com cinto em lona branca. Especificações: Cinto com porta talão em nylon branco.</p>	01
Item 10	<p>Coturno. Especificações: Coturno preto com cadarço.</p>	01
Item 11	<p>Colete "X" com refletiva. Especificações: Colete "x" com refletiva.</p>	01
Item 12	<p>Apito trinado.</p>	01

EPI's: Equipamentos exigidos na lei.

PS: A arte será apresentada ao vencedor do certame.

VII - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS / SERVIÇOS

NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito S/A. Prédio da Rodoviária Roberto Silveira- Praça Fonseca Ramos s/n – Centro – 6º e 7º andar – Niterói – RJ – Telefone: (21) 26215558.

Niterói, 09 de julho de 2021.

Braz Colombo
 Diretor Administrativo
 Mat. 150208

Braz Colombo
 Diretor Administrativo - NitTrans
 Mat. 153208

530/4058/21

Vania da Conceição Pinto
PROTOCOLADO
Matr. 1320 NITRANS



530/004058/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NITRANS
Mat. DA 02853

R. 524

ANEXO C

Planilha de Custo para a Composição de Preço
Instrução Normativa N°05, de 26 de Maio de 2017

01	5172-20	Operador de Transito (noturno)	12/36	Unid	10	10			
02	5172-20	Operador de Transito (diurno)	44horas	Unid	15	15			
03	5172-20	Operador de Transito (diurno)	44horas	Unid	15	15			
04	5172-20	Operador de Transito (noturno)	44horas	Unid	15	15			
subtotal						55			

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.

[Handwritten signature]



53014058/21

Vania da Conceição Pinto
 Matr. 1221
 PROTOCOLO
 53014058/2021
 Naomy da Rocha
 Coordenadora Jurídica
 Estágio / NITTRANS
 Mat. DA 00003 PL-505

PLANILHA DE ESTRUTURAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO			
Discriminação dos Serviços			
A	Data da apresentação da proposta		
B	Município		
C	Ano Acordo, convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual		
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data base da categoria (dia/mes/ano)		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	QT(%)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional Periculosidade (30% sobre o salário base)		
C	Adicional Insalubridade (20% sobre o salário mínimo nacional)		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
TOTAL DE REMUNERAÇÃO			

Assinado eletronicamente por BRANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/22912263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c.

(Handwritten signature)
 Coordenadoria Jurídica
 NITTRANS

3304058 12



Vania da Conceição Pinto
PROTÓCOLO
3304058 12
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 20553 fl. 526

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	QT.	VALOR (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio alimentação		
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		
3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniforme	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	FERRAMENTAS	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	QT.	VALOR (R\$)
4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			
A	INSS (Art. 22, I, Lei 8212/91)		
B	SESI/SESC (Art. 30, Lei 8036/90)		
C	SENAI/SENAC (DEC Lei 2318/86)		
D	INCRA (Arts. 1º e 2º, DEC Lei 1146/70)		
E	Salário Educação (Art. 15, Lei 9424/96 c/c Art. 2º, CEC. 3142/99 c/c Art. 292 § 5º CF)		
F	FGTS (Art. 7, III, CF c/c Art. 15, Lei 8030/90 c/c LC 110/01)		
G	Seguro Acidente de Trabalho (Art. 22, I, Lei 8212/91)		
H	SEBRAE (Lei 8029/90)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			
Submódulo 4.2	13º Salário	QT.	VALOR (R\$)

Assinado eletronicamente por BIANCA RIBEIRO DO COUTO
 Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.

Coordenadoria Jurídica
NITTRANS

53d 405812

Vania da Conceição Pinto

PROTOCO
Nº 1320 NITTRANS

53d 009039/2011
Nancy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estágaria NITTRANS
Mat. DA 88993 FL 327



Submódulo 4.3		Afastamento Maternidade	QT.	VALOR (R\$)
4.2 - 13º Salário				
A	Décimo-terceiro salário (Lei 4090/62)			
Subtotal				
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário			
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				
4.3 - Afastamento Maternidade				
A	Afastamento Maternidade			
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento maternidade			
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				
Submódulo 4.4		Provisão para Recisão	QT.	VALOR (R\$)
4.4 - Provisão para Recisão				
A	Aviso Prévio indenizado (Art. 487, § 1º, CLT)			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado			
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio indenizado (LC 110/01)			
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art, 488, CLT c/c 487, II)			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado			
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado (LC 110/01)			
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				

Assinado eletronicamente por BRANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



530/4058/21 Vania do Condado Rinto
 PROTOCOLO Nº 530/004039/2021 RANC
 Neomy da Rocha
 Coordenadora Jurídica
 Estagiária / NitTrans
 Mat. Nº 03055
 17
 17-528



Submódulo		Q	VALOR
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	T.	(R\$)
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias e Terço Constitucional		
B	Ausência por doença (Art. 131, III, CLT)		
C	Licença Paternidade (Art. 7º, XIX, CF c/c Art. 10º § 1º, ADCT)		
D	Ausências Legais (Art. 473, CLT)		
E	Ausência por acidente de Trabalho (Art. 27, DEC. 89.312/84 c/c Art. 131, CLT)		
F	Outros (especificar) Acidente de Trabalho		
Subtotal			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			
Quadro-Resumo	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
Módulo 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
4.2	13º salário		
4.3	Afastamento Maternidade		
4.4	Provisão para Recisão		
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL			
MÓDULO 5 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos		
B	Lucro		
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS		
C.2	COFINS		
C.3	ISS		
TOTAL			

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229/2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c.



5304058/21

Vania da Conceição Pinto
 13/08/2021
 Nacomy da Rocha
 Coordenadora Jurídica
 Estagiária / NitTrans
 Mat. DA 35953
 12 329

14,25

Tributos % = To = %

100

(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro) =

Po =

Po / (1 - To) = P1 =

Valor dos Tributos = P1 - Po

Quadro Resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-Obra vinculada á execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
D	Módulo 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
E	Subtotal (A + B + C + D)	
F	Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
TOTAL		
CUSTO POR HORA HOMEM		
A	Numero de funcionarios	
B	Custo por funcionário	
C	Numero de meses	
D	Custo total	

Assinado eletronicamente por BLANCA RIO DO COUTO
 Este documento é copia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229f2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>.



PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO,
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE
TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI

RAZÃO SOCIAL: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.210.644/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL: 1/0033559 / ISENTU

ENDEREÇO: ALAMEDA BOSQUE DO GARGÓIA, S/No., QUADRA 14, LOTE 02

BAIRRO: CENTRO HÍPICO, TAMOIOS

CIDADE: CABO FRIO

TEL.: (22) 2646.17.15

DATA: 09/07/2021

CEP: 28927-000

ESTADO: RJ

E-MAIL: financeiro@ecomix.eng.br


 530/004058/2021
 Naomy da Rocha
 Coordenadora Jurídica
 Engenharia NITTRANS
 Mat. D. 05903
 41 530

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	OBJETO				HORAS EXTRAS
	FUNÇÃO	QDE	SALARIO	TOTAL	
	Almoxarife		R\$ 4.550,17	R\$ -	NÃO
	Assistente Administrativo		R\$ 5.323,95	R\$ -	NÃO
	Assistente Comunicação		R\$ 5.323,95	R\$ -	NÃO
	Assistente de Informática		R\$ 5.463,67	R\$ -	NÃO
	Assistente Contábil		R\$ 5.849,74	R\$ -	NÃO
	Assistente Jurídico		R\$ 5.323,95	R\$ -	NÃO
	Auxiliar Administrativo		R\$ 4.324,87	R\$ -	NÃO
	Auxiliar de Serviços Gerais		R\$ 4.319,63	R\$ -	NÃO
	Continuo		R\$ 5.820,05	R\$ -	NÃO
	Coordenador Diurno		R\$ 6.326,90	R\$ -	SIM
	Coordenador 12x36		R\$ 6.103,10	R\$ -	SIM
	Coordenador 12x36 Noturno		R\$ 7.042,23	R\$ -	SIM
	Eletricista		R\$ 5.344,60	R\$ -	NÃO
	Eletrotécnico Diurno		R\$ 6.510,55	R\$ -	SIM
	Eletrotécnico Noturno		R\$ 7.449,67	R\$ -	SIM
	Encarregado de Manutenção Elétrica		R\$ 8.556,43	R\$ -	SIM
	Motoristas Diurno		R\$ 5.453,40	R\$ -	SIM
	Motoristas 12x36		R\$ 5.229,70	R\$ -	SIM
	Motoristas 12x36 Noturno		R\$ 5.953,73	R\$ -	SIM
	Operador de Monitoramento Diurno		R\$ 4.576,60	R\$ -	NÃO
	Operador de Monitoramento Noturno		R\$ 5.398,60	R\$ -	NÃO
	Operador de Trânsito Diurno	30,00	R\$ 5.535,23	R\$ 166.056,90	SIM
	Operador de Trânsito Noturno	15,00	R\$ 6.245,97	R\$ 93.689,55	SIM
	Operador de Trânsito 12x36		R\$ 5.308,22	R\$ -	SIM
	Operador de Trânsito 12x36 Noturno	10,00	R\$ 6.033,79	R\$ 60.337,90	SIM
	Recepcionista		R\$ 4.393,32	R\$ -	NÃO
	Serverate		R\$ 4.501,93	R\$ -	SIM
	Supervisor de Produção Diurno		R\$ 5.901,22	R\$ -	SIM
	Supervisor de Produção Noturno		R\$ 6.962,71	R\$ -	SIM
	Supervisor de Trânsito Diurno		R\$ 7.057,01	R\$ -	SIM
	Supervisor de Trânsito Noturno		R\$ 7.957,37	R\$ -	SIM
	Supervisor de Trânsito 12x36		R\$ 6.687,49	R\$ -	SIM
	Supervisor de Trânsito 12x36 Noturno		R\$ 7.628,82	R\$ -	SIM
	Técnico de Sinalização Diurno		R\$ 5.418,42	R\$ -	SIM
	Técnico de Sinalização Noturno		R\$ 6.123,99	R\$ -	SIM
	Telefonista		R\$ 4.324,87	R\$ -	NÃO
	Vigia Diurno		R\$ 5.587,28	R\$ -	NÃO
	Vigia Noturno		R\$ 6.242,59	R\$ -	NÃO
	Acerto de valores em função de gressos decimais				
TOTAL		55,00		R\$ 320.084,35	
TOTAL EM 4 MESES				R\$ 1.280.337,40	

Declaramos que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA anexo a solicitação.

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(is) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.


 Antonio Ropero Panesi
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-RJ 87.1.10490-4


530/004058/2021
Nancy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estatutária NITTRANS
Mat. DA 85063
Fl. 331



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 08/2021 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração quantitativa do objeto do Contrato n.º 02/2019 com acréscimo de 5,837% pelo período de 04 (quatro) meses.

Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 11/08/2021.

Valor: R\$ 1.280.337,40 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 (Art. 65, §1º).

Data de assinatura: 11/08/2021.

Proc. Adm. 530/004058/2021.

Niterói/RJ, 12 de agosto de 2021.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150237

PUBLICADO
17 de agosto de 2021





PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

PORT Nº 2377/2021 - Considerar exonerada, **MARIA ZELIA SILVA**, do cargo isolado, de provimento em comissão de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Executiva, de acordo com o disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 8429/92, no art. 3º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo administrativo número nº 020004349/2020.

PORT Nº 2378/2021 - Considerar exonerado, **PAULO HENRY GOMES**, do cargo isolado, de provimento em comissão de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Executiva, de acordo com o disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 8429/92, no art. 3º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo administrativo número nº 020004349/2020.

PORT Nº 2379/2021 - Considerar exonerado, **EDUARDO DE MATTOS COSTA**, do cargo isolado, de provimento em comissão de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 8429/92, no art. 3º, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8730/93, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo administrativo número nº 020004349/2020.

PORT Nº 2380/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2021, **GUILHERME QUEIROZ ALVES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

PORT Nº 2381/2021 - Considera exonerado, a contar de 01/08/2021, **LOURENÇO SERTÁ DE ALMEIDA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT Nº 2382/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, **ELI GEOVANE SANT'ANNA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente exoneração de Lourenço Sertá de Almeida, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2383/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2021, **LOURENÇO SERTÁ DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Queiroz Alves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2384/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/08/2021, **GRACE RIBEIRO NESSERALA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PORT Nº 2385/2021 - Considera nomeada, a contar de 16/08/2021, **PRISCILA RODRIGUES BATISTA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Grace Ribeiro Nesserála, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2386/2021 - Considera exonerado, a contar de 16/08/2021, **WALTER JOSÉ MOREIRA DIAS** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT Nº 2387/2021 - Considera nomeado, a contar de 16/08/2021, **MARK SILVA LIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Walter José Moreira Dias, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2388/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2021, **FELIPE HERMANO DE ANDRADE** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PORT Nº 2389/2021 - Considera nomeado, a contar de 16/08/2021, **MARCELO MAIA CORRÊA** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Hermano de Andrade, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT Nº 2390/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/08/2021, **THUANNY DE ARAUJO PORTO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORT Nº 2391/2021 - Considera nomeado, a contar de 16/08/2021, **WALTER JOSÉ MOREIRA DIAS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Thuanny de Araujo Porto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Corrigendas

No Decreto nº 14.001/2021, publicado em 04/05/2021, onde se lê: **VI** - Câmara Municipal de Niterói;

Leandro Portugal Franzen de Lima

Robson Guimarães José Filho

Leia-se: **VI** - Câmara Municipal de Niterói;

Leandro Portugal, titular e Fabiano Gonçalves, suplente Robson Guimarães José Filho, titular e Emanuel Jorge Mendes da Rocha, suplente.

No Decreto nº 2378/2021, publicado em 14/08/2021, exclua-se de Ricardo Queiroz

Art. 2º-Instituir 01(uma) vaga de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando Pessoa Portadora de Deficiência e com Dificuldade de Locomoção, nos locais abaixo descritos, em sentido longitudinal.

-Rua Luiz Palmier nº 726- Barreto.

-Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior nº 125

-Rua Plínio Casado, próximo ao nº 30 - Engenhoca.

Parágrafo Único: O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir Cartão de Estacionamento de Vaga Especial (CEVE) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 125/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 130001809/2021, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, **DAGNO RAMOS DE MACEDO**, matrícula nº 1235.122-9, por em tese estar incurso no artigo 130, Inciso II da lei 2838/2011, sem o prejuízo de outras cominações legais, Designando a Comissão, composta pelos servidores **LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES**, matrícula 1235.114-6 (presidente); **JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula 1235.126-0; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9; **ADEMIR ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 1235.434-8 e **JOÃO JOSE ALVES NETTO**, matrícula, 1218.313-5, para em concordância com o previsto no artigo 217 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 228 desta referida Lei, para emissão do Parecer Conclusivo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Citação: Nome: **SILVANA DRUMOND ROCHA DA VEIGA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula FMS nº 435.386-3, com lotação na VIPAHE Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200005490/2021 de 03/05/2021. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; **Fundamentação Legal:** Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº. 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO CSPGM Nº 30/2021

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 3359/2018, que estabelece o procedimento de eleição dos membros não natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (CSPGM); **CONSIDERANDO** o encerramento do biênio do mandato dos atuais conselheiros dar a partir de 8 de agosto de 2021; **CONSIDERANDO** a realização da eleição no dia 10 de agosto deste ano e a leitura do resultado no mesmo dia, conforme ata da Comissão Eleitoral do CSPGM;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição de membros não natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (CSPGM) que ocorreu no dia 10 de agosto deste ano, de forma virtual, por meio do sistema SPA:

I - Eleição para representante da 2ª Classe: Nina Cellano Jansen Ferreira, eleito com 25 votos válidos;

II - Eleição para representante da 3ª Classe: Soraya Portela Cesarino, eleita com 23 votos válidos;

III - Eleição para os representantes de Livre nomeação: Guilherme Augusto Velmiovitsky Van Hombbeck, eleito com 24 votos válidos; Andrea Carla Barbosa, eleita com 20 votos válidos; Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha, eleito com 19 votos válidos; Leandro Telles de Oliveira, eleito com 16 votos válidos; Marco Vinicius Souza do Carmo, condição de 1º suplente com 15 votos válidos.

Art.2º Ficam convocados os procuradores eleitos para a posse na próxima reunião ordinária do CSPGM, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2021 às 14:00h da forma virtual em razão das medidas de contenção da pandemia de COVID-19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 08/2021 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e ECOMIX GESTÃO PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 02/2019 com acréscimo de 5,837% pelo período de 04 (quatro) meses. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 11/08/2021. **Valor:** R\$ 1.280.337,40 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º). **Data de assinatura:** 11/08/2021. Proc. Administrativo nº 530/004058/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2021; **PARTES:** EMUSA e INOVAR CONTROLE DE VETORES LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas para atendimento das necessidades da EMUSA; **VALOR GLOBAL:** R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 1051.04.122.0145.4191; 3.3.90.39.00; FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 03/2021. **DATA DO CONTRATO:** 12/08/2021; **Processo Nº.** 510000344/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 65/2018; **PARTES:** EMUSA e FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP; **OBJETO:**

330/04058/2021
Nadmy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. 114.688-11

12532

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:29 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/229f2263-1167-449d-9a70-5d17a1be816c>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 8. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5ba62423-0821-4330-8fc9-a4b2dc9e8e53>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202114
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO N.º 14/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/n.º, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade n.º 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e n.º 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, n.º 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO n.º 02/2019** com fundamento nos arts. 58, inciso I c/c 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 530007001/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 02/2019, assim como a alteração quantitativa do Contrato n.º 02/2019, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65, e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 02/2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato n.º 02/2019 passa a ter o acréscimo de 55 (cinquenta e cinco) operadores de trânsito, consoante Termo de Referência de fls. 03/29 e Proposta da





ECOMIX de fl. 58, ambos do P.A. n.º 530007001/2021, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 11/12/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 5.63% (cinco inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$1.235.698,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$308.924,69 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.26.782.0011.4030

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$1.235.698,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2021 a MARÇO/2022, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993.



[Handwritten signatures]



CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA OITAVA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 09 de dezembro de 2021.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: *Rogério Santos Tojano Pereira* CPF 079.827.867-66

Rogério Santos Tojano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF: *Samantha Cynthia Lixa Muchady* 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchady
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5ba62423-0821-4330-8fc9-a4b2dc9e8e53>.



Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 14/2021 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração quantitativa do objeto do Contrato n.º 02/2019 com acréscimo de 5,63% pelo período de 04 (quatro) meses.

Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 11/12/2021.

Valor: R\$1.235.698,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 (Art. 65, §1º).

Data de assinatura: 09/12/2021.

Proc. Adm. 530007001/2021.

Niterói/RJ, 09 de dezembro de 2021.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150.237

PUBLICADO
15 de dezembro 2021

PROCESSO: 190000287/2020; **TERMO DO CONVÊNIO:** Convênio nº 019/2020; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado Universidade Federal Fluminense, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06; Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense, inscrita no CNPJ sob o nº 03.438.229/0001-09; **OBJETO:** Suspensão temporária consensual ao Programa 26 do Convênio nº 019/2020, celebrado em 18 de dezembro de 2020. A suspensão do convênio vigorará por prazo indeterminado a partir de 15 de dezembro de 2021, até comunicado oficial da Concedente como forma de autorização e ordem de retorno às atividades. O prazo de vigência do convênio ficará prorrogado, automaticamente, por igual período ao da paralisação; **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º inciso II, art. 65, inciso II, art. 78 inciso XIV e §5º, da lei federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 002/2021. **PARTES:** O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e Faculdades Católicas, doravante denominada mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.555.921/0001-70. **OBJETO:** Convênio Objetivando a Concessão de Estágios Curriculares Profissionais a Estudantes de Graduação e o oferecimento pelo Concedente de Estágio Curricular Obrigatório, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares da PUC-RJ, aptos a realizar o programa de estágio, dentro das respectivas áreas de formação, visando o aprimoramento profissional dos mesmos e propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários das instituições, tendo como finalidade a constituição de instrumentos de integração em termos de treinamento técnico, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. **PRAZO:** 5 (cinco) anos. **FUNDAMENTO:** Lei 11.788, de 25/09/2008 e Processo nº 090000759/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 24/11/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 090/000965/2021. Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa: **A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 02.119.699/0001-39, no valor de R\$ 16.805,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais), para fornecimento de estrutura mínima para realização do Festival da Economia Solidária. Omitido do Diário Oficial do dia 14/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **DEZEMBRO 2021**.

750003984/2021
750004680/2021
750004772/2021

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – SMO/UGP/CAF

CARTA CONVITE SMO/UGP/CAF nº 002/2021

Processo Administrativo 750003662/2021

MODALIDADE: CONVITE, do tipo Menor Preço Global. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projeto Básico para a estabilização estrutural definitiva do Túnel do Tibau, contendo metodologia detalhada, estimativa de custo e prazo de obra e tudo mais concernente à etapa de Projeto Básico, inserido no Programa Região Oceânica Sustentável (PRO Sustentável) especificados e quantificados na forma do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 23/12/2021, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação empresas especializadas cujo objeto social contenha atividades compatíveis com o objeto desta licitação, cadastradas ou não, escolhidas e convidadas em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, e as demais cadastradas na correspondente especialidade que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, observadas a necessária qualificação e que satisfaçam todas as exigências deste Edital. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). **EDITAL e INFORMAÇÕES:** o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br e informações adicionais poderão ser solicitadas através do correio eletrônico ugpcf.niteroi@gmail.com.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 175/2021

INSTRUMENTO: Termo de Confissão de Dívida nº 02/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Antônio Belmiro Rodrigues Campbell; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Confissão de Dívida o pagamento restante à **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA**, pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de maio de 2021, referente ao Contrato nº 03/2016, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/7831/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 197.854,58 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 001012/2021; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/7831/2021; **ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º: 176/2021

INSTRUMENTO: Termo de Confissão de Dívida nº 03/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Antônio Belmiro Rodrigues Campbell; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Confissão de Dívida o pagamento restante à **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA**, pelos serviços

de Educação de Niterói – FME; **Processo Administrativo nº 210/5216/2021; Objeto:** Aquisição de Kits Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Niterói. **Valor Total: R\$ 4.394.572,00** (quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais). Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despachos do Presidente

TERMO ADITIVO nº 14/2021 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019; **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**; **Objeto:** Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 02/2019 com acréscimo de 5,63% pelo período de 04 (quatro) meses; **Prazo:** 04 (quatro) meses, a contar de 11/12/2021; **Valor:** R\$1.235.698,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º); **Data de assinatura:** 09/12/2021. **Proc. Adm. 530007001/2021.**

TERMO ADITIVO nº 13/2021 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018; **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e **W. O. MAGALHÃES EIRELI** (CNPJ nº 08.357.430/0001-77); **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018 e renúncia ao reajuste contratual; **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 1º/12/2021; **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$1.694.619,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.782.0011.4030, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 136; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; **Data de assinatura:** 30/11/2021; **Proc. Adm. 530004826/2021.**

TERMO ADITIVO nº 15/2021 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**; **Objeto:** Alteração qualitativa do Contrato nº 05/2020; **Prazo:** De 13/12/2021 até 31/12/2021; **Valor:** Não há ônus; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inc. I, alínea "a"); **Data de assinatura:** 13/12/2021; **Proc. Adm. 530/006262/2021.**

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 248/2021- DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 82/2020, publicada em 18/08/2020, que concedeu pensão à **ARICENE MACHADO AGUIAR**, esposa do ex-servidor, **ELEODORO GONÇALVES DE AGUIAR**, falecido em 12/06/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.531-5, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, o inciso I do §7º e §8º do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 12/06/2020, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo nº 310000564/2020 (TCE nº 225.323-1/2020).

PORTARIA PRESI nº 247/2021- DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 103/2020, publicada em 17/10/2020, **MARLY SILVA DE ALMEIDA**, esposa do ex-servidor **IRAI CANDIDO DE ALMEIDA**, falecido em 01/09/2020, aposentado no cargo de TECNICO LEGISLATIVO – NÍVEL 04 – CATEGORIA IV – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.327-6, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §7º, inciso I, § 8º da CRFB/88, em cumprimento à Determinação contida no processo nº 234.188-4/2020 do TCE/RJ, à contar de 16/04/2018, conforme processo nº 310/746/2020.

PORTARIA PRESI nº 246/2021- CONCEDER, a contar de 09/08/2021, pensão a **HORTENCIA MANHÃES**, companheira do ex-servidor **SEBASTIÃO GOMES FERREIRA FILHO**, falecido em 09/08/2021, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 218.770-6, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/000991/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada, em parcela única, a contar de 25/01/2019, em R\$ 3.043,88 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) a pensão mensal de **LUCIMAR SILVA SANTOS**, esposa do ex-servidor, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, falecido em 25/01/2019, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL 02 – REFERÊNCIA I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1224.2886-6, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o inciso II do §7º e o §8º do artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a fixação anterior, publicada em 15/05/2019, em face da Determinação do TCE/RJ, através do processo nº 310/000159/2019 (TCE nº 215.256-5/2019), conforme parcela abaixo.

Total dos Vencimentos:
Lei nº 3.365/2018 c/c o inciso II do §7º e o §8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 3.043,88

TOTAL.....R\$ 3.043,88

R\$ 1.906,48 (Vencimentos do ex-servidor) + R\$ 571,94 (30% de adicional por tempo de serviço) + R\$ 53,85 (Desempenho Lei nº 775/89) R\$ 476,62 (parcela de direito pessoal – tempo integral, valor de 4/8 de 50%, calculado sobre o cargo efetivo) + R\$ 39,44 (parcela de direito pessoal, valor de 4/8 do símbolo FG1) = R\$ 3.043,88

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 01/09/2020, em R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) a pensão mensal de **MARLY SILVA DE ALMEIDA**, esposa do ex – servidor **IRAI CANDIDO DE ALMEIDA**, falecido em 01/09/2020, aposentado no cargo de TECNICO LEGISLATIVO – NÍVEL 04 – CATEGORIA IV – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.327-6, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o

Este documento é uma cópia do original, para obtê-lo acesse https://www.niteroi.rj.gov.br/#/documento/55862423-0821-11eb-8330-000000000000

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:28 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5ba62423-0821-4330-8fc9-a4b2dc9e8e53>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 9. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3565885-2266-47bd-9e08-f7981b4a8dbf>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202201
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO N.º 01/2022

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O RESTABELECIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO N.º 02/2019 SUPRIMIDO PELO TERMO ADITIVO N.º 05/2021, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/n.º, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade n.º 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e n.º 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, n.º 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RESTABELECIMENTO TOTAL DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO N.º 02/2019 SUPRIMIDO PELO TERMO ADITIVO N.º 05/2021** com fundamento no Acórdão n.º 66/2021 – TCU – Plenário de relatoria do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 02/2019, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 530007953/2021 e no edital de licitação Pregão Presencial n.º 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o restabelecimento total do quantitativo do objeto do contrato n.º 02/2019 suprimido pelo Termo Aditivo n.º 05/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no Acórdão n.º 66/2021 – TCU – Plenário de relatoria do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 02/2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Restabelecimento): Pelo presente instrumento fica restabelecido o quantitativo do objeto do Contrato n.º 02/2019 suprimido pelo Termo Aditivo n.º 05/2021 em virtude do Decreto Municipal n.º 13.955/2021 que estabelece o Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal 2021, a contar de 03 de março de 2022.





PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o quantitativo inicialmente previsto no Contrato nº 02/2019, consoante o disposto na Nota de Requisição de Compra / Serviço nº 01-000008/2021 de fls. 02/03 e no Termo de Referência de fls. 04/27, ambos do processo administrativo nº 530/007953/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no restabelecimento do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, dentro do limite previsto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento): O restabelecimento do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total estimada de R\$ 5.483.750,01 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 1.827.916,67 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6100

Nota de Empenho: 050, de 03/03/2022

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo): Em razão do restabelecimento, dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 1.377.282,87 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de março/2022 a maio/2022, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Da rescisão do Termo Aditivo nº 14/2021): Fica pelo presente termo rescindido, a contar de 03 de março de 2022, o Termo Aditivo nº 14/2021 firmado entre a Niterói Transporte e Trânsito S.A. e a ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.





530/2021-953/2021
Nome da Cor
Cr. Maria Jur.
Estagiária / NitTr
Mat. DA 65863
Fl. 380

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, é feita com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 03 de março de 2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
Antonio Roperio Panesi – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF:

FABRÍCIO PASCOAL D'ASSUNÇÃO - CPF: 007.114.317/1

TESTEMUNHA/CPF:

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA - CPF: 071.827.867/16

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117



530/007953/2021
Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. 150.65863
P2.381



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO n.º 01/2022 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Restabelecimento total do objeto do Contrato n.º 02/2019 que foi suprimido pelo Termo Aditivo n.º 05/2021. Rescisão do Termo Aditivo n.º 14/2021.

Prazo: Até o final do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019.

Valor: R\$ 1.377.282,87 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos meses de março, abril e maio de 2022, à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data de assinatura: 03/03/2022.

Proc. Adm. 530007953/2021.

PUBLICADO
12 de março de 2022

Niterói/RJ, 07 de março de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150.237



530/007953/2021
 Naomy da Rocha
 Cr. 101.534-6
 Estagiária NITTrans
 Matr. DA 65863
 FL 382

**NITERÓI PREV.
 Atos do Presidente**

PORTARIA PRESI nº 32/2022- CONCEDER, a contar de 24/01/2022, pensão à **ELANIR MARQUES ROCHA**, cônjuge do ex- servidor **EDSON ROCHA**, falecido em 24/01/2022; aposentado no cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO – NÍVEL CM-8 – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, matrícula n.º 101.534-6, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, o artigo 7º, ambos da E.C. 41/2003, o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, conforme processo n.º 310001019/2022.

PORTARIA PRESI nº 34/2022- CONCEDER, a contar de 08/02/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do decreto n.º 3.048 de 06 de maio de 1999, pensão a **SILVIA REGINA GONZAGA DOS SANTOS**, cônjuge do ex – servidor **JAIME JESUS DOS SANTOS**, falecido em 28/11/2020, aposentado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 220.984-5, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º, do artigo 40 da CRFB/88, de acordo com o processo n.º 310001124/2022.

PORTARIA PRESI nº 35/2022- CONCEDER, a contar de 17/08/2013, pensão a **MARILENE RAIMUNDA DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor **MILTON JOVENTINO DE LIMA**, falecido em 17/08/2013, aposentado no cargo de **MOTORISTA – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 218.101-4, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, em cumprimento à Determinação Judicial n.º 0045660-50.2016.8.19.0002, conforme processo n.º 310/2003/2022.

PORTARIA PRESI nº 38/2022- CONCEDER, a contar de 01/09/2021, pensão a **SONIA REGINA DE ARAUJO**, cônjuge do ex-servidor **ADEMIR BARROS SODRE**, falecido em 01/09/2021, no cargo de **MOTORISTA – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 1223.500-0, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n.º 310/1416/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 24/01/2022, em **R\$1.410,02** (Um mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos) a pensão mensal de **ELANIR MARQUES ROCHA**, cônjuge do ex – servidor **EDSON ROCHA**, falecido em 24/01/2022, aposentado no cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO – NÍVEL CM-8 – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, matrícula n.º 101.534-6, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, o artigo 7º, ambos da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:
 Lei n.º 3.615/2021 c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, artigo 7º, ambos da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 1.084,64**
Gratificação de adicional:
 30% - Art.98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 325,38**
TOTAL **R\$ 1.410,02**

Fica calculada e fixada, a contar de 08/02/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO N.º 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, em **R\$ 926,20** (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), pensão mensal de **SILVIA REGINA GONZAGA DOS SANTOS**, cônjuge do ex - servidor, **JAIME JESUS DOS SANTOS**, falecido em 28/11/2020, aposentado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 220.984-5, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º, do artigo 40 da CRFB/88, discriminadas abaixo:

Proventos do cargo:
 Lei n.º 3.615/2021 c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da CRFB/88..... **R\$ 771,83**
Gratificação de adicional:
 20% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 154,37**
TOTAL **R\$ 926,20**

Fica calculada e fixada, a contar de 17/08/2013, em **R\$ 986,35** (novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a pensão mensal de **MARILENE RAIMUNDA DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor **MILTON JOVENTINO DE LIMA**, falecido em 17/08/2013, aposentado no cargo de **MOTORISTA – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 218.101-4, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. 41/03

e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, em cumprimento à Determinação Judicial n.º 0045660-50.2016.8.19.0002, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:
 Lei n.º 3.035/2013 c/c o artigo 7º da E.C. 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 563,63**
Gratificação de adicional:
 35% - Artigo 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 197,27**
Gratificação de Insalubridade:
 40% - Artigo 98, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 15 da Lei n.º 749/89..... **R\$ 225,45**
TOTAL..... **R\$ 986,35**

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 01/09/2021, em **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) a pensão mensal de **SONIA REGINA DE ARAUJO**, cônjuge do ex-servidor **ADEMIR BARROS SODRE**, falecido em 01/09/2021, no cargo de **MOTORISTA – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n.º 1223.500-0, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:
 Lei n.º 3.615/2021 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 1.100,00**
TOTAL..... **R\$ 1.100,00**
R\$ 771,83 (vencimento do servidor) + **R\$ 192,96** (25% de adicional por tempo de serviço) + **R\$ 135,21** (complemente de salário-mínimo) = **R\$ 1.100,00**

Despacho do Presidente

PROCESSO N.º 310/002127/2022 – INDEFERIDO
 PROCESSO N.º 310/002002/2022 – INDEFERIDO
 PROCESSO N.º 310/001654/2022 – INDEFERIDO

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR
 ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 06/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a fabricação e instalação de 08 (oito) totens, e produção de vídeos, páginas correspondentes aos QR codes apresentados em cada totem; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º 500000394/2021 regendo-se pelas normas da lei 13.303/16, em especial pelo artigo 29 da lei 13.303/2016, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. n.º 10.52.23.695.0138.6094, C.D n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte n.º 138; **EMPENHO:** N.º 000071; **DATA DO EMPENHO:** 07 de Março de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 49.819,20 (quarenta e nove mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias contados a partir da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E MILLERBAUM COMUNICAÇÕES LTDA

EXTRATO Nº 07/2022

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 07/2022; **OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE PATROCÍNIO** o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao **PATROCÍNIO** para realização do dia Internacional da Mulher, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo por base o disposto no processo administrativo n.º 500000233/2022, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. n.º 10.52.13.392.0138.4112, C.D. n.º 3.3.3.9.0.39.27.00.00; **EMPENHO:** N.º 000072; **DATA DO EMPENHO:** 08 de Março de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00. (quatrocentos mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 5 (cinco) dias, contados a partir de 08 de Março de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Março de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A CAMPUS AVANÇADO

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
 Despacho do Presidente**

TERMO ADITIVO nº 01/2022 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019 **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO PLANEJAMENTOS LTDA; **Objeto:** Restabelecimento total do objeto do Contrato n.º 02/2019 que foi suprimido pelo Termo Aditivo nº 05/2021. **Rescisão do Termo Aditivo nº 14/2021;** **Prazo:** Até o final do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019; **Valor:** R\$ 1.377.282,87 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos meses de março, abril e maio de 2022, à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138; **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993; **Data de assinatura:** 03/03/2022; **Proc. Adm.** 530007953/2021.

Assinado eletronicamente por BRUNO CARVALHO DO COELHO
 Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3565885-2266-47bd-9e08-f7981b4a8dbf.

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**)

em 14/11/2023 14:55:28 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3565885-2266-47bd-9e08-f7981b4a8dbf>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 10. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3b43a71d-b429-4f0a-9bdb-4aca73475fe0>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202202
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO Nº 02/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO n.º 02/2019** com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 530/001275/2022 e no edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 42 (quarenta e dois) meses.

AS





CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao preço dos demais insumos aplica-se o reajuste de 8,0% (oito por cento), referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado do período de (abril/2021) a (abril/2022) acordado consoante documentos de fls. 464/465, 467 e 475/476 do processo administrativo nº 530/001275/2022 e com efeitos a partir de 1º/06/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6100

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JUNHO/2022 a DEZEMBRO/2022, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





M
Raphaella Caldonazzi
Coordenadoria Jurídica
Assistente Jurídico / NITTRANS
Mat. 605

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 1º de junho de 2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Ropero Santos Toffano Pereira CPF 079.827.867-66

Ropero Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico NitTrans
Mat. 150222 - NitTrans

TESTEMUNHA/CPF: Samantha Cynthia Lixa Muchadji 089.545.112-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463



Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3b43a71d-b429-4f0a-9bdb-4aca73475fe0>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 02/2022 – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/06/2022. Reajuste de 8,0% pelo IPCA.

Prazo: 06 (meses), a contar de 1º/06/2022.

Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 1º/06/2022.

Proc. Adm. 530001275/2022.

Niterói/RJ, 1º de junho de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior
Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150.237



Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:27 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3b43a71d-b429-4f0a-9bdb-4aca73475fe0>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 11. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c056a663-0598-47d3-b262-5725b0a17d8e>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202212
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO Nº 12/2022

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENUNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 02/2019** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 530/008222/2022 e no edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.



1



CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): O presente termo não dispõe sobre concessão ou renúncia de reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Clausula Nona do Contrato nº 02/2019, haja vista que não decorreu o prazo de 12 (doze) meses do último reajuste concedido. Desta forma, caso o Contrato nº 02/2019 seja prorrogado por mais 06 meses, a Contratada poderá requerer ou não o reajuste anual em virtude do decurso de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6100

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2022 a JUNHO/2023, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao



Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c0566a663-0598-47d3-b262-5725b0a17d8e>.

2



Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERIO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.822.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 113.874

TESTEMUNHA/CPF: Jurandirine 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lira Muchadji
Mat. 150222 – NitTrans
OAB/RJ 226.463

530/008222/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
ECOMIX
FL 733



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 12/2022 – Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

Partes: Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/12/2022.

Prazo: 06 (meses), a contar de 1º/12/2022.

Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 30/11/2022.

Proc. Adm. 530008222/2022.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.237

PUBLICADO
03 de dezembro de 2022



Naomy Rocia
Assistente Jurídica
ECOMIX FL. 339

O ATO DA INSCRIÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, IMPLICARÁ NO RECONHECIMENTO E COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DESTES EDITAL E DEMAIS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO.

ASSINATURA DO CANDIDATO
ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS
Dados pessoais

Nome:
CPF:
RG:
Data de nascimento:
Gênero: Masculino () Feminino ()
Emprego:
Autodeclaração:

Eu, _____ declaro-me de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assumo a opção de concorrer às vagas do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios previstos na Lei Municipal nº 3534, de 30/07/2020 e regras estabelecidas no Edital de Abertura desse Processo Seletivo Simplificado. Autorizo a Comissão de Heteroidentificação a me filmar e/ou fotografar para fins de registro e avaliação, sendo esta imagem utilizada para a etapa recursal deste Processo.

Assinatura do candidato
ANEXO III

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

A todos os profissionais da área de Atenção Primária à Saúde / ESF / PMF:
Participar do processo de territorialização e mapeamento da área adscrita de atuação e identificando comunidade, grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente, e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde e diagnóstico de saúde da área, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a prevenção e promoção da saúde e o acolhimento da população; garantir a reinserção social do usuário egresso de instituições psiquiátricas; fomentar práticas que favoreçam a desmedicalização; promover ações que visem à difusão de uma cultura de atenção antimanicomial.

ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO PSQUIATRA DA RAPS:

Realizar consultas e atendimentos psiquiátricos; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de sofrimento mental; analisar e interpretar resultados de exames diversos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; fornecer laudos médicos e psiquiátricos que se fizerem necessários; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoria de pós-graduação multiprofissional em saúde mental e psiquiatria e estágio em saúde mental; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

REQUISITOS DO MÉDICO PSQUIATRA DA RAPS:

Devidamente registrado do curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Certificado de conclusão de Residência Médica e/ou Especialização em Psiquiatria devidamente registrado no CRM/CFM e/ou Título de Especialista da respectiva Sociedade médica.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com sede social da Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 09 de dezembro de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre a concessão da subvenção para fomento das Agremiações do Carnaval do Rio e outros assuntos do interesse da sociedade.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 12/2022 – Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/12/2022. **Prazo:** 06 (meses), a contar de 1º/12/2022. **Valor:** R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993. **Data de assinatura:** 30/11/2022. Proc. Adm. 530008222/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,
RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Aline Menezes Pedrosa Andrade – cargo: Diretora de Produção e Projetos - Símbolo DG – matrícula funcional nº 171095 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Diego de Carvalho Pereira da Silva – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171063 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em estrutura para o evento "Beatleweek 2022". Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 012/2022 – Modalidade adotada: Convite – Processo Administrativo FAN nº 220/003982/2022 – Contrato registrado sob Termo nº 112/2022.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Volmira Teresa Veras Salgado – Diretora do Núcleo de Projetos, Convênio e Planejamento – Símbolo DG – matrícula funcional nº 1710455 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 083/2022

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,
RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Eleni Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Jayme Saulo Epelboim – cargo: Diretor Geral – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171091 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som e iluminação, com equipe técnica, por um período de 04 (quatro) meses, para a realização de apresentações na Sala Nelson Pereira dos Santos, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 008/2022 – Modalidade adotada: Convite – Processo Administrativo FAN nº 220/002769/2022 – Contrato registrado sob Termo nº 109/2022.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães, matrícula funcional nº 1710-98, cargo: Assessor Executivo da Presidência – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 112/2022

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 112/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 64/2019, firmado com a empresa CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "Execução de macrodrenagem do canal de Santo Antônio – bacias 2 e 3," a partir de 01/11/2022 com término previsto para 26/04/2023. Proc. nº. 510001890/2018. Presidente da EMUSA. Omitido da publicação do dia 01/11/2022



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ABÉNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

Publicações Obrigatórias

Atenção!

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos da novíssima Lei n. 14.230/2021:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

IV - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;

(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

É obrigação da Administração Pública publicar as matérias legais e atos oficiais que envolvem os processos licitatórios em Diários Oficiais e, também, em jornais diários de Grande CIRCULAÇÃO.

Contatos: Whatsapp 11 97184-1731 • PABX 11 5461-1321
Av Paulista, 37 - 4º andar - sala 436 - Casa das Rosas - Bela Vista - São Paulo

Assinado eletronicamente por BIANCA RIO DO COUTO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cdb663-0598-47d3-bd32-5725b0a17d8e.

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**)

em 14/11/2023 14:55:27 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c056a663-0598-47d3-b262-5725b0a17d8e>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 12. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ead7d591-3733-479b-9822-4e94670b19b5>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 202301
Restrições	"Interno"



TERMO ADITIVO Nº 01/2023

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, representante legal, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENUCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 02/2019** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900016751/2023 e no edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar de 1º/06/2023.





CLÁUSULA TERCEIRA (Da Cláusula Resolutiva): A prorrogação cessará pelo cumprimento do prazo e/ou por ocasião da concessão de ordem de início à empresa vencedora do procedimento licitatório que tramita nos autos do processo administrativo 9900010067/2023 dentro do prazo de prorrogação ora ajustado.

CLÁUSULA QUARTA (Do Reajuste): O A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do Contrato nº 02/2019.

CLÁUSULA QUINTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 22.82.26.452.0011.6100

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), cada uma delas, ressalvadas as deduções em virtudes das medições mensais, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

CLÁUSULA OITAVA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de JUNHO/2023 a DEZEMBRO/2023, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 31 de maio de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.822.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.877

TESTEMUNHA/CPF: Samantha Cynthia Lixa Muchadji CPF 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente



TERMO ADITIVO nº 01/2023 – Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/06/2023.

Prazo: 06 (meses), a contar de 1º/06/2023.

Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 31/05/2023.

Proc. Adm. 9900016751/2023.

Niterói/RJ, 31 de maio de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.237



Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:26 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ead7d591-3733-479b-9822-4e94670b19b5>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 13. Manifestação de Terceiros



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/14267dcd-2288-4599-8336-5c1eed02e173>

Espécie/Tipo	Manifestação de Terceiros
Número	
Assunto	E-mail manifestação de prorrogação ECOMIX
Restrições	"Interno"



Bianca Rio <riobic@gmail.com>

Prorrogação Ecomix

2 mensagens

Bianca Rio <riobic@gmail.com> 7 de novembro de 2023 às 16:47
Para: Lily Matos <lily.mattos@ecomix.eng.br>, DARH NITTRANS <darh.nittrans@gmail.com>, Sergio Marinho <sergio.marinho@ecomix.eng.br>, Marcia Rossoni <marcia.rossoni@ecomix.eng.br>

Prezados,

Prezados,

Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 expira em 30/11/2023, este signatário questiona se a empresa ECOMIX tem interesse na prorrogação do prazo contratual, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.

Caso a empresa tenha interesse em dar continuidade no contrato, favor encaminhar ainda a planilha de custo.

Att,

Bianca Rio
DARH
NITTRANS

antonio.panesi@ecomix.eng.br <antonio.panesi@ecomix.eng.br> 8 de novembro de 2023 às 09:31
Para: riobic@gmail.com

Prezada Bianca,

A Ecomix tem total interesse na renovação do Contrato nº 02/2019.

Anexo encaminhamos a Planilha de Custos, mantendo os mesmos custos do atual contrato.

Sem mais nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Antonio R Panesi

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Prorrogação Ecomix

Data:07/11/2023 17:12

De:lily.mattos@ecomix.eng.br

Para::Fabricio Assunção <fabricio.assuncao@ecomix.eng.br>, Antonio Panesi <antonio.panesi@ecomix.eng.br>

**Lily Mattos**
Gerente de RH

Alameda Bosque do Gargóá, 26
Centro Hípico, Cabo Frio
Tamoios Cabo frio
Rio de Janeiro - RJ, 28.925-190
CNPJ: 17.210.644/0001-07



+55 22 97401-3494



+55 22 2630-1929



lily.mattos@ecomix.eng.br



----- Mensagem original -----

Assunto::Prorrogação Ecomix**Data:**07/11/2023 16:47**De:**Bianca Rio <riobic@gmail.com>**Para::**Lily Matos <lily.mattos@ecomix.eng.br>, DARH NITTRANS <darh.nittrans@gmail.com>, Sergio Marinho <sergio.marinho@ecomix.eng.br>, Marcia Rossoni <marcia.rossoni@ecomix.eng.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA 6a RENOVAÇÃO CONTRATO 02-2019.pdf**
2672K

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:26 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/14267dcd-2288-4599-8336-5c1eed02e173>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 14. Cotação de Preços nº 1767/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7fdeeb0c-10cf-4f45-9879-290c367113e5>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	1767/2023
Assunto	Cotação ECOMIX Contrato 02/2019
Restrições	"Interno"

PROPOSTA DE PREÇO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI.

RAZÃO SOCIAL: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.210.644/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL: 1/0033559 / ISENTO

ENDEREÇO: ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., QUADRA 14, LOTE 02

BAIRRO: CENTRO HÍPICO, TAMOIOS

CIDADE: CABO FRIO

TEL.: (22) 2630.19.29

DATA: 08/11/2023

CONTRATO No: 02/2019

CEP.: 28.925-190

ESTADO: RJ

E-MAIL: financeiro@ecomix.eng.br

OBJETO					
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FUNÇÃO	QDE	SALÁRIO	TOTAL	HORAS EXTRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI.	Almoxarife	2,00	R\$ 4.914,18	R\$ 9.828,36	NÃO
	Assistente Administrativo	21,00	R\$ 5.749,86	R\$ 120.747,10	NÃO
	Assistente Comunicação	1,00	R\$ 5.749,86	R\$ 5.749,86	NÃO
	Assistente de Informática	2,00	R\$ 5.900,77	R\$ 11.801,53	NÃO
	Assistente Contábil	2,00	R\$ 6.317,72	R\$ 12.635,43	NÃO
	Assistente Jurídico	1,00	R\$ 5.749,86	R\$ 5.749,86	NÃO
	Auxiliar Administrativo	14,00	R\$ 4.670,86	R\$ 65.391,99	NÃO
	Auxiliar de Serviços Gerais	6,00	R\$ 4.665,21	R\$ 27.991,23	NÃO
	Contínuo	2,00	R\$ 4.125,66	R\$ 8.251,31	NÃO
	Coordenador Diurno	2,00	R\$ 6.833,05	R\$ 13.666,10	SIM
	Coordenador 12x36	2,00	R\$ 6.591,35	R\$ 13.182,71	SIM
	Coordenador 12x36 Noturno	2,00	R\$ 7.605,61	R\$ 15.211,22	SIM
	Eletricista	1,00	R\$ 5.772,16	R\$ 5.772,16	NÃO
	Eletrotécnico Diurno	4,00	R\$ 7.031,40	R\$ 28.125,59	SIM
	Eletrotécnico Noturno	2,00	R\$ 8.045,65	R\$ 16.091,30	SIM
	Encarregado de Manutenção Elétrica	2,00	R\$ 9.240,95	R\$ 18.481,90	SIM
	Motoristas Diurno	4,00	R\$ 5.889,77	R\$ 23.559,10	SIM
	Motoristas 12x36	2,00	R\$ 5.648,08	R\$ 11.296,15	SIM
	Motoristas 12x36 Noturno	2,00	R\$ 6.430,03	R\$ 12.860,06	SIM
	Operador de Monitoramento Diurno	5,00	R\$ 4.942,73	R\$ 24.713,63	NÃO
	Operador de Monitoramento Noturno	5,00	R\$ 5.830,49	R\$ 29.152,45	NÃO
	Operador de Trânsito Diurno	100,00	R\$ 5.978,05	R\$ 597.805,04	SIM
	Operador de Trânsito Noturno	10,00	R\$ 6.745,65	R\$ 67.456,46	SIM
Operador de Trânsito 12x36	22,00	R\$ 5.732,87	R\$ 126.123,24	SIM	
Operador de Trânsito 12x36 Noturno	22,00	R\$ 6.516,49	R\$ 143.362,88	SIM	
Receptionista	3,00	R\$ 4.744,78	R\$ 14.234,35	NÃO	
Servente	4,00	R\$ 4.862,09	R\$ 19.448,35	SIM	

Supervisor de Produção Diurno	6,00	R\$	6.373,32	R\$	38.239,91	SIM
Supervisor de Produção Noturno	3,00	R\$	7.519,73	R\$	22.559,20	SIM
Supervisor de Trânsito Diurno	27,00	R\$	7.621,57	R\$	205.782,49	SIM
Supervisor de Trânsito Noturno	4,00	R\$	8.593,96	R\$	34.375,82	SIM
Supervisor de Trânsito 12x36	5,00	R\$	7.222,48	R\$	36.112,41	SIM
Supervisor de Trânsito 12x36 Noturno	5,00	R\$	8.239,12	R\$	41.195,62	SIM
Técnico de Sinalização Diurno	12,00	R\$	5.851,89	R\$	70.222,71	SIM
Técnico de Sinalização Noturno	9,00	R\$	6.613,91	R\$	59.525,17	SIM
Telefonista	1,00	R\$	4.670,86	R\$	4.670,86	NÃO
Vigia Diurno	1,00	R\$	6.034,26	R\$	6.034,26	NÃO
Vigia Noturno	1,00	R\$	6.742,00	R\$	6.742,00	NÃO
Acerto de valores em função de casas decimais				R\$	0,1806	
TOTAL		319,00		R\$	1.974.150,00	
TOTAL EM 6 MESES				R\$	11.844.900,00	

OBS.:

- (1) A Ecomix se compromete a manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, conforme art. 27, caput e incisos, da Lei 8.666/1993.
- (2) A Ecomix vem apresentar sua proposta para a 6ª renovação contratual, concordando com a manutenção das demais condições avençadas no contrato original.
- (3) A Ecomix RENUNCIA ao seu direito de requerer o reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato 02/2019.

ANTONIO ROPERO
PANESI:74674641772

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROPERO
PANESI:74674641772
Dados: 2023.11.08 08:58:40 -03'00'

ANTONIO ROPERO PANESI
ENGENHEIRO CIVL
CREA-RJ 87.1.10490-4

PLANILHA GERAL
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	319	R\$ 546.612,93
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 119.532,35
C	Adicional de insalubridade		R\$ 5.283,20
D	Adicional Noturno		R\$ 22.285,22
E	Hora noturna adicional		
.. (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 7.611,42
G	Descontos		R\$ 48.603,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 652.721,27

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte		R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação		R\$ 521,83
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 223.970,81

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme	319	R\$ 111,52
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 35.575,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 130.544,25
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 9.790,82
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 6.527,21
D	INCRA	0,20%	R\$ 1.305,44
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 16.318,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 52.217,70
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 19.581,64
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 3.916,33
TOTAL sub módulo 4.1		36,80%	R\$ 240.201,42

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 54.371,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 27.283,75
TOTAL sub módulo 4.2		12,51%	R\$ 81.655,43

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 652,72
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 65,27
TOTAL sub módulo 4.3		0,11%	R\$ 717,99

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	2.741,43
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	195,82
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$	14.033,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	12.662,79
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$	4.634,32
2,15%	Multa sobre FGTS e contribuições		R\$	14.033,51
	TOTAL sub módulo 4.4	5,25%	R\$	48.301,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR	
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$	59.234,45
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	10.835,17
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$	522,18
D	Ausências Legais	0,73%	R\$	4.764,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$	1.762,35
F	Outros	0,00%	R\$	-
	Subtotal	11,82%	R\$	77.119,02
	Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$	28.379,86
	TOTAL sub módulo 4.5		R\$	105.498,82

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR	
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	240.201,43
4.2	13° Salário		R\$	81.655,43
4.3	Afastamento Maternidade		R\$	717,99
4.4	Provisão para rescisão		R\$	48.301,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	105.498,82
4.6	Outros		R\$	-
	TOTAL		R\$	476.375,04
	Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$	1.388.642,62

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		QT	VALOR	
A	Custos indiretos	2,70%	R\$	37.493,33
B	Lucro	17,9684%	R\$	256.253,82
C	TRIBUTOS		R\$	-
D	PIS	0,65%	R\$	10.935,53
E	COFINS	3,00%	R\$	50.471,69
F	ISS	5,00%	R\$	84.119,49
	TOTAL		R\$	439.273,86

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR	
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$	652.721,27
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$	223.970,81
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$	35.575,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	476.375,04
Subtotal (A+B+C+D)		R\$	1.388.642,62
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$	439.273,86
TOTAL		R\$	1.827.916,50
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA		8,00%	R\$ 146.233,32
TOTAL		R\$	1.974.149,82
ACERTO DE VALORES EM FUNÇÃO DE CASAS DECIMAIS			

Assessoria Contábil e Tributária - CAZALDO DE ALMEIDA & ASSOCIADOS - OAB RJ/138307

TOTAL	R\$	1.974.150,00
-------	-----	--------------

ANTONIO ROPERO
PANES1:74674641
772
Acordo de forma digital
por ANTONIO ROPERO
PANES1:74674641772
Data: 2023.11.08 08:59:13
6300

CARGO ALMOXARIFE

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.402,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
∴ (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 308,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.094,28

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 82,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 618,86
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 46,41
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 30,94
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,19
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 77,36
F	FGTS	8,00%	R\$ 247,54
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 92,83
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,57
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.138,70

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 257,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 129,34
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 387,09

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,09
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,31
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 3,40

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.

CNPJ: 17.210.644/0001-07

TEL.: (022)2646.3743

e-mail: financeiro@ecomix.eng.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,93
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 66,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 60,03
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 21,97
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 66,53
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 228,98

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 280,81
B	Ausência por doença	R\$ 51,37
C	Licença Paternidade	R\$ 2,48
D	Ausências Legais	R\$ 22,59
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 8,35
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 365,59
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 134,54
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 500,13

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.138,70
4.2	13° Salário	R\$ 387,09
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 3,40
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 228,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 500,13
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.258,30
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 6.913,40

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 186,66
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.275,77
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 54,44
E	COFINS	3,00%	R\$ 251,27
F	ISS	5,00%	R\$ 418,79
TOTAL			R\$ 2.186,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 3.094,28
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 82,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.258,30
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 6.913,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 2.186,94
SUB TOTAL		R\$ 9.100,33
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA		8,00% R\$ 728,03

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.

CNPJ: 17.210.644/0001-07

TEL.: (022)2646.3743

e-mail: financeiro@ecomix.eng.br

TOTAL		R\$	9.828,36
-------	--	-----	----------

Assinado de
forma digital
por ANTONIO
ANTONIO
ROPERO
PANESE/74674
74641772
Data:
2023.11.08
08:59:26
-03'00

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	21	R\$ 42.796,11
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 3.663,65
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 39.132,46

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 15.527,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	21	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.715,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 7.826,49
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 586,99
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 391,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 78,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 978,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.130,60
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.173,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 234,79
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 14.400,74

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 3.259,73
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 1.635,74
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 4.895,47

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 39,13
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 3,91
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 43,05

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.

CNPJ: 17.210.644/0001-07

TEL.: (022)2646.3743

e-mail: financeiro@ecomix.eng.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 164,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 11,74
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 841,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 759,17
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 277,84
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 841,35
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 2.895,80

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 3.551,27
B	Ausência por doença	R\$ 649,60
C	Licença Paternidade	R\$ 31,31
D	Ausências Legais	R\$ 285,67
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 105,66
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 4.623,50
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 1.701,45
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 6.324,95

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 14.400,74
4.2	13° Salário	R\$ 4.895,47
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 43,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 2.895,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 6.324,95
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 28.560,01

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 84.935,08
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 2.293,25
B	Lucro	17,9684%	R\$ 15.673,53
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 668,86
E	COFINS	3,00%	R\$ 3.087,06
F	ISS	5,00%	R\$ 5.145,09
TOTAL			R\$ 26.867,79

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 39.132,46
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 15.527,61
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 1.715,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 28.560,01
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 84.935,08
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 26.867,79
	R\$ 111.802,87

REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00%	R\$	8.944,23
TOTAL		R\$	120.747,10

ANTONIO ROPERO
PANESI:746746417
72

Assinado de forma digital
por ANTONIO ROPERO
PANESI:74674641772
Dados: 2023.11.08 08:59:39
-03'00

CARGO ASSISTENTE COMERCIAL

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 2.037,91
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 174,46
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.863,45

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 81,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 372,69
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,95
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,08
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 55,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 685,75

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,23
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 77,89
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 233,12

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19

TOTAL sub módulo 4.3	R\$ 2,05
-----------------------------	-----------------

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 137,90

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 169,11
B	Ausência por doença	R\$ 30,93
C	Licença Paternidade	R\$ 1,49
D	Ausências Legais	R\$ 13,60
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 5,03
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 220,17
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 81,02
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 301,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 685,75
4.2	13° Salário	R\$ 233,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 137,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 301,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.360,00

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.044,53
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 109,20
B	Lucro	17,9684%	R\$ 746,36
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 31,85
E	COFINS	3,00%	R\$ 147,00
F	ISS	5,00%	R\$ 245,00
TOTAL			R\$ 1.279,42

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.863,45
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 81,67
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.360,00
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.044,53
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.279,42
		R\$ 5.323,95

REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00%	R\$	425,92
TOTAL		R\$	5.749,86

ANTONIO ROPERO
PANEJ: 54626417
72
Assinado eletronicamente
por ANTONIO ROPERO
PANEJ: 54626417
Data: 11/05/2018 09:52
4900

CARGO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.206,38
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 356,75
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.849,63

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 163,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 769,93
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 57,74
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 38,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,70
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 307,97
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 115,49
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,10
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.416,66

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 320,67
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 160,91
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 481,59

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,85
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,38
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,23

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.

CNPJ: 17.210.644/0001-07

TEL.: (022)2646.3743

e-mail: financeiro@ecomix.eng.br

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,17
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,15
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 82,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 74,68
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 27,33
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 82,77
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 284,87

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 349,35
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 63,90
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,08
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 28,10
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 10,39
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 454,83
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 167,38
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 622,21

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.416,66
4.2	13° Salário	R\$ 481,59
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,23
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 284,87
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 622,21
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.809,57

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 8.301,35
-------------------------------------	---------------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 224,14
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.531,89
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 65,37
E	COFINS	3,00%	R\$ 301,72
F	ISS	5,00%	R\$ 502,87
TOTAL			R\$ 2.625,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 3.849,63
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 163,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.809,57
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 8.301,35
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 2.625,99
		R\$ 10.927,34
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA		8,00% R\$ 874,19

TOTAL	R\$ 11.801,53
-------	---------------

Assinado de
Forma Digital por
ANTONIO
ROPERO
PANESL:746 PANESL74624641
CPF: 746.417.772
Data: 2023.11.08
09:00:05 -03'00'

CARGO ASSISTENTE CONTÁBIL

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.567,12
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 378,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.188,72

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 163,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 837,74
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 62,83
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 41,89
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,38
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 104,72
F	FGTS	8,00%	R\$ 335,10
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 125,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,13
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.541,45

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 348,92
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 175,09
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 524,01

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,19
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,42
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,61

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 90,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 81,26
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 29,74
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 90,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 309,97

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 380,13
B	Ausência por doença	R\$ 69,53
C	Licença Paternidade	R\$ 3,35
D	Ausências Legais	R\$ 30,58
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 11,31
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 494,90
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 182,12
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 677,02

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.541,45
4.2	13° Salário	R\$ 524,01
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,61
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 309,97
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 677,02
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.057,05

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 8.887,93
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 239,97
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.640,14
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 69,99
E	COFINS	3,00%	R\$ 323,04
F	ISS	5,00%	R\$ 538,40
TOTAL			R\$ 2.811,55

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 4.188,72
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 163,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.057,05
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 8.887,93
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 2.811,55
	R\$ 11.699,48
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 935,96

TOTAL		R\$	12.635,43
-------	--	-----	-----------

ANTONIO
O
ROPERO
PANESI:7
4674641
772

Assinado de
forma digital
por ANTONIO
ROPERO
PANESI:746746
41772
Data:
2023.11.08
09:00:19 -03'00'

CARGO ASSISTENTE JURÍDICO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 2.037,91
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 174,46
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.863,45

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 81,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 372,69
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,95
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,08
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 55,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 685,75

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,23
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 77,89
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 233,12

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,05

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 137,90

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 169,11
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 30,93
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,49
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,03
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 220,17
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 81,02
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 301,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 685,75
4.2	13° Salário	R\$ 233,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 137,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 301,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.360,00

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.044,53
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 109,20
B	Lucro	17,9684%	R\$ 746,36
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 31,85
E	COFINS	3,00%	R\$ 147,00
F	ISS	5,00%	R\$ 245,00
TOTAL			R\$ 1.279,42

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.863,45
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 81,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.360,00
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.044,53
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.279,42
	R\$ 5.323,95
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 425,92
TOTAL	R\$ 5.749,86

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	14	R\$ 21.995,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 2.050,35
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 19.945,61

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.351,74

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	14	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.143,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 3.989,12
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 299,18
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 199,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 39,89
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 498,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.595,65
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 598,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 119,67
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 7.339,99

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.661,47
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 833,73
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.495,20

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 19,95
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,99
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 21,94

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 83,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 5,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 428,83
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 386,94
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 141,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 428,83
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.475,98

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.810,06
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 331,10
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 15,96
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 145,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 53,85
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.356,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 867,22
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.223,79

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 7.339,99
4.2	13° Salário	R\$ 2.495,20
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 21,94
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.475,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.223,79
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 14.556,89

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 45.997,58
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 1.241,93
B	Lucro	17,9684%	R\$ 8.488,18
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 362,23
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.671,83
F	ISS	5,00%	R\$ 2.786,38
TOTAL			R\$ 14.550,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 19.945,61
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 10.351,74
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 1.143,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 14.556,89
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 45.997,58
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 14.550,56
	R\$ 60.548,14
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 4.843,85
TOTAL	R\$ 65.391,99

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	6	R\$ 7.164,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 2.289,60
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 742,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.710,65

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.436,46

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 06)	6	R\$ 30,83
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 185,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.742,13
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 130,66
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 87,11
D	INCRA	0,20%	R\$ 17,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 217,77
F	FGTS	8,00%	R\$ 696,85
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 261,32
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 52,26
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.205,52

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 725,60
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 364,11
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.089,70

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 8,71
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,87
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 9,58

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 36,58
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,61
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 187,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 168,99
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 61,85
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 187,28
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 644,59

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 790,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 144,60
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,97
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 63,59
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 23,52
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.029,16
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 378,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.407,90

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.205,52
4.2	13° Salário	R\$ 1.089,70
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 9,58
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 644,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.407,90
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 6.357,29

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 19.689,40
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 531,61
B	Lucro	17,9684%	R\$ 3.633,39
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 155,05
E	COFINS	3,00%	R\$ 715,63
F	ISS	5,00%	R\$ 1.192,72
TOTAL			R\$ 6.228,41

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 8.710,65
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 4.436,46
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 185,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.357,29
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 19.689,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 6.228,41
	R\$ 25.917,81
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 2.073,42
TOTAL	R\$ 27.991,23

CARGO CONTÍNUO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 2.670,58
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 264,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.405,98

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 163,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 481,20
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 36,09
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 24,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,15
F	FGTS	8,00%	R\$ 192,48
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 72,18
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,44
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 885,40

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 200,42
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 100,57
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 300,99

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,41
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,65

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,11
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,68
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 17,08
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,73
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 178,04

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 218,34
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,94
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,92
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 17,56
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 6,50
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 284,27
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 104,61
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 388,88

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 885,40
4.2	13° Salário	R\$ 300,99
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,65
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 178,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 388,88
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.755,95

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 5.804,08
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 156,71
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.071,06
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 45,71
E	COFINS	3,00%	R\$ 210,96
F	ISS	5,00%	R\$ 351,59
TOTAL			R\$ 1.836,02

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.405,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 163,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.755,95
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 5.804,08
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 1.836,02
		R\$ 7.640,10
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA		8,00% R\$ 611,21

TOTAL	R\$	8.251,31
-------	-----	----------

ANTONIO
ROPERO
PANESE:74
67464177
2

Assinado eletronicamente por
ANTONIO
ROPERO
PANESE:74624641
774
Data: 2023.11.08
09:11:42 -0200

CARGO COORDENADOR

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 57,61
G	Descontos		R\$ 348,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.547,71

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 267,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 909,54
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 68,22
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,48
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 113,69
F	FGTS	8,00%	R\$ 363,82
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 136,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,29
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.673,56

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 378,82
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 190,09
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 568,92

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,45
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,00

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,10
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,36
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 97,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 88,23
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 32,29
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 97,78
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 336,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 412,70
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 75,49
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,64
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 33,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,28
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 537,31
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 197,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 735,04

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.673,56
4.2	13° Salário	R\$ 568,92
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 5,00
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 336,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 735,04
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.319,05

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 9.612,91
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 259,55
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.773,92
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 75,70
E	COFINS	3,00%	R\$ 349,39
F	ISS	5,00%	R\$ 582,32
TOTAL			R\$ 3.040,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.547,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 267,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.319,05
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 9.612,91
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 3.040,88
		R\$ 12.653,80
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA		8,00% R\$ 1.012,30

TOTAL		R\$	13.666,10
-------	--	-----	-----------

ANTONIO Assinado de
ROPERO forma digital por
ANTONIO
ROPERO
PANESL:74 PANESL:74674641
72
67464177 Dados:
2 2023.11.08
09:01:33 -03'00'

CARGO COORDENADOR 12/36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 57,61
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.575,04

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 267,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 915,01
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 68,63
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,75
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,15
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 114,38
F	FGTS	8,00%	R\$ 366,00
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 137,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,45
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.683,62

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 381,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 191,24
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 572,34

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,58
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,46
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,03

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,22
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,37
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 98,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 88,76
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 32,48
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 98,36
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 338,55

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 415,19
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 75,95
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,66
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 33,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,35
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 540,54
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 198,92
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 739,46

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.683,62
4.2	13° Salário	R\$ 572,34
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 5,03
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 338,55
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 739,46
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.339,00

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 9.272,89
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 250,37
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.711,18
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 73,02
E	COFINS	3,00%	R\$ 337,03
F	ISS	5,00%	R\$ 561,72
TOTAL			R\$ 2.933,32

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.575,04
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 267,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.339,00
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 9.272,89
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 2.933,32
		R\$ 12.206,21
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA		8,00% R\$ 976,50

TOTAL		R\$	13.182,71
-------	--	-----	-----------

ANTONIO ROPERO
PANE:746746417
72
Assinado de forma digital
por ANTONIO ROPERO
PANE:374674641772
Data: 2023.11.08 09:51:49
-03'00"

CARGO COORDENADOR 12/36 NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		R\$ 815,16
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 67,31
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.399,91

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 267,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.079,98
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 81,00
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 54,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,80
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 135,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 431,99
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 162,00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,40
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.987,17

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 449,81
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 225,72
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 675,53

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 5,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,54
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,94

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 22,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,62
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 116,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 104,76
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 38,34
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 116,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 399,59

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 490,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 89,64
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 4,32
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 39,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 14,58
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 638,00
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 234,78
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 872,78

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.987,17
4.2	13° Salário	R\$ 675,53
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 5,94
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 399,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 872,78
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.941,01

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 10.699,77
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 288,89
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.974,49
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 84,26
E	COFINS	3,00%	R\$ 388,89
F	ISS	5,00%	R\$ 648,16
TOTAL			R\$ 3.384,69

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 5.399,91
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 267,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.941,01
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 10.699,77
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 3.384,69
		R\$ 14.084,46
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA		8,00% R\$ 1.126,76

TOTAL		R\$	15.211,22
-------	--	-----	-----------

ANTONIO Assinado de
ROPERO forma digital
PANESIJ7 por ANTONIO
46746417 ROPERD
72 PANESIJ746746
41772
2023.11.08
09:02:05 -03'00'

CARGO ELETRICISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.571,14
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 471,34
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 146,45
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.896,03

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	1	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 41,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 379,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 28,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,96
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 151,68
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 56,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,38
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 697,74

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 157,94
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 79,25
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 237,19

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,90
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,09

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,78
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,46
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,76
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 140,31

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 172,06
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 31,47
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,52
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,84
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,12
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 224,02
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 82,44
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 306,45

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 697,74
4.2	13° Salário	R\$ 237,19
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,09
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 140,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 306,45
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.383,78

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.060,22
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 109,63
B	Lucro	17,9684%	R\$ 749,25
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 31,97
E	COFINS	3,00%	R\$ 147,57
F	ISS	5,00%	R\$ 245,95
TOTAL			R\$ 1.284,38

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.896,03
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 41,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.383,78
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.060,22
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.284,38
	R\$ 5.344,60
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 427,57
TOTAL	R\$ 5.772,16

CARGO ELETROTÉCNICO 12X36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 8.151,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 2.445,49
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 126,16
G	Descontos		R\$ 643,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.080,12

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.183,02

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	4	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 164,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.016,02
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 151,20
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 100,80
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,16
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 252,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 806,41
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 302,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,48
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.709,48

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 839,67
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 421,35
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.261,02

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 10,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 11,09

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 42,34
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,02
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 216,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 195,55
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 71,57
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 216,72
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 745,93

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 914,77
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 167,33
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 8,06
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 73,58
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 27,22
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.190,97
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 438,28
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.629,24

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.709,48
4.2	13° Salário	R\$ 1.261,02
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 11,09
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 745,93
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.629,24
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 7.356,77

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 19.783,91
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 534,17
B	Lucro	17,9684%	R\$ 3.650,83
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 155,80
E	COFINS	3,00%	R\$ 719,07
F	ISS	5,00%	R\$ 1.198,45
TOTAL			R\$ 6.258,31

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 10.080,12
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.183,02
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 164,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.356,77
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 19.783,91
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 6.258,31
	R\$ 26.042,21
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 2.083,38
TOTAL	R\$ 28.125,59

CARGO ELETROTÉCNICO 12X36 NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.222,75
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 815,16
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 72,78
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.864,92

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 82,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.172,98
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 87,97
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 58,65
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 146,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 469,19
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 175,95
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 35,19
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.158,29

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 488,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 245,15
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 733,70

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 5,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,59
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 6,45

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 24,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,76
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 126,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 113,78
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 41,64
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 126,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 434,00

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 532,24
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 97,36
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 4,69
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 42,81
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 15,84
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 692,94
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 255,00
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 947,94

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.158,29
4.2	13° Salário	R\$ 733,70
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 6,45
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 434,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 947,94
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 4.280,39

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 11.318,83
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 305,61
B	Lucro	17,9684%	R\$ 2.088,73
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 89,14
E	COFINS	3,00%	R\$ 411,39
F	ISS	5,00%	R\$ 685,66
TOTAL			R\$ 3.580,52

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 5.864,92
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 82,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 4.280,39
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 11.318,83
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 3.580,52
	R\$ 14.899,35
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 1.191,95
TOTAL	R\$ 16.091,30

CARGO ENCARGADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 5.350,56
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.605,17
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 82,81
G	Descontos		R\$ 425,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.613,13

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 82,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.322,63
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 99,20
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 66,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,23
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 165,33
F	FGTS	8,00%	R\$ 529,05
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 198,39
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 39,68
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.433,63

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 550,87
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 276,43
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 827,30

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 6,61
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,66
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 7,27

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 27,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 142,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 128,29
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 46,95
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 142,18
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 489,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 600,14
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 109,78
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 5,29
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 48,28
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 17,86
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 781,34
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 287,53
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.068,88

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.433,63
4.2	13° Salário	R\$ 827,30
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 7,27
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 489,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.068,88
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 4.826,46

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 13.000,41
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 351,01
B	Lucro	17,9684%	R\$ 2.399,04
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 102,38
E	COFINS	3,00%	R\$ 472,51
F	ISS	5,00%	R\$ 787,52
TOTAL			R\$ 4.112,46

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 6.613,13
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 82,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 4.826,46
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 13.000,41
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 4.112,46
	R\$ 17.112,87
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 1.369,03
TOTAL	R\$ 18.481,90

CARGO MOTORISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 6.284,56
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.885,37
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 97,26
G	Descontos		R\$ 585,81
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.681,38

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.957,64

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	4	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 326,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.536,28
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 115,22
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 76,81
D	INCRA	0,20%	R\$ 15,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 192,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 614,51
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 230,44
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 46,09
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.826,75

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 639,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 321,08
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 960,94

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 7,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,77
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 8,45

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 32,26
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,30
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 165,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 149,02
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 54,54
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 165,15
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 568,42

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 697,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 127,51
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,15
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 56,07
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 20,74
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 907,55
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 333,98
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.241,53

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.826,75
4.2	13° Salário	R\$ 960,94
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 8,45
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 568,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.241,53
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 5.606,09

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 16.571,77
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 447,44
B	Lucro	17,9684%	R\$ 3.058,08
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 130,50
E	COFINS	3,00%	R\$ 602,32
F	ISS	5,00%	R\$ 1.003,86
TOTAL			R\$ 5.242,20

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 7.681,38
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.957,64
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 326,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 5.606,09
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 16.571,77
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 5.242,20
	R\$ 21.813,98
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 1.745,12
TOTAL	R\$ 23.559,10

CARGO MOTORISTA 12/36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.142,28
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 942,68
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 48,63
G	Descontos		R\$ 265,57
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.868,02

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 163,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 773,60
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 58,02
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 38,68
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,70
F	FGTS	8,00%	R\$ 309,44
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 116,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,21
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.423,43

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 322,21
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 161,68
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 483,89

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,87
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,39
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,25

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,16
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 83,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 27,46
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 83,16
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 286,23

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 351,02
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 64,21
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,09
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 28,24
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 10,44
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 457,01
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 168,18
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 625,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.423,43
4.2	13° Salário	R\$ 483,89
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,25
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 286,23
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 625,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.823,00

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 7.945,86
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 214,54
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.466,29
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 62,57
E	COFINS	3,00%	R\$ 288,80
F	ISS	5,00%	R\$ 481,33
TOTAL			R\$ 2.513,54

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 3.868,02
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 163,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.823,00
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 7.945,86
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 2.513,54
	R\$ 10.459,40
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 836,75
TOTAL	R\$ 11.296,15

CARGO MOTORISTA 12/36 NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.142,28
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 942,68
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 628,46
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 56,11
G	Descontos		R\$ 265,57
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.503,96

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 163,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 900,79
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 67,56
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,01
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 360,32
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 135,12
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,02
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.657,46

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 375,18
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 188,27
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 563,45

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,50
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,45
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,95

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,35
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 96,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 87,38
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 31,98
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 96,84
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 333,29

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 408,73
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 74,77
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,60
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 32,88
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,16
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 532,14
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 195,83
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 727,97

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.657,46
4.2	13° Salário	R\$ 563,45
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,95
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 333,29
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 727,97
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.287,12

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 9.045,93
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 244,24
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.669,30
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 71,24
E	COFINS	3,00%	R\$ 328,78
F	ISS	5,00%	R\$ 547,97
TOTAL			R\$ 2.861,53

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 4.503,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 163,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.287,12
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 9.045,93
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 2.861,53
	R\$ 11.907,46
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 952,60
TOTAL	R\$ 12.860,06

CARGO OPERADOR DE MONITORAMENTO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 9.024,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 734,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.290,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 03)	5	R\$ 62,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 313,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.658,17
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 124,36
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 82,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 16,58
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 207,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 663,27
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 248,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 49,75
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.051,04

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 690,63
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 346,56
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.037,19

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 8,29
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,83
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 9,12

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 34,82
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,49
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 178,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 160,84
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 58,87
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 178,25
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 613,52

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 752,40
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 137,63
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,63
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 60,52
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 22,39
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 979,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 360,48
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.340,05

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.051,04
4.2	13° Salário	R\$ 1.037,19
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 9,12
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 613,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.340,05
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 6.050,92

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 17.383,89
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 469,37
B	Lucro	17,9684%	R\$ 3.207,94
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 136,90
E	COFINS	3,00%	R\$ 631,84
F	ISS	5,00%	R\$ 1.053,06
TOTAL			R\$ 5.499,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 8.290,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 313,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.050,92
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 17.383,89
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 5.499,10
	R\$ 22.882,99
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 1.830,64
TOTAL	R\$ 24.713,63

CARGO OPERADOR DE MONITORAMENTO NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 9.024,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.804,99
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 734,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.095,86

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 03)	5	R\$ 62,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 313,33

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.019,17
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 151,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 100,96
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,19
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 252,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 807,67
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 302,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,58
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.715,27

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 840,98
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 422,01
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.262,99

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 10,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 11,11

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 42,40
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,03
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 217,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 195,86
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 71,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 217,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 747,09

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 916,20
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 167,59
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 8,08
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 73,70
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 27,26
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.192,83
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 438,96
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.631,79

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.715,27
4.2	13° Salário	R\$ 1.262,99
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 11,11
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 747,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.631,79
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 7.368,25

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 20.506,21
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 553,67
B	Lucro	17,9684%	R\$ 3.784,12
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 161,49
E	COFINS	3,00%	R\$ 745,32
F	ISS	5,00%	R\$ 1.242,20
TOTAL			R\$ 6.486,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 10.095,86
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 313,33
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.368,25
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 20.506,21
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 6.486,80
	R\$ 26.993,01
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 2.159,44
TOTAL	R\$ 29.152,45

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 157.114,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 47.134,20
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 3.015,09
G	Descontos		R\$ 14.645,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 192.617,95

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 73.941,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	100	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 13.366,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 38.523,59
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 2.889,27
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 1.926,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 385,24
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 4.815,45
F	FGTS	8,00%	R\$ 15.409,44
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 5.778,54
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 1.155,71
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 70.883,41

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 16.045,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 8.051,43
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 24.096,51

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 192,62
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 19,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 211,88

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 809,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 57,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 4.141,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 3.736,79
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 1.367,59
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 4.141,29
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 14.253,73

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 17.480,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 3.197,46
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 154,09
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 1.406,11
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 520,07
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 22.757,81
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 8.374,87
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 31.132,69

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 70.883,41
4.2	13° Salário	R\$ 24.096,51
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 211,88
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 14.253,73
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 31.132,69
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 140.578,21

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 420.503,83
-------------------------------------	-----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 11.353,60
B	Lucro	17,9684%	R\$ 77.597,87
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 3.311,46
E	COFINS	3,00%	R\$ 15.283,66
F	ISS	5,00%	R\$ 25.472,76
TOTAL			R\$ 133.019,36

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 192.617,95
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 73.941,00
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 13.366,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 140.578,21
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 420.503,83
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 133.019,36
	R\$ 553.523,18
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 44.281,85
TOTAL	R\$ 597.805,04

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	10	R\$ 15.711,40
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 4.713,42
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 3.142,28
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 280,56
G	Descontos		R\$ 1.464,53
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 22.383,13

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.394,10

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	10	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.336,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.476,63
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 335,75
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 223,83
D	INCRA	0,20%	R\$ 44,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 559,58
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.790,65
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 671,49
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 134,30
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 8.236,99

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.864,51
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 935,61
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.800,13

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 22,38
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 24,62

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 94,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,71
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 481,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 434,23
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 158,92
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 481,24
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.656,35

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 2.031,27
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 371,56
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 17,91
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 163,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 60,43
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.644,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 973,20
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.617,77

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 8.236,99
4.2	13° Salário	R\$ 2.800,13
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 24,62
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.656,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.617,77
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 16.335,86

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4 **R\$ 47.449,75**

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 1.281,14
B	Lucro	17,9684%	R\$ 8.756,16
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 373,67
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.724,61
F	ISS	5,00%	R\$ 2.874,35
TOTAL			R\$ 15.009,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 22.383,13
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 7.394,10
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 1.336,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 16.335,86
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 47.449,75
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 15.009,94
	R\$ 62.459,69
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 4.996,78
TOTAL	R\$ 67.456,46

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO 12/36
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	22	R\$ 34.565,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 10.369,52
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 632,20
G	Descontos		R\$ 2.921,29
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 42.645,51

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.006,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	22	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.940,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 8.529,10
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 639,68
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 426,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 85,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.066,14
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.411,64
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.279,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 255,87
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 15.693,55

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 3.552,37
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 1.782,58
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 5.334,95

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 42,65
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 4,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 46,91

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 179,11
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 12,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 916,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 827,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 302,78
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 916,88
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 3.155,77

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 3.870,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 707,92
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 34,12
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 311,31
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 115,14
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 5.038,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 1.854,19
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 6.892,76

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 15.693,55
4.2	13° Salário	R\$ 5.334,95
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 46,91
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 3.155,77
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 6.892,76
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 31.123,94

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 88.716,73
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 2.395,35
B	Lucro	17,9684%	R\$ 16.371,38
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 698,64
E	COFINS	3,00%	R\$ 3.224,50
F	ISS	5,00%	R\$ 5.374,17
TOTAL			R\$ 28.064,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 42.645,51
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 12.006,61
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 2.940,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 31.123,94
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 88.716,73
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 28.064,05
	R\$ 116.780,78
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 9.342,46
TOTAL	R\$ 126.123,24

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO 12/36 NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	22	R\$ 34.565,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 10.369,52
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 6.913,02
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 729,46
G	Descontos		R\$ 2.921,29
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 49.655,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.006,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	22	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.940,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 9.931,16
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 744,84
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 496,56
D	INCRA	0,20%	R\$ 99,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.241,39
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.972,46
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.489,67
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 297,93
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 18.273,33

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 4.136,33
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 2.075,61
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 6.211,94

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 49,66
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 4,97
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 54,62

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 208,55
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 14,90
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.067,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 963,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 352,56
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.067,60
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 3.674,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 4.506,26
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 824,29
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 39,72
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 362,49
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 134,07
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 5.866,83
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 2.158,99
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 8.025,83

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 18.273,33
4.2	13° Salário	R\$ 6.211,94
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 54,62
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 3.674,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 8.025,83
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 36.240,24

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 100.843,31
-------------------------------------	-----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 2.722,77
B	Lucro	17,9684%	R\$ 18.609,17
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 794,14
E	COFINS	3,00%	R\$ 3.665,26
F	ISS	5,00%	R\$ 6.108,76
TOTAL			R\$ 31.900,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 49.655,79
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 12.006,61
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 2.940,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 36.240,24
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 100.843,31
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 31.900,10
	R\$ 132.743,40
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 10.619,47
TOTAL	R\$ 143.362,88

CARGO RECEPTIONISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	3	R\$ 4.713,42
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 439,36
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.274,06

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.218,23

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	3	R\$ 133,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 401,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 854,81
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 64,11
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 42,74
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,85
F	FGTS	8,00%	R\$ 341,92
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 128,22
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,64
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.572,85

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 356,03
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 178,66
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 534,68

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,27
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,43
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,70

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,95
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,28
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 91,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 82,92
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 30,35
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 91,89
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 316,28

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 387,87
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 70,95
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,42
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 31,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 11,54
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 504,98
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 185,83
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 690,81

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.572,85
4.2	13° Salário	R\$ 534,68
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,70
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 316,28
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 690,81
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.119,33

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 10.012,62
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 270,34
B	Lucro	17,9684%	R\$ 1.847,68
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 78,85
E	COFINS	3,00%	R\$ 363,92
F	ISS	5,00%	R\$ 606,53
TOTAL			R\$ 3.167,33

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 4.274,06
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.218,23
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 401,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.119,33
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 10.012,62
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 3.167,33
	R\$ 13.179,95
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 1.054,40
TOTAL	R\$ 14.234,35

CARGO SERVENTE

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 5.341,16
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.602,35
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 82,66
G	Descontos		R\$ 474,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.551,63

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.183,02

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	4	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 164,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.310,33
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 98,27
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 65,52
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 163,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 524,13
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 196,55
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 39,31
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.411,00

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 545,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 273,86
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 819,61

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 6,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,66
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 7,21

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 27,52
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,97
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 140,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 127,10
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 46,52
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 140,86
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 484,82

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 594,56
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 108,76
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 5,24
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 47,83
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 17,69
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 774,07
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 284,86
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.058,93

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.411,00
4.2	13° Salário	R\$ 819,61
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 7,21
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 484,82
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.058,93
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 4.781,57

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 13.680,22
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 369,37
B	Lucro	17,9684%	R\$ 2.524,49
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 107,73
E	COFINS	3,00%	R\$ 497,22
F	ISS	5,00%	R\$ 828,70
TOTAL			R\$ 4.327,51

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 6.551,63
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.183,02
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 164,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 4.781,57
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 13.680,22
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 4.327,51
	R\$ 18.007,73
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 1.440,62
TOTAL	R\$ 19.448,35

CARGO SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	6	R\$ 13.820,70
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 164,53
G	Descontos		R\$ 1.142,35
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.842,88

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.436,46

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	6	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 246,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.568,58
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 192,64
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 128,43
D	INCRA	0,20%	R\$ 25,69
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 321,07
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.027,43
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 385,29
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 77,06
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.726,18

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.069,81
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 536,83
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.606,64

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 12,84
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,28
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 14,13

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 53,94
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,85
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 276,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 249,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 91,18
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 276,12
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 950,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.165,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 213,19
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 10,27
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 93,75
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 34,68
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.517,39
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 558,40
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.075,78

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 4.726,18
4.2	13° Salário	R\$ 1.606,64
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 14,13
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 950,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.075,78
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 9.373,11

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4 **R\$ 26.898,45**

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 726,26
B	Lucro	17,9684%	R\$ 4.963,72
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 211,82
E	COFINS	3,00%	R\$ 977,65
F	ISS	5,00%	R\$ 1.629,42
TOTAL			R\$ 8.508,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 12.842,88
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 4.436,46
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 246,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 9.373,11
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 26.898,45
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 8.508,87
	R\$ 35.407,32
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 2.832,59
TOTAL	R\$ 38.239,91

CARGO SUPERVISOR DE PRODUÇÃO NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	3	R\$ 6.910,35
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.382,07
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 98,72
G	Descontos		R\$ 571,18
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.819,96

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.218,23

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	3	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 123,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.563,99
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 117,30
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 78,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 15,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 195,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 625,60
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 234,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 46,92
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.877,75

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 651,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 326,87
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 978,28

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 7,82
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,78
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 8,60

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 32,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,35
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 168,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 151,71
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 55,52
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 168,13
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 578,68

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 709,66
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 129,81
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,26
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 57,09
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 21,11
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 923,93
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 340,01
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.263,93

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.877,75
4.2	13° Salário	R\$ 978,28
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 8,60
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 578,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.263,93
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 5.707,24

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 15.868,43
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 428,45
B	Lucro	17,9684%	R\$ 2.928,29
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 124,96
E	COFINS	3,00%	R\$ 576,76
F	ISS	5,00%	R\$ 961,26
TOTAL			R\$ 5.019,71

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 7.819,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.218,23
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 123,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 5.707,24
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 15.868,43
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 5.019,71
	R\$ 20.888,14
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 1.671,05
TOTAL	R\$ 22.559,20

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	27	R\$ 55.023,57
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 16.507,07
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 820,02
G	Descontos		R\$ 4.978,79
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 67.371,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	50	R\$ 259,00
B	Auxílio Alimentação	25	R\$ 621,25
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23.766,75

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	27	R\$ 164,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.441,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 13.474,37
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 1.010,58
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 673,72
D	INCRA	0,20%	R\$ 134,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.684,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 5.389,75
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 2.021,16
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 404,23
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 24.792,85

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 5.612,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 2.816,14
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 8.428,22

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 67,37
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 6,74
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 74,11

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 282,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 20,21
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.448,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.307,01
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 478,34
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.448,50
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 4.985,52

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 6.114,00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 1.118,37
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 53,90
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 491,81
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 181,90
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 7.959,99
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 2.929,27
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 10.889,26

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 24.792,85
4.2	13° Salário	R\$ 8.428,22
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 74,11
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 4.985,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 10.889,26
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 49.169,96

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 144.750,07
-------------------------------------	-----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 3.908,25
B	Lucro	17,9684%	R\$ 26.711,52
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 1.139,90
E	COFINS	3,00%	R\$ 5.261,10
F	ISS	5,00%	R\$ 8.768,49
TOTAL			R\$ 45.789,27

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 67.371,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 23.766,75
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 4.441,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 49.169,96
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 144.750,07
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 45.789,27
	R\$ 190.539,34
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 15.243,15
TOTAL	R\$ 205.782,49

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 8.151,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 2.445,49
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.630,33
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 72,78
G	Descontos		R\$ 737,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 11.562,64

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	50	R\$ 259,00
B	Auxílio Alimentação	25	R\$ 621,25
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.521,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	4	R\$ 164,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 658,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.312,53
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 173,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 115,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 23,13
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 289,07
F	FGTS	8,00%	R\$ 925,01
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 346,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 69,38
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.255,05

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 963,17
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 483,32
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.446,49

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 11,56
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,16
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 12,72

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 48,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 248,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 224,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 82,09
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 248,60
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 855,64

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.049,31
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 191,94
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 9,25
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 84,41
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 31,22
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.366,13
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 502,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.868,86

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 4.255,05
4.2	13° Salário	R\$ 1.446,49
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 12,72
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 855,64
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.868,86
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 8.438,76

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4 **R\$ 24.180,40**

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 652,87
B	Lucro	17,9684%	R\$ 4.462,14
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 190,42
E	COFINS	3,00%	R\$ 878,86
F	ISS	5,00%	R\$ 1.464,77
TOTAL			R\$ 7.649,07

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 11.562,64
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 3.521,00
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 658,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 8.438,76
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 24.180,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 7.649,07
	R\$ 31.829,46
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 2.546,36
TOTAL	R\$ 34.375,82

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12x36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 10.189,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 3.056,87
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 189,23
G	Descontos		R\$ 803,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.631,69

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	5	R\$ 164,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 822,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.526,34
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 189,48
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 126,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 25,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 315,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.010,54
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 378,95
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 75,79
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.648,46

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.052,22
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 528,00
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.580,22

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 12,63
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 13,89

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 53,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 271,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 245,05
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 89,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 271,58
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 934,74

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.146,33
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 209,69
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 10,11
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 92,21
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 34,11
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.492,43
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 549,22
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.041,65

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 4.648,46
4.2	13° Salário	R\$ 1.580,22
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 13,89
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 934,74
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.041,65
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 9.218,98

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 25.401,94
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 685,85
B	Lucro	17,9684%	R\$ 4.687,56
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 200,04
E	COFINS	3,00%	R\$ 923,26
F	ISS	5,00%	R\$ 1.538,77
TOTAL			R\$ 8.035,48

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 12.631,69
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 822,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 9.218,98
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 25.401,94
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 8.035,48
	R\$ 33.437,42
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 2.674,99
TOTAL	R\$ 36.112,41

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12x36 NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 10.189,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 3.056,87
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 2.037,91
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 218,35
G	Descontos		R\$ 803,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 14.698,71

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	5	R\$ 164,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 822,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.939,74
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 220,48
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 146,99
D	INCRA	0,20%	R\$ 29,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 367,47
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.175,90
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 440,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 88,19
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 5.409,13

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.224,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 614,41
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.838,81

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 14,70
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,47
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 16,17

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 61,73
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 4,41
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 316,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 285,16
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 104,36
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 316,02
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.087,70

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.333,91
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 244,00
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 11,76
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 107,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 39,69
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.736,65
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 639,09
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.375,74

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 5.409,13
4.2	13° Salário	R\$ 1.838,81
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 16,17
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.087,70
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.375,74
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 10.727,55

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4 **R\$ 28.977,54**

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 782,39
B	Lucro	17,9684%	R\$ 5.347,38
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 228,20
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.053,22
F	ISS	5,00%	R\$ 1.755,37
TOTAL			R\$ 9.166,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 14.698,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 822,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 10.727,55
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 28.977,54
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 9.166,56
	R\$ 38.144,10
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 3.051,53
TOTAL	R\$ 41.195,62

CARGO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	12	R\$ 18.853,68
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 5.656,10
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 389,04
G	Descontos		R\$ 1.757,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23.141,39

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.872,92

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	12	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 492,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.628,28
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 347,12
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 231,41
D	INCRA	0,20%	R\$ 46,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 578,53
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.851,31
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 694,24
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 138,85
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 8.516,03

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.927,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 967,31
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.894,99

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 23,14
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,31
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 25,46

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 97,19
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,94
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 497,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 448,94
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 164,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 497,54
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.712,46

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 2.100,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 384,15
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 18,51
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 168,93
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 62,48
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.734,15
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 1.006,17
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.740,32

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 8.516,03
4.2	13° Salário	R\$ 2.894,99
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 25,46
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.712,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.740,32
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 16.889,26

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 49.395,57
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 1.333,68
B	Lucro	17,9684%	R\$ 9.115,23
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 388,99
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.795,33
F	ISS	5,00%	R\$ 2.992,22
TOTAL			R\$ 15.625,46

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 23.141,39
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 8.872,92
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 492,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 16.889,26
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 49.395,57
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 15.625,46
	R\$ 65.021,03
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 5.201,68
TOTAL	R\$ 70.222,71

CARGO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO NOTURNO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	9	R\$ 14.140,26
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 4.242,08
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 2.828,05
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ 252,50
G	Descontos		R\$ 1.318,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 20.144,81

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.654,69

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	9	R\$ 41,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 369,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.028,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 302,17
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 201,45
D	INCRA	0,20%	R\$ 40,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 503,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.611,59
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 604,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 120,87
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 7.413,29

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.678,06
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 842,05
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.520,12

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 20,14
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 22,16

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 84,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,04
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 433,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 390,81
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 143,03
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 433,11
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.490,72

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.828,14
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 334,40
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 16,12
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 147,06
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 54,39
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.380,11
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 875,88
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.255,99

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 7.413,29
4.2	13° Salário	R\$ 2.520,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 22,16
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.490,72
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.255,99
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 14.702,27

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4 **R\$ 41.870,78**

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 1.130,51
B	Lucro	17,9684%	R\$ 7.726,64
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 329,73
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.521,84
F	ISS	5,00%	R\$ 2.536,40
TOTAL			R\$ 13.245,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 20.144,81
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 6.654,69
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 369,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 14.702,27
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 41.870,78
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 13.245,12
	R\$ 55.115,90
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 4.409,27
TOTAL	R\$ 59.525,17

CARGO TELEFONISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.571,14
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 146,45
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.424,69

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 81,67
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 81,67

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 284,94
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 21,37
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 14,25
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,85
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 113,97
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 42,74
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,55
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 524,28

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 59,55
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 178,23

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,42
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,14
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 1,57

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,98
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,43
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 30,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,64
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 10,12
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 30,63
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 105,43

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 129,29
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 23,65
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,14
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 10,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 3,85
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 168,33
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 61,94
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 230,27

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 524,28
4.2	13° Salário	R\$ 178,23
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 1,57
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 105,43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 230,27
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.039,78

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 3.285,54
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 88,71
B	Lucro	17,9684%	R\$ 606,30
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 25,87
E	COFINS	3,00%	R\$ 119,42
F	ISS	5,00%	R\$ 199,03
TOTAL			R\$ 1.039,33

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.424,69
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 81,67
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.039,78
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 3.285,54
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.039,33
	R\$ 4.324,87
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 345,99
TOTAL	R\$ 4.670,86

CARGO VIGIA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.438,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 431,69
C	Adicional de insalubridade		R\$ 352,00
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 124,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 545,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 07)	1	R\$ 70,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 70,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 419,56
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,44
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,82
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 62,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 771,99

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 174,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 87,69
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 262,43

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,21
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,31

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 45,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 40,70
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 14,89
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 45,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 155,24

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 190,37
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 34,82
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,68
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 15,31
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,66
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 247,85
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 91,21
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 339,06

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 771,99
4.2	13° Salário	R\$ 262,43
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,31
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 155,24
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 339,06
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.531,03

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.244,58
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 114,60
B	Lucro	17,9684%	R\$ 783,28
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 33,43
E	COFINS	3,00%	R\$ 154,27
F	ISS	5,00%	R\$ 257,12
TOTAL			R\$ 1.342,70

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.097,79
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 545,76
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 70,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.531,03
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.244,58
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.342,70
	R\$ 5.587,28
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 446,98
TOTAL	R\$ 6.034,26

CARGO VIGIA NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.438,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 431,69
C	Adicional de insalubridade		R\$ 352,00
D	Adicional Noturno		R\$ 287,79
E	Hora noturna adicional		
: (22) 2630.1	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 124,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.385,58

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 545,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 07)	1	R\$ 70,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 70,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 477,12
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,78
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 23,86
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 190,85
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 71,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,31
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 877,90

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 198,72
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 99,72
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 298,44

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,39
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,62

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,02
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,28
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 16,94
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,29
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 176,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 216,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,60
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,91
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 17,41
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 6,44
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 281,86
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 103,72
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 385,58

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 877,90
4.2	13° Salário	R\$ 298,44
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,62
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 176,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 385,58
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.741,07

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.742,41
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,70%	R\$ 128,05
B	Lucro	17,9684%	R\$ 875,14
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 37,35
E	COFINS	3,00%	R\$ 172,37
F	ISS	5,00%	R\$ 287,28
TOTAL			R\$ 1.500,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.385,58
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 545,76
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 70,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.741,07
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.742,41
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.500,18
	R\$ 6.242,59
REAJUSTAMENTO SEGUNDO PARÁGRAFO OITAVO, CLÁUSULA NONA	8,00% R\$ 499,41
TOTAL	R\$ 6.742,00

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**))

em 14/11/2023 14:55:25 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7fdeeb0c-10cf-4f45-9879-290c367113e5>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 15. Despacho nº 99000118392448/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bb29bf93-0ba4-4cdc-8cea-c296642a161b>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118392448/2023
Assunto	Solicitação de autorização
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Presidência,

Sr. Presidente,

Encaminho o presente processo para a autorização da prorrogação contratual com a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA pelo período de 06 (seis) meses, o qual terá seu prazo expirado em 31/05/2024, conforme a solicitação da CI nº 4/2023/598.

Atenciosamente,

Thainá Santos Moura

Diretora Administrativa – NitTrans

Mat. 150209

Assinado eletronicamente por:

* THAINA SANTOS MOURA (***.260.947-**))

em 08/11/2023 15:21:24 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bb29bf93-0ba4-4cdc-8cea-c296642a161b>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 16. Despacho nº 99000118392561/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e61aa5a7-af20-4b4d-bc8c-0ca39f0eaaee>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118392561/2023
Assunto	Renovação de Contrato
Restrições	"Interno"

Termo de Peça Desconsiderada

Título	Despacho nº 99000118392561/2023
Por	Manuella Maia Da Silva Domingos
Em	08/11/2023 16:37:02
Razão	erro material



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 17. Despacho nº 99000118394405/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ba94b696-37f3-4879-a410-374d82c05780>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118394405/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



9900053321/2023

NitTrans-----PRESIDÊNCIA

À Diretora Administrativa

Sra. THAINÁ MOURA

Considerando que o Termo de Referência (peça nº 02) trata da exposição dos fatos que culminaram na necessidade de prorrogação contratual por mais um período de 06 (seis) meses;

Considerando que o contrato nº. 02/2019 começou a vigorar em 01/06/2019, por previsão legal, poderá ser prorrogado até o prazo de 60 (sessenta) meses, ou seja, até a data de 30/05/2024, razão pela qual a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses está dentro do prazo de validade contratual.

Considerando que concomitantemente com a referida prorrogação contratual instaurou-se 03 (três) processos administrativos a saber:

- a) **Processo administrativo** nº: 070002637/2021 – Tem como objetivo instituir a Niterói, Transporte e Trânsito – NITTRANS, como entidade executiva de trânsito no Município de Niterói, e altera a Lei Municipal 2283/2005, além de adotar providências para a realização de concurso público para provimento de efetivo de Agentes da Autoridade de Trânsito no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como realizar concurso



público para preenchimento de parte do seu quadro funcional efetivo (NITTRANS), entretanto não foi possível implementar as ações necessárias devido ao trâmite administrativo, sendo que o processo encontra-se na Secretaria Executiva – SEEXEC;

- b) **Processo administrativo** nº. 9900039234/2023: Tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados tais como auxiliar de manutenção predial, auxiliar de serviços gerais, contínuo, copeira, motorista, porteiro, recepcionista, telefonista e vigia para atender as necessidades da NITTRANS, sendo que o processo se encontra na Controladoria Geral do Município – CGM até a presente data;
- c) **Processo Administrativo** nº: 9900042441/2023: Tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio, operação e monitoramento de trânsito, com fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados para atender as necessidades da NITTRANS, sendo que o processo se encontra na Controladoria Geral do Município – CGM até a presente data;

Considerando a inclusão de cláusula resolutiva, haja vista que, assim que os processos forem concluídos, ou até mesmo em razão do concurso público haverá a necessidade de redução contratual;



Considerando que em relação a economicidade, vislumbra-se que a empresa renunciou ao reajuste contratual, razão pela qual o valor encontra-se mais vantajoso para a NITTRANS.

Considerando que caso não ocorra a prorrogação contratual o Município de Niterói ficará sem os serviços listados em peça 01 o que ocasionaria um verdadeiro caos na cidade, além de inviabilizar os serviços prestados pela NITTRANS para a população.

Diante de todo exposto, autoriza a prorrogação do contrato nº. 02/2019, excepcionalmente, pelo período de 06 (seis) meses, na medida em que os referidos processos administrativos, ainda em tramitação e sem conclusão até a presente data.

Niterói, 08 de novembro de 2023.

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da NitTrans

Mat.150.237

Assinado eletronicamente por:

* Gilson Alves de Souza Junior (***.302.017-**))

em 08/11/2023 18:14:13 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ba94b696-37f3-4879-a410-374d82c05780>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 18. Despacho nº 99000118394584/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/51b46655-0276-4245-bf67-685b16423d65>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118394584/2023
Assunto	Cotação de mercado
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À DMCB,

Tendo em vista à solicitação da CI e visando dotar de maior transparência nos processos de aquisição de bens e serviços, encaminho o presente processo para que seja realizada à cotação de valores de mercado.

Thainá Santos Moura

Diretora Administrativa – NitTrans

Mat. 150209

Assinado eletronicamente por:

* THAINA SANTOS MOURA (***.260.947-**))

em 09/11/2023 14:58:49 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/51b46655-0276-4245-bf67-685b16423d65>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 19. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8cfb913e-1dc5-411f-be27-18838b34f0de>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	19. Instrução Processual DMCB
Restrições	"Interno"



NITTRANS – Niterói, Transporte e Trânsito S/A.

Ao que compete à responsabilidade deste departamento, mediante a instrução processual dos seguintes documentos:

- 1) Planilha de preço em peça nº 20;
- 2) Proposta comercial da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ 17.210.644/0001-07 conforme peça nº 14;
- 3) Proposta comercial da empresa TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 29.167.442/0001-09 conforme peça nº 21;
- 4) Proposta comercial da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ 02.892.559/0001-07 conforme peça nº 22;
- 5) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA conforme peça nº 23;
- 6) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da empresa TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA conforme peça nº 24;
- 7) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA conforme peça nº 25;
- 8) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, da empresa TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA conforme peça nº 26;
- 9) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA peça nº 27;
- 10) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União da empresa TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA conforme peça nº 28;



- 11) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTURÇÃO CIVIL LTDA conforme peça nº 29;
- 12) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme peça nº 30;
- 13) Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme peça nº 31;
- 14) Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme peça nº 32;
- 15) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme peça nº 33;
- 16) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme peça nº 34;
- 17) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, peça conforme nº 35;
- 18) Certidão de Regularidade do FGTS da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme peça nº 36;
- 19) Contrato Social da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme peça nº 37;
- 20) Pesquisa de preço nos termos do Decreto Municipal nº 12.517/2017
 - I - Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br em peça nº 38;
- 21) Pesquisa de preço nos termos do Decreto Municipal nº 12.517/2017
 - II - Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, peça nº 39;



22) Pesquisa de preço nos termos do Decreto Municipal 12.517/2017

III - consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, peça nº 40;

23) Pesquisa de preço nos termos do Decreto Municipal 12.517/2017

IV - Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação, peça nº 14, 21 e 22.

24) Pesquisa de preço nos termos do Decreto Municipal 12.517/2017

V - Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado, peça nº 41;

25) Solicitação de compra nº 119.620, devidamente inserida no sistema E-Cidade conforme peça nº 42;

26) Relatório da pesquisa de preço conforme peça nº 43;

Encaminho o presente processo administrativo para ciência e posterior envio para a Coordenadoria Jurídica para manifestação.

Atenciosamente,

Niterói, 14 de novembro de 2023.

William César Lima Leite
Chefe de divisão de materiais e controle de bens e almoxarifado
Matrícula: 150.162

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:28 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8cfb913e-1dc5-411f-be27-18838b34f0de>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 20. Mapa de Cotação nº 97/2023/610 -
NITTRANS - DMCB - DIV MAT E CONTROL BENS
(22.82)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/40ca8489-296e-4f28-9875-b036d7346680>

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	97/2023/610 - NITTRANS - DMCB - DIV MAT E CONTROL BENS (22.82)
Assunto	20. Mapa de Preço Consolidado
Restrições	"Interno"

MAPA DE PREÇO CONSOLIDADO DE ACORDO COM DECRETO 12.517/2017

Soma de R\$ TOTAL		Rótulos de Coluna							
Rótulos de Linha	BANCO DE PREÇOS	COMPRASNET	CONTRATO	ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MÍDIAS ESPECIALIZADAS	TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONST.LTDA		
ALMOXARIFE	R\$ 16.128,20	R\$ 0,00	R\$ 10.034,56		R\$ 9.828,36	R\$ 10.931,56			R\$ 10.374,89
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 151.360,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 120.747,10	R\$ 131.643,31			R\$ 125.108,53
ASSISTENTE COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.180,76		R\$ 5.749,86	R\$ 6.268,73			R\$ 5.957,55
ASSISTENTE CONTÁBIL	R\$ 22.040,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 12.635,43	R\$ 13.709,79			R\$ 13.039,47
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 11.801,53	R\$ 12.849,00			R\$ 12.213,89
ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 9.901,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 5.749,86	R\$ 6.268,73			R\$ 5.957,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 57.239,84	R\$ 0,00	R\$ 82.547,64		R\$ 65.391,99	R\$ 72.169,03			R\$ 68.450,37
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 40.549,92	R\$ 0,00	R\$ 24.729,54		R\$ 27.991,23	R\$ 31.342,17			R\$ 29.731,58
CONTÍNUO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 8.251,31	R\$ 9.184,30			R\$ 8.699,10
COORDENADOR 12X36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 13.182,71	R\$ 14.122,09			R\$ 13.434,91
COORDENADOR 12X36 NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 15.211,22	R\$ 16.216,01			R\$ 15.443,18
COORDENADOR DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 13.666,10	R\$ 14.621,07			R\$ 13.913,48
ELETRICISTA	R\$ 6.880,35	R\$ 6.634,17	R\$ 0,00		R\$ 5.772,16	R\$ 6.351,43			R\$ 6.036,87
ELETROTÉCNICO DIURNO	R\$ 32.999,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 28.125,59	R\$ 30.605,06			R\$ 29.134,13
ELETROTÉCNICO NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 16.901,30	R\$ 17.396,44			R\$ 16.575,32
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 18.481,90	R\$ 19.864,13			R\$ 18.942,06
MOTORISTA 12X36 DIURNO	R\$ 15.682,04	R\$ 11.946,18	R\$ 0,00		R\$ 11.296,15	R\$ 12.327,32			R\$ 11.713,56
MOTORISTA 12X36 NOTURNO	R\$ 12.649,96	R\$ 12.901,50	R\$ 0,00		R\$ 12.860,06	R\$ 13.941,66			R\$ 13.261,86
MOTORISTA DIURNO	R\$ 31.231,32	R\$ 23.892,36	R\$ 0,00		R\$ 23.559,10	R\$ 25.652,61			R\$ 24.384,26
OPERADOR DE MONITORAMENTO 12X36 DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 24.713,63	R\$ 27.217,25			R\$ 25.926,05
OPERADOR DE MONITORAMENTO 12X36 NOTURNO	R\$ 32.231,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 29.152,45	R\$ 31.899,20			R\$ 30.320,57
OPERADOR DE TRÂNSITO 12X36 DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 126.123,24	R\$ 135.847,47			R\$ 129.085,96
OPERADOR DE TRÂNSITO 12X36 NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 143.362,88	R\$ 153.643,00			R\$ 146.153,54
OPERADOR DE TRÂNSITO DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 597.805,04	R\$ 642.796,63			R\$ 611.027,26
OPERADOR DE TRÂNSITO NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 67.456,46	R\$ 72.203,14			R\$ 68.702,08
RECEPCIONISTA	R\$ 21.298,14	R\$ 0,00	R\$ 12.556,92		R\$ 14.234,35	R\$ 15.464,79			R\$ 14.667,94
SERVENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 19.448,35	R\$ 21.648,02			R\$ 20.543,48
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 38.239,91	R\$ 41.931,80			R\$ 39.792,12
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 22.559,20	R\$ 24.466,04			R\$ 23.300,98
SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12X36 DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 36.112,41	R\$ 38.336,39			R\$ 36.494,44
SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12X36 NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 41.195,62	R\$ 43.583,51			R\$ 41.526,93
SUPERVISOR DE TRÂNSITO DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 205.782,49	R\$ 218.139,43			R\$ 207.737,92
SUPERVISOR DE TRÂNSITO NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 34.375,82	R\$ 36.331,90			R\$ 34.626,70
TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO DIURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 70.222,71	R\$ 77.204,73			R\$ 73.389,57
TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 59.525,17	R\$ 64.982,82			R\$ 61.831,87
TELEFONISTA	R\$ 7.646,73	R\$ 6.600,00	R\$ 4.282,91		R\$ 4.670,86	R\$ 5.154,93			R\$ 4.889,31
VIGIA DIURNO	R\$ 9.903,19	R\$ 0,00	R\$ 8.682,22		R\$ 6.034,26	R\$ 6.579,42			R\$ 6.255,53
VIGIA NOTURNO	R\$ 8.599,44	R\$ 0,00	R\$ 10.319,06		R\$ 6.742,00	R\$ 7.309,98			R\$ 6.956,20
Total Geral	R\$ 476.343,77	R\$ 61.974,21	R\$ 160.333,61		R\$ 1.974.959,81	R\$ 2.130.204,89			R\$ 2.025.601,01

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.

Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/40ca8489-296e-4f28-9875-b036d7346680>.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:28 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/40ca8489-296e-4f28-9875-b036d7346680>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 21. Cotação de Preços nº 1810/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b6612758-b9c2-4e6b-9c85-33ada9160e03>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	1810/2023
Assunto	21. Proposta Comercial TERRAPLENO
Restrições	"Interno"

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

PROPOSTA COMERCIAL

À Nittrans – Niterói Transporte e Trânsito S/A
PRIZMA/COMER Proposta nº 25/2023

A empresa **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.167.442/0001-09, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 81, sala 3301 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-034, telefone (21) 3557-0001, e-mail comercial@prizma.com.br, neste ato representada por seu representante legal, vem, apresentar sua proposta comercial para prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, conforme planilha que segue anexa.

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Carlos Alexandre de Almeida Santiago

Administrador

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI.

RAZÃO SOCIAL: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 29.167.442/0001-09

DATA: 10/11/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.381.090-9

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 81, sala 3301

BAIRRO: Centro

CEP.: 20031-004

CIDADE: Rio de Janeiro

ESTADO: Rio de Janeiro

TEL.: (21) 3557-0001

E-MAIL: comercial@prizma.com.br

OBJETO					
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FUNÇÃO	QDE	SALÁRIO	TOTAL	HORAS EXTRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓI.	Almoxarife	2,00	R\$ 5.187,44	R\$ 10.374,89	NÃO
	Assistente Administrativo	21,00	R\$ 5.957,55	R\$ 125.108,53	NÃO
	Assistente Comunicação	1,00	R\$ 5.957,55	R\$ 5.957,55	NÃO
	Assistente de Informática	2,00	R\$ 6.106,95	R\$ 12.213,89	NÃO
	Assistente Contábil	2,00	R\$ 6.519,74	R\$ 13.039,47	NÃO
	Assistente Jurídico	1,00	R\$ 5.957,55	R\$ 5.957,55	NÃO
	Auxiliar Administrativo	14,00	R\$ 4.889,31	R\$ 68.450,37	NÃO
	Auxiliar de Serviços Gerais	6,00	R\$ 4.955,26	R\$ 29.731,58	NÃO
	Contínuo	2,00	R\$ 4.349,55	R\$ 8.699,10	NÃO
	Coordenador Diurno	2,00	R\$ 6.956,74	R\$ 13.913,48	SIM
	Coordenador 12x36	2,00	R\$ 6.717,45	R\$ 13.434,91	SIM
	Coordenador 12x36 Noturno	2,00	R\$ 7.721,59	R\$ 15.443,18	SIM
	Eletricista	1,00	R\$ 6.036,87	R\$ 6.036,87	NÃO
	Eletrotécnico Diurno	4,00	R\$ 7.283,53	R\$ 29.134,13	SIM
	Eletrotécnico Noturno	2,00	R\$ 8.287,66	R\$ 16.575,32	SIM
	Encarregado de Manutenção Elétrica	2,00	R\$ 9.471,03	R\$ 18.942,06	SIM
	Motoristas Diurno	4,00	R\$ 6.096,06	R\$ 24.384,26	SIM
	Motoristas 12x36	2,00	R\$ 5.856,78	R\$ 11.713,56	SIM
	Motoristas 12x36 Noturno	2,00	R\$ 6.630,93	R\$ 13.261,86	SIM
	Operador de Monitoramento Diurno	5,00	R\$ 5.185,21	R\$ 25.926,05	NÃO
	Operador de Monitoramento Noturno	5,00	R\$ 6.064,11	R\$ 30.320,57	NÃO
	Operador de Trânsito Diurno	100,00	R\$ 6.110,27	R\$ 611.027,26	SIM
	Operador de Trânsito Noturno	10,00	R\$ 6.870,21	R\$ 68.702,08	SIM
	Operador de Trânsito 12x36	22,00	R\$ 5.867,54	R\$ 129.085,96	SIM
	Operador de Trânsito 12x36 Noturno	22,00	R\$ 6.643,34	R\$ 146.153,54	SIM
	Recepcionista	3,00	R\$ 4.889,31	R\$ 14.667,94	NÃO
	Servente	4,00	R\$ 5.135,87	R\$ 20.543,48	SIM
	Supervisor de Produção Diurno	6,00	R\$ 6.632,02	R\$ 39.792,12	SIM
	Supervisor de Produção Noturno	3,00	R\$ 7.766,99	R\$ 23.300,98	SIM
	Supervisor de Trânsito Diurno	27,00	R\$ 7.694,00	R\$ 207.737,92	SIM
	Supervisor de Trânsito Noturno	4,00	R\$ 8.656,67	R\$ 34.626,70	SIM
	Supervisor de Trânsito 12x36	5,00	R\$ 7.298,89	R\$ 36.494,44	SIM
	Supervisor de Trânsito 12x36 Noturno	5,00	R\$ 8.305,39	R\$ 41.526,93	SIM
	Técnico de Sinalização Diurno	12,00	R\$ 6.115,80	R\$ 73.389,57	SIM
Técnico de Sinalização Noturno	9,00	R\$ 6.870,21	R\$ 61.831,87	SIM	
Telefonista	1,00	R\$ 4.889,31	R\$ 4.889,31	NÃO	
Vigia Diurno	1,00	R\$ 6.255,53	R\$ 6.255,53	NÃO	
Vigia Noturno	1,00	R\$ 6.956,20	R\$ 6.956,20	NÃO	
Acerto de valores em função de casas decimais					
TOTAL		319,00		R\$ 2.025.601,00	
TOTAL EM 6 MESES				R\$ 12.153.606,00	

Assinado eletronicamente por CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTILAGO, William César Lima Leite. Este documento e copia do original, para obter-lo acesse https://regis.mtetroi.rj.gov.br/#documento/66671758-b96c-z-4e6b-9c6b-33ada916ve03.

PLANILHA GERAL**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	319	R\$ 546.612,93
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 119.532,35
C	Adicional de insalubridade		R\$ 5.283,20
D	Adicional Noturno		R\$ 22.285,22
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 7.611,42
G	Descontos		R\$ 48.603,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 652.721,27

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte		R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação		R\$ 521,84
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 223.970,80

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme	319	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 86.130,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 130.544,95
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 9.790,82
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 6.527,21
D	INCRA	0,20%	R\$ 1.305,24
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 16.318,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 52.217,90
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 19.581,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 3.916,93
TOTAL sub módulo 4.1		36,80%	R\$ 240.201,43

		QT	VALOR
4.2	13º SALÁRIO		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 54.371,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 27.283,75
TOTAL sub módulo 4.2		12,51%	R\$ 81.655,43

		QT	VALOR
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 652,72
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 65,27
TOTAL sub módulo 4.3		0,11%	R\$ 717,99

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	2.741,43
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	195,82
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$	14.033,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	12.662,79
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$	4.634,32
2,15%	Multa sobre FGTS e contribuições		R\$	14.033,51
	TOTAL sub módulo 4.4	5,25%	R\$	48.301,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR	
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$	59.234,45
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	10.835,17
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$	522,18
D	Ausências Legais	0,73%	R\$	4.764,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$	1.762,35
F	Outros	0,00%	R\$	-
	Subtotal	11,82%	R\$	77.119,02
	Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$	28.379,80
	TOTAL sub módulo 4.5		R\$	105.498,82

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR	
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	240.201,43
4.2	13° Salário		R\$	81.655,43
4.3	Afastamento Maternidade		R\$	717,99
4.4	Provisão para rescisão		R\$	48.301,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	105.498,82
4.6	Outros		R\$	-
	TOTAL		R\$	476.375,04
	Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$	1.439.197,24

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		QT	VALOR	
A	Custos indiretos	2,00%	R\$	28.783,92
B	Lucro	27,00%	R\$	396.354,89
C	TRIBUTOS		R\$	-
D	PIS	0,65%	R\$	12.118,18
E	COFINS	3,00%	R\$	55.930,08
F	ISS	5,00%	R\$	93.216,80
	TOTAL		R\$	586.403,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR	
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$	652.721,27
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$	223.970,81
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$	86.130,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	476.375,04
Subtotal (A+B+C+D)		R\$	1.439.197,12
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$	586.403,88
TOTAL		R\$	2.025.601,00
TOTAL		R\$	2.025.601,00
TOTAL			

CARGO ALMOXARIFE**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.402,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 308,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.094,28

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 618,86
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 46,41
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 30,94
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,19
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 77,36
F	FGTS	8,00%	R\$ 247,54
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 92,83
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,57
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.138,70

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 257,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 129,34
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 387,09

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,09
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,31
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 3,40

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,93
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 66,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 60,03
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 21,97
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 66,53
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 228,98

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 280,81
B	Ausência por doença	R\$ 51,37
C	Licença Paternidade	R\$ 2,48
D	Ausências Legais	R\$ 22,59
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 8,35
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 365,59
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 134,54
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 500,13

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.138,70
4.2	13° Salário	R\$ 387,09
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 3,40
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 228,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 500,13
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.258,30

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 7.371,40
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 147,43
B	Lucro	27,00%	R\$ 2.030,08
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 62,07
E	COFINS	3,00%	R\$ 286,47
F	ISS	5,00%	R\$ 477,45
TOTAL			R\$ 3.003,49

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 3.094,28
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.258,30
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 7.371,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 3.003,49
SUB TOTAL	R\$ 10.374,89
TOTAL	R\$ 10.374,89

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	21	R\$ 42.796,11
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 3.663,65
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 39.132,46

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 15.527,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	21	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.670,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 7.826,49
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 586,99
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 391,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 78,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 978,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.130,60
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.173,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 234,79
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 14.400,74

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 3.259,73
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 1.635,74
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 4.895,47

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 39,13
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 3,91
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 43,05

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 164,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 11,74
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 841,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 759,17
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 277,84
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 841,35
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 2.895,80

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 3.551,27
B	Ausência por doença	R\$ 649,60
C	Licença Paternidade	R\$ 31,31
D	Ausências Legais	R\$ 285,67
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 105,66
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 4.623,50
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 1.701,45
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 6.324,95

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 14.400,74
4.2	13° Salário	R\$ 4.895,47
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 43,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 2.895,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 6.324,95
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 28.560,01
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 88.890,08

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 1.777,80
B	Lucro	27,00%	R\$ 24.480,33
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 748,46
E	COFINS	3,00%	R\$ 3.454,45
F	ISS	5,00%	R\$ 5.757,41
TOTAL			R\$ 36.218,45

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 39.132,46
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 15.527,61
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 5.670,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 28.560,01
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 88.890,08
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 36.218,45
TOTAL	R\$ 125.108,53

CARGO ASSISTENTE COMERCIAL**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 2.037,91
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 174,46
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.863,45

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 270,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 372,69
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,95
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,08
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 55,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 685,75

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,23
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 77,89
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 233,12

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,05

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 137,90

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 169,11
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 30,93
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,49
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,03
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 220,17
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 81,02
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 301,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 685,75
4.2	13° Salário	R\$ 233,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 137,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 301,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.360,00

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.232,86
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 84,66
B	Lucro	27,00%	R\$ 1.165,73
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 35,64
E	COFINS	3,00%	R\$ 164,50
F	ISS	5,00%	R\$ 274,16
TOTAL			R\$ 1.724,69

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.863,45
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 270,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.360,00
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.232,86
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.724,69
	R\$ 5.957,55
TOTAL	R\$ 5.957,55

CARGO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.206,38
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 356,75
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.849,63

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 769,93
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 57,74
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 38,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,70
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 307,97
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 115,49
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,10
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.416,66

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 320,67
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 160,91
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 481,59

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,85
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,38
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,23

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,17
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,15
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 82,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 74,68
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 27,33
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 82,77
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 284,87

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 349,35
B	Ausência por doença	R\$ 63,90
C	Licença Paternidade	R\$ 3,08
D	Ausências Legais	R\$ 28,10
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 10,39
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 454,83
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 167,38
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 622,21

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.416,66
4.2	13° Salário	R\$ 481,59
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,23
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 284,87
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 622,21
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.809,57

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 8.678,02
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 173,56
B	Lucro	27,00%	R\$ 2.389,93
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 73,07
E	COFINS	3,00%	R\$ 337,25
F	ISS	5,00%	R\$ 562,08
TOTAL			R\$ 3.535,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 3.849,63
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.809,57
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 8.678,02
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 3.535,88
	R\$ 12.213,89
TOTAL	R\$ 12.213,89

CARGO ASSISTENTE CONTÁBIL**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.567,12
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 378,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.188,72

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 837,74
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 62,83
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 41,89
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,38
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 104,72
F	FGTS	8,00%	R\$ 335,10
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 125,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,13
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.541,45

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 348,92
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 175,09
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 524,01

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,19
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,42
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,61

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 90,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 81,26
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 29,74
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 90,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 309,97

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 380,13
B	Ausência por doença	R\$ 69,53
C	Licença Paternidade	R\$ 3,35
D	Ausências Legais	R\$ 30,58
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 11,31
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 494,90
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 182,12
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 677,02

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.541,45
4.2	13° Salário	R\$ 524,01
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,61
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 309,97
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 677,02
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.057,05

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 9.264,60
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 185,29
B	Lucro	27,00%	R\$ 2.551,47
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 78,01
E	COFINS	3,00%	R\$ 360,04
F	ISS	5,00%	R\$ 600,07
TOTAL			R\$ 3.774,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 4.188,72
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.057,05
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 9.264,60
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 3.774,88
	R\$ 13.039,47
TOTAL	R\$ 13.039,47

CARGO ASSISTENTE JURÍDICO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 2.037,91
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 174,46
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.863,45

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 270,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 372,69
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,95
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,08
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 55,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 685,75

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,23
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 77,89
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 233,12

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,05

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 137,90

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 169,11
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 30,93
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,49
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,03
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 220,17
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 81,02
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 301,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 685,75
4.2	13° Salário	R\$ 233,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 137,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 301,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.360,00
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 4.232,86

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 84,66
B	Lucro	R\$ 1.165,73
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 35,64
E	COFINS	R\$ 164,50
F	ISS	R\$ 274,16
TOTAL		R\$ 1.724,69

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.863,45
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 270,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.360,00
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.232,86
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 1.724,69
		R\$ 5.957,55
TOTAL		R\$ 5.957,55

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	14	R\$ 21.995,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 2.050,35
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 19.945,61

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.351,74

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	14	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.780,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 3.989,12
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 299,18
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 199,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 39,89
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 498,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.595,65
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 598,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 119,67
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 7.339,99

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.661,47
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 833,73
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.495,20

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 19,95
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,99
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 21,94

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 83,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 5,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 428,83
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 386,94
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 141,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 428,83
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.475,98

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.810,06
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 331,10
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 15,96
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 145,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 53,85
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.356,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 867,22
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.223,79

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 7.339,99
4.2	13° Salário	R\$ 2.495,20
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 21,94
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.475,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.223,79
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 14.556,89
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 48.634,24

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 972,68
B	Lucro	R\$ 13.393,87
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 409,51
E	COFINS	R\$ 1.890,02
F	ISS	R\$ 3.150,04
TOTAL		R\$ 19.816,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 19.945,61
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 10.351,74
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 3.780,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 14.556,89
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 48.634,24
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 19.816,12
		R\$ 68.450,37
TOTAL		R\$ 68.450,37

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	6	R\$ 7.164,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 2.289,60
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 742,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.710,65

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.436,46

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 06)	6	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.620,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.742,13
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 130,66
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 87,11
D	INCRA	0,20%	R\$ 17,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 217,77
F	FGTS	8,00%	R\$ 696,85
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 261,32
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 52,26
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.205,52

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 725,60
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 364,11
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.089,70

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 8,71
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,87
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 9,58

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 36,58
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,61
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 187,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 168,99
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 61,85
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 187,28
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 644,59

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 790,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 144,60
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,97
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 63,59
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 23,52
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.029,16
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 378,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.407,90

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.205,52
4.2	13° Salário	R\$ 1.089,70
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 9,58
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 644,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.407,90
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 6.357,29
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 21.124,40

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 422,49
B	Lucro	R\$ 5.817,66
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 177,87
E	COFINS	R\$ 820,94
F	ISS	R\$ 1.368,23
TOTAL		R\$ 8.607,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 8.710,65
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 4.436,46
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.620,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 6.357,29
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 21.124,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 8.607,18
TOTAL		R\$ 29.731,58

CARGO CONTÍNUO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 2.670,58
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 264,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.405,98

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 481,20
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 36,09
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 24,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,15
F	FGTS	8,00%	R\$ 192,48
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 72,18
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,44
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 885,40

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 200,42
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 100,57
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 300,99

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,41
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,65

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,11
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,68
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 17,08
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,73
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 178,04

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 218,34
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,94
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,92
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 17,56
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 6,50
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 284,27
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 104,61
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 388,88

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 885,40
4.2	13° Salário	R\$ 300,99
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,65
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 178,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 388,88
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.755,95
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 6.180,75

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 123,61
B	Lucro	R\$ 1.702,18
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 52,04
E	COFINS	R\$ 240,20
F	ISS	R\$ 400,33
TOTAL		R\$ 2.518,36

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.405,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.755,95
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 6.180,75
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 2.518,36
	R\$ 8.699,10
TOTAL	R\$ 8.699,10

CARGO COORDENADOR

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 57,61
G	Descontos		R\$ 348,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.547,71

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 909,54
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 68,22
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,48
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 113,69
F	FGTS	8,00%	R\$ 363,82
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 136,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,29
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.673,56

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 378,82
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 190,09
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 568,92

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,45
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,00

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,10
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,36
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 97,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 88,23
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 32,29
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 97,78
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 336,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 412,70
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 75,49
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,64
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 33,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,28
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 537,31
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 197,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 735,04

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.673,56
4.2	13° Salário	R\$ 568,92
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 5,00
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 336,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 735,04
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.319,05
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 9.885,58

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 197,71
B	Lucro	R\$ 2.722,49
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 83,24
E	COFINS	R\$ 384,17
F	ISS	R\$ 640,29
TOTAL		R\$ 4.027,90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 4.547,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.319,05
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 9.885,58
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 4.027,90
	R\$ 13.913,48
TOTAL	R\$ 13.913,48

CARGO COORDENADOR 12/36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 57,61
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.575,04

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 915,01
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 68,63
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,75
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,15
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 114,38
F	FGTS	8,00%	R\$ 366,00
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 137,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,45
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.683,62

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 381,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 191,24
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 572,34

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,58
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,46
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,03

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,22
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,37
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 98,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 88,76
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 32,48
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 98,36
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 338,55

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 415,19
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 75,95
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,66
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 33,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,35
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 540,54
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 198,92
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 739,46

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.683,62
4.2	13° Salário	R\$ 572,34
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 5,03
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 338,55
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 739,46
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.339,00
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 9.545,55

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 190,91
B	Lucro	R\$ 2.628,85
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 80,37
E	COFINS	R\$ 370,96
F	ISS	R\$ 618,27
TOTAL		R\$ 3.889,36

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.575,04
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.339,00
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 9.545,55
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 3.889,36
		R\$ 13.434,91
TOTAL		R\$ 13.434,91

CARGO COORDENADOR 12/36 NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		R\$ 815,16
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 67,31
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.399,91

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.079,98
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 81,00
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 54,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,80
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 135,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 431,99
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 162,00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,40
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.987,17

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 449,81
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 225,72
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 675,53

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 5,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,54
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,94

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 22,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,62
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 116,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 104,76
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 38,34
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 116,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 399,59

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 490,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 89,64
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 4,32
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 39,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 14,58
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 638,00
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 234,78
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 872,78

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.987,17
4.2	13° Salário	R\$ 675,53
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 5,94
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 399,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 872,78
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.941,01
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 10.972,43

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 219,45
B	Lucro	R\$ 3.021,81
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 92,39
E	COFINS	R\$ 426,41
F	ISS	R\$ 710,68
TOTAL		R\$ 4.470,74

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 5.399,91
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.941,01
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 10.972,43
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 4.470,74
	R\$ 15.443,18
TOTAL	R\$ 15.443,18

CARGO ELETRICISTA**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.571,14
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 471,34
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 146,45
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.896,03

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	1	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 270,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 379,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 28,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,96
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 151,68
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 56,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,38
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 697,74

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 157,94
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 79,25
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 237,19

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,90
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,09

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,78
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,46
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,76
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 140,31

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 172,06
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 31,47
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,52
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,84
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,12
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 224,02
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 82,44
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 306,45

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 697,74
4.2	13° Salário	R\$ 237,19
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,09
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 140,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 306,45
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.383,78
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 4.289,22

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 85,78
B	Lucro	R\$ 1.181,25
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 36,12
E	COFINS	R\$ 166,69
F	ISS	R\$ 277,81
TOTAL		R\$ 1.747,65

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.896,03
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 270,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.383,78
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.289,22
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 1.747,65
		R\$ 6.036,87
TOTAL		R\$ 6.036,87

CARGO ELETROTÉCNICO 12X36**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 8.151,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 2.445,49
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 126,16
G	Descontos		R\$ 643,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.080,12

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.183,02

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	4	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.080,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.016,02
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 151,20
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 100,80
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,16
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 252,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 806,41
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 302,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,48
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.709,48

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 839,67
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 421,35
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.261,02

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 10,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 11,09

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 42,34
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,02
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 216,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 195,55
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 71,57
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 216,72
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 745,93

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 914,77
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 167,33
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 8,06
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 73,58
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 27,22
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.190,97
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 438,28
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.629,24

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.709,48
4.2	13° Salário	R\$ 1.261,02
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 11,09
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 745,93
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.629,24
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 7.356,77
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 20.699,91

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 414,00
B	Lucro	R\$ 5.700,75
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 174,30
E	COFINS	R\$ 804,44
F	ISS	R\$ 1.340,73
TOTAL		R\$ 8.434,22

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 10.080,12
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.183,02
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.080,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 7.356,77
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 20.699,91
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 8.434,22
TOTAL		R\$ 29.134,13

CARGO ELETROTÉCNICO 12X36 NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.222,75
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 815,16
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 72,78
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.864,92

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.172,98
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 87,97
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 58,65
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 146,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 469,19
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 175,95
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 35,19
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.158,29

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 488,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 245,15
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 733,70

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 5,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,59
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 6,45

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 24,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,76
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 126,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 113,78
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 41,64
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 126,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 434,00

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 532,24
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 97,36
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 4,69
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 42,81
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 15,84
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 692,94
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 255,00
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 947,94

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.158,29
4.2	13° Salário	R\$ 733,70
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 6,45
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 434,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 947,94
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 4.280,39
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 11.776,83

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 235,54
B	Lucro	R\$ 3.243,34
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 99,16
E	COFINS	R\$ 457,67
F	ISS	R\$ 762,79
TOTAL		R\$ 4.798,49

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 5.864,92
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 4.280,39
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 11.776,83
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 4.798,49
		R\$ 16.575,32
TOTAL		R\$ 16.575,32

CARGO ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 5.350,56
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.605,17
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 82,81
G	Descontos		R\$ 425,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.613,13

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.322,63
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 99,20
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 66,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,23
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 165,33
F	FGTS	8,00%	R\$ 529,05
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 198,39
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 39,68
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.433,63

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 550,87
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 276,43
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 827,30

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 6,61
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,66
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 7,27

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 27,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 142,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 128,29
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 46,95
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 142,18
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 489,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 600,14
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 109,78
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 5,29
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 48,28
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 17,86
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 781,34
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 287,53
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.068,88

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.433,63
4.2	13° Salário	R\$ 827,30
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 7,27
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 489,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.068,88
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 4.826,46
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 13.458,41

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 269,17
B	Lucro	R\$ 3.706,45
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 113,32
E	COFINS	R\$ 523,02
F	ISS	R\$ 871,70
TOTAL		R\$ 5.483,66

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 6.613,13
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 4.826,46
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 13.458,41
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 5.483,66
TOTAL		R\$ 18.942,06

CARGO MOTORISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 6.284,56
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.885,37
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 97,26
G	Descontos		R\$ 585,81
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.681,38

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.957,64

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	4	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.080,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.536,28
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 115,22
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 76,81
D	INCRA	0,20%	R\$ 15,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 192,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 614,51
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 230,44
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 46,09
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.826,75

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 639,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 321,08
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 960,94

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 7,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,77
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 8,45

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 32,26
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,30
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 165,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 149,02
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 54,54
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 165,15
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 568,42

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 697,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 127,51
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,15
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 56,07
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 20,74
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 907,55
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 333,98
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.241,53

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.826,75
4.2	13° Salário	R\$ 960,94
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 8,45
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 568,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.241,53
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 5.606,09
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 17.325,11

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 346,50
B	Lucro	R\$ 4.771,33
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 145,88
E	COFINS	R\$ 673,29
F	ISS	R\$ 1.122,15
TOTAL		R\$ 7.059,15

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 7.681,38
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.957,64
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.080,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 5.606,09
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 17.325,11
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 7.059,15
TOTAL		R\$ 24.384,26

CARGO MOTORISTA 12/36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.142,28
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 942,68
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 48,63
G	Descontos		R\$ 265,57
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.868,02

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 773,60
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 58,02
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 38,68
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,70
F	FGTS	8,00%	R\$ 309,44
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 116,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,21
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.423,43

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 322,21
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 161,68
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 483,89

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,87
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,39
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,25

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,16
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 83,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 27,46
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 83,16
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 286,23

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 351,02
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 64,21
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,09
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 28,24
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 10,44
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 457,01
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 168,18
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 625,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.423,43
4.2	13° Salário	R\$ 483,89
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,25
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 286,23
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 625,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.823,00
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 8.322,53

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 166,45
B	Lucro	R\$ 2.292,02
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 70,08
E	COFINS	R\$ 323,43
F	ISS	R\$ 539,05
TOTAL		R\$ 3.391,03

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 3.868,02
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.823,00
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 8.322,53
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 3.391,03
TOTAL	R\$ 11.713,56

CARGO MOTORISTA 12/36 NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.142,28
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 942,68
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 628,46
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 56,11
G	Descontos		R\$ 265,57
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.503,96

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 540,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 900,79
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 67,56
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,01
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 360,32
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 135,12
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,02
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.657,46

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 375,18
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 188,27
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 563,45

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,50
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,45
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,95

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,35
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 96,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 87,38
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 31,98
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 96,84
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 333,29

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 408,73
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 74,77
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,60
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 32,88
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,16
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 532,14
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 195,83
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 727,97

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.657,46
4.2	13° Salário	R\$ 563,45
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,95
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 333,29
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 727,97
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.287,12
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 9.422,60

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 188,45
B	Lucro	R\$ 2.594,98
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 79,34
E	COFINS	R\$ 366,18
F	ISS	R\$ 610,30
TOTAL		R\$ 3.839,26

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.503,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 540,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.287,12
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 9.422,60
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 3.839,26
TOTAL		R\$ 13.261,86

CARGO OPERADOR DE MONITORAMENTO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 9.024,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 734,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.290,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 03)	5	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.350,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.658,17
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 124,36
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 82,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 16,58
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 207,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 663,27
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 248,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 49,75
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.051,04

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 690,63
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 346,56
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.037,19

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 8,29
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,83
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 9,12

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 34,82
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,49
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 178,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 160,84
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 58,87
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 178,25
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 613,52

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 752,40
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 137,63
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,63
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 60,52
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 22,39
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 979,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 360,48
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.340,05

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.051,04
4.2	13° Salário	R\$ 1.037,19
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 9,12
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 613,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.340,05
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 6.050,92
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 18.420,56

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 368,41
B	Lucro	R\$ 5.073,02
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 155,10
E	COFINS	R\$ 715,86
F	ISS	R\$ 1.193,10
TOTAL		R\$ 7.505,49

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 8.290,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.350,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 6.050,92
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 18.420,56
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 7.505,49
TOTAL		R\$ 25.926,05

CARGO OPERADOR DE MONITORAMENTO NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 9.024,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.804,99
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 734,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.095,86

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 03)	5	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.350,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.019,17
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 151,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 100,96
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,19
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 252,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 807,67
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 302,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,58
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.715,27

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 840,98
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 422,01
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.262,99

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 10,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 11,11

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 42,40
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,03
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 217,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 195,86
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 71,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 217,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 747,09

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 916,20
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 167,59
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 8,08
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 73,70
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 27,26
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.192,83
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 438,96
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.631,79

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.715,27
4.2	13° Salário	R\$ 1.262,99
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 11,11
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 747,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.631,79
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 7.368,25
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 21.542,88

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 430,86
B	Lucro	R\$ 5.932,91
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 181,39
E	COFINS	R\$ 837,20
F	ISS	R\$ 1.395,33
TOTAL		R\$ 8.777,69

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 10.095,86
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.350,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 7.368,25
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 21.542,88
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 8.777,69
		R\$ 30.320,57
TOTAL		R\$ 30.320,57

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 157.114,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 47.134,20
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 3.015,09
G	Descontos		R\$ 14.645,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 192.617,95

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 73.941,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	100	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 27.000,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 38.523,59
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 2.889,27
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 1.926,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 385,24
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 4.815,45
F	FGTS	8,00%	R\$ 15.409,44
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 5.778,54
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 1.155,71
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 70.883,41

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 16.045,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 8.051,43
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 24.096,51

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 192,62
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 19,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 211,88

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 809,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 57,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 4.141,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 3.736,79
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 1.367,59
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 4.141,29
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 14.253,73

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 17.480,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 3.197,46
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 154,09
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 1.406,11
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 520,07
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 22.757,81
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 8.374,87
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 31.132,69

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 70.883,41
4.2	13° Salário	R\$ 24.096,51
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 211,88
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 14.253,73
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 31.132,69
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 140.578,21
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 434.137,16

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 8.682,74
B	Lucro	R\$ 119.561,37
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 3.655,48
E	COFINS	R\$ 16.871,44
F	ISS	R\$ 28.119,06
TOTAL		R\$ 176.890,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 192.617,95
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 73.941,00
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 27.000,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 140.578,21
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 434.137,16
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 176.890,10
TOTAL		R\$ 611.027,26

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	10	R\$ 15.711,40
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 4.713,42
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 3.142,28
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 280,56
G	Descontos		R\$ 1.464,53
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 22.383,13

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.394,10

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	10	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.700,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.476,63
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 335,75
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 223,83
D	INCRA	0,20%	R\$ 44,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 559,58
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.790,65
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 671,49
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 134,30
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 8.236,99

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.864,51
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 935,61
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.800,13

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 22,38
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 24,62

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 94,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,71
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 481,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 434,23
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 158,92
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 481,24
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.656,35

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 2.031,27
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 371,56
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 17,91
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 163,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 60,43
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.644,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 973,20
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.617,77

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 8.236,99
4.2	13° Salário	R\$ 2.800,13
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 24,62
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.656,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.617,77
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 16.335,86
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 48.813,09

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 976,26
B	Lucro	R\$ 13.443,12
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 411,01
E	COFINS	R\$ 1.896,97
F	ISS	R\$ 3.161,62
TOTAL		R\$ 19.888,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 22.383,13
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 7.394,10
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 2.700,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 16.335,86
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 48.813,09
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 19.888,99
		R\$ 68.702,08
TOTAL		R\$ 68.702,08

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO 12/36**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	22	R\$ 34.565,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 10.369,52
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 632,20
G	Descontos		R\$ 2.921,29
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 42.645,51

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.006,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	22	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.940,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 8.529,10
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 639,68
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 426,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 85,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.066,14
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.411,64
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.279,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 255,87
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 15.693,55

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 3.552,37
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 1.782,58
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 5.334,95

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 42,65
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 4,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 46,91

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 179,11
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 12,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 916,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 827,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 302,78
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 916,88
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 3.155,77

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 3.870,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 707,92
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 34,12
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 311,31
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 115,14
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 5.038,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 1.854,19
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 6.892,76

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 15.693,55
4.2	13° Salário	R\$ 5.334,95
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 46,91
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 3.155,77
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 6.892,76
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 31.123,94
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 91.716,06

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 1.834,32
B	Lucro	R\$ 25.258,60
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 772,26
E	COFINS	R\$ 3.564,27
F	ISS	R\$ 5.940,45
TOTAL		R\$ 37.369,90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 42.645,51
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 12.006,61
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 5.940,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 31.123,94
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 91.716,06
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 37.369,90
TOTAL		R\$ 129.085,96

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO 12/36 NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	22	R\$ 34.565,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 10.369,52
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 6.913,02
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 729,46
G	Descontos		R\$ 2.921,29
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 49.655,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.006,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	22	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.940,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 9.931,16
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 744,84
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 496,56
D	INCRA	0,20%	R\$ 99,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.241,39
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.972,46
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.489,67
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 297,93
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 18.273,33

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 4.136,33
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 2.075,61
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 6.211,94

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 49,66
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 4,97
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 54,62

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 208,55
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 14,90
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.067,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 963,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 352,56
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.067,60
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 3.674,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 4.506,26
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 824,29
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 39,72
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 362,49
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 134,07
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 5.866,83
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 2.158,99
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 8.025,83

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 18.273,33
4.2	13° Salário	R\$ 6.211,94
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 54,62
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 3.674,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 8.025,83
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 36.240,24
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 103.842,64

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 2.076,85
B	Lucro	R\$ 28.598,26
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 874,37
E	COFINS	R\$ 4.035,53
F	ISS	R\$ 6.725,89
TOTAL		R\$ 42.310,90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 49.655,79
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 12.006,61
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 5.940,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 36.240,24
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 103.842,64
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 42.310,90
TOTAL		R\$ 146.153,54

CARGO RECEPCIONISTA**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	3	R\$ 4.713,42
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 439,36
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.274,06

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.218,23

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	3	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 810,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 854,81
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 64,11
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 42,74
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,85
F	FGTS	8,00%	R\$ 341,92
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 128,22
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,64
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.572,85

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 356,03
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 178,66
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 534,68

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,27
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,43
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,70

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,95
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,28
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 91,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 82,92
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 30,35
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 91,89
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 316,28

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 387,87
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 70,95
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,42
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 31,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 11,54
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 504,98
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 185,83
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 690,81

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.572,85
4.2	13° Salário	R\$ 534,68
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,70
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 316,28
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 690,81
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.119,33
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 10.421,62

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 208,43
B	Lucro	R\$ 2.870,12
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 87,75
E	COFINS	R\$ 405,01
F	ISS	R\$ 675,01
TOTAL		R\$ 4.246,31

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.274,06
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.218,23
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 810,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.119,33
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 10.421,62
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 4.246,31
		R\$ 14.667,94
TOTAL		R\$ 14.667,94

CARGO **SERVENTE**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 5.341,16
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.602,35
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 82,66
G	Descontos		R\$ 474,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.551,63

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.183,02

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	4	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.080,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.310,33
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 98,27
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 65,52
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 163,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 524,13
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 196,55
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 39,31
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.411,00

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 545,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 273,86
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 819,61

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 6,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,66
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 7,21

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 27,52
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,97
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 140,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 127,10
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 46,52
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 140,86
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 484,82

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 594,56
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 108,76
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 5,24
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 47,83
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 17,69
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 774,07
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 284,86
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.058,93

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.411,00
4.2	13° Salário	R\$ 819,61
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 7,21
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 484,82
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.058,93
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 4.781,57
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 14.596,22

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 291,92
B	Lucro	R\$ 4.019,80
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 122,90
E	COFINS	R\$ 567,24
F	ISS	R\$ 945,40
TOTAL		R\$ 5.947,26

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 6.551,63
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.183,02
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.080,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 4.781,57
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 14.596,22
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 5.947,26
TOTAL		R\$ 20.543,48

CARGO SUPERVISOR DE PRODUÇÃO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	6	R\$ 13.820,70
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 164,53
G	Descontos		R\$ 1.142,35
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.842,88

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.436,46

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	6	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.620,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.568,58
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 192,64
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 128,43
D	INCRA	0,20%	R\$ 25,69
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 321,07
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.027,43
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 385,29
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 77,06
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.726,18

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.069,81
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 536,83
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.606,64

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 12,84
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,28
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 14,13

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 53,94
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,85
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 276,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 249,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 91,18
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 276,12
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 950,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.165,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 213,19
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 10,27
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 93,75
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 34,68
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.517,39
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 558,40
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.075,78

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 4.726,18
4.2	13° Salário	R\$ 1.606,64
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 14,13
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 950,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.075,78
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 9.373,11
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 28.272,45

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 565,45
B	Lucro	R\$ 7.786,23
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 238,06
E	COFINS	R\$ 1.098,72
F	ISS	R\$ 1.831,21
TOTAL		R\$ 11.519,67

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 12.842,88
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 4.436,46
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.620,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 9.373,11
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 28.272,45
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 11.519,67
TOTAL		R\$ 39.792,12

CARGO SUPERVISOR DE PRODUÇÃO NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	3	R\$ 6.910,35
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.382,07
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 98,72
G	Descontos		R\$ 571,18
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.819,96

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.218,23

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	3	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 810,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.563,99
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 117,30
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 78,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 15,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 195,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 625,60
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 234,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 46,92
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.877,75

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 651,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 326,87
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 978,28

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 7,82
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,78
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 8,60

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 32,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,35
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 168,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 151,71
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 55,52
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 168,13
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 578,68

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 709,66
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 129,81
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,26
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 57,09
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 21,11
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 923,93
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 340,01
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.263,93

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.877,75
4.2	13° Salário	R\$ 978,28
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 8,60
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 578,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.263,93
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 5.707,24
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 16.555,43

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 331,11
B	Lucro	R\$ 4.559,37
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 139,40
E	COFINS	R\$ 643,38
F	ISS	R\$ 1.072,30
TOTAL		R\$ 6.745,55

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 7.819,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.218,23
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 810,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 5.707,24
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 16.555,43
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 6.745,55
TOTAL		R\$ 23.300,98

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	27	R\$ 55.023,57
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 16.507,07
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 820,02
G	Descontos		R\$ 4.978,79
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 67.371,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	50	R\$ 259,00
B	Auxílio Alimentação	25	R\$ 621,25
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23.766,75

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	27	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.290,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 13.474,37
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 1.010,58
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 673,72
D	INCRA	0,20%	R\$ 134,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.684,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 5.389,75
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 2.021,16
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 404,23
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 24.792,85

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 5.612,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 2.816,14
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 8.428,22

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 67,37
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 6,74
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 74,11

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 282,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 20,21
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.448,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.307,01
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 478,34
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.448,50
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 4.985,52

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 6.114,00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 1.118,37
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 53,90
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 491,81
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 181,90
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 7.959,99
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 2.929,27
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 10.889,26

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 24.792,85
4.2	13° Salário	R\$ 8.428,22
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 74,11
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 4.985,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 10.889,26
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 49.169,96
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 147.598,57

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 2.951,97
B	Lucro	R\$ 40.648,65
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 1.242,79
E	COFINS	R\$ 5.735,98
F	ISS	R\$ 9.559,96
TOTAL		R\$ 60.139,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 67.371,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 23.766,75
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 7.290,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 49.169,96
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 147.598,57
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 60.139,35
TOTAL		R\$ 207.737,92

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 8.151,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 2.445,49
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.630,33
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 72,78
G	Descontos		R\$ 737,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 11.562,64

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	50	R\$ 259,00
B	Auxílio Alimentação	25	R\$ 621,25
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.521,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	4	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.080,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.312,53
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 173,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 115,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 23,13
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 289,07
F	FGTS	8,00%	R\$ 925,01
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 346,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 69,38
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.255,05

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 963,17
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 483,32
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.446,49

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 11,56
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,16
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 12,72

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 48,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 248,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 224,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 82,09
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 248,60
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 855,64

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.049,31
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 191,94
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 9,25
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 84,41
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 31,22
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.366,13
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 502,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.868,86

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 4.255,05
4.2	13° Salário	R\$ 1.446,49
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 12,72
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 855,64
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.868,86
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 8.438,76
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 24.602,40

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 492,05
B	Lucro	R\$ 6.775,50
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 207,15
E	COFINS	R\$ 956,10
F	ISS	R\$ 1.593,50
TOTAL		R\$ 10.024,30

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 11.562,64
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 3.521,00
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.080,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 8.438,76
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 24.602,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 10.024,30
		R\$ 34.626,70
TOTAL		R\$ 34.626,70

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12x36**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 10.189,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 3.056,87
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 189,23
G	Descontos		R\$ 803,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.631,69

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	5	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.350,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.526,34
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 189,48
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 126,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 25,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 315,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.010,54
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 378,95
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 75,79
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.648,46

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.052,22
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 528,00
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.580,22

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 12,63
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 13,89

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 53,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 271,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 245,05
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 89,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 271,58
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 934,74

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.146,33
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 209,69
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 10,11
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 92,21
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 34,11
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.492,43
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 549,22
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.041,65

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 4.648,46
4.2	13° Salário	R\$ 1.580,22
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 13,89
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 934,74
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.041,65
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 9.218,98

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 25.929,44
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 518,59
B	Lucro	R\$ 7.140,97
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 218,33
E	COFINS	R\$ 1.007,67
F	ISS	R\$ 1.679,45
TOTAL		R\$ 10.565,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 12.631,69
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.350,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 9.218,98
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 25.929,44
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 10.565,00
		R\$ 36.494,44
TOTAL		R\$ 36.494,44

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12x36 NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 10.189,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 3.056,87
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 2.037,91
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 218,35
G	Descontos		R\$ 803,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 14.698,71

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	5	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.350,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.939,74
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 220,48
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 146,99
D	INCRA	0,20%	R\$ 29,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 367,47
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.175,90
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 440,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 88,19
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 5.409,13

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.224,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 614,41
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.838,81

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 14,70
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,47
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 16,17

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 61,73
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 4,41
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 316,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 285,16
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 104,36
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 316,02
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.087,70

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.333,91
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 244,00
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 11,76
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 107,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 39,69
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.736,65
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 639,09
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.375,74

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 5.409,13
4.2	13° Salário	R\$ 1.838,81
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 16,17
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.087,70
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.375,74
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 10.727,55
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 29.505,04

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 590,10
B	Lucro	R\$ 8.125,69
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 248,44
E	COFINS	R\$ 1.146,62
F	ISS	R\$ 1.911,04
TOTAL		R\$ 12.021,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 14.698,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.350,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 10.727,55
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 29.505,04
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 12.021,89
		R\$ 41.526,93
TOTAL		R\$ 41.526,93

CARGO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	12	R\$ 18.853,68
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 5.656,10
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 389,04
G	Descontos		R\$ 1.757,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23.141,39

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.872,92

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	12	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.240,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.628,28
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 347,12
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 231,41
D	INCRA	0,20%	R\$ 46,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 578,53
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.851,31
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 694,24
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 138,85
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 8.516,03

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.927,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 967,31
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.894,99

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 23,14
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,31
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 25,46

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 97,19
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,94
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 497,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 448,94
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 164,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 497,54
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.712,46

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 2.100,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 384,15
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 18,51
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 168,93
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 62,48
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.734,15
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 1.006,17
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.740,32

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 8.516,03
4.2	13° Salário	R\$ 2.894,99
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 25,46
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.712,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.740,32
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 16.889,26
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 52.143,57

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 1.042,87
B	Lucro	R\$ 14.360,34
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 439,05
E	COFINS	R\$ 2.026,40
F	ISS	R\$ 3.377,34
TOTAL		R\$ 21.246,01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 23.141,39
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 8.872,92
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 3.240,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 16.889,26
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 52.143,57
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 21.246,01
TOTAL		R\$ 73.389,57

CARGO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	9	R\$ 14.140,26
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 4.242,08
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 2.828,05
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 252,50
G	Descontos		R\$ 1.318,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 20.144,81

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.654,69

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	9	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.430,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.028,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 302,17
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 201,45
D	INCRA	0,20%	R\$ 40,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 503,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.611,59
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 604,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 120,87
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 7.413,29

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.678,06
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 842,05
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.520,12

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 20,14
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 22,16

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 84,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,04
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 433,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 390,81
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 143,03
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 433,11
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.490,72

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.828,14
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 334,40
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 16,12
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 147,06
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 54,39
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.380,11
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 875,88
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.255,99

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 7.413,29
4.2	13° Salário	R\$ 2.520,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 22,16
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.490,72
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 3.255,99
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 14.702,27
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 43.931,78

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 878,64
B	Lucro	R\$ 12.098,81
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 369,91
E	COFINS	R\$ 1.707,28
F	ISS	R\$ 2.845,46
TOTAL		R\$ 17.900,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 20.144,81
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 6.654,69
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 2.430,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 14.702,27
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 43.931,78
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 17.900,10
		R\$ 61.831,87
TOTAL		R\$ 61.831,87

CARGO TELEFONISTA**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.571,14
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 146,45
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.424,69

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 270,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 284,94
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 21,37
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 14,25
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,85
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 113,97
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 42,74
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,55
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 524,28

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 59,55
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 178,23

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,42
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,14
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 1,57

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,98
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,43
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 30,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,64
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 10,12
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 30,63
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 105,43

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 129,29
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 23,65
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,14
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 10,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 3,85
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 168,33
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 61,94
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 230,27

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 524,28
4.2	13° Salário	R\$ 178,23
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 1,57
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 105,43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 230,27
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.039,78
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 3.473,87

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 69,48
B	Lucro	R\$ 956,71
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 29,25
E	COFINS	R\$ 135,00
F	ISS	R\$ 225,00
TOTAL		R\$ 1.415,44

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.424,69
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 270,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.039,78
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 3.473,87
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 1.415,44
TOTAL		R\$ 4.889,31

CARGO VIGIA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.438,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 431,69
C	Adicional de insalubridade		R\$ 352,00
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 124,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 545,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 07)	1	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 270,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 419,56
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,44
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,82
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 62,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 771,99

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 174,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 87,69
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 262,43

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,21
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,31

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 45,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 40,70
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 14,89
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 45,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 155,24

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 190,37
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 34,82
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,68
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 15,31
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,66
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 247,85
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 91,21
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 339,06

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 771,99
4.2	13° Salário	R\$ 262,43
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,31
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 155,24
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 339,06
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.531,03
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 4.444,58

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 88,89
B	Lucro	R\$ 1.224,04
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 37,42
E	COFINS	R\$ 172,73
F	ISS	R\$ 287,88
TOTAL		R\$ 1.810,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.097,79
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 545,76
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 270,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.531,03
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.444,58
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 1.810,95
TOTAL		R\$ 6.255,53

CARGO VIGIA NOTURNO**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.438,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 431,69
C	Adicional de insalubridade		R\$ 352,00
D	Adicional Noturno		R\$ 287,79
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 124,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.385,58

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 545,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 07)	1	R\$ 270,00
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 270,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 477,12
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,78
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 23,86
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 190,85
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 71,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,31
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 877,90

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 198,72
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 99,72
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 298,44

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,39
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,62

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,02
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,28
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 16,94
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,29
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 176,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 216,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,60
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,91
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 17,41
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 6,44
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 281,86
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 103,72
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 385,58

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 877,90
4.2	13° Salário	R\$ 298,44
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,62
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 176,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 385,58
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.741,07
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 4.942,41

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 98,85
B	Lucro	R\$ 1.361,14
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 41,62
E	COFINS	R\$ 192,07
F	ISS	R\$ 320,12
TOTAL		R\$ 2.013,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.385,58
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 545,76
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 270,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.741,07
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.942,41
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 2.013,80
TOTAL		R\$ 6.956,20

Assinado eletronicamente por:

- * CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO (***.391.267-**) em 10/11/2023 14:58:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * William César Lima Leite (***.245.097-**) em 14/11/2023 18:34:26 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b6612758-b9c2-4e6b-9c85-33ada9160e03>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 22. Cotação de Preços nº 1811/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/41c1e376-5079-4ab2-8716-c2cd09f1bd8c>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	1811/2023
Assunto	22. PROPOSTA FGC
Restrições	"Interno"

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓL.

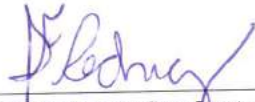
RAZÃO SOCIAL: FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda
 CNPJ: 02.892.559/0001-07
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL: 1387-0/ 78.370.955
 ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 176 - Centro
 BAIRRO: Centro
 CIDADE: Tanguá
 TEL.: (21) 3637-7113

DATA: 09/11/2023

CEP.: 24.890-000
 ESTADO: Rio de Janeiro
 E-MAIL: atendimento@fgcengenharia.com.br

OBJETO						
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FUNÇÃO	QDE	SALÁRIO	TOTAL	HORAS EXTRAS	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO MONITORAMENTO E NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO NA CIDADE DE NITERÓL.	Almoxarife	2,00	R\$ 5.465,78	R\$ 10.931,56		NÃO
	Assistente Administrativo	21,00	R\$ 6.268,73	R\$ 131.643,31		NÃO
	Assistente Comunicação	1,00	R\$ 6.268,73	R\$ 6.268,73		NÃO
	Assistente de Informática	2,00	R\$ 6.424,50	R\$ 12.849,00		NÃO
	Assistente Contábil	2,00	R\$ 6.854,89	R\$ 13.709,79		NÃO
	Assistente Jurídico	1,00	R\$ 6.268,73	R\$ 6.268,73		NÃO
	Auxiliar Administrativo	14,00	R\$ 5.154,93	R\$ 72.169,03		NÃO
	Auxiliar de Serviços Gerais	6,00	R\$ 5.223,69	R\$ 31.342,17		NÃO
	Contínuo	2,00	R\$ 4.592,15	R\$ 9.184,30		NÃO
	Coordenador Diurno	2,00	R\$ 7.310,54	R\$ 14.621,07		SIM
	Coordenador 12x36	2,00	R\$ 7.061,05	R\$ 14.122,09		SIM
	Coordenador 12x36 Noturno	2,00	R\$ 8.108,01	R\$ 16.216,01		SIM
	Eletricista	1,00	R\$ 6.351,43	R\$ 6.351,43		NÃO
	Eletrotécnico Diurno	4,00	R\$ 7.651,27	R\$ 30.605,06		SIM
	Eletrotécnico Noturno	2,00	R\$ 8.698,22	R\$ 17.396,44		SIM
	Encarregado de Manutenção Elétrica	2,00	R\$ 9.932,06	R\$ 19.864,13		SIM
	Motoristas Diurno	4,00	R\$ 6.413,15	R\$ 25.652,61		SIM
	Motoristas 12x36	2,00	R\$ 6.163,66	R\$ 12.327,32		SIM
	Motoristas 12x36 Noturno	2,00	R\$ 6.970,83	R\$ 13.941,66		SIM
	Operador de Monitoramento Diurno	5,00	R\$ 5.463,45	R\$ 27.317,25		NÃO
	Operador de Monitoramento Noturno	5,00	R\$ 6.379,84	R\$ 31.899,20		NÃO
	Operador de Trânsito Diurno	100,00	R\$ 6.427,97	R\$ 642.796,63		SIM
	Operador de Trânsito Noturno	10,00	R\$ 7.220,31	R\$ 72.203,14		SIM
	Operador de Trânsito 12x36	22,00	R\$ 6.174,88	R\$ 135.847,47		SIM
	Operador de Trânsito 12x36 Noturno	22,00	R\$ 6.983,77	R\$ 153.643,00		SIM
	Recepcionista	3,00	R\$ 5.154,93	R\$ 15.464,79		NÃO
	Servente	4,00	R\$ 5.412,00	R\$ 21.648,02		SIM
	Supervisor de Produção Diurno	6,00	R\$ 6.971,97	R\$ 41.831,80		SIM
	Supervisor de Produção Noturno	3,00	R\$ 8.155,35	R\$ 24.466,04		SIM
	Supervisor de Trânsito Diurno	27,00	R\$ 8.079,24	R\$ 218.139,43		SIM
	Supervisor de Trânsito Noturno	4,00	R\$ 9.082,97	R\$ 36.331,90		SIM
	Supervisor de Trânsito 12x36	5,00	R\$ 7.667,28	R\$ 38.336,39		SIM
	Supervisor de Trânsito 12x36 Noturno	5,00	R\$ 8.716,70	R\$ 43.583,51		SIM
	Técnico de Sinalização Diurno	12,00	R\$ 6.433,73	R\$ 77.204,73		SIM
	Técnico de Sinalização Noturno	9,00	R\$ 7.220,31	R\$ 64.982,82		SIM
	Telefonista	1,00	R\$ 5.154,93	R\$ 5.154,93		NÃO
	Vigia Diurno	1,00	R\$ 6.579,42	R\$ 6.579,42		NÃO
	Vigia Noturno	1,00	R\$ 7.309,98	R\$ 7.309,98		NÃO
	Acerto de valores em função de casas decimais					
	TOTAL		319,00		R\$ 2.130.204,86	
TOTAL EM 6 MESES				R\$ 12.781.229,16		

02.892.559/0001-07
 FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Rua XV de Novembro, 176
 Centro - CEP: 24.890-000
 TANGUÁ - RJ


 FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda
 CNPJ nº: 02.892.559/0001-07
 Solange Faria Rodrigues
 Procuradora/Representante Legal - CPF: 029.969.977-35

PLANILHA GERAL

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	319	R\$ 546.612,93
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 119.532,35
C	Adicional de insalubridade		R\$ 5.283,20
D	Adicional Noturno		R\$ 22.285,22
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 7.611,42
G	Descontos		R\$ 48.603,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 652.721,27

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte		R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação		R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 223.970,81

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme	319	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 98.539,10

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 130.544,25
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 9.790,82
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 6.527,21
D	INCRA	0,20%	R\$ 1.305,44
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 16.318,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 52.217,70
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 19.581,64
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 3.916,36
TOTAL sub módulo 4.1		36,80%	R\$ 240.201,45

		QT	VALOR
4.2	13º SALÁRIO		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 54.371,66
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 27.283,77
TOTAL sub módulo 4.2		12,51%	R\$ 81.655,43

		QT	VALOR
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 652,72
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 65,27
TOTAL sub módulo 4.3		0,11%	R\$ 717,99

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	2.741,43
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	195,82
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$	14.033,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	12.662,79
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$	4.634,32
2,15%	Multa sobre FGTS e contribuições		R\$	14.033,51
TOTAL sub módulo 4.4			5,25%	R\$ 48.301,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR	
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$	59.234,45
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	10.835,17
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$	522,18
D	Ausências Legais	0,73%	R\$	4.764,87
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$	1.762,35
F	Outros	0,00%	R\$	-
Subtotal			11,82%	R\$ 77.119,02
Incidência do Sub Módulo 4.1				R\$ 28.379,80
TOTAL sub módulo 4.5				R\$ 105.498,82

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 240.201,43
4.2	13° Salário		R\$ 81.655,43
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 717,99
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 48.301,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 105.498,82
4.6	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 476.375,04

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 1.451.606,22
-------------------------------------	-------------------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		QT	VALOR	
A	Custos indiretos	13,50%	R\$	195.966,84
B	Lucro	19,00%	R\$	313.038,88
C	TRIBUTOS		R\$	-
D	PIS	0,65%	R\$	12.743,98
E	COFINS	3,00%	R\$	58.818,36
F	ISS	5,00%	R\$	98.030,60
TOTAL			R\$ 678.598,65	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 652.721,22
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 223.970,81
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 98.539,10
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 476.375,04
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 1.451.606,22
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 678.598,65
TOTAL		R\$ 2.130.204,87
TOTAL		R\$ 2.130.204,87

CARGO **ALMOXARIFE**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.402,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		R\$ -
F	Adicional de hora extra		R\$ 308,54
G	Descontos		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.094,28

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 618,86
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 46,41
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 30,94
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,19
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 77,36
F	FGTS	8,00%	R\$ 247,54
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 92,83
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,57
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.138,70

		QT	VALOR
4.2	13º SALÁRIO		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 257,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 129,34
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 387,09

		QT	VALOR
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,09
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,31
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 3,40

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		QT	VALOR	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	13,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,93
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$	66,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	60,03
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$	21,97
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$	66,53
TOTAL sub módulo 4.4			R\$	228,98

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR	
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$	280,81
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	51,37
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$	2,48
D	Ausências Legais	0,73%	R\$	22,59
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$	8,35
F	Outros	0,00%	R\$	-
Subtotal			R\$	365,59
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$	134,54
TOTAL sub módulo 4.5			R\$	500,13

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	1.138,70
4.2	13° Salário		R\$	387,09
4.3	Afastamento Maternidade		R\$	3,40
4.4	Provisão para rescisão		R\$	228,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	500,13
4.6	Outros		R\$	
TOTAL			R\$	2.258,30
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$	7.449,20

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		QT	VALOR	
A	Custos indiretos	13,50%	R\$	1.005,64
B	Lucro	19,00%	R\$	1.606,42
C	TRIBUTOS		R\$	-
D	PIS	0,65%	R\$	65,40
E	COFINS	3,00%	R\$	301,84
F	ISS	5,00%	R\$	503,06
TOTAL			R\$	3.482,36

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 3.094,28
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.258,30
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 7.449,20
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 3.482,36
SUB TOTAL		R\$ 10.931,56
TOTAL		R\$ 10.931,56

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	21	R\$ 42.796,11
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		R\$ -
F	Adicional de hora extra		R\$ 3.663,65
G	Descontos		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 39.132,46

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 15.527,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	21	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.486,90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 7.826,49
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 586,99
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 391,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 78,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 978,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.130,60
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.173,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 234,79
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 14.400,74

		QT	VALOR
4.2	13º SALÁRIO		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 3.259,73
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 1.635,74
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 4.895,47

		QT	VALOR
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 39,13
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 3,91
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 43,05

		QT	VALOR
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 164,36

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	11,74
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$	841,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	759,17
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$	277,84
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$	841,35
TOTAL sub módulo 4.4			R\$	2.895,80

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 3.551,27
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 649,60
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 31,31
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 285,67
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 105,66
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 4.623,50
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 1.701,45
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 6.324,95

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 14.400,74
4.2	13° Salário	R\$ 4.895,47
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 43,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 2.895,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 6.324,95
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 28.560,01

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 89.706,98
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 12.110,44
B	Lucro	19,00%	R\$ 19.345,31
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 787,56
E	COFINS	3,00%	R\$ 3.634,88
F	ISS	5,00%	R\$ 6.058,14
TOTAL			R\$ 41.936,33

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 39.132,46
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 15.527,61
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 6.486,90
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 28.560,01
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 89.706,98
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 41.936,33
TOTAL	R\$ 131.643,31

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO ASSISTENTE COMERCIAL

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 2.037,91
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 174,46
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.863,45

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 308,90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 372,69
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,95
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,08
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 55,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 685,75

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,23
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 77,89
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 233,12

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,05

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 137,90

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 169,11
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 30,93
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,49
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,03
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 220,17
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 81,02
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 301,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 685,75
4.2	13° Salário	R\$ 233,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 137,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 301,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.360,00

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.271,76
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 576,69
B	Lucro	19,00%	R\$ 921,21
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 37,50
E	COFINS	3,00%	R\$ 173,09
F	ISS	5,00%	R\$ 288,48
TOTAL			R\$ 1.996,97

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.863,45
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 308,90
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.360,00
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.271,76
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.996,97
		R\$ 6.268,73
	TOTAL	R\$ 6.268,73

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.206,38
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 356,75
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.849,63

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		R\$ 308,90
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 769,93
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 57,74
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 38,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,70
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,24
F	FGTS	8,00%	R\$ 307,97
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 115,49
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,10
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.416,66

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 320,67
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 160,91
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 481,59

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,85
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,38
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,23

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,17
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,15
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 82,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 74,68
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 27,33
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 82,77
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 284,87

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 349,35
B	Ausência por doença	R\$ 63,90
C	Licença Paternidade	R\$ 3,08
D	Ausências Legais	R\$ 28,10
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 10,39
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 454,83
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 167,38
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 622,21

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.416,66
4.2	13° Salário	R\$ 481,59
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,23
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 284,87
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 622,21
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.809,57
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 8.755,82

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 1.182,04
B	Lucro	19,00%	R\$ 1.888,19
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 76,87
E	COFINS	3,00%	R\$ 354,78
F	ISS	5,00%	R\$ 591,30
TOTAL			R\$ 4.093,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 3.849,63
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.809,57
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 8.755,82
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 4.093,18
TOTAL	R\$ 12.849,00

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO ASSISTENTE CONTÁBIL

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.567,12
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 378,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.188,72

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 837,74
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 62,83
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 41,89
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,38
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 104,72
F	FGTS	8,00%	R\$ 335,10
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 125,66
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,13
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.541,45

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 348,92
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 175,09
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 524,01

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,19
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,42
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,61

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.802.559/0001-07

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 90,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 81,26
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 29,74
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 90,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 309,97

QT	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	R\$ 380,13
B	Ausência por doença	R\$ 69,53
C	Licença Paternidade	R\$ 3,35
D	Ausências Legais	R\$ 30,58
E	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 11,31
F	Outros	R\$ -
Subtotal		R\$ 494,90
Incidência do Sub Módulo 4.1		R\$ 182,12
TOTAL sub módulo 4.5		R\$ 677,02

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.541,45
4.2	13° Salário	R\$ 524,01
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,61
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 309,97
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 677,02
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.057,05

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 9.342,40
-------------------------------------	---------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	QT	VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 1.261,22
B	Lucro	19,00%	R\$ 2.014,69
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 82,02
E	COFINS	3,00%	R\$ 378,55
F	ISS	5,00%	R\$ 630,92
TOTAL			R\$ 4.367,39

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 4.188,72
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.057,05
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 9.342,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 4.367,39
TOTAL	R\$ 13.709,79

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 07.892.559/0001-07

CARGO ASSISTENTE JURÍDICO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 2.037,91
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 174,46
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.863,45

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 308,90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 372,69
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,95
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,59
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,08
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 55,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 685,75

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 155,23
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 77,89
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 233,12

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,05

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá - RJ CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,56
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 137,90

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 169,11
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 30,93
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,49
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,03
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 220,17
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 81,02
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 301,19

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 685,75
4.2	13° Salário	R\$ 233,12
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,05
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 137,90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 301,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.360,00
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 4.271,76

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 576,69
B	Lucro	19,00% R\$ 921,21
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 37,50
E	COFINS	3,00% R\$ 173,09
F	ISS	5,00% R\$ 288,48
TOTAL		R\$ 1.996,97

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.863,45
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 308,90
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.360,00
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.271,76
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.996,97
		R\$ 6.268,73
	TOTAL	R\$ 6.268,73

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	14	R\$ 21.995,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 2.050,35
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 19.945,61

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.351,74

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	14	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.324,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 3.989,12
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 299,18
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 199,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 39,89
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 498,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.595,65
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 598,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 119,67
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 7.339,99

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.661,47
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 833,73
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.495,20

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 19,95
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,99
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 21,94

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 83,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 5,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 428,83
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 386,94
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 141,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 428,83
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.475,98

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.810,06
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 331,10
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 15,96
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 145,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 53,85
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.356,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 867,22
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.223,79

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 7.339,99
4.2	13º Salário		R\$ 2.495,20
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 21,94
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 1.475,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 3.223,79
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 14.556,89
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 49.178,84

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 6.639,14
B	Lucro	19,00%	R\$ 10.605,42
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 431,75
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.992,70
F	ISS	5,00%	R\$ 3.321,17
TOTAL			R\$ 22.990,19

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 19.945,61
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 10.351,74
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 4.324,60
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 14.556,89
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 49.178,84
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 22.990,19
TOTAL		R\$ 72.169,03

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	6	R\$ 7.164,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 2.289,60
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 742,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.710,65

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.436,46

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 06)	6	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.853,40

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.742,13
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 130,66
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 87,11
D	INCRA	0,20%	R\$ 17,42
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 217,77
F	FGTS	8,00%	R\$ 696,85
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 261,32
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 52,26
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.205,52

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 725,60
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 364,11
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.089,70

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 8,71
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,87
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 9,58

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 36,58
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,61
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 187,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 168,99
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 61,85
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 187,28
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 644,59

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 790,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 144,60
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,97
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 63,59
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 23,52
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.029,16
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 378,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.407,90

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.205,52
4.2	13° Salário	R\$ 1.089,70
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 9,58
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 644,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.407,90
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 6.357,29

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4 **R\$ 21.357,80**

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 2.883,30
B	Lucro	19,00% R\$ 4.605,81
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 187,50
E	COFINS	3,00% R\$ 865,41
F	ISS	5,00% R\$ 1.442,35
TOTAL		R\$ 9.984,37

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 8.710,65
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 4.436,46
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 1.853,40
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.357,29
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 21.357,80
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 9.984,37
	TOTAL	R\$ 31.342,17

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO CONTÍNUO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 2.670,58
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 264,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.405,98

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 481,20
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 36,09
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 24,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,15
F	FGTS	8,00%	R\$ 192,48
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 72,18
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,44
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 885,40

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13° Salário	8,33%	R\$ 200,42
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 100,57
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 300,99

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,41
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,65

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.893.556/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,11
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,68
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 17,08
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,73
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 178,04

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 218,34
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,94
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,92
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 17,56
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 6,50
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 284,27
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 104,61
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 388,88

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 885,40
4.2	13º Salário		R\$ 300,99
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 2,65
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 178,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 388,88
4.6	Outros		
		TOTAL	R\$ 1.755,95
		Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 6.258,55

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 844,90
B	Lucro	19,00%	R\$ 1.349,66
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 54,95
E	COFINS	3,00%	R\$ 253,59
F	ISS	5,00%	R\$ 422,66
		TOTAL	R\$ 2.925,75

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.405,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.755,95
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 6.258,55
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 2.925,75
		R\$ 9.184,30
TOTAL		R\$ 9.184,30

CARGO COORDENADOR

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 57,61
G	Descontos		R\$ 348,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.547,71

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 909,54
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 68,22
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,48
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 113,69
F	FGTS	8,00%	R\$ 363,82
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 136,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,29
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.673,56

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 378,82
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 190,09
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 568,92

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,45
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,00

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,10
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,36
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 97,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 88,23
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 32,29
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 97,78
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 336,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 412,70
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 75,49
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,64
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 33,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,28
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 537,31
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 197,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 735,04

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.673,56
4.2	13° Salário	R\$ 568,92
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 5,00
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 336,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 735,04
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 3.319,05
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 9.963,38

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 1.345,06
B	Lucro	19,00% R\$ 2.148,60
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 87,47
E	COFINS	3,00% R\$ 403,71
F	ISS	5,00% R\$ 672,85
TOTAL		R\$ 4.657,69

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 4.547,71
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 1.478,82
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 617,80
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.319,05
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 9.963,38
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 4.657,69
	TOTAL	R\$ 14.621,07

CARGO COORDENADOR 12/36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 57,61
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.575,04

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 915,01
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 68,63
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,75
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,15
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 114,38
F	FGTS	8,00%	R\$ 366,00
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 137,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,45
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.683,62

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 381,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 191,24
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 572,34

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,58
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,46
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,03

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 19,22
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,37
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 98,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 88,76
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 32,48
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 98,36
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 338,55

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 415,19
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 75,95
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,66
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 33,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,35
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 540,54
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 198,92
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 739,46

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.683,62
4.2	13° Salário		R\$ 572,34
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 5,03
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 338,55
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 739,46
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 3.339,00
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 9.623,35

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 1.299,15
B	Lucro	19,00% R\$ 2.075,28
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 84,49
E	COFINS	3,00% R\$ 389,93
F	ISS	5,00% R\$ 649,89
TOTAL		R\$ 4.498,74

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.575,04
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.339,00
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 9.623,35
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 4.498,74
TOTAL		R\$ 14.122,09

CARGO COORDENADOR 12/36 NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ 763,20
D	Adicional Noturno		R\$ 815,16
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 67,31
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.399,91

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.079,98
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 81,00
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 54,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,80
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 135,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 431,99
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 162,00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,40
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.987,17

4.2	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 449,81
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 225,72
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 675,53

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 5,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,54
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 5,94

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 22,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,62
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 116,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 104,76
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 38,34
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 116,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 399,59

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 490,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 89,64
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 4,32
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 39,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 14,58
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 638,00
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 234,78
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 872,78

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.987,17
4.2	13º Salário		R\$ 675,53
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 5,94
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 399,59
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 872,78
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 3.941,01
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 11.050,23

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 1.491,78
B	Lucro	19,00% R\$ 2.382,98
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 97,01
E	COFINS	3,00% R\$ 447,75
F	ISS	5,00% R\$ 746,25
TOTAL		R\$ 5.165,78

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 5.399,91
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.941,01
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 11.050,23
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 5.165,78
TOTAL		R\$ 16.216,01

CARGO **ELETRICISTA**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.571,14
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 471,34
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 146,45
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.896,03

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	1	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 308,90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 379,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 28,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 18,96
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 151,68
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 56,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,38
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 697,74

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 157,94
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 79,25
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 237,19

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,90
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,19
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,09

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,78
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 13,46
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 40,76
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 140,31

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 172,06
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 31,47
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,52
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 13,84
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,12
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 224,02
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 82,44
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 306,45

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 697,74
4.2	13º Salário	R\$ 237,19
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,09
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 140,31
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 306,45
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.383,78
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 4.328,12

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 584,30
B	Lucro	19,00% R\$ 933,36
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 38,00
E	COFINS	3,00% R\$ 175,37
F	ISS	5,00% R\$ 292,29
TOTAL		R\$ 2.023,31

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.896,03
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 739,41
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 308,90
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.383,78
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.328,12
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 2.023,31
		R\$ 6.351,43
	TOTAL	R\$ 6.351,43

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO ELETROTÉCNICO 12X36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 8.151,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 2.445,49
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 126,16
G	Descontos		R\$ 643,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.080,12

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.183,02

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	4	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.235,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.016,02
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 151,20
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 100,80
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,16
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 252,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 806,41
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 302,40
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,48
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.709,48

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 839,67
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 421,35
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.261,02

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 10,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 11,09

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 42,34
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,02
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 216,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 195,55
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 71,57
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 216,72
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 745,93

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 914,77
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 167,33
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 8,06
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 73,58
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 27,22
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.190,97
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 438,28
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.629,24

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 3.709,48
4.2	13º Salário		R\$ 1.261,02
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 11,09
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 745,93
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1.629,24
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 7.356,77
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 20.855,51

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 2.815,49
B	Lucro	19,00% R\$ 4.497,49
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 183,10
E	COFINS	3,00% R\$ 845,05
F	ISS	5,00% R\$ 1.408,42
TOTAL		R\$ 9.749,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 10.080,12
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.183,02
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.235,60
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 7.356,77
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 20.855,51
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 9.749,56
TOTAL		R\$ 30.605,06

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO ELETROTÉCNICO 12X36 NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 4.075,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.222,75
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 815,16
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 72,78
G	Descontos		R\$ 321,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.864,92

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.172,98
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 87,97
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 58,65
D	INCRA	0,20%	R\$ 11,73
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 146,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 469,19
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 175,95
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 35,19
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.158,29

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 488,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 245,15
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 733,70

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 5,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,59
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 6,45

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 07.893.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 24,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,76
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 126,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 113,78
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 41,64
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 126,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 434,00

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 532,24
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 97,36
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 4,69
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 42,81
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 15,84
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 692,94
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 255,00
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 947,94

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.158,29
4.2	13° Salário		R\$ 733,70
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 6,45
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 434,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 947,94
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 4.280,39
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 11.854,63

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 1.600,37
B	Lucro	R\$ 2.556,45
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 104,07
E	COFINS	R\$ 480,34
F	ISS	R\$ 800,57
TOTAL		R\$ 5.541,82

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 5.864,92
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 4.280,39
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 11.854,63
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 5.541,82
TOTAL		R\$ 17.396,44

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO ENCARGADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 5.350,56
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.605,17
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 82,81
G	Descontos		R\$ 425,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.613,13

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.478,82

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.322,63
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 99,20
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 66,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,23
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 165,33
F	FGTS	8,00%	R\$ 529,05
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 198,39
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 39,68
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.433,63

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13° Salário	8,33%	R\$ 550,87
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 276,43
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 827,30

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 6,61
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,66
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 7,27

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 27,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,98
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 142,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 128,29
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 46,95
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 142,18
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 489,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 600,14
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 109,78
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 5,29
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 48,28
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 17,86
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 781,34
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 287,53
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.068,88

QUADRO RESUMO		MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.433,63
4.2	13º Salário		R\$ 827,30
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 7,27
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 489,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1.068,88
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 4.826,46
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 13.536,21

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 1.827,39
B	Lucro	19,00% R\$ 2.919,08
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 118,84
E	COFINS	3,00% R\$ 548,48
F	ISS	5,00% R\$ 914,13
TOTAL		R\$ 6.327,92

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 6.613,13
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.478,82
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 4.826,46
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 13.536,21
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 6.327,92
TOTAL		R\$ 19.864,13

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO MOTORISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 6.284,56
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.885,37
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 97,26
G	Descontos		R\$ 585,81
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.681,38

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.957,64

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	4	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.235,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.536,28
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 115,22
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 76,81
D	INCRA	0,20%	R\$ 15,36
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 192,03
F	FGTS	8,00%	R\$ 614,51
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 230,44
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 46,09
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.826,75

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 639,86
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 321,08
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 960,94

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 7,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,77
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 8,45

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 32,26
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,30
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 165,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 149,02
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 54,54
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 165,15
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 568,42

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 697,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 127,51
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,15
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 56,07
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 20,74
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 907,55
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 333,98
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.241,53

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.826,75
4.2	13º Salário	R\$ 960,94
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 8,45
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 568,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 1.241,53
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 5.606,09
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 17.480,71

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 2.359,90
B	Lucro	19,00% R\$ 3.769,71
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 153,47
E	COFINS	3,00% R\$ 708,31
F	ISS	5,00% R\$ 1.180,52
TOTAL		R\$ 8.171,90

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 7.681,38
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.957,64
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 1.235,60
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 5.606,09
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 17.480,71
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 8.171,90
	TOTAL	R\$ 25.652,61

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO MOTORISTA 12/36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.142,28
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 942,68
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 48,63
G	Descontos		R\$ 265,57
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.868,02

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 773,60
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 58,02
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 38,68
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,70
F	FGTS	8,00%	R\$ 309,44
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 116,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,21
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.423,43

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 322,21
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 161,68
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 483,89

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 3,87
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,39
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,25

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,16
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 83,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 75,04
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 27,46
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 83,16
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 286,23

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 351,02
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 64,21
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,09
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 28,24
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 10,44
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 457,01
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 168,18
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 625,19

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.423,43
4.2	13° Salário	R\$ 483,89
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 4,25
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 286,23
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 625,19
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 2.823,00
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 8.400,33

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 1.134,04
B	Lucro	R\$ 1.811,53
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 73,75
E	COFINS	R\$ 340,38
F	ISS	R\$ 567,30
TOTAL		R\$ 3.927,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 3.868,02
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.823,00
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 8.400,33
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 3.927,00
TOTAL		R\$ 12.327,32

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO MOTORISTA 12/36 NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	2	R\$ 3.142,28
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 942,68
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 628,46
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 56,11
G	Descontos		R\$ 265,57
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.503,96

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.091,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	2	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 617,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 900,79
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 67,56
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 45,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,01
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 360,32
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 135,12
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,02
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.657,46

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 375,18
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 188,27
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 563,45

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,50
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,45
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,95

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,35
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 96,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 87,38
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 31,98
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 96,84
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 333,29

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 408,73
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 74,77
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,60
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 32,88
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 12,16
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 532,14
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 195,83
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 727,97

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.657,46
4.2	13° Salário		R\$ 563,45
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 4,95
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 333,29
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 727,97
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 3.287,12
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 9.500,40

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 1.282,55
B	Lucro	19,00%	R\$ 2.048,76
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 83,41
E	COFINS	3,00%	R\$ 384,95
F	ISS	5,00%	R\$ 641,59
TOTAL			R\$ 4.441,26

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.503,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 1.091,51
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 617,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.287,12
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 9.500,40
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 4.441,26
TOTAL		R\$ 13.941,66

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO OPERADOR DE MONITORAMENTO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 9.024,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 734,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.290,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 03)	5	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.544,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.658,17
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 124,36
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 82,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 16,58
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 207,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 663,27
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 248,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 49,75
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.051,04

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 690,63
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 346,56
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.037,19

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 8,29
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,83
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 9,12

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 34,82
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,49
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 178,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 160,84
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 58,87
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 178,25
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 613,52

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 752,40
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 137,63
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,63
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 60,52
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 22,39
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 979,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 360,48
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.340,05

QUADRO RESUMO		MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 3.051,04
4.2	13° Salário		R\$ 1.037,19
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 9,12
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 613,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1.340,05
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 6.050,92
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 18.615,06

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 2.513,03
B	Lucro	19,00% R\$ 4.014,34
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 163,43
E	COFINS	3,00% R\$ 754,27
F	ISS	5,00% R\$ 1.257,12
TOTAL		R\$ 8.702,19

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 8.290,87
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.544,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 6.050,92
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 18.615,06
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 8.702,19
TOTAL		R\$ 27.317,25

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO OPERADOR DE MONITORAMENTO NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 9.024,95
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.804,99
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 734,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 10.095,86

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 03)	5	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.544,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.019,17
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 151,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 100,96
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,19
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 252,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 807,67
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 302,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,58
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 3.715,27

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 840,98
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 422,01
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.262,99

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 10,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 11,11

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 42,40
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,03
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 217,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 195,86
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 71,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 217,06
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 747,09

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 916,20
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 167,59
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 8,08
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 73,70
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 27,26
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.192,83
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 438,96
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.631,79

QUADRO RESUMO		MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições			R\$ 3.715,27
4.2	13º Salário			R\$ 1.262,99
4.3	Afastamento Maternidade			R\$ 11,11
4.4	Provisão para rescisão			R\$ 747,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente			R\$ 1.631,79
4.6	Outros			
TOTAL				R\$ 7.368,25
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4				R\$ 21.737,38

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR	
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 2.934,55
B	Lucro	19,00%	R\$ 4.687,67
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 190,84
E	COFINS	3,00%	R\$ 880,79
F	ISS	5,00%	R\$ 1.467,98
TOTAL			R\$ 10.161,82

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 10.095,86
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.544,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 7.368,25
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 21.737,38
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 10.161,82
TOTAL		R\$ 31.899,20

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 157.114,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 47.134,20
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 3.015,09
G	Descontos		R\$ 14.645,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 192.617,95

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 73.941,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	100	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 30.890,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 38.523,59
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 2.889,27
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 1.926,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 385,24
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 4.815,45
F	FGTS	8,00%	R\$ 15.409,44
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 5.778,54
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 1.155,71
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 70.883,41

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 16.045,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 8.051,43
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 24.096,51

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 192,62
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 19,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 211,88

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 809,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 57,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 4.141,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 3.736,79
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 1.367,59
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 4.141,29
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 14.253,73

4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 17.480,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 3.197,46
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 154,09
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 1.406,11
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 520,07
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 22.757,81
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 8.374,87
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 31.132,69

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 70.883,41
4.2	13° Salário	R\$ 24.096,51
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 211,88
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 14.253,73
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 31.132,69
4.6	Outros	R\$ 140.578,21
TOTAL		R\$ 438.027,16
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 438.027,16

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 59.133,67
B	Lucro	19,00% R\$ 94.460,56
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 3.845,54
E	COFINS	3,00% R\$ 17.748,64
F	ISS	5,00% R\$ 29.581,07
TOTAL		R\$ 204.769,47

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 192.617,95
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 73.941,00
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 30.890,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 140.578,21
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 438.027,16
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 204.769,47
TOTAL		R\$ 642.796,63

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.842.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	10	R\$ 15.711,40
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 4.713,42
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 3.142,28
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 280,56
G	Descontos		R\$ 1.464,53
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 22.383,13

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.394,10

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	10	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.089,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1		20,00%	R\$ 4.476,63
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	1,50%	R\$ 335,75
B	SESI/SESC	1,00%	R\$ 223,83
C	SENAI/SENAC	0,20%	R\$ 44,77
D	INCRA	2,50%	R\$ 559,58
E	Salário Educação	8,00%	R\$ 1.790,65
F	FGTS	3,00%	R\$ 671,49
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	0,60%	R\$ 134,30
H	SEBRAE		
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 8.236,99

		QT	VALOR
4.2	13º SALÁRIO		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.864,51
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 935,61
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.800,13

		QT	VALOR
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 22,38
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 24,62

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 94,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,71
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 481,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 434,23
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 158,92
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 481,24
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.656,35

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 2.031,27
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 371,56
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 17,91
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 163,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 60,43
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.644,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 973,20
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.617,77

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 8.236,99
4.2	13º Salário		R\$ 2.800,13
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 24,62
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 1.656,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 3.617,77
4.6	Outros		R\$ -
TOTAL			R\$ 16.335,86
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 49.202,09

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 6.642,28
B	Lucro	19,00%	R\$ 10.610,43
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 431,96
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.993,64
F	ISS	5,00%	R\$ 3.322,74
TOTAL			R\$ 23.001,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 22.383,13
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 7.394,10
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 3.089,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 16.335,86
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 49.202,09
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 23.001,05
TOTAL		R\$ 72.203,14

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO 12/36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	22	R\$ 34.565,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 10.369,52
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 632,20
G	Descontos		R\$ 2.921,29
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 42.645,51

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.006,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	22	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.795,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 8.529,10
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 639,68
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 426,46
D	INCRA	0,20%	R\$ 85,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.066,14
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.411,64
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.279,37
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 255,87
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 15.693,55

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13° Salário	8,33%	R\$ 3.552,37
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 1.782,58
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 5.334,95

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 42,65
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 4,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 46,91

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 07.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 179,11
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 12,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 916,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 827,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 302,78
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 916,88
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 3.155,77

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 3.870,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 707,92
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 34,12
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 311,31
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 115,14
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 5.038,57
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 1.854,19
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 6.892,76

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 15.693,55
4.2	13° Salário		R\$ 5.334,95
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 46,91
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 3.155,77
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 6.892,76
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 31.123,94
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 92.571,86

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 12.497,20
B	Lucro	19,00% R\$ 19.963,12
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 812,71
E	COFINS	3,00% R\$ 3.750,97
F	ISS	5,00% R\$ 6.251,61
TOTAL		R\$ 43.275,61

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 42.645,51
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 12.006,61
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 6.795,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 31.123,94
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 92.571,86
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 43.275,61
TOTAL		R\$ 135.847,47

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO OPERADOR DE TRÂNSITO 12/36 NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	22	R\$ 34.565,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 10.369,52
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 6.913,02
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 729,46
G	Descontos		R\$ 2.921,29
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 49.655,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.006,61

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	22	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.795,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 9.931,16
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 744,84
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 496,56
D	INCRA	0,20%	R\$ 99,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.241,39
F	FGTS	8,00%	R\$ 3.972,46
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 1.489,67
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 297,93
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 18.273,33

	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 4.136,33
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 2.075,61
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 6.211,94

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 49,66
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 4,97
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 54,62

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 07.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá -- RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 208,55
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 14,90
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.067,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 963,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 352,56
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.067,60
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 3.674,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 4.506,26
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 824,29
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 39,72
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 362,49
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 134,07
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 5.866,83
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 2.158,99
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 8.025,83

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 18.273,33
4.2	13° Salário		R\$ 6.211,94
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 54,62
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 3.674,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 8.025,83
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 36.240,24
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 104.698,44

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 14.134,29
B	Lucro	R\$ 22.578,22
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 919,17
E	COFINS	R\$ 4.242,33
F	ISS	R\$ 7.070,55
TOTAL		R\$ 48.944,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 49.655,79
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 12.006,61
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 6.795,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 36.240,24
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 104.698,44
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 48.944,56
TOTAL		R\$ 153.643,00

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO RECEPTIONISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	3	R\$ 4.713,42
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 439,36
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.274,06

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.218,23

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 02)	3	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 926,70

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 854,81
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 64,11
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 42,74
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,85
F	FGTS	8,00%	R\$ 341,92
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 128,22
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,64
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 1.572,85

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13° Salário	8,33%	R\$ 356,03
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 178,66
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 534,68

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 4,27
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,43
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 4,70

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,95
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,28
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 91,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 82,92
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 30,35
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 91,89
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 316,28

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 387,87
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 70,95
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 3,42
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 31,20
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 11,54
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 504,98
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 185,83
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 690,81

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.572,85
4.2	13º Salário		R\$ 534,68
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 4,70
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 316,28
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 690,81
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 3.119,33
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 10.538,32

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 1.422,67
B	Lucro	19,00%	R\$ 2.272,59
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 92,52
E	COFINS	3,00%	R\$ 427,01
F	ISS	5,00%	R\$ 711,68
TOTAL			R\$ 4.926,47

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 4.274,06
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.218,23
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 926,70
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.119,33
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 10.538,32
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 4.926,47
TOTAL		R\$ 15.464,79

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO SERVENTE

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 5.341,16
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.602,35
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 82,66
G	Descontos		R\$ 474,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.551,63

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.183,02

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	4	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.235,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.310,33
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 98,27
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 65,52
D	INCRA	0,20%	R\$ 13,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 163,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 524,13
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 196,55
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 39,31
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.411,00

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 545,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 273,86
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 819,61

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 6,55
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,66
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 7,21

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.882.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 27,52
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,97
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 140,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 127,10
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 46,52
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 140,86
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 484,82

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 594,56
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 108,76
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 5,24
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 47,83
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 17,69
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 774,07
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 284,86
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.058,93

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.411,00
4.2	13° Salário		R\$ 819,61
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 7,21
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 484,82
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1.058,93
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 4.781,57
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 14.751,82

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 1.991,50
B	Lucro	19,00%	R\$ 3.181,23
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 129,51
E	COFINS	3,00%	R\$ 597,74
F	ISS	5,00%	R\$ 996,23
TOTAL			R\$ 6.896,20

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 6.551,63
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.183,02
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.235,60
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 4.781,57
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 14.751,82
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 6.896,20
TOTAL		R\$ 21.648,02

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO SUPERVISOR DE PRODUÇÃO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	6	R\$ 13.820,70
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 164,53
G	Descontos		R\$ 1.142,35
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.842,88

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.436,46

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	6	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.853,40

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.568,58
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 192,64
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 128,43
D	INCRA	0,20%	R\$ 25,69
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 321,07
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.027,43
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 385,29
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 77,06
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.726,18

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.069,81
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 536,83
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.606,64

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 12,84
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,28
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 14,13

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 53,94
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,85
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 276,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 249,15
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 91,18
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 276,12
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 950,37

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.165,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 213,19
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 10,27
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 93,75
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 34,68
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.517,39
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 558,40
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.075,78

QUADRO RESUMO		MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 4.726,18
4.2	13º Salário		R\$ 1.606,64
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 14,13
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 950,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 2.075,78
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 9.373,11

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 28.505,85
-------------------------------------	----------------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 3.848,29
B	Lucro	19,00% R\$ 6.147,29
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 250,26
E	COFINS	3,00% R\$ 1.155,04
F	ISS	5,00% R\$ 1.925,07
TOTAL		R\$ 13.325,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 12.842,88
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 4.436,46
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.853,40
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 9.373,11
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 28.505,85
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 13.325,95
TOTAL		R\$ 41.831,80

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO SUPERVISOR DE PRODUÇÃO NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	3	R\$ 6.910,35
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.382,07
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 98,72
G	Descontos		R\$ 571,18
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.819,96

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.218,23

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	3	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 926,70

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 1.563,99
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 117,30
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 78,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 15,64
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 195,50
F	FGTS	8,00%	R\$ 625,60
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 234,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 46,92
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 2.877,75

		QT	VALOR
4.2	13º SALÁRIO		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 651,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 326,87
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 978,28

		QT	VALOR
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 7,82
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,78
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 8,60

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 32,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,35
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 168,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 151,71
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 55,52
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 168,13
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 578,68

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 709,66
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 129,81
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 6,26
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 57,09
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 21,11
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 923,93
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 340,01
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.263,93

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.877,75
4.2	13° Salário		R\$ 978,28
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 8,60
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 578,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1.263,93
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 5.707,24
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 16.672,13

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 2.250,74
B	Lucro	19,00% R\$ 3.595,35
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 146,37
E	COFINS	3,00% R\$ 675,55
F	ISS	5,00% R\$ 1.125,91
TOTAL		R\$ 7.793,91

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 7.819,96
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.218,23
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 926,70
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 5.707,24
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 16.672,13
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 7.793,91
TOTAL		R\$ 24.466,04

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	27	R\$ 55.023,57
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 16.507,07
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 820,02
G	Descontos		R\$ 4.978,79
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 67.371,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	50	R\$ 259,00
B	Auxílio Alimentação	25	R\$ 621,25
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23.766,75

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	27	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.340,30

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 13.474,37
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 1.010,58
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 673,72
D	INCRA	0,20%	R\$ 134,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 1.684,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 5.389,75
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 2.021,16
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 404,23
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 24.792,85

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 5.612,08
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 2.816,14
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 8.428,22

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 67,37
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 6,74
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 74,11

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 22.882.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 282,96
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 20,21
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.448,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.307,01
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 478,34
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 1.448,50
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 4.985,52

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 6.114,00
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 1.118,37
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 53,90
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 491,81
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 181,90
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 7.959,99
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 2.929,27
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 10.889,26

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 24.792,85
4.2	13° Salário	R\$ 8.428,22
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 74,11
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 4.985,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 10.889,26
4.6	Outros	R\$ -
TOTAL		R\$ 49.169,96
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 148.648,87

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 20.067,60
B	Lucro	19,00% R\$ 32.056,13
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 1.305,02
E	COFINS	3,00% R\$ 6.023,18
F	ISS	5,00% R\$ 10.038,63
TOTAL		R\$ 69.490,56

	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 67.371,87
	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 23.766,75
	Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 8.340,30
	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 49.169,96
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 148.648,87
	Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 69.490,56
	TOTAL	R\$ 218.139,43

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	4	R\$ 8.151,64
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 2.445,49
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 1.630,33
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 72,78
G	Descontos		R\$ 737,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 11.562,64

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	50	R\$ 259,00
B	Auxílio Alimentação	25	R\$ 621,25
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.521,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	4	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.235,60

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.312,53
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 173,44
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 115,63
D	INCRA	0,20%	R\$ 23,13
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 289,07
F	FGTS	8,00%	R\$ 925,01
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 346,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 69,38
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.255,05

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 963,17
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 483,32
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.446,49

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 11,56
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,16
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 12,72

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.897.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 48,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 248,60
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 224,32
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 82,09
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 248,60
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 855,64

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.049,31
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 191,94
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 9,25
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 84,41
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 31,22
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.366,13
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 502,73
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 1.868,86

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 4.255,05
4.2	13° Salário		R\$ 1.446,49
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 12,72
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 855,64
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1.868,86
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 8.438,76
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 24.758,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 3.342,33
B	Lucro	19,00% R\$ 5.339,06
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 217,36
E	COFINS	3,00% R\$ 1.003,18
F	ISS	5,00% R\$ 1.671,97
TOTAL		R\$ 11.573,90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 11.562,64
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 3.521,00
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.235,60
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 8.438,76
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 24.758,00
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 11.573,90
TOTAL		R\$ 36.331,90

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000
 Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12x36

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 10.189,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 3.056,87
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 189,23
G	Descontos		R\$ 803,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 12.631,69

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	5	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.544,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.526,34
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 189,48
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 126,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 25,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 315,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.010,54
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 378,95
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 75,79
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 4.648,46

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13° Salário	8,33%	R\$ 1.052,22
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 528,00
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.580,22

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 12,63
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,26
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 13,89

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 53,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 3,79
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 271,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 245,05
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 89,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 271,58
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 934,74

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.146,33
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 209,69
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 10,11
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 92,21
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 34,11
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.492,43
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 549,22
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.041,65

QUADRO RESUMO MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições	R\$ 4.648,46
4.2	13° Salário	R\$ 1.580,22
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 13,89
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 934,74
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.041,65
4.6	Outros	R\$ -
TOTAL		R\$ 9.218,98
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 26.123,94

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	R\$ 3.526,73
B	Lucro	R\$ 5.633,63
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	R\$ 229,35
E	COFINS	R\$ 1.058,53
F	ISS	R\$ 1.764,21
TOTAL		R\$ 12.212,45

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 12.631,69
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 1.544,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 9.218,98
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 26.123,94
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 12.212,45
TOTAL		R\$ 38.336,39

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO SUPERVISOR DE TRÂNSITO 12x36 NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	5	R\$ 10.189,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 3.056,87
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 2.037,91
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 218,35
G	Descontos		R\$ 803,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 14.698,71

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.728,78

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 04)	5	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.544,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 2.939,74
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 220,48
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 146,99
D	INCRA	0,20%	R\$ 29,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 367,47
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.175,90
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 440,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 88,19
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 5.409,13

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.224,40
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 614,41
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 1.838,81

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 14,70
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 1,47
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 16,17

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 61,73
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 4,41
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 316,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 285,16
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 104,36
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 316,02
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.087,70

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.333,91
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 244,00
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 11,76
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 107,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 39,69
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.736,65
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 639,09
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 2.375,74

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 5.409,13
4.2	13° Salário	R\$ 1.838,81
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 16,17
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 1.087,70
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2.375,74
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 10.727,55

Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 29.699,54
-------------------------------------	----------------------

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 4.009,44
B	Lucro	19,00% R\$ 6.404,70
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 260,74
E	COFINS	3,00% R\$ 1.203,41
F	ISS	5,00% R\$ 2.005,68
TOTAL		R\$ 13.883,98

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 14.698,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 2.728,78
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 1.544,50
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 10.727,55
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 29.699,54
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 13.883,98
TOTAL	R\$ 43.583,51

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

CARGO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	12	R\$ 18.853,68
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 5.656,10
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 389,04
G	Descontos		R\$ 1.757,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 23.141,39

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.872,92

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	12	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.706,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.628,28
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 347,12
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 231,41
D	INCRA	0,20%	R\$ 46,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 578,53
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.851,31
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 694,24
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 138,85
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 8.516,03

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.927,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 967,31
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.894,99

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 23,14
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,31
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 25,46

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ nº 07.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 97,19
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,94
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 497,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 448,94
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 164,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 497,54
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.712,46

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 2.100,08
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 384,15
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 18,51
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 168,93
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 62,48
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.734,15
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 1.006,17
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.740,32

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciarios, FGTS e outras contribuições		R\$ 8.516,03
4.2	13° Salário		R\$ 2.894,99
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 25,46
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 1.712,46
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 3.740,32
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 16.889,26
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 52.610,37

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 7.102,40
B	Lucro	19,00% R\$ 11.345,43
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 461,88
E	COFINS	3,00% R\$ 2.131,75
F	ISS	5,00% R\$ 3.552,91
TOTAL		R\$ 24.594,36

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 23.141,39
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 8.872,92
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 3.706,80
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 16.889,26
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 52.610,37
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 24.594,36
TOTAL		R\$ 77.204,73

CARGO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	9	R\$ 14.140,26
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 4.242,08
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ 2.828,05
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ 252,50
G	Descontos		R\$ 1.318,08
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 20.144,81

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.654,69

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 05)	9	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.780,10

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1		QT	VALOR
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 4.028,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 302,17
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 201,45
D	INCRA	0,20%	R\$ 40,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 503,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 1.611,59
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 604,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 120,87
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 7.413,29

4.2	13º SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 1.678,06
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 842,05
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 2.520,12

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 20,14
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 2,01
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 22,16

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 84,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 6,04
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 433,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 390,81
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 143,03
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 433,11
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 1.490,72

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 1.828,14
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 334,40
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 16,12
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 147,06
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 54,39
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 2.380,11
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 875,88
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 3.255,99

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 7.413,29
4.2	13º Salário		R\$ 2.520,12
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 22,16
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 1.490,72
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 3.255,99
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 14.702,27
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 44.281,88

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 5.978,05
B	Lucro	19,00%	R\$ 9.549,39
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 388,76
E	COFINS	3,00%	R\$ 1.794,28
F	ISS	5,00%	R\$ 2.990,47
TOTAL			R\$ 20.700,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 20.144,81
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 6.654,69
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 2.780,10
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 14.702,27
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 44.281,88
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 20.700,95
TOTAL		R\$ 64.982,82

CARGO TELEFONISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.571,14
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 146,45
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.424,69

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	42	R\$ 217,56
B	Auxílio Alimentação	21	R\$ 521,85
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 739,41

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 01)	1	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 308,90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 284,94
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 21,37
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 14,25
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,85
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 113,97
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 42,74
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,55
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 524,28

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,68
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 59,55
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 178,23

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,42
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,14
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 1,57

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 07.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,98
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,43
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 30,63
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,64
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 10,12
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 30,63
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 105,43

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 129,29
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 23,65
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,14
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 10,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 3,85
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 168,33
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 61,94
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 230,27

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 524,28
4.2	13° Salário		R\$ 178,23
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 1,57
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 105,43
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 230,27
4.6	Outros		
		TOTAL	R\$ 1.039,78
		Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 3.512,77

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 474,22
B	Lucro	19,00%	R\$ 757,53
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 30,84
E	COFINS	3,00%	R\$ 142,34
F	ISS	5,00%	R\$ 237,23
		TOTAL	R\$ 1.642,16

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.424,69
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 739,41
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 308,90
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.039,78
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 3.512,77
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 1.642,16
TOTAL		R\$ 5.154,93

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO VIGIA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.438,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 431,69
C	Adicional de insalubridade		R\$ 352,00
D	Adicional Noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 124,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.097,79

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 545,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 07)	1	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 308,90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 419,56
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 31,47
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 20,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,44
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,82
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 62,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 771,99

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 174,75
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 87,69
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 262,43

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,10
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,21
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,31

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 45,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 40,70
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 14,89
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 45,10
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 155,24

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 190,37
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 34,82
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,68
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 15,31
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 5,66
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 247,85
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 91,21
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 339,06

QUADRO RESUMO	MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 771,99
4.2	13º Salário	R\$ 262,43
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 2,31
4.4	Provisão para rescisão	R\$ 155,24
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 339,06
4.6	Outros	
TOTAL		R\$ 1.531,03
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 4.483,48

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos indiretos	13,50% R\$ 605,27
B	Lucro	19,00% R\$ 966,86
C	TRIBUTOS	R\$ -
D	PIS	0,65% R\$ 39,36
E	COFINS	3,00% R\$ 181,67
F	ISS	5,00% R\$ 302,78
TOTAL		R\$ 2.095,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.097,79
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 545,76
Módulo 3 - Insumos diversos	R\$ 308,90
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.531,03
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.483,48
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro	R\$ 2.095,94
TOTAL	R\$ 6.579,42

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.892.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

CARGO VIGIA NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		QT	VALOR
A	Salário Base	1	R\$ 1.438,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 431,69
C	Adicional de insalubridade		R\$ 352,00
D	Adicional Noturno		R\$ 287,79
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		R\$ -
G	Descontos		R\$ 124,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.385,58

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

		QT	VALOR
A	Transporte	31	R\$ 160,58
B	Auxílio Alimentação	15,5	R\$ 385,18
C	Assistência Médico familiar		
D	Auxílio Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 545,76

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

		QT	VALOR
A	Uniforme (Lote 07)	1	R\$ 308,90
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 308,90

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		QT	VALOR
4.1			
A	INSS (Art 22, I, Lei 8212/91)	20,00%	R\$ 477,12
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,78
C	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 23,86
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,77
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,64
F	FGTS	8,00%	R\$ 190,85
G	SAT (Art 22, II, Lei 8212/91)	3,00%	R\$ 71,57
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,31
TOTAL sub módulo 4.1			R\$ 877,90

	13° SALÁRIO	QT	VALOR
4.2			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 198,72
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	4,18%	R\$ 99,72
TOTAL sub módulo 4.2			R\$ 298,44

	AFASTAMENTO MATERNIDADE	QT	VALOR
4.3			
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,39
B	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,01%	R\$ 0,24
TOTAL sub módulo 4.3			R\$ 2,62

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 07.802.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	QT	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,02
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 46,28
E	Incidência do Sub Módulo 4.1	0,71%	R\$ 16,94
F	Multa sobre FGTS e contribuições	2,15%	R\$ 51,29
TOTAL sub módulo 4.4			R\$ 176,53

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	QT	VALOR
A	Férias e Terço Constitucional	9,08%	R\$ 216,49
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,60
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$ 1,91
D	Ausências Legais	0,73%	R\$ 17,41
E	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R\$ 6,44
F	Outros	0,00%	R\$ -
Subtotal			R\$ 281,86
Incidência do Sub Módulo 4.1			R\$ 103,72
TOTAL sub módulo 4.5			R\$ 385,58

QUADRO RESUMO		MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 877,90
4.2	13º Salário		R\$ 298,44
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 2,62
4.4	Provisão para rescisão		R\$ 176,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 385,58
4.6	Outros		
TOTAL			R\$ 1.741,07
Soma dos módulos 1, 2, 3 e 4			R\$ 4.981,31

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR
A	Custos indiretos	13,50%	R\$ 672,48
B	Lucro	19,00%	R\$ 1.074,22
C	TRIBUTOS		R\$ -
D	PIS	0,65%	R\$ 43,73
E	COFINS	3,00%	R\$ 201,84
F	ISS	5,00%	R\$ 336,40
TOTAL			R\$ 2.328,67

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.385,58
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		R\$ 545,76
Módulo 3 - Insumos diversos		R\$ 308,90
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.741,07
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 4.981,31
Módulo 5 - Custos indiretos, Tributos e lucro		R\$ 2.328,67
		R\$ 7.309,98
TOTAL		R\$ 7.309,98

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.802.559/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 176 – Centro - Tanguá – RJ - CEP: 24.890-000

Tel./Fax: + 55 21 3637-7113 atendimento@fgcengenharia.com.br www.fgcengenharia.com.br

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:23 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/41c1e376-5079-4ab2-8716-c2cd09f1bd8c>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 23. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -
CNPJ**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e233adbe-117e-40b8-87a3-38db40ccf0c6>

Espécie/Tipo	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
Número	
Assunto	23. CNPJ ECOMIX
Restrições	"Interno"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.210.644/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL BOSQUE DO GARGOA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PARTE LT 2 Q.14 GLEBA 14
--	--------------	--

CEP 28.925-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HIPICO (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ECOMIX.ENG.BR	TELEFONE (22) 2646-3743
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:40:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.210.644/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AL BOSQUE DO GARGOA	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO PARTE LT 2 Q.14 GLEBA 14
--	------------------------	--

CEP 28.925-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HIPICO (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ECOMIX.ENG.BR	TELEFONE (22) 2646-3743
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:40:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.210.644/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
NOME EMPRESARIAL ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL BOSQUE DO GARGOA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PARTE LT 2 Q.14 GLEBA 14
CEP 28.925-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HIPICO (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ECOMIX.ENG.BR	TELEFONE (22) 2646-3743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:40:08** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e233adbce-117e-40b8-87a3-38db40cc0c66>.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.210.644/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

THEREZINHA PAES CAMACHO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2023 às 14:40 (data e hora de Brasília).

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:23 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e233adbe-117e-40b8-87a3-38db40ccf0c6>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 24. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -
CNPJ**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bb9c1550-3374-41d2-b371-5673484200f3>

Espécie/Tipo	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
Número	
Assunto	24. CNPJ TERRAPLENO
Restrições	"Interno"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.167.442/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAPLENO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 00081	COMPLEMENTO SAL 3301
---	------------------------	--------------------------------

CEP 20.031-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIZMA@PRIZMA.COM.BR	TELEFONE (21) 3557-0001
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:41:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.167.442/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1985	
NOME EMPRESARIAL TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 00081	COMPLEMENTO SAL 3301	
CEP 20.031-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIZMA@PRIZMA.COM.BR	TELEFONE (21) 3557-0001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:41:19** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.167.442/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$21.500.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTIAGO

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

MARCUS AURELIUS DOS SANTOS OLIVEIRA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2023 às 14:41 (data e hora de Brasília).

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:22 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bb9c1550-3374-41d2-b371-5673484200f3>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 25. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -
CNPJ**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4ccffd88-bff2-4fd9-9518-f2009fb1a114>

Espécie/Tipo	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
Número	
Assunto	25. CNPJ FGC
Restrições	"Interno"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.892.559/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FGC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FGC ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 24.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGUA	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FGCENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (21) 3637-7113
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:42:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.892.559/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FGC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</p> <p>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 24.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGUA	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FGCENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (21) 3637-7113
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:42:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4ccff88-bff2-4fd9-9518-f2009fb1a114>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.892.559/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1998
NOME EMPRESARIAL FGC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 24.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGUA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FGCENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (21) 3637-7113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **14:42:25** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.892.559/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

FGC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAXWELL SOARES GONCALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2023 às 14:42 (data e hora de Brasília).

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:22 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4ccffd88-bff2-4fd9-9518-f2009fb1a114>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 26. Certidão Negativa nº 1873/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/26fe80fe-09ff-4157-b779-adea9d171b99>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa
Número	1873/2023
Assunto	26. Certidão Negativa TERRAPLENO CNJ
Restrições	"Interno"



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2023 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.167.442/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.B380.D95D.3256 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:22 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/26fe80fe-09ff-4157-b779-adea9d171b99>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 27. Certidão Negativa nº 1874/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/16371b96-212a-469d-a498-15c74f7b6945>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa
Número	1874/2023
Assunto	27. Certidão Negativa FGC CNJ
Restrições	"Interno"



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2023 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.892.559/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.B3CF.E25B.9335 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:21 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/16371b96-212a-469d-a498-15c74f7b6945>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 28. Certidão Negativa nº 1875/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a862df6-a3ed-432b-a4aa-b669117cf197>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa
Número	1875/2023
Assunto	28. Consulta Consolidada TCU TERRAPLENO
Restrições	"Interno"



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 14:53:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **29.167.442/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:21 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a862df6-a3ed-432b-a4aa-b669117cf197>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 29. Certidão Negativa nº 1876/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b915a269-1d21-4ab1-81ec-471f3d7e1244>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa
Número	1876/2023
Assunto	29. Consulta Consolidada TCU FGC
Restrições	"Interno"



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 14:58:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FGC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **02.892.559/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:20 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b915a269-1d21-4ab1-81ec-471f3d7e1244>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 30. Certidão Negativa de débitos nº 5542/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/812cc999-7f4f-485e-b8e8-dba937d5a1a4>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa de débitos
Número	5542/2023
Assunto	30. Certidão Negativa de Débitos Federais ECOMIX
Restrições	"Interno"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA
CNPJ: 17.210.644/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:43 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **E2D2.7BA8.36C3.2A1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:20 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/812cc999-7f4f-485e-b8e8-dba937d5a1a4>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 31. Certidão Negativa de débitos nº 5543/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/63f1a9c5-8980-44c7-80b6-a1680c6bdcb4>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa de débitos
Número	5543/2023
Assunto	31. Certidão Negativa de Débitos Estadual - Ecomix
Restrições	"Interno"



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/07/2023, em referência ao pedido **233556/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

CNPJ:

17.210.644/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: OUBM.5210.918M.6504

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **21/07/2023 às 10:12:02.9**

Esta certidão tem validade até 17/01/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/08/2023 às 16:59:42.8

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:20 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/63f1a9c5-8980-44c7-80b6-a1680c6bdcb4>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 32. Certidão Negativa de débitos nº 5544/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b6a6a4cd-1578-4a2d-8a40-f216e2a57d4d>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa de débitos
Número	5544/2023
Assunto	32. Certidão Negativa de Débitos Municipal - Ecomix
Restrições	"Interno"



Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Estado do Rio de Janeiro
28.549.483/0001-05

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Código de Controle da Certidão: {40BB25B1-26E4-4A05-98A0-BACC963A15EB}

Número :28969/2023
Validade :04/12/2023
Número Processo :(...)

Dados do Contribuinte:

Nome :ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
Inscrição Cadastral :1/0033559
CNPJ/CPF :17.210.644/0001-07
Endereço: : AL BOSQUE DO GARGOA, - PARTE LT.2 QD. 14 GLE BA 14 -
INATIVADO - CENTRO HIPICO - BEIRA MAR - CABO FRIO - 28.925-190 -
RJ
Atividade/Firma :Ramo da Atividade: SERV.CONSULT.ENGENHARIA; Objeto Social
SERVIÇOS DE Dt.Início:

É certificado que a empresa acima qualificada encontra-se em dia com o **ISS** (Imposto sobre Serviços) e/ou **TVCF**, que está (ão) parcelado(s) até Setembro/2023.

Fica ressalvado o direito de a **Fazenda Municipal** cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.cabofrio.rj.gov.br.

Certidão emitida de acordo com Art. 321, inciso II, § 2º, CTM 3/2003.

Emitida às 14:43:51 do dia 5 de Setembro de 2023.

Válida por **90** dias.

Atenção: este documento perderá a sua validade se contiver qualquer emenda ou rasura!

Certidão Isenta de Assinatura

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:19 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b6a6a4cd-1578-4a2d-8a40-f216e2a57d4d>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 33. Certidão Negativa de débitos nº 5545/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8a8e1f79-7256-4707-bf41-69abd3228ca2>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa de débitos
Número	5545/2023
Assunto	33. Certidão Negativa de Débitos TST ECOMIX
Restrições	"Interno"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.210.644/0001-07

Certidão n°: 63942281/2023

Expedição: 14/11/2023, às 15:12:45

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.210.644/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:19 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8a8e1f79-7256-4707-bf41-69abd3228ca2>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 34. Certidão Negativa nº 1877/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f1c02fff-904a-4d36-928e-c129e120541f>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa
Número	1877/2023
Assunto	34. Certidão Negativa CNJ ECOMIX
Restrições	"Interno"



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2023 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.210.644/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.B93E.8A1F.0726 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:19 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f1c02fff-904a-4d36-928e-c129e120541f>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 35. Certidão Negativa nº 1878/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/767e686f-855b-4c90-9440-25f53d79b256>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa
Número	1878/2023
Assunto	35. Consulta Consolidada TCU ECOMIX
Restrições	"Interno"



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 15:16:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA**
CNPJ: **17.210.644/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:18 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/767e686f-855b-4c90-9440-25f53d79b256>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 36. Certidão de Regularidade nº 2146/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/04a0a580-9ec7-48fc-abe7-826a3fc3ecb4>

Espécie/Tipo	Certidão de Regularidade
Número	2146/2023
Assunto	36. Consulta Regularidade do Empregador ECOMIX
Restrições	"Interno"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.210.644/0001-07
Razão Social: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA
Endereço: AV CONTORNO SN PRT LT 2 QD 14 GL 1 / TAMOIOS / CABO FRIO / RJ / 28922-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110403085125051682

Informação obtida em 14/11/2023 15:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:18 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/04a0a580-9ec7-48fc-abe7-826a3fc3ecb4>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 37. Ato Constitutivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3de1e9d7-8c89-4e88-ba81-344fdc5ce170>

Espécie/Tipo	Ato Constitutivo
Número	
Assunto	37. Contrato Social
Restrições	"Interno"

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECIMA PRIMEIRA (11) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.210.644/0001-07

NIRE: 33 2 0939026 1

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios:

WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/06/1973, filho de Waldemiro de Moraes Camacho e de Therezinha Paes Camacho, identidade nº 08.049.223-4 da SSP-RJ emitida em 29/03/2002 e CPF. 023.555.287-99.

THEREZINHA PAES CAMACHO, viúva, nascida em 06/05/1939, identidade nº 1.443.977 do IFP-RJ emitida em 30/05/1975, CPF. 028.625,717-33, filha de Nicanor Campos Paes e de Maria Gomes.

Ambos são de nacionalidade brasileira, empresários, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, 227 Barra de São João – Casimiro de Abreu-RJ, CEP. 28880-000.

Unicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, que tem sede na Alameda Bosque do Gargoá, s/n parte lote 2 QD 14 – Gleba 14 – Centro Hipico(Tamoios), Cabô Frio – RJ, CEP. 28925-190, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, NIRE: 33 2 0939026-1 por despacho de 26/11/2012, primeira alteração nº 2495590 em 15/07/2013, segunda alteração em 15/07/2014 nº 2645847, terceira alteração em 16/12/2015 nº 2850225, quarta alteração nº 2879348 em 10/03/2016, quinta alteração nº 2885838 em 29/03/2016, sexta alteração nº 3126749 em 11/12/2017, sétima alteração nº 3238820 em 03/08/2018, oitava alteração nº 3526022 em 20/02/2019, nona alteração nº 3763342 em 16/09/2019 e decima alteração nº 33901788756 arquivamento em 21/08/2020. Resolvem alterar o contrato social pela decima primeira (11) vez para aumento do capital, nas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais), fica elevado para R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), dividido em 10.000.000(dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta ato, através de aproveitamento de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial em cerrado em 31/12/2021. Face a presente alteração o novo capital social fica distribuído entre os socios da seguinte forma:

Sócio	%	quotas	total R\$	integralizado
Waldemiro de Moraes Camacho Junior	95	9.500.000	9.500.000,00	9.500.000,00
Therezinha Paes Camacho	05	500.000	500.000,00	500.000,00
Total	100	10.000.000	10.000.000,00	10.000.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social que não sofreram modificação elo presente instrumento.

RJN2275656387

DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
Assinado de forma digital por DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:20:53 -03'00'

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/8

CLAUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Após a alteração acima consolidam o contrato social com a seguinte redação: PROTOCOLO REDESIM:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de Ecomix Gestão e Planejamentos Ltda e tem sede na Alameda Bosque do Gargaó, s/n parte lote 2 QD 14 – Gleba 14 – Centro Hipico(Tamoios), Cabo Frio – RJ, CEP. 28925-190.

II – DA FILIAL

A sociedade possui uma filial situada na Rua Luis Farias de Castro, Parque Eldorado – Duque de Caxias-RJ, CEP. 25.240-370.

III – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais) dividido em 10.000.000(dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio R\$	%	quotas	total R\$	integralizado
Waldemiro de Moraes Camacho Junior	95	9.500.000	9.500.000,00	9.500.000,00
Therezinha Paes Camacho	05	500.000	500.000,00	500.000,00
Total	100	10.000.000	10.000.000,00	10.000.000,00

IV – OBJETO SOCIAL

O objeto social é a exploração de: serviços de engenharia, fiscalização, execução de projetos e consultoria, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico econômica, vistoria, perícia, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, elaboração de orçamentos, padronização, mensuração de qualidade, serviços de engenharia de transito(7112000).

Secundarias:

Construção e reformas de edifícios(4120400);

Obras de acabamento da construção(4330499);

Gestão de rede de esgoto(3701100);

Aluguel de maquinas e equipamentos p/ construção sem operador, exceto andaimes(77322010);

Administração de obras(4399101);

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias(4399102);

Aluguel de andaimes(7732202);

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal(4930201);

Transporte rodoviário de produtos perigosos(4930203);

Coleta de resíduos não perigosos de origem domestica ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições

diversas(3811400);

Coleta de resíduos perigosos(3812200);

Tratamento e disposição de resíduos não perigosos(3821100);

Tratamento e disposição de resíduos perigosos(3822000);

Obras de terraplenagem compreendendo: escavações diversas, para construção civil, nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos, aluguel de maquinas e equipamentos destinados aos serviços diversos com operador(4313400);

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387

DIONEI DIECH DE
ARAUJO:3200795778
7

Assinado de forma digital por
DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:21:44 -03'00'

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Decima Primeira (11) Alteração Contratual - Ecomix Gestão E Planejamentos Ltda

Serviços especializados para construção civil, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas(43991990);
Atividade de apoio a agricultura, compreendendo: locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador(0161099);
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras que abrange a locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso na construção civil(4399104);
Locação de automóveis sem condutor(7711000);
Locação de automóveis com motorista(4923002);
Serviços combinados de apoios a edifícios, com fornecimento de pessoal de apoios para prestação de serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços como limpeza geral no interior de predios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços à administração e conservação das instalações dos prédios(8111700);
Limpeza em prédios e em domicílios com limpeza geral em qualquer tipo : residenciais, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços(8121400);
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional(4930202);
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal(4929901);
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional(4929902);
Estacionamento de veículos, exploração de edificios-garagem e parques de estacionamento para veículos , por curta duração(5223100);
Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas-construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, de praças e calçadas para pedestres(4213800);
Construção de rodovias e ferrovias – construção , recuperação e pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos(4211101);
Comercio varejista de material de construção em geral(4744099);
Comercio varejista de ferragens e ferramentas(4744001);
Locação de outros meios de transporte não especificados , sem e com condutor, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares(9918599);
Consultoria e assessoria em meio ambientes, design gráfico(7490199);
Construção de redes de esgoto, obras de saneamento básico, agua e esgoto(4222701);
Obras em loteamento e reloteamento de áreas e terrenos sem venda de lotes(4299599);
Instalações elétricas, telefônicas, sistema de incêndio, roubos, automação predial(4321500);
Conservação de rodovias, pontes, tuneis(5221400);
Intermediação e agenciamento de serviços e negócios(7490104);
Pesquisa de mercado e de opinião publica(7320300);
Vigilância e segurança patrimonial(8011101);
Participação em empreendimentos ou sociedades(6463800);
Serviços de limpeza e manutenção de galerias pluviais, fossas sépticas e canais urbanos(3702900);
Prestação de serviços na área de informática(6209100);
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo(8211300);

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387




DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787

Assinado de forma digital por
DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:22:51 -03'00'

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/8

Atividades de limpeza não especificados antes que compreende serviços de varrição manual e mecânica de vias publicas, logradouros e praias, capina manual e mecânica de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, raspagem de sarjetas e limpeza de caixa de ralo manual e mecanizada, lavagem de vias publicas e pintura Manual e mecanizada de meio fio de vias pavimentadas(8129000);

Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres que compreende especialmente: os serviços de gerenciamento e gestão e operação de transporte e trafego, serviços de monitoramento e controle de transito, serviços de apoios a operacionalização dos transportes e do transito de veículos(5229099);

Serviços de fornecimento de instalação de equipamento, controle e monitoramento do transito e veículos(4329104);

Locação de mão-de-obra de pessoal, temporária(7820500).

§ único – Em todos os trabalhos a que se refere a Lei 5.194/1966, terão como responsável técnico um profissional devidamente habilitado perante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

V – PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – INDIVISIBILIDADE E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros prévia anuência do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ único – A cessão total ou parcial de quotas sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à terceiros.

VIII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio Waldemiro de Moraes Camacho Junior, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

IX – BALANÇO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387

DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787

Assinado de forma digital por DIONEI
DIECH DE ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:23:50 -03'00'

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



X – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI - PROLABORE

Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições legais.

XII – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII – DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador antes qualificado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade, nem por decorrências de lei especial, nem em virtude de condenação, nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

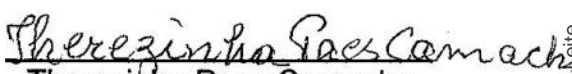
Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas alterações, passando a sociedade reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Fica eleito o foro de Cabo Frio-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será levada para registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Cabo Frio, 14 de março de 2022.


Waldemiro de Moraes Camacho Junior


Therezinha Paes Camacho

DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
Assinado de forma digital por DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:24:46 -03'00'

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.0939026-1, PROTOCOLO 00-2022/237671-6, ARQUIVADO EM 17/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004809323, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 320.079.577-87	DIONEI DIECH DE ARAUJO

17 de março de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3de1e9d7-8c89-4e88-ba81-344f4dc5ce170>.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:17 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3de1e9d7-8c89-4e88-ba81-344fdc5ce170>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 38. Pesquisa de Mercado nº 1747/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/72ff1584-ae6d-4a0d-9519-98ccb0c2455a>

Espécie/Tipo	Pesquisa de Mercado
Número	1747/2023
Assunto	38. Pesquisa Compras Governamentais Renovação ECOMIX
Restrições	"Interno"



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	assistente
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	administrativo
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

[ov.br](#)



Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçãõ

Preencha os crêterios de seleçãõ e clique em Avançar para listar os serviçõs

Busca por Cõdigo

Busca por Descriçãõ de Serviçõ

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nãõ existem resultados para os crêterios informados!

Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçãõ

Preencha os crêterios de seleçãõ e clique em Avançar para listar os serviçõs

Busca por Cõdigo

Busca por Descriçãõ de Serviçõ

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

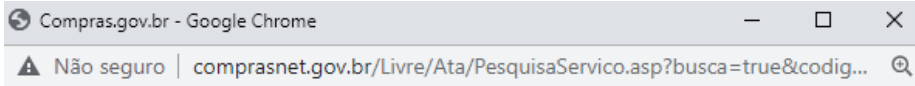
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nãõ existem resultados para os crêterios informados!

31°C Ensolarado 11:15 09/11/2023



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçãõ

Preencha os crêterios de seleçãõ e clique em Avançar para listar os serviçõs

Busca por Cõdigo

Busca por Descriçãõ de Serviçõ

Iniciando: Contendo: assistente

Iniciando: Contendo: informãtica

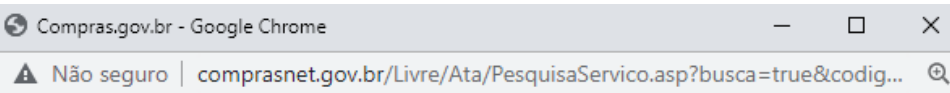
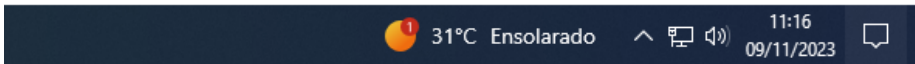
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nãõ existem resultados para os crêterios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçãõ

Preencha os crêterios de seleçãõ e clique em Avançar para listar os serviçõs

Busca por Cõdigo

Busca por Descriçãõ de Serviçõ

Iniciando: Contendo: assistente

Iniciando: Contendo: contãbil

Iniciando: Contendo:

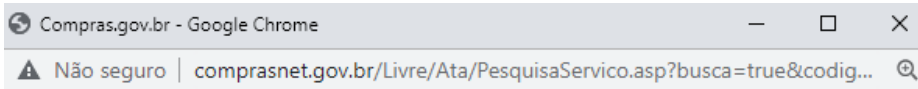
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nãõ existem resultados para os crêterios informados!





SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo: assistente

Iniciando: Contendo: jurídico

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo: auxiliar

Iniciando: Contendo: administrativo

Iniciando: Contendo:

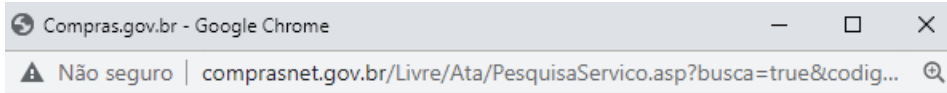
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!





SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo: coordenador

Iniciando: Contendo: diurno

Iniciando: Contendo:

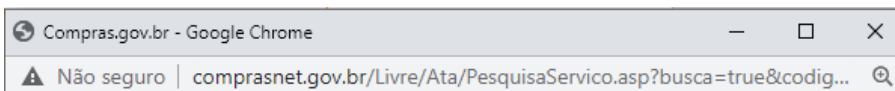
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo: coordenador

Iniciando: Contendo: 12/36

Iniciando: Contendo: diurno

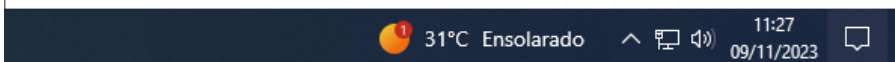
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!





Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!

32°C Ensolarado 11:34 09/11/2023

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta03.asp

SISR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

UASG : 158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS

Licitação : PREGÃO

Período de Vigência : 22/03/2023 até 22/03/2024

Número : 00001/2023

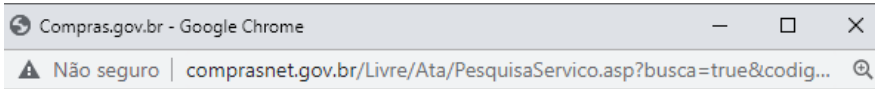
Data Assinatura : 22/03/2023

CLASSIFICAÇÃO	Serviço:	Item:	Qtde Item:	Valor Total:
1	000014354 - Prestação de Serviços de Eletricista	00004	12	79.610,04
VENCEDOR				
1	11517550/0001-07 - FABRICA GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS DE APOIO LTDA	12	6.634,1700	79.610,04

Voltar

32°C Ensolarado 11:43 09/11/2023

Assinado eletronicamente por RODRIGO MAURICIO FELTRIM.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/72f1f584-ae6d-4a0d-9519-98ccb0c2455a.



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo: eletrotécnico

Iniciando: Contendo: diurno

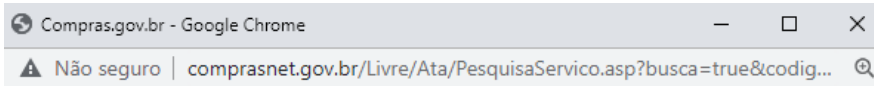
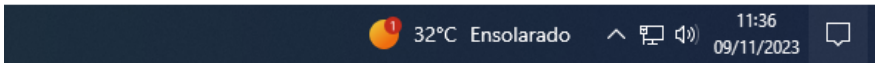
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo: eletrotécnico

Iniciando: Contendo: noturno

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!





SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:
 Iniciando: Contendo:
 Iniciando: Contendo:
 Iniciando: Contendo:
 Iniciando: Contendo:

Não existem resultados para os critérios informados!

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

■ **Órgão** : 26407 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
 ■ **UASG** : 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
 ■ **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00003/2021
 ■ **Período de Vigência** : 01/02/2023 até 01/02/2024 **Data Assinatura** : 01/02/2022

Serviço:	000015008 - Prestação de Serviços de Motorista	Item:	00008	Qtde Item:	12	Valor Total:	71.677,08
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR			QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	86688785/0001-52 - NEW SERVICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			12	5.973,0900	71.677,08	

[Voltar](#)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

(10) What's x | Caixa de e x | globo.com x | Entrar em x | ComprasN x | zarcão spr x | +

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta03.asp

Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Órgão : 26407 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
- UASG : 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
- Licitação : PREGÃO Número : 00003/2021
- Período de Vigência : 01/02/2023 até 01/02/2024 Data Assinatura : 01/02/2022

Serviço:	000015008 - Prestação de Serviços de Motorista	Item:	00008	Qtde Item:	12	Valor Total:	71.677,08
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR			QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	86688785/0001-52 - NEW SERVICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			12	5.973,0900	71.677,08	

[Voltar](#)

32°C Ensolarado 11:49 09/11/2023

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta03.asp

Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

► Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Órgão : 26407 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
- UASG : 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
- Licitação : PREGÃO Número : 00003/2021
- Período de Vigência : 01/02/2023 até 01/02/2024 Data Assinatura : 01/02/2022

Serviço:	000015008 - Prestação de Serviços de Motorista	Item:	00002	Qtde Item:	12	Valor Total:	77.405,88
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR			QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	69386167/0001-39 - TRANS-SERVICE LOCADORA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA			0	6.450,7500	0,00	
2	08531933/0001-17 - ABC SERVICOS GERAIS EIRELI -			12	6.450,4900	77.405,88	

[Voltar](#)

32°C Ensolarado 11:50 09/11/2023



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

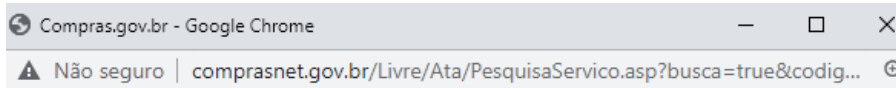
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crítérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: operador

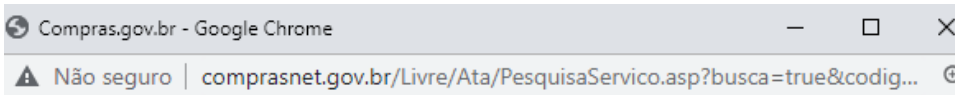
Iniciando: Contendo: trânsito

Iniciando: Contendo: diurno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crítérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: operador

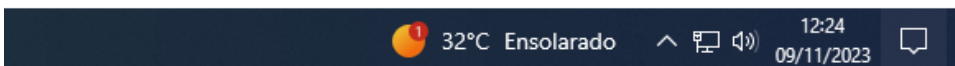
Iniciando: Contendo: trânsito

Iniciando: Contendo: noturno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!





Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçãõ

Preencha os crêterios de seleçãõ e clique em Avançar para listar os serviçõs

Busca por Cõdigo

Busca por Descriçãõ de Serviçõ

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: operador

Iniciando: Contendo: trãnsito 12/36

Iniciando: Contendo: diurno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nãõ existem resultados para os crêterios informados!

32°C Ensolarado 12:25 09/11/2023

Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçãõ

Preencha os crêterios de seleçãõ e clique em Avançar para listar os serviçõs

Busca por Cõdigo

Busca por Descriçãõ de Serviçõ

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: operador

Iniciando: Contendo: trãnsito 12/36

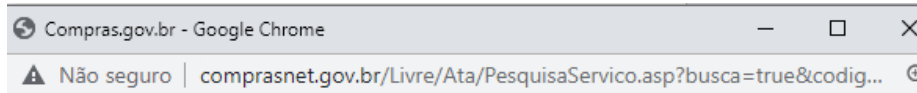
Iniciando: Contendo: noturno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nãõ existem resultados para os crêterios informados!

32°C Ensolarado 12:48 09/11/2023



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

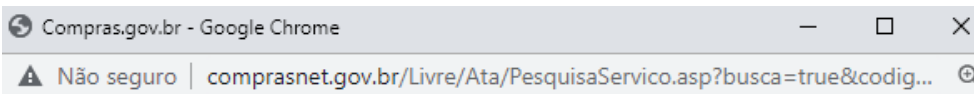
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!





Compras.gov.br - Google Chrome
Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçã

Preencha os crêterios de seleçã e clique em Avançar para listar os serviç

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: supervisor

Iniciando: Contendo: produçã

Iniciando: Contendo: diurno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nã existem resultados para os crêterios informados!

32°C Ensolarado 12:51 09/11/2023

Compras.gov.br - Google Chrome
Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Crêterios de seleçã

Preencha os crêterios de seleçã e clique em Avançar para listar os serviç

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: supervisor

Iniciando: Contendo: produçã

Iniciando: Contendo: noturno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Nã existem resultados para os crêterios informados!

32°C Ensolarado 12:52 09/11/2023



Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: supervisor

Iniciando: Contendo: trânsito

Iniciando: Contendo: diurno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!

32°C Ensolarado 12:53 09/11/2023

Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: supervisor

Iniciando: Contendo: trânsito

Iniciando: Contendo: noturno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!

32°C Ensolarado 12:54 09/11/2023



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: supervisor

Iniciando: Contendo: trânsito 12/36

Iniciando: Contendo: diurno

Iniciando: Contendo:

Não existem resultados para os critérios informados!

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

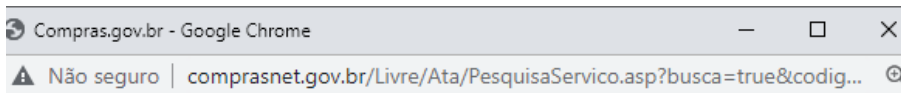
Iniciando: Contendo: supervisor

Iniciando: Contendo: trânsito 12/36

Iniciando: Contendo: noturno

Iniciando: Contendo:

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: técnico

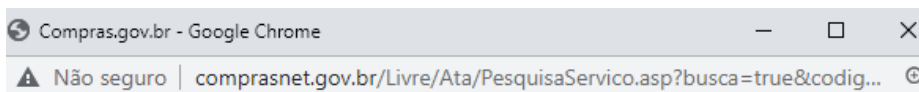
Iniciando: Contendo: sinalização

Iniciando: Contendo: diurno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo: técnico

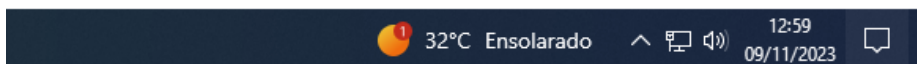
Iniciando: Contendo: sinalização

Iniciando: Contendo: noturno

Iniciando: Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Não existem resultados para os critérios informados!





← → ↻ Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta03.asp

Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- Órgão : 26407 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
- UASG : 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
- Licitação : PREGÃO **Número : 00007/2023**
- Período de Vigência : 10/03/2023 até 10/03/2024 **Data Assinatura : 10/03/2023**

CLASSIFICAÇÃO	Serviço	Item	Qtde Item	Valor Total	MARCA
1	000013447 - Prestação de Serviços de Telefonista	00001	12	79.200,00	
	VENCEDOR		QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
	44207580/0001-68 - BELA VISTA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		12	6.600,0000	79.200,00

[Voltar](#)

32°C Ensolarado 13:01 09/11/2023

Compras.gov.br - Google Chrome

Não seguro | comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaServico.asp?busca=true&codig...

SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

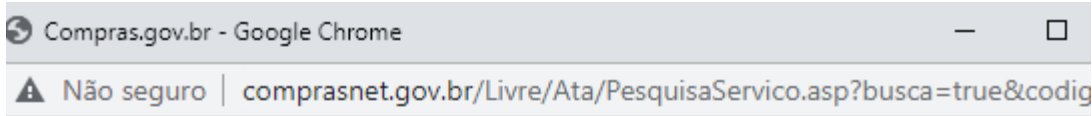
Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Avançar Limpar Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

32°C Ensolarado 13:02 09/11/2023



SELEÇÃO DE SERVIÇOS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os serviços

Busca por Código

Busca por Descrição de Serviço

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Iniciando: Contendo:

Não existem resultados para os critérios informados!



Niterói, 09 de novembro de 2023

Rodrigo Mauricio Feltrim
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado
Matrícula: 0600

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO MAURICIO FELTRIM (***.074.277-**))

em 16/11/2023 14:21:15 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/72ff1584-ae6d-4a0d-9519-98ccb0c2455a>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 39. Pesquisa de Mercado nº 1748/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9a049c42-6270-48fb-961e-cc8c11a86ce2>

Espécie/Tipo	Pesquisa de Mercado
Número	1748/2023
Assunto	39. Pesquisa Mídia Especializada
Restrições	"Interno"



À DADM,

II - Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

1. Almojarife

The screenshot shows a Google search for 'ALMOXARIFE'. The search results include:

- VAGAS.com**: <https://www.vagas.com.br/cargo/almojarife>. Title: **Almojarife: O que faz, Salário, Formação**. Description: No cargo de Almojarife se inicia ganhando R\$ 1.444,00 de salário e pode vir a ganhar até R\$ 2.201,00. A média salarial para Almojarife no Brasil é de R\$ 1.770, ... R\$ 1.444,00
- glassdoor.com.br**: <https://www.glassdoor.com.br/Salários/rio-de-janei...>. Title: **Salário: Almojarife em Rio de Janeiro, Brasil 2023 - Glassdoor**. Description: A remuneração variável de Almojarife em Rio de Janeiro, Brasil é de R\$ 1.553, variando entre R\$ 742 e R\$ 7.359. As estimativas de salários têm como base 478 ...
- Infojobs**: https://www.infojobs.com.br/Almojarife__2999. Title: **Almojarife**. Description: O Almojarife é o profissional responsável por receber, identificar e conferir materiais registrando as movimentações de entrada e saída de materiais ou produtos ...

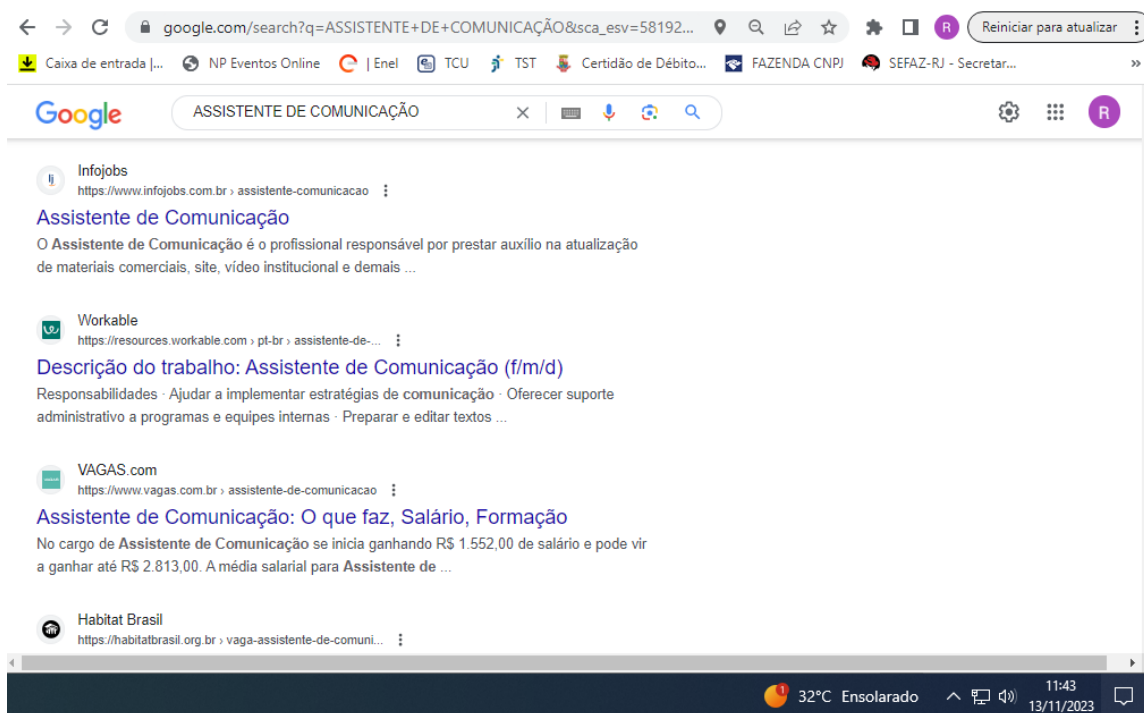
2 – Assistente Administrativo

The screenshot shows a Google search for 'ASSISTENTE ADMINISTRATIVO'. The search results include:

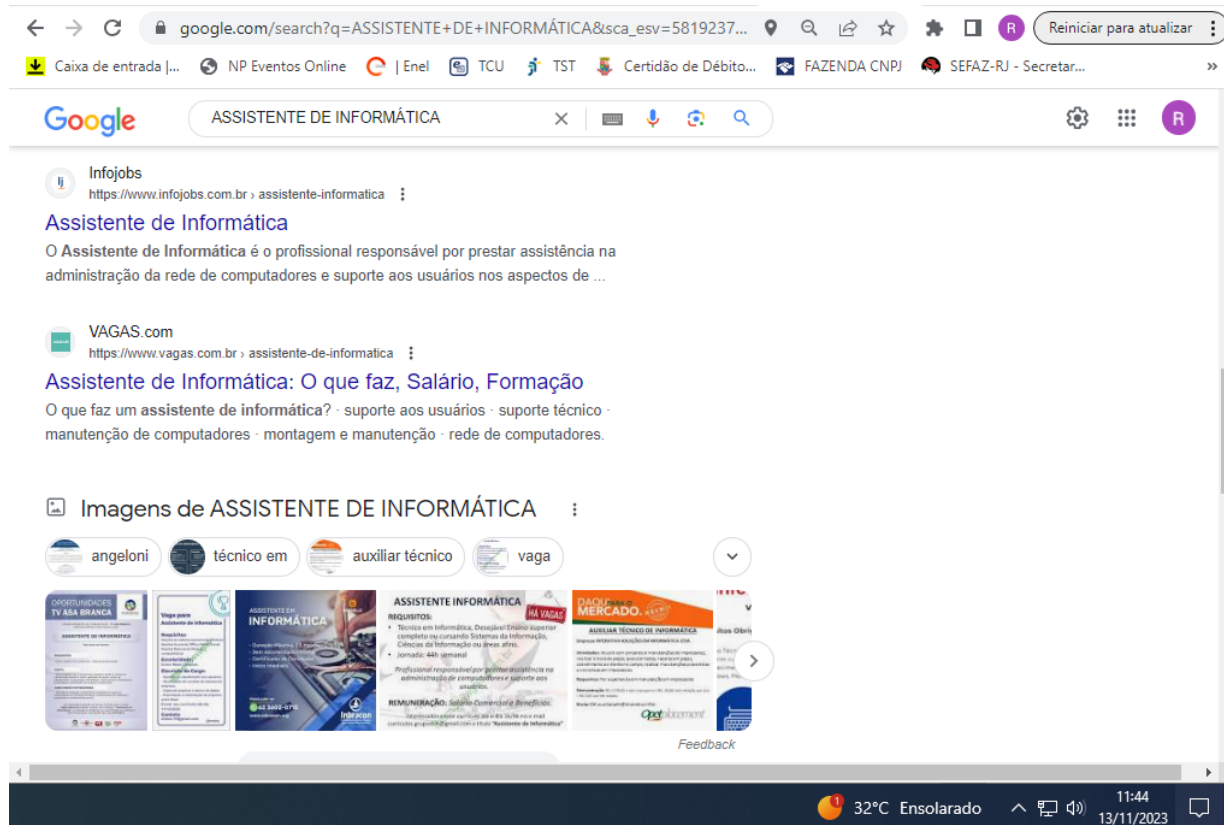
- Catho**: <https://www.catho.com.br/profissoes/assistente-ad...>. Title: **Assistente Administrativo - O que faz, Salário, Carreira**. Description: Um Assistente Administrativo se faz presente nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de correspondências, emissão ...
- VAGAS.com**: <https://www.vagas.com.br/cargo/assistente-adminis...>. Title: **Assistente Administrativo: O que faz, Salário, Formação**. Description: Quer saber como ser um assistente administrativo? - Graduação em Administração - Graduação em Administração de Empresas - Graduação em Ciências Contábeis ...
- Indeed**: <https://br.indeed.com/q-assistente-administrativo-4-ni...>. Title: **Vagas de Assistente Administrativo em Niterói, RJ**. Description: Dias úteis e finais de semana. Candidate-se facilmente. PostadaAnunciada há 4 dia. Atendimento aos condôminos e prestadores de serviços; Abertura do malote e ...
- Senac EAD**: <https://www.ead.senac.br/cursos-livres/assistente-ad...>. Title: **Curso Livre - Assistente Administrativo**



3 – Assistente de Comunicação



4 – Assistente de Informática





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

5 – Assistente Contábil

A screenshot of a Google search for "ASSISTENTE CONTÁBIL". The search results show several entries:

- CEFIS**: <https://blog.cefis.com.br/quais-as-funcoes-de-um-ass...>
Quais as Funções de um Assistente Contábil?
Assistente Contábil é o profissional responsável por controlar e executar trabalhos relacionados à área Contábil. Ele classifica despesas, analisa e ...
- Indeed**: <https://br.indeed.com/jobs?q=Assistente+Contábil>
Vagas de Assistente Contábil em Niterói, RJ
Vagas: Assistente Contábil - Niterói, RJ - Estágio Comercial - Rede de Agências (vagas em todo o Brasil) - Auxiliar Fiscal e Contábil - Assistente ...
- VAGAS.com**: <https://www.vagas.com.br/cargo/assistente-contabil>
Assistente Contábil: O que faz, Salário, Formação
O que faz um assistente contábil? - conciliação de contas - conciliação bancária - análise de contas - contas a pagar - contas patrimoniais. Ver mais palavras ...
- Infojobs**: <https://www.infojobs.com.br/cargo/assistente-conta...>
Assistente de Contabilidade
O Assistente de Contabilidade é o profissional responsável por controlar e executar trabalhos relacionados à área Contábil. Um Assistente de Contabilidade ...

The browser's taskbar at the bottom shows the date 13/11/2023 and time 11:53.

6 – Assistente Jurídico

A screenshot of a Google search for "ASSISTENTE JURÍDICO". The search results show several entries:

- Catho**: <https://www.catho.com.br/assistente-juridico>
Assistente Jurídico
O Assistente Jurídico é o responsável por prestar assistência aos advogados em audiências. Ele acompanha os processos administrativos e judiciais, analisa todos ...
R\$ 1.657,37
- LinkedIn Brasil**: <https://br.linkedin.com/jobs/auxiliar-juridico-vagas-ni...>
27 vagas de Auxiliar Juridico em: Niterói, Rio de Janeiro, ...
27 principais vagas de Auxiliar Juridico hoje em Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Aproveite sua rede profissional e seja contratado. Novas vagas de Auxiliar ...
- VAGAS.com**: <https://www.vagas.com.br/cargo/assistente-juridico>
Assistente Jurídico: O que faz, Salário, Formação
O que faz um assistente jurídico? - processos judiciais - análise de contratos - documentos - civil - atendimento ao cliente. Ver mais palavras chaves ...
- Robert Half**: <https://www.roberthalf.com.br/blog/tendencias/c...>
Como se tornar um assistente jurídico?

The browser's taskbar at the bottom shows the date 13/11/2023 and time 11:54, along with weather information: 31°C Pred ensolarado.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

7 – Auxiliar Administrativo

google.com/search?q=AUXILIAR+ADMINISTRATIVO&scas_esv=581923751...
Caixa de entrada |... NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... FAZENDA CNPJ SEFAZ-RJ - Secretar...
Google AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Gupy
https://www.gupy.io > profissoes > auxiliar-administrat...
Auxiliar Administrativo: o que faz, salário, vagas e mais!
O cargo de Auxiliar Administrativo é um dos mais populares e importantes dentro das organizações, pois é a pessoa responsável por auxiliar diferentes ...
Indeed
https://br.indeed.com > q-auxiliar-administrativo-l-nite...
Vagas de Auxiliar Administrativo em Niterói, RJ
Vagas: auxiliar administrativo - niterói, rj. 2.132 vagas. Auxiliar Administrativo. Missy. Rio de Janeiro, RJ. R\$ 2.000 por mês. Tempo integral +1.
Gupy
https://www.gupy.io > blog > descricao-de-cargo-auxil...
Descrição de cargo de auxiliar administrativo
22 de mai. de 2023 — Quais são as atribuições de um auxiliar administrativo? · Atendimento telefônico e presencial; · Organização de arquivos; · Recepção e envio de ...
Senac EAD
https://www.ead.senac.br > cursos-livres > assistente-ad...
Curso Livre - Assistente Administrativo
O curso atende à demanda da necessidade de profissionais que possuam visão sistêmica, capacidade de atuar em equipe, propor soluções e resolver problemas, ...
31°C Pred ensolarado 11:55 13/11/2023

8 – Auxiliar de Serviços Gerais

google.com/search?q=AUXILIAR+SERVIÇOS+GERAIS&scas_esv=581923751...
Caixa de entrada |... NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... FAZENDA CNPJ SEFAZ-RJ - Secretar...
Google AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
Catho
https://www.catho.com.br > profissoes > auxiliar-de-se...
Auxiliar de Serviços Gerais - O que faz, Salário, Carreira
Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação ...
Indeed
https://br.indeed.com > q-auxiliar-servicos-gerais-l-nit...
Vagas: auxiliar serviços gerais - niterói, rj
Vagas abertas de Auxiliar Serviços Gerais - Niterói, RJ. Auxiliar De Serviços Gerais, Assistente De Limpeza, Auxiliar Administrativo e mais no Indeed.com.
Indeed
https://br.indeed.com > q-auxiliar-de-servicos-gerais-l-...
Vagas de Auxiliar de Serviços Gerais em Niterói, RJ
Seja o primeiro a ver novas vagas de auxiliar de serviços gerais - niterói, rj ... Ao criar um alerta de vagas, você concorda com nossos Termos. Você pode alterar ...
riovagas
https://riovagas.com.br > tag > auxiliar-de-servicos-ger...
Vaga de Auxiliar de Serviços Gerais - RIOVAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais : vagas de emprego no RJ - Rio de Janeiro, estágio, jovem aprendiz RJ, concursos e muito mais. Acesse e confira no RIO VAGAS.
31°C Pred ensolarado 11:56 13/11/2023



9 -Contínuo

← → ↻ google.com/search?q=CONTÍNUO&sca_esv=581923751&rlz=1C1GCEU_pt... Reinciar para atualizar

Caixa de entrada |... NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... FAZENDA CNPJ SEFAZ-RJ - Secretar...

Google CONTÍNUO

Linguee
https://www.linguee.com.br/traducao/continuo

continuo - Tradução em inglês
continuo adjetivo, masculino (continua f sing, continuos m pl, continuas f pl) — continuous adj (frequentemente utilizado) - continued - ongoing adj.

Dicionário Online de Português
https://www.dicio.com.br/continuo

Contínuo - Dicio, Dicionário Online de Português
adjetivo Que não se divide; sem interrupções; constante, ininterrupto: linha contínua. Que não se pode nem se consegue interromper, parar ...

Cambridge Dictionary
https://dictionary.cambridge.org/dicionario/continuo

continuo | definição no dicionário português-inglês
continuo; ceaseless - continuous; never ceasing; continual - very frequent; repeated many times; continuous - joined together, or going on, without interruption.

Dicionário Michaelis
https://michaelis.uol.com.br/busca/continuo

Contínuo | Michaelis On-line
1 Que não tem as suas partes separadas umas das outras; continuado, ininterrupto. 2 Ininterrupto em sua duração; em que não há interrupção; constante, ...

31°C Pred ensolarado 11:57 13/11/2023

10 – Coordenador Diurno

← → ↻ google.com/search?q=COORDENAOR+DIURNO&sca_esv=581923751&rlz... Reinciar para atualizar

Caixa de entrada |... NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... FAZENDA CNPJ SEFAZ-RJ - Secretar...

Google COORDENADOR DIURNO

Todas Imagens Notícias Shopping Vídeos Mais Ferramentas SafeSearch

Aproximadamente 973.000 resultados (0,38 segundos)

Sistemas e Mídias Digitais
https://smd.ufc.br/Inicio/Contatos

Coordenações SMD (Integral/Diurno e Noturno)
Integral/Diurno. Coordenador: Rafael Augusto Ferreira do Carmo – carmorafael@virtual.ufc.br; Vice-Coordenadora: Mara Franklin Bonates – marabonates@virtual.ufc.

Universidade Federal do Ceará
https://prograd.ufc.br/Inicio/Cursos de Graduação

Administração – Diurno – Fortaleza – Pró-Reitoria de ...
Administração – Diurno – Fortaleza. Coordenação. Coordenador(a): Prof. Paulo Henrique Nobre Parente Vice-Coordenador(a): Profª. Luma Louise Sousa Lopes

UnB
http://cca.unb.br/coordenadores-de-graduacao

Coordenadores de graduação - CCA - UnB
Coordenador Diurno. Prof. Alex Laquis Resende. e-mail: coordenacao.cca@unb.br. Tel: (61) 3107-0802. Horário de Atendimento: Quartas-feiras: das 10h às 12 horas ...

31°C Pred ensolarado 11:58 13/11/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

11 – Coordenador 12/36 Diurno

google.com/search?sca_esv=581923751&riz=1C1GCEU_pt-BRBR1055BR10...
Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...
Google COORDENADOR 12x36 DIURNO
LinkedIn Brasil
https://br.linkedin.com/jobs/view/pessoa-coordenad...
Brainfarma está contratando PESSOA COORDENADORA ...
27 de set. de 2023 — PESSOA COORDENADORA DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DE UTILIDADES - ESCALA 12X36 ... Disponibilidade para atuar no 12x36 diurno e noturno...
Indeed
https://br.indeed.com/q-12x36-luiz-de-fora,-mg-va...
Vagas: 12x36 - juiz de fora, mg
DE CAIXA DE RESTAURANTE FEMININO 12X36 DIURNO. VAVX CONSULTORIA E ...
Coordenador de Equipe. SUBWAY ES/MG. Juiz de Fora, MG. R\$ 2.000 por mês. Meio...
Indeed
https://br.indeed.com/q-12x36-vagas-l-são-luís,-ma-...
Vagas: 12x36 vagas - são luís, ma
Vagas abertas de 12x36 Vagas - São Luís, MA. Técnico De Segurança, Técnico De Enfermagem, Coordenador De Segurança e mais no Indeed.com.
jobtome.com
https://br.jobtome.com/emprego/pessoa-coordenad...
Pessoa Coordenadora De Manutenção - Escala 12x36
27 de set. de 2023 — Pessoa Coordenadora De Manutenção - Manutenção De Utilidades - Escala 12x36 ... Disponibilidade para atuar no 12x36 diurno e noturno. Informação...
31°C Pred ensolarado 11:59 13/11/2023

12 – Coordenador 12/36 Noturno

google.com/search?sca_esv=581923751&riz=1C1GCEU_pt-BRBR1055BR10...
Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...
Google COORDENADOR 12x36 NOTURNO
50 vagas de Analista De Suporte 12x36 em: Brasil (7 novas)
Analista de Suporte OT - (Turno 12x36) (NOTURNO / REMOTO). Analista de Suporte OT - (Turno 12x36) (NOTURNO / REMOTO) ... Coordenador de suporte vagas - Rio Verde ...
Indeed
https://br.indeed.com/q-12x36-noturno,-pj-r\$30-00-...
Vagas: 12x36 noturno, pj r\$30 000 - remoto
Coordenador(a) de operações - Serviços Jurídicos. DOC9. Home office. Autônomo ... Seja o primeiro a ver novas vagas de 12x36 noturno, pj r\$30 000 - remoto.
Indeed
https://br.indeed.com/q-12x36-vagas-l-rio-grande-d-...
12x36 vagas - rio grande do norte
Vagas abertas de 12x36 Vagas - Rio Grande do Norte. Técnico De Segurança, Técnico De Enfermagem, Estagiário De Segurança Do Trabalho e mais no Indeed.com.
VAGAS.com
https://www.vagas.com.br/vagas-de-coordenador-de-...
8 vagas de emprego para coordenador de operacoes
Líder de Rastreamento (Noturno - 12x36). Confidencial. Supervisão/Coordenação. Descrição: Controlar e monitorar os processos e atividades dos operadores ...
Metalloys & Chemicals
31°C Pred ensolarado 12:01 13/11/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

13 – Eletricista

google.com/search?q=ELETRICISTA&sca_esv=581923751&rlz=1C1GCEU_p...
Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...
Google ELETRICISTA
Blog SESI SENAI
https://blog.sesisenai.org.br > curso-de-eletricista
Curso de Eletricista: saiba qual o melhor e descubra tudo ...
19 de ago. de 2022 — O SENAI oferta desde o Curso Técnico em Eletrotécnica, quanto diversos Cursos Profissionais na área: eletricista instalador predial, eletricista ...
Catho
https://www.catho.com.br > profissoes > eletricista
Eletricista - O que faz, Salário, Carreira
O Eletricista é o profissional que entende da rede elétrica de residências e de empresas. Ele realiza manutenção preventiva e corretiva, faz instalação de ...
R\$ 2.095,33
GetNinjas
https://www.getninjas.com.br > ... > Eletricista > RJ
10 Melhores Eletricistas em Niteroi
Reparos simples de encanamentos e fiação elétrica. Faça também trabalho de jardinagem, limpeza de área externa e cortes e poda de árvores de pequeno e médio ...
★★★★★ Avaliação: 4,8 · 20.138 comentários
Master House Manutenção e Reformas
https://www.masterhousesolucoes.com.br > niteroi
Eletricista em Niterói, RJ
A Master House é uma rede nacional de franquias especializadas em serviços de reformas e reparos: marido de aluguel, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, ...
31°C Pred ensolarado 12:02 13/11/2023

14 – Eletrotécnico (diurno)

google.com/search?q=ELETROTÉCNICO+DIURNO&sca_esv=581923751&rl...
Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...
Google ELETROTÉCNICO DIURNO
Engenharia Elétrica - UFPR
https://www.eletrica.ufpr.br > graduacao > horarios > del2...
Curso diurno, ênfase em eletrotécnica (séries 7 a 10)
Curso diurno, ênfase em eletrotécnica (séries 7 a 10) · 7ª e 8ª séries (obrigatórias) · Opcionais de eletrotécnica · Opcionais de outras ênfases · 9ª e 10ª séries (...)
UFSM
https://www.ufsm.br > medio > eletrotecnica-integrado
Técnico em Eletrotécnica Integrado Ao Ensino Médio
O curso de Técnico em Eletrotécnica Integrado Ao Ensino Médio está localizado em Campus Camobi – UFSM na modalidade Técnico – Presencial sendo Diurno o seu ...
Centro Paula Souza
https://www.cps.sp.gov.br > cursos-elec > eletrotecnica
Eletrotécnica
Eletrotécnica. O técnico instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia; participa da elaboração e do desenvolvimento de ...
UFSM
https://www.ufsm.br > prograd > descubra > tecnico-e...
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio
O curso de Técnico em Eletrotécnica Integrado Ao Ensino Médio está localizado em Campus Camobi - UFSM na modalidade Técnico - Presencial sendo Diurno o seu ...
ETERJ
https://www.eterj.com.br > eletrotecnica
Eletrotécnica
31°C Pred ensolarado 12:03 13/11/2023



15 – Eletrotécnico (Noturno)

google.com/search?q=ELETROTÉCNICO+NOTURNO&sca_esv=581923751...

Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...

Google ELETROTÉCNICO NOTURNO

IFPB
https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/

Técnico Subsequente em Eletrotécnica - Patos - Noturno
Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes ...

Catho
https://www.catho.com.br/vagas/tecnico-eleotecnico-noturno/

4 vagas de emprego de Técnico eletrotecnico noturno
Procurando vagas de Técnico eletrotecnico noturno? Aqui na Catho você encontra + 4 vagas disponíveis em todo o Brasil. Experimente grátis!

Indeed
https://br.indeed.com/q-eletrotécnico-noturno-l-estad...

Vagas: eletrotécnico noturno - estado de são paulo
Vagas: eletrotécnico noturno - estado de são paulo. 37 vagas. Técnico Eletrotécnico. msv serviços. Jaguariúna, SP+1 local. R\$ 4.000 - R\$ 4.500 por mês.

Colégio ICT
https://www.colegioict.com.br/eletrotecnica-noite/

Eletrotécnica
O Técnico de Eletrotécnica é o profissional responsável pela criação e fazer a manutenção de circuitos mecânicos e automáticos de energia. Este profissional ...

Trabalha Brasil
https://www.trabalhabrasil.com.br/eletrotecnico/

31°C Pred ensolarado 12:04 13/11/2023

16 – Encarregado de Manutenção Elétrica

google.com/search?q=ENCARREGADO+DE+MANUTENÇÃO+ELÉTRICA&s...

Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...

Google ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VAGAS.com
https://www.vagas.com.br/cargo/encarregado-de-el...

O que faz um encarregado de manutenção elétrica?
No cargo de Encarregado de Manutenção Elétrica se inicia ganhando R\$ 3.142,00 de salário e pode vir a ganhar até R\$ 6.028,00.

VAGAS.com
https://www.vagas.com.br/cargo/encarregado-de-el...

Encarregado de Elétrica: O que faz, Salário, Formação
O que faz um encarregado de elétrica? - montagem de painéis - painéis elétricos - montagem de eletrodutos - equipamentos elétricos - manutenção elétrica.

glassdoor.com.br
https://www.glassdoor.com.br/Salários/encarregad...

Salários de Encarregado De Manutenção Elétrica - Glassdoor
A remuneração variável de Encarregado De Manutenção Elétrica em Brasil é de R\$ 18.575, variando entre R\$ 18.575 e R\$ 18.575. As estimativas de salários têm como ...

Gupy
https://unicesumaroficial.gupy.io/jobs/

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - Unicesumar
18 de abr. de 2023 — Responsabilidades e atribuições - Gestão da equipe de manutenção elétrica; - Distribuir tarefas e acompanhar a realização das atividades; ...

31°C Pred ensolarado 12:18 13/11/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

17 - Motorista

Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...

Reiniciar para atualizar

MOTORISTA

LinkedIn Brasil
https://br.linkedin.com › jobs › motorista-vagas-niteroi
411 vagas de Motorista em: Niterói, Rio de Janeiro, Brasil ...
411 principais vagas de Motorista hoje em Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Aproveite sua rede profissional e seja contratado. Novas vagas de Motorista ...

Catho
https://www.catho.com.br › vagas › niteroi-rj
305 vagas de emprego de Motorista em Niteroi, RJ
Procurando vagas de Motorista em Niteroi, RJ? Aqui na Catho você encontra + 300 vagas disponíveis. Experimente grátis!

G1
https://g1.globo.com › noticia › 2023/11/11 › motorista-...
Motorista de aplicativo é encontrado em porta-malas de carro ...
há 2 dias — Um motorista de aplicativo foi resgatado por policiais militares, na manhã deste sábado (11), após ser sequestrado e colocado no porta-malas ...

Indeed
https://br.indeed.com › q-motorista,categoria-b-niter...
Vagas: motorista,categoria b - niterói, rj
Vagas abertas de Motorista,categoria B - Niterói, RJ. Motorista, Motorista De Carga, Ajudante De Motorista e mais no Indeed.com.

www.gov.br
https://www.gov.br › pt-br › perfil_usuario › motorista

31°C Pred ensolarado 12:22 13/11/2023

18 – Motorista 12x36 (diurno)

Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...

Reiniciar para atualizar

MOTORISTA 12x36 DIURNO

Todas | Imagens | Shopping | Notícias | Vídeos | Mais | Ferramentas | SafeSearch

Aproximadamente 77.900 resultados (0,37 segundos)

Indeed
https://br.indeed.com › q-motorista-12x36-vagas
Vagas: motorista 12x36
Vagas: motorista 12x36. 143 vagas. MOTORISTA CAMINHÃO TRUCK. JC LOGISTICA E ...
12x36 diurno e noturno Desejável experiência... Motorista. Arte do Trigo. Belo ...

Indeed
https://br.indeed.com › q-12x36-vagas-para-motorista...
12x36 vagas para motorista
Vagas: 12x36 vagas para motorista. 133 vagas. Manobrista 12x36. Open Place ... 12x36 diurno e noturno Desejável experiência... Fortaleça seu perfil. Que tipo ...

riovagas
https://riovagas.com.br › tag › 12x36
Vaga de 12x36 - RIOVAGAS
12x36 : vagas de emprego no RJ - Rio de Janeiro, estágio, jovem aprendiz RJ ... RIOVAGAS - Motorista - Estágio - Atendente - Auxiliar de Produção - Auxiliar de ...

Infojobs
https://www.infojobs.com.br › vagas-de-emprego-12x...
Vagas de Emprego de 12x36 em Rio de Janeiro - RJ
27 Vagas de Emprego de 12x36 em Rio de Janeiro - RJ. Temos Novas Vagas com Salários de

31°C Pred ensolarado 12:23 13/11/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

19 – Motorista 12/36 (noturno)

google.com/search?q=MOTORISTA+12x36+NOTURNO&scas_esv=5819237...
Caixa de entrada | NP Eventos Online | Enel | TCU | TST | Certidão de Débito... | FAZENDA CNPJ | SEFAZ-RJ - Secretar...
Google MOTORISTA 12x36 NOTURNO

Indeed
https://br.indeed.com > q-motorista-12x36-vagas :
Vagas: motorista 12x36
Vagas: motorista 12x36. 143 vagas. MOTORISTA CAMINHÃO TRUCK. JC LOGISTICA E ...
12x36 diurno e noturno Desejável experiência... Motorista. Arte do Trigo. Belo ...

Indeed
https://br.indeed.com > q-motorista-12x36-noturno-va... :
Vagas: motorista 12x36 noturno
Vagas abertas de Motorista 12x36 Noturno. Assistente De Tráfego, Manobrista, Motorista De Carga e mais no Indeed.com.

riovagas
https://riovagas.com.br > tag : 12x36 :
Vaga de 12x36 - RIOVAGAS
12x36 : vagas de emprego no RJ - Rio de Janeiro, estágio, jovem aprendiz RJ, concursos o muito mais. Acesse e confira no RIO VAGAS.

Jooble BR
https://br.jooble.org > ... : 12x36 noturno :
Vagas de 12x36 noturno em Rio de Janeiro, RJ (Urgente!)
Vagas de emprego novas para 12x36 noturno em Rio de Janeiro, RJ. Vagas de período integral, temporário ou meio período. Salário competitivo.

Jusbrasil
https://www.jusbrasil.com.br > Artigos :
13/11/2023 12:23 31°C Pred ensolarado

20 - Operador de Monitoramento 12/36 (Diurno e Noturno)

Google operador de monitoramento 12/36

Indeed
https://br.indeed.com > q-operador-de-monitoramento... :
Vagas: operador de monitoramento 12x36
Seja o primeiro a ver novas vagas de **operador de monitoramento 12x36** ... Ao criar um alerta de vagas, você concorda com nossos Termos. Você pode alterar suas ...

Indeed
https://br.indeed.com > q-12x36-noturno-operador-de... :
Vagas: 12x36 noturno operador de monitoramento
Vagas: 12x36 noturno **operador de monitoramento**. 35 vagas. Operador (ajde Monitoramento CFTV Noturno. Central Corporativa. Blumenau, SC. R\$ 1.900 por mês.

Infojobs
https://www.infojobs.com.br > vagas-de-emprego-ope... :
Vagas de Emprego de operador monitoramento cftv escala ...
Vagas de Emprego de **Operador monitoramento cftv escala 12x36**. Temos Novas Vagas com Salários de até [R\$1.954,00] Exclusivas para você.

VAGAS.com
https://www.vagas.com.br > cargo > operador-de-mon... :
Operador de Monitoramento: O que faz, Salário, Formação
Operador de Monitoramento. Conheça mais sobre o cargo **Operador de Monitoramento**. Veja quanto ganha, o que faz e a trajetória de carreira.

LinkedIn Brasil
https://br.linkedin.com > jobs > operador-de-monitorame... :
518 vagas de Operador De Monitoramento em: Brasil (8 ...
Operador de Produção II. Valgroup. Poços de Caldas, MG. Contratando agora. Há 1 mês.
OPERADOR DE MONITORAMENTO 12x36 SÃO PAULO. OPERADOR DE...

Catho
https://www.catho.com.br > vagas > operador-de-moni... :
Vagas de Operador de monitoramento 12x36 noturno with ...
Procurando vagas de **Operador de monitoramento 12x36 noturno with growth opportunities?** Aqui na Catho, novas vagas são adicionadas diariamente.

Pesquisar 32°C Pred ensolarado 13/11/2023 11:47

Assinado eletronicamente por RODRIGO MAURICIO FELTRIM.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9a049c42-6270-48fb-9c1e-cc8c11a86ce2.



21 – Operador de transito diurno

Google

Todas Imagens Notícias Vídeos Shopping Mais Ferramentas SafeSearch

Aproximadamente 212.000 resultados (0,36 segundos)

ocupacoes.com.br
https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/517220-a...
CBO 517220 - Agente de trânsito
trabalham em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horários diurnos e noturnos, em revezamento de turno e em horários irregulares. estão sujeitos ...

As pessoas também perguntam:

- Qual a carga horária de um agente de trânsito?
- Quanto ganha um operador de trânsito?
- O que é um operador de trânsito?
- Quem pode exercer a função de agente de trânsito?

VAGAS.com
https://www.vagas.com.br/cargo/agente-de-transito...
Agente de Trânsito: O que faz, Salário, Formação
No cargo de Agente de Trânsito se inicia ganhando R\$ 1.504,00 de salário e pode vir a ganhar até R\$ 3.000,00. A média salarial para Agente de Trânsito no ...
Não inclui: diurno | Precisa incluir: diurno

Coseac/UFF
https://portal.coseac.uff.br/sites/2023/10/C...
CADERNO DE QUESTÕES - Coseac/UFF
O Agente de Trânsito atua a favor da preservação de vidas no trânsito, retirando condutores potencialmente perigosos de circulação, ou ainda, em ações.

Pesquisar 31°C Ensolarado 11:53 13/11/2023

22 – Operador de transito noturno

Google

Todas Imagens Notícias Vídeos Shopping Mais Ferramentas SafeSearch

Aproximadamente 562.000 resultados (0,37 segundos)

sinatran.org.br
https://sinatran.org.br/site/arquivos...
Agente de Trânsito, embora sem Equipamentos ... - SINATRAN
28 de abr. de 2017 — Os Agentes de Trânsito do turno noturno, embora sem os equipamentos BÁSICOS DE SEGURANÇA, tem feito os seus trabalhos com muito zelo.

As pessoas também perguntam:

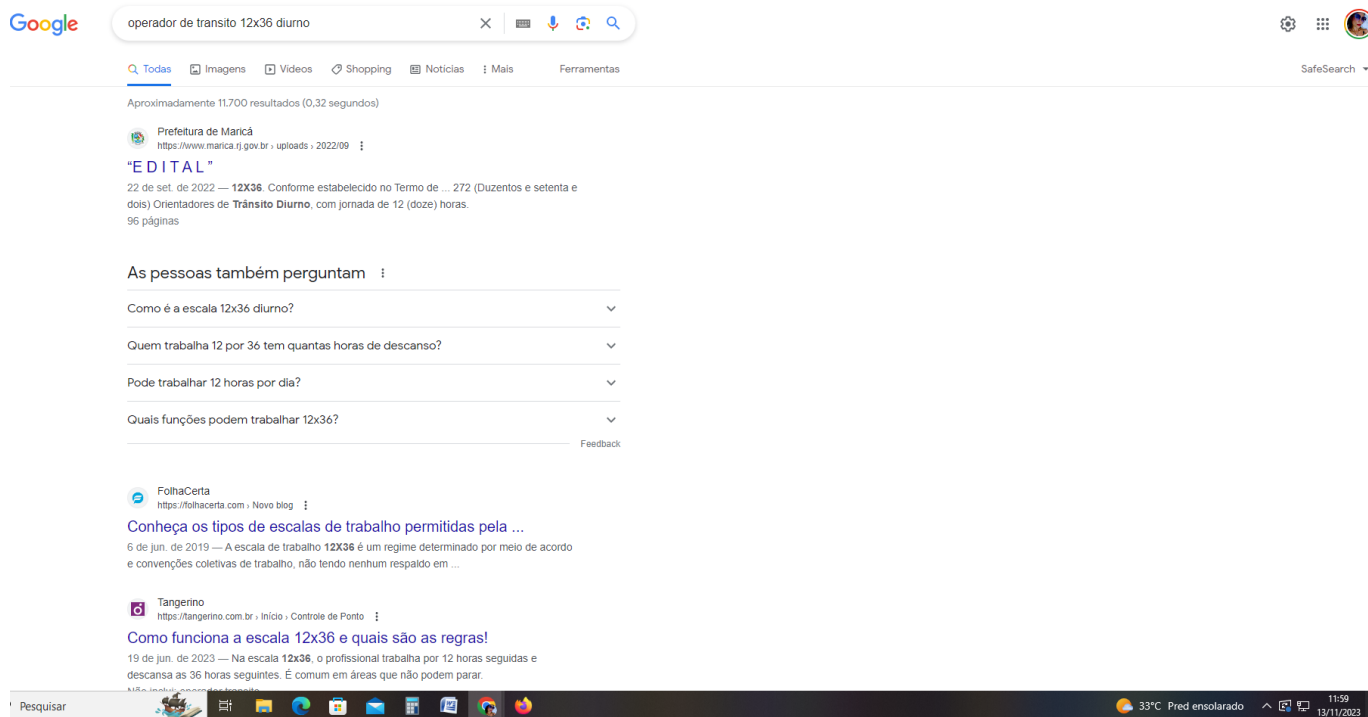
- O que um operador de trânsito faz?
- Qual a carga horária de um agente de trânsito?
- O que é preciso para ser um agente de trânsito?
- Quais são os sinais do agente de trânsito?

UniProcessus
https://processus.edu.br/Inicio/Loja...
AGENTE DE TRÂNSITO - Noturno 380 h/a - Águas Claras/DF
As aulas poderão acontecer de segunda a sexta-feira no turno matutino, das 08h15 às 11h50, ou noturno, das 19h15 às 22h50, podendo haver aulas aos sábados, ...

www.gov.br
https://www.gov.br/dnit/pl-br/assuntos/aet...
formulario transito noturno
A Empresa Requerente do Trânsito Noturno deverá ter como Atividade Principal fabricação/cultivo/extracção de cana-de-açúcar, madeira e/ou celulose.
4 páginas

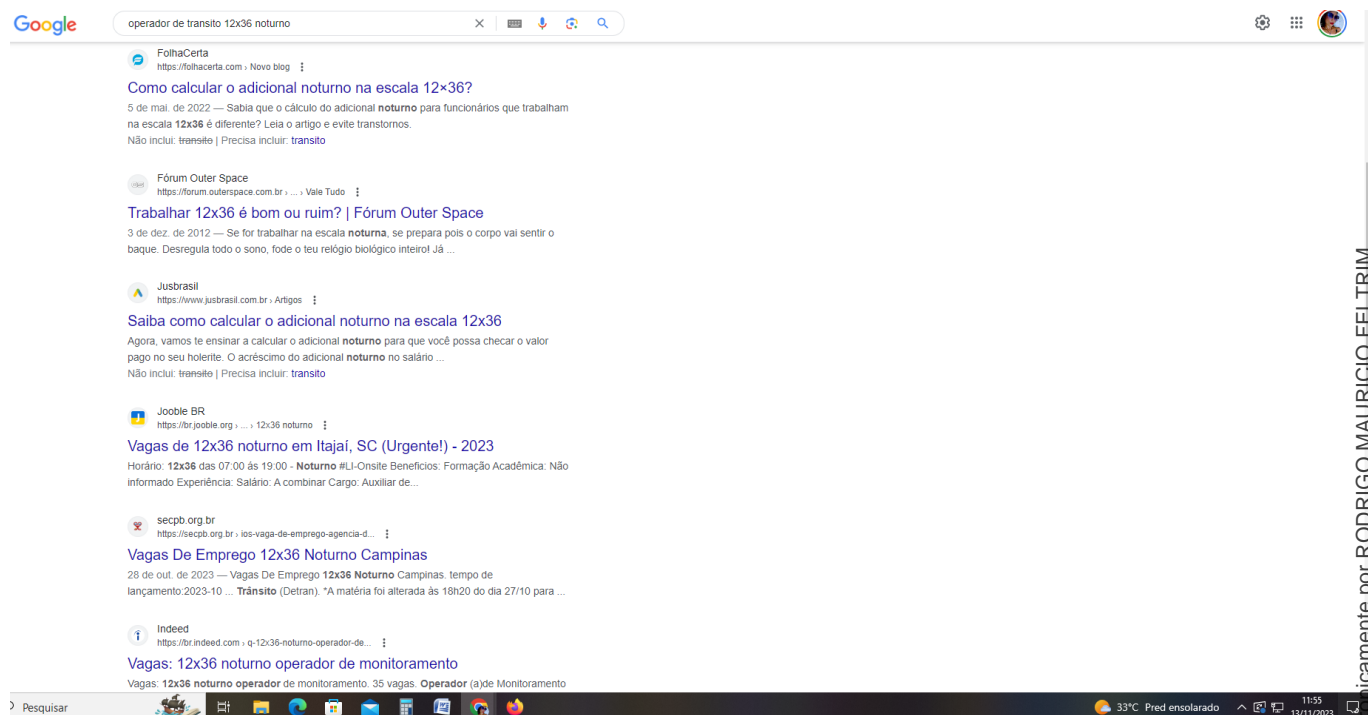
Pesquisar 31°C Ensolarado 11:53 13/11/2023

23 – Operador de transito 12/36 Diurno.



Google search results for "operador de transito 12x36 diurno". The search bar shows the query and the search button. Below the search bar, there are tabs for "Todas", "Imagens", "Vídeos", "Shopping", "Notícias", "Mails", and "Ferramentas". The search results show approximately 11,700 results in 0.32 seconds. The first result is from the Prefeitura de Maricá, dated 22 de set. de 2022, titled "EDITAL" and "12X36". Other results include "FolhaCerta" (2019) and "Tangerino" (2023).

24 – Operador de transito 12/36 diurno.



Google search results for "operador de transito 12x36 noturno". The search bar shows the query and the search button. Below the search bar, there are tabs for "Todas", "Imagens", "Vídeos", "Shopping", "Notícias", "Mails", and "Ferramentas". The search results show approximately 11,700 results in 0.32 seconds. The first result is from FolhaCerta, dated 5 de mai. de 2022, titled "Como calcular o adicional noturno na escala 12x36?". Other results include Fórum Outer Space (2012), Jusbrasil (2023), Jooble BR (2023), secpb.org.br (2023), and Indeed (2023).



25 – Recepcionista

Google Feedback

Indeed
https://br.indeed.com > q-recepcionista-niteroi-rj-va...
Vagas de Recepcionista em Niterói, RJ
Vagas: **recepcionista** - niterói, rj **Recepcionista** · **RECEPCIONISTA** · ENSINO MÉDIO · **RECEPCIONISTA VENDEDORA** - NITERÓI · Auxiliar de Escritório · Atendente de ...

Infojobs
https://www.infojobs.com.br > vagas-de-recepcionista-...
Vagas de Emprego de Recepcionista em Niterói - RJ
29 Vagas de Emprego de **Recepcionista** em Niterói - RJ. Temos Novas Vagas com Salários de até [R\$15.000,00] Exclusivas para você.

LinkedIn Brasil
https://br.linkedin.com > jobs > recepcionista-vagas-niteroi...
688 vagas de Recepcionista em: Niterói, Rio de Janeiro ...
688 principais vagas de **Recepcionista** hoje em Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Aproveite sua rede profissional e seja contratado.

Catho
https://www.catho.com.br > vagas > niteroi-rj
246 vagas de emprego de Recepcionista em Niteroi, RJ
Realiza o atendimento ao cliente, presta informações e recebe visitantes para encaminhamento aos funcionários da empresa. Recebe e processa correspondências ...

Quero Bolsa
https://querobolsa.com.br > PROFISSÕES
Recepcionista - O que faz, Funções e Salário
O **recepcionista** é o profissional responsável por receber e atender clientes em estabelecimentos, como hotéis, escritórios e clínicas.

Trabalha Brasil
https://www.trabalhabrasil.com.br > recepcionista
Vagas de emprego para Recepcionista em Niterói/RJ

Pesquisar 33°C Pred ensolarado 11:59 13/11/2023

26 – Servente Noturno

Google SafeSearch

Todas Imagens Shopping Vídeos Notícias Mais Ferramentas

Aproximadamente 305.000 resultados (0,36 segundos)

Indeed
https://br.indeed.com > q-obras-noturno-vagas
Vagas: obras noturno
Vagas abertas de Obras **Noturno**. **Servente** De Obras, Ajudante De Obra, Porteiro e mais no Indeed.com.

As pessoas também perguntam

- Qual é a função de um servente?
- Qual o valor de servente por dia?
- Qual a diferença entre ajudante de pedreiro e servente?
- Como é chamado o ajudante de pedreiro?

Indeed
https://br.indeed.com > q-servente-de-limpeza-i-rio-de-...
Vagas de Servente de Limpeza em Rio de Janeiro, RJ
Turno **Noturno**. PostedHoje. Buscamos profissionais com experiência como ASG ou como **servente**. Providenciar a limpeza de todo o espaço da loja e estoque ...

Jooble BR
https://br.jooble.org > vagas-de-emprego-servente-not-...
Vagas de emprego Servente noturno
Vagas de emprego novas para **Servente noturno**. Salário competitivo. Vagas de período integral, temporário ou meio período para **Servente noturno**.

Pesquisar 33°C Pred ensolarado 12:01 13/11/2023



27 – Supervisor de produção diurno

Google supervisor de produção diurno

Catho
https://www.catho.com.br/supervisor-de-producao
Supervisor de Produção - O que faz, Salário, Carreira
Supervisiona as atividades de produção da fábrica, controla o volume a ser produzido, custos e qualidade e acompanha a eficiência da mão de obra.
Não inclui: diurno | Precisa incluir: diurno

VAGAS.com
https://www.vagas.com.br/supervisor-de-producao
Supervisor de Produção: O que faz, Salário, Formação
No cargo de **Supervisor de Produção** se inicia ganhando R\$ 3.513,00 de salário e pode vir a ganhar até R\$ 7.096,00. A média salarial para **Supervisor de** ...
Não inclui: diurno | Precisa incluir: diurno

Indeed
https://br.indeed.com/q-supervisor-de-producao-l-ca-
Vagas de Supervisor de Produção em Canoas, RS
Vagas: **supervisor de produção** - canoas, rs - Supervisor(a) de Produção - R\$ 4.500 - R\$ 6.400 por mês. Tempo integral +1. Turno de 8 horas - Ativa há 1 dia, Gerente ...
Não inclui: diurno | Precisa incluir: diurno

Trabalha Brasil
https://www.trabalhabrasil.com.br/supervisor-de-pro-
Vagas de emprego para Supervisor de Produção em ...
Vaga de **Supervisor de Produção** - Nome da empresa disponível para cadastrados Mirassol/SP. Assegurar o bom andamento do setor de embalagens **diurno**, mediante ...

Infojobs
https://www.infojobs.com.br/supervisor-producao
Supervisor de Produção
Um **Supervisor de Produção** supervisiona e coordena as atividades da área industrial, relacionadas ao planejamento e controle de produção, manutenção, controle de ...
Não inclui: diurno | Precisa incluir: diurno

Joooble BR
https://br.joooble.org/.../Supervisor-de-producao
Pesquisar

33°C Pred ensolarado 12:30 13/11/2023

28 – Supervisor de produção noturno

Google supervisor de produção noturno

LinkedIn Brasil
https://br.linkedin.com/jobs/supervisor-noturno-vagas
46 vagas de Supervisor Noturno em: Brasil (2 nova(s))
Supervisor de Produção - BNE - Banco Nacional de Empregos. Campina Grande, PB. Seja um dos primeiros a se candidatar. Há 1 semana. Supervisor Operacional ...

LinkedIn Brasil
https://br.linkedin.com/jobs/supervisor-de-producao-...
1 vagas de Supervisor De Produção Noturno em
26 de ago. de 2023 — 1 principais vagas de **Supervisor De Produção Noturno** hoje em Sapiranga, Rio Grande do Sul, Brasil. Aproveite sua rede profissional e seja ...

glassdoor.com.br
https://www.glassdoor.com.br/Vaga/rio-de-janeiro-...
26 vagas de Supervisor de produção – Rio de Janeiro
Gerente de Operações - Turno da Noite. São João de Meriti. Experiência em gestão direta de time e sua performance. Essa vaga é para o turno **noturno**. Na Amazon ...

Catho
https://www.catho.com.br/vagas/supervisor-de-pro-...
Vagas de Supervisor de producao noturno 12x36
Procurando vagas de **Supervisor de producao noturno 12x36**? Aqui na Catho, novas vagas são adicionadas diariamente. Experimente grátis!

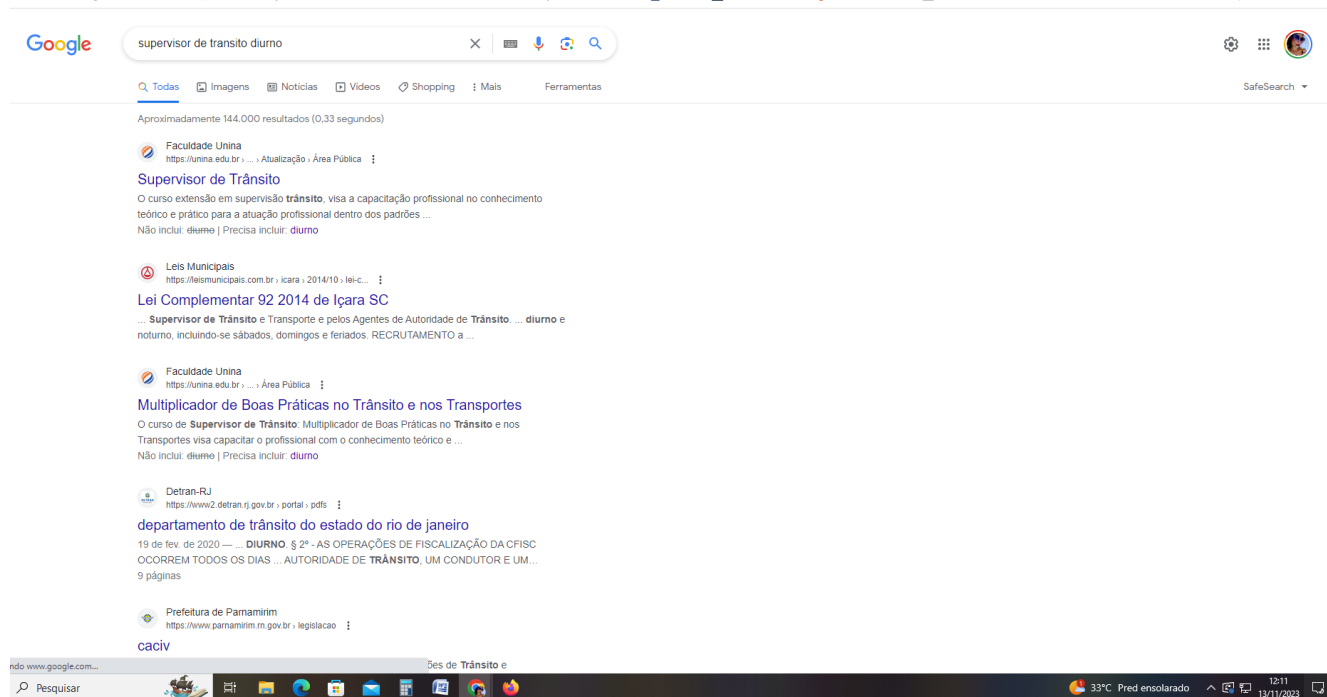
glassdoor.com.br
https://www.glassdoor.com.br/job-listing/supervis-...
Vaga de Supervisor de Produção - Noturno 12x36 - Glassdoor
Acompanhar e controlar a equipe da **produção**, sendo mediador de conflitos, a fim de promover um clima favorável para a performance; Assegurar a operação e ...

VAGAS.com
https://www.vagas.com.br/supervisor-de-producao
Vaga Supervisor de Produção - ICONIC LUBRIFICANTES ...
5 de jun. de 2023 — Disponibilidade para trabalhar no 3º turno (**Noturno**). Desejável:

Pesquisar

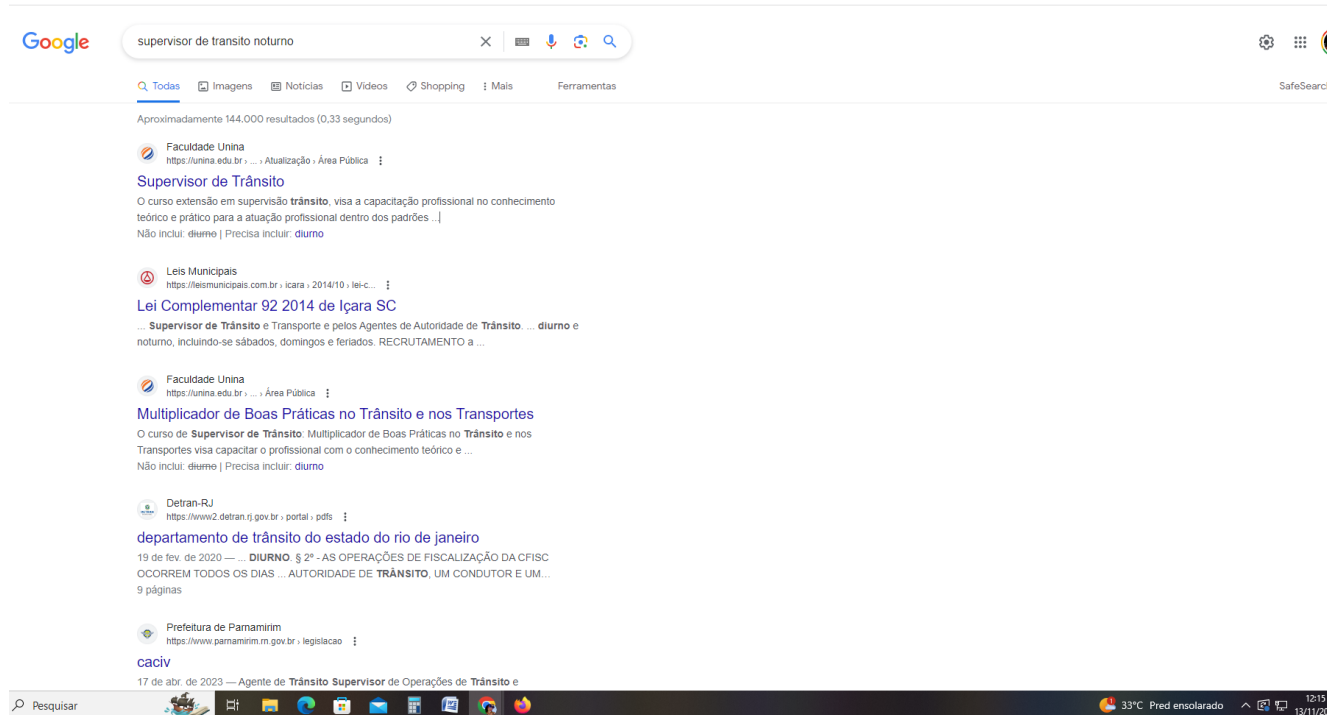
33°C Pred ensolarado 12:30 13/11/2023

29 – Supervisor de trânsito diurno



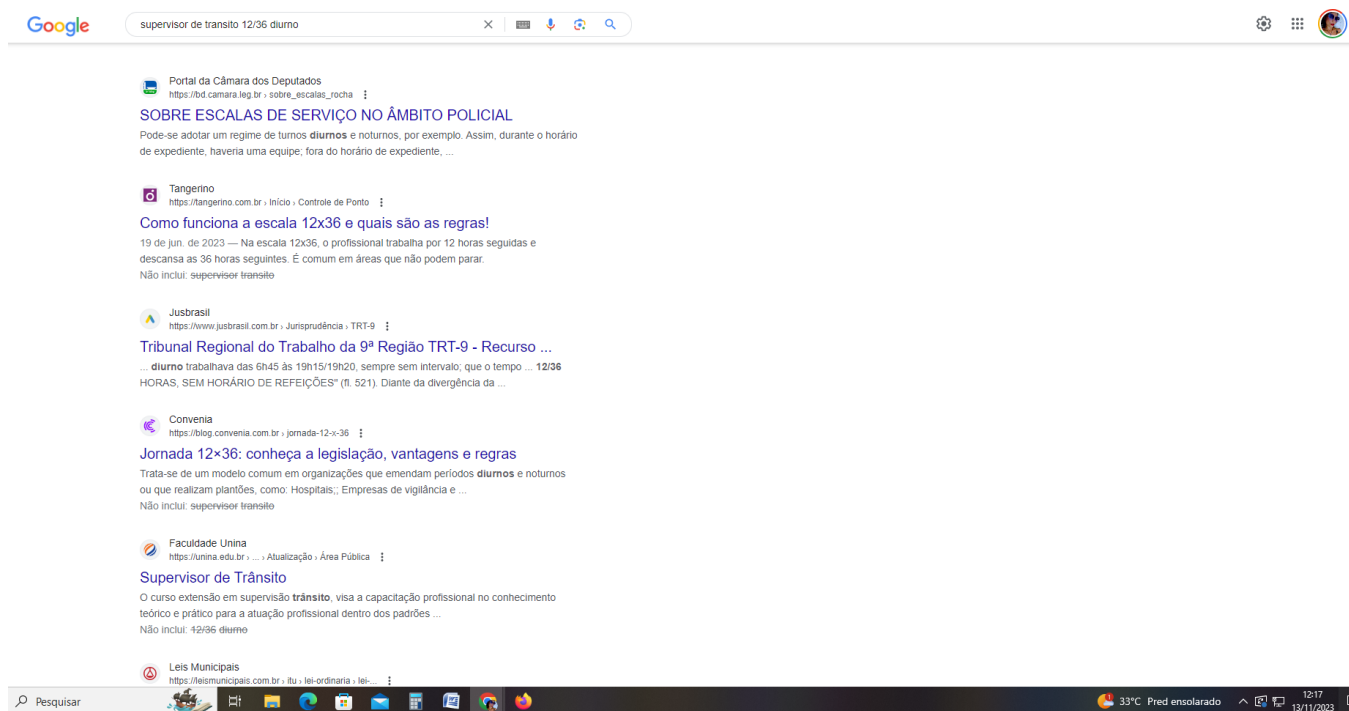
Google search results for "supervisor de trânsito diurno". The search bar shows the query and the search button. Below the search bar, there are navigation tabs: Todas, Imagens, Notícias, Vídeos, Shopping, Mails, Ferramentas. The results show approximately 144,000 results in 0.33 seconds. The first result is from Faculdade Unina, titled "Supervisor de Trânsito", with a description: "O curso extensão em supervisão trânsito, visa a capacitação profissional no conhecimento teórico e prático para a atuação profissional dentro dos padrões...". The second result is from Leis Municipais, titled "Lei Complementar 92 2014 de Içara SC", with a description: "... Supervisor de Trânsito e Transporte e pelos Agentes de Autoridade de Trânsito ... diurno e noturno, incluindo-se sábados, domingos e feriados. RECRUTAMENTO a...". The third result is from Faculdade Unina, titled "Multiplicador de Boas Práticas no Trânsito e nos Transportes", with a description: "O curso de Supervisor de Trânsito: Multiplicador de Boas Práticas no Trânsito e nos Transportes visa capacitar o profissional com o conhecimento teórico e...". The fourth result is from Detran-RJ, titled "departamento de trânsito do estado do rio de janeiro", with a description: "19 de fev. de 2020 — DIURNO § 2º - AS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA CFISC OCORREM TODOS OS DIAS ... AUTORIDADE DE TRÂNSITO, UM CONDUTOR E UM...". The fifth result is from Prefeitura de Pamamirim, titled "caciv", with a description: "17 de abr. de 2023 — Agente de Trânsito Supervisor de Operações de Trânsito e...". The Windows taskbar at the bottom shows the date as 13/11/2023 and the time as 12:11.

30 – Supervisor de trânsito noturno.



Google search results for "supervisor de trânsito noturno". The search bar shows the query and the search button. Below the search bar, there are navigation tabs: Todas, Imagens, Notícias, Vídeos, Shopping, Mails, Ferramentas. The results show approximately 144,000 results in 0.33 seconds. The first result is from Faculdade Unina, titled "Supervisor de Trânsito", with a description: "O curso extensão em supervisão trânsito, visa a capacitação profissional no conhecimento teórico e prático para a atuação profissional dentro dos padrões...". The second result is from Leis Municipais, titled "Lei Complementar 92 2014 de Içara SC", with a description: "... Supervisor de Trânsito e Transporte e pelos Agentes de Autoridade de Trânsito ... diurno e noturno, incluindo-se sábados, domingos e feriados. RECRUTAMENTO a...". The third result is from Faculdade Unina, titled "Multiplicador de Boas Práticas no Trânsito e nos Transportes", with a description: "O curso de Supervisor de Trânsito: Multiplicador de Boas Práticas no Trânsito e nos Transportes visa capacitar o profissional com o conhecimento teórico e...". The fourth result is from Detran-RJ, titled "departamento de trânsito do estado do rio de janeiro", with a description: "19 de fev. de 2020 — DIURNO § 2º - AS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA CFISC OCORREM TODOS OS DIAS ... AUTORIDADE DE TRÂNSITO, UM CONDUTOR E UM...". The fifth result is from Prefeitura de Pamamirim, titled "caciv", with a description: "17 de abr. de 2023 — Agente de Trânsito Supervisor de Operações de Trânsito e...". The Windows taskbar at the bottom shows the date as 13/11/2023 and the time as 12:15.

31 – Supervisor de transito 12/36 diurno

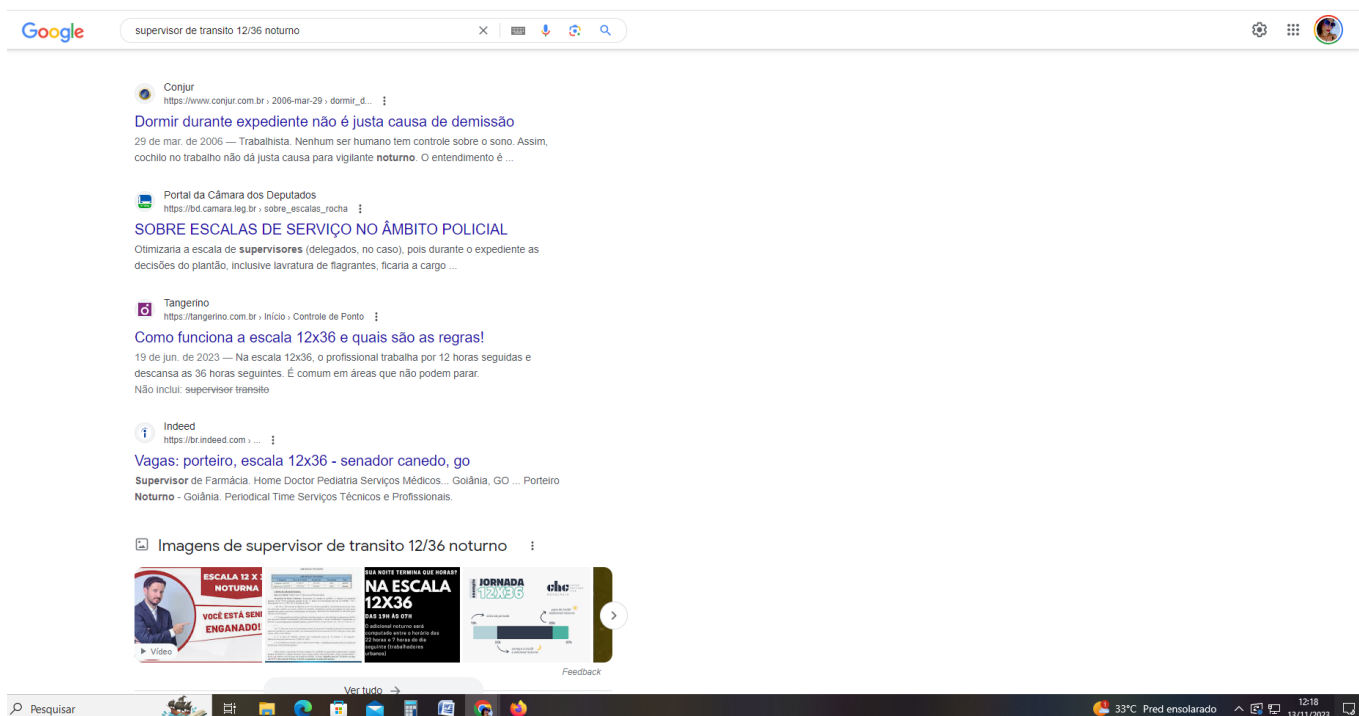


Google search results for "supervisor de transito 12/36 diurno". The search bar shows the query and the Google logo. The results include:

- Portal da Câmara dos Deputados: **SOBRE ESCALAS DE SERVIÇO NO ÂMBITO POLICIAL**. Pode-se adotar um regime de turnos diurnos e noturnos, por exemplo, durante o horário de expediente, haveria uma equipe; fora do horário de expediente, ...
- Tangerino: **Como funciona a escala 12x36 e quais são as regras!**. 19 de jun. de 2023 — Na escala 12x36, o profissional trabalha por 12 horas seguidas e descansa as 36 horas seguintes. É comum em áreas que não podem parar. Não inclui: supervisor transito
- Jusbrasil: **Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região TRT-9 - Recurso ...**. ... diurno trabalhava das 6h45 às 19h15/19h20, sempre sem intervalo, que o tempo ... 12/36 HORAS, SEM HORÁRIO DE REFEIÇÕES" (fl. 521). Diante da divergência da ...
- Convenia: **Jornada 12x36: conheça a legislação, vantagens e regras**. Trata-se de um modelo comum em organizações que emendam períodos diurnos e noturnos ou que realizam plantões, como: Hospitais;; Empresas de vigilância e ... Não inclui: supervisor transito
- Faculdade Unina: **Supervisor de Trânsito**. O curso extensão em supervisão trânsito, visa a capacitação profissional no conhecimento teórico e prático para a atuação profissional dentro dos padrões ... Não inclui: 12/36 diurno
- Leis Municipais: <https://leismunicipais.com.br/itu/lei-ordinaria/lei-...>

The bottom of the screenshot shows a Windows taskbar with the search bar, taskbar icons, and system tray showing 33°C and 12:17 on 13/11/2023.

32 – Supervisor de transito 12/36 noturno



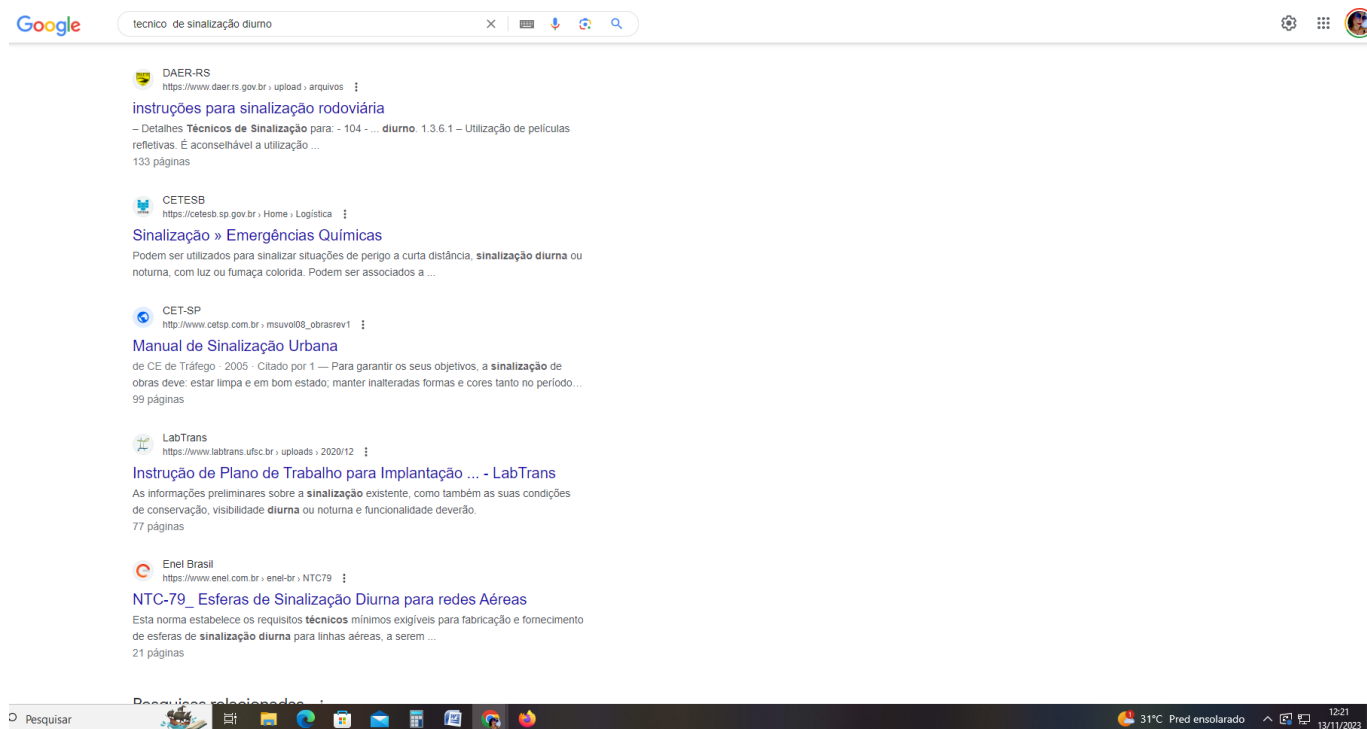
Google search results for "supervisor de transito 12/36 noturno". The search bar shows the query and the Google logo. The results include:

- Conjur: **Dormir durante expediente não é justa causa de demissão**. 29 de mar. de 2006 — Trabalhista. Nenhum ser humano tem controle sobre o sono. Assim, cochilo no trabalho não dá justa causa para vigilante noturno. O entendimento é ...
- Portal da Câmara dos Deputados: **SOBRE ESCALAS DE SERVIÇO NO ÂMBITO POLICIAL**. Otimizaria a escala de supervisores (delegados, no caso), pois durante o expediente as decisões do plantão, inclusive lavratura de flagrantes, ficaria a cargo ...
- Tangerino: **Como funciona a escala 12x36 e quais são as regras!**. 19 de jun. de 2023 — Na escala 12x36, o profissional trabalha por 12 horas seguidas e descansa as 36 horas seguintes. É comum em áreas que não podem parar. Não inclui: supervisor transito
- Indeed: **Vagas: porteiro, escala 12x36 - senador canedo, go**. Supervisor de Farmácia. Home Doctor Pediatra Serviços Médicos... Goiânia, GO ... Porteiro Noturno - Goiânia. Periodical Time Serviços Técnicos e Profissionais.

Below the text results, there is a section for "Imagens de supervisor de transito 12/36 noturno" showing several images related to the topic, including one with the text "ESCALA 12 X NOTURNA VOCÊ ESTÁ SEM ENGANADO!" and another with "NA ESCALA 12X36".

The bottom of the screenshot shows a Windows taskbar with the search bar, taskbar icons, and system tray showing 33°C and 12:18 on 13/11/2023.

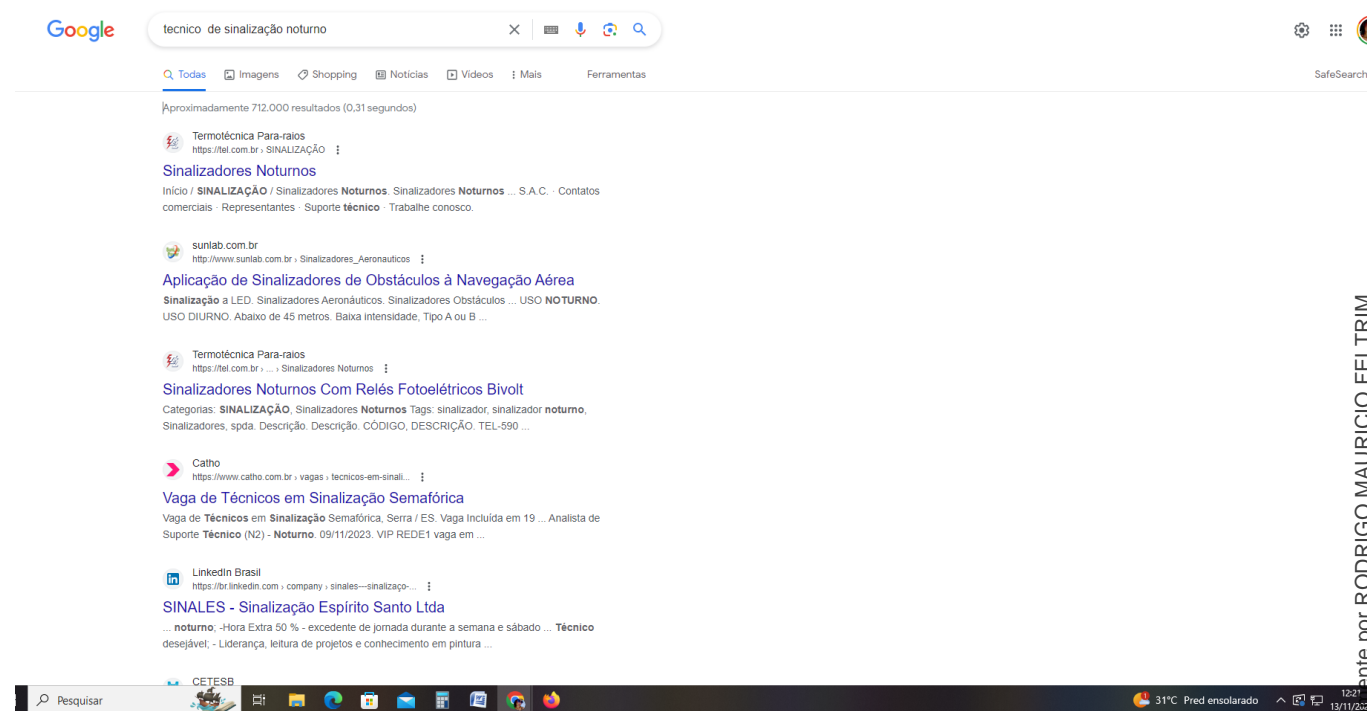
33 – Técnico de sinalização diurna



Google search results for "tecnico de sinalização diurna".

- DAER-RS** (<https://www.daer.rs.gov.br/upload/arquivos>): **Instruções para sinalização rodoviária** – Detalhes Técnicos de Sinalização para: - 104 - ... diurno. 1.3.6.1 – Utilização de películas refletivas. É aconselhável a utilização ... 133 páginas
- CETESB** (<https://cetesb.sp.gov.br/Home/Logistica>): **Sinalização » Emergências Químicas** Podem ser utilizados para sinalizar situações de perigo a curta distância, **sinalização diurna** ou noturna, com luz ou fumaça colorida. Podem ser associados a ...
- CET-SP** (http://www.cetsp.com.br/msuvt08_obrasrev1): **Manual de Sinalização Urbana** de CE de Tráfego - 2005 - Citado por 1 — Para garantir os seus objetivos, a **sinalização** de obras deve: estar limpa e em bom estado; manter inalteradas formas e cores tanto no período... 99 páginas
- LabTrans** (<https://www.labtrans.ufsc.br/uploads/2020/12>): **Instrução de Plano de Trabalho para Implantação ... - LabTrans** As informações preliminares sobre a **sinalização** existente, como também as suas condições de conservação, visibilidade **diurna** ou noturna e funcionalidade deverão. 77 páginas
- Enel Brasil** (<https://www.enel.com.br/enel-br/NTC79>): **NTC-79_ Esferas de Sinalização Diurna para redes Aéreas** Esta norma estabelece os requisitos **técnicos** mínimos exigíveis para fabricação e fornecimento de esferas de **sinalização diurna** para linhas aéreas, a serem ... 21 páginas

34 – Técnico de sinalização noturno



Google search results for "tecnico de sinalização noturno".

- Termotécnica Para-raios** (<https://tel.com.br/SINALIZACAO>): **Sinalizadores Noturnos** Início / **SINALIZACAO** / Sinalizadores **Noturnos**. Sinalizadores **Noturnos** ... S.A.C. - Contatos comerciais - Representantes - Suporte **técnico** - Trabalhe conosco.
- sunlab.com.br** (http://www.sunlab.com.br/Sinalizadores_Aeronauticos): **Aplicação de Sinalizadores de Obstáculos à Navegação Aérea** **Sinalização** a LED. Sinalizadores Aeronáuticos. Sinalizadores Obstáculos ... USO **NOTURNO**. USO **DIURNO**. Abaixo de 45 metros. Baixa intensidade, Tipo A ou B ...
- Termotécnica Para-raios** ([https://tel.com.br/Sinalizadores Noturnos](https://tel.com.br/Sinalizadores%20Noturnos)): **Sinalizadores Noturnos Com Relés Fotoelétricos Bivolt** Categorias: **SINALIZACAO**, Sinalizadores **Noturnos** Tags: sinalizador, sinalizador **noturno**, Sinalizadores, spda, Descrição, Descrição, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, TEL-590 ...
- Catho** (<https://www.catho.com.br/vagas/tecnicos-em-sinali...>): **Vaga de Técnicos em Sinalização Semafórica** Vaga de **Técnicos** em **Sinalização** Semafórica, Serra / ES. Vaga Incluída em 19 ... Analista de Suporte **Técnico** (N2) - **Noturno**. 09/11/2023. VIP REDE1 vaga em ...
- LinkedIn Brasil** (<https://br.linkedin.com/company/sinales-sinalizac...>): **SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda** ... **noturno** - Hora Extra 50 % - excedente de jornada durante a semana e sábado ... **Técnico** desejável; - Liderança, leitura de projetos e conhecimento em pintura ...



35 – Telefonista

Google

Feedback

Progep/Ufes
https://progep.ufes.br/cargo-c-telefonista

Cargo C - Telefonista
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas. Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, ...

Indeed
https://br.indeed.com/q-telefonista-l-niteroi-rj-vagas

Vagas de Telefonista em Niterói, RJ
Vagas abertas de **Telefonista** - Niterói, RJ. Recepcionista, **Telefonista**, Recepcionista Hospitalar e mais no Indeed.com.

VAGAS.com
https://www.vagas.com.br/cargo/telefonista

Telefonista: O que faz, Salário, Formação
No cargo de **Telefonista** se inicia ganhando R\$ 1.083,00 de salário e pode vir a ganhar até R\$ 1.457,00. A média salarial para **Telefonista** no Brasil é de R\$ 1.286 ...

Catho
https://www.catho.com.br/profissoes/telefonista-rec...

Telefonista Recepcionista - O que faz, Salário, Carreira
O que faz? Executa atividades de atendimento ao cliente/público, presta informações, bem como anota solicitações, sugestões e reclamações relativas aos produtos ...

Guia Trabalhista
https://www.guiatrabalhista.com.br/guia/telefonista

TELEFONISTA - JORNADA DE TRABALHO
Nosso horário de atendimento telefônico/fax é: de segundas às sextas-feiras, das 09:00 às 11:45h e das 13:15 às 17:45h (horário do Sudeste do Brasil).

Security Segurança e Serviços
https://www.sousecurity.com.br/blog/telefonista-e...

Telefonista e Concierge: você sabe o que esses

Pesquisar 31°C Pred ensolarado 12:22 13/11/2023

36 – Vigia Diurno

Google

Qual a diferença entre vigia e... Qual a carga horária de um...

Jusbrasil
https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia

Vigia Diurno - Jurisprudência
Pesquisar e Consultar Jurisprudência sobre **Vigia Diurno**. Acesse o Jusbrasil e tenha acesso a Notícias, Artigos, Jurisprudência, Legislação, Diários Oficiais ...

Indeed
https://br.indeed.com/jobs?q=Vigia-Diurno

Vagas: Vigia Diurno
Dias úteis e finais de semana +1. Candidate-se facilmente. PostedAnunciada há 1 dia. * Rondas de segurança e vigilância. * Controle de acesso e registros.

Jusbrasil
https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=vigia+diurno

Vigia Diurno
ronda na área do britador, até porque a portaria não pode ficar sem **Vigia**. no canteiro central, trabalham 02 Vigias por horário; não há necessidade de ronda na ...

Catho
https://www.catho.com.br/vagas/vigia-diurno

NOVEMBRO | Mais de 60 vagas de Vigia diurno
Procurando vagas de **Vigia diurno**? Aqui na Catho você encontra + 60 vagas disponíveis em todo o Brasil. Experimente grátis!

Catho
https://www.catho.com.br/vagas/niteroi-rj

3 vagas de emprego de Vigia diurno em Niteroi, RJ
Procurando vagas de **Vigia diurno** em Niteroi, RJ? Aqui na Catho você encontra + 3 vagas disponíveis. Experimente grátis!

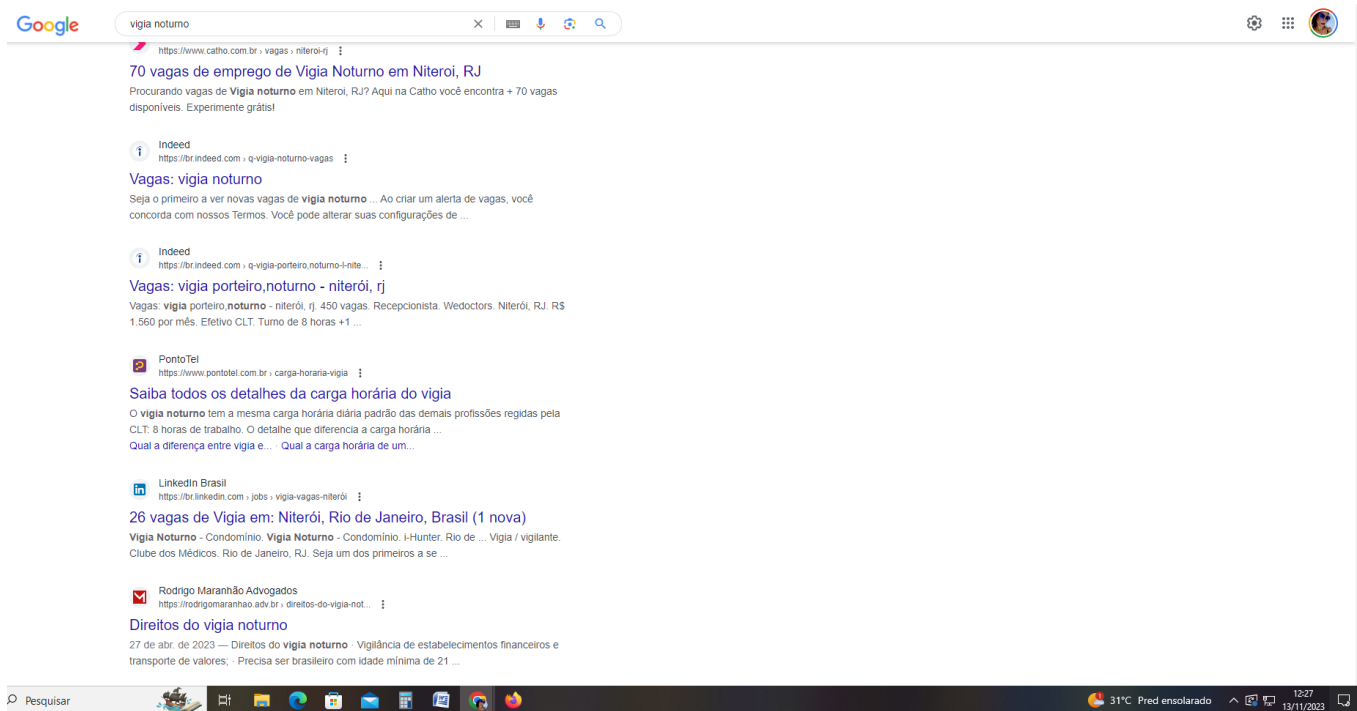
Infojobs
https://www.infojobs.com.br/vaga-de-vigia-diurno-e...

Vaga de emprego de Vigia Diurno em Saquarema,- RJ
Vigia Diurno. GRUPO GBRASIL. Vigia Diurno. VAGA EMPRESA INSCRITOS - Saquarema -

Pesquisar 31°C Pred ensolarado 12:23 13/11/2023

Assinado eletronicamente por RODRIGO MAURICIO FELTRIM. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9a049c42-6270-48fb-9c1e-cc8c11a86ce2.

37 – Vigia noturno



Google search results for "vigia noturno". The search bar shows "vigia noturno" and the results include:

- 70 vagas de emprego de Vigia Noturno em Niteroi, RJ** - Catho.com.br
- Vagas: vigia noturno** - Indeed
- Vagas: vigia porteiro,noturno - niterói, rj** - Indeed
- Saiba todos os detalhes da carga horária do vigia** - PontoTel
- 26 vagas de Vigia em: Niterói, Rio de Janeiro, Brasil (1 nova)** - LinkedIn Brasil
- Direitos do vigia noturno** - Rodrigo Maranhão Advogados

Niterói, 13 de Novembro de 2023.

Rodrigo Mauricio Feltrim
Divisão de Controle de Bens e Almoarifado
Matrícula: 0600

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO MAURICIO FELTRIM (***.074.277-**))

em 16/11/2023 14:21:13 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9a049c42-6270-48fb-961e-cc8c11a86ce2>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 40. Pesquisa de Mercado nº 1749/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>

Espécie/Tipo	Pesquisa de Mercado
Número	1749/2023
Assunto	40. Pesquisa de contratos e Similares
Restrições	"Interno"



À DADM,

III - consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

- **Almoxarife**

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, - Bairro Jardim das Nações, Paranavaí/PR, CEP 87703-536
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifpr.edu.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

Processo nº 23411.000674/2022-91

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Emilio Bertolini, 54 – Cajuru. CEP: 82920-030, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº **9/2022** publicada no DOU de 17/05/2022, processo administrativo nº 23411.000674/2022-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional com dedicação de mão de obra exclusiva e fornecimento de equipamentos, materiais, uniformes e EPIs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Assinado eletronicamente por: Josilene Silva Constanção Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



	4		Oficial de Manutenção Predial	Posto 44h	1	R\$ 4.761,28	R\$ 4.761,28		368.831,96
2	5	Paranavaí	Almoxarife	Posto 44h	1	R\$ 5.017,12	R\$ 5.017,12	R\$ 148.950,80	
	6		Auxiliar Administrativo	Posto 40h	2	R\$ 3.697,72	R\$ 7.395,45		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (UASG 158009)
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. IFPR CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND (UASG: 154671)
- 3.2.2. IFPR - CAMPUS CAPANEMA (UASG: 156542)
- 3.2.3. IFPR - CAMPUS PARANAÍ (UASG: 158398)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

32°C Ensolarado 11:44 09/11/2023

• Assistente Administrativo



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

The screenshot shows a Google search page with the following elements:

- Address bar: www.google.com/search
- Search bar: **Google** | | [Microphone] [Image Search] [Search]
- Navigation: [Todas](#) | [Imagens](#) | [Noticias](#) | [Shopping](#) | [Livros](#) | [Mais](#) | [Ferramentas](#)
- Results: Aproximadamente 4.650.000 resultados (0,52 segundos)
- Result 1: **Blog da Zênite** | <https://zenite.blog.br/registro-de-precos-ata-x-contrato> | **Registro de Preços: Ata x Contrato** | 19 de mar. de 2012 — Ata de registro de preços e termo de contrato, tratam, portanto, de documentos com naturezas e finalidades distintas, razão pela qual um não ... Não inclui: profissional assistente
- Section: **As pessoas também perguntam**
- Questions:
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - O que deve conter um contrato administrativo?
- Feedback link
- System tray: 33°C Ensolarado | 14:24 | 09/11/2023

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos


NITTRANS

- Assistente de Comunicação

static.tre-al.jus.br/portal/transparencia/contratacoes/contrato: 100%

Nova pasta Banco de Precos : Pe... ComprasNet Detalhamento do co... 2020 | Seconser Meu Curso - Unopar...

contrato_042023.pdf 1 / 20 100%


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Contrato nº 04/2023
Processo nº 0006078-20.2021.6.02.8502

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados e continuados em ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO – EDITOR, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.510/0001-90, situada na Rua Sizina Azevedo Scherepel, nº 351, sala 30, Jardim Piratininga, Sorocaba, São Paulo, CEP.: 18016-15, telefone: (15) 99168-6302, e-mail: comercial01@fracservicos.com.br, , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Adriano de Andrade Silva**, inscrito no CPF nº 084.733.986/61, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS EM ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO - EDITOR, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 10.024/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2022, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato será regido pelos mandamentos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, em consonância com o que faculta o art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ficando os contratantes inteiramente sujeitos às regras de tais diplomas normativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplicam-se, ainda, no que couber, os demais preceitos de direito público e, supletivamente, notadamente nos casos omissos, as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, os princípios da teoria geral dos contratos e as normas de direito privado, bem


32°C Ensolarado 13:48 09/11/2023

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



static.tre-al.jus.br/portal/transparencia/contratacoes/contrato: 2020 | Seconser

contrato_042023.pdf 2 / 20 100%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do presente contrato será feita em estrita conformidade com os mandamentos e especificações do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços da Contratada (evento nº 1227555), os quais integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o preço total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), considerando o período de vigência, da seguinte forma:

Tipo de Serviço	Valor. Func.	Quant. Func.	Valor mensal	Meses	Valor Total do serviço
Assistente de Comunicação - Editor	R\$ 7.180,76	1	R\$ 7.180,76	12	R\$ 86.169,10
Diárias					R\$ 5.830,90
Valor total dos serviços					R\$ 92.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Além dos ganhos, já compõem os preços acima todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais da Contratada, como tributos, encargos sociais e trabalhistas, insumos, despesas operacionais, seguros e outras.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTA VINCULADA

Em razão do disposto na Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça, por tratar-se de serviços continuados, com dedicação exclusiva da mão de obra, as rubricas de encargos trabalhistas, relativas a férias, 1/3 constitucional, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (INSS, SESI/SESC/SENAI/SENAC/INCRA/SALÁRIOEDUCAÇÃO/FGTS/RAT+FAP/SEBRAE etc.) sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário, a serem pagas pelo TRE/AL à Contratada para prestar serviços de forma contínua, serão destacadas do pagamento do valor mensal devido à CONTRATADA e depositadas exclusivamente em banco público oficial, conforme regras previstas no Edital e neste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da...

32°C Ensolarado 13:49 09/11/2023

Assinado eletronicamente por: Josilene Silva Constancio Souto. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- Assistente de Informática

A screenshot of a Google search page. The search bar contains the text "contratos ou ata de registro de preços de profissional Assistente de I". The search results show approximately 2,830,000 results in 0.45 seconds. The top result is from UFRJ, titled "PR6 - Atas de Registros de Preços - UFRJ". The snippet describes the object as "Registro de preços para eventual contratação de serviços de forma presencial, de serviços elétricos, eletrônicos de multimídias, serviços de confecções...". Below the results, there is a section "As pessoas também perguntam" with four related questions: "Pode fazer contrato de ata de registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", "O que deve constar na ata de registro de preços?", and "Como elaborar uma ata de registro de preços?". The browser's address bar shows "www.google.com/search" and the taskbar at the bottom indicates a temperature of 33°C and the date 09/11/2023.

- Assistente Contábil

A screenshot of a Google search page. The search bar contains the text "contratos ou ata de registro de preços de profissional Assistente Co". The search results show approximately 2,600,000 results in 0.46 seconds. The top result is from the Conselho Federal de Contabilidade (CFC), titled "Licitações". The snippet describes the object as "Registro de Preço para contratação de empresa especializada na fabricação de Cartão de identificação, para a confecção de Carteira de identidade do Profissional...". Below the results, there is a section "As pessoas também perguntam" with four related questions: "Quem pode participar de ata de registro de preços?", "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", and "Quem não pode ser fiscal de contrato administrativo?". The browser's address bar shows "www.google.com/search" and the taskbar at the bottom indicates a temperature of 33°C and the date 09/11/2023.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Assistente Jurídico**

The screenshot shows a Google search interface. The search bar contains the text "contratos ou ata de registro de preços de profissional Assistente Juri". Below the search bar, there are navigation options: "Todas", "Imagens", "Livros", "Notícias", "Shopping", "Mais", and "Ferramentas". The search results show approximately 3,280,000 results in 0.79 seconds. The top result is from "Blog da Zênite" with the URL "https://zenite.blog.br/registro-de-precos-ata-x-contrato". The title of the result is "Registro de Preços: Ata x Contrato". The snippet below the title reads: "19 de mar. de 2012 — Ata de registro de preços e termo de contrato, tratam, portanto, de documentos com naturezas e finalidades distintas, razão pela qual um não ... Não inclui: profissional Assistente". Below the search results, there is a section titled "As pessoas também perguntam" with four related questions: "Quem pode aderir à ata de registro de preços?", "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", and "Quem não pode ser gestor de contrato na Administração Pública?". A "Feedback" link is located at the bottom right of this section. At the bottom of the screenshot, a system tray shows the temperature as 33°C, the weather as "Ensolarado", and the time as 14:27 on 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silveira Constançacio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



- **Auxiliar Administrativo**

www2.natal.rn.gov.br/_anexos/compras/anexo_num_3028.pdf

Imagem digitalizada 1 / 10 82%

NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

PROCESSO Nº: 000617/2022-51
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.130/2022
VALIDADE: 01 (UM) ANO
NÚMERO DO RECIBO DO ANEXO XXXVIII DO TCE/RN: 329343

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a **ADAMIRES FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 199.111 – SSP/RN, considerando a homologação da licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.130/2022**, publicada no DOM do dia **31/07/2023**, conforme fls. **1.214/V**, do processo **000617/2022-51**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de Janeiro de 2017, que regulamenta a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM 01 – DO OBJETO:

1.1 – Registro de Preços, pelo prazo de um ano, para a **contratação de especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra** de (Auxiliar Administrativo de Diretoria, Agente administrativo 40 h, Agente administrativo em regime de plantão 12x36h e Técnico de Informática), de acordo com as especificações, quantitativos e

33

32°C Ensolarado 12:45 09/11/2023

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.

www2.natal.m.gov.br/_anexos/compras/anexo_num_3028.pdf

Imagem digitalizada 4 / 10 82%

ITEM 08 – DA VIGENCIA:

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.


ITEM 09 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 – Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/ material(ais) registrados nesta Ata de Registro de Preços encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa: **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**
 CNPJ: 02.567.270/0001-04
 Fone/Fax: (84) 2226-7276
 E-mail: clarearserv@uol.com.br
 End.: Rua Tiradentes, 259, Sala 508, Centro, Mossoró/RN
 CEP: 59.600-210.
 Banco do Brasil – Agência: 0022-1 – Conta: 32532-5

ITEM	POSTO/HOMEM	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VALOR ANUAL

JONAS ALVES DA SILVA:93875533453 3453
Assinado de forma digital por JONAS ALVES DA SILVA:93875533453 Dados: 2023.08.04 15:53:29 -03'00'


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

01	Agente administrativo	300	4.122,98	1.236.894,00	R\$ 14.842.728,00
02	Auxiliar administrativo de Diretoria	15	5.896,26	88.443,90	R\$ 1.061.326,80

12:47
09/11/2023

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constançio Souto. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba-1.



- Auxiliar de Serviços Gerais**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ministério Público do Estado de Goiás

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Edital de Licitação nº 094/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo: 202200226658
Validade: 12 (doze) meses

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, localizada no Edifício-sede (Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A6, Lt 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO), neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio (nomeados pelas Portarias nº 2022000210436, de 18/01/2022, nº 2022000213343, de 17/01/2022 e nº 1769, de 11/08/2022), CONSIDERANDO o Edital de Licitação nº 094/2022 (Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Preços), bem como o resultado do julgamento da proposta de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, a homologação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e do Ato nº 30 de 10 de setembro de 2009, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços gerais (limpeza e copa), porteiro, recepcionista e telefonista, tendo em vista que o Ministério Público do Estado de Goiás -MPGO não possui no quadro de serviço auxiliar das cidades do interior do estado, empresa que atue nessas atividades, tornando-se então necessário a

12	POSTO DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E COPA) PARA A COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL.	3	Posto	R\$ 4.121,59	R\$ 49.459,06	R\$ 148.377,24
----	---	---	-------	--------------	---------------	----------------



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Contínuo**

The screenshot shows a Google search page on a mobile device. The search query is "contratos ou ata de registro de preços de profis". The top navigation bar includes a VPN icon, a lock icon, and the URL "www.google.com/search". Below the search bar, there are several tabs: "Nova pasta", "Banco de Precos : Pe...", "ComprasNet", "Detalhamento do co...", "2020 | Seconser", "Meu Curso - Unopar...", and "Caixa de entrada (27...". The search results show approximately 112,000 results in 0.51 seconds. The first result is from MPPI, titled "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021", dated 21 de out. de 2021. Below the search results, there is a section titled "As pessoas também perguntam" with four related questions: "Pode fazer registro de preços para serviços?", "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Quando não usar o sistema de registro de preços?", and "O que deve constar na ata de registro de preços?". The bottom of the screen shows the system tray with a temperature of 33°C, the word "Ensolarado", and the date and time "14:45 09/11/2023".

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



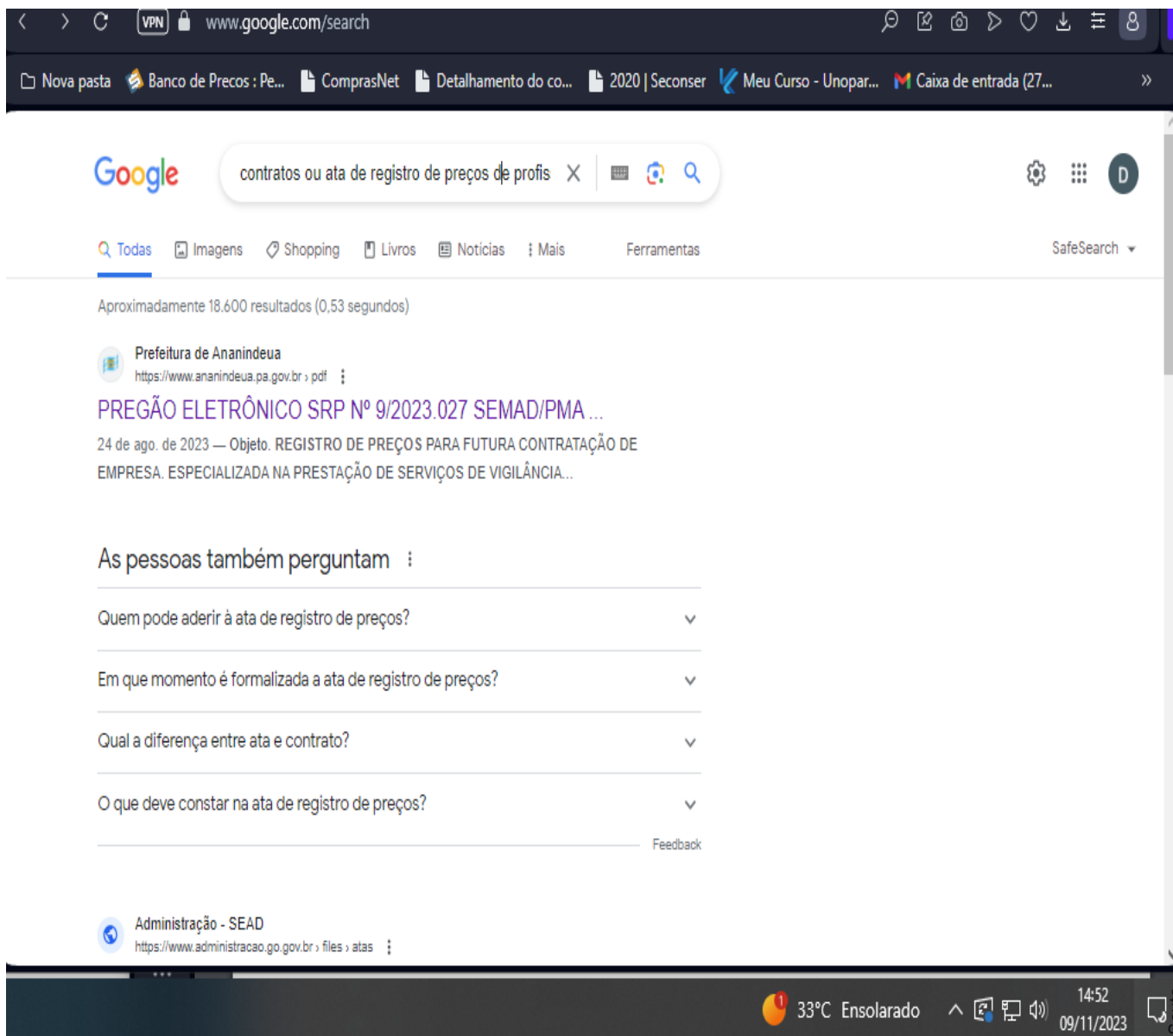
NITTRANS

- **Coordenador Diurno**

The screenshot shows a Google search page on a mobile device. The search query is "contratos ou ata de registro de preços de profissional C". The results section is titled "As pessoas também perguntam" and lists four related questions: "Quem pode aderir à ata de registro de preços?", "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", and "O que deve constar na ata de registro de preços?". Below the questions, there are two search results. The first is from "Blog da Zênite" with the title "Registro de Preços: Ata x Contrato" and a date of 19 de mar. de 2012. The second is from "www.gov.br" with the title "14/09/23, 14:48" and a date of 14 de set. de 2023. The browser's address bar shows "www.google.com/search" and the system tray at the bottom indicates a temperature of 33°C and the date 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Consanciano Silva
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.

- **Coordenador 12x36**

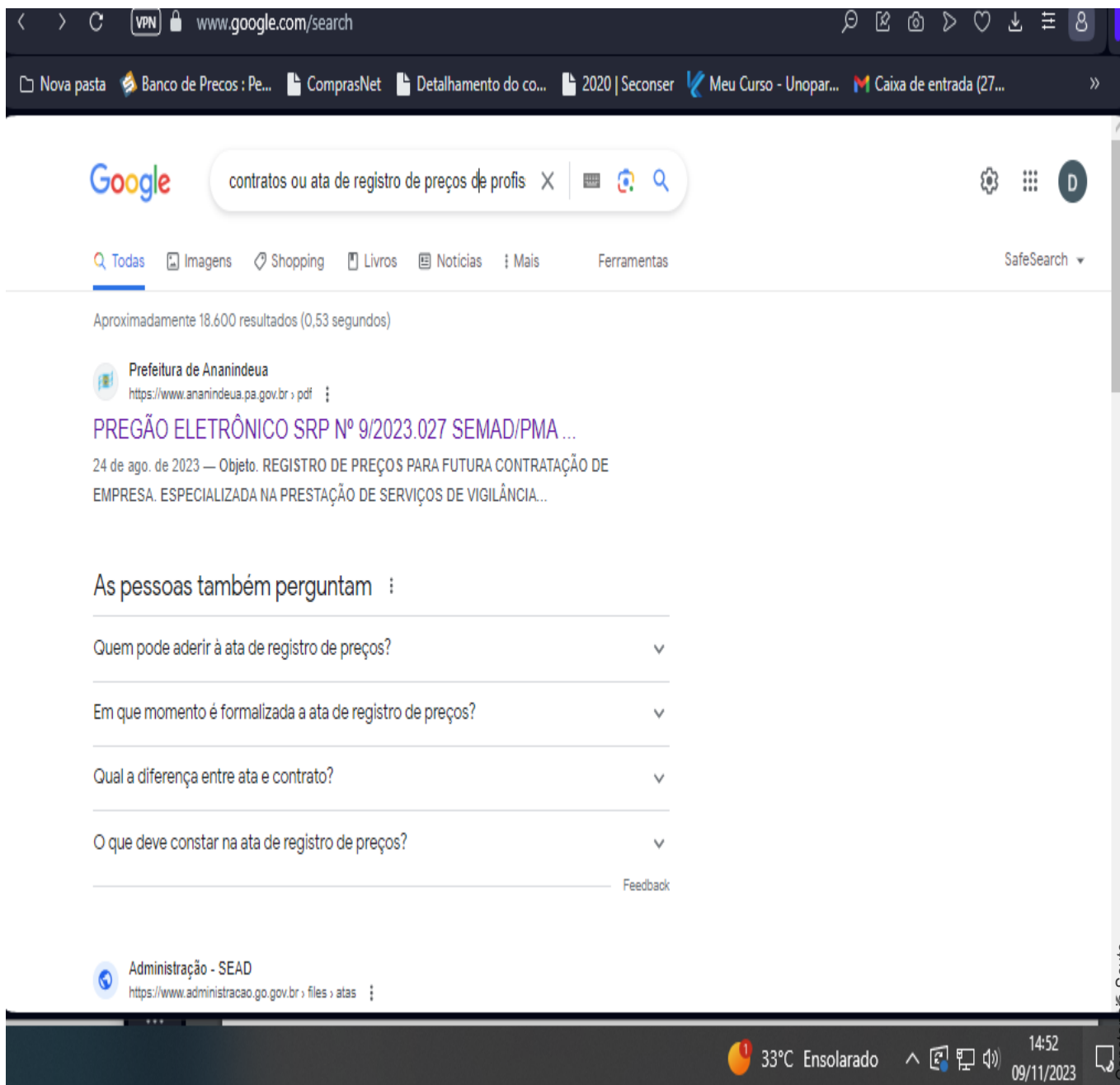


The screenshot shows a Google search page with the following details:

- Search query: **contratos ou ata de registro de preços de profis**
- Results: Aproximadamente 18.600 resultados (0,53 segundos)
- Top result: Prefeitura de Ananindeua
<https://www.ananindeua.pa.gov.br/pdf>
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.027 SEMAD/PMA ...
24 de ago. de 2023 — Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA...
- Section: **As pessoas também perguntam**
- Questions:
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
 - Em que momento é formalizada a ata de registro de preços?
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - O que deve constar na ata de registro de preços?
- Feedback link
- Bottom result: Administração - SEAD
<https://www.administracao.go.gov.br/files/atas>

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constandio Souto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.

- **Coordenador 12x36 Noturno**



The screenshot shows a Google search page with the following details:

- Search bar: **contratos ou ata de registro de preços de profis**
- Results: Aproximadamente 18.600 resultados (0,53 segundos)
- Top result: Prefeitura de Ananindeua
<https://www.ananindeua.pa.gov.br> › pdf ;
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.027 SEMAD/PMA ...
24 de ago. de 2023 — Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA...
- Section: **As pessoas também perguntam :**
- Questions:
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços? ▾
 - Em que momento é formalizada a ata de registro de preços? ▾
 - Qual a diferença entre ata e contrato? ▾
 - O que deve constar na ata de registro de preços? ▾
- Feedback link
- Bottom result: Administração - SEAD
<https://www.administracao.go.gov.br> › files › atas ;
- System tray: 33°C Ensolarado, 14:52, 09/11/2023

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constanziotto Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Eletricista**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de eletric"
- Results: "Câmara Municipal de Patrocínio" with a link to "Ata de Registro de Preços Pregão Edital nº7-2022 RP 6 ...". Description: "Ata de Registro de Preços Pregão Edital nº7-2022 RP 6 (Serviço de Eletricista) · Escola do Legislativo · TV e Rádio Legislativa · Mídias Sociais · Holerite Online ..."
- Section: "As pessoas também perguntam" with four related questions:
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Quando uma ata pode virar contrato?
 - Quanto posso aderir à ata de Registro de preços?
- Result: "SAEMBA" with a link to "Bariri - Nº 4/2023". Description: "Constitui objeto da presente Ata o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de eletricista e serralheria, ..."
- Result: "Prefeitura Municipal de Braço do Norte" with a link to "PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO OBJETO". Description: "CLAÚSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que ..."

At the bottom of the screenshot, the system tray shows: 33°C Ensolarado, 14:53, and 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constançio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Eletrotécnico Diurno**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: **contratos ou ata de registro de preços de profissional em eletrotécnica**
- Results: Aproximadamente 3.930.000 resultados (0,39 segundos)
- Top result: **Jusbrasil**, <https://www.jusbrasil.com.br/Artigos>
A diferença entre Ata de Registro de Preços e Contratos
Registro de preços é o sistema pelo qual, por meio da concorrência ou do pregão, selecionam-se propostas e registram-se preços para a celebração de contratações ...
- Section: **As pessoas também perguntam**
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
 - O que diz o artigo 65 da Lei 8666 93?
- Second result: **IFMT**, <https://proad.ifmt.edu.br/media/1511/public>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE ...
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e.
12 páginas
- Third result: **TCU**, <https://portal.tcu.gov.br/file/fileDownload>
MANUAL DE COMPRAS DIRETAS DO ...
8ª Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.
- Fourth result: **TRF1**, <https://portal.trf1.jus.br/sjof/licitacoes/licitacoes>
Licitações, Compras e Contratos
Ata de Registro de Preços - SRP. Atas de Registro de Preços - 2020/2021. 2021 ... ou TED - Transferência Eletrônica Disponível. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/09/2017.
- Fifth result: **TCU**, <https://portal.tcu.gov.br/file/fileDownload>
MANUAL DE PREÇOS ELETRÔNICOS ...

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Eletrotécnico Noturno**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de profissional em eletrotécnico"
- Results: Approximately 3,930,000 results in 0.39 seconds.
- Top result: Jusbrasil, "A diferença entre Ata de Registro de Preços e Contratos". Description: "Registro de preços é o sistema pelo qual, por meio da concorrência ou do pregão, selecionam-se propostas e registram-se preços para a celebração de contratações ...".
- People also ask section:
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
 - O que diz o artigo 65 da Lei 8666 93?
- Second result: IFMT, "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE ...)". Description: "A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e. 12 páginas".
- Third result: TCU, "MANUAL DE COMPRAS DIRETAS DO ...". Description: "8ª Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame".
- Fourth result: TRF1, "Licitações, Compras e Contratos". Description: "Ata de Registro de Preços - SRP. Atas de Registro de Preços - 2020/2021, 2021 ... ou TED - Transferência Eletrônica Disponível. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/09/2017".
- Fifth result: TCU, "MANUAL DE PREÇOS ELETRÔNICOS ...".

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constantino
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse o link: <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

- **Encarregado de manutenção Elétrica**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de encar"
- Results: "Prefeitura de Francisco Beltrão" with a link to "ata de registro de p pregão eletrônico" dated 10 de mai. de 2023.
- Section: "As pessoas também perguntam" with questions like "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Pode fazer registro de preços para serviços?", "Pode fazer contrato de ata de registro de preços?", and "Qual a diferença entre ata e contrato?".
- Other results: "Universidade Federal Fluminense" with a link to "pregão eletrônico nº 01/2022 (sispp) ..." and "Conab" with a link to "EDITAL DE LICITAÇÃO".

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://sigla.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Motorista Diurno**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: **contratos ou ata de registro de preços de motor**
- Results: Approximately 2.540.000 results (0,51 segundos)
- Result 1: Prefeitura de Itaguaí
URL: <https://itaguaei.rj.gov.br/atas/ata-132-afa93f3...>
Title: **Estado do Rio de Janeiro**
Snippet: Parágrafo Primeiro: A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município que não tenha participado do certame licitatório, ...
36 páginas
- Section: **As pessoas também perguntam**
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Quando uma ata pode virar contrato?
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
- Result 2: Prefeitura de Maricá
URL: <https://www.marica.rj.gov.br/uploads/2022/10>
Title: **ata rp nº 32/2022 – locação de veículos, sem motorista e ...**
Snippet: Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação ...
13 páginas
- Result 3: www.gov.br
URL: <https://www.gov.br/pt-br/licitacoes/pregoes>
Title: **EDITAL Nº 4/2023 ANEXOS - Governo Federal**

At the bottom of the browser window, the system tray shows: 33°C Ensolarado, 14:57, 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souza
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

- **Motorista 12x36**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: **contratos ou ata de registro de preços de motor**
- Results: **Prefeitura de Itaguaí** (https://itaguai.rj.gov.br) - **Estado do Rio de Janeiro**. Parágrafo Primeiro: A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município que não tenha participado do certame licitatório, ... 36 páginas.
- Section: **As pessoas também perguntam**
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Quando uma ata pode virar contrato?
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
- Results: **Prefeitura de Maricá** (https://www.marica.rj.gov.br) - **ata rp nº 32/2022 – locação de veículos, sem motorista e ...**. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação ... 13 páginas.
- Results: **www.gov.br** (https://www.gov.br) - **FDITAL Nº 4/2023 ANEXOS - Governo Federal**

At the bottom of the screenshot, the system tray shows: 33°C Ensolarado, 14:57, and 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por: **Justine Silva Constançio Souto**
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

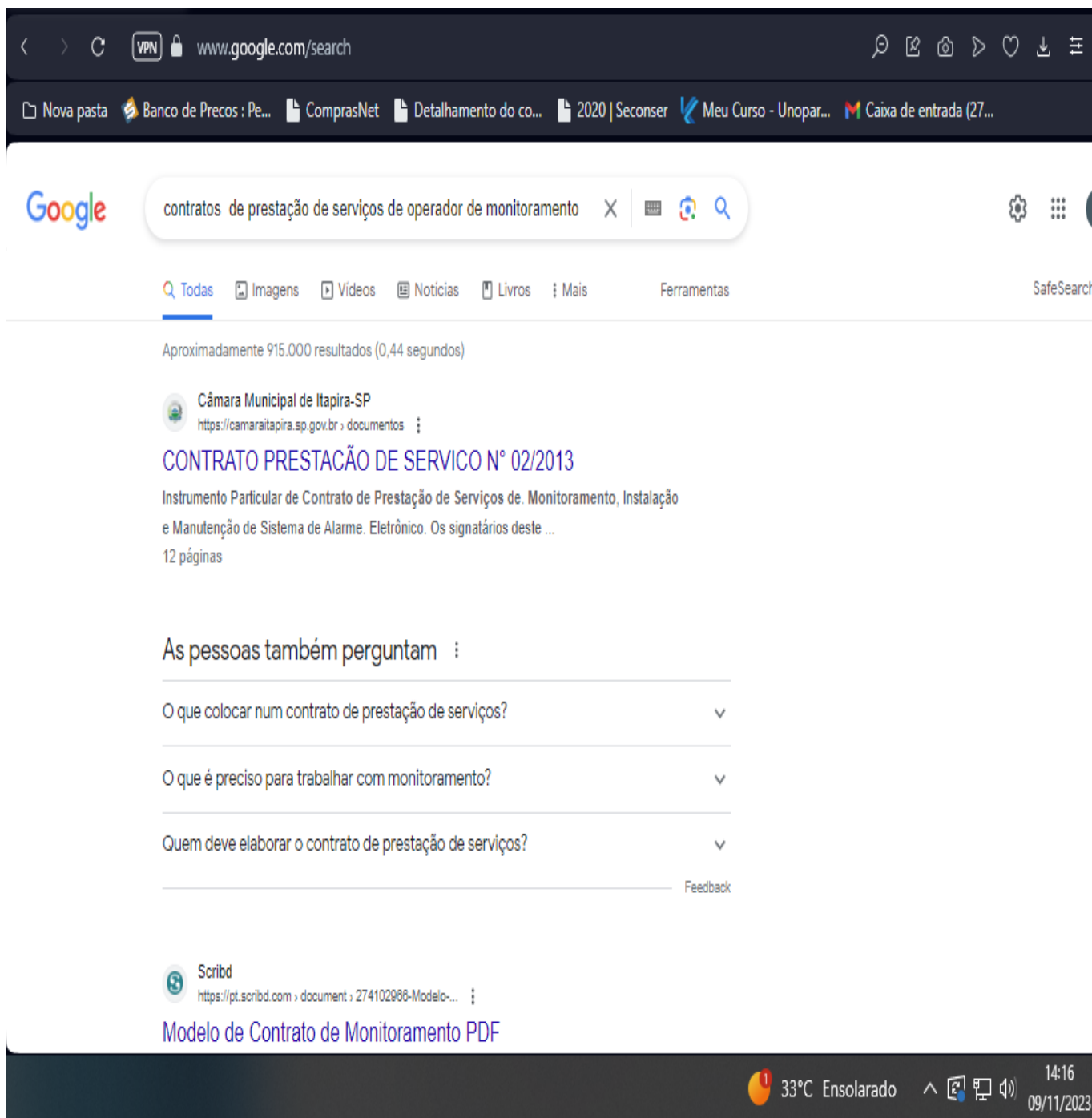
- **Motorista 12x36 Noturno**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: **contratos ou ata de registro de preços de motor**
- Results: **Prefeitura de Itaguaí** (https://itaguai.rj.gov.br) - **Estado do Rio de Janeiro**. Parágrafo Primeiro: A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município que não tenha participado do certame licitatório, ... 36 páginas.
- Section: **As pessoas também perguntam**
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Quando uma ata pode virar contrato?
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
- Results: **Prefeitura de Maricá** (https://www.marica.rj.gov.br) - **ata rp nº 32/2022 – locação de veículos, sem motorista e ...**. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação ... 13 páginas.
- Results: **www.gov.br** (https://www.gov.br) - **EDITAL Nº 4/2023 ANEXOS - Governo Federal**

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souza
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse http://www.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1.

- **Operador de Monitoramento Diurno**

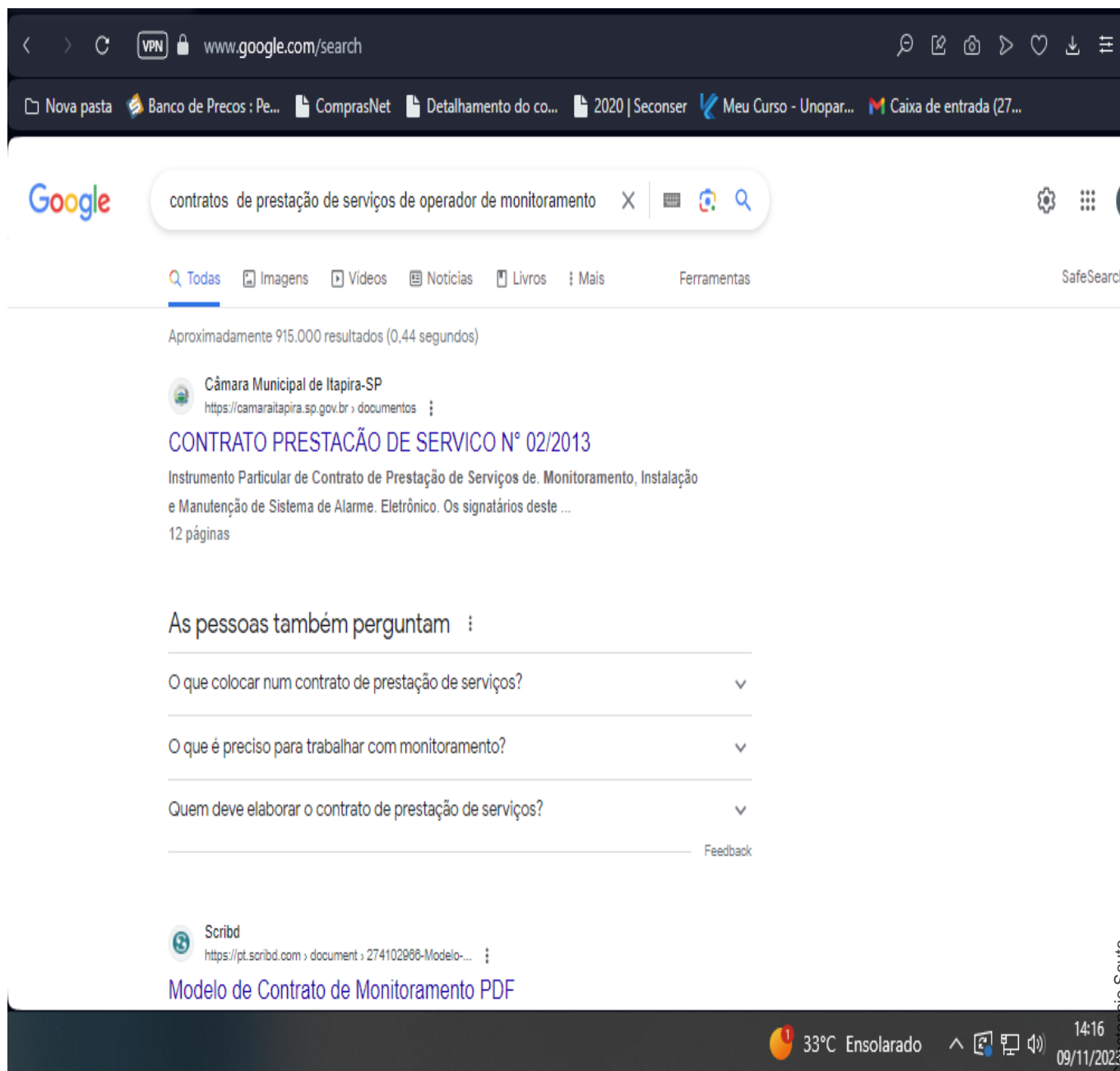


The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: **contratos de prestação de serviços de operador de monitoramento**
- Search filters: Todas, Imagens, Vídeos, Notícias, Livros, Mais, Ferramentas, SafeSearch
- Results: Aproximadamente 915.000 resultados (0,44 segundos)
- Result 1: Câmara Municipal de Itapira-SP
<https://camaraitapira.sp.gov.br/documentos>
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 02/2013
Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento, Instalação e Manutenção de Sistema de Alarme. Eletrônico. Os signatários deste ...
12 páginas
- Section: **As pessoas também perguntam**
- Questions:
 - O que colocar num contrato de prestação de serviços?
 - O que é preciso para trabalhar com monitoramento?
 - Quem deve elaborar o contrato de prestação de serviços?
- Result 2: Scribd
<https://pt.scribd.com/document/274102988-Modelo-...>
Modelo de Contrato de Monitoramento PDF

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.

- **Operador de Monitoramento Noturno**

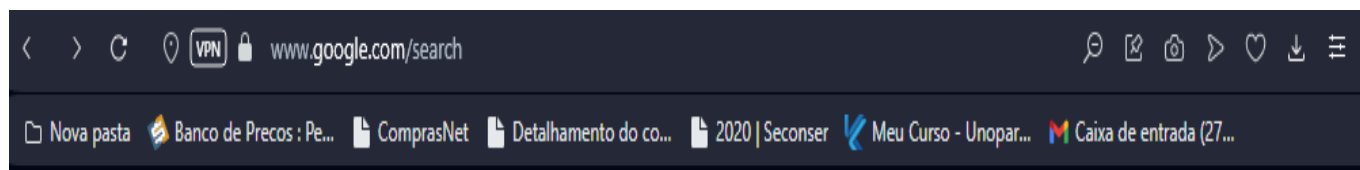


The screenshot shows a Google search page with the following details:

- Search bar: **contratos de prestação de serviços de operador de monitoramento**
- Results: Aproximadamente 915.000 resultados (0,44 segundos)
- Top result: Câmara Municipal de Itapira-SP
<https://camaraitapira.sp.gov.br/documentos>
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 02/2013
Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento, Instalação e Manutenção de Sistema de Alarme. Eletrônico. Os signatários deste ...
12 páginas
- Related questions: "As pessoas também perguntam" section with three dropdown questions:
 - O que colocar num contrato de prestação de serviços?
 - O que é preciso para trabalhar com monitoramento?
 - Quem deve elaborar o contrato de prestação de serviços?
- Second result: Scribd
<https://pt.scribd.com/document/274102986-Modelo-...>
Modelo de Contrato de Monitoramento PDF

Assinado eletronicamente por Josilene Silva
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.

- **Operador de Trânsito Diurno**



contratos de prestação de serviços de operador de transito

Todas

Imagens

Noticias

Videos

Livros

Mais

Ferramentas

SafeSearch

Aproximadamente 897.000 resultados (0,41 segundos)



NORMAS LEGAIS

<https://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/m...>

MODELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ...

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS. Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, (razão...

As pessoas também perguntam :

Quais são os 3 tipos de contratos?



Quais são os tipos de contratos de prestação de serviços?



Quais tipos de contrato não gera vínculo empregatício?



Como elaborar um contrato de prestação de serviços?



Feedback



Detran-DF

<https://www.detran.df.gov.br/contratos-2>



33°C Ensolarado



14:15
09/11/2023



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Operador de Trânsito Noturno**

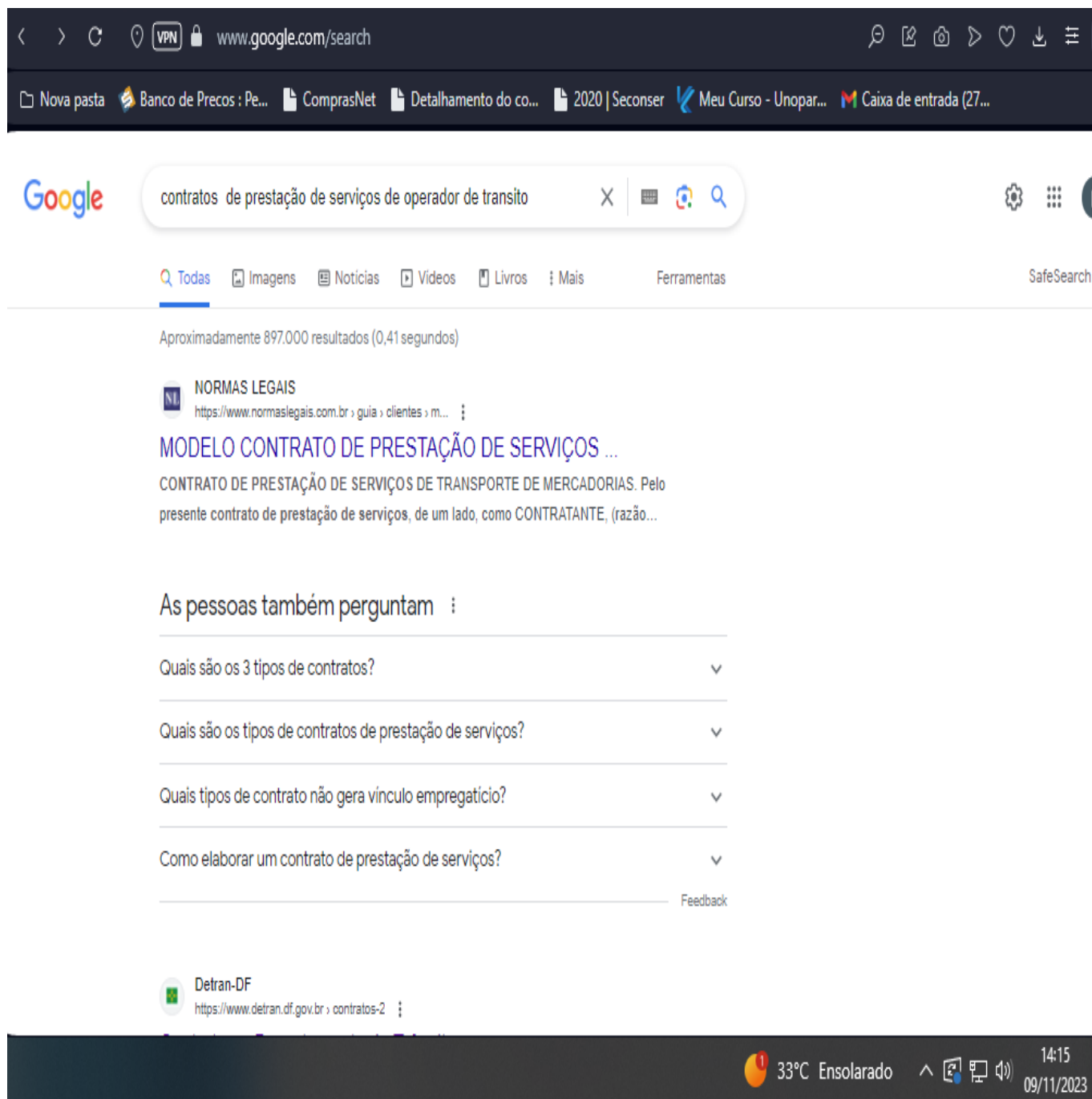
The screenshot shows a Google search page with the following elements:

- Address Bar:** www.google.com/search
- Search Bar:** contratos de prestação de serviços de operador de transito
- Navigation:** Todas, Imagens, Notícias, Vídeos, Livros, Mais, Ferramentas, SafeSearch
- Results:** Aproximadamente 897.000 resultados (0,41 segundos).
 - Result 1:** NORMAS LEGAIS. URL: https://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/m...
MODELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ...
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS. Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, (razão...
- People also ask:**
 - Quais são os 3 tipos de contratos?
 - Quais são os tipos de contratos de prestação de serviços?
 - Quais tipos de contrato não gera vínculo empregatício?
 - Como elaborar um contrato de prestação de serviços?
- Result 2:** Detran-DF. URL: https://www.detran.df.gov.br/contratos-2

The bottom of the screenshot shows a taskbar with the date 09/11/2023, time 14:15, and weather 33°C Ensolarado.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constando Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1.

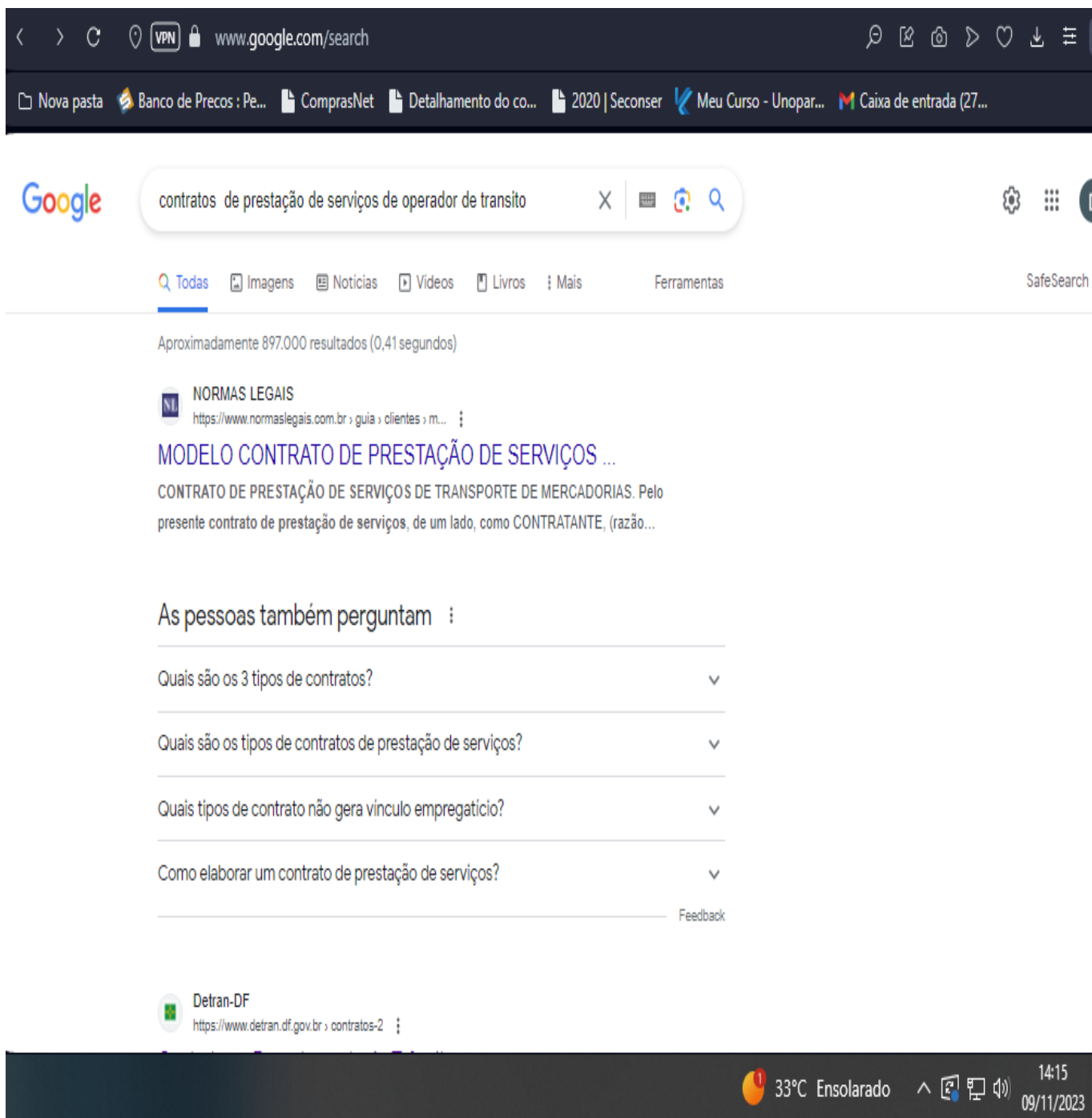
- **Operador de Trânsito Noturno**



The screenshot shows a Google search page with the following elements:

- Browser:** A dark-themed browser window with the address bar showing `www.google.com/search`. The tab bar includes "Nova pasta", "Banco de Precos : Pe...", "ComprasNet", "Detalhamento do co...", "2020 | Seconser", "Meu Curso - Unopar...", and "Caixa de entrada (27...".
- Search Bar:** The search query is "contratos de prestação de serviços de operador de transito".
- Navigation:** Links for "Todas", "Imagens", "Notícias", "Vídeos", "Livros", "Mais", and "Ferramentas".
- Results:**
 - Approximately 897,000 results in 0.41 seconds.
 - Result 1:** "NORMAS LEGAIS" from `https://www.normaslegais.com.br`. Title: "MODELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ...". Description: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS. Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, (razão...".
 - Related Questions:** "As pessoas também perguntam :"
 - Quais são os 3 tipos de contratos?
 - Quais são os tipos de contratos de prestação de serviços?
 - Quais tipos de contrato não gera vínculo empregatício?
 - Como elaborar um contrato de prestação de serviços?
 - Result 2:** "Detran-DF" from `https://www.detran.df.gov.br`. Title: "contratos-2".
- System Tray:** Shows a temperature of 33°C, "Ensolarado", and the time 14:15 on 09/11/2023.

- **Operador de Trânsito 12x36 Noturno**



The screenshot shows a Google search page with the following elements:

- Browser Address Bar:** Shows the URL `www.google.com/search` and several open tabs including 'Nova pasta', 'Banco de Precos : Pe...', 'ComprasNet', 'Detalhamento do co...', '2020 | Seconser', 'Meu Curso - Unopar...', and 'Caixa de entrada (27...)'.
- Search Bar:** Contains the search query 'contratos de prestação de serviços de operador de transito'.
- Navigation:** Includes 'Todas', 'Imagens', 'Notícias', 'Vídeos', 'Livros', 'Mais', and 'Ferramentas'.
- Results:**
 - Approximately 897,000 results (0.41 seconds).
 - Result 1:** From 'NORMAS LEGAIS' (<https://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/m...>). Title: 'MODELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ...'. Snippet: 'CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS. Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, (razão...'.
 - People also ask:** A list of four related questions with dropdown arrows:
 - Quais são os 3 tipos de contratos?
 - Quais são os tipos de contratos de prestação de serviços?
 - Quais tipos de contrato não gera vínculo empregatício?
 - Como elaborar um contrato de prestação de serviços?
 - Result 2:** From 'Detran-DF' (<https://www.detran.df.gov.br/contratos-2>).
- System Tray:** Shows the temperature as 33°C, 'Ensolarado', and the date/time as 14:15 on 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.




NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Recepcionista**

05/09/2022 08:42 SEI/UFPR - 4833503 - Termo Aditivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.020231/2021-02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 1788, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80050-152, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, neste ato representada por **MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN**, CPF nº 298.977.009-78, RG nº 1.680.188-7 SESP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente

34°C Ensolarado 13:07 09/11/2023

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constanção Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

- **Servente**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: **contratos ou ata de registro de preços de serve**
- Results: Approximately 181,000 results (0.39 seconds).
- Top result: **Blog da Zênite**, <https://zenite.blog.br/registro-de-precos-ata-x-contrato>. Title: **Registro de Preços: Ata x Contrato**. Date: 19 de mar. de 2012. Summary: "Ata de registro de preços e termo de contrato, tratam, portanto, de documentos com naturezas e finalidades distintas, razão pela qual um não ...". Includes: **servente**.
- Section: **As pessoas também perguntam**. Questions include: "Pode fazer registro de preços para serviços?", "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", "Pode fazer contrato de ata de registro de preços?".
- Second result: **pncp.gov.br**, <https://pncp.gov.br/compras/arquivos>. Title: **EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022**. Date: 16 de ago. de 2022. Summary: "Servente Braçal/Homem de Campo) da ... a) deixar de assinar a ata de registro de preços, contrato ou retirar o termo equivalente, no prazo."
- Third result: **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**, <https://diariomunicipal.sc.gov.br/autopublicac...>. Title: **[SJB] Ata de Registro de Preços**. Summary: "Finalidade: Licitação de Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constam..."

The bottom of the screenshot shows a system tray with weather (33°C Ensolarado), date (09/11/2023), and time (14:58).

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Supervisor de Produção Diurno**

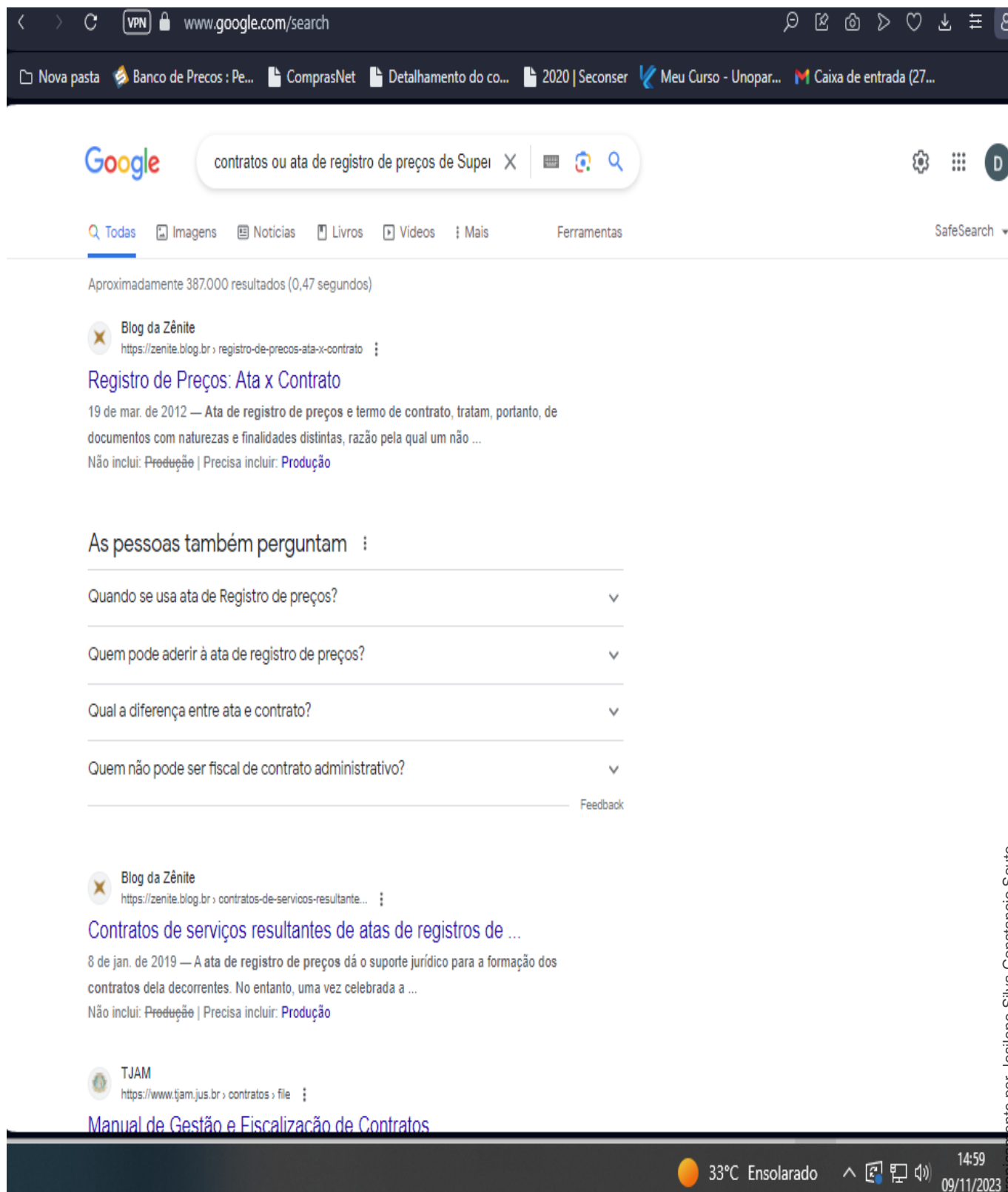
The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: **contratos ou ata de registro de preços de Super**
- Results: Aproximadamente 387.000 resultados (0,47 segundos)
- Result 1: **Blog da Zênite**, <https://zenite.blog.br/registro-de-precos-ata-x-contrato>
Registro de Preços: Ata x Contrato
19 de mar. de 2012 — Ata de registro de preços e termo de contrato, tratam, portanto, de documentos com naturezas e finalidades distintas, razão pela qual um não ...
Não inclui: [Produção](#) | Precisa incluir: [Produção](#)
- Section: **As pessoas também perguntam**
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Quem pode aderir à ata de registro de preços?
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Quem não pode ser fiscal de contrato administrativo?
- Result 2: **Blog da Zênite**, <https://zenite.blog.br/contratos-de-servicos-resultante...>
Contratos de serviços resultantes de atas de registros de ...
8 de jan. de 2019 — A ata de registro de preços dá o suporte jurídico para a formação dos contratos dela decorrentes. No entanto, uma vez celebrada a ...
Não inclui: [Produção](#) | Precisa incluir: [Produção](#)
- Result 3: **TJAM**, <https://www.tjam.jus.br/contratos/file>
Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos

The bottom of the screenshot shows a system tray with weather (33°C Ensolarado), time (14:59), and date (09/11/2023).

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.

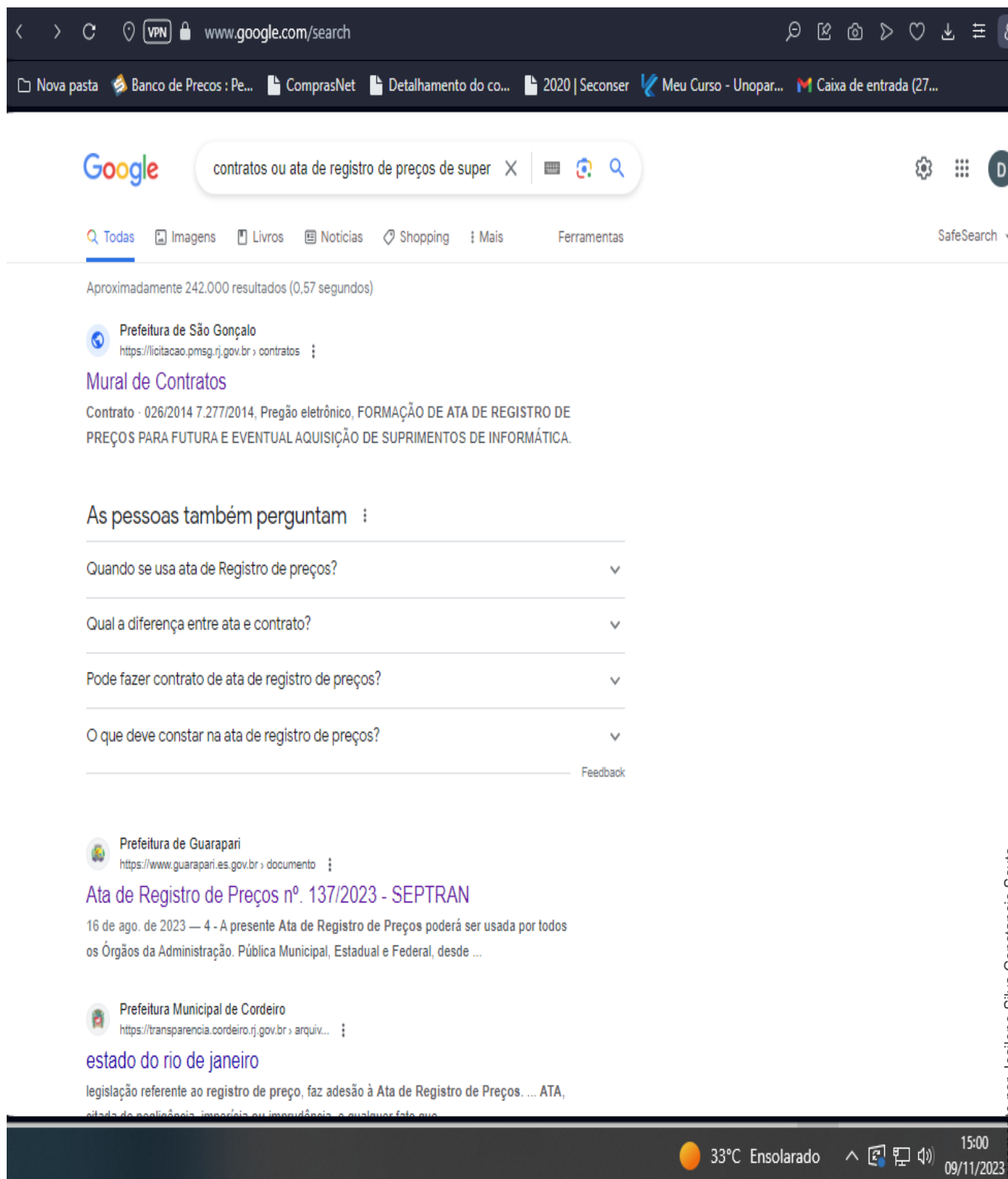
- **Supervisor de Produção Noturno**



The screenshot shows a Google search page on a mobile device. The search query is "contratos ou ata de registro de preços de Super". The results show approximately 387,000 results in 0.47 seconds. The top result is from "Blog da Zênite" with the title "Registro de Preços: Ata x Contrato", dated 19 de mar. de 2012. Below this, there is a section "As pessoas também perguntam" with four related questions: "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Quem pode aderir à ata de registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", and "Quem não pode ser fiscal de contrato administrativo?". The second result is also from "Blog da Zênite" with the title "Contratos de serviços resultantes de atas de registros de ...", dated 8 de jan. de 2019. The third result is from "TJAM" with the title "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos". The bottom of the screen shows a system tray with the temperature at 33°C, "Ensolarado", and the date 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.

- **Supervisor de Trânsito Diurno**



The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de super"
- Results: "Aproximadamente 242.000 resultados (0,57 segundos)"
- Result 1: Prefeitura de São Gonçalo. URL: <https://licitacao.pmsg.rj.gov.br/contratos>. Title: "Mural de Contratos". Description: "Contrato - 026/2014 7.277/2014, Pregão eletrônico, FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA."
- Section: "As pessoas também perguntam". Questions include: "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", "Pode fazer contrato de ata de registro de preços?", "O que deve constar na ata de registro de preços?".
- Result 2: Prefeitura de Guarapari. URL: <https://www.guarapari.es.gov.br/documento>. Title: "Ata de Registro de Preços nº. 137/2023 - SEPTRAN". Description: "16 de ago. de 2023 — 4 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração. Pública Municipal, Estadual e Federal, desde ..."
- Result 3: Prefeitura Municipal de Cordeiro. URL: <https://transparencia.cordeiro.rj.gov.br/arquiv...>. Title: "estado do rio de janeiro". Description: "legislação referente ao registro de preço, faz adesão à Ata de Registro de Preços. ... ATA, citada de aplicação, impropriedade ou impropriedade a qualquer fato que"

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

• **Supervisor de Trânsito Noturno**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search Bar:** "contratos ou ata de registro de preços de super"
- Results:**
 - Prefeitura de São Gonçalo:** <https://licitacao.pmsg.rj.gov.br/contratos>
Mural de Contratos
Contrato · 026/2014 7.277/2014, Pregão eletrônico, FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 - Prefeitura de Guarapari:** <https://www.guarapari.es.gov.br/documento>
Ata de Registro de Preços nº. 137/2023 - SEPTRAN
16 de ago. de 2023 — 4 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração. Pública Municipal, Estadual e Federal, desde ...
 - Prefeitura Municipal de Cordeiro:** <https://transparencia.cordeiro.rj.gov.br/arquiv...>
estado do rio de janeiro
legislação referente ao registro de preço, faz adesão à Ata de Registro de Preços. ... ATA, citada de nulidade, impiedade ou impropriedade, e qualquer fato que...
- Related Questions:**
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Pode fazer contrato de ata de registro de preços?
 - O que deve constar na ata de registro de preços?
- System Tray:** 33°C Ensolarado, 15:00, 09/11/2023

Assinado eletronicamente por: Osilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

- **Supervisor de Trânsito 12x36**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de super"
- Results: "Aproximadamente 242.000 resultados (0,57 segundos)"
- Result 1: Prefeitura de São Gonçalo. Title: "Mural de Contratos". Description: "Contrato - 026/2014 7.277/2014, Pregão eletrônico, FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA."
- Section: "As pessoas também perguntam". Questions include: "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", "Pode fazer contrato de ata de registro de preços?", "O que deve constar na ata de registro de preços?".
- Result 2: Prefeitura de Guarapari. Title: "Ata de Registro de Preços nº. 137/2023 - SEPTRAN". Description: "16 de ago. de 2023 — 4 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração. Pública Municipal, Estadual e Federal, desde ..."
- Result 3: Prefeitura Municipal de Cordeiro. Title: "estado do rio de janeiro". Description: "legislação referente ao registro de preço, faz adesão à Ata de Registro de Preços. ... ATA, citada de políciais, impropria ou impropriedade, e qualquer fato que..."

System tray at the bottom right shows: 33°C Ensolarado, 15:00, 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por: Lisilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Supervisor de Trânsito 12x36 Noturno**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de super"
- Results: "Aproximadamente 242.000 resultados (0,57 segundos)"
- Result 1: Prefeitura de São Gonçalo. URL: <https://licitacao.pmsg.rj.gov.br/contratos>. Title: "Mural de Contratos". Description: "Contrato - 026/2014 7.277/2014, Pregão eletrônico, FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA."
- Section: "As pessoas também perguntam". Questions include: "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", "Pode fazer contrato de ata de registro de preços?", "O que deve constar na ata de registro de preços?".
- Result 2: Prefeitura de Guarapari. URL: <https://www.guarapari.es.gov.br/documento>. Title: "Ata de Registro de Preços nº. 137/2023 - SEPTRAN". Description: "16 de ago. de 2023 — 4 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração. Pública Municipal, Estadual e Federal, desde ..."
- Result 3: Prefeitura Municipal de Cordeiro. URL: <https://transparencia.cordeiro.rj.gov.br/arquiv...>. Title: "estado do rio de janeiro". Description: "legislação referente ao registro de preço, faz adesão à Ata de Registro de Preços. ... ATA, citada de penalização, inaplicação ou imprudência, e qualquer fato que"

At the bottom of the screenshot, there is a system tray showing "33°C Ensolarado" and the date "09/11/2023".

Assinado eletronicamente por: Jussilene Silva Constancio Souto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

• Técnico de Sinalização Diurna

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de" with a search icon.
- Navigation tabs: Todas, Imagens, Shopping, Notícias, Livros, Mais, Ferramentas.
- Results: "Aproximadamente 1.840.000 resultados (0,44 segundos)".
- Result 1: Prefeitura de Itaguaí. URL: https://itaguaí.rj.gov.br/atas/ata-238-7ccc12...
Title: Estado do Rio de Janeiro
Text: CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de...
33 páginas
- Section: "As pessoas também perguntam :"
 - Quando se usa ata de Registro de preços?
 - Qual a diferença entre ata e contrato?
 - Pode fazer contrato de ata de registro de preços?
 - O que deve constar na ata de registro de preços?
- Result 2: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. URL: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/2023/08
Title: Ata do Registro de Preço
Text: 2 de ago. de 2023 — Compras e Contratos. Ata do Registro de Preço - Ata do Registro de Preço - Seara. 2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 11 ...
5 páginas
- Result 3: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. URL: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/article/A...
Title: ATA 032 SINALIZAÇÃO VIARIA

At the bottom of the screenshot, there is a system tray showing: 33°C Ensolarado, 15:01, and 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Técnico de Sinalização Noturno**

The screenshot shows a Google search page with the following content:

- Search bar: "contratos ou ata de registro de preços de" with a search button.
- Navigation tabs: Todas, Imagens, Shopping, Notícias, Livros, Mais, Ferramentas.
- Results: "Aproximadamente 1.840.000 resultados (0,44 segundos)".
- Top result: Prefeitura de Itaguaí, link to "atas > ata-238-700012...", title "Estado do Rio de Janeiro", snippet "CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O prazo de vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de...", 33 páginas.
- Section: "As pessoas também perguntam" with four related questions: "Quando se usa ata de Registro de preços?", "Qual a diferença entre ata e contrato?", "Pode fazer contrato de ata de registro de preços?", "O que deve constar na ata de registro de preços?".
- Second result: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, link to "2023/08", title "Ata do Registro de Preço", snippet "2 de ago. de 2023 — Compras e Contratos. Ata do Registro de Preço - Ata do Registro de Preço - Seara. 2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 11 ...", 5 páginas.
- Third result: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, link to "article > A...", title "ATA_032_SINALIZAÇÃO_VIARIA".
- Taskbar at the bottom shows: 33°C Ensolarado, 15:01, 09/11/2023.

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constancio Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



• **Telefonista**

www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2022/10/20/13_42_02_815_Ata_019_2022_Ed.094_2

13_42_02_815_Ata_019_2022_Ed.094_2022_... 1 / 9 100%

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Edital de Licitação nº 094/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo: 202200226658
Validade: 12 (doze) meses

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, localizada no Edifício-sede (Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A6, Lt 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO), neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio (nomeados pelas Portarias nº 2022000210436, de 18/01/2022, nº 2022000213343, de 17/01/2022 e nº 1769, de 11/08/2022), **CONSIDERANDO** o Edital de Licitação nº 094/2022 (Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Preços), bem como o resultado do julgamento da proposta de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, a homologação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e do Ato nº 30 de 10 de setembro de 2009, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços gerais (limpeza e copa), porteiro, recepcionista e telefonista, tendo em vista que o Ministério Público do Estado de Goiás -MPGO não possui no quadro de serviço auxiliar das cidades do interior do estado,

4	POSTOS DE TELEFONISTA COMARCA DE ANÁPOLIS.	PARA A	2	Posto	R\$ 4.282,91	R\$ 51.394,92	R\$ 102.789,84
---	--	--------	---	-------	--------------	---------------	----------------

Assinado eletronicamente por Josilene Silva Constanção Souto. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Vigia Diurno**

05/09/2022 08:42 SEI/UFPR - 4833503 - Termo Aditivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.020231/2021-02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA PLANSSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **PLANSSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 1788, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80050-152, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, neste ato representada por **MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN**, CPF nº 298.977.009-78, RG nº 1.680.188-7 SESP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente

34°C Ensolarado 13:07
09/11/2023

Assinado eletronicamente por: Josilene Silva Constanção Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>.



intranet.ufpr.br/sigea/public/anexo!downloadAnexoPubl

Nova pasta Banco de Precos : Pe... ComprasNet Detalhamento do co... 2020 | Seconser Meu Curso - Unopar...

anexo!downloadAnexoPublico... 2 / 4 | 100%

Superior,
Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**
Em razão das alterações constantes no presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação de prestação de garantia, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste, na modalidade de sua escolha dentre as previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**
O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do termo principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexo I - Demonstração de Valores

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total mensal	Anual
1	Vigia Diurno 12x36 - Curitiba	posto	10	R\$ 8.682,22	R\$ 86.822,20	R\$ 1.041.866,40

https://sei.ufpr.br/sei/web/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5233962&infra_siste... 2/4

34°C Ensolarado 13:31 09/11/2023

Assinado eletronicamente por Josilene Silva de Instanciaio.Souto
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

- **Vigia Noturno**

05/09/2022 08:42 SEI/UFPR - 4833503 - Termo Aditivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.020231/2021-02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 1788, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80050-152, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, neste ato representada por **MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN**, CPF nº 298.977.009-78, RG nº 1.680.188-7 SESP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente

34°C Ensolarado 13:07 09/11/2023

Assinado eletronicamente por Jo...
Este documento é cópia do original - para obter o acesso - https://seiga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64eb-4169-a071-00706ba96ba1.

intranet.ufpr.br/sigea/public/anexo!downloadAnexoPubl

Nova pasta Banco de Precos : Pe... ComprasNet Detalhamento do co... 2020 | Seconser Meu Curso - Unopar...

anexo!downloadAnexoPublico... 2 / 4 | 100%

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do termo principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexo I - Demonstração de Valores

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total mensal	Anual
1	Vigia Diurno 12x36 - Curitiba	posto	10	R\$ 8.682,22	R\$ 86.822,20	R\$ 1.041.866,40

https://sei.ufpr.br/sei/web/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5233962&infra_siste... 2/4

05/09/2022 08:42 SEI/UFPR - 4833503 - Termo Aditivo

2	Vigia Diurno 30h - Curitiba	posto	11	R\$ 3.399,06	R\$ 37.389,66	R\$ 448.675,92
3	Vigia Diurno 36h - Curitiba	posto	5	R\$ 4.040,64	R\$ 20.203,20	R\$ 242.438,40
4	Vigia Diurno 40h - Curitiba	posto	1	R\$ 4.112,63	R\$ 4.112,63	R\$ 49.351,56
5	Vigia Diurno 44h - Curitiba	posto	1	R\$ 4.579,84	R\$ 4.579,84	R\$ 54.958,08
6	Vigia Noturno 12x36 - Curitiba	posto	9	R\$ 10.319,06	R\$ 92.871,54	R\$ 1.114.458,48

CPFE3 +1,82% 13:32 09/11/2023



Superior,

Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

Em razão das alterações constantes no presente instrumento, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação de prestação de garantia, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste, na modalidade de sua escolha dentre as previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do termo principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexo I - Demonstração de Valores

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total mensal	Anual
1	Vigia Diurno 12x36 - Curitiba	posto	10	R\$ 8.682,22	R\$ 86.822,20	R\$ 1.041.866,40

https://sei.ufpr.br/sei/web/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5233962&infra_siste... 2/4

13:31
09/11/2023

Niterói, 09 de novembro de 2023

Josilene Silva Constancio Souto
Chefe de Serviço de Controle de Bens
Matrícula: 150258

Assinado eletronicamente por:

* Josilene Silva Constancio Souto (***.591.527-**) em 16/11/2023 08:51:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7719b9a2-64cb-4169-a071-00706ba96ba1>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 41. Pesquisa de Mercado nº 1750/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ad45e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>

Espécie/Tipo	Pesquisa de Mercado
Número	1750/2023
Assunto	41. Pesquisa Banco de Preço
Restrições	"Interno"



À DADM,

II - Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

Assistente de Comunicação

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

assistente de comunicação Último ano Regiões e Estados **PESQUISAR**

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governamentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

Filtro Avançado Foram encontrados **7 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados - Serviço De Transmissão Simultânea Com Gravação De Áudio E Videoscopo Do Serviço; O Serviço Deverá Ser Prestado Por No Mínimo 1...	80 UNIDADE	RJ	14/07/23	R\$ 3.705,00	21
Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados - Serviço De Transmissão Simultânea Com Gravação De Áudio E Videoscopo Do Serviço; O Serviço Deverá Ser Prestado Por No Mínimo 1...	20 UNIDADE	RJ	14/07/23	R\$ 5.185,00	19

Filtro Avançado Foram encontrados **7 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados - Serviço De Transmissão Simultânea Com Gravação De Áudio E Videoscopo Do Serviço; O Serviço Deverá Ser Prestado Por No Mínimo 1...	80 UNIDADE	RJ	14/07/23	R\$ 3.705,00	21
Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados - Serviço De Transmissão Simultânea Com Gravação De Áudio E Videoscopo Do Serviço; O Serviço Deverá Ser Prestado Por No Mínimo 1...	20 UNIDADE	RJ	14/07/23	R\$ 5.185,00	19
Locacao Equipamento - Tradução Simultanea / Sonorizacao - Serviço De Locação De Sistema De Som Com A Seguinte Descrição: 1 Mesa De Som Digital De No Mínimo 18 Canais, 4 Caixas De Sub...	2 UNIDADE	BA	01/09/23	R\$ 4.250,00	1
Locação Equipamento / Produção Gravação - Espera Telefônica - Sistema De Operação E Captação De Videoequipamentos E Serviços Necessários Para Transmissão Simultânea E Gravação Digital...	40 UNIDADE	DF	29/06/23	R\$ 2.780,60	13
Locação Equipamento / Produção Gravação - Espera Telefônica - Sistema De Operação E Captação De Videoequipamentos E Serviços Necessários Para Transmissão Simultânea E Gravação Digital...	40 UNIDADE	DF	29/06/23	R\$ 4.000,00	13
Editoração - Serviços Técnicos Especializados E Continuados Em Assistente De Comunicação – Editor, Para Exercer As Atividades De Edição De Arte, Fotografia, Imagens, Web E Outras Atividades Afins E...	1 UNIDADE	AL	20/12/22	R\$ 92.000,00	1
Serviços Auxiliares De Tecnologia Informação E Comunicação - Contratação De Serviços Técnicos Especializados Em Tlc, Para Execução Continuada De Atividades De Suporte Técnico Remoto E...	1 UNIDADE	PR	26/07/23	R\$ 10.300.000,00	11



Assistente de Informática

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

assistente de informática Último ano Regiões e Estados **PESQUISAR**

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados	Inc I Art 5º Compras Governamentais	Inc II Art 5º Outros Entes Públicos	Inc III Art 5º Outras Mídias	Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor	Inc V Art 5º Notas Fiscais
------------------------------	---	---	------------------------------------	--	----------------------------------

Foram encontrados **5 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Seminário / Palestra - Contratação De Empresa Especializada Para Realização Palestra Show Com Músicas Ao Vivo, Com O Tema: "Setembro Amarelo". Sendo Palestra De Cunho Informativo E...	3 UNIDADE	PR	23/06/23	R\$ 3.424,23	6
Seminário / Palestra - Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Palestra Show Com Músicas Ao Vivo Tema: "Outubro Rosa", Palestra De Cunho Informativo E Motivacional, Com Duraç...	2 UNIDADE	PR	23/06/23	R\$ 4.444,50	6
Seminário / Palestra - Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Palestra Show Com Músicas Ao Vivo Com Matiné Dançante Para O "Dia Dos Idosos". Palestra De Cunho Informativa E...	1 UNIDADE	PR	23/06/23	R\$ 6.437,00	6
Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia De Férias - Futebol De Campo: Arbitragem (1 Arbitro, 2 Assistentes E 1 Mesári...	40 UNIDADE	RS	15/02/23	R\$ 949,00	3

« < 1 > » Ir para página Ir >

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Contínuo

Bem-vindo(a), Anna!
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida... **PESQUISAR**

Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

contínuo Último ano Regiões e Estados **PESQUISAR**

Pesquisar apenas o termo digitado **Mais Filtros**

Resultados da Pesquisa **PRÓXIMA ETAPA**

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras Governamentais	Outros Entes Públicos	Outras Mídias	Cotação Fornecedor	Notas Fiscais

Filtro Avançado Foram encontrados **15649 itens** para sua pesquisa

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Monitoramento Circuito Fechado Tv - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo De Apoio Administrativo Com Dedicção Exclusiva Mão De Obra Em...	6 UNIDADE	DF	25/10/23	R\$ 97.461,69	6
Monitoramento Circuito Fechado Tv - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo De Apoio Administrativo Com Dedicção Exclusiva Mão De Obra Em...	6 UNIDADE	DF	25/10/23	R\$ 111.053,33	6
Aparelho Ultrassonografia - Aparelho Ultrassonografia Frequência Emissão: 1 E 3 Mhz, Voltagem: 110 /220 V, Aplicação: Modo Operação Contínuo E Pulsado, Características Adicionais: Timer, Teclado D...	6 UNIDADE	CE	24/10/23	R\$ 2.400,00	19
Material Fisioterapia - Material Fisioterapia Tipo: Aparelho Laser, Modelo: Microprocessado, Teclado Membrana, Cristal Líquido, Características Adicionais: Feixe Contínuo/Pulsado, Ajustável De 1 A...	10 UNIDADE	CE	24/10/23	R\$ 6.083,13	18
Aparelho Diatermia - Aparelho Diatermia Tipo: Ondas Curtas, Operação: Modo Emissão Contínuo E Pulsado, Microprocessado, Componentes: Contínuo 180W, Pulsado 250W, Par Eletrodos, Cabo ...	6 UNIDADE	CE	24/10/23	R\$ 9.150,00	18
Otoscópio - Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena, Metal Cromado, Modelo: Policarbonato Alto Impacto, Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: Janela Acrílico Anti...	7 UNIDADE	PR	20/10/23	R\$ 424,00	6
Aparelho Ultrassonografia - Aparelho Ultrassonografia Frequência Emissão: 1 E 3 Mhz, Voltagem: 110 /220 V, Aplicação: Modo Operação Contínuo E Pulsado, Características Adicionais: Timer, Teclado D...	4 UNIDADE	RJ	18/10/23	R\$ 1.429,00	4
Cabo Aço - Cabo Aço Tipo: Alma De Fibra, Características Adicionais: 6 Cordões X 18 Fios Contínuo Em Rolô, Bitola: 5/8 Po	600 METRO	AM	16/10/23	R\$ 80,18	15
Otoscópio - Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena, Metal Cromado, Modelo: Policarbonato Alto Impacto, Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: Janela Acrílico Anti...	10 UNIDADE	PR	10/10/23	R\$ 229,00	7
Locação De Mobiliário Hospitalar - Agitador De Plaquetas Pannel Com Display De Cristal Líquido (Lcd) Com Controle Microprocessado, Teclado Para Ajustes De Tempo De Processo, Velocidade E Inic...	2 UNIDADE	RJ	10/10/23	R\$ 13.200,00	1
Manutenção Central De Chamada - Serviço Contínuo De Manutenção Para Central Telefônica Marca Leucotron, Modelo Ision Ip 2000, Equipamentos Ligados Na Central, Fonte Energia, Módulo Control...	30 UNIDADE	RS	09/10/23	R\$ 775,00	1
Formulário Contínuo - Formulário Contínuo Gramatura: 75 G/M², Modelo: Sem Impressão, Tipo Papel: Sulfite Alcalino, Tamanho: 240 X 280 Mm, Quantidade Vias: 3 Vias, Quantidade Colunas: 8...	1.000 UNIDADE	PR	03/10/23	R\$ 1,63	10

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ac45e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Coordenador Diurno

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida...

PESQUISAR



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

coordenador diurno



Último ano



Regiões e Estados

PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governmentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

Filtro Avançado

Foram encontrados **5 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.			
Serviço De Vigilância Armada - Serviço De Vigilância Armada Com 01 Posto De 24 Horas, Na Escala/Turno De 12 X 36 Horas, Envolvendo 04 Vigilantes, Sendo 01 Diurnos E 01 Noturnos, Em...	1 POSTO	MT	01/01/23	R\$ 129.000,00	1			
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diuturnas - Serviços De Vigilante Armado Diurno (12X36 Hs) Para Atender A Necessidade Da Sede Administrativa Da...	1 POSTO	RR	19/12/22	R\$ 111.999,16	4			
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª A Domingo - Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª A Domingo, Loc...	1 POSTO	MT	25/11/22	R\$ 115.475,00	10			
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª A Domingo - Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª A Domingo, Loc...	1 POSTO	MT	25/11/22	R\$ 116.050,64	10			
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª A Domingo - Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª A Domingo, Loc...	1 POSTO	MT	25/11/22	R\$ 117.700,00	11			



Coordenador 12/36 Diurno

coordenador diurno 12/36 Último ano Regiões e Estados **PESQUISAR**

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governmentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

Filtro Avançado Foram encontrados **1 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Serviço De Vigilância Armada - Serviço De Vigilância Armada Com 01 Posto De 24 Horas, Na Escala/Turno De 12 X 36 Horas, Envolvendo 04 Vigilantes; Sendo 01 Diurnos E 01 Noturnos, Em...	1 POSTO	MT	01/01/23	R\$ 129.000,00	1 <input type="checkbox"/>

Foram encontrados **1 itens** para sua pesquisa

Coordenador 12/36 Noturno

coordenador noturno 12/36 Último ano Regiões e Estados **PESQUISAR**

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governmentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

Filtro Avançado Foram encontrados **2 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Serviço De Vigilância Armada - Serviço De Vigilância Armada (Serviço Continuado De Vigilância Patrimonial Armada, De Segunda-Feira A Domingo, Em Turnos De 12 (Doze) X 36 (Trinta E Seis)...	12 POSTO	MT	12/07/23	R\$ 11.424,58	4 <input type="checkbox"/>
Serviço De Vigilância Armada - Serviço De Vigilância Armada Com 01 Posto De 24 Horas, Na Escala/Turno De 12 X 36 Horas, Envolvendo 04 Vigilantes; Sendo 01 Diurnos E 01 Noturnos, Em...	1 POSTO	MT	01/01/23	R\$ 129.000,00	1 <input type="checkbox"/>

Foram encontrados **2 itens** para sua pesquisa

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Eletrotécnico (diurno)

Bem-vindo(a), Anna!
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida... **PESQUISAR**

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

eletrotécnico noturno Último ano Regiões e Estados **PESQUISAR**

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governamentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

Filtro Avançado Foram encontrados **1 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Eletroduto - Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Comprimento: 3 M, Cor: Cinza, Tipo: Anti-Chama, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Diâmetro Nominal: 1 1/4 Pol,	1.235 UNIDADE	PA	10/10/23	R\$ 26,46	7
Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Comprimento: 3 M, Cor: Cinza, Tipo: Anti-Chama, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Diâmetro Nominal: 1 1/4 Po	10 BARRA 3,00 M	PR	11/09/23	R\$ 12,00	4
Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Cor: Preta, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Roscado, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3 Po	166 UNIDADE	RR	31/07/23	R\$ 17,00	13
Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Cor: Preta, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Roscado, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3 Po	125 UNIDADE	RR	31/07/23	R\$ 23,43	13
Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Cor: Preta, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Roscado, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3 Po	127 UNIDADE	RR	31/07/23	R\$ 57,36	14
Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Cor: Preta, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Roscado, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3 Po	182 UNIDADE	RR	31/07/23	R\$ 99,00	21
Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Cor: Preta, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Roscado, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3 Po	122 UNIDADE	RR	31/07/23	R\$ 128,64	20
Eletroduto - Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama, Cor: Preta, Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo Fixação: Roscado, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3 Po	182 UNIDADE	RR	31/07/23	R\$ 144,00	21
Eletroduto - Material: Pvc, Tipo: Anti-Chama, Cor: Cinza, Aplicação: Instalação Elétrica, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 1 1/4 Pol,	500 METRO	PR	07/07/23	R\$ 5,39	1
Eletroduto - Material: Aço, Tratamento Superficial: Galvanizado A Fogo, Aplicação: Instalação Elétrica, Normas Técnicas: Nbr 5597/5598, Comprimento: 3 M, Padrão: Pesado, Diâmetro Nominal: 2 Pol,	200 METRO	PR	07/07/23	R\$ 8,74	1
Eletroduto - Material: Pvc, Tipo: Anti-Chama, Cor: Cinza, Aplicação: Instalação Elétrica, Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465, Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 1 1/4 Pol,	25 UNIDADE	PR	07/07/23	R\$ 13,60	2

Assinado eletronicamente por William Cézar Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Encarregado de Manutenção Elétrica

Encarregado de Manutenção Elétrica
🔊

Último ano
▼

Regiões e Estados
▼

🔍 PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado
 ⚙️ Mais Filtros

🔍 Resultados da Pesquisa
PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outros	Cotação	Notas
Governmentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

Filtro Avançado

Foram encontrados **8 itens** para sua pesquisa.

Produto ▼	Qtd ▼	UF ▼	Data ▼	Preço Un. ▼	Fornec. ▼			
Ar Condicionado - Manutencao De Sistemas / Limpeza - Local: Sala Encarregado De Material Serviço Na Instalação De Condicionador De Ar Tipo Split, Modelo Parede, Marca Consul, Capacidade De...	1 UNIDADE	DF	01/04/23	R\$ 1.920,00	1	✖	☐	⬇
Manutenção / Reforma Predial - Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Conserto, Instalação, Montagem, Conservação, Reparo...	1 UNIDADE	PA	28/03/23	R\$ 1.820.000,00	5	✖	☐	⬇
Serviço, Locação E Instalação De Grupo Gerador 180 Kva. Por Hora Extra. Caso Seja Solicitado A Utilização Do Gerador Por Período Superior A Doze (12) Horas, Cada Hora Adicional Será O...	60 H	SC	27/03/23	R\$ 180,00	1	✖	☐	⬇
Serviço, Locação E Instalação De Grupo Gerador 100 Kva. Por Hora Extra. Caso Seja Solicitado A Utilização Do Gerador Por Período Superior A Doze (12) Horas, Cada Hora Adicional Será O...	30 H	SC	27/03/23	R\$ 193,00	1	✖	☐	⬇

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Operador de Monitoramento 12/36 (Diurno)

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Último ano
Regiões e Estados
PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado
 Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governamentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

Filtro Avançado

Foram encontrados **9 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Monitoramento Circuito Fechado Tv - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo, De Apoio Administrativo Com Dedicção Exclusiva Mão De Obra Em...	6 UNIDADE	DF	25/10/23	R\$ 97.461,69	6
Locação De Equipamento Servidor/Storage- Arrendamento Mercantil Operacional De Máquinas E Equipamentos, Sem Operador - Contratação De Pessoa Jurídica Visando A Locação De Infraestrutur...	1 UNIDADE	AM	31/01/23	R\$ 23.900,00	1
Locação De Equipamento Servidor/Storage- Arrendamento Mercantil Operacional De Máquinas E Equipamentos, Sem Operador - Contratação De Pessoa Jurídica Visando A Locação De Infraestrutur...	1 UNIDADE	AM	31/01/23	R\$ 23.900,00	1
Treinamento Informática - Equipamento / Hardware - Contratação De Serviços A Prefeitura Municipal De Chopinzinho Para Manutenção De Ativos De Informática Como: Monitores, Cpu's,...	2.000 UNIDADE	PR	16/10/23	R\$ 250,00	2
Monitor Portátil - Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 Mg/Dl, Tempo Resposta: Até 10 S,...	1 UNIDADE	RJ	16/10/23	R\$ 37.000,00	1
Monitor Portátil - Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo Hemoglobina Total E Atividade G6pd, Faixa De Operação: Até 30 G/Dl E Até ...	6 UNIDADE	PR	06/10/23	R\$ 80,00	6
Monitor Portátil - Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo Hemoglobina Total E Atividade G6pd, Faixa De Operação: Até 30 G/Dl E Até ...	60 UNIDADE	RS	05/10/23	R\$ 54,90	7

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Operador de transito diurno

Bem-vindo(a), Anna!
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida...

PESQUISAR

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

operador de transito diurno

Último ano

Regiões e Estados

PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais
Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governamentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **operador transito**

79 resultados para **operador diurno**

	192 UNIDADE	SC	06/03/23	R\$ 2.083,33	5		<input type="checkbox"/>	
	2.880 UNIDADE	SC	06/03/23	R\$ 2.361,11	5		<input type="checkbox"/>	
	4.800 UNIDADE	SC	06/03/23	R\$ 2.375,68	5		<input type="checkbox"/>	
	2.976 UNIDADE	SC	06/03/23	R\$ 2.515,20	5		<input type="checkbox"/>	
	1 UNIDADE	GO	19/01/23	R\$ 238.700,00	7		<input type="checkbox"/>	
	10 UNIDADE	RJ	01/09/23	R\$ 120,00	1		<input type="checkbox"/>	
	1 UNIDADE	CE	04/05/23	R\$ 12.809.392,00	2		<input type="checkbox"/>	
	10 UNIDADE	PR	25/07/23	R\$ 434,50	8		<input type="checkbox"/>	
	10 UNIDADE	PR	25/07/23	R\$ 474,99	7		<input type="checkbox"/>	
	10 UNIDADE	PR	25/07/23	R\$ 474,99	7		<input type="checkbox"/>	
	10 UNIDADE	PR	25/07/23	R\$ 474,99	7		<input type="checkbox"/>	



Operador de transito noturno

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

 Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras Governamentais	Outros Entes Públicos	Outras Mídias	Cotação Fornecedor	Notas Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **operador noturno**

53 resultados para **operador transito**

Foram encontrados **86 itens** para sua pesquisa

	Prestação De Serviços De Apoio Administrativo - Prestação De Serviços De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional - Operador De Fábrica De Gelo - Noturno - 12 X 36 - Cananea/Sp	1 UNIDADE	SP	21/07/23	R\$ 129.788,80	28	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Organização De Congresso, Simpósio, Conferência E Exposição - Operador De Equipamentos Audiovisuais : Profissional Capacitado Para Realização De Serviços De Operação De Equipamentos...	142 UNIDADE	DF	07/06/23	R\$ 251,75	13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Organização De Congresso, Simpósio, Conferência E Exposição - Operador De Técnico De Equipamentos De Audiodescrição - Profissional Capacitado Para Os Equipamentos De...	8 UNIDADE	DF	07/06/23	R\$ 489,00	13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Kegpn - Kit Para Evento De Grande Porte Noturno: Conjunto De 08 (Oito) Caixas De Grave De 1000 Watts Rms...	25 UNIDADE	PR	07/06/23	R\$ 3.825,00	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Prestação De Serviços De Operação Sistema / Equipamentos / Máquinas - Trator Agrícola De Pneu: Novo-Zero Hora De Funcionamento/Zero Km Rodados, Preferencialmente De Procedência Na Cion...	2 UNIDADE	RO	05/04/23	R\$ 317.000,00	5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Prestação De Serviços De Portaria / Recepção - Operador De Monitoramento De Sistemas Eletrônicos De Segurança 12 X 36 Noturno - 18:00H Às 06:00H	1 UNIDADE	MG	07/03/23	R\$ 210.712,32	23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Manutenção / Reforma Predial - Manutenção / Reforma Predial - Operador Plantonista Noturno - Elétrica (9511-05) - Quantidade De Postos: 4/Mês - Carga Horária: 44 Horas Semanais.	48 UNIDADE	DF	24/02/23	R\$ 8.423,12	15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Monitoramento Circuito Fechado Tv - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo De Apoio Administrativo Com Dedicção Exclusiva Mão De Obra Em...	6 UNIDADE	DF	25/10/23	R\$ 111.053,33	6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Eletrônica 24 Horas Diuturnas - 02 (Duas Unidades) - Drones Autônomos, A Serem Disponibilizados Pela Empresa Contratada Em Forma De...	2 POSTO	RS	27/09/23	R\$ 684.950,00	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Controlador Passagem Nivel - Controlador Passagem Nivel Temperatura Operação: - 10 A + 80 °C, Altura: 120 Cm, Aplicação: Calcula A Velocidade Da Composição Do Item, Aço -, Tipo Comunicaçã...	56 UNIDADE	SP	14/09/23	R\$ 586,92	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Prestacao De Servico Devigilancia E Segurança - Eletronica 12 Horas Noturnas - 2A Domingo - Posto De Operador De Monitoramento Eletrônico, Com Escala De 12 (Doze) Horas Noturnas, De Segunda...	1 POSTO	SP	01/09/23	R\$ 77.356,30	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Operador de transito 12/36 Diurno.

Bem-vindo(a), Anna!
NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida...

PESQUISAR

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

operador de transito diurno 12/36

Último ano

Regiões e Estados

PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais
Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Govamentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **operador 12 36**

53 resultados para **operador transito**

155 resultados para **operador 36**

3242 resultados para **operador 12**

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.		
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Iluminação: 12 Refletores Par 64#5Mfl - 1000W Com Filtro 61. - 08 Mini Brut 06 Lâmpadas Cada. - 02Canhões...	6 UNIDADE	RO	29/08/23	R\$ 9.900,00	8		
Projeto E Montagem De Iluminação - Residencial / Comercial / Artística - Iluminação - Contendo: - 36 Refletores Par 64 Foco 05- 06 Mini Brut De 04 Lâmpadas- 08 Refletores Elipsoidais- 24 Par Led D...	90 UNIDADE	RJ	10/08/23	R\$ 6.500,00	5		
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Sonorização Para Atender Show Nacional De Grande Porte, Nas Seguintes Descrições: 01 - 42 Line Way Com N...	5 UNIDADE	RO	29/08/23	R\$ 38.000,00	7		
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Sonorização Para Atender Show Nacional De Grande Porte, Nas Seguintes Descrições: 01 - 42 Line Way Com N...	1 UNIDADE	RO	29/08/23	R\$ 38.000,00	7		
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som: Aparelhagem De Som:...	10 UNIDADE	MA	27/07/23	R\$ 9.200,00	3		
Instalação E Montagem De Palco - Sistema De Iluminação Para Atender Evento De Grande Porte Com As Seguintes Características Mínimas: Mesa Controladora: 02 Mesas Computadorizada Com...	27 UNIDADE	AL	27/07/23	R\$ 15.000,00	3		
Prestacao De Servico Devigilancia E Seguranca - Eletronica 12 Horas Diurnas - 2A Domingo - Posto De Operador, De Monitoramento Eletrônico, Com Escala De 12 (Doze) Horas Diurnas, De Segunda...	1 POSTO	SP	01/09/23	R\$ 66.694,05	1		
Prestacao De Servico Devigilancia E Seguranca - Eletronica 12 Horas Noturnas - 2A Domingo - Posto De Operador, De Monitoramento Eletrônico, Com Escala De 12 (Doze) Horas Noturnas, De Segunda...	1 POSTO	SP	01/09/23	R\$ 77.356,30	1		
Projeto E Montagem De Iluminação - Residencial / Comercial / Artística - Sistema De Iluminação Para Atender Evento De Grande Porte Com As Seguintes Características Mínimas: Mesa...	33 UNIDADE	AL	11/07/23	R\$ 28.500,00	6		
Projeto E Montagem De Iluminação - Residencial / Comercial / Artística - Sistema De Iluminação Para Atender Evento De Grande Porte Com As Seguintes Características Mínimas: Mesa...	10 UNIDADE	AL	11/07/23	R\$ 28.500,00	6		
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Iluminação Tipo 1 - Mesa Computadorizada 2048 Canais: 64 Canais De Dimmer Montados Fm Rack De 4.000...	6 UNIDADE	BA	15/06/23	R\$ 4.937,76	5		



Operador de transito 12/36 noturno.

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados	Inc I Art 5º Compras Governamentais	Inc II Art 5º Outros Entes Públicos	Inc III Art 5º Outras Mídias	Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor	Inc V Art 5º Notas Fiscais
-----------------------	---	---	------------------------------------	--	----------------------------------

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **operador noturno 12 36**

86 resultados para **operador noturno** 155 resultados para **operador 36** 3242 resultados para **operador 12**

Filtro Avançado Foram encontrados **9 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.			
Prestacao De Servico Devigilancia E Seguranca - Eletronica 12 Horas Noturnas - 2A Domingo - Posto De Operador De Monitoramento Eletrônico, Com Escala De 12 (Doze) Horas Noturnas, De Segunda...	1 POSTO	SP	01/09/23	R\$ 77.356,30	1		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviços De Apoio Administrativo - Prestação De Serviços De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional - Operador De Fábrica De Gelo - Noturno - 12 X 36 - Cananea/Sp	1 UNIDADE	SP	21/07/23	R\$ 129.788,80	28		<input type="checkbox"/>	
Prestacao De Servico Devigilancia E Seguranca - Organica -24 Horas Diurnas - Operador/Monitor De Cftv, 12 (Doze) Horas Noturnas, De Segunda-Feira A Domingo, Envolvendo 2 (Dois) Operadores,...	1 POSTO	RR	01/03/23	R\$ 57.767,58	1		<input type="checkbox"/>	
Prestacao De Servico Devigilancia E Seguranca - Organica -24 Horas Diurnas - Operador/Monitor De Cftv, 12 (Doze) Horas Noturnas, De Segunda-Feira A Domingo, Envolvendo 2 (Dois) Operadores,...	1 POSTO	RR	01/03/23	R\$ 57.767,58	1		<input type="checkbox"/>	
Monitoramento Circuito Fechado Tv - Monitoramento Circuito Fechado Tv - Operador De Monitor, De 12 (Doze) Horas Noturnas De Segunda-Feira A Domingo, Envolvendo 2 (Dois) Operadores De...	1 UNIDADE	MA	02/02/23	R\$ 135.800,00	11		<input type="checkbox"/>	
Monitoramento Circuito Fechado Tv - Monitoramento Circuito Fechado Tv - Operador De Monitor, De 12 (Doze) Horas Noturnas De Segunda-Feira A Domingo, Envolvendo 2 (Dois) Operadores De...	1 UNIDADE	MA	02/02/23	R\$ 135.800,00	11		<input type="checkbox"/>	
Monitoramento Circuito Fechado Tv - Operador/Monitor De Cftv, 12 (Doze) Horas Noturnas, De Segunda-Feira A Domingo, Envolvendo 2 (Dois) Operadores, Em Turnos De 12 (Doze) Por 36 (Trinta...	1 UNIDADE	RR	23/05/23	R\$ 307.755,60	7		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviços De Portaria / Recepção - Operador De Monitoramento De Sistemas Eletrônicos De Segurança 12 X 36 Noturno - 18:00H Às 06:00H	1 UNIDADE	MG	07/03/23	R\$ 210.712,32	23		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Eletrônica 12 Horas Noturnas - 2º A Domingo - Posto De Operador De Monitoramento Eletrônico, Com Escala De 12 (Doze) Horas Noturnas, De...	1 POSTO	SP	14/02/23	R\$ 182.689,56	23		<input type="checkbox"/>	



Servente

Bem-vindo(a), Anna!
NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida...

PESQUISAR



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Servente noturno



Último ano

Regiões e Estados

PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º Compras Governamentais
Inc II Art 5º Outros Entes Públicos
Inc III Art 5º Outras Mídias
Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor
Inc V Art 5º Notas Fiscais

Filtro Avançado

Foram encontrados **8 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.			
Serviço Especializado De Limpeza - Servente De Limpeza Hospitalar Interno Noturno 12X36 Horas - Área Crítica**	1 UNIDADE	PI	01/03/23	R\$ 56.654,70	1		<input type="checkbox"/>	
Higienização De Equipamentos - Servente De Higienização Hospitalar 12X36hrs - Noturno - 40% Ins (S/Cbo)	63 UNIDADE	RN	16/05/23	R\$ 119.067,84	9		<input type="checkbox"/>	
Higienização De Equipamentos - Servente De Higienização Hospitalar 12X36hrs - Noturno - 40% Ins (S/Cbo)	8 UNIDADE	RN	16/05/23	R\$ 119.937,80	11		<input type="checkbox"/>	
Higienização De Equipamentos - Servente De Higienização Hospitalar 12X36hrs - Noturno - 40% Ins (S/Cbo)	28 UNIDADE	RN	16/05/23	R\$ 121.406,88	10		<input type="checkbox"/>	
Higienização De Equipamentos - Servente De Higienização Hospitalar 12X36hrs - Noturno - 40% Ins (S/Cbo)	42 UNIDADE	RN	16/05/23	R\$ 121.579,68	12		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Limpeza E Conservação-Áreas Hospita-Laes-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade-Posto. Servente. 12 Horas Noturno. Com 01 Hora De	9 METRO	PR	27/02/23	R\$ 121.383,21	25		<input type="checkbox"/>	



Supervisor de produção diurno

Último ano
Regiões e Estados

🔍 PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado
 Mais Filtros

🔍 Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º
Compras
Governamentais

Inc II Art 5º
Outros
Entes Públicos

Inc III Art 5º
Outras
Mídias

Inc IV Art 5º
Cotação
Fornecedor

Inc V Art 5º
Notas
Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **supervisor diurno**

1 resultados para **supervisor produção**

🔼 Filtro Avançado

Foram encontrados **23 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.			
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Supervisor Desarmado 44 Horas Semanais Diurnas De Segunda A Sexta-Feira.	1 UNIDADE	DF	24/05/23	R\$ 157.887,45	10	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - Supervisor Desarmado (Diurno), De Seg. A Sexta	1 POSTO	DF	31/03/23	R\$ 106.811,88	13	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica EeIeItrônica (Integrada) - 44 Horas Semanais Diurnas - Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica Eletrônica...	1 POSTO	DF	14/04/23	R\$ 235.109,28	9	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - Supervisor Desarmado (Diurno), De Seg. A Domingo	1 POSTO	DF	31/03/23	R\$ 196.829,52	13	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Serviço De Limpeza E Conservacao Predial - Jornada De 44 Horas Semanais,Segunda A Sexta,Diurno,Com Supervisor,Com Insalubridade Mínima,Sem Periculosidade,Area Interna Em Geral	30.000 UNIDADE	MT	24/02/23	R\$ 36,00	1	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Serviço Especializado De Limpeza - Serviço Especializado De Limpeza - Região Natal -Supervisor De Asg - 44 Horas Diurno - Cbo 4101-05.	7 UNIDADE	RN	05/12/22	R\$ 49.114,29	23	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Prestacao De Serviço Devigilância E Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas - Supervisor (Diurno) - 12X36	1 POSTO	DF	01/12/22	R\$ 197.420,64	1	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica EeIeItrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2º A Domingo - Supervisor 12X36 - Noturno (Desarmado) Para O Ministério Da Economia	1 POSTO	DF	02/12/22	R\$ 267.161,43	16	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Prestacao De Mao-De-Obra - Do Tipo Supervisor,Com Jornada De Trabalho De 40 Horas Semanais, Segunda A Sexta,Diurno	12 UNIDADE	MT	30/12/22	R\$ 4.325,33	1	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Prestacao De Serviço Devigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - 1-Vigilante 12X36 Horas Diurnas De 2Feira A Domingo - 15 Postos - 30 Vigilantes2-Vigilante 12X36 Horas Noturnas...	1 POSTO	PR	01/07/23	R\$ 2.023.766,09	1	✖	<input type="checkbox"/>	▶
Serviço De Limpeza E Conservacao Predial - Serviço De Limpeza E Conservacao Predial - Eventos/Apoio Logísticos,Temporario (Diurno),Com Supervisor,Sem Insalubridade,Sem...	12 UNIDADE	MT	11/01/23	R\$ 5.444,58	1	✖	<input type="checkbox"/>	▶



Supervisor de produção noturno



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Último ano

Regiões e Estados

PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governmentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **supervisor noturno**

1 resultados para **supervisor produção**

Filtro Avançado

Foram encontrados **7 itens** para sua pesquisa.

	Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Recepções, 12 Horas, Noturno, Com 01 Hora De Descanso Intra jornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 20%, Características...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 125.222,44	25			
	Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Hotelaria, 11 A 20 Funcionários, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intra jornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 40%,...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 134.844,24	25			
	Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas 12 X 36 Supervisor Noturno (2... Adicionais: Com Uniforme E Equipamentos De Proteção Individual - Epi's, Unid. De	1 POSTO	DF	14/04/23	R\$ 492.818,40	9			
	Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2º A Domingo - Supervisor 12X36 - Noturno (Desarmado) Para O Ministério Do Trabalho E Previdência (Trabalhadores Em Escala De 12X36 Horas - 12 Horas De Trabalho Por 36 Horas De	1 POSTO	DF	02/12/22	R\$ 257.460,91	17			
	Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica Eletrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2º A Domingo - Supervisor 12X36 - Noturno (Desarmado) Para O Ministério Da Economia	1 POSTO	DF	02/12/22	R\$ 267.161,43	16			
	Câmera - Tipo: Câmera Ip 2.1 Para Cftv Mp 1920X1080p Visão Noturna 42 Ir (30~40M)-Poe; Resolução: Mínima De 2.1M(1920x1080) / 720P(1280x720) / D1(704x480) / Cif(352x240)...	16 1 - UNIDADE	MS	26/09/23	R\$ 345,00	1			
	Prestacao De Servico Devigilancia E Seguranca - Organica -24 Horas Diurnas - 1-Vigilante 12X36 Horas Diurnas De 2Feira A Domingo - 15 Postos - 30 Vigilantes2-Vigilante 12X36 Horas Noturnas...	1 POSTO	PR	01/07/23	R\$ 2.023.766,09	1			



Supervisor de transito diurno

SEMPRE À FRENTE / NITERÓI
NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida...



Q PESQUISAR



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

supervisor de transito diurno



Último ano

Regiões e Estados

Q PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º Compras Governamentais	Inc II Art 5º Outros Entes Públicos	Inc III Art 5º Outras Mídias	Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor	Inc V Art 5º Notas Fiscais
---	---	------------------------------------	--	----------------------------------

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **supervisor diurno**

Filtro Avançado

Foram encontrados **23 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.			
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Supervisor De Recepcionistas - 8Hrs - Diurno	12 UNIDADE	PR	27/09/23	R\$ 5.470,16	24		<input type="checkbox"/>	
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Supervisor - No Período Letivo Diurno - De Segunda A Sexta-Feira - (7H15min As 17H15min - Exceto Feriados E Recessos Estipulados Pelo Executivo,...	6 UNIDADE	PR	13/06/23	R\$ 7.831,67	11		<input type="checkbox"/>	
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Recepções, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intrajornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 20%, Características...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 112.367,85	25		<input type="checkbox"/>	
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Hotelaria, Mais De 20 Funcionários, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intrajornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade:...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 121.846,00	25		<input type="checkbox"/>	
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Hotelaria, 11 A 20 Funcionários, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intrajornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 40%,...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 134.844,24	25		<input type="checkbox"/>	
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Supervisor Diurno, 12X36h, (7H As 19H), Conforme Especificações Contidas No Item 04 Do Anexo I - Termo De Referência Do Edital.	2 UNIDADE	DF	27/01/23	R\$ 87.188,50	27		<input type="checkbox"/>	
Serviço De Vigilância Armada - Posto De Supervisor 44 Hs Semanas Diurno.	1 POSTO	DF	09/01/23	R\$ 105.141,36	16		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica Eeletrônica (Integrada) - 44 Horas Semanas Diurnas - Supervisor 44Hs - Diurno (Desarmado) Para O Ministério Da Economia	3 POSTO	DF	02/12/22	R\$ 121.603,20	16		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - Supervisor, Diurno, Desarmado, De Arma Letal, Com Jornada De Trabalho De 44 Horas Semanas - Cbo 5103-10	1 POSTO	DF	01/12/22	R\$ 212.876,88	15		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica Eeletrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2ª A Domingo - Supervisor 12X36 - Diurno (Desarmado) Para O Ministério Do Trabalho E...	1 POSTO	DF	02/12/22	R\$ 222.000,00	17		<input type="checkbox"/>	



Supervisor de transito noturno.

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Q PESQUISAR

 Pesquisar apenas o termo digitado

⌵ Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governmentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **supervisor noturno**

Filtro Avançado Foram encontrados **7 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.			
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Recepções, 12 Horas, Noturno, Com 01 Hora De Descanso Intraornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 20%, Características...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 125.222,44	25		<input type="checkbox"/>	
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Hotelaria, 11 A 20 Funcionários, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intraornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 40%,...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 134.844,24	25		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas 12 X 36 Supervisor Noturno (2...	1 POSTO	DF	14/04/23	R\$ 492.818,40	9		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2º A Domingo - Supervisor 12X36 - Noturno (Desarmado) Para O Ministério Do Trabalho E Previdência	1 POSTO	DF	02/12/22	R\$ 257.460,91	17		<input type="checkbox"/>	
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica Eletrônica (Integrada) - 12 Horas Diurnas - 2º A Domingo - Supervisor 12X36 - Noturno (Desarmado) Para O Ministério Da Economia	1 POSTO	DF	02/12/22	R\$ 267.161,43	16		<input type="checkbox"/>	
Câmera - Tipo: Câmera Ip 2.1 Para Cftv Mp 1920X1080p Visão Noturna 42 Ir (30-40M)-Poe; Resolução: Mínima De 2.1M(1920x1080) / 720P(1280x720) / D1(704x480) / Cif(352x240)...	16 1 - UNIDADE	MS	26/09/23	R\$ 345,00	1		<input type="checkbox"/>	
Prestacao De Servico Devigilancia E Seguranca - Organica -24 Horas Diurnas - 1-Vigilante 12X36 Horas Diurnas De 2Feira A Domingo - 15 Postos - 30 Vigilantes2-Vigilante 12X36 Horas Noturnas...	1 POSTO	PR	01/07/23	R\$ 2.023.766,09	1		<input type="checkbox"/>	



Supervisor de transito 12/36 diurno

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Cotação Rápida...

Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

- Inc I Art 5º
- Inc II Art 5º
- Inc III Art 5º
- Inc IV Art 5º
- Inc V Art 5º
- Compras
- Outros
- Outras
- Cotação
- Notas
- Governmentais
- Entes Públicos
- Mídias
- Fornecedor
- Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **supervisor diurno 12 36**

Foram encontrados **3 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Hotelaria, 11 A 20 Funcionários, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intrajornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 40%,...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 134.844,24	25
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregada De Recepções, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intrajornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 20%, Características...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 112.367,85	25
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Hotelaria, Mais De 20 Funcionários, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intrajornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade:...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 121.846,00	25

Ir para página

Foram encontrados **3 itens** para sua pesquisa.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Supervisor de transito 12/36 noturno

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Q PESQUISAR

 Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º	Inc II Art 5º	Inc III Art 5º	Inc IV Art 5º	Inc V Art 5º
Compras	Outros	Outras	Cotação	Notas
Governmentais	Entes Públicos	Mídias	Fornecedor	Fiscais

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **supervisor noturno 12 36**

7 resultados para **supervisor noturno**

7 resultados para **supervisor 36**

32 resultados para **supervisor 12**

Filtro Avançado

Foram encontrados **3 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas - Prestação De Serviço De Vigilância E Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas 12 X 36 Supervisor Noturno (2...	1 POSTO	DF	14/04/23	R\$ 492.818,40	9
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Recepções, 12 Horas, Noturno, Com 01 Hora De Descanso Intra jornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 20%, Características...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 125.222,44	25
Prestação Serviço Supervisor De Pessoal - Posto, Encarregado De Hotelaria, 11 A 20 Funcionários, 12 Horas, Diurno, Com 01 Hora De Descanso Intra jornada, Todos Os Dias Do Mês, Insalubridade: 40%,...	1 UNIDADE	PR	27/02/23	R\$ 134.844,24	25

« < 1 > »

Ir para página Ir

Foram encontrados **3 itens** para sua pesquisa.

PRÓXIMA ETAPA →



Técnico de sinalização diurno

técnico de Sinalização diurno Último ano

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º Compras Governamentais	Inc II Art 5º Outros Entes Públicos	Inc III Art 5º Outras Mídias	Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor	Inc V Art 5º Notas Fiscais
---	---	------------------------------------	--	----------------------------------

Filtro Avançado Foram encontrados **3 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Balizador Flex, Produto De Sinalização Viária, Fabricado Em Polietileno Com Proteção Contra Raios Uv E Resistente As Intempéries Climáticas. Dimensões: 94Cm De Altura X 10Cm De Diâmetro. Poss...	50 UN	MG	20/07/23	R\$ 193,65	8
Caminhão Caçamba Simples, Novo, Zero Km, Com As Seguintes Especificações Mínimas Do Caminhão: Potência: 170 Cv, Motor A Diesel, Tração 4X2, Torque Máx De No Mínimo 430 Nm, 6...	2 UND	RS	27/03/23	R\$ 610.000,00	3
Caminhão Caçamba Duplo Com Potência: 170 Cv A 3.500 Rpm, Motor A Diesel, Tração 4X2, Torque Máx. De 430 Nm, Distância Entre Eixo De 4.350Mm, Peso Bruto Total (Pbt) De 6.500 Kg, Capacidad...	2 UND	RS	27/03/23	R\$ 625.000,00	3

Técnico de sinalização noturno

técnico de Sinalização noturno Último ano

Pesquisar apenas o termo digitado

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021.

Principais Resultados

Inc I Art 5º Compras Governamentais	Inc II Art 5º Outros Entes Públicos	Inc III Art 5º Outras Mídias	Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor	Inc V Art 5º Notas Fiscais
---	---	------------------------------------	--	----------------------------------

Filtro Avançado Foram encontrados **2 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Balizador Flex, Produto De Sinalização Viária, Fabricado Em Polietileno Com Proteção Contra Raios Uv E Resistente As Intempéries Climáticas. Dimensões: 94Cm De Altura X 10Cm De Diâmetro. Poss...	50 UN	MG	20/07/23	R\$ 193,65	8
Balizador Móvel - Possui Formato Cilíndrico E Oco, Com Um Orifício Na Parte Superior Para Facilitar Seu Manuseio E Permitir A Colocação De Tampa Multi Função, Passa Fitas, Encaixe De Correntes, D...	200 UN	MG	20/07/23	R\$ 103,00	9

Ir para página

Niterói, 14 de Novembro de 2023

Rodrigo Mauricio Feltrim
Divisão de Controle de Bens e Almoarifado
Matrícula: 0600

Praça Fonseca Ramos S/N (Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – 6º e 7º andares)
Centro – Niterói – RJ / CEP 24.030-020-Tel. 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>



Relatório de Cotação: cotação rápida 1691

Pesquisa realizada em 09/11/2023 10:00:40

Relatório gerado no dia 09/11/2023 10:01:22 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: almoxarife / controle de estoque

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 8.217,00 (un)	-	R\$ 8.217,00	100%	R\$ 8.217,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração			NºPregão:242023 UASG:153163	28/03/2023	R\$ 8.217,00
Valor Unitário						R\$ 8.217,00

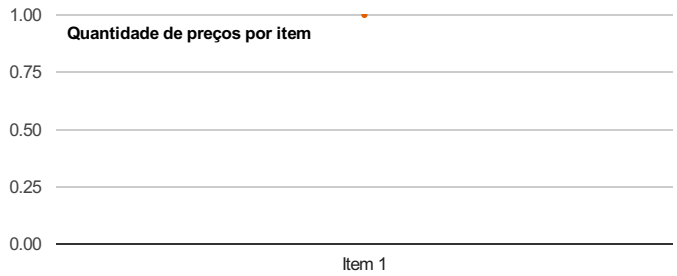
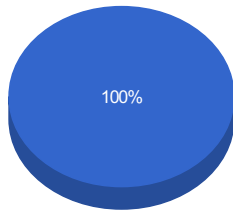
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.217,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.217,00

Valor Global: R\$ 8.217,00

Valor do item em relação ao total

● 1) almoxarife /...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 8.217,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.217,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.217,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	auxiliar de almoxarife/armazenista(cbo 4141-05), 12x36 horas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.217,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	Data: 28/03/2023 08:30
Objeto: Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de preparo e distribuição de refeições, supervisão de produção e de auxiliar de almoxarife/armazenista para o Restaurante Universitário (Campus Trindade) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Almoxarife / Controle de Estoque - Auxiliar de Almoxarife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas	SRP: SIM
CatSer: 14907 - ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE	Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:153163
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/04/2023 10:19
	Homologação: 13/04/2023 11:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 36
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.874.523/0001-10	OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 7.371,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de preparo e distribuição de refeições, supervisão de produção e de auxiliar de almoxarife/armazenista para o Restaurante Universitário Campus Trindade) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). CCT: SC000316/2022. Auxiliar de Almoxarife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas.		
Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: R RUI BARBOSA, 270
		Telefone: (11) 2093-8313
		Email: objetivaservicos@hotmail.com
07.192.414/0001-09	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 7.386,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Almoxarife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901
		Telefone: (45) 3055-3644
17.298.685/0001-05	AMO SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 7.792,07
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Almoxarife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: R BRAULIO, 360
		Nome de Contato: Guilherme da Silva Barbosa
		Telefone: (21) 2674-3955
		Email: atendimento@gbcs.com.br
10.446.523/0001-10	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 7.948,07
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de preparo e distribuição de refeições, supervisão de produção e de auxiliar de almoxarife/armazenista para o Restaurante Universitário (Campus Trindade) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R M3, 15
		Telefone: (62) 3280-5370
		Email: agr@dm.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
79.283.065/0001-41 *VENCEDOR*	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.					R\$ 8.064,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Almoхарife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas						
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R DONA LEOPOLDINA, 26	Telefone: (47) 3461-4200	Email: licitacoes@orbenk.com.br		
11.893.767/0001-03	REFEICOES BRAS FOOD LTDA					R\$ 8.217,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Almoхарife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV PAULISTA, 1636	Telefone: (11) 9999-9999	Email: joaorochoa@strongcontabil.com.br		
03.360.551/0001-54	INTERSEPT TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA					R\$ 8.356,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de preparo e distribuição de refeições, supervisão de produção e de auxiliar de almoхарife/armazenista para o Restaurante Universitário (Campus Trindade) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DOM JOAO VI, 279	Telefone: (41) 3266-9581	Email: intersept@intersept.com.br		
04.959.902/0001-00	EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI					R\$ 8.557,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à contratação de empresa prestadora de serviços de preparo e distribuição de refeições, supervisão de produção e de auxiliar de almoхарife/armazenista para o Restaurante Universitário (Campus Trindade) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme necessidade estimada e descrição contida em edital e seus anexos.						
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 2352	Nome de Contato: LEANDRO DOS SANTOS DINIZ	Telefone: (45) 99966-1128	Email: adm@edenservicos.com.br	
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI					R\$ 8.559,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de preparo e distribuição de refeições, supervisão de produção e de auxiliar de almoхарife/armazenista para o Restaurante Universitário (Campus Trindade) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) propostas valida por 90 dias						
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	Nome de Contato: MARIANA	Telefone: (71) 99118-8654	Email: contato.valex@gmail.com	
03.586.181/0001-78	LIONS LAPARO SERVICOS INTELIGENTES LTDA					R\$ 8.559,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Almoхарife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q AC 115 CONJUNTO C LOTE, 02	Telefone: (61) 3036-9393	Email: contato@grupolionsdf.com.br		
80.727.977/0001-44	TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA					R\$ 8.559,37
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Almoхарife/Armazenista(CBO 4141-05), 12x36 horas						
Estado: SC	Cidade: Criciúma	Endereço: R SAO VICENTE DE PAULA, 90	Nome de Contato: MATEUS	Telefone: (48) 2102-1100	Email: juridico2@grupotriangulo.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - almoxarife / controle de estoque

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/05/2023 16:30:37
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1692

Pesquisa realizada em 09/11/2023 10:05:23

Relatório gerado no dia 09/11/2023 10:07:12 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestacao de servicos de apoio administrativo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7.207,63 (un)	-	R\$ 7.207,63	100%	R\$ 7.207,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE UNIDADE AVANÇADA ADM. E FINANCEIRA	Dispensa de Licitação Nº 3/2023 UASG: 443034	01/03/2023	R\$ 7.207,63

Valor Unitário	R\$ 7.207,63
----------------	--------------

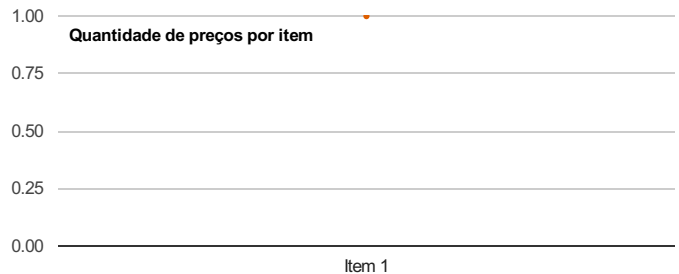
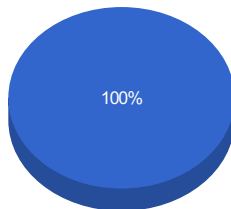
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.207,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.207,63

Valor Global: R\$ 7.207,63

Valor do item em relação ao total

● 1) prestacao de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/11/2023 10:07:12 (IP: 177.23.146.98)
Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMVYHc3la2%2fCGbAQ2ioqoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMVYHc3la2%252fCGbAQ2ioqoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

Item 1: prestação de serviços de apoio administrativo

Preço Estimado: R\$ 7.207,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.207,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.207,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de assistente administrativo ii para atender o parna serra da capivara - são raimundo nonato/pi.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.207,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE UNIDADE AVANÇADA ADM. E FINANCEIRA	Data: 01/03/2023 00:00
Objeto: Contratação de empresa remanescente especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Apoio Administrativo, Assistente Administrativo II e Motorista, para atender o ICMBio no Estado do Piauí.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II PARA ATENDER O PARNA SERRA DA CAPIVARA - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.	SRP: NÃO
CatSer: 5380 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 443034
	Lote/Item: 8/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.267.179/0001-40 *VENCEDOR*	VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 7.207,63
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II PARA ATENDER O PARNA SERRA DA CAPIVARA - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CIDADE DE LAGUNA, 43
		Telefone: (41) 8838-2264
		Email: vanrosaservicos@hotmail.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestacao de servicos de apoio administrativo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/03/2023 15:06:52
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1693

Pesquisa realizada entre 09/11/2023 10:19:44 e 09/11/2023 10:19:50

Relatório gerado no dia 09/11/2023 10:20:06 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de apoio administrativo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 51	1	R\$ 150.079,88 (un)	-	R\$ 150.079,88	100%	R\$ 150.079,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear Instituto de Pesquisas Energética e Nucleares	NºPregão:212023 UASG:113202	18/07/2023	R\$ 150.079,88

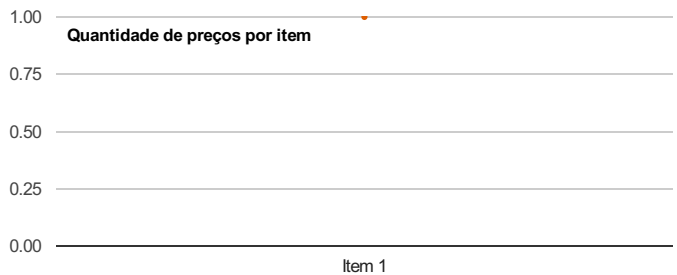
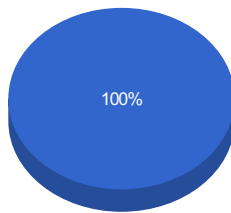
Valor Unitário	R\$ 150.079,88
----------------	----------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150.079,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150.079,88
--	--

Valor Global: R\$ 150.079,88

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços de apoio administrativo

Preço Estimado: R\$ 150.079,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 150.079,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 150.079,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de apoio administrativo - assistente de contabilidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150.079,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear Instituto de Pesquisas Energética e Nucleares	Data: 18/07/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares de média complexidade para o IPEN-CNEN..	Identificação: NºPregão:212023 / UASG:113202 Lote/Item: 1/2
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 5380 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.038.409/0001-83	MORNING STAR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	R\$ 120.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Assistente de Contabilidade</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DAS AMERICAS, 02000 Nome de Contato: Thomas Telefone: (21) 99438-4843 Email: thomas.elmor@morningstar.com.br</p>		
08.764.312/0001-83	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 135.245,88
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SIMAO TAMM, 107 Telefone: (31) 3372-4698 Email: wmcadm@terra.com.br</p>		
10.427.965/0001-19	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	R\$ 135.501,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV IBIRAPUERA, 2033 Nome de Contato: ANTONIO MARIO Telefone: (98) 3181-7926 Email: institutobembrasil@hotmail.com</p>		
11.301.568/0001-69	SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 135.752,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p> <p>Estado: PR Cidade: Cornélio Procopio Endereço: R MASSUD AMIN, 88 Nome de Contato: Reginaldo Francisco da Silva Telefone: (43) 3132-0040 Email: settacp@hotmail.com</p>		
39.151.848/0001-57	SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 138.400,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p> <p>Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: RUA FEIEZ GATTAZ, 461 Telefone: (15) 3222-2681 Email: orteca@orteca.com.br</p>		

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.325.416/0001-33	SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA					R\$ 138.591,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R CANDIDO RIBEIRO, 03	UDSON	(98) 3303-4278	comercial02@gruposupritech.com.br	
04.900.474/0001-40	ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					R\$ 138.592,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Rolim de Moura	AV CURITIBA, 5423	CRISTIANE COSTA	(69) 3442-9442	araunaconstrucoes@gmail.com	
78.533.312/0001-58	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA					R\$ 138.996,03
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares de média complexidade para o IPEN-CNEN.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	R JOAQUIM COSTA, 270		(48) 3271-1313	juliana@plansul.com.br	
27.704.075/0001-00	PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI					R\$ 139.814,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pregão nº 212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 2 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,01 % Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV T 2, 1443		(62) 3519-4731	proforceservicos@gmail.com	
03.803.992/0001-83	KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI					R\$ 140.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R OTAVIO ALVES DUNDAS, 350	Veonica de Araujo Ferreira	(11) 2703-7974	comercial@grupokonserv.com.br	
15.277.274/0001-08	INOVACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 141.169,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 40		(11) 2216-1517	pacheco3@hotmail.com	
05.069.154/0001-53	GLOBALTECH BRASIL EIRELI					R\$ 141.316,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares de média complexidade para o IPEN-CNEN. Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R DAS JUCARAS, S/N		(98) 3238-1154	atendimento@globaltechbr.net	
08.744.139/0001-51	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA					R\$ 142.450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SAAN QUADRA 02 LOTE 1130 E 1140, SN		(61) 3343-1691	guilherme@geservicos.com	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.898.607/0001-69	MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	R\$ 143.001,16
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: R BERNADINO DOS SANTOS, 291
Telefone: (71) 3045-5507	Email: contato@lsw.srv.br	
11.399.787/0001-22	VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 143.065,12
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1267
Nome de Contato: Samuel	Telefone: (85) 3109-7798	Email: contratos@venezaservicos.com
19.886.771/0001-56	SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 143.964,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares para o IPEN-CNEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade.</p>		
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 82
Nome de Contato: Luiz	Telefone: (71) 3508-3501	Email: comercialservit@gmail.com
03.363.962/0001-01	DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 144.074,40
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 1385
Telefone: (41) 3085-1313	Email: contato@diretivacontabilidade.com.br	
79.283.065/0001-41	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 144.224,16
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R DONA LEOPOLDINA, 26
Telefone: (47) 3461-4200	Email: licitacoes@orbenk.com.br	
19.972.593/0001-86	VEENT EMPREENDIMIENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 144.724,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contábil</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 00126
Telefone: (21) 3557-2392	Email: prof.edi@live.com	
29.045.015/0001-58	TEL AVIV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 145.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares de média complexidade para o IPEN-CNEN.</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA TEODORO DA SILVA, 00291
Nome de Contato: Patrick	Telefone: (21) 2554-5444	Email: contato@gmail.com
10.272.137/0001-59	H FONSECA DE FARIAS EIRELI	R\$ 145.743,20
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares para o IPEN-CNEN. Assistente de Contabilidade.</p>		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: R CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 1166
Telefone: (96) 8125-7733/ (96) 9186-4993	Email: farias.comercioeservicos@gmail.com	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.575.939/0001-14	SKALA SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI	R\$ 149.433,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SP	Cidade: Indaiatuba	Endereço: R BERNARDINO DE CAMPOS, 713
Telefone: (11) 4044-7420	Email: comercial@skalaservicos.com.br	
12.904.815/0001-84	RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	R\$ 149.434,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R EMILIO DE MENEZES, 156
Telefone: (31) 3388-2625	Email: comercial@riominasservicos.com.br	
09.611.589/0001-39	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS	R\$ 149.434,20
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: restação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV ANTARES, 157
Telefone: (98) 4141-2180	Email: contato@ibrapp.com.	
05.969.071/0001-10	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	R\$ 149.525,73
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares para o IPEN-CNEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CCT's SP001843/2023, SP002119/2023, SP011966/2022, SINBIESP 2022-2023. Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: R WASHINGTON LUIZ, 185
Telefone: (11) 4759-3220	Email: comercial.publico@appaempregos.com.br	
03.325.436/0001-49	MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 150.079,88
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade.</p>		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV JOAO DA MATA, 256
Telefone: (83) 3222-2029	Email: antoniamariarodrigues@hotmail.com	
11.834.039/0001-20	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI	R\$ 150.132,17
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Endereço: R JOAO CORDEIRO GONCALVES, 3767	Telefone: (65) 3023-0304	Email: adm.bemestar@outlook.com
10.528.510/0001-90	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI	R\$ 150.353,40
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: R SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351
Telefone: (19) 3402-1660	Email: vendemiatti@vendemiatti.com.br	
40.282.584/0001-50	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150.679,30
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R ANA NERI, 460
Telefone: (21) 3852-8537	Email: kantro@uol.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 151.025,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
		Telefone: (48) 3346-7887
		Email: sirilo@grupoadservi.com.br
09.060.537/0001-11	LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 151.456,34
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares de média complexidade para o IPEN-CNEN. A proposta foi elaborada de acordo com os parâmetros: SP0018432023; SP0021192023; SP0119662022. O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias.</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA GENERAL JUSTO, 335
		Telefone: (21) 2217-1915
		Email: lfernando@vpservicos.com.br
04.236.031/0001-05	MC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICIO DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 151.556,59
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R AFONSO PENA, 852
		Telefone: (69) 3223-1276
		Email: rondocon@brturbo.com.br
08.247.960/0001-62	REAL JG FACILITIES EIRELI	R\$ 152.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QUADRA 1 CONJUNTO B, LT 16
		Telefone: (61) 2101-6900
		Email: camilo4212@gmail.com
07.815.993/0001-07	VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 152.645,76
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R NOSSA SENHORA DO RESGATE, 32
		Nome de Contato: DANILLO
		Telefone: (71) 3419-2472
		Email: comercial02@grupoverzzon.com.br
26.122.722/0001-02	BETESDA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 152.706,48
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares para o IPEN-CNEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p>		
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395
		Telefone: (11) 2381-2714
		Email: limagouveia32@gmail.com
68.970.680/0001-00	ERODATA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 152.795,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e serviços auxiliares de média complexidade para o IPEN-CNEN. Prestação de Serviços de Apoio Administrativo conforme edital e seus anexos.</p>		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: AV SANTO ANTONIO, 900
		Telefone: (11) 3681-6260
		Email: erodata@erodata.com.br
11.192.894/0001-85	SLM RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 153.376,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MEXICO, 21
		Telefone: (21) 3663-3776

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.419.761/0001-52	SAMMA SERVICOS LTDA	R\$ 154.259,81
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: GO	Cidade: Goiandira	Endereço: ETC ESTACAO FERROVIARIA, 14
Telefone: (64) 9965-5877	Email: fabianofirmo1@gmail.com	
21.017.135/0001-30	IMPERIO TURISMO LTDA	R\$ 155.672,92
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Endereço:		
.		
03.206.234/0001-88	SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZACAO LTDA	R\$ 155.931,57
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade.</p>		
Estado: SP	Cidade: Barueri	Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 68
Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (11) 4162-6900	Email: licitacoes@samhi.com.br
39.358.120/0001-09	2BRAIN CONSULTORIA E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 157.226,53
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Assistente de Contabilidade</p>		
Endereço:		
.		
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	R\$ 158.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV COMENDADOR FRANCO, 5335
Telefone: (41) 3352-0955	Email: janilson@inovacontabilidade.com.br	
01.248.111/0001-84	EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 158.738,36
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R ANHANGA, SN
Telefone: (62) 3280-2149	Email: embrasg@embrasg.com.br	
04.558.234/0001-00	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 160.860,20
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: R K 05, 33
Telefone: (91) 3087-9217	Email: lujr10@superig.com.br	
50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 161.298,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SP	Cidade: Araraquara	Endereço: R CARLOS GOMES, 1107
Telefone: (16) 3232-1996	Email: contato@grupoprovac.com.br	

Assinado eletronicamente por Wilflam César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.647.297/0001-11	AVANCO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 161.298,01
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: MG	Cidade: Paracatu	Endereço: PC GETULIO VARGAS, 161
	Telefone: (38) 9171-2637	Email: avanco.dias@yahoo.com.br
03.022.122/0001-77	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 161.298,01
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SP	Cidade: Barueri	Endereço: R BONNARD, 980
	Telefone: (11) 3154-1818	Email: bk@bkconsultoria.com.br
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 161.298,01
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: de acordo com edital</p>		
Estado: SP	Cidade: Pontal	Endereço: R AUREA DOS REIS FELICIO, 258
	Nome de Contato: Ana Claudia	Telefone: (16) 99210-0705
		Email: relacionamento@creativegroup.net.br
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 165.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
	Telefone: (48) 3733-3205	Email: thiago@lideranca.com.br
275.401.778-02	MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA BARROS	R\$ 174.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Endereço:		
,		
13.892.384/0001-46	GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI	R\$ 175.921,40
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Assistente de Contabilidade</p>		
Estado: MG	Cidade: Ribeirão das Neves	Endereço: R FELISBERTA FRANCISCA CARVALHO, 442
	Telefone: (31) 3451-2282	Email: expediente.recontaassessoria@ig.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de apoio administrativo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
-

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
-





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 11/10/2023 17:11:26
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1694

Pesquisa realizada em 09/11/2023 10:24:25

Relatório gerado no dia 09/11/2023 10:25:41 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de apoio administrativo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 33	1	R\$ 11.703,37 (un)	-	R\$ 11.703,37	100%	R\$ 11.703,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE Coordenação Geral de Finanças/df	NºPregão:412022 UASG:443033	23/12/2022	R\$ 11.703,37

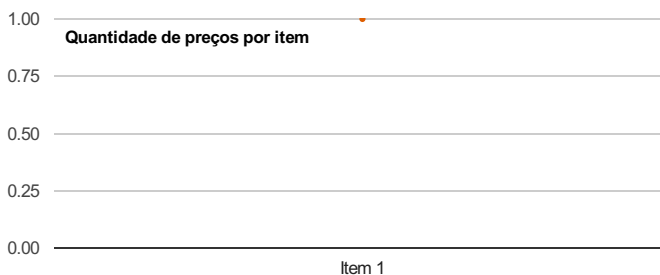
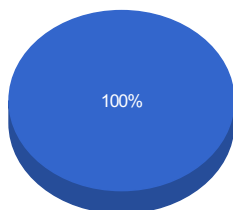
Valor Unitário	R\$ 11.703,37
----------------	---------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.703,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.703,37
---	---

Valor Global: R\$ 11.703,37

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços de apoio administrativo

Preço Estimado: R\$ 11.703,37 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11.703,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.703,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de assistente jurídico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.703,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE Coordenação Geral de Finanças/df	Data: 23/12/2022 11:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.	SRP: NÃO
CatSer: 5380 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	Identificação: N°Pregão:412022 / UASG:443033
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/03/2023 14:39
	Homologação: 21/03/2023 14:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.613.242/0001-74	R2 RADIODIFUSAO E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 9.441,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SAAN QUADRA 1 LOTE, 1290
		Telefone: (61) 3262-4444
		Email: comercial@r2telecom.com.br
01.781.573/0001-62	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 9.901,72
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R SAO CAETANO, 359
		Telefone: (81) 2101-7111
20.334.262/0001-08	CSB3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.		
Endereço: ,		
19.898.607/0001-69	MULTIPLA LOCAAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 10.152,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.		
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: R BERNADINO DOS SANTOS, 291
		Telefone: (71) 3045-5507
		Email: contato@lsw.srv.br
19.152.814/0001-70	NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 10.405,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 24
		Nome de Contato: LIVIO
		Telefone: (98) 3303-6401
		Email: livio@nacionalserv.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.591.099/0001-08	INTERLIGAMED SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R\$ 10.458,83
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1385
Telefone: (41) 3085-1313	Email: contato@diretivacontabilidade.com.br	
08.247.960/0001-62	REAL JG FACILITIES EIRELI	R\$ 10.563,58
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico - SC (1 posto)</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QUADRA 1 CONJUNTO B, LT 16
Telefone: (61) 2101-6900	Email: camilo4212@gmail.com	
01.456.852/0001-50	COLUMBIA PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 10.583,33
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.</p>		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R JOAO GOULART, 1822
Telefone: (69) 3226-1827	Email: rondonorte@zipmail.com.br	
04.959.902/0001-00	EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 10.596,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.</p>		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 2352
Nome de Contato: LEANDRO DOS SANTOS DINIZ	Telefone: (45) 99966-1128	Email: adm@edenservicos.com.br
10.528.510/0001-90	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI	R\$ 10.816,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: R SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351
Telefone: (19) 3402-1660	Email: vendemiatti@vendemiatti.com.br	
03.363.962/0001-01	DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 10.833,33
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Assistente Jurídico</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 1385
Telefone: (41) 3085-1313	Email: contato@diretivacontabilidade.com.br	
11.404.230/0001-32	G9 FACILITIES EIRELI	R\$ 10.877,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item: 3 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo (Grupo 1) - Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico, nos termos do edital e seus anexos</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 19, 19
Telefone: (61) 7400-1555	Email: g9terceirizacao@gmail.com	
05.025.180/0001-80	MC2 SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R\$ 10.923,33
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501, 2501
Nome de Contato: Carmen	Telefone: (71) 2132-8520	Email: adm@mc2ss.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.149.049/0001-67	VEGA SERVICOS EIRELI	R\$ 10.981,17
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA SAO LUCAS, 486
Telefone: (96) 8138-7439	Email: vegaengenhariaeservicos@gmail.com	
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 11.138,46
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
Telefone: (48) 3346-7887	Email: sirilo@grupoadservi.com.br	
07.720.703/0001-33	ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	R\$ 11.170,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio.</p>		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 767
Telefone: (68) 3224-4109	Email: mariana@centralativa.com.br	
05.488.891/0001-90	PLUS SERVICE EIRELI	R\$ 11.703,37
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio.</p>		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: AV DONA MARIA CARDOSO, S/N
Telefone: (62) 3259-7842	Email: comercial@plusservice.com.br	
08.439.717/0001-46	VL TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 11.775,71
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: SP	Cidade: Araraquara	Endereço: R TUPY, 234
Nome de Contato: Vagner Elias Henriques	Telefone: (16) 3214-0755	Email: empresavl@gmail.com
05.969.071/0001-10	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	R\$ 11.787,30
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CCT's PR0006012022, SC0003282022, SC0009842022, SC0020052020. Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: R WASHINGTON LUIZ, 185
Telefone: (11) 4759-3220	Email: comercial.publico@appaempregos.com.br	
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 11.833,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio. propostas valida por 90 dias</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939
Nome de Contato: MARIANA	Telefone: (71) 99118-8654	Email: contato.valex@gmail.com
01.030.016/0001-00	CONFIANCA SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA	R\$ 11.846,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 149
Telefone: (71) 3288-5600	Email: bruno@expressclean.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.miteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.629.610/0001-63	SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: R PEDRO SOUZA SILVA, 161
Telefone: (96) 9129-6794	Email: simone.dc2018@gmail.com	
30.946.078/0001-64	WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV DOM LUIS, 500
Telefone: (85) 3268-2741 / (85) 3224-9349	Email: instrumental_adm@yahoo.com.br	
05.397.941/0001-24	MASTHER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R U, 22
Telefone: (98) 3238-6077	Email: mastherservicos@bol.com.br	
02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico</p>		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R JACIRA, 198
Nome de Contato: Paulo Correia Pinto Filho	Telefone: (81) 3447-2834	Email: peconsevadora@gmail.com
12.978.986/0001-58	T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pregão nº 412022 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 3 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo (Grupo 1) Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV RIO BRANCO, 18
Nome de Contato: Sergio	Telefone: (21) 3993-1416	Email: comercial@tslocacao.com.br
19.088.605/0001-04	MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio.</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CADETE POLONIA, 00165
Nome de Contato: Maykon	Telefone: (21) 3489-2238	Email: contato@mgs-clean.net
80.727.977/0001-44	TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: SC	Cidade: Criciúma	Endereço: R SAO VICENTE DE PAULA, 90
Nome de Contato: MATEUS	Telefone: (48) 2102-1100	Email: juridico2@grupotriangulo.com.br
78.533.312/0001-58	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio.</p>		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R JOAQUIM COSTA, 270
Telefone: (48) 3271-1313	Email: juliana@plansul.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 11.868,25
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL</p>		
Estado: SP	Cidade: Pontal	Endereço: R AUREA DOS REIS FELICIO, 258
	Nome de Contato: Ana Claudia	Telefone: (16) 99210-0705
		Email: relacionamento@creativegroup.net.br
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 13.812,26
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
	Telefone: (48) 3733-3205	Email: thiago@lideranca.com.br
12.441.717/0001-58	BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.</p>		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R DOM MIGUEL, S/N
	Telefone: (62) 3280-5370	
10.565.121/0001-34	GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	R\$ 1.000.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente Administrativo II e III, Assistente Jurídico, Contador e Secretário Executivo, a serem executados nas dependências da Gerência Regional 5 - Sul e sua respectiva base de apoio.</p>		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV T12, 35
	Telefone: (62) 4141-7979	Email: sac@goldenlimpezaurbana.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de apoio administrativo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/04/2023 21:21:49
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1695

Pesquisa realizada em 09/11/2023 10:36:02

Relatório gerado no dia 09/11/2023 10:36:22 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: auxiliar de serviços técnicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R\$ 4.472,92 (un)	-	R\$ 4.472,92	100%	R\$ 4.472,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM FORTALEZA - CE	NºPregão:72022 UASG:495370	05/12/2022	R\$ 4.472,92

Valor Unitário	R\$ 4.472,92
----------------	--------------

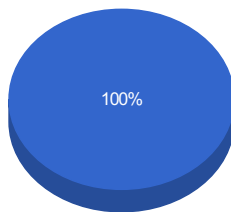
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.472,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.472,92

Valor Global: R\$ 4.472,92

Valor do item em relação ao total

● 1) auxiliar de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: auxiliar de serviços técnicos

Preço Estimado: R\$ 4.472,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.472,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.472,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de auxiliar administrativo, visando atender às necessidades do núcleo de apoio de natal da sureg-re/cprm, conforme as especificações constantes neste termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.472,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM FORTALEZA - CE	Data: 05/12/2022 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.	SRP: NÃO
CatSer: 25631 - AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:495370
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/12/2022 15:32
	Homologação: 11/01/2023 13:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.225.216/0001-06 *VENCEDOR*	DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 4.088,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM	Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2936 Nome de Contato: JOSÉ CARLOS Telefone: (81) 3048-6009 Email: dinamicas@outlook.com	
22.030.711/0001-41	M D L SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 4.107,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.	Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R SIRIUS, 136 Telefone: (98) 8204-2454 Email: paty_s_almeida@hotmail.com	
23.389.955/0001-88	ATEK TEM SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.113,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.	Estado: RN Cidade: Natal Endereço: RUA PROFESSOR ZUZA, 263 Telefone: (84) 9999-9999 Email: legalizacao@tipus.com.br	
10.565.121/0001-34	GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	R\$ 4.114,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.	Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV T12, 35 Telefone: (62) 4141-7979 Email: sac@goldenlimpezaurbana.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Relatório gerado no dia 09/11/2023 10:36:22 (IP: 177.23.146.98)

Código de Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSfZkNPtMYYHc3la2wLoZuaBUz3MqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSfZkNPtMYYHc3la2wLoZuaBUz3MqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.465.148/0001-76	LIDER EIRELI	R\$ 4.120,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R JOAO PESSOA, 219
		Telefone: (84) 8738-1114
		Email: lidervservicosterceirizados@gmail.com
06.050.322/0001-21	KOSMOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.179,67
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM.</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ESPERANTO, 1362
		Telefone: (85) 3257-7897
		Email: construtora@kosmos.srv.br
17.267.179/0001-40	VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 4.450,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CIDADE DE LAGUNA, 43
		Telefone: (41) 8838-2264
		Email: vanrosaservicos@hotmail.com
20.334.262/0001-08	CSB3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 4.460,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Endereço: ,		
09.554.532/0001-45	INOVAR SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 4.472,92
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R DOUTOR JOSE PEROBA, 325
		Nome de Contato: Stenio
		Telefone: (71) 3018-8235
		Email: comercial.inovarservicos@gmail.com
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 4.481,74
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL</p>		
Estado: SP	Cidade: Pontal	Endereço: R AUREA DOS REIS FELICIO, 258
		Nome de Contato: Ana Claudia
		Telefone: (16) 99210-0705
		Email: relacionamento@creativegroup.net.br
97.549.823/0001-02	CATEDRAL DE SERVICOS EIRELI	R\$ 4.490,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência</p>		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA MARQUESA DE SANTOS, 150
		Telefone: (15) 3229-0020
		Email: legalizacao@fiderecontabil.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.074.080/0001-18	BRISA MAO DE OBRA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 4.508,98
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R NENEM ARRUDA, 62
		Telefone: (085) 2293-752
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 4.698,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
		Telefone: (48) 3733-3205
		Email: thiago@lideranca.com.br
07.864.090/0001-08	FORTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.698,43
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R PROFESSOR ANTONIO CAMPOS, 2810
		Nome de Contato: WELINTON
		Telefone: (84) 2020-9250
		Email: comercial@fortexrn.com.br
04.558.234/0001-00	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.713,20
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.</p>		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: R K 05, 33
		Telefone: (91) 3087-9217
		Email: lujr10@superig.com.br
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 4.713,21
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades do Núcleo de Apoio de Natal da SUREG-RE/CPRM, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. propostas valida por 90 dias</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939
		Nome de Contato: MARIANA
		Telefone: (71) 99118-8654
		Email: contato.valex@gmail.com
17.564.726/0001-50	WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.713,21
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE APOIO DE NATAL DA SUREG-RE/CPRM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.</p>		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 301
		Nome de Contato: DIEGO
		Telefone: (48) 3365-6108
		Email: licitacao@wgsestados.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - auxiliar de serviços técnicos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/03/2023 15:34:24
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1696

Pesquisa realizada em 09/11/2023 11:04:51

Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:05:12 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: auxiliar de serviços técnicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	1	R\$ 7.380,71 (un)	-	R\$ 7.380,71	100%	R\$ 7.380,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal de Agricultura e do Abastecimento no Paraná	NºPregão:12022 UASG:130070	19/12/2022	R\$ 7.380,71

Valor Unitário	R\$ 7.380,71
----------------	--------------

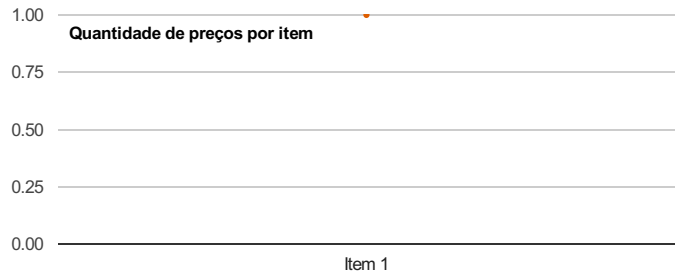
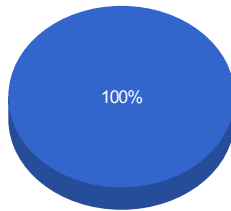
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.380,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.380,71

Valor Global: R\$ 7.380,71

Valor do item em relação ao total

● 1) auxiliar de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: auxiliar de serviços técnicos

Preço Estimado: R\$ 7.380,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.380,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.380,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	auxiliar de serviços técnicos - 02 postos de auxiliar de serviços gerais - atividades gerais - jornada de 40 horas semanais - cbo 514 3-20 - curitiba, pr.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.380,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal de Agricultura e do Abastecimento no Paraná	Data: 19/12/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143-20), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas. Serviços a serem executados no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná - SFA-PR/MAPA e Unidades Descentralizadas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.	SRP: NÃO
CatSer: 25631 - AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:130070
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/12/2022 10:33
	Homologação: 30/12/2022 11:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.303.236/0001-08 *VENCEDOR*	MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 6.758,32
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos		
Estado: AM	Cidade: Manacapuru	Endereço: BC DA UNIAO, 2382
		Telefone: (92) 3361-3630
		Email: manacapurulimpeza@yahoo.com
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 6.758,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
		Telefone: (48) 3733-3205
		Email: thiago@lideranca.com.br
20.334.262/0001-08	CSB3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 6.883,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.		
Endereço: ,		
40.288.242/0001-47	ANJOS LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 6.891,67
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143-20), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas. Serviços a serem executados no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná - SFA-PR/MAPA e Unidades Descentralizadas		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1632
		Telefone: (71) 8893-0054/ (71) 3375-7859
		Email: anjosservice@outlook.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:05:12 (IP: 177.23.146.98)

Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMvYHc3la2c9k%2bCCgFJMsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMvYHc3la2c9k%252bCCgFJMsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
14.983.004/0001-41	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 7.027,17			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CORONEL PRETEXTATO PENA FORTE TABORDA RIBAS, 562	JOSÉ IVAN	(41) 3095-1090	comercial@pontualservicos.srv.br
97.549.823/0001-02	CATEDRAL DE SERVICOS EIRELI	R\$ 7.144,86			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	RUA MARQUESA DE SANTOS, 150	(15) 3229-0020	legalizacao@fiderecontabil.com.br	
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 7.380,71			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pontal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 7.416,67			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143-20), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas. Serviços a serem executados no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná - SFA-PR/MAPA e Unidades Descentralizadas propostas valida por 90 dias</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	MARIANA	(71) 99118-8654	contato.valex@gmail.com
06.104.973/0001-57	CORDY FACILITIES EIRELI	R\$ 7.531,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DESEMBARGADOR VIEIRA CAVALCANTI, 315	Jefferson Gonçalves Cordeiro	(41) 3779-1439	contato@cordy.com.br
03.363.962/0001-01	DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 7.531,34			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AV SENADOR SALGADO FILHO, 1385	(41) 3085-1313	contato@diretivacontabilidade.com.br	
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	R\$ 7.531,34			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@msslantosoliveira.adv.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
06.974.427/0001-77	MIAMI SERVICOS LTDA	R\$ 7.531,34		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA QUITANDA, 00086	(21) 3256-9904	atendimento@miamiseguranca.com.br

09.554.532/0001-45	INOVAR SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 8.290,08			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Auxiliar de Serviços Técnicos - 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Atividades Gerais - jornada de 40 horas semanais - CBO 5143-20 - Curitiba, PR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DOUTOR JOSE PEROBA, 325	Stenio	(71) 3018-8235	comercial.inovarservicos@gmail.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - auxiliar de serviços técnicos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
-

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
-

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/03/2023 09:42:54
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1697

Pesquisa realizada em 09/11/2023 11:42:48

Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:43:07 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de apoio administrativo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 16	1	R\$ 8.619,68 (un)	-	R\$ 8.619,68	100%	R\$ 8.619,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília			NºPregão:132023 UASG:158143	25/08/2023	R\$ 8.619,68
Valor Unitário						R\$ 8.619,68

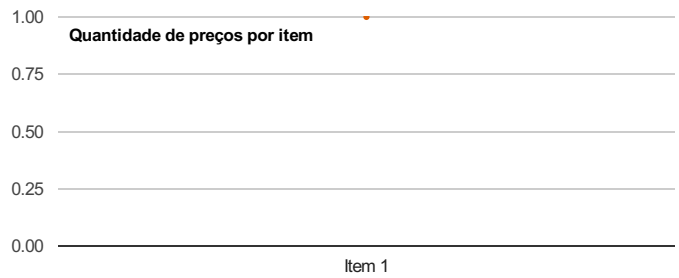
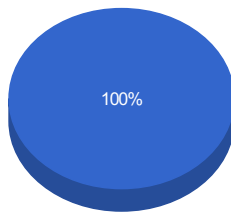
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.619,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.619,68

Valor Global: R\$ 8.619,68

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços de apoio administrativo

Preço Estimado: R\$ 8.619,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.619,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.619,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de apoio administrativo - eletricista - posto mensal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.619,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Data: 25/08/2023 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico e administrativo com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:158143
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 90
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.162.311/0001-73 *VENCEDOR*	R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 6.880,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: TR SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE, 170	Telefone: (61) 3363-9511 Email: ricardo@servicomanutencao.com.br	
00.658.799/0001-08	PALMACEA JARDINS LTDA	R\$ 7.474,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SCIA QUADRA 12 CONJUNTO 1, S/N	Telefone: (61) 3386-0202 Email: palmacua@gmail.com	
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 7.791,79
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL		
Estado: SC Cidade: São José Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	Telefone: (48) 3733-3205 Email: thiago@lideranca.com.br	
36.770.857/0001-38	BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 7.811,57
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Apresentamos proposta de preços para prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL, válida por 60 (sessenta) dias.		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SAAN QUADRA 1, 835	Nome de Contato: Rogério Bandeira de Negreiros Telefone: (61) 3878-3434 Email: comercial@brasfort.com.br	
05.058.935/0001-42	INTERATIVA FACILITIES LTDA	R\$ 7.949,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SIBS QUADRA 02 CONJUNTO E LOTE, 01	Telefone: (61) 3233-5048 Email: leonmarcel@brturbo.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:43:07 (IP: 177.23.146.98)

Código de Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMYYHc3la2usDVnoNaVwwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMYYHc3la2usDVnoNaVwwqHU8nPtm6WA%253d%253d

64.112.428/0001-09	VIVA SERVICOS LTDA	R\$ 8.014,10
--------------------	--------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico e administrativo para os postos de agente de portaria 12x36 (diurno), agente de portaria 12x36 (noturno), agente de portaria 44 h/s, auxiliar de cozinha, auxiliar de jardinagem, auxiliar de manutenção predial, contínuo, copeira, cozinheiro, eletricista, fiscal predial, garçom, jardineiro, motorista de veículos pesados, operador de retroescavadeira, recepcionista, trabalhador agropecuário em geral, tratorista e vaqueiro com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R NOVA TRINDADE, 10	Nome de Contato: Angela	Telefone: (11) 2272-3890	Email: comercial@vivaservicos.com
----------------------	-----------------------------	---	-----------------------------------	------------------------------------	---

05.969.071/0001-10	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	R\$ 8.197,69
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico e administrativo para os postos de Agente de Portaria 12x36 (Diurno), Agente de Portaria 12x36 (Noturno), Agente de Portaria 44 h/s, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Jardinagem, Auxiliar de Manutenção Predial, Contínuo, Copeira, Cozinheiro, Eletricista, Fiscal Predial, Garçom, Jardineiro, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Retroescavadeira, Recepcionista, Trabalhador Agropecuário em Geral, Tratorista e Vaqueiro com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos. CCT DF000037/2023. Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL

Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: R WASHINGTON LUIZ, 185	Telefone: (11) 4759-3220	Email: comercial.publico@appaempregos.com.br
----------------------	--------------------------	--	------------------------------------	--

08.744.139/0001-51	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 8.333,33
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SAAN QUADRA 02 LOTE 1130 E 1140, SN	Telefone: (61) 3343-1691	Email: guilherme@geservicos.com
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	---

00.899.223/0001-32	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 8.906,02
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONJUNTO 06 LOTE, 03	Telefone: (61) 3233-0913	Email: ribeiroebrito@hotmail.com
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	--

01.030.016/0001-00	CONFIANCA SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA	R\$ 9.053,22
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL

Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 149	Telefone: (71) 3288-5600	Email: bruno@expressclean.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	--

00.087.163/0005-87	APECE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 9.053,22
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SCIA QUADRA 13, 03	Nome de Contato: ROSELI DA COSTA CARVALHO	Telefone: (61) 9921-7133	Email: rcarvalho7229@gmail.com
----------------------	----------------------------	---	---	------------------------------------	--

13.258.899/0001-99	SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS EIRELI	R\$ 9.053,22
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QUADRA 3 CONJUNTO A, S/N	Telefone: (61) 3234-3202	Email: financeiro@gruposefix.com.br
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	---

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 9.053,22
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL</p>		
Estado: SP	Cidade: Araraquara	Endereço: R CARLOS GOMES, 1107
		Telefone: (16) 3232-1996
		Email: contato@grupoprovac.com.br
56.419.492/0001-09	WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA	R\$ 9.053,22
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CONSELHEIRO RIBAS, 297
		Telefone: (11) 4193-8429
		Email: adm@workssp.com.br
03.022.122/0001-77	BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 9.053,22
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo</p>		
Estado: SP	Cidade: Barueri	Endereço: R BONNARD, 980
		Telefone: (11) 3154-1818
		Email: bk@bkconsultoria.com.br
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 100.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio Administrativo - Eletricista - POSTO MENSAL</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
		Telefone: (48) 3346-7887
		Email: sirilo@grupoadservi.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de apoio administrativo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/09/2023 08:30:27
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1698

Pesquisa realizada em 09/11/2023 11:46:38

Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:48:18 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / manutenção elétrica - predial, industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 8.700,00 (un)	-	R\$ 8.700,00	100%	R\$ 8.700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Estado de São Paulo	NºPregão:252022 UASG:200360	20/12/2022	R\$ 8.700,00

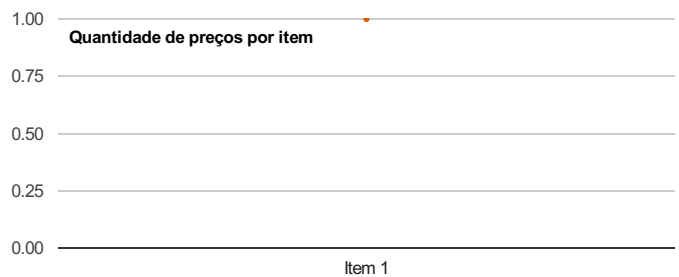
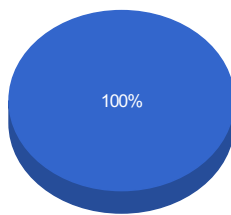
Valor Unitário	R\$ 8.700,00
----------------	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.700,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.700,00
--	--

Valor Global: R\$ 8.700,00

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação /...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 8.700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	01 posto de técnico em eletrotécnica, cbo 3131-15, 44 horas semanais, diurnas de segunda-feira à sexta-feira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Estado de São Paulo	Data: 20/12/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de peças e materiais, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Santos (DPF/STS/SP) e suas unidades..	Identificação: N°Pregão:252022 / UASG:200360 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata
Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial - 01 Posto de Técnico em Eletrotécnica, CBO 3131-15, 44 horas semanais, diurnas de segunda-feira à sexta-feira	Adjudicação: 22/12/2022 16:38 Homologação: 30/12/2022 17:05
CatSer: 5606 - INSTALACAO / MANUTENCAO ELETRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 12 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.083.458/0001-17 *VENCEDOR*	ARCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8.249,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 01 Posto de Técnico em Eletrotécnica, CBO 3131-15, 44 horas semanais, diurnas de segunda-feira à sexta-feira		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CASEMIRO MITCZUK, 106
		Telefone: (41) 3241-6613
		Email: arcomenge@gmail.com
18.386.773/0001-13	VITO MAURO JUNIOR	R\$ 8.491,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 01 POSTO DE TÉCNICO EM ELÉTROTÉCNICA DIURNO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R MANOEL GOMES FERREIRA, 202
		Nome de Contato: Vito Mauro Junior
		Telefone: (11) 2389-5330
		Email: vito.junior@avantiservicos.com.br
17.653.082/0001-76	CMMS CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 8.700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: posto tecnico eletrotecnica		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R VISC DE PARNAIBA, 2531
		Telefone: (11) 3088-5226
		Email: ibsinoue@hydra.com.br
07.031.261/0001-18	ENGEMA MANUTENCOES TECNICAS EIRELI	R\$ 8.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos demanutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de peças e materiais, para atender as necessidades daDelegacia de Polícia Federal em Santos (DPF/STS/SP) e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: AV MONTEIRO LOBATO, 454
		Telefone: (11) 2229-5220
		Email: engema-ltda@bol.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

24.016.172/0001-11 CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A

R\$ 8.910,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 Posto de Técnico em Eletrotécnica, CBO 3131-15, 44 horas semanais, diurnas de segunda-feira à sexta-feira

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R HENRIQUE CABRAL, 821

Telefone:

(31) 2112-1050

Email:

comercial@cetestminas.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444f-9f58-f6ecc3f502a3>.



Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:48:18 (IP: 177.23.146.98)

Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMVYHc3la21OX8XRZrb%2fmqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMVYHc3la21OX8XRZrb%252fmqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - instalação / manutenção elétrica - predial, industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444f-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 19/04/2023 10:56:26
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1699

Pesquisa realizada em 09/11/2023 11:54:16

Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:55:18 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de motorista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R\$ 9.316,67 (un)	-	R\$ 9.316,67	100%	R\$ 9.316,67

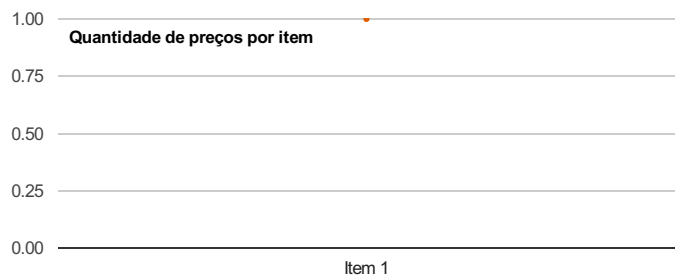
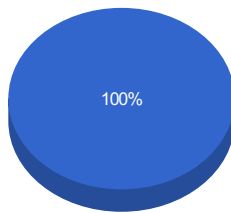
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:262023 UASG:987471	22/03/2023	R\$ 9.316,67
Valor Unitário				R\$ 9.316,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.316,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.316,67
--	--

Valor Global: R\$ 9.316,67

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços de motorista

Preço Estimado: R\$ 9.316,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.316,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.316,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	motoristas 12x36- diurno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.316,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Data: 22/03/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:987471

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Prestação de Serviços de Motorista - MOTORISTAS 12X36- DIURNO

Quantidade: 60

CatSer: 15008 - PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.501.021/0001-68 *VENCEDOR*	EVANDRO GENERO	R\$ 7.841,02
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R SANTOS DUMONT, 1351
	Nome de Contato: EVANDRO	Telefone: (45) 3572-0344
	Email: licitacoeslimpatecservicos@gmail.com	
30.946.078/0001-64	WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 8.065,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV DOM LUIS, 500
	Telefone: (85) 3268-2741 / (85) 3224-9349	Email: instrumental_adm@yahoo.com.br
17.298.685/0001-05	AMO SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 8.233,07
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: R BRAULIO, 360
	Nome de Contato: Guilherme da Silva Barbosa	Telefone: (21) 2674-3955
	Email: atendimento@gbcs.com.br	
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 8.572,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
	Telefone: (48) 3346-7887	Email: sirilo@grupoadservi.com.br
10.446.523/0001-10	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 8.573,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R M3, 15
	Telefone: (62) 3280-5370	Email: agr@dm.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ad45e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f602a3.



Relatório gerado no dia 09/11/2023 11:55:18 (IP: 177.23.146.98)

Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMYYHc3la2rTggvTrpc%2bkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMYYHc3la2rTggvTrpc%252bkqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.339.774/0001-90	LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 8.592,76			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	R PROJETADA A, SN	Gilmar Antonio da Silva	(45) 3268-8772	contato@leaderassessoria.com
10.528.510/0001-90	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI	R\$ 8.727,50			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	R SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351	(19) 3402-1660	vendemiatti@vendemiatti.com.br	
05.969.071/0001-10	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	R\$ 8.995,96			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura da rede municipal pública do Município de Cambé, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra durante todo o período de vigência contratual. CCT PR000092/2023.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Suzano	R WASHINGTON LUIZ, 185	(11) 4759-3220	comercial.publico@appaempregos.com.br	
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	R\$ 9.316,67			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AV COMENDADOR FRANCO, 5335	(41) 3352-0955	janilson@inovacontabilidade.com.br	
23.481.981/0001-31	MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A	R\$ 9.372,30			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R CAJUBI, 23	(41) 3010-7859	contabilmedprime@gmail.com	
07.123.895/0001-09	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	R\$ 9.543,33			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R AUGUSTO SEVERO, 203	Sérgio	(43) 3321-0367	licit@centrallimp.com.br
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 9.583,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura proposats valida por 90 dias</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	MARIANA	(71) 99118-8654	contato.valex@gmail.com
16.898.125/0001-10	DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 9.593,40			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Balsa Nova	R XV DE NOVEMBRO, 24	(41) 3636-1500	claudinei.silva@cconsultoriaeservicos.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
14.983.004/0001-41	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 9.593,44			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CORONEL PRETEXTATO PENA FORTE TABORDA RIBAS, 562	JOSÉ IVAN	(41) 3095-1090	comercial@pontualservicos.srv.br
08.583.069/0001-05	DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 9.593,44			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motorista</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	União da Vitória	R DAS AZALEIAS, 240	(42) 3532-7301	adelitacontabilidade@gmail.com	
07.192.414/0001-09	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 11.418,10			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Toledo	R NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901	(45) 3055-3644		
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 12.487,84			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	São José	R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	(48) 3733-3205	thiago@lideranca.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444f-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de motorista

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444f-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1700

Pesquisa realizada em 09/11/2023 12:38:03

Relatório gerado no dia 09/11/2023 12:38:17 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: recauchutagem / recapagem / montagem pneus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 6.324,98 (un)	-	R\$ 6.324,98	100%	R\$ 6.324,98
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES			NºPregão:272023 UASG:989047	04/05/2023	R\$ 6.324,98
Valor Unitário						R\$ 6.324,98

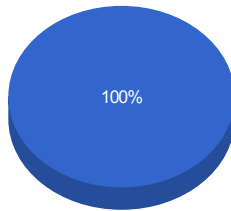
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.324,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.324,98

Valor Global: R\$ 6.324,98

Valor do item em relação ao total

● 1) recauchutagem /...



Detalhamento dos Itens



Item 1: recauchutagem / recapagem / montagem pneus

Preço Estimado: R\$ 6.324,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.324,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.324,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	motorista categoria a/b 12/36 noturno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.324,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	Data: 04/05/2023 09:00
Objeto: Registros de Preço para futura e eventual contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à demanda do Município de Cáceres.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - MOTORISTA CATEGORIA A/B 12/36 NOTURNO	SRP: SIM
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS	Identificação: N°Pregão:272023 / UASG:989047
	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/06/2023 18:36
	Homologação: 16/06/2023 09:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.483.643/0001-97 *VENCEDOR*	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 6.324,98
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOTORISTA CATEGORIA A/B 12/36 NOTURNO		
Estado: MG	Cidade: Sacramento	Endereço: R MAJOR ATALIBA JOSE DA CUNHA, 56
		Telefone: (34) 9832-0140
		Email: abservis.34@gmail.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

Relatório gerado no dia 09/11/2023 12:38:17 (IP: 177.23.146.98)

Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMVYHc3la2xulbQYPQEO4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMVYHc3la2xulbQYPQEO4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - recauchutagem / recapagem / montagem pneus

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/06/2023 12:26:55
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1699

Pesquisa realizada entre 09/11/2023 11:55:02 e 09/11/2023 12:00:24

Relatório gerado no dia 09/11/2023 12:01:48 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de motorista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 31	1	R\$ 8.831,20 (un)	-	R\$ 8.831,20	100%	R\$ 8.831,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai s	NºPregão:192023 UASG:158121	30/05/2023	R\$ 8.345,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:262023 UASG:987471	22/03/2023	R\$ 9.316,67
Valor Unitário				R\$ 8.831,20

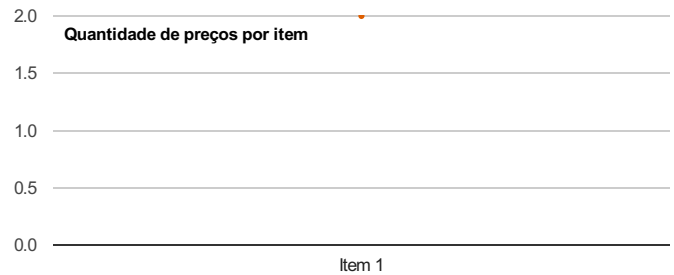
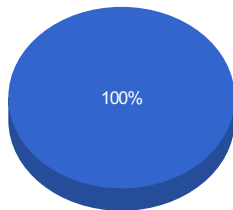
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.831,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.831,20

Valor Global: R\$ 8.831,20

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços de motorista

Preço Estimado: R\$ 8.831,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8.831,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.831,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	motoristas 12x36- diurno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.345,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Data: 30/05/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:158121 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Adjudicação: 31/05/2023 11:19 Homologação: 31/05/2023 14:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 24 Unidade: UNIDADE UF: MG
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de motorista, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículos da frota oficial do IFNMG - REITORIA.	
Descrição: Prestação de Serviços de Motorista - Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.	
CatSer: 15008 - PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.723.789/0001-71	CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 7.736,18
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: - Item 1 - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços terceirizados de motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; - Do preço: para 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Subitem "6.1.1" do Edital; - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme estabelecido no Subitem "6.10" do Edital.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOUTOR MARIO PIRES, 166
		Telefone: (31) 3411-7777
		Email: conservadoracampos@conservadpracampos.com.br
10.528.510/0001-90	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI	R\$ 7.807,83
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: R SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351
		Telefone: (19) 3402-1660
		Email: vendemiatti@vendemiatti.com.br
08.913.064/0001-95	TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	R\$ 7.814,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R AQUIDABAN, 780
		Telefone: (32) 3531-5191
		Email: krecontabil@hotmail.com
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 8.044,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
		Telefone: (48) 3733-3205
		Email: thiago@lideranca.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Relatório gerado no dia 09/11/2023 12:01:48 (IP: 177.23.146.98)

Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMvYHc3la2TyTmmDjffAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMvYHc3la2TyTmmDjffAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 8.101,37
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
		Telefone: (48) 3346-7887
		Email: sirilo@grupoadservi.com.br
13.892.384/0001-46	GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIRELI	R\$ 8.291,67
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>		
Estado: MG	Cidade: Ribeirão das Neves	Endereço: R FELISBERTA FRANCISCA CARVALHO, 442
		Telefone: (31) 3451-2282
		Email: expediente.recontaassessoria@ig.com.br
12.446.585/0001-57	PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 8.332,70
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>		
Estado: AM	Cidade: Manacapuru	Endereço: R SAMAUMA, 1878
		Telefone: (92) 3361-3630
		Email: primeservicosadm@yahoo.com
09.576.421/0001-30	ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	R\$ 8.358,76
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R CANDIDO LUCIO, 121
		Telefone: (31) 3491-3464
		Email: comercial@artebrihoser.com.br
23.065.084/0001-47	ANCORA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 8.359,88
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R FLORINDA ROSALINA OLIVEIRA, 50
		Nome de Contato: Lucas
		Telefone: (31) 3047-7994
		Email: licitacoes@ancoraservicos.com
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 8.361,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de motorista, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículos da frota oficial do IFNMG - REITORIA propostas valida por 90 dias</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939
		Nome de Contato: MARIANA
		Telefone: (71) 99118-8654
		Email: contato.valex@gmail.com
11.545.051/0001-15	ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.	R\$ 8.361,70
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 8 LOTE, 09
		Telefone: (61) 3046-4339
		Email: enpresaalvorada@gmail.com
13.386.914/0001-84	TRIUNFO SERVICOS LTDA	R\$ 8.633,70
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DAS BANDEIRAS, 45
		Nome de Contato: Nilson
		Telefone: (31) 2111-0500
		Email: com@grupotriunfomg.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ac45e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
14.551.828/0001-42	VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 9.437,81		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R BONAPARTE, 344	(31) 8722-7939	vithaservice@bol.com.br

27.445.021/0001-77	COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVICOS EIRELI	R\$ 16.192,62		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: restação de serviço de motorista, sem fornecimento de automóvel, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 44 horas semanais, diurnas, de segunda a sexta-feira, incluindo horas extras e adicionais.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R TONICO XAVIER, 83	(35) 9242-6909	carlos@daccount.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.316,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	Data:	22/03/2023 09:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Prestação de Serviços de Motorista - MOTORISTAS 12X36- DIURNO	SRP:	NÃO
CatSer:	15008 - PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA	Identificação:	NºPregão:262023 / UASG:987471
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	60
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.501.021/0001-68	EVANDRO GENERO	R\$ 7.841,02			
VENCEDOR					
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R SANTOS DUMONT, 1351	EVANDRO	(45) 3572-0344	licitacoeslimpatecservicos@gmail.com
30.946.078/0001-64	WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 8.065,50			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AV DOM LUIS, 500	(85) 3268-2741/ (85) 3224-9349	instrumental_adm@yahoo.com.br	
17.298.685/0001-05	AMO SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 8.233,07			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	R BRAULIO, 360	Guilherme da Silva Barbosa	(21) 2674-3955	atendimento@gbcs.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 8.572,80
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
		Telefone: (48) 3346-7887
		Email: sirilo@grupoadservi.com.br
10.446.523/0001-10	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 8.573,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura</p>		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R M3, 15
		Telefone: (62) 3280-5370
		Email: agr@dm.com.br
07.339.774/0001-90	LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 8.592,76
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>		
Estado: PR	Cidade: Santa Helena	Endereço: R PROJETADA A, SN
		Nome de Contato: Gilmar Antonio da Silva
		Telefone: (45) 3268-8772
		Email: contato@leaderassessoria.com
10.528.510/0001-90	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI	R\$ 8.727,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: R SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351
		Telefone: (19) 3402-1660
		Email: vendemiatti@vendemiatti.com.br
05.969.071/0001-10	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	R\$ 8.995,96
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura da rede municipal pública do Município de Cambé, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra durante todo o período de vigência contratual. CCT PR000092/2023.</p>		
Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: R WASHINGTON LUIZ, 185
		Telefone: (11) 4759-3220
		Email: comercial.publico@appaempregos.com.br
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	R\$ 9.316,67
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV COMENDADOR FRANCO, 5335
		Telefone: (41) 3352-0955
		Email: janilson@inovacontabilidade.com.br
23.481.981/0001-31	MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A	R\$ 9.372,30
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CAJUBI, 23
		Telefone: (41) 3010-7859
		Email: contabilmedprime@gmail.com
07.123.895/0001-09	CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA	R\$ 9.543,30
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO</p>		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R AUGUSTO SEVERO, 203
		Nome de Contato: Sérgio
		Telefone: (43) 3321-0367
		Email: licit@centrallimp.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 9.583,00
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio/auxiliar administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, cozeiro e inspetor/monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura proposats valida por 90 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	MARIANA	(71) 99118-8654	contato.valex@gmail.com

16.898.125/0001-10	DIFERENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 9.593,44
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Balsa Nova	R XV DE NOVEMBRO, 24	(41) 3636-1500	claudinei.silva@csoconsultoriaeservicos.com.br

14.983.004/0001-41	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 9.593,44
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CORONEL PRETEXTATO PENA FORTE TABORDA RIBAS, 562	JOSÉ IVAN	(41) 3095-1090	comercial@pontualservicos.srv.br

08.583.069/0001-05	DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 9.593,44
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Motorista

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	União da Vitória	R DAS AZALEIAS, 240	(42) 3532-7301	adelitacontabilidade@gmail.com

07.192.414/0001-09	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 11.418,10
--------------------	--	---------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Toledo	R NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901	(45) 3055-3644

00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 12.487,84
--------------------	--------------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MOTORISTAS 12X36- DIURNO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	(48) 3733-3205	thiago@lideranca.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.miteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de motorista

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2023 e 30/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1701

Pesquisa realizada entre 09/11/2023 12:41:48 e 09/11/2023 12:50:15

Relatório gerado no dia 09/11/2023 12:56:36 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

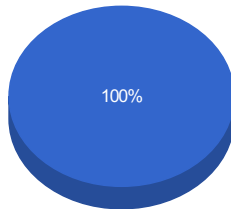
Item 1: prestação de serviços de portaria / recepção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 24	1	R\$ 134.824,31 (un)	-	R\$ 134.824,31	100%	R\$ 134.824,31
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP			Dispensa de Licitação Nº 31/2023 UASG: 130102	01/09/2023	R\$ 77.356,30
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina			NºPregão:72023 UASG:153036	07/03/2023	R\$ 192.292,32
Valor Unitário						R\$ 134.824,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134.824,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 134.824,31		

Valor Global: R\$ 134.824,31

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/11/2023 12:56:36 (IP: 177.23.146.98)
Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSiZkNPtMvYHc3la2b4cWVmVZ9PogHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSiZkNPtMvYHc3la2b4cWVmVZ9PogHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

Item 1: prestação de serviços de portaria / recepção

Preço Estimado: R\$ 134.824,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134.824,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 134.824,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 diurno - 06:00h às 18:00h	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 77.356,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP</p> <p>Objeto: Contratação de empresa remanescente para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada, desarmada e de segurança patrimonial para atender a base física de Campinas do LFDA-SP</p> <p>Descrição: PRESTACAO DE SERVICO DEVIGILANCIA E SEGURANCA - ELETRONICA12 HORAS NOTURNAS - 2A DOMINGO - POSTO DE OPERADOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS PARA A BASE FÍSICA DE CAMPINAS, PARA O PERÍODO DE 01/10/2023 A 13/03/2024, CONFORME CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DO PE 23/2022 ESTABELECIDAS NA PROJETO BÁSICO 67/2023.</p> <p>CatSer: 23833 - PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ELETRONICA12 HORAS NOTURNAS - 2ª A DOMINGO</p>	<p>Data: 01/09/2023 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2023 / UASG: 130102</p> <p>Lote/Item: 6/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: POSTO</p> <p>UF: SP</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.187.013/0001-38 *VENCEDOR*	TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI	R\$ 77.356,30
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: POSTO DE OPERADOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO 2 (DOIS) VIGILANTES EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS PARA A BASE FÍSICA DE CAMPINAS, PARA O PERÍODO DE 01/10/2023 A 13/03/2024, CONFORME CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DO PE 23/2022 ESTABELECIDAS NA PROJETO BÁSICO 67/2023.</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CORONEL JORDAO, 686
Nome de Contato: ISAAC		Telefone: (11) 2589-0292
Email:		licitacoes@cofreseguro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 192.292,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina</p> <p>Objeto: Contratação de serviço terceirizado de porteiro/vigia/operador de monitoramento, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender demanda da UFVJM no Município de Diamantina..</p> <p>Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p> <p>CatSer: 8729 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO</p>	<p>Data: 07/03/2023 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:72023 / UASG:153036</p> <p>Lote/Item: 1/11</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 29/03/2023 17:58</p> <p>Homologação: 31/03/2023 08:18</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: MG</p>
---	---

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.325.416/0001-33 *VENCEDOR*	SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA					R\$ 180.346,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R CANDIDO RIBEIRO, 03	Nome de Contato: UDSON	Telefone: (98) 3303-4278	Email: comercial02@gruposupritech.com.br	
08.764.312/0001-83	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI					R\$ 181.339,68
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SIMAO TAMM, 107	Telefone: (31) 3372-4698		Email: wmcadm@terra.com.br	
04.350.057/0001-71	S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA					R\$ 184.841,28
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERIDANO, 407	Telefone: (31) 3384-6705		Email: beneficio@smconservacao.com.br	
10.321.422/0001-12	MEDVITALIS SERVICOS LTDA					R\$ 185.369,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de serviço terceirizado de porteiro/vigia/operador de monitoramento, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender demanda da UFVJM no Município de Diamantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTV DA TIJUCA, 315	Telefone: (21) 3269-7226		Email: vitor.nascimento@medvitalis.com.br	
16.755.185/0001-84	ABAX SERVICOS EIRELI					R\$ 186.390,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R EDUARDO LOPES, 390	Nome de Contato: LUIS	Telefone: (31) 2510-2300	Email: luis@grupoolimpobrasil.com.br	
14.690.263/0001-84	EFICIENCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA					R\$ 186.502,08
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 1627	Telefone: (31) 2516-0662		Email: contato@macrocont.com.br	
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA					R\$ 188.222,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	Telefone: (48) 3733-3205		Email: thiago@lideranca.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.887.934/0001-36	ESFERA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 188.704,32
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000786
	Nome de Contato: Adriano	Telefone: (71) 3272-5492
	Email: esfera.adriano@gmail.com	
27.445.021/0001-77	COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVICOS EIRELI	R\$ 190.639,68
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p>		
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: R TONICO XAVIER, 83
	Telefone: (35) 9242-6909	Email: carlos@daccount.com.br
13.964.979/0001-60	VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	R\$ 191.033,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de serviço terceirizado de porteiro/vigia/operador de monitoramento, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender demanda da UFVJM no Município de Diamantina Operador monit. 12X36-Diurno - 06:00 as 18:00- CBO 9513-15 CCT 001277/2022</p>		
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: R ERNESTINA BATISTA, 31
	Nome de Contato: ROSIMAR APARECIDA VIEIRA	Telefone: (31) 3891-0914
	Email: datacont.contabilidade@yahoo.com.br	
14.551.828/0001-42	VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 192.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R BONAPARTE, 344
	Telefone: (31) 8722-7939	Email: vithaservice@bol.com.br
27.347.086/0001-80	PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 192.292,32
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA PASTOR RUI FRANCO, 287
	Telefone: (31) 3459-0514	Email: deniz@previxx.com.br
09.411.290/0001-30	IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	R\$ 193.840,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p>		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R MAXIMINO TOSI, 419
	Nome de Contato: Victor	Telefone: (45) 99144-4380
	Email: legalizacao@realcontabilidade.net	
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 193.918,40
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
	Telefone: (48) 3346-7887	Email: sirilo@grupoadservi.com.br
02.908.313/0001-78	BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI	R\$ 196.409,80
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item: 11 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 0,50 % Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ELOI MENDES, 285
	Telefone: (31) 3317-7316	Email: comercial@britanicaservice.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.miteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
11.404.230/0001-32	G9 FACILITIES EIRELI					R\$ 196.663,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item: 11 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção (Grupo 1) - Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h, nos termos do edital e seus anexos.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 19, 19	Telefone: (61) 7400-1555	Email: g9terceirizacao@gmail.com		
14.278.736/0001-30	CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS EIRELI					R\$ 199.929,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 11 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção (Grupo 1) Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: MG	Cidade: Guaraciaba	Endereço: R PREFEITO GERALDO BRAZ, 353	Telefone: (31) 3893-5281/ (31) 3893-5589	Email: garciacomercial30@gmail.com		
16.829.118/0001-67	FOCUS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI					R\$ 200.063,52
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: SC	Cidade: Balneário Camboriú	Endereço: AV DO ESTADO DALMO VIEIRA, 1206	Telefone: (21) 3653-4211	Email: focus_br@hotmail.com		
10.874.523/0001-10	OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI					R\$ 200.542,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço terceirizado de porteiro/vigia/operador de monitoramento, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender demanda da UFVJM no Município de Diamantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CCT MG001277/2022. Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h.						
Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: R RUI BARBOSA, 270	Telefone: (11) 2093-8313	Email: objetivaservicos@hotmail.com		
16.830.096/0001-55	FORTE LIMP ADM E SERVICOS EIRELI					R\$ 210.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R MANAUS, 117	Nome de Contato: CECILIA	Telefone: (62) 3932-6669	Email: fortelimpadm@fortelimp.com	
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI					R\$ 211.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de serviço terceirizado de porteiro/vigia/operador de monitoramento, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender demanda da UFVJM no Município de Diamantina. propostas valida por 90 dias						
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	Nome de Contato: MARIANA	Telefone: (71) 99118-8654	Email: contato.valex@gmail.com	
04.712.320/0001-25	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI					R\$ 215.783,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção (Grupo 1) Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R NAPOLEAO LAUREANO, 154	Nome de Contato: Francisco jose O. de Souza	Telefone: (31) 3429-3429	Email: comercial@perphilserVICOS.com.br	
12.904.815/0001-84	RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA					R\$ 224.232,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Operador de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança 12 x 36 Diurno - 06:00h às 18:00h						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R EMILIO DE MENEZES, 156	Telefone: (31) 3388-2625	Email: comercial@riominasservicos.com.br		

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.miteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório gerado no dia 09/11/2023 12:56:36 (IP: 177.23.146.98)
Código Validação: t0W8%2bbMsGslh5qQPStZkNPtMVYHc3la2b4cWVmVZ9PoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGslh5qQPStZkNPtMVYHc3la2b4cWVmVZ9PoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de portaria / recepção

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2023 e 01/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 12/04/2023 09:55:24
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1702

Pesquisa realizada em 09/11/2023 13:11:30

Relatório gerado no dia 09/11/2023 13:17:21 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de portaria / recepção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R\$ 7.520,63 (un)	-	R\$ 7.520,63	100%	R\$ 7.520,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tabatinga	NºPregão:22023 UASG:158561	21/07/2023	R\$ 7.520,63

Valor Unitário	R\$ 7.520,63
----------------	--------------

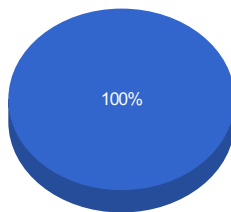
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.520,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.520,63

Valor Global: R\$ 7.520,63

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços de portaria / recepção

Preço Estimado: R\$ 7.520,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.520,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.520,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de portaria / recepção - recepcionista - 02 postos - 44 horas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.520,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tabatinga	Data: 21/07/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:158561 Lote/Item: 1/3 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo (auxiliar de almoxarifado, motorista, recepcionista, agente de portaria/porteiro, auxiliar de cozinha) com dedicação de mão-de-obra exclusiva..	Quantidade: 12 Unidade: UNIDADE UF: AM
Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas	
CatSer: 8729 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.446.523/0001-10 *VENCEDOR*	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo (auxiliar de almoxarifado, motorista, recepcionista, agente de portaria/porteiro, auxiliar de cozinha) com dedicação de mão-de-obra exclusiva. Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R M3, 15 Telefone: (62) 3280-5370 Email: agr@dm.com.br	R\$ 7.099,62
07.928.761/0001-57	S L DOS R MORAES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R CORONEL TABORDA DE MIRANDA, 501 Telefone: (92) 8419-8670 Email: sl_contabil@hotmail.com	R\$ 7.222,38
10.439.655/0001-14	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas Estado: RS Cidade: Rio Grande Endereço: R ALVARO COSTA, 14 Nome de Contato: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES Telefone: (53) 3231-6874 Email: phenix.solucoes@gmail.com	R\$ 7.250,00
01.999.130/0001-42	TERRA FORTE EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R RAIMUNDO CANTUARIA, 3341 Telefone: (69) 9907-2886 Email: terraforte_pvh@hotmail.com	R\$ 7.350,00
17.982.055/0001-47	INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Endereço:	R\$ 7.360,00

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.935/0001-37	TERRAS SERVICOS COMBINADOS LTDA	R\$ 7.361,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R ALAIDE MARQUES, 3219
Nome de Contato: Setor de Licitação		Telefone: (86) 3223-9664
Email: terrasservicoscombinados@gmail.com		
30.080.002/0001-07	MKR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 7.448,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas		
Endereço: ,		
36.187.856/0001-65	F G SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA	R\$ 7.479,42
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA JOSE PRAXEDES DE OLIVEIRA, 232
Telefone: (92) 9221-4703 / (92) 3071-3383		Email: altairgadelhabio1@gmail.com
05.859.296/0001-14	G ANDRADE GOMES EIRELI	R\$ 7.520,63
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R MINEROLANDIA, 22
Telefone: (092) 6222-876		
12.446.585/0001-57	PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 7.722,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas		
Estado: AM	Cidade: Manacapuru	Endereço: R SAMAUMA, 1878
Telefone: (92) 3361-3630		Email: primeservicosadm@yahoo.com
05.228.723/0001-66	SAARA OBRAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.791,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas, conforme edital e termo de referencia.		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: R ITABIRA, 341
Nome de Contato: JORGE		Telefone: (46) 3025-4489
Email: saaraservicos@hotmail.com		
41.951.934/0001-96	PLENITUDE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 8.074,42
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV PROFESSOR CLAUDIO PORTILHO, 365
Telefone: (92) 9224-4349		Email: plenitudeempresarial@gmail.com
09.210.284/0001-15	PREST SERVICE MAO-DE-OBRA EIRELI	R\$ 8.116,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recepcionista - 02 postos - 44 horas		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV EPHIGENIO SALLES, 1966
Telefone: (92) 3131-9521/ (92) 3131-9521		Email: diretoria@amazonsecurity.com.br

Assinado eletronicamente por Wilflam César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 8.425,37
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL</p>		
Estado: SP	Cidade: Pontal	Endereço: R AUREA DOS REIS FELICIO, 258
Nome de Contato: Ana Claudia	Telefone: (16) 99210-0705	Email: relacionamento@creativegroup.net.br
35.412.854/0001-60	EXPERT AUTHORITY ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL LTDA	R\$ 8.685,95
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas</p>		
Endereço: ,		
01.232.642/0001-89	LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.685,95
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo (auxiliar de almoxarifado, motorista, recepcionista, agente de portaria/porteiro, auxiliar de cozinha) com dedicação de mão-de-obra exclusiva - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas.</p>		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: CJ EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA F, 2
Telefone: (91) 3082-1022	Email: ademirgss@ig.com.br	
10.201.713/0001-77	CARTUR COMERCIO LTDA	R\$ 14.169,72
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Recepcionista - 02 postos - 44 horas</p>		
Endereço: ,		

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviços de portaria / recepção

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444f-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/08/2023 09:32:03
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1703

Pesquisa realizada entre 09/11/2023 13:32:30 e 09/11/2023 14:12:52

Relatório gerado no dia 09/11/2023 14:13:29 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação serviço supervisor de pessoal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 58	1	R\$ 9.089,38 (un)	-	R\$ 9.089,38	100%	R\$ 9.089,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	NºPregão:12023 UASG:160186	05/04/2023	R\$ 9.089,38

Valor Unitário	R\$ 9.089,38
----------------	--------------

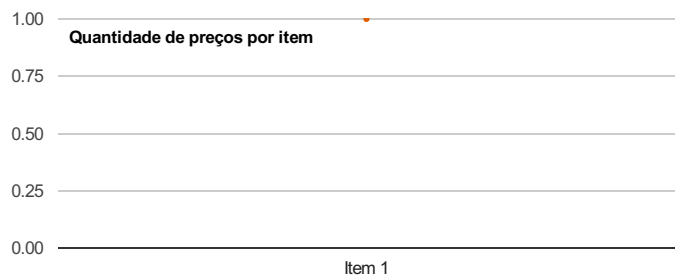
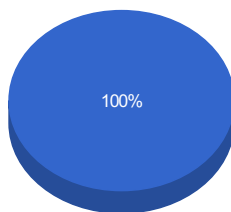
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.089,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.089,38

Valor Global: R\$ 9.089,38

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação serviço supervisor de pessoal

Preço Estimado: R\$ 9.089,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.089,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.089,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços terceirizado de supervisor - 44 horas diurnas semanais, de segunda a sexta (1 posto - uma pessoa por posto), conforme termo de referência.12 meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.089,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	Data: 05/04/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160186 Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército.	Quantidade: 12 Unidade: UNIDADE UF: DF
Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista - Prestação de Serviços de Telefonista CatSer: 13447 - PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEFONISTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.704.075/0001-00	PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.338,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pregão nº 12023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 1 - Prestação de Serviços de Telefonista (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00 Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV T 2, 1443
	Telefone: (62) 3519-4731	Email: proforceservicos@gmail.com
17.298.685/0001-05	AMO SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 7.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: R BRAULIO, 360
	Nome de Contato: Guilherme da Silva Barbosa	Telefone: (21) 2674-3955
		Email: atendimento@gbcs.com.br
00.593.400/0001-58	CENTRO DE TREINAMENTO E ADMINISTRACAO LTDA	R\$ 7.646,73
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos (Telefonista, Agente de Portaria, Auxiliar Administrativo e Encarregado), em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEX), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHIS QI 11 BLOCO M LOJA, 23
	Telefone: (61) 3248-0059	Email: ctarhdf@gmail.com
18.125.445/0001-63	ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 7.804,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista		
Estado: SC	Cidade: São Bento do Sul	Endereço: R WOLFGANG AMMON, 199
	Telefone: (41) 3352-0955	Email: janilson@inovacontabilidade.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.



Relatório gerado no dia 09/11/2023 14:13:29 (IP: 177.23.146.98)

Código Validação: t0W8%2bbMsGsh5qQPSfZkNPtMvYHc3la2ZeeuuC4azsMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGsh5qQPSfZkNPtMvYHc3la2ZeeuuC4azsMqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
16.650.774/0001-06	ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA					R\$ 7.834,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SAAN QUADRA, 02	Nome de Contato: Edna	Telefone: (61) 99858-7098	Email: comercial@alphaomegaservicos.com.br	
12.531.678/0001-80	GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA					R\$ 7.915,62
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista- Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 48, SN	Telefone: (61) 3346-8812		Email: juridico@greenhousedf.com.br	
10.325.416/0001-33	SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA					R\$ 7.995,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista - Prestação de Serviços de Telefonista.						
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R CANDIDO RIBEIRO, 03	Nome de Contato: UDSON	Telefone: (98) 3303-4278	Email: comercial02@gruposupritech.com.br	
30.957.698/0001-07	JANARA ALENCAR BRAGA LIMA BOTELHO					R\$ 8.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R RUA 4A, SN	Telefone: (61) 9189-9890			
17.399.472/0001-61	SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI					R\$ 8.042,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QR 408 CONJUNTO 16 LOTE, 01	Nome de Contato: EDMAR	Telefone: (61) 3559-4427	Email: contato@solutionservicesdf.com.br	
10.446.523/0001-10	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI					R\$ 8.080,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R M3, 15	Telefone: (62) 3280-5370	Email: agr@dm.com.br		
37.624.006/0001-40	JK SERVICOS DE PORTARIA LTDA					R\$ 8.098,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista, conforme Edital.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO (QUADRAS 104,105,117,119,120,190 A 192), LT, 03	Telefone: (61) 9904-2273		Email: emersonpscruz@gmail.com	
01.708.458/0001-62	VISA0 ADM E CONSTRUCAO EIRELI					R\$ 8.169,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item: 1 - Prestação de Serviços de Telefonista (Grupo 1) Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 08 LOTE 10 TERREO, S/N	Nome de Contato: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	Telefone: (61) 3201-6930	Email: comercial.df@visaoadministracao.com.br	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ac445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.080.111/0001-50	A3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8.176,09
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Proposta de preços pelo valor global para 12 meses para a prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército. O prazo de validade de nossa proposta de preços será de 120 dias.</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 3100
		Telefone: (85) 8886-3056
		Email: martins10anderson@gmail.com
05.637.990/0001-97	BELMAX SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8.300,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército</p>		
Estado: SP	Cidade: Guaratinguetá	Endereço: R XAVANTES, 01502
		Telefone: (12) 9101-2003
		Email: castrolimpguara@gmail.com
02.685.728/0001-20	GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI	R\$ 8.327,46
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1500
		Nome de Contato: Paulo /Cesar Baltazar Viana
		Telefone: (85) 3066-4545
		Email: gestor@grupogestor.com.br
07.566.931/0001-09	R2R CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8.331,91
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 10, 10/11
		Telefone: (61) 3042-0004
11.523.806/0001-80	ZK CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	R\$ 8.441,44
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q MSPW TRECHO 3 BLOCO A LOJA, 02
		Telefone: (61) 3381-5800
		Email: destakallan@gmail.com
05.025.180/0001-80	MC2 SOLUCOES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.444,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501, 2501
		Nome de Contato: Carmen
		Telefone: (71) 2132-8520
		Email: adm@mc2ss.com.br
08.234.252/0001-97	M. R. A. DA SILVA - EIRELI	R\$ 8.448,86
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R COPACABANA, 148
		Telefone: (68) 3222-1945
		Email: totalservicostst@gmail.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.152.814/0001-70	NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 8.573,79
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 24
	Nome de Contato: LIVIO	Telefone: (98) 3303-6401
	Email: livio@nacionalserv.com.br	
23.813.486/0001-82	G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8.622,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: AM	Cidade: Iranduba	Endereço: AV SOLIMOES, 188
	Telefone: (92) 9154-1532	Email: grazylnv@gmail.com
20.204.491/0001-08	LIMA E SILVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 8.733,40
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AVENIDA PAU BRASIL LOTE, 10
	Nome de Contato: Mario do Carmo de Lima Silva	Telefone: (61) 3356-8373
	Email: docarmo1972@hotmail.com	
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 8.745,68
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de Telefonista.</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
	Telefone: (48) 3346-7887	Email: sirilo@grupoadservi.com.br
00.712.411/0001-00	T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA	R\$ 8.753,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 1 (ACAMP TAMBORIL) LOTE 06, SN
	Telefone: (61) 3083-9250	Email: claudia @tesengenharia.com.br
42.418.827/0001-60	ALLIANCE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R\$ 8.910,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Telefonista: atendem em média 200 (duzentos) telefonemas internos e externos diariamente, prestando esclarecimentos, retirando dúvidas e realizando informações. Repassam ligações telefônicas. Realizam chamadas internas para Departamentos/Divisões e Seções internas para transmitir recados e informar ações de esclarecimentos decorrentes. (Telefonista CBO 4222-05)</p>		
Endereço:		
,		
03.890.146/0001-48	MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA	R\$ 8.915,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos (Telefonista, Agente de Portaria, Auxiliar Administrativo e Encarregado), em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.</p>		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 3273
	Telefone: (21) 3518-9887	Email: financeiro@mundialterceirizacao.com.br
11.545.051/0001-15	ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.	R\$ 8.920,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 8 LOTE, 09
	Telefone: (61) 3046-4339	Email: empresaalvorada@gmail.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.miteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 9.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército propostas valida por 90 dias</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939
Nome de Contato: MARIANA	Telefone: (71) 99118-8654	Email: contato.valex@gmail.com
37.063.013/0001-10	ANDRACON SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 9.037,77
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AREA ADE CONJUNTO 23 LOTE, 23
Nome de Contato: Paulo Brasil TolosaNeto	Telefone: (61) 3047-4710	Email: comercial@andraconservice.com.br
26.483.321/0001-88	STARK CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.140,98
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item: 1 - Prestação de Serviços de Telefonista (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00 Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO E, 12
Telefone: (61) 3201-2929	Email: wscontabilidade@terra.com.br	
12.978.986/0001-58	T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI	R\$ 9.154,97
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV RIO BRANCO, 18
Nome de Contato: Sergio	Telefone: (21) 3993-1416	Email: comercial@tslocacao.com.br
17.764.365/0001-95	PRODUTIVA SERVICOS OBRAS MANUTENCAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	R\$ 9.227,30
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R RUA 5 CHACARA 116, LOTE 1-E, SALA, 202
Telefone: (61) 9601-6143	Email: gerson05051966@gmail.com	
06.538.799/0001-50	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 9.412,50
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: RN	Cidade: Espírito Santo	Endereço: AV DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68
Telefone: (84) 3213-3285	Email: contabil@exatacnt.com.br	
00.087.163/0004-04	APECE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 9.424,94
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SCIA QUADRA 13, 03
Nome de Contato: Eliezer	Telefone: (61) 3363-8717	Email: comercial@apcfacilities.com.br
14.517.554/0001-75	LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA EIRELI	R\$ 9.430,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SQB 1 RUA QUARESMEIRA 2A, SN
Telefone: (61) 3376-8469	Email: lotusconsultoria@lotusconsultoriadf.com	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ad45e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.302.842/0001-30	PROGRIDA - PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 9.489,74
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos (Telefonista, Agente de Portaria, Auxiliar Administrativo e Encarregado), em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA CUNHA GONCALVES, 138
Nome de Contato: Tiago	Telefone: (18) 3821-2886	Email: progrida@progridaservicos.com.br
26.009.298/0001-94	CENTRAL SERVICOS E GESTAO EIRELI	R\$ 9.499,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SAAN QUADRA 1, 1290
Telefone: (61) 8305-3461	Email: centralgestao20@gmail.com	
16.829.118/0001-67	FOCUS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI	R\$ 9.733,05
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: SC	Cidade: Balneário Camboriú	Endereço: AV DO ESTADO DALMO VIEIRA, 1206
Telefone: (21) 3653-4211	Email: focus_br@hotmail.com	
08.583.069/0001-05	DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 10.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: telefonista</p>		
Estado: PR	Cidade: União da Vitória	Endereço: R DAS AZALEIAS, 240
Telefone: (42) 3532-7301	Email: adelitacontabilidade@gmail.com	
02.201.230/0001-44	ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 10.019,68
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército</p>		
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: R SAO MARCOS, 257
Telefone: (27) 3421-6190	Email: primarr@hotmail.com	
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 10.043,80
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
Telefone: (48) 3733-3205	Email: thiago@lideranca.com.br	
01.030.016/0001-00	CONFIANCA SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA	R\$ 10.426,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 149
Telefone: (71) 3288-5600	Email: bruno@expressclean.com.br	
34.519.392/0001-11	MS SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 11.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de 2 Telefonista</p>		
Endereço: ,		

Assinado eletronicamente por William Cézar Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ac445e8b-dc21-444f-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.528.510/0001-90	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI	R\$ 11.079,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: R SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 351
Telefone: (19) 3402-1660	Email: vendemiatti@vendemiatti.com.br	
12.446.585/0001-57	PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 11.277,45
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: AM	Cidade: Manacapuru	Endereço: R SAMAUMA, 1878
Telefone: (92) 3361-3630	Email: primeservicosadm@yahoo.com	
10.774.803/0001-57	CONTRATE SERVICOS LTDA	R\$ 11.363,58
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV JOAO DA MATA, 256
Telefone: (83) 3045-9484	Email: contrate_servicos@hotmail.com	
15.790.987/0001-62	EVOLUX MULTI SERVICOS EIRELI	R\$ 11.693,59
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista - Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: R DOUTOR ERY MARTUSCELLO, 87
Nome de Contato: Anderson Souza dos Santos	Telefone: (21) 3185-3356	Email: contato@evoluxbrasilcom.br
03.637.812/0001-30	G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 11.980,43
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista - Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 405 NORTE AVENIDA LO 10 LOTE 38 PRIMEIRO ANDAR, SN
Nome de Contato: GERSON ALVES DE SOUSA	Telefone: (63) 3224-2016	Email: gadesousa.vendas@hotmail.com
27.122.994/0001-75	FORCA SERVICE LTDA	R\$ 12.575,89
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: ES	Cidade: Marataízes	Endereço: AVENIDA DOMINGOS MARTINS, S/N
Nome de Contato: Lucas	Telefone: (28) 99272-6460	Email: lucasmendesmion@gmail.com
40.288.242/0001-47	ANJOS LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 12.992,88
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1632
Telefone: (71) 8893-0054/ (71) 3375-7859	Email: anjosservice@outlook.com	
25.255.448/0001-87	IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 12.992,88
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista</p>		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ANTONIO FORTES, 220
Nome de Contato: WENDEL	Telefone: (85) 8525-4647	Email: wendel.contador@outlook.com

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
31.318.169/0001-18	TRADE SERVICOS, COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA					R\$ 12.992,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000	Nome de Contato: Diogo	Telefone: (27) 99742-8470	Email: contato@tradeservicos.com	
16.830.096/0001-55	FORTE LIMP ADM E SERVICOS EIRELI					R\$ 12.992,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R MANAUS, 117	Nome de Contato: CECILIA	Telefone: (62) 3932-6669	Email: fortelimpadm@fortelimp.com	
33.373.325/0001-79	ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A					R\$ 12.992,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos (Telefonista, Agente de Portaria, Auxiliar Administrativo e Encarregado), em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx). A produtividade adotada é a mesma utilizada pela administração. O Sindicato utilizado para elaboração da proposta é Sinduscon DF. Quantidade de pessoas é de Telefonista - 2 (dois) posto de trabalho, Agente de Portaria - 18 (dezoito) posto de trabalho, Agente Administrativo - 2 (dois) posto de trabalho e Encarregado - 1 (um) posto de trabalho.						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV ITAOCA, 1713	Nome de Contato: Alexandre Pereira Silva	Telefone: (61) 3326-6332	Email: brasilia@araujoabreu.com.br	
00.899.223/0001-32	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA					R\$ 13.630,84
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONJUNTO 06 LOTE, 03		Telefone: (61) 3233-0913	Email: ribeiroebrito@hotmail.com	
08.247.960/0001-62	REAL JG FACILITIES EIRELI					R\$ 18.678,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos (Telefonista, Agente de Portaria, Auxiliar Administrativo e Encarregado), em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QUADRA 1 CONJUNTO B, LT 16	Telefone: (61) 2101-6900		Email: camilo4212@gmail.com	
01.099.686/0001-82	ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI					R\$ 20.827,73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Telefonista						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 8 LOTE, 30	Nome de Contato: Michele	Telefone: (61) 3973-0888	Email: publico.esplanadaservicos@gmail.com	Site: https://www.esplanadaservicos.com.br
38.054.508/0001-45	FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI					R\$ 1.000.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos e de apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional, por postos de trabalho preestabelecidos, em proveito da Divisão de Segurança e Divisão Administrativa da Base Administrativa do Quartel-General do Exército						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AREA ADE CONJUNTO 3 LOTE, 27	Nome de Contato: DIEGO DE OLIVEIRA	Telefone: (61) 3404-9000	Email: fortalezasrv@gmail.com	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3.





Relatório gerado no dia 09/11/2023 14:13:29 (IP: 177.23.146.98)
Código Validação: t0W8%2bbMsGslh5qQPStZkNPtMVYHc3la2ZeeeuC4azsMqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=t0W8%252bbMsGslh5qQPStZkNPtMVYHc3la2ZeeeuC4azsMqHU8nPm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação serviço supervisor de pessoal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 09/11/2023 14:02:46
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1704

Pesquisa realizada em 09/11/2023 14:23:04

Relatório gerado no dia 09/11/2023 14:23:44 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 10.165,90 (un)	-	R\$ 10.165,90	100%	R\$ 10.165,90

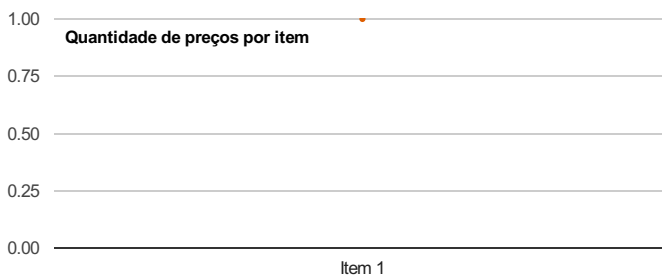
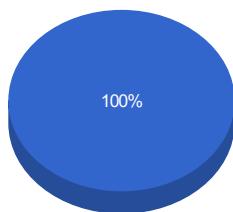
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Departamento Nacional de Obras Contra a Seca 2º Distrito de Engenharia Rural	NºPregão:92023 UASG:193005	02/10/2023	R\$ 10.165,90
Valor Unitário				R\$ 10.165,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.165,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.165,90
---	---

Valor Global: R\$ 10.165,90

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas

Preço Estimado: R\$ 10.165,90 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.165,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.165,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.165,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Departamento Nacional de Obras Contra a Seca 2º Distrito de Engenharia Rural	Data: 02/10/2023 09:00
Objeto: Contratação de "SERVIÇOS DE VIGIA" no âmbito da Administração Pública Federal, na Unidade Administrativa de Coremas-PB..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 44 Horas Semanais Diurnas	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:92023 / UASG:193005
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: POSTO
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.320.846/0001-30 *VENCEDOR*	DIGNA SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 9.903,19
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: RUA ROBERTO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, 757
		Telefone: (83) 3099-1337 / (83) 8740-2493
		Email: dignaseguranca@gmail.com

01.248.111/0001-84	EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 10.428,62
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R ANHANGA, SN
		Telefone: (62) 3280-2149
		Email: embrasg@embrasg.com.br

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ad45e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 09/11/2023 14:23:25
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





Relatório de Cotação: cotação rápida 1709

Pesquisa realizada entre 14/11/2023 14:01:18 e 14/11/2023 14:48:22

Relatório gerado no dia 14/11/2023 14:57:25 (IP: 177.23.146.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: auxiliar de serviços técnicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 30	1	R\$ 108.237,00 (un)	-	R\$ 108.237,00	100%	R\$ 108.237,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais			NºPregão:12023 UASG:158137	28/02/2023	R\$ 108.237,00
Valor Unitário						R\$ 108.237,00

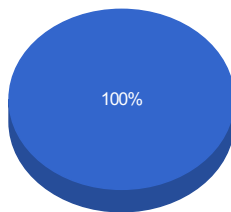
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108.237,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108.237,00

Valor Global: R\$ 108.237,00

Valor do item em relação ao total

● 1) auxiliar de...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vigia - cbo: 517420 - período noturno, conforme condições e atribuições contidas no termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 108.237,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Data: 28/02/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158137 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/03/2023 16:10 Homologação: 21/03/2023 16:11 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: MG
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de vigias (diurno e noturno) e zeladoria para o Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.	
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.	
CatSer: 5380 - PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.551.828/0001-42	VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 102.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS. Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R BONAPARTE, 344 Telefone: (31) 8722-7939 Email: vithaservice@bol.com.br		
23.080.111/0001-50	A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI	R\$ 102.499,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Proposta de preços pelo valor global para 12 meses para a prestação de serviços de de serviços de apoio administrativo (vigias; zelador; auxiliar administrativo; supervisor administrativo; e técnico em secretariado) no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos. O prazo de validade será de 120 dias Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS. Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 3100 Telefone: (85) 8886-3056 Email: martins10anderson@gmail.com		
08.764.312/0001-83	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	R\$ 103.193,28
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS. Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SIMAO TAMM, 107 Telefone: (31) 3372-4698 Email: wmcadm@terra.com.br		

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.813.486/0001-82	G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 104.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: AM	Cidade: Iranduba	Endereço: AV SOLIMÕES, 188
Telefone: (92) 9154-1532	Email: grazylnv@gmail.com	
04.819.296/0001-28	BUSINESS EMPRESARIAL LTDA	R\$ 104.003,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R PROF IGNACIO BELTRAO, 349
Telefone: (92) 9300-1212	Email:	
22.873.642/0001-38	VALI AUDITORIA ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	R\$ 105.146,64
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DA BELGICA, 10
Telefone: (71) 3042-9599	Email: valicontabilidade@gmail.com	
10.565.121/0001-34	GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA	R\$ 105.400,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de vigias (diurno e noturno) e zeladoria para o Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS</p>		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV T12, 35
Telefone: (62) 4141-7979	Email: sac@goldenlimpezaurbana.com.br	
04.350.057/0001-71	S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	R\$ 105.771,10
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERIDANO, 407
Telefone: (31) 3384-6705	Email: beneficio@smconservacao.com.br	
23.065.084/0001-47	ANCORA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 106.698,48
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R FLORINDA ROSALINA OLIVEIRA, 50
Nome de Contato: Lucas	Telefone: (31) 3047-7994	Email: licitacoes@ancoraservicos.com
01.723.789/0001-71	CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 107.187,10
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: - Item 2 - Prestação de serviços de apoio administrativo (vigias; zelador; auxiliar administrativo; supervisor administrativo; e técnico em secretariado) no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes; - Convenção Coletiva de Trabalho adotada: MG000231/2022 – Data de registro: 27/01/2022; - N° de funcionários cotados: 8(oito), conforme estabelecido no Termo de Referência; - Do preço: para 12 (doze) meses, conforme previsto no Subitem "5.1.2" do Edital; - Validade da proposta: 120 (cento de vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme previsto no Subitem "5.6" do Edital.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOUTOR MARIO PIRES, 166
Telefone: (31) 3411-7777	Email: conservadoracampos@conservadpracampos.com	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a045e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.233.584/0001-88	DRW CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 107.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de vigias (diurno e noturno) e zeladoria para o Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS</p>		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R C 77, 121
Telefone: (62) 8460-3547	Email: contato@grupodrw.com	
02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 107.561,52
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R GERONCIO THIVES, 196
Telefone: (48) 3346-7887	Email: sirilo@grupoadservi.com.br	
04.532.929/0001-12	RIO BRANCO SERVICOS LTDA	R\$ 107.602,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36) MG000231/2022</p>		
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: R ERNESTINA BATISTA, 31
Telefone: (99) 3523-4208	Email: vrbranco04@gmail.com	
17.564.726/0001-50	WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 108.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇOS DE VIGIA, EM POSTO NOTURNO (CBO 5174-20), COM JORNADA DE 41 HORAS SEMANAIS (JORNADA 12/36), COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS DO IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 301
Nome de Contato: DIEGO	Telefone: (48) 3365-6108	Email: licitacao@wgservicos.com
09.576.421/0001-30	ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	R\$ 108.024,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VIGIA NOTURNO -Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio Administrativo (vigias; zelador; auxiliar Administrativo; supervisor administrativo; e técnico em secretariado) no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R CANDIDO LUCIO, 121
Telefone: (31) 3491-3464	Email: comercial@artebrihoserv.com.br	
27.347.086/0001-80	PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 108.450,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA PASTOR RUI FRANCO, 287
Telefone: (31) 3459-0514	Email: deniz@previxx.com.br	
09.411.290/0001-30	IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	R\$ 110.200,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R MAXIMINO TOSI, 419
Nome de Contato: Victor	Telefone: (45) 99144-4380	Email: legalizacao@realcontabilidade.net

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.904.815/0001-84	RIO MINAS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA					R\$ 111.375,81
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R EMILIO DE MENEZES, 156	Telefone: (31) 3388-2625	Email: comercial@riominasservicos.com.br		
23.055.018/0001-96	AUGUSTUS TERCEIRIZACAO LTDA					R\$ 113.340,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto diurno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R FORLUMINAS, 220	Nome de Contato: Douglas	Telefone: (31) 3653-4147	Email: comercial@augustusterceirizacao.com.br	
11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI					R\$ 114.000,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de vigias (diurno e noturno) e zeladoria para o Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS propostas valida por 90 dias</p>						
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939	Nome de Contato: MARIANA	Telefone: (71) 99118-8654	Email: contato.valex@gmail.com	
19.395.841/0001-73	COFRE SEGURO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E MONITORAMENTO LTDA					R\$ 115.999,99
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R MARIA CURUPAITI, 1103	Telefone: (11) 4329-6398/ (11) 2589-0292		Email: isaac@torquatofreire.com.br	
25.117.817/0001-75	ECOLOG LOGISTICA SUSTENTAVEL E FACILITIES EIRELI					R\$ 116.063,64
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>						
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R MINISTRO HIPOLITO, 605	Telefone: (11) 5555-3564	Email: herika@hpmail.com.br		
24.173.371/0001-33	BLACK NORTE SERVICOS LTDA					R\$ 116.800,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: : Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>						
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: R HAMILTON SILVA, 2469	Telefone: (96) 8113-6070	Email: kennyamanajas@gmail.com		
10.249.131/0001-60	L.C.C. PRESTADORA DE SERVICOS E ADMINISTRADORA EIRELI					R\$ 116.841,11
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.</p>						
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 340	Telefone: (35) 3212-6742	Email: escritorio@destefanicontabilidade.com		

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA		R\$ 129.306,13		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DE ACORDO COM EDITAL					
Estado: SP	Cidade: Pontal	Endereço: R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Nome de Contato: Ana Claudia	Telefone: (16) 99210-0705	Email: relacionamento@creativegroup.net.br
27.149.049/0001-67	VEGA SERVICOS EIRELI		R\$ 131.945,04		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.					
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA SAO LUCAS, 486	Telefone: (96) 8138-7439	Email: vegaengenhariaeservicos@gmail.com	
09.224.964/0001-98	DANIELLE CRISTINA DA SILVA & FILHOS LTDA		R\$ 131.945,04		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de apoio administrativo					
Estado: PR	Cidade: São Mateus do Sul	Endereço: TV JOSE MAGNANI, 21	Telefone: (42) 3532-7301	Email: adelitacontabilidade@gmail.com	
44.722.704/0001-43	PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL		R\$ 132.500,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de apoio de vigia noturno, 01 posto de 11/36 noturno, com 02 vigias, conforme edital, pelo prazo de 12 meses					
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: RUA MONSENHOR BICALHO, 401	Telefone: (31) 3046-8517 / (31) 9343-2338	Email: prestacionalgestaopredial@hotmail.com	
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA		R\$ 153.463,20		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de VIGIA, em posto noturno (CBO 5174-20), com jornada de 41 horas semanais (jornada 12/36), com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Local de prestação dos serviços: Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.					
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	Telefone: (48) 3733-3205	Email: thiago@lideranca.com.br	
39.272.265/0001-84	CONSERMA - SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.583.340,48		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo (vigias; zelador; auxiliar administrativo; supervisor administrativo; e técnico em secretariado) no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.					
Estado: ES	Cidade: Cariacica	Endereço: AV FERNANDO ANTONIO, 238	Telefone: (27) 3336-6897	Email: center.contabil@hotmail.com	

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - auxiliar de serviços técnicos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 26/06/2023 09:52:17
Acessar a fonte [aqui](#)

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a0445e8b-dc21-444ff-9f58-f6ecc3f502a3>.



Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:16 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1ad45e8b-dc21-44ff-9f58-f6ecc3f502a3>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 42. Solicitação de Compra nº 119675/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac15068e-b117-4cea-92e0-f40e28e779f1>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	119675/2023
Assunto	42. Solicitação de compra 119620
Restrições	"Interno"



NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0, TERM.RODOV.6º,7ºAN
 NITEROI - RJ
 21 26215558 - CNPJ : 08.357.430/0001-77
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 www.niteroi.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
 ORDEM DE SELEÇÃO POR CÓDIGO DAS SOLICITAÇÕES

Solicitação	Emissão	Departamento			Tipo				Val. Aprox
		Emp.	Aut.	Item	Material	Quantidade	Val. Unit.	Total	
								Dotação	Ano
119620	2023-11-14	NITTRANS - NITEROI TRANSP E TRANSITO			PREGÃO				1.974.150,00
Despesa para renovação do contrato nº 02/2019, que tem como objetivo a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e trânsito de veículos, no município de Niterói. Contratos e Serviços Continuados - Monitoramento e Engenharia de Tráfego / Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói.									
Tipo de compra: Pregão									
Período: 12/2023 a 12/2023.									
Processo administrativo: 990053321/2023									
Nota técnica: N/A									
Pregão Contrato: 02/2019.									
Justificativa: renovação do contrato nº 02/2019.									
		371901	OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO			1	1974150	1.974.150,00	
							Valor total	0,00	

TOTAL DE SOLICITAÇÕES : 1

Assinado eletronicamente por William César Lima Leite. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac15068e-b117-4cea-92e0-f40e28e779f1.

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:16 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac15068e-b117-4cea-92e0-f40e28e779f1>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 43. Relatório de Pesquisa de Preços



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d3b9bdd0-60df-4f0a-9a7c-4bdc2609940f>

Espécie/Tipo	Relatório de Pesquisa de Preços
Número	
Assunto	43. Relatório de Pesquisa
Restrições	"Interno"



Em cumprimento ao Decreto 12.517/2017 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratação de serviços em geral pela Administração Pública Municipal, em conformidade com o Art. 2º, itens I, II, III, IV e V, segue a realização de pesquisa conforme descrito abaixo:

Nos termos do Decreto Municipal nº 12.517/2017

“Art. 2º A pesquisa de preços deverá ser o mais ampla possível, incluindo o maior número de fontes disponíveis, mediante a utilização dos seguintes parâmetros cumulativos:

I - Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

II - Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;”

III - consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação.

V - Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

Parágrafo único. A consulta às empresas do ramo pertinente não deve ser dispensada ou substituída pela consulta a preços públicos, mesmo que nas prorrogações contratuais.



No que se refere à *consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br (inciso I)*, esta foi realizada acostada aos autos do presente processo, ressaltando que os resultados para os cargos no quadro abaixo, foram encontrados e os demais não foram encontrados conforme observado em peça nº 38.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	COMPRASNET
Eletricista	R\$ 6.634,17
Motorista (diurno)	R\$ 5.973,09
Motorista 12/36 (diurno)	R\$ 5.973,09
Motorista 12/36 (noturno)	R\$ 6.450,75
Telefonista	R\$ 6.600,00

Quanto à *consulta a preços publicados em mídia especializada (inciso II)*, consta registrado nos autos, a pesquisa para os cargos conforme relação do termo referência, realizada no dia 13/11/2023 no horário entre 11:41 à 12:27hs, os resultados encontrados, referem-se a empresas para vaga de empregos, conforme comprovado em peça nº 39.

No que se refere ao levantamento de *contratos similares de outros entes públicos (inciso III)*, o resultado juntado aos autos, seguem os itens encontrados: “Almoxarife”, fora encontrado uma ATA 26/2022 do Instituto federal do Paraná, com um valor dentro da média de mercado. Quanto do item “Assistente de Comunicação”, fora encontrado um contato 04/2023 do TRE de Alagoas com um valor dentro da média de mercado. Quanto ao item “Auxiliar Administrativo”, fora encontrado uma ATA 62/2023 da Secretaria municipal de administração da Prefeitura Municipal de Natal com um valor dentro da média de mercado. Quanto ao item “Auxiliar de Serviços Gerais”, fora encontrado uma ATA 19/2022 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás com um valor dentro da média de mercado. Quanto ao item “Recepcionista”, fora encontrado um Termo Aditivo ao Contrato 05/22 da Universidade Federal do Paraná com um valor dentro da média de mercado. Quanto ao item “telefonista”, fora encontrado uma ATA 019/2022 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, com um valor



dentro da média de mercado. Quanto do item “Vigia (diurno)”, fora encontrado um Termo Aditivo ao contrato 05/22 da Universidade Federal do Paraná com um valor dentro da média de mercado. Quanto ao item “Vigia (noturno)”, fora encontrado um Termo Aditivo ao contrato 05/22 da Universidade Federal do Paraná com um valor dentro da média de mercado. Essas pesquisas e os demais itens do termo referência que não foram encontrados, pode ser comprovado em peça nº 40.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CONTRATO
Almoxarife	R\$ 5.017,28
Assistente de Comunicação	R\$ 7.180,76
Auxiliar Administrativo	R\$ 5.896,26
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.121,59
Recepcionista	R\$ 4.185,64
Telefonista	R\$ 4.282,96
Vigia (diurno)	R\$ 8.682,22
Vigia (noturno)	R\$ 10.319,06

Já no que tange à *pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos (inciso IV)*, o atendimento a tal dispositivo, foram realizadas solicitações para obtenção de preços de referência junto as empresas de mercado, conforme comprovado nos autos em peças nº 14, 21 e 22.

No tocante à *pesquisa em bancos de preços públicos ou privados (inciso V)*, o banco de preços privado constante do sítio Banco de preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa/>), ressaltando que os resultados para os cargos no quadro abaixo, foram encontrados e os demais não foram encontrados conforme observado em peça nº 41.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	BANCO DE PREÇO
Almoxarife	R\$ 8.064,10
Assistente de Comunicação	R\$ 7.207,63



Assistente Contábil	R\$ 11.020,49
Assistente Jurídico	R\$ 9.901,72
Auxiliar Administrativo	R\$ 4.088,56
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 6.758,32
Eletricista	R\$ 6.880,35
Eletrotécnico (diurno)	R\$ 8.249,99
Motorista (diurno)	R\$ 7.807,83
Motorista 12/36	R\$ 7.841,02
Motorista 12/36 (noturno)	R\$ 6.324,98
Operador de Monitoramento (noturno)	R\$ 6.446,35
Recepcionista	R\$ 7.099,38
Telefonista	R\$ 7.646,373
Vigia Diurno	R\$ 9.903,19
Vigia Noturno	R\$ 8.599,44

CONSIDERAÇÕES:

Cabe ressaltar, que, de acordo com as pesquisas nos autos do processo, para atender o Art. 2º, itens I, II, III, IV e V, os valores vigentes entre a NITTRANS e a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, continua sendo vantajoso para a administração pública.

Niterói, 14 de novembro de 2023.

William César Lima Leite
Chefe de divisão de materiais e controle de bens e almoxarifado
Matrícula: 150.162

Rodrigo Mauricio Feltrim
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado
Matrícula: 0600

Assinado eletronicamente por:

* William César Lima Leite (***.245.097-**))

em 14/11/2023 18:34:15 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d3b9bdd0-60df-4f0a-9a7c-4bdc2609940f>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 44. Despacho nº 99000118403786/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/44569335-ca1e-42d3-8f24-4d5efb2a0aea>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118403786/2023
Assunto	Manifestação Jurídica
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Coordenação Jurídica,

I. Ciente;

II. Encaminho o presente processo administrativo para análise, manifestação e parecer quanto à solicitação inicial.

Thainá Santos Moura

Diretora Administrativa – NitTrans

Mat. 150209

Assinado eletronicamente por:

* THAINA SANTOS MOURA (***.260.947-**))

em 16/11/2023 10:36:29 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/44569335-ca1e-42d3-8f24-4d5efb2a0aea>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 45. Despacho nº 99000118404573/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/67e9dcb2-122f-4329-a525-c21a6fc4c3c4>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118404573/2023
Assunto	Termo de Instrução Processual
Restrições	"Interno"

			
Processo nº 9900053321/2023	Data: 08/11/2023	Rubrica	Folhas:

Termo de instrução processual

Ao decimo sexto dia do mês de novembro de 2023, faço a instrução do presente processo com os seguintes documentos:

- Minuta de Termo Aditivo; e
- Declaração de Conformidade.

Com este fim e para constar, eu, ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA

Coordenador Jurídico da NITTRANS

Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Assinado eletronicamente por:

* Rogerio Santos Toffano Pereira (***.827.867-**) em 16/11/2023 13:06:37 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/67e9dcb2-122f-4329-a525-c21a6fc4c3c4>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 46. Minuta de Aditivo Contratual



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bbce970b-8d7d-4192-ae29-f953f01ad683>

Espécie/Tipo	Minuta de Aditivo Contratual
Número	
Assunto	Minuta de Termo Aditivo de prorrogação com renúncia de reajuste
Restrições	"Interno"



MNUTA DE TERMO ADITIVO Nº XX/2023

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, representante legal, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENUNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 02/2019** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900053321/2023 e no edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso



II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 1º/12/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: **XX.XX.XX.XX**

Fonte de Recurso: **XXXXXX**

Programa de Trabalho: **XXXX.XX.XXX.XXXX.XXXX**

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), cada uma delas, ressalvadas as deduções em virtudes das medições mensais, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de novembro/2022 a novembro/2023, cujos efeitos vigorariam até de dezembro/2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).



CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2023 a JUNHO/2024, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Cláusula Resolutiva): O presente termo cessará pelo cumprimento do seu prazo e/ou por ocasião da concessão de ordem de início à(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) procedimento(s) licitatório(s) que tramita(m) nos processos administrativos 9900039234/2023 e 9900042441/2023 (ou outros números de processos que venham substituí-los) dentro do prazo de prorrogação ora ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do Contrato nº 02/2019 será reduzido, independentemente do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, por ocasião de alteração do quantitativo de empregos de confiança (ou empregos em comissão) da **CONTRATANTE** caso se torne entidade executiva de trânsito do município de Niterói por força de lei.

CLÁUSULA NONA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, **XX** de **XXXXXXXX** de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: _____

TESTEMUNHA/CPF: _____

Assinado eletronicamente por:

* Rogerio Santos Toffano Pereira (***.827.867-**) em 16/11/2023 13:06:37 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bbce970b-8d7d-4192-ae29-f953f01ad683>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 47. Declaração de Conformidade



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fbaedf07-c37f-4c6e-8091-1269d9436603>

Espécie/Tipo	Declaração de Conformidade
Número	
Assunto	Declaração de Conformidade da Minuta de Termo Aditivo de prorrogação com renuncia de reajuste
Restrições	"Interno"

			
Processo nº 9900053321/2023	Data: 08/11/2023	Rubrica	Folhas:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
(Art. 3º do Decreto Municipal nº 11.466/2013)

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a lei impõe, da minuta de Termo Aditivo com a minuta-padrão estabelecida pela Resolução PGM nº 10/2019 (publicada em 24/07/2019), nos termos do Decreto Municipal nº 11.466/13 (cuja redação foi alterada pelo Decreto Municipal nº 11.718/2014) e da Resolução PGM nº 10, de 16 de julho de 2019.

No caso em tela, foi utilizada a “06-MINUTA PADRAO – TERMO ADITIVO – PRORROGACAO COM RENUNCIA DE REAJUSTE (versão out19).docx”, extraída da página eletrônica da Procuradoria Geral do Município (http://pgm.niteroi.rj.gov.br/Minutas_padrao/Termos_aditivos/), cuja redação foi alterada para atender as particularidades do objeto do processo administrativo em questão.

Cumprir registrar a minuta de Termo Aditivo atende o disposto no item 5 do título “Requisitos Mínimos – TODOS OS CASOS” do Termo de Requisitos Mínimos nº 08 (Prorrogação de contrato e/ou modificação), instituído pelo Decreto Municipal nº 13.629/2019.

Niterói/RJ, 16 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA

Coordenador Jurídico da NITTRANS

Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Assinado eletronicamente por:

* Rogerio Santos Toffano Pereira (***.827.867-**) em 16/11/2023 13:06:37 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fbaedf07-c37f-4c6e-8091-1269d9436603>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 48. Parecer Circunstanciado nº 1125/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c20842a6-a696-482b-9d69-f963f0a463ae>

Espécie/Tipo	Parecer Circunstanciado
Número	1125/2023
Assunto	Parecer CJUR
Restrições	"Interno"

			
Processo nº 9900053321/2023	Data: 08/11/2023	Rubrica	Folhas:

A Chefe de Gabinete da NITTRANS

Sra. Jacqueline R. N. Gambert

Ref.: Nota de Requisição de Compra / Serviço nº 01-000007/2023 - DARH (Peça nº 1). Solicitação. Prorrogação. Contrato nº 02/2019.

Submeto o presente Parecer à V. Sa. para ciência, avaliação e deliberação do Presidente.

DA CONSULTA

Trata-se de processo administrativo remetido a esta Coordenadoria Jurídica que tem por objeto a solicitação de análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 celebrado entre a NITTRANS e a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, pelo período de 06 (seis) meses.

DO RELATÓRIO

I – Por meio do documento referenciado, a Sra. Bianca Rio do Couto, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Diretora de Administração da NITTRANS e membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2019, solicita a prorrogação do Contrato nº 02/2019 (Peça nº 3) pelo período de 06 (seis) meses, cujo prazo de vigência expira em 1º/12/2023.

II – O contrato nº 02/2019 foi celebrado entre a NITTRANS e a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, com fundamento no Pregão Presencial nº 03/2019.

O Contrato nº 02/2019 apresenta o seguinte objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2019) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Presencial nº 03/2019).

O Contrato nº 02/2019 foi assinado no dia 14/05/2019, tendo 12 (doze) meses de vigência, a contar da Ordem de Início, que por sua vez foi concedida a partir de 1º/06/2019.

Assim dispõe a Ordem de Início publicada em 25/05/2019, *in verbis*:

Despacho do Presidente

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Concede Ordem de Início à ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. objetivando a execução dos serviços, na forma do Contrato nº 02/2019, a partir de 01 JUN 2019. Processo nº: 530/007492/2018.

Niterói/RJ, 14 de maio de 2019.

Posteriormente, foram celebrados 09 (nove) termo aditivos:

- nº 03/2020 (alteração quantitativa do objeto – acréscimo);
- nº 04/2020 (prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses);
- nº 05/2021 (prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses; alteração quantitativa do objeto – supressão; renúncia de reajsute);
- nº 08/2021 (alteração quantitativa do objeto – acréscimo);
- nº 14/2021 (alteração quantitativa do objeto – acréscimo);
- nº 01/2022 (restabelecimento total do quantitativo do objeto);

- nº 02/2022 (prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses; aplicação de reajsute);
- nº 12/2022 (prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses; sem renúncia de reajsute);
- nº 01/2023 (prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses; sem renúncia de reajsute).

III – Inicialmente, a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2019 foi composta pelo Sr. Alexandre Cony dos Santos e pela Sra. Bianca Rio do Couto, consoante a Portaria NITTRANS nº 05/2019, publicada em 25/05/2019.

Posteriormente, por meio da Portaria NITTRANS nº 35/2021, publicada em 16/02/2021, Alexandre Cony dos Santos foi substituído por Braz Luis Souto Colombo.

A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2019 é composta atualmente por Antônio Carlos Fróes Sant'anna, Bianca Rio do Couto e Thainá Santos Moura, nos termos das Portarias NITTRANS nº 05/2019, 35/2021 e 10/2023.

IV – Insta registrar que a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA manifesta o interesse na prorrogação do Contrato nº 02/2019, conforme documentos de Peças nº 13 e 14, sendo pertinente transcrever os seguintes trechos:

EMAIL. RESPOSTA DA ECOMIX (Peça nº 13)

“ ...

A Ecomix tem total interesse na renovação do Contrato nº 02/2019.

... ”

Atenciosamente

Antonio R Panesi”

PROPOPSTA DE PREÇO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Peça nº 14)

“OBS.:

(1) A Ecomix se compromete a manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, conforme art. 27, caput e incisos, da Lei 8.666/1993.

(2) A Ecomix vem apresentar sua proposta para a 6ª renovação contratual,

concordando com a manutenção das demais condições avençadas no contrato original.

(3) A Ecomix RENUNCIA ao seu direito de requerer o reajuste previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato 02/2019.

ANTONIO ROPERO PANESI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 87.1.10490-4”

V – A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do serviço prestado, que é fundamental para a prestação dos serviços desempenhados pela NITTRANS, conforme demonstrado no Termo de Referência (Peça nº 02).

Insta salientar que o Presidente da NITTRANS, em despacho fundamentado de Peça nº 17, esclarece a necessidade de prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses e de inclusão de cláusula resolutiva no termo aditivo para redução do objeto contratual no caso de conclusão de tramitação dos processos 070002637/2021, 9900039234/2023 e 9900042441/2023.

VI – À título de informação, convém assinalar que a NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. não esta impedida “*de realizar novas contratações, formalizar novos termos aditivos para prestação dos serviços de forma terceirizada ou nomeações para cargos comissionados*”, conforme se depreende da Decisão da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito, Jussara Maria de Abreu Guimarães, em 19/12/2022, nos autos da Ação Civil Pública nº 0823045-23.2022.8.19.0002¹, e do Acórdão proferido e assinado em 20/07/2023 pela Exma. Sra. Dra. Desembargadora, Marianna Fux, na decisão de Agravo de Instrumento nº 0000617-52.2023.8.19.0000.

VII – Verifica-se, ainda:

- Mapa de Preço Consolidado de Peça nº 20;
- Propostas comerciais de Peças nºs 14, 21 e 22;
- Documentação relativa à habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa ECOMIX em Peças nºs 23 e 30/37;

¹ Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face do Município de Niterói e da NITTRANS.

- Pesquisas de preços em documentos de Peças nºs 38/41;
- Solicitação de Compra nº 119620 no valor de R\$ 1.974.150,00 de Peça nº 42;
- ausência de manifestação da Comissão de Fiscalização atestando a regularidade dos serviços até então prestados.

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

O Contrato nº 02/2019 foi assinado em 14/05/2019 e celebrado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993², antes do implemento do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da NITTRANS que somente foi instituído em 13/06/2022 (Ata da 43ª Reunião do Conselho de Administração).

Desta forma, qualquer termo aditivo por ventura celebrado ao Contrato nº 08/2021 deve ser fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993 com base na interpretação do § 3º do artigo 91 Lei Federal nº 13.303/2016³, *in verbis*:

Lei Federal nº 13.303/2016

Art. 91. A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei.

§ 1º A sociedade de economia mista que tiver capital fechado na data de entrada em vigor desta Lei poderá, observado o prazo estabelecido no caput, ser transformada em empresa pública, mediante resgate, pela empresa, da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, com base no valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia-geral.

§ 2º (VETADO).

§ 3º Permanecem regidos pela legislação anterior procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados até o final do prazo previsto no caput.

² Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e publicada no DOU de 22/06/1993, republicada em 06/07/1994 e retificado em 06/07/1994. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

³ Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e publicada no DOU de 1º/07/2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Cumprir registrar que de acordo com o Parecer nº 041/EPBF/PGA/NLC/2018 da lavra do Procurador do Município Dr. Eduardo P. Barbosa de Faria, que posteriormente foi aprovado pelo Procurador – Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, Dr. Marcos Vinicius Souza do Carmo, e também pelo Procurador geral do Município, Dr. Carlos Raposo, para que seja possível a adoção da Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016) na parte destinada às licitações e contratos administrativos, é imprescindível a edição de Regulamento Interno contendo todos os requisitos previstos no art. 40 da citada lei. Caso contrário, devem ser utilizadas as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993.

O citado parecer e suas respectivas aprovações constam no processo administrativo nº 530/013237/2018.

Registra-se, ainda, que:

- a Lei Municipal nº 3.431/2019, no parágrafo único do art. 6º, estabelece que o regime de contratação deverá observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 enquanto não for providenciado o Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

- a Medida Provisória nº 1.167/2023 alterou a redação da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogando conseqüentemente a vigência da Lei Federal nº 8.666/1993 até 30/12/2023.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

I – O art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável no caso em comento por força da Lei Federal nº 13.303/2016 (§3º do art. 91), dispõe da possibilidade de prorrogação contratual desde que se obtenha preços e condições mais vantajosas para a administração limitada a sessenta meses, *in verbis*:

Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a

administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2019 dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo, sendo pertinente transcrevê-lo:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Por sua vez, o Edital de Pregão Presencial nº 03/2019, que originou a contratação da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, também dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo, *in verbis*:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – 03/2019 (Prestação de Serviços)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2019 – 530007492/2018

VI – PRAZO DE EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo do contrato a ser firmado com o licitante vencedor será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente

Conforme se verifica, a prorrogação do contrato deve ficar limitada a 60 (sessenta) meses. Caso o Contrato nº 02/2019 seja prorrogado por mais 06 (seis) meses, irá contabilizar 60 (sessenta) meses, alcançando o limite máximo previsto em lei.

II – Relativo à prorrogação de contratos administrativos, um dos critérios estabelecidos no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 é que o preço e as condições sejam mais vantajosos para a Administração Pública.

Desta forma, para que os contratos administrativos sejam prorrogados, é necessário que sejam considerados mais vantajosos para a Administração Pública.

Para determinar se o Contrato firmado ainda continua vantajoso, a Administração Pública realiza Pesquisas de Mercado, para então, estando convicta de que aquele contrato ainda traz vantagens tanto para si, quanto para o interesse público proceder com a prorrogação.

Em relação a obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração foi providenciada a pesquisa de mercado (Propostas de Peças nº 14, 21 e 22 e Mapa de Preço Consolidado de Peça nº 20), sendo constatado que a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA apresenta o menor preço.

Também foi realizada consulta às páginas eletrônicas “Compras Governamentais” e “Banco de Preços” para fins de pesquisa de preços (Peças nºs 38/41).

III – A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos do art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666/1993. É importante ressaltar que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Para proporcionar a fidedignidade da pesquisa, o ideal é retirar os preços muito dissonantes da média, para não haver oscilações fora da média do mercado para mais ou para menos.

A Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020⁴, determina que para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

A Lei Federal nº 8.666/1993 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas.

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei Federal nº 8.666/1993 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei Federal nº 10.520/2002 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a

⁴ SECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Publicada no D.O.U de 06/08/2020.

identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada por alguns órgãos de controle.

Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

O Tribunal de Contas da União – TCU – já expressou entendimento de que a pesquisa de preço de mercado deve ser realizada contendo, no mínimo, 03 (três) cotações de empresas do ramo e distintas.

TCU. Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 26.

Sessões: 20 e 21 de julho de 2010

Contratação de serviços por dispensa de licitação: 1 - Pesquisa de preços com pelo menos três cotações válidas

“... O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, **“faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”**. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. *Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.*

TCU. Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 63

Sessões: 17 e 18 de maio de 2011

No caso de impossibilidade de obtenção de preços referenciais, via sistemas oficiais, para a estimativa dos custos em processos

licitatórios, deve ser realizada pesquisa contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado, devendo ser devidamente justificadas as situações em que não for possível atingir o número mínimo de cotações

TCU. Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 80
Sessões: 20 e 21 de setembro de 2011

No caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. Caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada.

Cumpram-se destacar que no âmbito federal e de muitos municípios, não há disposição legal ou regulamentar impondo a elaboração do preço estimado da licitação a partir da obtenção de três orçamentos oferecidos por fornecedores do ramo da contratação. Contudo, essa obrigação decorre do critério adotado pela jurisprudência dos órgãos de controle.

Assim dispõe o Manual de Orientação – Pesquisa de Preços – do Superior Tribunal de Justiça:

XIV. A pesquisa deve ter quantos orçamentos?

A jurisprudência do TCU aponta para a necessidade de se realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado.

Destaque-se que a obtenção de no mínimo três propostas válidas de fornecedores é requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, devendo a Administração não se limitar a efetuar o mínimo exigido, mas envidar esforços no sentido de se obter o maior número possível de cotações de fontes diversas que reflitam a realidade do mercado.

Assim, a pesquisa de preços deve ter tantos orçamentos quanto forem possíveis de serem obtidos nas diversas fontes, devendo ser consignado no processo de contratação justificativa quanto à

impossibilidade de utilização de alguma das fontes ou não obtenção de no mínimo três orçamentos válidos de fornecedores.

O TCU em seu acórdão nº 1266/2011 – Plenário, admitiu a estimativa realizada com duas cotações, desde que justificado:

8. Ainda em relação aos itens "Administração Local", "Instalação do Canteiro de Obras" e "Manutenção e Apoio do Canteiro", identificou a equipe que, para aqueles que não apresentavam cotação nos sistemas oficiais de preços referenciais, a Hemobrás apresentou cotações de mercado, de modo a justificar os preços adotados. Todavia, limitou-se a uma única cotação para cada serviço, prática que vai de encontro à jurisprudência deste Tribunal. Conforme salientado pela Secob-1, o entendimento é no sentido de que, no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. E que, caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada.

Sobre o tema “cotação de preços – pesquisa de mercado”, assim ensina o Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua página eletrônica (www.jacoby.pro.br)

Existe jurisprudência no sentido de que devem ocorrer três cotações de preços?

Em nenhum momento a Lei de Licitações e Contratos determina o mínimo de três propostas, essa prática decorreu de um equívoco na interpretação. Isso porque, a Lei limita-se a exigir que as contratações deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública – art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/1993.

A consulta a fornecedores, inclusive, vem se demonstrando como o meio menos adequado para a pesquisa de preços, pois normalmente não se tem interesse em divulgá-los. Quando o fazem, os valores não correspondem à realidade, o que dificulta muito a tarefa.

Entende-se, portanto, que a melhor metodologia para a pesquisa de preços seria fazê-la junto a outros órgãos da Administração, situação em

que bastaria apenas uma cotação, sendo dispensável a exigência de três preços.

Nesse sentido, o TCU decidiu:

[...] Não se pode aceitar aqui o argumento do Sr. [...] (pregoeiro) no sentido de que 'o atendimento ao inciso V do art. 15 da Lei 8.666/1993 [as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública] só poderia ser feito após a realização do certame'. Ao contrário, afigura-se-me incontestado que a intenção do legislador foi justamente orientar os que elaboram orçamentos – definem valores de referência – em certames licitatórios visando à aquisição de determinado objeto a, antes de mais nada, verificar os preços pelos quais a própria administração pública vem contratando o mesmo item demandado. O melhor parâmetro, portanto, são os preços que vêm sendo praticados em contratos envolvendo outros entes públicos. Nesse sentido, a mera consulta de preços a alguns fornecedores do segmento de mercado em que se insere o aludido objeto deve, pois, ser vista como prática subsidiária, suplementar¹.

Para saber mais sobre o tema da semana, consulte o livro Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, 5ª ed., Editora Fórum, 2013.1 TCU. Processo TC nº 005.280/2010-9. Acórdão nº 171/2012 – Plenário. Relator: Ministro José Jorge.

Gostaria de saber se existe alguma decisão ou jurisprudência falando da necessidade/obrigatoriedade de 3 cotações de preço para comprovar o valor de mercado?

Não há amparo legal para essa exigência. O Decreto nº 449/1992 que a amparava está expressamente revogado pelo Decreto nº 2.743/1998. O que se observa é a obrigatoriedade de justificar o preço, o que pode ser feito por consulta a outros órgãos da Administração Pública (analogia ao art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/1993), consulta o banco de dados (como na esfera federal ao COMPRASNET) e também, consulta ao mercado, obtendo-se algumas propostas. O gestor público tem o dever de demonstrar no processo a legalidade e a regularidade dos atos que pratica – art. 113, da Lei nº 8.666/1993 – motivo pelo qual deve também, nesses casos, justificar o preço e se resguardar. Ademais, em meu livro: *Sistema de Registro de Preços*, sintetizo alguns requisitos para a validade da pesquisa de preço, quais sejam: pesquisa atual; abrangente; efetiva; e parametrizada. JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico*. 3. ed. amp., rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

É sabido, que por diversas vezes a pesquisa de preços torna-se muito morosa, haja vista o reiterado desinteresse das empresas em elaborar propostas sem qualquer garantia de contratação. Nesses casos, a atividade administrativa não deve ficar à mercê de circunstâncias de mercado, retardando uma compra, e até causando eventuais prejuízos ao órgão, por dificuldades na pesquisa de preços.

Neste sentido, o setor responsável pela pesquisa de preços tem que demonstrar as dificuldades encontradas na prática, tem que comprovar a existência dessas limitações, evitando assim que o processo de compras se arraste no tempo, às vezes até prejudicando o benefício obtido com a compra.

Por fim, registra-se ainda que o Decreto Municipal nº 12.517/2017 em seu art. 2º, inciso IV, estabelece a necessidade de pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores. Contudo, o referido diploma legal, em seu art. 6º dispõe que excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa que não observe os incisos do art. 2º do Decreto Municipal nº 12.517/2017.

No caso em tela, o processo encontra-se instruído com 03 (três) cotações de Peças nº 14, 21 e 22.

IV – O prof. Marçal Justen Filho⁵, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos ensina o seguinte:

6.11) Renovação e modificação do contrato

*A hipótese de renovação não se confunde com a de modificação contratual. **A renovação consiste em promover uma nova contratação, de conteúdo similar a um contrato anterior, para que tenha vigência por período posterior, mantendo-se as partes em situação jurídica similar à derivada da avença que se extingue.** Em termos jurídicos, a renovação não é uma “modificação” contratual. Envolve uma nova contratação, ainda que com cláusulas e condições similares às constantes do contrato extinto. Por isso, a renovação de contratação não se confunde com a mera alteração do prazo de vigência de um único e mesmo contrato. Já a modificação caracteriza-se quando o conteúdo das obrigações das partes é alterado. (FILHO, Ed. Dialética, São Paulo. 2010. p. 730)*

⁵ MARÇAL, Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2010, p. 730.

V – Os Termos Aditivos de prorrogação devem ocorrer antes do término da vigência dos contratos. Tal entendimento segue orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), no sentido de que o Termo Aditivo de prorrogação de prazo deva ocorrer antes do término do período contratual pactuado, neste sentido:

“Acórdão:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. determinar à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel que nas prorrogações contratuais promova a assinatura dos respectivos termos de aditamento até o término da vigência contratual, uma vez que, transposta a data final de sua vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade da execução do mesmo;

9.2. arquivar o presente processo.”

TCU. Acórdão 1727/2004. Plenário. Data da sessão: 03/11/2004

VI – O Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União relaciona os seguintes pressupostos para a prorrogação do contrato:

a) existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato (*Item VI do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 03/2019; Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2019*);

b) objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação (*Peças nºs 1, 2, 13 e 14*);

c) interesse da Administração e do contratado declarados expressamente (*Peças nºs 1, 13, 14 e 17*);

d) vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo (*Cotação de Peças nº 14, 21 e 22; e Mapa de Peças nº 20*);

e) manutenção das condições de habilitação pelo contratado (*contrato social de Peça nº 37; CNPJ e certidões de Peças nºs 23 e 30/36*);

f) preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado (*Cotação de Peças nº 14, 21 e 22; Pesquisas de Peças nºs 38/41; e Mapa de Peça nº 20*).

No caso em análise, verifica-se o cumprimento dos pressupostos acima.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I – Seguindo o rito da Lei Federal nº 8.666/1993, para haver habilitação nas licitações, exige-se dos interessados documentação relativa à *regularidade fiscal e trabalhista*.

Em cumprimento aos artigos 27, 28, inciso III e 29, incisos I, III, IV e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, verifica-se que o p.p. foi instruído com documentação relativa à habilitação jurídica (contrato social – Peça nº 37) e regularidade fiscal e trabalhista (CNPJ e certidões – Peças nºs 23 e 30/36) da empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07.

Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

....

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

II – A contratação direta depende da necessidade de comprovação de regularidade junto à Seguridade Social e ao FGTS.

Assim decidiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.839/2006 – Plenário:

“A contratação de empresa por dispensa de licitação, ainda que em obras de natureza emergencial, não dispensa a exigência de comprovação de regularidade daquela junto à Seguridade Social.”

A Lei Federal nº 9.012/95, publicada em 31/03/95, estabelece em seu artigo 2º que *“as pessoas jurídicas em débito com o FGTS não poderão celebrar contratos de prestação de serviços ou realizar transação comercial de compra e venda com qualquer órgão da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, bem como participar de concorrência pública.”*

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe no parágrafo 3º do artigo 195 que a Pessoa Jurídica em débito com o sistema da seguridade social não poderá contratar com o Poder Público.

CF/88

Art. 195.

§ 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que a regularidade junto ao INSS e ao FGTS é condição necessária a ser observada, inclusive nos casos de contratação direta, conforme pode ser verificado no Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 26.

Contratação de serviços por dispensa de licitação: 2 - Prova de regularidade perante o INSS e o FGTS

Ainda no que se refere à Denúncia formulada ao TCU que indicou irregularidades na realização de coleta de preços no âmbito da Companhia

Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet, foi informada pelo denunciante a dispensa indevida de comprovação de regularidade da contratada para com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS - e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, contrariando jurisprudência do TCU. Um dos responsáveis alegou, em sua defesa, que norma interna da Codesa demandava apenas “*verificação de regularidade junto ao Cadin, não fazendo qualquer menção à certidão de INSS e FGTS, que, sob sua ótica, seriam itens obrigatórios para licitação, desconhecendo sua exigência nos casos de contratação direta*”. Em sua análise, a unidade instrutiva, ao rejeitar os argumentos do responsável, registrou a existência de normas constitucionais (*caput* e § 3º do art. 195 da Constituição Federal de 1988) e legais (art. 2º da Lei 9.012 de 1995) que exigem prova de regularidade perante o INSS e o FGTS como condição para a contratação direta. Além disso, ainda conforme a unidade técnica, “*A jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que a regularidade junto ao INSS e ao FGTS é condição necessária a ser observada, inclusive nos casos de contratação direta*”. O relator acolheu a manifestação da unidade técnica e votou pela procedência da denúncia, expedição de determinação corretiva à Codesa e levantamento do sigilo dos autos, no que foi acompanhado pelo Plenário. Precedentes citados: Decisão nº 705/1994; Acórdãos nº 1.467/2003 e nº 361/2007, todos do Plenário do TCU. *Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.*

No presente processo é possível verificar a existência do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF de Peça nº 36.

III – Quanto a Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (“Certidão de regularidade junto ao INSS”), cabe consignar que a mesma deixou de ser emitida, sendo substituída por outra.

Após consulta à página eletrônica da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/previdencia/cnd/Orientacao/Orienta.htm>) constata-se a informação de que a partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária e de que a Receita Federal expedirá uma única certidão (*Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos*

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ou Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Assim sendo, considerando a informação acima, desconsidero a ausência de “Certidão de regularidade junto ao INSS”, sendo suprida pela Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Peça nº 30.

DO PARECER JURÍDICO

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente análise é estritamente jurídica, restringindo-se, única e exclusivamente, aos aspectos da legalidade e possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019.

Desta feita, o presente parecer constitui-se apenas de uma mera opinião do profissional que o subscreve, sendo-lhe vedada a atribuição de qualquer tipo de responsabilidade, mesmo que de forma solidária, entendimento este já sedimentado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e que ora se colaciona:

“CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, _Curso de Direito Administrativo, Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. (STF - Mandado de Segurança nº 24073/DF)”

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido.”

(STF - MS 24073, Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 06/11/2002, DJ 31-10-2003 PP-00015 EMENT VOL-02130-02 PP-00379)

DA CONCLUSÃO

I – Por todo o exposto, vislumbra-se a possibilidade de *prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019* por mais 06 (seis) meses, restando plenamente legal, conforme Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2019 c/c inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Segue minuta de Termo de Aditivo de prorrogação de prazo com renúncia de reajuste e com cláusula resolutive para ciência e aprovação, sendo indispensável sua celebração. Na referida minuta consta cláusula resolutive mencionada no Despacho de Peça nº 17, assim como cláusula expressa de que a Contratada renuncia ao direito de reajuste.

II – Recomenda-se a instrução processual com declaração ou manifestação da Comissão de Fiscalização atestando a regularidade dos serviços até então prestados.

III – Considerando o disposto no § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, cumpre destacar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

É o parecer. S.M.J.

À consideração superior.

Niterói/RJ, 16 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA

Coordenador Jurídico da NITTRANS

Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Assinado eletronicamente por:

* Rogerio Santos Toffano Pereira (***.827.867-**) em 16/11/2023 13:06:37 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c20842a6-a696-482b-9d69-f963f0a463ae>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 49. Despacho nº 99000118405218/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/59beb921-0c91-4395-983a-5aba53ea7df7>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118405218/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



9900053321/2023

Do Presidente da NitTrans:

I – Ciente da Nota de Requisição de Compra / Serviço nº 01-0007/2023 - DARH (Peça nº 1)

II – Ciente do Parecer Circunstanciado nº 1125/2023 do Coordenador Jurídico (Peça nº 48).

III – Aprova a Minuta de Aditivo Contratual (Peça nº 46).

IV – Autoriza a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, restando plenamente legal, conforme Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2019 c/c inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, consoante manifestação do Coordenador Jurídico.

V – Ao Sr. Leonardo Fischer Reis, Diretor Financeiro da NitTrans, para instrução processual com os recursos orçamentários.

VI – Após, para a instrução processual com declaração ou manifestação da Comissão de Fiscalização atestando a regularidade dos serviços até então prestados.

Niterói, 16 de Novembro de 2023.

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da NitTrans

Mat.150.237

Assinado eletronicamente por:

* Gilson Alves de Souza Junior (***.302.017-**))

em 16/11/2023 14:58:15 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/59beb921-0c91-4395-983a-5aba53ea7df7>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 50. Despacho nº 99000118405432/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f480f534-1523-4df5-ac88-ca781ff8c71c>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118405432/2023
Assunto	Despacho
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

- 1- À Divisão de Contabilidade e Orçamento para verificar disponibilidade orçamentária;
- 2- Após, solicito o envio à Diretoria Administrativa/DMCB para a instrução processual com declaração ou manifestação da Comissão de Fiscalização atestando a regularidade dos serviços até então prestados.

Niterói, 16/11/2023.

LEONARDO FISCHER REIS

Diretor Financeiro

Mat. 150239

Assinado eletronicamente por:

* Leonardo Fischer Reis (***.812.267-**))

em 17/11/2023 11:07:13 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f480f534-1523-4df5-ac88-ca781ff8c71c>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 51. Despacho nº 99000118405566/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3eefa64-e0dd-4a52-8009-203a68e603c3>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118405566/2023
Assunto	Despacho
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À DADM/DMCB

Conforme peça 50, encaminhamento Solicitação de Compra de nº 119620, informo abaixo dotação orçamentária:

PT: 2282.26.452.0011.6100

ND: 33.90.39

Fonte: 1.704.00

Assinado eletronicamente por:

* Leonardo Pereira da Silva Ferreira (***.382.367-**))

em 16/11/2023 15:53:24 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e3eefa64-e0dd-4a52-8009-203a68e603c3>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 52. Solicitação de Compra nº 119732/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6015e041-82b0-4a65-b837-ed5e51135205>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	119732/2023
Assunto	Solicitação de Compra nº 119620 - Operacionalização
Restrições	"Interno"



NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

119620

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBI
UNIDADE : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITT
USUÁRIO : WILLIAM CÉZAR LIMA LEITE
119620

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 20 - NITTRANS - NITEROI TRANSP E TRANSITO **Tipo : PREGÃO**
Data : 14/11/2023 **Val. Aprox.: R\$ 1.974.150,00** **P.A. : 990053321/2023**

Resumo : Despesa para renovação do contrato nº 02/2019, que tem como objetivo a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e trânsito de veículos, no município de Niterói. Contratos e Serviços Continuados - Monitoramento e Engenharia de Tráfego / Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói.
Tipo de compra: Pregão
Período: 12/2023.
Processo administrativo: 990053321/2023
Nota técnica: N/A
Pregão Contrato: 02/2019.
Justificativa: renovação do contrato nº 02/2019.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1114090	ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 17210644000107	PROJETADA OITO, 0	CABO FRIO	022-26463783

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	<p>Dotação: 17542/2023 - 22.82.26.452.0011.6100.3339039000000.170400 Unidade Orçamentária: NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS Proj/Ativ: 6100 - Manutenção da Operação de Trânsito do Sistema Viário Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.39.38.00.00 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERA Plano Orçamentario: 14736 - 007.00003 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional C.O: 0000 - Não se Aplica 7435 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO</p> <p>RESERVA: TOTAL - R\$</p> <p>RESUMO: Prestação de serviço de apoio, conservação, manutenção, operacionalização e monitoramento na área de engenharia de tráfego no município de Niterói.</p>	1.974.150,000000	1.974.150,00
TOTAL					1.974.150,00

Assinado eletronicamente por Gilson Alves de Souza Junior.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/document/6015e041-82b0-4a65-b837-ed5e41138200>

Assinado eletronicamente por:

* Gilson Alves de Souza Junior (***.302.017-**))

em 17/11/2023 09:10:04 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6015e041-82b0-4a65-b837-ed5e51135205>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 53. Declaração de Fiscal do Contrato nº
3744/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5934ca3d-0a06-4b8b-ba5d-1701e6c13f9a>

Espécie/Tipo	Declaração de Fiscal do Contrato
Número	3744/2023
Assunto	Manifestação da Comissão de Fiscalização
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Processo n.º 9900053321/2023

Declaração dos Fiscais

Quanto a manifestação da Comissão de Fiscalização responsável quanto à solicitação pleiteada, justificando a vantajosidade para a Administração Pública, que deve ser aferida tanto pelo critério econômico (preço) quanto por outras condições relevantes (desempenho satisfatório prévio do contratado, conhecimento do objeto contratual, dentre outras), de acordo com o requisito viii do Enunciado 8 da PGM, venho informar:

- a) Justificativa quanto a vantajosidade para a Administração Pública e condições relevantes

Conforme documentos de peça 14 é constatado que o valor apresentado pela Contratada, continua o mais vantajoso para a Administração Pública.

Cumprir informar que a empresa prestadora de serviços, mantém a regularidade de suas certidões de habilitação (trabalhistas e fiscais) realizando o correto pagamento dos tributos e recolhimentos relativos aos seus empregados, também é importante mencionar que até a presente data a empresa apresenta um desempenho satisfatório prévio do contrato cumprimento com todas as cláusulas contratuais e preceitos legais previstos no Termo de Referência, bem como no objeto contratual.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Processo n.º 9900053321/2023

Niterói, 08.11.2023

Bianca Rio do Couto

Chefe de Div de ADM e RH

Matrícula: 150007

Fiscal do Contrato n.º 02/2019

Port. NITTRANS n.º 05/2019

Thaina Santos Moura

Diretora de Administração

Matrícula: 150209

Fiscal do Contrato n.º 02/2019

Port. NITTRANS n.º 10/2023

Antonio Carlos Froes Sant'Anna

Chefe de Divisão de Pessoal

Matricula: 150005

Fiscal do Contrato n.º 02/2019

Port. NITTRANS n.º 10/2023

Assinado eletronicamente por:

* BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**)

em 17/11/2023 07:17:17 com assinatura avançada (AC CIGA)

* ANTONIO CARLOS FROES SANT ANNA (***.661.447-**)

em 17/11/2023 07:18:42 com assinatura avançada (AC CIGA)

* Thaina Santos Moura (***.260.947-**)

em 17/11/2023 07:29:51 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5934ca3d-0a06-4b8b-ba5d-1701e6c13f9a>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 54. Despacho nº 99000118406010/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c5bcb9ff-dcb2-44cf-b3e2-fe04f168086f>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118406010/2023
Assunto	Elaboração de TRM
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Controle Interno,

Encaminho o presente processo para elaboração do TRM.

Assinado eletronicamente por:

* Thaina Santos Moura (***.260.947-**)

em 17/11/2023 07:29:50 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c5bcb9ff-dcb2-44cf-b3e2-fe04f168086f>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 55. Despacho nº 99000118406413/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/69797732-b8ae-4fab-9667-3bb6878fa87e>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118406413/2023
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"



Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
9900053321/2023	08/11/2023		

Termo de Instrução Processual

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2023, faz-se necessário apensar o seguinte documento em face do TRM Nº 08 que trata da instrução processual:

2	Cópia do edital da licitação realizada com previsão de prorrogação.
7	Comprovação das aprovações anteriores pela CPFGF da contratação e dos respectivos aditivos .
9	Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep .
10	Certidão Negativa no registro do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php , desde que previsto no edital de licitação.
12.2	Declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) - inciso II .
12.3	Anexação de e-mail com informe de recebimento, em planilha padrão do impacto orçamentário, que trata o item 13.1, pela Subsecretaria de Orçamento da SEPLAG, conforme estabelecido no Decreto de abertura do exercício.
13.2	Declaração do ordenador de despesas de que se trata de despesa anteriormente contratada, referente a serviços contínuos e permanentes, destinadas à manutenção e funcionamento da Administração.
4	Informação de prazo total da vigência do contrato, desde sua celebração inicial, contando todas as suas prorrogações, inclusive aquela que se pretende celebrar, está dentro do limite legal de 60 meses.

Niterói, 17.11.2023

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador de Controle Interno
Mat. 15099

Assinado eletronicamente por:

* TIAGO NORONHA LEITE GARCIA (***.352.877-**)

em 17/11/2023 12:06:32 com assinatura avançada (AC CIGA)

* Patricia Toledo Machado Lopes (***.871.927-**)

em 17/11/2023 12:14:48 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/69797732-b8ae-4fab-9667-3bb6878fa87e>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 56. Edital de Licitação nº 469/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5236decc-d5a0-447a-80c0-340bddb23a25>

Espécie/Tipo	Edital de Licitação
Número	469/2023
Assunto	Item 02 do TRM de Prorrogação - Cópia do edital da licitação realizada com previsão de prorrogação.
Restrições	"Interno"



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – 03/2019 (Prestação de Serviços)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530007492/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (GLOBAL)

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/04/2019

HORÁRIO: 10:30

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

E-mail: pregao.nittrans@gmail.com

A NitTrans S/A - Niterói, Transporte e Trânsito com sede na Praça Fonseca Ramos, s/n. – Rodoviária Roberto Silveira, 6/7º andar, Centro, Niterói - RJ, Cep. 24.030-020, torna público que, devidamente autorizada pelo seu Presidente, Paulo Afonso Cunha, na forma do disposto no processo administrativo n.º 530007492/2018, fará realizar, no dia **17/04/2019 às 10:30 horas, em sua sede**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**, conforme **ANEXO I e V** – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas

1.2 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela **Retirada do Recibo de Edital**.

1.3 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: pregao.nittrans@gmail.com .

1.3.1 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado, o disposto no item 1.1.

1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Praça Fonseca Ramos, s/n. – Rodoviária Roberto Silveira, protocolo da NitTrans, sobreloja, Centro, Niterói - RJ, Cep. 24.030-020 – 6º (sexto) andar, de 09:00 até 17:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: pregao.nittrans@gmail.com.

1.5 Caberá ao Presidente, auxiliado pela Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado, o disposto no item 1.1.

2 DO OBJETO

2.1 O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada com capacidade de contratação de pessoal para prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, na forma do Termo de Referência de Objeto (Anexo I).

2.2 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

- a) Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Contratante, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93;
- b) Não será admitida a participação de licitantes já incurso na do inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a



reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

3.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.

4- DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R\$ 22.646.706,36 (Vinte dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, sendo utilizado no exercício de 2019 **R\$ 15.097.804,24 (Quinze milhões, noventa e sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte quatro centavos)** conforme os valores constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V** deste edital.

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Niterói a utilizá-lo integralmente.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2 Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

6.2 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada, conforme abaixo:



6.2.1 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura;

6.2.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo **ANEXO II**, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

6.3 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

6.4 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias;

6.5 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido



incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

6.6 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

6.7 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

6.8 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

6.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, **no ato do credenciamento**, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO III, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes**.

7.2 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do **ANEXO IV**, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

7.2.1 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.



7.3 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte.

7.4 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

7.5 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

7.6 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8 – DOS ENVELOPES

8.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – PREFEITURA DE NITERÓI / NitTrans S/A
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – PREFEITURA DE NITERÓI / NitTrans S/A
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida **exclusivamente** no formato do ANEXO V – Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.



9.2 A proposta deverá ainda:

- a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.
- b) A proposta de preço deverá conter a descrição das funções cotadas, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o montante descrito no Anexo I – Termo de Referência do Objeto.
- c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do montante descrito no Termo de Referência, com base Anexos I e V.
- d) Em relação ao ANEXO V, a composição dos preços unitários, deverá ser preenchida e apresentada na planilha modelo deste Edital, devendo ser elaborada uma planilha para cada cargo.
- e) O oferecimento da proposta pelo licitante implica em aceitação, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.
- f) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.
- g) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.
- h) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- i) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo



considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

- j) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- k) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irremovíveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.
- l) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R\$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

9.3 As empresas licitantes devem apresentar juntamente com a proposta de preços, planilha detalhada com as rubricas e valores inerentes aos custos indiretos, conforme informados na planilha da proposta de preços, que deverá conter os valores com duas casas decimais para facilitar a análise da planilha devido a possíveis “arredondamentos” de valores.

9.4 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.

9.5 Caso o licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

9.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.7 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, a saber, a de **MENOR PREÇO GLOBAL**, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada vencedor (a) a Licitante que obtiver o menor preço global, consoante as especificações do Anexo I A e B – Termo de Referência do Objeto. O



objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.1.1 A empresa considerada vencedora, deverá obrigatoriamente, se cadastrar no site www3.webiss.com.br/rjniteroi/ para a emissão da guia do ISS – Imposto sobre Serviço no Município de Niterói.

10.2 Após a apresentação dos envelopes, o presente certame será interrompido para que a comissão de licitação possa avaliar as propostas de preço apresentadas, bem como da planilha de custos indiretos, de forma a evidenciar o atendimento ao presente edital e ao Anexo V.

10.2.1 O certame será interrompido por até dois (02) dias úteis para verificação de conformidade da planilha de preços (ou a critério do pregoeiro).

10.3 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.4 Se não houver pelo menos 3 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços, até no máximo de 3 (três) ofertas.

10.5 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do artigo 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.7 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

10.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.9 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como



o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

10.10 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.11 Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

10.12 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002.

10.13 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.14 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

10.15 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.16 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta.

10.17 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.



11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO VI**), da Declaração de Idoneidade (**ANEXO VII**), modelo de declaração de superveniência (**ANEXO VIII**), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, todos do Código Civil/02, as pessoas naturais incumbidas da administração;

12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados



os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2.2 Os Licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, **conjuntamente**, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.2.2.1 A Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não é retirada pela internet, sendo expedida por meio de requerimento, através da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da Conceição, nº. 100 – 2º andar – Centro – Niterói/RJ, CEP 24020-082. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone: 021 – 2621-2400;



2621-2474 e 2621-2529 – ramal 208/209.

12.2.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

12.3.1.1 Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.3.2 Balanço Patrimonial assinado por contabilista habilitado e pelo representante da licitante, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei incluindo Termo de Abertura e de Encerramento do livro contábil e respectivo registro na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrada há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.3.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada através dos cálculos do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 01, aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.3.3.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior, deverão comprovar o capital mínimo ou valor do



patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme permissão do § 3º do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

12.3.4 As pessoas jurídicas constituídas há menos de 01 (um) ano, apresentarão o balanço patrimonial correspondente ao período de sua existência ou a demonstração contábil que permita aferição de sua situação patrimonial, econômica e financeira.

12.3.5 As peças contábeis deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e pelo contabilista responsável, com seu respectivo registro.

12.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço de apoio, conservação, manutenção e operacionalização nas áreas de engenharia de tráfego e trânsito para municípios com população de, no mínimo, 400 mil habitantes.
Por se tratar de uma atividade de terceirização especializada, na qual o maior quantitativo de contratações envolve profissionais habilitados para ordenação de trânsito e viária, caso o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) não discrimine(m) de forma clara a atividades o solicitada no Edital, no que tange a “empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego”, deve(m) ser apresentado(s) juntamente com o(s) Atestado(s) o(s) devido(s) contrato(s) assinado(s) para que a comissão de licitação possa avaliar e confirmar o escopo de atividade.
- b) Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ). Somente no momento da contratação da licitante vencedora esta deverá comprovar a inscrição junto aos



órgãos de fiscalização profissional do local onde o serviço será prestado, porém deverá apresentar, no momento da licitação, sua inscrição junto aos órgãos do seu município.

- c) A empresa licitante deverá comprovar a existência de, no mínimo, um contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, de profissional de nível superior, legalmente habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA.

12.5 - DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

12.5.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo VI**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.6 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.6.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.6.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.



12.6.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.6.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso a Pregoeira tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, sendo concedida exceção para a Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, disposto no item 12.2.2.

13.3.1 Caberá ao Pregoeiro estipular o prazo para entrega do documento referido no item 13.3. A não apresentação da documentação dentro do prazo estipulado tornará o proponente inabilitado.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação



efetuada através de sítio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

14.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Presidente, será a licitante vencedora convocada para assinatura do competente instrumento contratual.

14.2 O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 – A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.4 – O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

14.5 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15- DA RECUSA DO ADJUDICATÁRIO

15.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Niterói convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.



16- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;

16.2 Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

16.3 - Exercer a fiscalização do contrato;

16.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

16.5 - Planejamento, treinamento, elaboração e impressão de material didático sobre trânsito e transportes, e aperfeiçoamento técnico dos operadores, supervisores e coordenadores de trânsito.

16.5.1 O treinamento e o aperfeiçoamento técnico são realizados através de palestras, aulas teóricas e práticas, cursos de atualização e de reciclagem, que poderão ser realizados no decorrer do período contratual.

16.5.2 O planejamento ficará a cargo do Presidente da NitTrans e do Chefe do Departamento de Educação para o Trânsito.

16.5.3 A Coordenação ficará a cargo do Departamento de Educação para o Trânsito.

16.5.4 O treinamento e o aperfeiçoamento são ministrados por técnicos da NitTrans, que usam as dependências da empresa (sala de aula, sala de reunião), e/ou profissionais indicados pela Contratante, com comprovada capacidade mediante análise de currículo ou por reconhecido conhecimento específico.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

17.2 Prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe ou Termo Referência;



17.3 Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

17.4 Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

17.5 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

17.6 Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

17.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

17.8 Observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;

17.9 Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

17.10 Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

17.11 Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

17.12 Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;

17.13 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

17.14 A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou



quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

17.15 A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

17.16 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

17.16.1 A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

17.16.2 A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

17.16.3 Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

17.16.4 Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

17.17 Contratar pessoas que tenham reconhecida experiência nos serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e do trânsito de veículos.

18 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

18.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.



18.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

18.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

18.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

18.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas nos subitens do item 17, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

19 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 O prazo de entrega do montante constante e descrito no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será enviada via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

19.2 O objeto desta licitação desta licitação deverão ser prestados na forma do cronograma e no local indicado no Termo de Referência.

20. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

20.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

20.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pelo Presidente, conforme ato de nomeação.

20.3 O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento , na seguinte forma:

a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será



realizado no ato da contratação do montante descrito no Termo de Referência na Sede da NitTrans.

- b) **Definitivamente:** Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a conseqüente aceitação e/ou recusa.

20.4 A comissão a que se refere o item 20.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

20.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.6 A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

21 - DA RESPONSABILIDADE

21.1 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

21.2 A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

21.3 A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão



Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

21.4 A ausência da apresentação dos documentos mencionados no item anterior ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

21.5 A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no item 20.4.

21.6 – Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.4030

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00

22.1.2 As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

22.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo. **O pagamento também poderá ser efetuado na Tesouraria da NitTrans, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota/fiscal fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores responsáveis pelo recebimento, nos termos do que dispõe a alínea “a”, inciso XIV, artigo 40, da Lei Federal nº. 8666/93.**

22.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo



CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

22.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser encaminhada para pagamento no endereço Praça Fonseca Ramos, s/n. – Rodoviária Roberto Silveira, 6º andar, Centro, Niterói - RJ, Cep. 24.030-020. Telefone: (21) 2621-5558, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) serviço fornecido, acompanhada do comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, bem como atendimento de todos os encargos relativos à mão e obra empregada no contrato.

22.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

22.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

22.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A - CNPJ: 08.357.430/0001-77, endereço: Praça Fonseca Ramos, s/n. – Rodoviária Roberto Silveira, 6º andar, Centro, Niterói - RJ, Cep. 24.030-020. Telefone: (21) 2621-5558.

22.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

22.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

22.9 Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções



Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

22.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

22.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

23 - DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

23.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

23.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 30 (**trinta**) dias, para que seja mantido o percentual de 5% (**cinco por cento**) do valor do Contrato.

23.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 30 (**trinta**) dias, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

23.5 O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

24 - DOS RECURSOS

24.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



24.1.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

24.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

24.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

24.2 - DO RECURSO Á SESSÃO PÚBLICA

24.2.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

24.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

24.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

24.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

24.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

25 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem



prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

25.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

25.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

25.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

25.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

25.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

25.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

25.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.



25.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

25.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 É facultado ao Município de Niterói, através da NitTrans S/A quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

26.2 - É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.3 - Fica assegurado ao Município de Niterói o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de



15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

26.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

26.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

26.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

26.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

26.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

26.14 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo III – Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Anexo IV – Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.

Anexo V – Modelo Proposta de Preço.

Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo IX – Recibo de Retirada do Edital

Anexo X- Minuta do Contrato

26.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.



26.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

26.17 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 02 de abril de 2019.

Paulo Afonso Cunha
Presidente da NitTrans
Mat. 150128
(assinado no original)



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 57. Nota Técnica nº 823939/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3d7f7b2a-4f52-4eb8-950b-531cd2f1cdb9>

Espécie/Tipo	Nota Técnica
Número	823939/2023
Assunto	Item 07 do TRM de Prorrogação - Comprovação das aprovações anteriores pela CPFGE da contratação e dos respectivos aditivos.
Restrições	"Interno"



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

530/001700/2021

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Tiago Noronha Leite Gar
Controlador Interim
NitTrans - Matr. 15099
OAB/RJ 159.722

fl: 453

Processo nº 530007492/2018	Data 10/07/2018	Rubrica ISABELLA FARIA RIMOLI DA SILVA SEPLAG - Matr. 241.129-3	FLS. 1625
-------------------------------	--------------------	---	--------------

Referência: Nota Técnica nº 1299/2018/CGM/RETORNO

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGEF,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS
FAVORECIDO: N/C
INSTRUMENTO: Edital de Pregão Presencial
OBJETO: Contratação de empresa especializada com capacidade de contratação de pessoal para prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego, na cidade de Niterói, pelo período de 12 meses.
ASSUNTO: Deliberar quanto à realização do Pregão Presencial no valor total de R\$28.052.507,88. Para cobrir as despesas deste exercício é necessária a quantia de R\$23.377.089,90, sendo necessária a suplementação orçamentária de R\$16.895.917,88.

VALORES	
CONTRATO: ----	ADITIVO: ----
PRAZO: --	
DELIBERAÇÃO: R\$28.052.507,88	
PRAZO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: 12 MESES	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: ---	
TERMO DE COMPROMETIMENTO/PACTO FISCAL: ---	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$16.895.917,88	
AUMENTO DO PACTO EM: ---	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: -----	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A: -----
FONTE: 10011	ND: 33.90.39.00



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

530/001700/2021

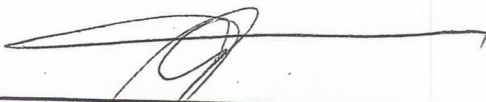
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Matr. 15099
CAB/RJ 159.722


fl: 454

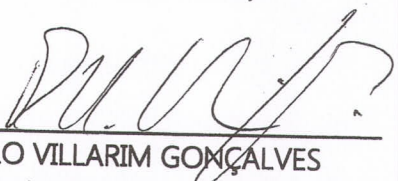
Processo nº 530007492/2018	Data 10/07/2018	Rubrica ISABELLA FARIA RIMOLI DA SILVA SEPLAG - Matr. 241.129-3	FLS. 1625 v.
-------------------------------	--------------------	---	-----------------


2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
22 MM		


GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev


PABLO VILLARIM GONÇALVES
Secretaria Municipal de Fazenda

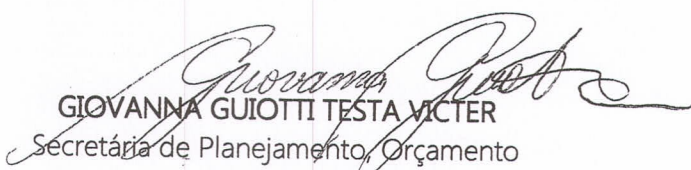

FABIANO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 1299/2018/CGM/RETORNO

À Subsecretaria de Orçamento/SEPLAG,

Para providências, face à aprovação parcial da CPFGEF, em 15/02/2018.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária de Planejamento, Orçamento
e Modernização da Gestão



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

530/001700/2021
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE INTEGRIDADE
PREVINE

4:455

*Aprovação
virtual*

Processo nº 530002630/2020	Data 01/04/2020	Rubrica	FLS. 527
-------------------------------	--------------------	---------	-------------

Referência: Nota Técnica nº 0315/2020/CGM

À SEPLAG, para suplementação orçamentária integral, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGE,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA.	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Celebração do celebração do Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 02/2019, com a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020, com inclusão de reajuste de 4,01%, correspondente ao período de 03/2019 a 02/2020, e acréscimo de 18,74%, passando de R\$ 23.305.110,89 para o total de R\$ 28.473.254,48, mensal de R\$ 2.372.771,21, conforme detalhamento apresentado, às fls. 244/247 e parecer jurídico.	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação.	
VALORES	
CONTRATO Nº: 02/2019 - R\$ 21.935.000,00	ADITIVO: 1º Termo Aditivo de Acréscimo - aprovação CPFGE de 6,24% (R\$ 1.370.110,89), de 09/04/2020.
PRAZO: 12 meses, de 01/06/2019 a 31/05/2020	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 28.473.254,48	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº :---	
PRAZO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: Junho a dezembro/2020	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 16.609.398,47	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: -----	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A: -----
FONTE: 138	ND: 3.3.9.0.39.00

Obs. não consta nenhum registro da empresa ECOMIX, referente à Improriedade/Inelegibilidade, no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NITTRANS/Mat. 15099
OAB/RJ 159.722



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

530/001700/2021

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE ADEQUAÇÃO
PREVINE

fl: 456

Processo nº 530002630/2020	Data 01/04/2020	Rubrica	FLS. 528
-------------------------------	--------------------	---------	-------------

2. À SEPLAG, para suplementação orçamentária integral, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF,

- Valor: R\$ 16.609.398,47

3. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
<i>Aprovada somente a prerrogativa SEM REAJUSTE</i>		

Axel Schmidt Grael
AXEL SCHMIDT GRAEL
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

Moacir Linhares Soutinho da Cruz
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev

Giovanna Guiotti Testa Vicer
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Luiz Antonio Francisco Vieira
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0315/2020/CGM

À NITTRANS,

Para providências, face à *aprovação parcial*da CPFGEF, em *29/05*...../2020.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

Axel Schmidt Grael
AXEL SCHMIDT GRAEL
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

Tiago Noronha Leite Garcia
Controlador Interno
Nittrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722



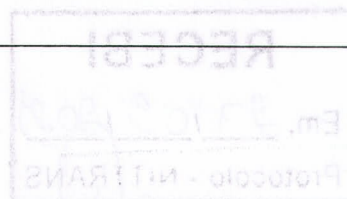
Processo nº 530001700/2021	Data 18/03/2020	Rubrica <i>PAULLA RIBEIRO DA SILVA</i> Assessora Administrativa SSO - AG - Matr. 24.1.45.145	FLS. 515
-------------------------------	--------------------	---	-------------

Referência: Nota Técnica nº 0296/2021/CGM/RETORNO

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGEF,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Prorrogação e alteração do Contrato nº 02/19, com vistas à continuidade dos serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego no município, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a supressão do objeto no percentual de 25%, no montante total de R\$ 16.425.858,56 (dezesseis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação.	
VALORES	
CONTRATO : R\$ 21.935.000,00	Aditivos: 1º Aditivo: Acréscimo de 3,6% ao objeto - R\$ 791.619,63 2º Aditivo: Prorrogação e Declaração de nulidade do aditivo anterior - R\$ 21.935.000,00
PRAZO INICIAL: 01º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 16.425.858,56	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA nº ---	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ---	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : R\$ 9.430.084,16	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: -----	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A: -----
FONTE: 138	ND: 33.90.39





Processo nº 530001700/2021	Data 18/03/2020	Rubrica FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA Assessoria Administrativa SEPLAG - Matr. 241.451-5	FLS. SISU
-------------------------------	--------------------	---	--------------

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGE:

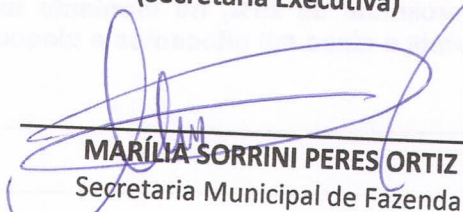
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
--	--	---------------------------------------



ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)



MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev



MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda



LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0296/2021/CGM

À NITTRANS,

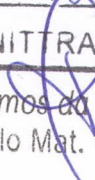
Para providências, face à aproxar.....da CPFGE, em 26 / 05 /2021.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.



ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

RECEBI
Em, 27/05/2021
Protocolo - NITTRANS


Kelly Ramos da Costa
Protocolo Mat. 0314



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM

530001495/2022

Vania de Oliveira Pinto
PROFISSIONAL
Matr 1320

218

Processo nº 530004058/2021	Data 09/07/2021	Rubrica 200	FLS. 496
-------------------------------	--------------------	----------------	-------------

Referência: Nota Técnica nº 0464/2021/CGM

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGEF,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
<p>OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Trata-se de solicitação da NITTRANS para celebração de termo aditivo de modificação contratual, com vistas à alteração quantitativa pelo acréscimo de 55 (cinquenta e cinco) operadores de trânsito, ao Contrato nº 02/2019, celebrado com a ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, pelo período de 04 (quatro) meses, para melhor adequação às finalidades de interesse público, ao custo adicional de R\$ 1.280.337,40 (um milhão e duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).</p>	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação.	
VALORES	
Contrato Nº 02/2019: R\$ 21.935.000,00	<p>ADITIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1º Termo Aditivo nº 03/2020 – Acréscimo (3,60%): R\$ 791.619,63 - 2º Termo Aditivo de Prorrogação nº 04/2020 – 12 meses – R\$ 21.935.000,00 - 3º Termo Aditivo de Prorrogação nº 05/2021 – 12 meses e Redução (25%): R\$ 16.4256898,56
PRAZO INICIAL: 01/06/2019 a 01/06/2020	
<p>DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 1.280.337,40</p>	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: ----	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ----	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.280.337,40	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: ----	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A: ---
FONTE: 138	ND: 33.90.39

530001495/2022



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM

Vania da Colação Pinto
Matr. 1520
PROF. CGL
NIT-TRANS

Processo nº 530004058/2021	Data 09/07/2021	Rubrica <i>[assinatura]</i>	FLS. 206v
-------------------------------	--------------------	--------------------------------	--------------

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGE:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
--	--	---------------------------------------

[assinatura]
ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
 Secretária Municipal de Planejamento
 Orçamento e Modernização da Gestão
 (Secretaria Executiva)

[assinatura]
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
 Niterói Prev

[assinatura]
MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
 Secretária Municipal de Fazenda

[assinatura]
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
 Secretária Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0464/2021/CGM

À NITTRANS,

Para providências, face à *aprovado*da CPFGE, em 29/07/2021.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

[assinatura]
ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
 Secretária Municipal de Planejamento
 Orçamento e Modernização da Gestão
 (Secretaria Executiva)

RECEBI
 Em 30/07/2021
 Kelly Ramos da Costa
 Protocolo Nº 10344/S



Processo nº 530007001/2021	Data 08/11/2021	Rubrica Rayane Martins SEPLAG / Matr. 1245801-0	Folha 341
-------------------------------	--------------------	---	--------------

Referência: Nota Técnica nº 0942/2021/CGM

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGEF,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
<p>OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de solicitação da NITTRANS para celebração do Termo Aditivo de modificação ao Contrato nº 02/2019, celebrado com a ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, com vistas à alteração quantitativa pelo acréscimo de mais 55 (cinquenta e cinco) operadores de trânsito, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 11/12/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público, ao custo adicional de R\$ 1.235.698,70 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos).</p>	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação	
VALORES	
CONTRATO Nº 02/2019: R\$ 21.935.000,00	<p>ADITIVOS:</p> <p>1º Termo Aditivo 03/20: Acréscimo (3,60%) - R\$ 791.619,63 (09 a 30/04 e maio de 2020)</p> <p>2º Termo Aditivo 04/20: Prorrogação (12 m) - R\$ 21.935.000,00 (01/06/20 a 01/06/21)</p> <p>3º Termo Aditivo 05/21: Prorrogação (12m) - R\$ 16.425.898,56 (redução de 25%)</p> <p>4º Termo Aditivo 08/21: Acréscimo (5,837%) - R\$ 1.280.337,40 (4m)</p>
PRAZO INICIAL: 01/06/2019 a 01/06/2020	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL): R\$ 1.235.698,70	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA / RESERVA MANUAL Nº: tem disponibilidade orçamentária de R\$ 132.947,23	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: dezembro 2021	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 73.002,56	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 138	ND: 33.90.39.00



Processo nº 530007001/2021	Data 08/11/2021	Rubrica Mayana Martins SEPLAG / Mat. 1245001-0	Folha 341V
--------------------------------------	---------------------------	---	----------------------

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
--	--	---------------------------------------

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev

MARILIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0942/CGM/2021

À NITTRANS,

Para providências, face à apreciação da CPFGEF, em 05/12/2021.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

RECEBI
Em. 08/12/21
Protocolo: NITTRANS
Rely Ramos da Costa
Protocolo Mat. 0314

Processo nº 530007953/2021	Data 03/12/2021	Rubrica José Lucas Cardia SEPLAG/Matr. 1245/2020	FLS. 355
-------------------------------	--------------------	--	-------------

Referência: Nota Técnica nº 0055CGM/2022

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGE

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Trata-se de análise acerca da solicitação da NITTRANS para acréscimo ao Contrato nº 02/2019, no percentual de 25%, com vistas ao descontingenciamento do montante de R\$ 2.295.471,73 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), referente à prestação dos serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização do monitoramento na área de engenharia do tráfego no município, realizado pela ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação.	
VALORES	
CONTRATO: 02/2019 – Valor: R\$ 21.935.000,00	ADITIVOS: 1º Termo Aditivo de Modificação e Acréscimo – R\$ 791.619,63 - 09/04/2020. . 2º Termo Aditivo de Prorrogação – de 01/06/2020 a 01/06/2021. 3º Termo Aditivo de Prorrogação – de 01/06/2021 a 01/06/2022. 4º Termo Aditivo de Modificação e Acréscimo – R\$ 1.280.337,40 – 11/08/2021. 5º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa – R\$ 1.235.698,76 – 06/12/2021
PRAZO: 14/05/2019 a 14/05/2020	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 2.295.471,73	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: --	
PRAZO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: --	
MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.295.471,43	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: ----	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A: ----
FONTE: 138	ND: 33.90.39

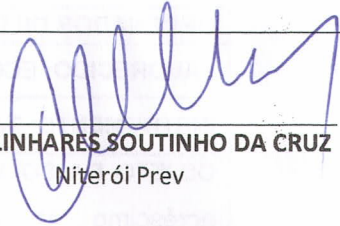


Processo nº 530007953/2021	Data 03/12/2021	José Rubião SEPLAG Matr. 1245682-0	FLS. 355v
-------------------------------	--------------------	---------------------------------------	--------------


2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO: R\$ 2.295.471,73		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE:		


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev


MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda



LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0055/CGM/2022

À NITTRANS,

Para providências, face à aprovações da CPFGEF, em 16/02/2022.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)



Processo nº 530001275/2022	Data 21/2/2022	Rubrica João	Folha 815
-------------------------------	-------------------	-----------------	--------------

Referência: Nota Técnica nº 0506/2022/CGM/RETORNO
FICHA DA CPFGE

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGE ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO.

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGE,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação sobre a solicitação da NITTRANS para prorrogação do Contrato nº 02/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2022, e reajuste no percentual de 8% pelo índice IPCA, referente à prestação dos serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego no município, a ser realizada pela ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, ao custo de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação	
VALORES	
CONTRATO: R\$ 21.935.000,00	ADITIVOS: 1º Aditivo de Acréscimo de 3,60% : R\$ 791.619,63 2º Aditivo de Prorrogação e Nulidade do anterior - R\$ 21.935.000,00 3º Aditivo de Prorrogação e Supressão 25% - R\$ 16.425.898,56 4º Aditivo de Acréscimo de 5,837%: R\$ 1.280.337,40 5º Aditivo de Acréscimo de 5,63% R\$ 1.235.698,76 6º Aditivo de Reestabelecimento de 25%: R\$ 1.377.282,87
PRAZO INICIAL: 01/06/2019 a 31/05/2020	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 11.844.900,00	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: Há disponibilidade orçamentária de R\$ 7.590.023,56	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ---	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 4.254.876,44	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 138	ND: 33.90.39



Processo nº	Data	Rubrica	Folha
530001275/2022	21/2/2022	<i>de.</i>	815v

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO: <u> </u>		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE: <u> </u>		

[Handwritten signature]

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

[Handwritten signature]

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev

[Handwritten signature]

MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda

[Handwritten signature]

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº0506/2022/CGM/RETORNO

À NITTRANS,

Para providências, face à aprovações.....da CPFGEF, em 31/05/2022.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

[Handwritten signature]

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM



Processo nº 5300008222/2022	Data 23/9/2022	Rubrica José Lucas Saraiva SEPLAG/Matr. 1245.3824	Folha 724
--------------------------------	-------------------	---	--------------

Referência: Nota Técnica nº 1362/2022/CGM

FICHA DA CPFGE

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGE ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO.

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGE,

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação acerca da solicitação da NITTRANS para prorrogação do Contrato nº 02/2019, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2022, referente à prestação dos serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego no município, a ser realizada pela ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, ao custo semestral de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação	
VALORES	
CONTRATO: R\$ 21.935.000,00	ADITIVOS: 1º Aditivo - Acréscimo de 3,60% : R\$ 791.619,63 2º Aditivo - Prorrogação (12 meses) e Nulidade do anterior - R\$ 21.935.000,00 3º Aditivo - Prorrogação (12 meses) e Supressão 25% - R\$ 16.425.898,56 4º Aditivo - Acréscimo de 5,837%: R\$ 1.280.337,40 5º Aditivo - Acréscimo de 5,63% R\$ 1.235.698,76 6º Aditivo - Reestabelecimento de 25%: R\$ 1.377.282,87 7º Aditivo - Prorrogação (06 meses) e Reajuste - R\$ 11.844.900,00
PRAZO INICIAL: 01/06/2019 a 31/05/2020	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL)	
R\$ 11.844.900,00	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: ---	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ---	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.974.150,00	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 138	ND: 33.90.39



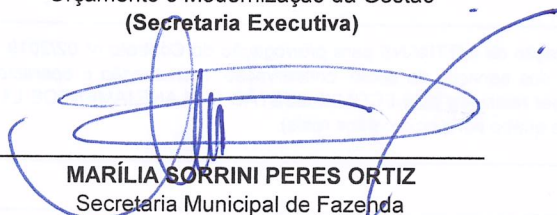
Processo nº 5300008222/2022	Data 23/9/2022	Rubrica José Lucas Saraiva SEPLAG/Matr. 1245.382-0	Folha 724v
--------------------------------	-------------------	---	---------------


2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO: _____		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE: _____		


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev


MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda


LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº1362/2022/CGM

À NITTRANS,

Para providências, face à ...aprovação.....da CPFGEF, em 25 / 11 /2022.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)



Processo nº 9900016751/2023	Data 04/04/2023	Rubrica	Folha
--------------------------------	--------------------	---------	-------

Referência: Nota Técnica nº 0298/CGM/2023/RETORNO


EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGEF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

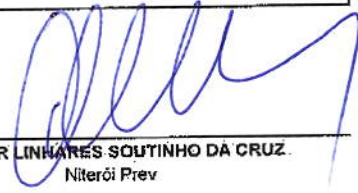
1. Quadro resumo:


DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de solicitação da NITTRANS para realização de celebração do 9º Termo Aditivo do contrato nº 02/2019, com a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ:17.210.644/0001-07, que tem por objeto a prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste contratual por mais 6 (seis) meses a contar de 01/06/2023, referente aos serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói prestados à empresa NITTRANS S/A. O valor da presente prorrogação importará no valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).	
ASSUNTO: DELIBERAR SOBRE O OBJETO DA SOLICITAÇÃO	
VALORES	
CONTRATO: nº 02/2019 no valor de R\$ 21.935.000,00	ADITIVOS: 1º Aditivo - Acréscimo de 3,60% : R\$ 791.619,63 2º Aditivo - Prorrogação (12 meses) e Nulidade do anterior - R\$ 21.935.000,00 3º Aditivo - Prorrogação (12 meses) e Supressão 25% - R\$ 16.425.898,56 4º Aditivo - Acréscimo de 5,837%: R\$ 1.280.337,40 5º Aditivo - Acréscimo de 5,63%: R\$ 1.235.698,76 6º Aditivo - Reestabelecimento de 25%: R\$ 1.377.282,87 7º Aditivo - Prorrogação (06 meses) e Reajuste - R\$ 11.844.900,00 8º Aditivo - Prorrogação (06 meses) - R\$ 11.844.900,00
PRAZO INICIAL: 01/06/2019 a 31/05/2020	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 11.844.900,00	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 112213 no valor de R\$ 11.844.900,00	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ---	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ---	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 704	ND: 3.3.9.0.39.38


2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO: R\$ 11.844.900,00		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE: -		


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
 Secretária Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Modernização da Gestão
 (Secretaria Executiva)
 Subsecretário de Orçamento
 SEPLAG - Matr. 1246.361-0


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
 Niterói Prev

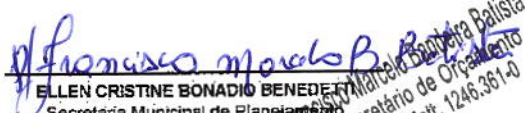

MARILIA SORRINI PERES ORTIZ
 Secretária Municipal de Fazenda
 Matrícula 1.243.426-0


LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
 Secretária Municipal de Administração

25,5

Referência: Nota Técnica nº 0298/2023/CGM/RETORNO

À NITTRANS,
 Para providências, face à apreensão da CPFGEF, em 29/05/2023.
 Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
 Secretária Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Modernização da Gestão
 (Secretaria Executiva)
 Subsecretário de Orçamento
 SEPLAG - Matr. 1246.361-0

Manifestada a posição desta CPFGEF, em sua função de zelo pelo equilíbrio das contas públicas - conforme art. 2º do Decreto 14.397/2022, e cabendo ao gestor da despesa pleno e imperativo cumprimento e adequação às indicações e determinações desta ficha e dos órgãos jurídicos e de controle.



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 58. Certidão de Regularidade nº 2173/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ed0af2bf-d5f3-438b-932e-681a739d11d2>

Espécie/Tipo	Certidão de Regularidade
Número	2173/2023
Assunto	Item 09 do TRM de Prorrogação - Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013
Restrições	"Interno"

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17210644000107

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2023 10:07:51

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 59. Certidão Negativa nº 1900/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/afee75c6-2d34-40fe-b528-ca58e08bc39c>

Espécie/Tipo	Certidão Negativa
Número	1900/2023
Assunto	Item 10 do TRM de Prorrogação - Certidão Negativa - CNJ
Restrições	"Interno"



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2023 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.210.644/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6556.5030.C2A2.8440 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 60. E-mail



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/38c94800-5423-4cf7-9f11-57f2a781fd1c>

Espécie/Tipo	E-mail
Número	
Assunto	Item 12, subitem 12.3 do TRM de Prorrogação - Anexação de e-mail com informe de recebimento, em planilha padrão do impacto orçamentário, que trata o item 13.1
Restrições	"Interno"



Coordenadoria de Controle Interno NitTrans <controleinterno.nittrans@gmail.com>

Formulário de Impacto Orçamentário

1 mensagem

Formulários Google <forms-receipts-noreply@google.com>
Para: controleinterno.nittrans@gmail.com

16 de novembro de 2023 às 14:04

Agradecemos o preenchimento de [Formulário de Impacto Orçamentário](#)

Veja as respostas enviadas.

[Editar resposta](#)

Formulário de Impacto Orçamentário

Este formulário tem o objetivo de auxiliar as Unidades Orçamentárias a estimarem o impacto orçamentário de novas despesas que precisam de aprovação pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGE).

As informações declaradas serão comparadas com os dados do e-cidade e subsidiarão a geração da Ficha Orçamentária da Despesa que deve ser juntada ao processo da despesa que será avaliada pela CPFGE.

IMPORTANTE: Este formulário deve ser preenchido antes da realização da Solicitação de compras para que a mesma não comprometa a análise de saldos.

INSTRUÇÕES: Utilize Ctrl+F para buscar as opções desejadas nos campos de múltipla escolha. Caso não exista a opção no rol, selecione a opção "outro" ao final da lista.

OBSERVAÇÃO: É aconselhável o usuário já ter em mãos todas as informações da despesa, principalmente o Programa de Trabalho. Além da estimativa do impacto orçamentário já calculado e o reajuste, quando houver.

E-mail *

controleinterno.nittrans@gmail.com

Nome do usuário *

Tiago NOronha Leite Garcia

Matrícula *

150099

Unidade Orçamentária *

22.82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS ▼

Classificação da despesa *

Serviços continuados são aqueles cuja prestação varia de acordo com a necessidade da UO. (ex.: serviço de abastecimento de caminhos por cartão magnético) Escopo simples são aqueles com objetos de entrega predeterminados e pontuais (ex.: obras)

Serviços continuados ▼

Tipo da Obrigação *

- Contrato
- Convênio
- Concessão
- Parceria
- Contrato de Gestão
- Termo de Fomento
- Termo de Colaboração
- Termo de Cooperação

Ata de registro de preço

Outro:

Objeto (descrição da despesa) *

Prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste, com cláusula resolutive, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói pelo prazo de 06 (seis) meses

Classificação Programática da Despesa

Informe os códigos que compõem o Programa de Trabalho em que a despesa será executada.

Função da Despesa *

- 01 - LEGISLATIVA
- 04 - ADMINISTRACAO
- 06 - SEGURANCA PUBLICA
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
- 10 - SAUDE
- 11 - TRABALHO
- 12 - EDUCACAO
- 13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITACAO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTAO AMBIENTAL

- 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
- 23 - COMERCIO E SERVICOS
- 26 - TRANSPORTE
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção da Despesa *

- 031 - ACAO LEGISLATIVA
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 271 - PREVIDENCIA BASICA
- 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
- 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 131 - COMUNICACAO SOCIAL
- 392 - DIFUSAO CULTURAL
- 422 - DIREITOS INDIV COLETIVOS E DIFUSOS
- 334 - FOMENTO AO TRABALHO
- 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
- 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
- 333 - EMPREGABILIDADE
- 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
- 812 - DESPORTO COMUNITARIO
- 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
- 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 695 - TURISMO
- 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

- 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
- 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
- 997 - RESERVA DE CONTINGENCIA -RPPS
- 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
- 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
- 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
- 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
- 691 - PROMOCAO COMERCIAL
- 813 - LAZER
- 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
- 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
- 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
- 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
- 181 - POLICIAMENTO
- 183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 365 - EDUCACAO INFANTIL
- 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
- 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
- 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
- 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS
- 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
- 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
- 452 - SERVICOS URBANOS

- 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
- 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLÓGICO
- 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
- 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 301 - ATENÇÃO BÁSICA
- 124 - CONTROLE INTERNO
- 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
- 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 482 - HABITAÇÃO URBANA
- 391 - PATRIMÔNIO HIST, ART E ARQUEOLÓGICO
- 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
- 182 - DEFESA CIVIL
- 542 - CONTROLE AMBIENTAL
- 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa da despesa *

- 010 - CIDADE URBANIZADA
- 100 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 011 - MOBILIDADE URBANA
- 114 - PROTEÇÃO À FAUNA
- 124 - ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 131 - NITERÓI MAIS SEGURA
- 132 - RESILIÊNCIA A DESASTRES

- 133 - ATENÇÃO À SAÚDE
- 134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
- 135 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
- 136 - CULTURA É UM DIREITO
- 137 - CIDADE DO ESPORTE
- 138 - NITERÓI: DESTINO TURÍSTICO
- 140 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE
- 141 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 142 - SEGURANÇA ALIMENTAR
- 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
- 146 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 147 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL
- 149 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA
- 150 - GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
- 151 - NITERÓI CONTRA O COVID-19 - ÁREA SAUDÁVEL
- 153 - NITERÓI CONTRA O COVID-19 - ÁREA VIBRANTE E ATRAENTE
- 154 - NITERÓI CONTRA O COVID-19 - ÁREA INCLUSIVA
- 156 - GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
- 024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- 025 - VIVA IDOSO
- 027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
- 053 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO
- 900 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
- 098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ação Orçamentária *

- 0915 - Pagamento De Salário Família
- 0950 - Encargos Com Auxílios
- 0952 - Encargos Com Inativos Do Município
- 0954 - Encargos Com Pensionistas Do Município
- 0956 - Reserva De Contingência
- 0957 - Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor
- 0960 - Operacionalização De Financiamentos Nacionais E Internacionais
- 0965 - RESERVA DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA
- 0966 - Anuidades e Contribuições
- 1395 - Atualização do Plano de Habitação de Interesse Social
- 1502 - Implementação do Programa Enseada Limpa
- 1634 - Implementação do programa de assistência técnica e social para melhoria das unidades habitacionais
- 1965 - Implantação da Unidade Empreendedora Itinerante
- 1978 - Implantação do Centro Municipal de Atendimento ao Consumidor
- 2001 - Operacionalização da Câmara Municipal De Niterói
- 2122 - Publicação De Atos Oficiais
- 2790 - Realização de Concursos Públicos
- 3001 - Drenagem e Pavimentação de Logradouros na Região Oceânica
- 3005 - Implementação do Programa Comunidade Cidadã
- 3006 - Recuperação de Prédios Públicos
- 3007 - Implantação de rede de iluminação pública
- 3008 - Realização de Obras de Contenção em áreas de risco
- 3009 - Construção de Praças e Áreas de Lazer

- 3010 - Drenagem e pavimentação de ruas e logradouros
- 3015 - Implementação do Programa Calçada Livre
- 3040 - Implantação das Obras de Urbanização - Pró Sustentável
- 3046 - Aprimoramento do Mapeamento e Monitoramento de Áreas de Risco
- 3059 - Implantação de Bibliotecas Escolares
- 3073 - Implementação do Pró-Sustentável - Sustentabilidade
- 3074 - Reflorestamento De Encostas E Áreas Estratégicas
- 3097 - Recuperação e Manutenção das Orlas
- 3131 - Construção de quadras esportivas escolares
- 3304 - Revitalização do Cinema Icaraí
- 3305 - Revitalização do Instituto de Artes e Comunicação Social (IACS) da UFF
- 3317 - Implantação de espaço para reciclagem no Horto do Barreto
- 3321 - Implementação e Gestão de Sistemas de Segurança
- 3334 - Modernização de Equipamentos da Guarda
- 3387 - Instalação de brinquedos adaptados na rede de educação municipal
- 3420 - PDPA – Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados
- 3421 - Dragagem do Canal de São Lourenço
- 3439 - Construção de Píer Público na Praça Rádio Amador
- 3525 - Instalação de pontos de internet nas escolas municipais
- 3534 - Implantação e Manutenção de Cozinha nas Unidades de Acolhimento Municipais
- 3537 - Realização do Projeto Din Down Down – Inclusão na Capoeira
- 4009 - Manutenção do Caminho Niemeyer
- 4010 - Recuperação Asfáltica
- 4011 - Conservação e Recuperação de Logradouros Públicos
- 4015 - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação

- 4022 - Concessão de Gratuidade a Estudantes da Rede Municipal e Acompanhantes
- 4023 - Concessão de Gratuidade a Pessoas com Deficiência
- 4031 - Manutenções de Túneis, Mergulhões e Viadutos
- 4035 - Gestão das Câmeras de Segurança Pública
- 4036 - Manutenção da Guarda Municipal
- 4038 - Manutenção do Gabinete Integrado de Prevenção à Violência
- 4044 - Conservação da Drenagem Urbana
- 4060 - Fomento a empreendimentos científicos e tecnológicos
- 4066 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
- 4067 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- 4070 - Manutenção e Melhoria da Rede Escolar
- 4072 - Manutenção do Programa da Alimentação Escolar
- 4076 - Promover Ações de Promoção da Defesa do Consumidor
- 4081 - Ampliação do Sistema Nacional de Emprego Municipal
- 4082 - Implementação de Ações de Empregabilidade
- 4087 - Conservação e Recuperação de Parques Urbanos
- 4098 - Conservação e Recuperação das Unidades de Conservação
- 4101 - Manutenção de Equipamentos Culturais
- 4101 - Manutenção de Equipamentos Culturais
- 4108 - Fomento e Incentivo à Cultura
- 4113 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Turista
- 4118 - Realização de atendimento ao idoso
- 4120 - Proteção a Adolescentes
- 4121 - Realização de ações de proteção à pessoa com deficiência
- 4122 - Proteção a Idosos

- 4124 - Acolhimento para idosos
- 4125 - Acolhimento à População em Situação de Rua
- 4126 - Acolhimento para Crianças e Adolescentes
- 4139 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos
- 4145 - Manutenção do Transporte Ponto a Ponto
- 4148 - Manutenção da Central de Libras
- 4159 - Manutenção do Banco de Alimentos
- 4162 - Manutenção do Restaurante Popular
- 4163 - Estimulo à Agricultura Familiar, Hortas Comunitárias, Feiras e Pescadores Artesanais
- 4164 - Implementação e Operacionalização da Agricultura Urbana
- 4169 - Realização de Feiras de Economia Solidária
- 4170 - Manutenção do Centro Público de Referência em Economia Solidária
- 4172 - Manutenção dos Bancos Comunitários
- 4174 - Manutenção de Espaços para Reciclagem
- 4178 - Realização de Conferências Temáticas
- 4181 - Realização de Poda Preventiva
- 4182 - Encargos Com Restituições E Indenizações
- 4183 - Serviços Da Dívida Externa
- 4186 - Operacionalização Da Escola De Governo E Gestão
- 4187 - Realização de Atividades e Eventos
- 4188 - Encargos Com Sentenças Judiciais
- 4189 - Modernização Da Administração Tributária
- 4190 - Serviços Da Dívida Interna
- 4191 - Administração da Unidade
- 4192 - Administração Do Fundo

- 4195 - Encargos Previdenciários
- 4198 - Manutenção Da Ouvidoria Do Município
- 4199 - Manutenção De Conselhos
- 4201 - Obrigações Tributárias E Contributivas
- 4203 - Promoção Da Transparência Do Canal Legislativo
- 4204 - Promoção Do Planejamento Estratégico Do Município
- 4230 - Realização de Campanhas Permanentes de Combate ao Machismo, Racismo e à LGTBfobia
- 4243 - Manutenção do Projeto de Qualidade de Vida para Idosos
- 4251 - Manutenção dos Conselhos Tutelares
- 4288 - Formação Continuada para os Educadores Sociais
- 4333 - Concessão de benefício eventual (auxílio habitacional)
- 4335 - Manutenção do projeto Niterói Mais Ativa
- 4359 - Programa de Estágio a Estudantes na Câmara Municipal de Niterói
- 4478 - Manutenção do Programa Niterói Mais Segura
- 4479 - Manutenção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP
- 4486 - Fomento às atividades esportivas paralímpicas para atletas profissionais e amadores
- 4907 - Operacionalização da Publicidade Institucional
- 4918 - Manutenção da Cidade de Ordem Pública
- 4955 - Remuneração De Pessoal Ativo
- 4963 - Operacionalização Da Assistência Médica Hospitalar Ao Servidor Municipal
- 5000 - Expansão do Aprova Jovem
- 5001 - Projeto de Inventário da Biodiversidade faunística da Enseada de Jurujuba
- 5002 - Realização do Evento HackNit
- 5003 - Construção de Microparques e Rotas Caminháveis na cidade

- 5004 - Implementação do Programa de assistência técnica gratuita para habitação de interesse social - ATHIS
- 5005 - Implantação e Manutenção do Programa Bandeira Azul nas praias
- 5006 - Instalação das Inspetorias Regionais
- 5007 - Implantação da Rede Infralógica do Caminho Niemeyer
- 5015 - Realização de ações de proteção ao idoso
- 5016 - Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos
- 5017 - Reforma e Restauro de Equipamentos Culturais
- 5018 - Implementação do Programa Turismo Adaptado
- 5019 - Ampliação do Programa Praia Sem Barreiras
- 5020 - Instalação de brinquedos adaptados em praças do município
- 5021 - Instalação de sinalização turística inteligente
- 5022 - Implantação e Manutenção da Fibra Óptica para Interligação ao CISP
- 5023 - Implantação e manutenção do aplicativo do Guia Turístico Digital
- 5024 - Instalação de Iluminação Cênica Natalina dos Parques e Hortos
- 5025 - Implementação de Sinalização direcional e informativa em trilhas do município
- 5026 - Implantação e Manutenção de Sistemas de Simulação e Controle de Tráfego
- 5027 - Mapeamento das redes subterrâneas de drenagem
- 5028 - Modernização dos Painéis Eletrônicos das Estações de BHLS (Bus with High Level of Service)
- 5029 - Implementação do Site PROCON Niterói Digital
- 5030 - Realização de plantio de vegetação apropriada em canteiros e segregadores vegetais das ciclovias
- 5031 - Implantação do Programa Polo do Mar
- 5032 - Implantação de Viveiro de Mudas no Jardim Botânico do Fonseca
- 5033 - Realização de Pesquisa Mercadológica

- 5034 - Implantação de sistema informatizado de gestão operacional
- 5036 - Implantação do sistema de beneficiamento de resíduos da construção civil
- 5037 - Aquisição de materiais e equipamentos para atuação em emergências e desastres
- 5038 - Ampliação do sistema de mecanização do sistema de limpeza urbana
- 5039 - Prevenção e combate a Incêndios - Aquisição de sensores de fogo em vegetação (PDPA)
- 5040 - Realização de estudo para definição do modelo de negócio de prédio em área central
- 5041 - Implantação de Sistema de Prevenção e combate a incêndios em edificações públicas
- 5042 - Realização de Chamadas Públicas e Editais de Retomada do Setor Econômico
- 5043 - Implantação de Jardim Sensorial
- 5044 - Realização de sanitização da cidade em combate à pandemia do COVID-19
- 5045 - Reforma, adequação e modernização das instalações prediais
- 5046 - Implantação do projeto CLIN Comunidade Sustentável
- 5047 - Aprimoramento do Centro de Monitoramento e Operações (CMO) - Aquisição sensores de alagamento e deslizamento (PDPA)
- 5048 - Implementação do Projeto de Educação em Direitos Humanos - Educação Socioemocional
- 5049 - Aprimoramento do CMO - Aquisição de estações automáticas de monitoramento de qualidade do ar, meteorológicas, pluviométricas e hidrométricas
- 5050 - Ampliação dos Pontos de Coleta Voluntárias (PEV)
- 5051 - Aprimoramento do Centro de Monitoramento e Operações (CMO) - aquisição de radar meteorológico
- 5052 - Elaboração da nova Planta Genérica de Valores
- 5053 - Implantação do Projeto Encosta Verde
- 5054 - Construção e Modernização da nova sede Niterói Prev
- 5055 - Implantação do Projeto de Monitoramento da Qualidade do ar
- 5056 - Realização do Programa de Reflorestamento Comunitário
- 5057 - Implementação do Mapa Direitos Humanos

- 5058 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária
- 5059 - Qualificação Profissional no Projeto de Aprendizagem Intensiva
- 5060 - Implementação do Programa Rede Acolher
- 5062 - Transformação digital da rede de saúde
- 5066 - Realização de estudo para implantação do Terminal Pesqueiro
- 5067 - Implementação da Sala de Situação
- 5068 - Modernização da rede de atenção básica e de serviços de especialidades
- 5069 - Modernização da rede de Assistência Hospitalar e de Urgência e Emergência
- 5070 - Implantação da Linha de Cuidados para Enfrentamento ao Trauma
- 5071 - Revitalização de Praças e Áreas de Lazer
- 5072 - Operacionalização das Obras e Reformas
- 5073 - Ampliação do projeto Niterói Mais Ativa
- 5074 - Adaptação de equipamentos para acessibilidade cultural
- 5075 - Implantação de Equipamentos de Difusão da Ciência e Tecnologia
- 5076 - Realização de ações de sanitização nos equipamentos da Assistência Social
- 5077 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores da linha de frente de combate da COVID-19
- 5078 - Implementação do Plano Municipal de Prevenção à Violência
- 5079 - Implementação de piso tátil nas repartições públicas e equipamentos culturais
- 5080 - Implantação de arborismo no Horto Botânico do Fonseca
- 5081 - Estruturação do Painel de Mudanças Climáticas
- 5082 - Elaboração do Plano de Adaptação, Mitigação e Resiliência
- 5083 - Elaboração e Implementação de Programa de Neutralização de Carbono para Comunidades de Baixa Renda
- 5084 - Implantação de jardim sensorial no Horto Botânico do Fonseca
- 5085 - Implantação da Linha de Cuidados para Enfrentamento ao Acidente Vascular Cerebral

- 5086 - Implantação da Linha de Cuidados para Enfrentamento ao Infarto Agudo do Miocárdio
- 5087 - Implantação da Linha de Cuidados Materno-Fetal-Infantil
- 5088 - Implantação do Programa Academia da Saúde
- 5089 - Implantação da Linha de Cuidados pós COVID-19
- 5090 - Construção de campo de futebol na Comunidade do Preventório - Charitas
- 5091 - Reforma do campo de futebol na Comunidade da Coreia - Fonseca
- 5092 - Implantação de pontos de coletas de guimbas de cigarro
- 5093 - Implantação de Projetos Especiais e Campanhas Educativas do Projeto de Aprendizagem Intensiva
- 5094 - Realização de eventos e atividades pedagógicos no âmbito do Projeto de Aprendizagem Intensiva
- 5095 - Qualificação profissional no Projeto Tecnologia e Inovação no Ambiente Escolar
- 5096 - Manutenção do Projeto Escola pela Paz
- 5097 - Gestão do projeto de cooperação técnica internacional da UNESCO
- 5098 - Manutenção do espaço OCA
- 5099 - Implementação de Programa de Capacitação Profissional
- 5100 - Implantação do Programa Gestão Escolar Eficiente
- 5101 - Modernização do Centro Administrativo de Niterói - CAN
- 5102 - Realização do CENSO da Pessoa com Deficiência
- 5103 - Implementação de Ações de Regularização Fundiária
- 5104 - Estudo de viabilidade do Cinema Icaraí
- 5105 - Estudo de viabilidade da Vila do Samba
- 5106 - Estudo de viabilidade do modelo de gestão da Ilha da Boa Viagem
- 5107 - Estudo de viabilidade do modelo de gestão da Casa Norival de Freitas
- 5108 - Implementação da Casa Norival de Freitas
- 5109 - Estudo de viabilidade do modelo de gestão do Museu do Cinema Brasileiro

- 5110 - Implementação do Museu do Cinema Brasileiro
- 5111 - Reforma da Praça do Cais - Jurujuba
- 5112 - Construção de Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) - Jurujuba
- 5113 - Implementação e Gestão do Programa Niterói Criativa
- 5114 - Desenvolvimento e implementação da Plataforma Niterói Criativa
- 5115 - Implantação da avaliação dos impactos de mudanças climáticas no município de Niterói
- 5116 - Elaboração de Programas de Ecoeficiência com vistas à neutralização de carbono
- 5117 - Implantação de Centro de Atendimento Multidisciplinar Pós-trauma para idosos
- 5118 - Implantação de Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) no CIEP Anísio Teixeira - Fonseca
- 5119 - Implementação do Centro de Cidadania
- 5120 - Implementação do Programa Municipal de Educação em Direitos Humanos
- 5121 - Implantação dos centros comunitários da Rede Mediar
- 5122 - Criação do Museu da Cultura Negra
- 5123 - Implantação de Laboratório Eco-Sustentável no Horto Botânico do Fonseca
- 5124 - Implantação de equipamentos e projetos da CODIM
- 5125 - Implementação da Policlínica Santa Bárbara
- 5126 - Ampliação do Estúdio Público de Música e Dança no Horto do Barreto
- 5127 - Realização e aplicação do Orçamento Participativo
- 5128 - Realização do Encontro Niterói encontra Niterói
- 5129 - Implantação de Escola de Pesca para capacitação da atividade pesqueira
- 5130 - Revitalização e ordenação dos cais de descarga de pescado
- 5131 - Instalação e manutenção de bebedouros públicos
- 5132 - Elaboração de projeto e implantação de banheiros sustentáveis na orla de Itacoatiara
- 5133 - Construção e manutenção de áreas para socialização e recreação animal de cães (Parcão) - Centro

- 5134 - Construção e manutenção de áreas para socialização e recreação animal de cães (Parcão) - Itaipu
- 5135 - Construção e manutenção de áreas para socialização e recreação animal de cães (Parcão) - São Francisco
- 5136 - Desapropriação e aquisição das dependências da antiga fábrica Santa Iria - Jurujuba
- 5137 - Desapropriação e aquisição do Morro da Maçã
- 5138 - Construção da Plataforma Urbana Digital da Região Oceânica
- 5139 - Construção da Praça Na Av. Arakem Domingues - Santa Bárbara
- 5140 - Implantação e manutenção de aplicativo de informação das vagas de estacionamento para PCD
- 5141 - Reforma da quadra esportiva e estruturas dos muros da Escola Municipal Antônio Coutinho de Azevedo - Santa Bárbara
- 5142 - Implantação de postes com placas de identificação com nome das ruas e CEPs
- 5143 - Realização de obras de pavimentação da travessa localizada em frente ao nº 160 da Rua Etiene Ferreira Gomes - Santa Bárbara
- 5144 - Realização de obras de pavimentação da travessa localizada em frente ao nº 86 da Rua Etiene Ferreira Gomes - Santa Bárbara
- 5145 - Construção de escadaria com corrimão e iluminação na servidão da Rua Doutor Custódio Esteves Neto até a Rua Josefa Pureza - Santa Bárbara
- 5146 - Execução de obras urbanização e infraestrutura na Comunidade do Morro do 300 - Morro do Castro
- 5147 - Execução de obras urbanização e infraestrutura na Comunidade do Morro atrás do CIEP 251 Maria Portugal - Baldeador
- 5148 - Implantação e manutenção do Centro de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre
- 5149 - Implementação da Escola de Turismo
- 5150 - Implantação de Plataforma Multicanal
- 5151 - Reforma e manutenção de áreas para socialização e recreação animal de cães (Parcão) - Praça Raul de Oliveira Rodrigues, Santa Rosa
- 5152 - Reformulação do Observant como estratégia de gestão da informação e avaliação de políticas públicas
- 5153 - Implantação e manutenção do Terminal Pesqueiro

- 5154 - Reforma e manutenção de áreas para socialização e recreação animal de cães (Parcão) - Praça Luiz Gomes da Silva, Piratininga
- 5155 - Realização de estudo para construção de um teleférico ligando o Parque da Cidade com a Praça do Rádio Amador em São Francisco
- 5156 - Realização de estudo para construção de um teleférico ligando o Parque da Cidade com o bairro do Cafubá
- 5157 - Construção da quadra poliesportiva na Praça do Badu - Pendotiba
- 5158 - Reforma da Unidade de Ensino Escola Municipal Levi Carneiro
- 5159 - Ampliação da Unidade de Ensino Escola Municipal Levi Carneiro
- 5160 - Ação de plantio para recuperação florestal com ênfase em sequestro de carbono
- 5161 - Reforma da Unidade de Ensino UMEI Almir Garcia Da Silva
- 5162 - Ampliação da Unidade de Ensino UMEI Almir Garcia Da Silva
- 5163 - Construção de Policlínica no Sapê
- 5164 - Implementação e manutenção de uma Padaria-Escola na Vila Ipiranga
- 5165 - Reforma do módulo do Programa Médico de Família (Raul Carlos Pareto Jr) do Bernadino - Fonseca
- 5166 - Construção de praça e área de lazer - Vila Ipiranga
- 5167 - Aquisição de equipamento de ressonância magnética
- 5168 - Construção de uma creche comunitária - Engenhoca
- 5169 - Aquisição e manutenção de bicicletas elétricas para Guarda Civil Municipal de Niterói
- 5170 - Elaboração de estudo para definição do modelo de negócios para o desenvolvimento turístico da cidade
- 5171 - Ampliação do Projeto Niterói BikeTur
- 5172 - Aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT's) para Guarda Municipal de Niterói
- 5173 - Aquisição de equipamentos de ginástica e pilates para a academia da Guarda Civil Municipal de Niterói
- 5174 - Modernização do Parque Tecnológico da Cidade de Ordem Pública
- 5175 - Criação e manutenção do Centro Comunitário Social Cultural - Martins Torres

- 5176 - Implementação e manutenção de espaços de amamentação e ordenha nas UMEIs e NAEIs
- 5177 - Implantação do Programa de Hortas Escolares
- 5178 - Implantação de Plataforma Urbana Digital - Tenente Jardim
- 5179 - Implantação da Clínica do Autismo
- 5180 - Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na Comunidade do Morro da Paz - Santa Bárbara
- 5181 - Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na Comunidade do Morro Dois Irmãos - Santa Bárbara
- 5182 - Promoção de ferramentas para gestão da informação de políticas públicas - DATANIT e OBSERVANIT
- 5183 - Realização de Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios (PMADNit)
- 5184 - Aquisição de caminhões elétricos para coleta seletiva
- 5185 - Implantação de Centro de Formação e Qualificação da Guarda Municipal
- 5186 - Manutenção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social
- 5187 - Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social
- 5188 - Modernização e eficientização do Parque Iluminotécnico da Cidade - LED
- 5189 - Instalação de wi-fi nos Parques e Hortos da Cidade
- 5190 - Instalação de câmeras de segurança nos Parques e Hortos da Cidade
- 5191 - Implementação da Ilha da Boa Viagem
- 5192 - Implantação do Novo Parque Esportivo Municipal - Concha Acústica
- 5193 - Revitalização da Alameda São Boaventura
- 5194 - Implantação do Programa de Eficiência Energética - Telhados Fotovoltáicos nos próprios municipais e carros elétricos
- 5196 - Realização de obras de infraestrutura na Travessa 100 - Santa Bárbara
- 5197 - Construção de Praça com Brinquedos e Quadra Poliesportiva – Estrada Washington Luiz, 1956 – Bairro Sapê
- 5198 - Recuperação das Calçadas com Rampa de Acessibilidade da Av. Des. Nestor Rodrigues Perlingeiro – Santa Bárbara

- 5199 - Implantação de 8 câmeras de vigilância nos principais pontos do Bairro de Santa Bárbara
- 5200 - Construção e manutenção de áreas para socialização e recreação animal de cães (PARCÃO) no bairro de Icaraí
- 5201 - Construção e manutenção de áreas para socialização e recreação animal de cães (PARCÃO) no bairro do Engenho do Mato
- 5202 - Implementação, Operacionalização e Manutenção do Sistema de Verificação de Óbito (SVO)
- 5203 - Censo de Identificação e Levantamento de Fauna e Flora das Unidades de Conservação
- 5250 - Implementação do Projeto Casa de Avaliação
- 5257 - Implantação de Paraciclos
- 5258 - Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura cicloviária
- 5300 - Restauração da Capela do Maruí
- 5301 - Modernização e Gestão dos Cemitérios Municipais
- 5305 - Ampliação de funcionalidades do Sistema de Gestão da Geoinformação da Prefeitura de Niterói (SIGeo)
- 5307 - Implantação do Projeto Ciclofácil
- 5308 - Regularização Fundiária - São José e Igrejinha (Caramujo)
- 5309 - Reassentamento - São José e Igrejinha (Caramujo)
- 5310 - Ações sociais para conscientização de Comunidade quanto ao sistema de contenção de vetiver
- 5311 - Realização de Oficinas de capacitação e atividades educacionais socioambientais para Ocupação Sustentável
- 5312 - Urbanização de Comunidades - Vila Ipiranga
- 5313 - Urbanização de Comunidades - Morro do Castro Alves
- 5314 - Urbanização de Comunidades - Morro do Céu
- 5315 - Urbanização de Comunidades - Pátio Leopoldina I
- 5316 - Realização de Trabalho Técnico Social - Comunidade Vila Ipiranga

- 5317 - Realização de Trabalho Técnico Social - Comunidade Morro do Castro
- 5318 - Realização de Trabalho Técnico Social - Comunidade Morro do Céu
- 5319 - Realização de Trabalho Técnico Social - Comunidade Pátio Leopoldina I
- 5320 - Implementação do Pró-Sustentável - Implantação do Parque Orla Piratininga
- 5321 - Implementação do Pró-Sustentável - Requalificação urbana, ambiental e sanitária de comunidades da RO
- 5322 - Implementação do Pró-Sustentável - Implantação da Malha Ciclovária
- 5323 - Requalificação urbana e ambiental de Comunidades na Região Oceânica
- 5324 - Correção de patologias (danos em edificações) residenciais em Comunidades
- 5325 - Requalificação da Avenida Central
- 5327 - Implantação da Policlínica da Região Oceânica
- 5328 - Implantação de estrutura para comercialização de pescado de uso comunitário
- 5329 - Requalificação das bacias hidrográficas contribuintes à Lagoa de Itaipu
- 5330 - Recuperação do Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga
- 5331 - Monitoramento Ambiental do Sistema Lagunar Itaipu-Piratininga
- 5332 - Implantação de jardins filtrantes na Lagoa de Itaipu
- 5333 - Implantação de ciclovia-parque da Lagoa de Itaipu
- 5334 - Reposição do estoque de areia na Praia de Piratininga
- 5335 - Estruturação do Roteiro de Darwin
- 5336 - Implantação do sistema de gestão de resíduos na Região Oceânica
- 5350 - Aquisição de equipamentos e ampliação dos cemitérios
- 5400 - Implementação do Programa de Habitação e Urbanização - Projeto Região Norte Sustentável, PRODUIS 2
- 5401 - Realização da intervenção de melhoria viária para acesso dos empreendimentos habitacionais
- 5403 - Urbanização de ZEIS com construção de unidade habitacional

- 5405 - Realização de compra assistida de habitação de interesse social
- 5406 - Implantação das Plataformas Urbanas Digitais
- 5407 - Fomento ao Ecossistema de Inovação
- 5408 - Incentivo a Projetos e Empresas na Cidade, com foco em Tecnologias e Energias Renováveis e Sustentáveis
- 5409 - Implantação de Projetos com estrutura em Blockchain para registros e protocolos de serviços administrativos
- 5410 - Implantação e Manutenção do Hub de Inovação da Cidade de Niterói
- 5500 - Aquisição de ônibus para atendimento itinerante para população em situação de rua
- 5501 - Construção de novas unidades do Centro Público de Referência em Economia Solidária
- 5502 - Adequação da estrutura física dos CREAS
- 5503 - Construção de CRAS
- 5504 - Reforma do Centro de Convivência Intergeracional Helena Tibau
- 5505 - Adequação da estrutura física dos CRAS
- 5507 - Construção de Conselhos Tutelares
- 5508 - Implantação do Sistema Municipal de Atendimento SocioEducativo
- 5509 - Publicação do Catálogo de Entidades não governamentais inscritas no CMDCA Niterói
- 5510 - Implantação de Restaurante Popular na Zona Norte
- 5511 - Implantação de Escola de Gastronomia Popular
- 5512 - Implantação de Cozinha(s) Comunitária(s)
- 5513 - Implantação da Residência Inclusiva
- 5514 - Reforma das Unidades de Acolhimento
- 5515 - Implantação do Serviço de Acolhimento em República
- 5516 - Implantação da Casa de Passagem
- 5517 - Implantação de novos Centros de Oportunidades

- 5518 - Implantação de serviços de acolhimento híbrido de assistência social e saúde
- 5519 - Realização de projeto de Adequação Tecnológica da Rede Escolar
- 5520 - Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão nas Administrações Regionais
- 5521 - Implantação do Projeto Cidade Educadora
- 5523 - Implantação do Projeto Criança e Natureza
- 5524 - Ampliação e adequação de infraestrutura física da Rede Escolar
- 5525 - Construção e Reforma de Escolas
- 5528 - Implantação da Casa do Catador
- 5529 - Implantação de Malha Cicloviária
- 5530 - Implementação de Incubadora de Jogos Digitais e Economia criativa
- 5531 - Criação do Centro Cultural
- 5540 - Reforma e modernização dos túneis Raul Veiga e Roberto Silveira
- 5541 - Construção do Viaduto no bairro Caramujo
- 5542 - Implantação de Equipamentos Culturais
- 5545 - Implantação do Aplicativo para Proteção Animal
- 5560 - Elaboração de estudos e projetos de mobilidade urbana
- 5561 - Implementação de sistema de tecnologia da informação (MobNit)
- 5562 - Elaboração de estudos e projetos para melhoria do transporte público coletivo de passageiros (water taxi)
- 5563 - Implementação de sistema tecnológico de Planejamento e Gestão de transporte e trânsito
- 5564 - Modernização do Arquivo de Plantas da SMU
- 5565 - Realização de estudo de viabilidade de modais elétricos para transporte público
- 5566 - Viabilização do Programa Novo Centro
- 5567 - Viabilização da Orla Charitas
- 5568 - Viabilização do Programa Região Norte

- 5569 - Viabilização de obras de melhoria de mobilidade urbana e qualificação de espaços urbanos
- 5700 - Implantação e manutenção da Escola do Legislativo
- 5750 - Ampliação da Rede de Iluminação
- 5751 - Implementação de calçadas acessíveis
- 5760 - Reestruturação e Ampliação do Programa Aprendiz Musical
- 5780 - Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica
- 5781 - Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública do Município
- 5783 - Implantação de Parques Naturais Municipais
- 5784 - Programa Escola Parceira
- 5785 - Implantação do Plano Emergencial de Calçadas
- 5786 - Programa Cercamento Verde
- 5787 - Construção do Centro de Convenções do Município de Niterói
- 5788 - Construção de um atracadouro público com marina na praia de São Francisco
- 5789 - Construção e gestão do complexo esportivo no baldeador em frente ao condomínio Bento Pestana
- 5790 - Instalação de terminal para vans intermunicipais (embarque e desembarque) no Jardim São João e na Praça do Rink
- 5791 - Manutenção e substituição de toda estrutura elétrica do teatro municipal João Caetano
- 5792 - Criação do Centro de Tratamento de Doenças Raras
- 5793 - Implementação da Escola de Turismo
- 5794 - Implementação do programa calçada livre no bairro de Santa Barbara
- 5795 - Construção de praças e área de lazer no bairro de Santa Barbara
- 5796 - Implementação de bandas e fanfarras nas escolas da rede municipal
- 5797 - Implementação do projeto Canhotinha de Ouro no Fonseca
- 5798 - Obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Jacinta Medela

- 5799 - Compra de computadores para sala de informática da Escola Municipal Dom José Pereira Alves
- 5800 - Realização da semana municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente
- 5801 - Construção da quadra poliesportiva na praça do Badu - Pendotiba - Niterói
- 5802 - Construção de alambrado, colocação de grama sintética, Bela Vista Sapê, Estrada Washington Luiz, 331
- 5803 - Obras de alargamentos das manilhas do rio que corta a Rua São Rafael aumentando a manilha que corta a Leonor a Glória, Sapê- Niterói
- 5804 - Construção de muro de contenção na rua Monte Catelo em frente ao n° 43 Ititioca - Niterói
- 5805 - Construção de banheiros e fraldários na praça Pache Faria, Niterói
- 5806 - Semana do Nordeste com Festa Nordestina na Estrada Alcebíades Pinto no Badu
- 5807 - Construção de rampas de acessibilidade nos bairros da Atalaia e Ititioca, Niterói, dentro das normas da ABNT
- 5808 - Reparo e replantio da grama no campo da Fazendinha (arena Fazendinha), sitio a Estrada da Fazendinha s/n
- 5809 - Encontro Niterói com Niterói
- 5810 - Realizar atividades e programações nos equipamentos culturais em comemoração aos 450 anos de Niterói
- 5812 - Realizar eventos e implementar o plano museológico no MAC
- 5813 - Realizar a semana do circo
- 5814 - Programa UPA - Unidade de Palhaçaria
- 5815 - Realização do festival mar azul
- 5816 - Expansão da Central de Atendimento ao Cidadão na Administração Regional da Região Oceânica
- 5817 - Realocação de comunidade tradicional da praia do sossego e construção das 3 casas
- 5818 - Aquisição de mamógrafos adaptados para atender às mulheres com deficiência na rede pública de saúde
- 5819 - Criação do Centro Cultura Negra Claudino José da Silva

- 5820 - Elaboração de projeto de banheiros sustentáveis e instalação dos banheiros na orla de Itacoatiara
- 5821 - Construção e manutenção de biblioteca popular no Horto do Barreto
- 5822 - Programa de Construção do IV Conselho Tutelar
- 5823 - Campanha educativa sobre direitos reprodutivos e a saúde da gestante com base no Estatuto da Gestante
- 5824 - Indenização das famílias desalojadas a partir do Decreto n° 13796-2020 de desapropriação do prédio da Amaral Peixoto 327
- 5825 - Regularização fundiária de lotes em unidades carentes do município de Niterói
- 5826 - Desapropriação das Fabricas Atlantic e Santa Iria em Jurujuba
- 5827 - Implantação do Parque Ecológico no Morro do Morcego
- 5828 - Desapropriação do Clube Marajoara
- 5829 - Realização de Torneio Universitário de Futsal
- 5830 - Realização de Torneio Universitário de Basquete
- 5831 - Realização de Torneio Universitário de Vôlei
- 5832 - Realização de Torneio Universitário de Handebol
- 5833 - Realização de Torneio Universitário de Volêi de Praia
- 5834 - Realização de Torneio Universitário de Futebol
- 5835 - Programa de valorização e fortalecimento da cultura urbana e periférica
- 5836 - Programa de incentivo à economia criativa
- 5837 - Programa sócio cultural raízes niteroienses
- 6010 - Gestão Administrativa da Concha Acústica
- 6011 - Realização de Campeonatos Esportivos
- 6012 - Manutenção do Programa Turismo Adaptado
- 6013 - Realização de Maratonas, Corridas e Trilhas
- 6014 - Realização de Eventos Esportivos

- 6015 - Manutenção do Banco de Oportunidades
- 6016 - Realização de ações e eventos culturais e festivos da cidade de Niterói
- 6019 - Ampliação e manutenção dos canais e mídias digitais para transmissão dos eventos da Câmara Municipal de Niterói - CROSS MÍDIA
- 6020 - Patrocínio de Atletas e Times do Município
- 6021 - Execução do Projeto Orçamento Participativo da Juventude (OPJ)
- 6022 - Manutenção das Inspetorias Regionais
- 6023 - Expansão da Educação de Jovens e Adultos
- 6024 - Contratação de jovens para estágio na Câmara Municipal de Niterói
- 6024 - Contratação de jovens para estágio na Câmara Municipal de Niterói
- 6025 - Reestruturação do Projeto Danser
- 6026 - Realização do evento Semana da Consciência Negra
- 6027 - Realização da Semana da Juventude
- 6028 - Realização do Mês da Consciência Negra
- 6029 - Manutenção do Aprova Jovem
- 6030 - Realização de Capacitação de Equipes para Atuação em Emergências
- 6031 - Manutenção de Projeto Esportivo de Futebol
- 6032 - Implementação do Programa do Hotel de Passagem
- 6033 - Implantação de Sistemas de Atendimento
- 6034 - Implementação do Auxílio Social para Mulheres em situação de violência
- 6035 - Manutenção da Escola da Democracia
- 6036 - Gestão e Manutenção do Parque Rural
- 6037 - Realização da Linha Niterói Turismo
- 6038 - Realização do Programa de Ampliação do Ensino Integral, oferecendo atividades esportivas no contraturno
- 6039 - Realização do evento Copa das Comunidades

- 6040 - Realização de Campeonato Universitário
- 6041 - Manutenção da Plataforma Multicanal
- 6042 - Realização de curso de formação para a construção de biodigestores residenciais
- 6043 - Realização de editais de fomento à prática esportiva nas comunidades
- 6044 - Realização de campanhas de prevenção e tratamento da AIDS
- 6045 - Realização dos Jogos Escolares
- 6046 - Apoio à Ocupação Sócio-Cultural Mama África
- 6047 - Realização de capacitações com foco na prevenção e combate à violência contra a mulher
- 6048 - Operação e manutenção de pistas, trilhas e caminhos das Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Permanente
- 6049 - Manutenção do Projeto Festival de Esportes
- 6051 - Manutenção do Projeto Surf Base
- 6052 - Realização de oficinas de educação financeira nas escolas
- 6053 - Manutenção do Projeto Niterói Esporte e Cidadania
- 6054 - Realização do Festival do Bacalhau de Niterói
- 6055 - Realização de atividades e eventos para mulheres em situação de violência
- 6056 - Implementação do Ensino Integral - Escola Municipal Dom José Pereira Alves - Vila Ipiranga
- 6058 - Realização de Campanha do Programa Municipal de Enfrentamento das Fake News
- 6059 - Realização de campanhas para implantação do Código de Convivência
- 6060 - Realização de Campanha Educativa sobre Direitos Reprodutivos e a Saúde da Gestante
- 6061 - Publicação de Ebook e livro físico Pacto Niterói Contra Violência
- 6062 - Implementação e manutenção do Programa de Fomento à Empregabilidade para Usuários da Saúde Mental
- 6063 - Implementação do Programa de Desenvolvimento do Encontro Cultural do Baile das Antigas

- 6064 - Criação de Calendário Municipal de Economia Solidária
- 6065 - Operacionalização do Projeto Território da Juventude
- 6066 - Realização de Sacolão Itinerante
- 6067 - Realização das grandes festividades e eventos da cidade de Niterói
- 6068 - Operacionalização do Projeto Rede + Proteção
- 6069 - Consolidação do Calendário Anual de Eventos de Niterói
- 6070 - Fomento a iniciativas culturais nas comunidades
- 6072 - Gestão do Equipamento Público Caminho Niemeyer
- 6074 - Manutenção de equipamentos e projetos da CODIM
- 6082 - Fomento à comercialização de souvenirs na cidade de Niterói
- 6083 - Manutenção do Sistema de Gestão da Geoinformação da Prefeitura de Niterói (SIGeo)
- 6085 - Manutenção das Bibliotecas Populares
- 6087 - Fomento à preservação da cultura e patrimônio afro-brasileiro
- 6088 - Implementação de tecnologia assistiva nos canais de comunicação da Secretaria de Acessibilidade
- 6089 - Fomento à preservação do patrimônio histórico
- 6090 - Desenvolvimento do Turismo Náutico na cidade de Niterói
- 6091 - Realização do Festival de Turismo e Gastronomia de Niterói
- 6092 - Manutenção do Observatório do Turismo do Município de Niterói
- 6093 - Manutenção de sinalização turística inteligente
- 6094 - Promoção e marketing turístico
- 6095 - Manutenção do Sistema Viário Vertical e Horizontal
- 6096 - Manutenção da Fibra Óptica e Sistema de Monitoramento de Tráfego e Semáforos Inteligentes
- 6097 - Implementação e manutenção do Programa de Atenção e Ajuda aos Familiares de Pessoas Desaparecidas

- 6098 - Realização de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento
- 6099 - Realização de ações de divulgação do turismo do município em feiras nacionais e internacionais
- 6100 - Manutenção da Operação de Trânsito do Sistema Viário
- 6101 - Ampliação do Projeto Ecotur Sem Barreiras
- 6102 - Manutenção do Sistema Cicloviário
- 6103 - Manutenção do Projeto de Tour Virtual Guiado
- 6104 - Manutenção de Arborização de Praças e Ruas
- 6105 - Operacionalização e Prestação de Serviços Funerários e Cemiteriais
- 6106 - Manutenção do Viveiro de Mudas no Jardim Botânico do Fonseca
- 6107 - Manutenção do Projeto Niterói Bike Tur
- 6108 - Operacionalização dos Pontos de Coleta Voluntárias (PEV)
- 6109 - Manutenção de Sinalização direcional e informativa em trilhas do município
- 6110 - Realização de campanhas educativas ambientais
- 6111 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento ao Consumidor
- 6112 - Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
- 6113 - Manutenção do Site PROCON Niterói Digital
- 6114 - Manutenção da limpeza, conservação dos logradouros públicos e manejo dos resíduos sólidos
- 6115 - Manutenção do Programa Polo do Mar
- 6116 - Operacionalização da coleta de resíduos recicláveis em condomínios
- 6117 - Implantação do Programa Polo de Saúde de Niterói
- 6118 - Operacionalização da coleta de resíduos recicláveis em equipamentos públicos
- 6119 - Manutenção da Unidade Empreendedora Itinerante
- 6120 - Manutenção do sistema de separação de resíduos - ECOPONTO
- 6121 - Programa de melhorias da Casa do Empreendedor

- 6122 - Manutenção do sistema de beneficiamento de resíduos da construção civil
- 6123 - Realização de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Desenvolvimento Local
- 6124 - Manutenção do sistema informatizado de gestão operacional
- 6125 - Disseminação da cultura empreendedora junto às MPEs informais e formais do município de Niterói
- 6126 - Gestão e Gerenciamento de Combustível
- 6127 - Realização de Treinamento e Capacitação para Servidores e Comunidade Local
- 6128 - Operacionalização dos pontos de descarte incorreto de resíduos
- 6129 - Realização de Capacitação e Formação da Guarda Civil Municipal
- 6130 - Modernização e apoio à Administração Fiscal e Tributária
- 6131 - Manutenção de Sistema de Atendimento Virtual
- 6132 - Implementação do Programa Municipal de Educação Climática
- 6133 - Implementação do Programa Niterói Protegida e Integrada
- 6134 - Operacionalização do Programa Rede Acolher
- 6135 - Ampliação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDECs
- 6136 - Realização de Oficina de Resgate Comunitário
- 6137 - Realização do Programa Municipal de Certificação de Neutralização de Emissões de Gases do Efeito Estufa
- 6138 - Manutenção de sistema de agendamento de atendimento presencial na Procuradoria Fiscal - PPF
- 6139 - Gestão da Casa Norival de Freitas
- 6140 - Estímulo à implantação de projetos de sustentabilidade referentes à gestão de resíduos sólidos
- 6141 - Gestão do Museu do Cinema Brasileiro
- 6142 - Realização de Ações de Desenvolvimento Econômico para Associação de Moradores
- 6143 - Gestão da Ilha da Boa Viagem
- 6144 - Realização de eventos de inovação e negócios para setores criativos

- 6145 - Gestão da Plataforma Niterói Criativa
- 6146 - Implantação do Programa Cidade Patrimônio
- 6147 - Manutenção do sistema de gerenciamento de acervo online da Biblioteca Parque de Niterói
- 6148 - Realização de Rodada de Negócios
- 6149 - Cumprimento das condicionantes ambientais de serviços cemiteriais
- 6150 - Gestão Integrada da Cadeia de Suprimentos
- 6151 - Operacionalização e qualificação das atividades do PMF
- 6152 - Operacionalização e qualificação da rede de serviços de especialidades
- 6153 - Realização de Campanhas e Atividades Educacionais Relacionadas ao Esporte
- 6154 - Operacionalização e qualificação das atividades da rede de saúde mental
- 6155 - Operacionalização e qualificação das atividades do SAMU
- 6156 - Operacionalização e qualificação do serviço laboratorial
- 6157 - Operacionalização e qualificação das atividades de Vigilância Sanitária
- 6158 - Operacionalização e qualificação das atividades de Vigilância em Saúde
- 6159 - Operacionalização e qualificação da Assistência Farmacêutica
- 6160 - Operacionalização e qualificação da Rede de Reabilitação
- 6161 - Operacionalização e qualificação do Programa de Saúde Bucal
- 6162 - Operacionalização e qualificação da Linha de Cuidados para enfrentamento às neoplasias
- 6163 - Operacionalização e qualificação do Programa de Saúde da Mulher
- 6164 - Operacionalização e qualificação do Programa de Saúde do Idoso
- 6165 - Operacionalização e qualificação do Programa de Saúde da Criança e do Adolescente
- 6166 - Operacionalização e qualificação do Programa Saúde nas Escolas
- 6167 - Operacionalização e qualificação das atividades de Educação Permanente em Saúde
- 6168 - Operacionalização e qualificação das atividades de Participação Social

- 6169 - Operacionalização e qualificação das ações de enfrentamento a epidemias e pandemias (COVID-19)
- 6170 - Operacionalização e qualificação da rede de Assistência Hospitalar de Urgência e Emergência
- 6171 - Operacionalização e qualificação das atividades da Atenção Básica
- 6172 - Operacionalização do Programa de Transparência e Integridade dos Gastos em Saúde
- 6173 - Operacionalização e qualificação da Linha de Cuidados para Enfrentamento ao Trauma
- 6174 - Operacionalização e qualificação da Linha de Cuidados para Enfrentamento ao Acidente Vascular Cerebral
- 6175 - Operacionalização e qualificação da Linha de Cuidados para Enfrentamento ao Infarto Agudo do Miocárdio
- 6176 - Operacionalização e qualificação da Linha de Cuidados Materno-Fetal-Infantil
- 6177 - Programa Escola da Família
- 6178 - Operacionalização do Hospital Oceânico
- 6179 - Operacionalização do Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho
- 6180 - Operacionalização do Programa Academia da Saúde
- 6181 - Operacionalização e qualificação da Linha de Cuidados do pós COVID-19
- 6182 - Operacionalização do Hospital Oceânico (COVID 19)
- 6183 - Operacionalização do Departamento de Assistência ao Servidor (DASS)
- 6184 - Manutenção e conservação dos terminais de ônibus do sistema BHLS (Bus of High Level of Service)
- 6185 - Implantação de programa de acessibilidade nos serviços de saúde para eliminar barreiras físicas, de comunicação e atitudinais para as PCDs e os TGDs
- 6186 - Incentivo à Saúde Integral da População LGBTIA+
- 6187 - Locação e Gerenciamento de Veículos
- 6188 - Realização de qualificação e formação profissional
- 6189 - Manutenção do Projeto Ciclofácil
- 6190 - Manutenção do Programa Praia Sem Barreiras

- 6191 - Formação continuada para Atendimento da População LGBTIA+ nos equipamentos de Saúde e Assistência Social
- 6192 - Manutenção de brinquedos adaptados em praças do município
- 6194 - Manutenção dos Projetos Artísticos e Culturais da Companhia de Ballet
- 6195 - Implementação do Programa Conexão de Artes Integradas - CAIS
- 6196 - Manutenção do Aplicativo de livros da Niterói Livros
- 6197 - Realização do Projeto Piloto de Artes Cênicas
- 6198 - Manutenção da Programação Cultural e do Programa Educativo do MAC
- 6199 - Manutenção da Programação Cultural e Educativa do Museu de Arte Popular Janete Costa
- 6200 - Manutenção do Teatro Municipal de Niterói
- 6201 - Manutenção do Teatro Popular de Niterói
- 6202 - Manutenção da Sala Nelson Pereira dos Santos
- 6203 - Implantação da Escola do Legislativo
- 6204 - Realização do Projeto de Gestão Cultural e Educativa da Biblioteca Parque de Niterói
- 6205 - Publicação de livros sobre a história de Niterói
- 6206 - Dia Municipal da Visibilidade Lésbica
- 6207 - Montagem de estrutura para eventos culturais
- 6208 - Realização de Capacitação de Jovens em Mudanças Climáticas
- 6209 - Realização de Capacitação de Conselheiros
- 6210 - Manutenção de Plataforma Digital Integrada e Participativa em Mudanças Climáticas
- 6211 - Realização de seminários e eventos sobre a temática climática
- 6212 - Produção de conteúdos sobre mudanças climáticas
- 6213 - Manutenção do Painel de Mudanças Climáticas
- 6214 - Feira da Diversidade LGBTQI+
- 6215 - Manutenção do Banco de Oportunidades do Idoso

- 6216 - Manutenção do Quiosque de Atendimento ao Idoso
- 6217 - Realização do Projeto Ginástica nas Praças
- 6218 - Reforma e manutenção dos cemitérios municipais
- 6219 - Manutenção do Centro de Atendimento Multidisciplinar pós-trauma para idosos
- 6220 - Manutenção de Sistema de Prevenção e combate a incêndios em edificações públicas
- 6221 - Manutenção do Centro de Monitoramento e Operações - CMO
- 6222 - Manutenção do CMO - rede de estações automáticas de monitoramento de qualidade do ar, meteorológicas, pluviométricas e hidrométricas
- 6223 - Manutenção do Centro de Monitoramento e Operações (CMO) - radar meteorológico
- 6225 - Manutenção do Projeto de Monitoramento da qualidade do Ar
- 6226 - Gestão do Grupo Executivo para o Crescimento Ordenado e Preservação das Áreas Verdes (Gecopav)
- 6227 - Realização de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Gestores de Organizações da Sociedade Civil
- 6228 - Realização de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
- 6229 - Implementação da Agricultura Urbana
- 6230 - Promoção da participação da população em ações de avaliação e gestão da informação de políticas públicas
- 6231 - Realização do Processo de escolha do Conselho Tutelar
- 6232 - Realização de Campanhas de conscientização sobre direitos humanos, diversidade e combate às discriminações
- 6233 - Realização de Atendimento Familiar - CRAS
- 6234 - Combate ao trabalho Infantil - PETI
- 6235 - Proteção para Crianças e Adolescentes (família acolhedora)
- 6236 - Atendimento à População Adulta em situação de rua
- 6237 - Combate ao abuso e exploração de crianças e adolescentes - SCFV
- 6238 - Realização de Abordagem Social
- 6239 - Realização de formação continuada dos profissionais do SUAS

- 6240 - Operacionalização da Moeda Social Arariboia
- 6241 - Realização de Acompanhamento Familiar - CREAS
- 6242 - Realização de Acompanhamento Familiar - PAIF
- 6243 - Acolhimento de Passagem em vagas de hotel
- 6244 - Realização de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares
- 6245 - Elaboração do Diagnóstico sobre crianças e adolescentes no município
- 6246 - Realização de campanhas educativas e informativas
- 6246 - Realização de campanhas educativas e informativas
- 6247 - Fortalecimento de ações voltadas para o acolhimento institucional e guarda subsidiada
- 6248 - Realização de ações para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social agravadas pela pandemia
- 6249 - Realização de reuniões, Seminários e Conferências do CMDCA e rede DCA
- 6250 - Realização da Semana de Diversidade
- 6251 - Locação de Imóveis para uso da Administração
- 6252 - Combate ao abuso e exploração de crianças e adolescentes - CMDCA
- 6253 - Combate ao trabalho Infantil - CMDCA
- 6254 - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- 6255 - Manutenção de Escola de Gastronomia Popular
- 6256 - Manutenção do Programa Social Agentes pela Cidadania
- 6257 - Realização do Programa de Recambiamento para migrantes e/ou pessoas em situação de rua
- 6258 - Manutenção de Cozinha Comunitária
- 6259 - Aquisição de materiais de distribuição gratuita (kits higiene e cesta básica)
- 6260 - Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento SocioEducativo
- 6261 - Manutenção dos equipamentos da Proteção Social Básica (PSB)
- 6262 - Manutenção dos equipamentos da PSE Média Complexidade

- 6263 - Manutenção dos equipamentos da PSE Alta Complexidade
- 6264 - Manutenção do Centro de Oportunidades
- 6265 - Manutenção da Casa do Catador
- 6266 - Realização da Festa Junina do Caminho Niemeyer
- 6267 - Manutenção da Residência Inclusiva
- 6268 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em República
- 6269 - Manutenção da Casa de Passagem
- 6270 - Manutenção de serviços de acolhimento híbrido de assistência social e saúde
- 6271 - Implementação do Projeto de Aprendizagem Intensiva
- 6272 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
- 6273 - Capacitação para Servidores Municipais
- 6274 - Programa de Estágio
- 6275 - Realização de processo seletivo
- 6276 - Manutenção do Programa Plataforma Niterói em Rede
- 6278 - Implementação do Programa de Cultura SME
- 6279 - Qualificação e formação profissional a partir de resultados da Avaliação Sistemática
- 6280 - Manutenção do Programa de Transporte Especial
- 6281 - Realização de concursos para seleção de projetos
- 6282 - Aquisição, contratação e desenvolvimento de sistemas de TIC
- 6283 - Manutenção do programa de internet patrocinada
- 6284 - Promoção e difusão de conhecimentos em avaliação e gestão de informações de políticas públicas
- 6285 - Manutenção do Projeto Criança e Natureza
- 6286 - Manutenção do Programa Gestão Escolar Eficiente
- 6287 - Realização de eventos do Projeto de Educação Anti-Racista

- 6288 - Realização de eventos e atividades pedagógicas do Projeto Educação para a Diferença
- 6289 - Manutenção de Software e Infraestrutura de Informática
- 6290 - Manutenção do Programa Criança na Creche
- 6291 - Programa Mais Esporte Mais Vida nas Comunidades
- 6292 - Gestão Administrativa dos Espaços Nova Geração
- 6293 - Gestão Administrativa do Parque Esportivo Caramujo
- 6294 - Gestão Administrativa do Centro de Artes e Esportes Unificados Ismael Silva (CEU de Jurujuba)
- 6295 - Gestão Administrativa do Complexo Esportivo do Barreto
- 6296 - Manutenção dos bicicletários públicos
- 6297 - Realização de campanhas de comunicação e educação para incentivo do transporte ativo (bicicleta e caminhada)
- 6298 - Manutenção da Rede Cultura Comunitária
- 6299 - Manutenção do Aplicativo Voz das Mulheres
- 6300 - Manutenção da nova sede física do Centro de Cidadania
- 6301 - Manutenção do Polo de Identificação Civil - Convênio DETRAN/RJ
- 6302 - Realização dos Mutirões de Direitos
- 6303 - Implementação do sistema automatizado de Ouvidoria de Direitos Humanos
- 6304 - Manutenção nos centros comunitários da Rede Mediar
- 6305 - Realização de Capacitação de Mediadores Comunitários de Conflitos
- 6306 - Implementação do Programa de Ensino da História e Cultura Afro e Indígena
- 6307 - Compra e Execução de Obra de Instalação de 3 Píeres Flutuantes
- 6308 - Fortalecimento do Observatório Municipal de Igualdade Racial
- 6309 - Realização de Capacitação de Agentes de Segurança no tema de Direitos Humanos
- 6310 - Realização de Oficinas de Direitos Humanos para juventude
- 6311 - Manutenção de Sistemas de Informação/TIC

- 6312 - Realização do Mês dos Direitos Humanos
- 6313 - Manutenção do Museu da Cultura Negra
- 6314 - Manutenção do Programa Municipal de Educação em Direitos Humanos
- 6315 - Manutenção dos núcleos de atendimento a violações dos direitos humanos
- 6316 - Manutenção das Comissões Técnicas
- 6317 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais
- 6318 - Realização de Festivais
- 6319 - Fomento à Cultura Digital e Expressões Contemporâneas
- 6320 - Fomento a cadeia produtiva do Carnaval
- 6321 - Implementação descentralizada de políticas públicas de valorização da cultura
- 6322 - Realização de Eventos Culturais
- 6324 - Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura
- 6325 - Manutenção de Incubadora de Jogos Digitais e Economia criativa
- 6326 - Operacionalização do Centro Cultural
- 6327 - Manutenção do Portal Cultura é um Direito
- 6328 - Aquisição de material didático
- 6329 - Promoção do aprimoramento da gestão de informações para políticas públicas
- 6330 - Realização de cursos de qualificação profissional sobre enfrentamento ao racismo institucional
- 6331 - Ampliação da Rede Cultura Viva
- 6332 - Estudos e Projetos de Gestão e Inovação
- 6333 - Manutenção do Programa EcoSocial
- 6334 - Realização de eventos para participação popular
- 6335 - Implantação e Manutenção de Sistema de Atendimento Virtual
- 6336 - Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado

- 6337 - Aquisição ou contratação de equipamentos de TIC
- 6400 - Mapeamento de vazios urbanos em regiões infraestruturadas para empreendimentos habitacionais de interesse social
- 6405 - Gestão e Desenvolvimento dos Telecentros
- 6406 - Realização de Eventos relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação
- 6407 - Produção e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva e Acessível
- 6408 - Manutenção do Centro Técnico Audiovisual
- 6409 - Manutenção de Coworking Público concebido a partir do Programa Ecossistema de Inovação
- 6411 - Gestão das Plataformas Urbanas Digitais
- 6450 - Gestão e Expansão do Programa Poupança Escola
- 6451 - Realização da Feira de Agronegócios do Parque Rural
- 6452 - Manutenção das Centrais de Atendimento ao Cidadão nas Administrações Regionais
- 6453 - Manutenção e conservação de espaço para reciclagem no Horto do Barreto
- 6454 - Conservação e manutenção do espaço físico do estúdio público de música e dança no Horto do Barreto
- 6581 - Manutenção de Parque Naturais Municipais
- 6582 - Elaboração dos Planos de Manejo
- 6585 - Realização de Capacitação dos Guardas Ambientais
- 6586 - Realização do Mapeamento e Cadastramento da Fauna para Promoção da Proteção de Animais Silvestres
- 6588 - Estudo de mapeamento das doenças infectocontagiosas no sistema de esgotamento
- 6593 - Manutenção do Programa Veterinário Municipal
- 6594 - Realização da Campanha de Adoção de Animais
- 6596 - Realização de capacitação de veterinários da CEDA
- 6597 - Implantação do Programa Veterinário Municipal
- 6598 - Implementação do Programa Educação Animalista

- 6599 - Realização de eventos de Proteção Animal
- 6600 - Subsídio para integração tarifária do transporte público
- 6601 - Manutenção do Arquivo de Plantas da SMU
- 6602 - Manutenção do sistema de tecnologia da informação (MobNit)
- 6603 - Manutenção do Projeto Arte na Rua
- 6658 - Implantação e manutenção de alojamento para animais vítimas de maus-tratos (caninos e felinos)
- 6659 - Manutenção do Aplicativo para Proteção Animal
- 6666 - Energia Limpa
- 6667 - TV Câmara
- 6668 - Digitalização/Processo Digital
- 6669 - Descentralização Orçamentária de Custeio Individualizado
- 6700 - Implantação de Fiscalização Eletrônica Viária
- 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Semafórica
- 6702 - Realização de Eventos e Campanhas Educacionais sobre Trânsito
- 6710 - Realização de sorteio NITNOTA
- 6715 - Acolhimento de moradores em situação de rua em decorrência da pandemia da Covid-19
- 6716 - Programa de aquisição de cestas básicas para o benefício assistencial
- 6918 - Saúde integral da população LGBTIA+
- 6919 - Cursos de defesa pessoal nas unidades de ensino municipais
- 6921 - Implantação e gestão das unidades de conservação
- 6922 - Operacionalização do programa de assistência aos agentes de segurança vitimados e familiares
- 6923 - Apoio a agricultura familiar
- 6924 - Apoio à companhia de ballet de Niterói

- 6925 - Edição e impressão de livros comemorativos - Niterói livros
- 6926 - Implantação de gestão administrativa no Horto do Fonseca
- 8019 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA (FER)

Plano Orçamentário *

- 001.00001 - Anuidades - Assinatura de Jornais e Periódicos
- 001.00002 - Anuidades - Conselhos e Associações Profissionais
- 001.00003 - Anuidades - CONLESTE
- 001.00004 - Anuidades - Frente Nacional dos Prefeitos
- 001.00005 - Anuidades - AEMERJ
- 001.00006 - Anuidades - Associações e Organizações de Entidades
- 001.00007 - Anuidades - OMPETRO
- 001.00008 - Anuidades - CONASEMS
- 001.00009 - Anuidades - Assinatura de Canais de TV e Serviços de Streaming e Transmissão
- 001.00010 - Anuidades - AEPREMERJ
- 001.00011 - Anuidades - ANAMMA
- 001.00012 - Anuidades - ICLEI
- 001.00013 - Anuidades - Consórcio Nacional de Vacinas (CONNECTAR)
- 001.00015 - Anuidades - ABIPEM
- 001.00016 - Anuidades - Mercocidades
- 001.00017 - Anuidades - Bibliotecas e Acervos Digitais
- 002.00001 - Aportes e Transferências - FER
- 002.00002 - Aportes e Transferências - FCE
- 002.00003 - Aportes e Transferências - NitPrev
- 002.00004 - Aportes e Transferências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)

- 002.00005 - Aportes e Transferências - Compensação Financeira entre os Regimes Previdenciários
- 002.00006 - Aportes e Transferências - Devolução de Recursos Estaduais
- 002.00007 - Aportes e Transferências - Devolução de Recursos Federais
- 002.00008 - Aportes e Transferências - Associação Pestalozzi de Niterói
- 003.00001 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Alargamento de Vias
- 003.00003 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Local Público
- 003.00004 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Restaurante Popular da Zona Norte
- 003.00005 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Condomínio Edifício Parque de Gales
- 003.00006 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Indenizações
- 003.00007 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Restaurante Popular do Fonseca
- 003.00008 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Macrodrenagem Santo Antônio
- 003.00009 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Educação
- 003.00010 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Reassentamento: Comunidade de São José e Igrejinha
- 003.00011 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Centro Cultural da Zona Norte
- 003.00012 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
- 003.00013 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Rua Mem de Sá
- 003.00014 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Morro do Preventório
- 003.00015 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Sede da Unidade
- 003.00016 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Rua General Castrioto
- 003.00017 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Hospital Oceânico
- 003.00018 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Morro do Morcego
- 003.00019 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Cantareira
- 003.00020 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Sede Auxiliar da Unidade
- 003.00021 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Aprendiz Musical

- 003.00022 - Aquisição de Imóveis e Desapropriações - Escolas e UMEIs
- 004.00000 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Gases
- 004.00001 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Materiais de Escritório Diversos
- 004.00002 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Materiais de Informática Diversos
- 004.00003 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Asfalto CBUQ
- 004.00004 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Kit Lanche
- 004.00005 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Combustível Automotivo
- 004.00006 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Equipamentos da Guarda
- 004.00007 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Materiais Gráficos Diversos
- 004.00009 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Materiais de Copa e Cozinha
- 004.00010 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Prevenção de Incêndio
- 004.00011 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Gêneros Alimentícios
- 004.00012 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Uniformes Escolares
- 004.00013 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Material Escolar
- 004.00014 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Água
- 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico
- 004.00017 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Hidráulico
- 004.00018 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Concreto, Cimento e Similares
- 004.00019 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Serralheria, Aço e Metais
- 004.00020 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material de Pintura
- 004.00022 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Automóveis
- 004.00023 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Uniformes, Vestuários e Acessórios
- 004.00024 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Bandeiras, Plantas e Acessórios de Decoração

- 004.00025 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos e equipamentos de Jardinagem
- 004.00026 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Ferramentas
- 004.00027 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Monitoramento e Controle
- 004.00028 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Limpeza
- 004.00029 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Mobiliário
- 004.00030 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Limpeza Urbana
- 004.00031 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Equipamentos de Manutenção e Conservação
- 004.00032 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Equipamentos de Climatização
- 004.00033 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos
- 004.00034 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Containers Modulares
- 004.00035 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - EPIs
- 004.00036 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Equipamentos e Utensílios Térmicos
- 004.00037 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Máquinas Copiadoras e Impressoras
- 004.00038 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Controle de Pragas
- 004.00039 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Mobiliário Hospitalar
- 004.00040 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Materiais e Instrumentos Comuns de Pequeno Porte
- 004.00041 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Equipamentos de Sonorização, Iluminação e Projeção
- 004.00042 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Pilhas e Baterias
- 004.00043 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Instrumentos e Insumos para Necrotérios e Mortuários
- 004.00045 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Itens de Higiene
- 004.00046 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Manutenção de Vias e Pavimentação
- 004.00047 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Infraestrutura de Praças e Espaços Públicos
- 004.00048 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Atividades Físicas

- 004.00049 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Enxovais
- 004.00050 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Eventos e Cerimoniais
- 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito
- 004.00052 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Rações e outros insumos de uso animal
- 004.00053 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos Cirúrgicos
- 004.00054 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Instrumentos e Insumos para atendimento veterinário
- 004.00055 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Embalagens
- 004.00056 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de Espaços Públicos
- 004.00057 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Transporte e Armazenagem de Materiais
- 004.00058 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Equipamentos para Transporte de Animais
- 004.00059 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Vidros
- 004.00061 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Prêmios, Medalhas e Troféus
- 004.00062 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Bicicletas, Quadriciclos e similares
- 004.00063 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Instrumentos Meteorológicos
- 004.00064 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material de Rede e Telecomunicações
- 004.00065 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Restaurante Popular do Centro
- 004.00066 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Brindes
- 004.00067 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Borracharia
- 004.00068 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Brinquedos, Jogos e Materiais Pedagógicos
- 004.00069 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Equipamentos de Manutenção e Conservação
- 004.00070 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Equipamentos de Telecomunicações
- 004.00071 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Mobiliário Urbano
- 004.00072 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Fotografia e Filmagem

- 004.00073 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Segurança e Proteção
- 005.00001 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Agulhas
- 005.00002 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - EPIs
- 005.00003 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Bolsa de Colostomia
- 005.00004 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Gases Medicinais
- 005.00005 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Dietas Enterais
- 005.00006 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Fórmulas Lácteas
- 005.00007 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Reagentes
- 005.00008 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Bandagens e Ataduras
- 005.00009 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Fios Cirúrgicos
- 005.00010 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Materiais e Equipamentos para Descarte
- 005.00011 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Seringas, Ampolas e Materiais Acessórios
- 005.00012 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Materiais para Esterilização
- 005.00014 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Farmácia Hospitalar
- 005.00015 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Antibacterianos Injetáveis
- 005.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Antissépticos e Saneantes
- 005.00017 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Soluções Injetáveis e Eletrólitos
- 005.00018 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Farmácia Básica
- 005.00019 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Insulinas
- 005.00020 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Saúde Mental
- 005.00021 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Medicamentos: Análogos de Insulina

- 005.00022 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Tubos e Sondas
- 005.00023 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Equipos e Extensores
- 005.00024 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Nutrição Parenteral
- 005.00025 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Fraldas
- 005.00026 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Equipamentos e Utensílios Laboratoriais
- 005.00027 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Exames e Diagnósticos
- 005.00028 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Mobiliário Hospitalar
- 005.00030 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Insumos Radiológicos e Equipamentos Acessórios
- 005.00031 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Instrumentos Cirúrgicos
- 005.00032 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Instrumentos e Insumos para Consultas e Diagnósticos
- 005.00033 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Instrumentos e Insumos de Higiene Íntima e Vestimentas de Pacientes
- 005.00034 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Incubadoras Neonatal, Peças e Acessórios
- 005.00035 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Equipamentos e Acessórios para Exames de Imagem
- 005.00036 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Respiradores, Monitores e Equipamentos Médicos de Alta Complexidade
- 005.00037 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Equipamentos e Acessórios para Exames Cardíacos
- 005.00038 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Vacinas e Antígenos
- 005.00039 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Insumos e Instrumentos Odontológicos
- 005.00040 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Enxoval Hospitalar e Cobertores Térmicos
- 005.00041 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Insumos e Instrumentos fisioterápicos

- 005.00042 - Aquisição de Materiais e Equipamentos (Saúde) - Peças e Equipamentos para Manipulação Biológica e Esterilização
- 006.00001 - Concessionárias - Água e Esgoto
- 006.00002 - Concessionárias - Energia Elétrica
- 006.00003 - Concessionárias - Telefonia
- 006.00004 - Concessionárias - Gás
- 007.00001 - Contratos e Serviços Continuados - Fornecimento de Mão de Obra Especializada
- 007.00002 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção Predial
- 007.00003 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional
- 007.00004 - Contratos e Serviços Continuados - Segurança e Monitoramento
- 007.00005 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Ar Condicionado
- 007.00006 - Contratos e Serviços Continuados - Plataforma Digital da Engenhoca
- 007.00007 - Contratos e Serviços Continuados - Plataforma Digital Viradouro
- 007.00008 - Contratos e Serviços Continuados - Plataforma Digital Santa Bárbara
- 007.00009 - Contratos e Serviços Continuados - Parque Rural
- 007.00010 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Reboque
- 007.00011 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Fibra Óptica
- 007.00012 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Limpeza e Higienização
- 007.00013 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Consultoria, Assessoria e Apoio
- 007.00014 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema de Solução Tecnológica de Inteligência de Governo
- 007.00015 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema Maestro de Tráfego
- 007.00016 - Contratos e Serviços Continuados - Sistemas Informatizados de Gestão de IFFQN
- 007.00017 - Contratos e Serviços Continuados - COLAB
- 007.00018 - Contratos e Serviços Continuados - Sistemas de Monitoramento e de Engenharia de Tráfego

- 007.00019 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Zeladoria e Equipamentos
- 007.00020 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Vias e Pavimentação
- 007.00021 - Contratos e Serviços Continuados - Poda, Paisagismo e Jardinagem
- 007.00022 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Sistemas de Drenagem e Esgoto
- 007.00023 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Campos, Parques e Hortos
- 007.00024 - Contratos e Serviços Continuados - Gestão de Combustível
- 007.00026 - Contratos e Serviços Continuados - CISP
- 007.00027 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema de Reconhecimento Facial
- 007.00028 - Contratos e Serviços Continuados - Boletim de Ocorrência Eletrônico
- 007.00029 - Contratos e Serviços Continuados - Fornecimento e Preparo de Alimentos
- 007.00030 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Abordagem Social
- 007.00031 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema e-Cidades
- 007.00032 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Manutenção, Melhoria e Eficientização da Iluminação Pública
- 007.00033 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção do CISP
- 007.00034 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Preparo de Base e Meio Fio
- 007.00035 - Contratos e Serviços Continuados - FeSaúde
- 007.00036 - Contratos e Serviços Continuados - Hospital Getúlio Vargas Filho
- 007.00037 - Contratos e Serviços Continuados - Conservação de Cemitérios
- 007.00038 - Contratos e Serviços Continuados - Exames e Diagnósticos
- 007.00039 - Contratos e Serviços Continuados - Inspeção Robótica e Manutenção dos Sistemas de Drenagem
- 007.00040 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção do Túnel da Transoceânica
- 007.00041 - Contratos e Serviços Continuados - Restaurante Popular do Centro
- 007.00042 - Contratos e Serviços Continuados - Restaurante Popular do Fonseca

- 007.00043 - Contratos e Serviços Continuados - Limpeza Urbana e Coleta de Lixo
- 007.00044 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção Preventiva de Ventiladores Pulmonares
- 007.00045 - Contratos e Serviços Continuados - Hospital Oceânico
- 007.00046 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Lavanderia
- 007.00048 - Contratos e Serviços Continuados - Fábrica de Software
- 007.00049 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema de Monitoramento de Deslizamento e Alagamento
- 007.00050 - Contratos e Serviços Continuados - Digitalização de Arquivos e Livros
- 007.00051 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Elevadores
- 007.00052 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Postes e Iluminação Pública
- 007.00053 - Contratos e Serviços Continuados - Higienização de Coletes e Uniformes
- 007.00054 - Contratos e Serviços Continuados - Equipamentos de Segurança e Monitoramento
- 007.00055 - Contratos e Serviços Continuados - Brigada de Incêndio
- 007.00056 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção do Caminho Niemeyer
- 007.00057 - Contratos e Serviços Continuados - SISGEO
- 007.00058 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Equipamentos de Sinalização
- 007.00059 - Contratos e Serviços Continuados - Operação e Manutenção de Mesa Telefônica
- 007.00060 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema de Cercamento Eletrônico
- 007.00061 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Equipamentos de Saúde para Manipulação Biológica e Esterilização
- 007.00063 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Equipamentos de Informática
- 007.00064 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção e Operação de Sistemas
- 007.00065 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema de Solução Tecnológica Hospitalar
- 007.00066 - Contratos e Serviços Continuados - Mão de Obra Especializada em TIC
- 007.00067 - Contratos e Serviços Continuados - Espaço Nova Geração: Fonseca

- 007.00068 - Contratos e Serviços Continuados - Complexo Esportivo do Caramujo
- 007.00069 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Materiais de Escritório
- 007.00070 - Contratos e Serviços Continuados - Geradores e Equipamentos Elétricos
- 007.00071 - Contratos e Serviços Continuados - Conservação e Manutenção de Equipamentos de Cozinha
- 007.00072 - Contratos e Serviços Continuados - Monitoramento de Animais
- 007.00073 - Contratos e Serviços Continuados - Plataforma Educacional
- 007.00074 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços Postais
- 007.00076 - Contratos e Serviços Continuados - Complexo Esportivo do Barreto
- 007.00077 - Contratos e Serviços Continuados - Inspeção Robótica
- 007.00078 - Contratos e Serviços Continuados - Cartão Alimentação: Servidores
- 007.00079 - Contratos e Serviços Continuados - Cartão Alimentação: Pacientes
- 007.00080 - Contratos e Serviços Continuados - Cartão alimentação: Conselheiros
- 007.00081 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Equipamentos de Saúde para Exames, Tomografia e Radiologia
- 007.00082 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Câmara Mortuária
- 007.00083 - Contratos e Serviços Continuados - Gestão do Museu Janete Costa
- 007.00084 - Contratos e Serviços Continuados - Prestação de Serviços Funerários e Cemiteriais
- 007.00085 - Contratos e Serviços Continuados - Descarte Químico
- 007.00086 - Contratos e Serviços Continuados - Radares
- 007.00087 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção BHLS
- 007.00088 - Contratos e Serviços Continuados - Manipulação e Transporte Biológico
- 007.00089 - Contratos e Serviços Continuados - Centro Cultural da Zona Norte
- 007.00090 - Contratos e Serviços Continuados - Centro de Convivência: Capim Melado
- 007.00091 - Contratos e Serviços Continuados - Museu de Arte Moderna

- 007.00092 - Contratos e Serviços Continuados - Companhia de Ballet da Cidade de Niterói
- 007.00093 - Contratos e Serviços Continuados - Restaurante Popular da Zona Norte
- 007.00094 - Contratos e Serviços Continuados - Emissão de Notas Fiscais
- 007.00095 - Contratos e Serviços Continuados - Software de Gestão de Saúde
- 007.00096 - Contratos e Serviços Continuados - Gestão de Almoxarifado
- 007.00097 - Contratos e Serviços Continuados - Catálogos e Bancos de Preços
- 007.00098 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção do sistema de refrigeração
- 007.00099 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Veículos
- 007.00100 - Contratos e Serviços Continuados - Avaliação de Imóveis
- 007.00102 - Contratos e Serviços Continuados - Centro de Convivência Capim Melado
- 007.00103 - Contratos e Serviços Continuados - Terapias Renais
- 007.00104 - Contratos e Serviços Continuados - Manutenção de Equipamentos de Monitoramento e Controle
- 007.00105 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema de Gestão de Pessoas
- 007.00106 - Contratos e Serviços Continuados - Centro de Artes e Esportes Unificado Ismael Silva
- 007.00107 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços para Educação Inclusiva
- 007.00108 - Contratos e Serviços Continuados - Filmagem e Fotografia para Acompanhamento de Obras
- 007.00109 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços Gráficos
- 007.00110 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema e-Ciga
- 007.00111 - Contratos e Serviços Continuados - Exames Cardíacos
- 007.00112 - Contratos e Serviços Continuados - Prevenção de Incêndio
- 007.00113 - Contratos e Serviços Continuados - Sistema de Radar Meteorológico
- 007.00114 - Contratos e Serviços Continuados - Centrais de Atendimento ao Cidadão
- 007.00115 - Contratos e Serviços Continuados - Espaço de Reciclagem - Horto do Barreto

- 007.00116 - Contratos e Serviços Continuados - Controle de Pragas
- 007.00117 - Contratos e Serviços Continuados - Estúdio Público de Música e Dança - Horto do Barreto
- 007.00118 - Contratos e Serviços Continuados - Topografia
- 007.00119 - Contratos e Serviços Continuados - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- 007.00120 - Contratos e Serviços Continuados - Canal de Denúncias
- 008.00001 - Dívidas e Parcelamentos - Contrato CEF (Transoceânica)
- 008.00002 - Dívidas e Parcelamentos - CAF
- 008.00003 - Dívidas e Parcelamentos - BID
- 008.00004 - Dívidas e Parcelamentos - BNDES
- 008.00005 - Dívidas e Parcelamentos - Carteira Habitacional (Banco do Brasil)
- 008.00006 - Dívidas e Parcelamentos - Parcelamento de Débitos Fiscais
- 009.00001 - Eventos e Estruturas - Equipamentos de Sonorização, Iluminação e Projeção
- 009.00002 - Eventos e Estruturas - Buffet e Alimentação
- 009.00003 - Eventos e Estruturas - Banheiros Químicos
- 009.00004 - Eventos e Estruturas - Palanques, Arquibancadas e similares
- 009.00005 - Eventos e Estruturas - Encontro de Gestores
- 009.00006 - Eventos e Estruturas - Iluminação Natalina
- 009.00007 - Eventos e Estruturas - Cerimônia de Posse do Prefeito
- 009.00008 - Eventos e Estruturas - Cerimônias Públicas e Reuniões de Gestão
- 009.00009 - Eventos e Estruturas - Réveillon
- 009.00010 - Eventos e Estruturas - Festival Encontro Niterói com Niterói
- 009.00011 - Eventos e Estruturas - Fórum de Mudanças Climáticas de Niterói
- 009.00013 - Eventos e Estruturas - Mobiliário
- 009.00014 - Eventos e Estruturas - Organização e Produção de Eventos

- 009.00015 - Eventos e Estruturas - Conferência Municipal de Assistência Social
- 009.00017 - Eventos e Estruturas - Celebrações de Natal
- 009.00018 - Eventos e Estruturas - Celebrações de Carnaval
- 009.00019 - Eventos e Estruturas - Dia da Consciência Negra
- 009.00020 - Eventos e Estruturas - Beatle Week
- 009.00021 - Eventos e Estruturas - Marcha para Jesus
- 009.00022 - Eventos e Estruturas - Aniversário da Cidade
- 009.00023 - Eventos e Estruturas - Locação de Espaços para Eventos
- 009.00024 - Eventos e Estruturas - Feiras e Exposições
- 009.00025 - Eventos e Estruturas - Fogos de Artifício
- 009.00026 - Eventos e Estruturas - Festivais e Apresentações Musicais
- 009.00027 - Eventos e Estruturas - Conferência Municipal de Saúde
- 009.00028 - Eventos e Estruturas - Atendimento Médico e Ambulatorial
- 009.00029 - Eventos e Estruturas - Fotografia e Filmagem
- 009.00030 - Eventos e Estruturas - Exposições Artísticas
- 009.00031 - Eventos e Estruturas - Dia da Independência
- 009.00032 - Eventos e Estruturas - Jogos Escolares de Niterói (JEN)
- 009.00033 - Eventos e Estruturas - Competições de Canoagem
- 009.00034 - Eventos e Estruturas - Competições de Vôlei
- 010.00001 - Linhas de Crédito - Maternidade Municipal Alzira Reis
- 010.00002 - Linhas de Crédito - Hospital Municipal Psiquiátrico de Jurujuba
- 010.00003 - Linhas de Crédito - Hospital Municipal Carlos Tortely
- 010.00004 - Linhas de Crédito - Hospital Horêncio de Freitas
- 010.00005 - Linhas de Crédito - Policlínica Regional da Engenhoca
- 010.00006 - Linhas de Crédito - Policlínica Comunitária do Largo da Batalha

- 010.00007 - Linhas de Crédito - Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro
- 010.00008 - Linhas de Crédito - Policlínica de Especialidades Malu Sampaio
- 010.00009 - Linhas de Crédito - Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço
- 010.00010 - Linhas de Crédito - Policlínica Regional de Itaipu
- 010.00011 - Linhas de Crédito - Policlínica Regional de Piratininga
- 010.00012 - Linhas de Crédito - Policlínica Regional do Barreto
- 010.00013 - Linhas de Crédito - Policlínica Regional do Fonseca
- 010.00014 - Linhas de Crédito - Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio Da Silva
- 010.00015 - Linhas de Crédito - Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca
- 010.00016 - Linhas de Crédito - Laboratório Migueloti Viana
- 010.00017 - Linhas de Crédito - Unidade Básica de Saúde do Centro
- 010.00018 - Linhas de Crédito - Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara
- 010.00019 - Linhas de Crédito - Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado
- 010.00020 - Linhas de Crédito - Unidade Básica de Saúde da Engenhoca
- 012.00001 - Locações com Serviços Associados - Locação e Manutenção de Mamógrafos
- 012.00002 - Locações com Serviços Associados - Locação e Manutenção de Viaturas e Veículos Oficiais
- 012.00003 - Locações com Serviços Associados - Locação e Manutenção Ambulâncias
- 012.00004 - Locações com Serviços Associados - Locação e Manutenção Veículos em Geral
- 012.00005 - Locações com Serviços Associados - Veículos Oficiais com Motoristas
- 012.00006 - Locações com Serviços Associados - Locação e Manutenção de Máquinas Copiadoras e Impressoras
- 012.00007 - Locações com Serviços Associados - Respiradores, Monitores e Equipamentos Médicos de Alta Complexidade
- 012.00008 - Locações com Serviços Associados - Equipamentos de Climatização
- 012.00009 - Locações com Serviços Associados - Geradores e Equipamentos Elétricos

- 012.00010 - Locações com Serviços Associados - Consultório Móvel
- 012.00011 - Locações com Serviços Associados - Locação e manutenção de Materiais de Informática
- 012.00012 - Locações com Serviços Associados - Limpeza Urbana
- 012.00013 - Locações com Serviços Associados - Banheiros Químicos Hospitalares
- 013.00001 - Locações de Equipamentos - Máquinas Copiadoras e Impressoras
- 013.00002 - Locações de Equipamentos - Veículos
- 013.00003 - Locações de Equipamentos - Materiais de Informática
- 013.00004 - Locações de Equipamentos - Arte na Rua
- 013.00005 - Locações de Equipamentos - Sonorização, Iluminação e Projeção (Teatro Popular de Niterói)
- 013.00006 - Locações de Equipamentos - Sonorização, Iluminação e Projeção (Teatro Municipal)
- 013.00007 - Locações de Equipamentos - Tendas para Atendimento
- 013.00008 - Locações de Equipamentos - Ambulâncias
- 013.00009 - Locações de Equipamentos - Containers Modulares
- 013.00010 - Locações de Equipamentos - Equipamentos de Climatização
- 013.00011 - Locações de Equipamentos - Controle de Pragas
- 013.00012 - Locações de Equipamentos - Mobiliário Hospitalar
- 013.00013 - Locações de Equipamentos - Incubadoras Neonatal
- 013.00014 - Locações de Equipamentos - Mobiliário Urbano
- 013.00015 - Locações de Equipamentos - Infraestrutura de Praças e Espaços Públicos
- 013.00016 - Locações de Equipamentos - Máquinas, Ferramentas e Equipamentos Pesados
- 013.00017 - Locações de Equipamentos - Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos
- 013.00018 - Locações de Equipamentos - Sinalizações de Trânsito
- 013.00019 - Locações de Equipamentos - Mobiliário

- 014.00001 - Locações de Imóveis - Almoxarifado (NitTrans)
- 014.00002 - Locações de Imóveis - Sede da ECOSOL
- 014.00003 - Locações de Imóveis - CRAS do Cubango
- 014.00004 - Locações de Imóveis - CRAS do Cafubá
- 014.00005 - Locações de Imóveis - Abrigo Feminino para Crianças e Adolescentes
- 014.00006 - Locações de Imóveis - Abrigo Masculino para Crianças e Adolescentes
- 014.00007 - Locações de Imóveis - Sede da Unidade
- 014.00008 - Locações de Imóveis - Sede do SAMU
- 014.00009 - Locações de Imóveis - CRAS da Região Oceânica
- 014.00010 - Locações de Imóveis - Depósito Público
- 014.00011 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração Regional de Itaipu
- 014.00012 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração Regional de Ponto Cem Réis
- 014.00013 - Locações de Imóveis - Sede Auxiliar da Unidade
- 014.00014 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração Regional do Fonseca
- 014.00015 - Locações de Imóveis - Sede da CODIM
- 014.00016 - Locações de Imóveis - Sede da Ouvidoria Municipal
- 014.00017 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração de São Francisco
- 014.00018 - Locações de Imóveis - Centros de Apoio à Limpeza Urbana
- 014.00019 - Locações de Imóveis - Centros de Atenção Psicossocial
- 014.00020 - Locações de Imóveis - Escolas e UMEIs
- 014.00021 - Locações de Imóveis - Unidades e Centros de Apoio à Saúde
- 014.00022 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração Regional de Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil
- 014.00023 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração Regional do Centro e Ponta D'areia

- 014.00024 - Locações de Imóveis - Abrigo Lélia Gonzales
- 014.00025 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa do Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara
- 014.00026 - Locações de Imóveis - CRAS do Preventório
- 014.00027 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca
- 014.00028 - Locações de Imóveis - CRAS de Jurujuba
- 014.00029 - Locações de Imóveis - Aprendiz Musical
- 014.00030 - Locações de Imóveis - Sede Administrativa da Administração Regional do Rio do Ouro
- 014.00031 - Locações de Imóveis - Agências do Banco Arariboia
- 014.00032 - Locações de Imóveis - Centro Público de Referência em Economia Solidária
- 015.00001 - Obras e Reformas - Manutenção de Vias, Drenagem e Pavimentação
- 015.00002 - Obras e Reformas - Remanejamento de Postes
- 015.00003 - Obras e Reformas - Drenagem em Maravista e Serra Grande
- 015.00006 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade do Morro da Cocada e Adjacências
- 015.00007 - Obras e Reformas - Reforma da Maternidade Alzira Reis
- 015.00008 - Obras e Reformas - Ilha da Boa Viagem
- 015.00009 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta no Boa Vista
- 015.00010 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta na Grota do Surucucu
- 015.00011 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta no Caramujo
- 015.00012 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta em Santa Rosa
- 015.00013 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta no Morro dos Marítimos
- 015.00014 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta no Fonseca
- 015.00015 - Obras e Reformas - Construção do Parque das Águas Escondidas
- 015.00017 - Obras e Reformas - Centro da Guarda Civil

- 015.00018 - Obras e Reformas - Pavimentação e Drenagem no Jardim Imbuí
- 015.00019 - Obras e Reformas - Centro Tecnológico Viradouro
- 015.00020 - Obras e Reformas - Escola Municipal Fagundes Varella
- 015.00021 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta na rua N.S. de Lourdes no Maceió
- 015.00022 - Obras e Reformas - Revitalização da Orla do Centro
- 015.00023 - Obras e Reformas - Programa Calçada Livre
- 015.00024 - Obras e Reformas - Revitalização da Alameda
- 015.00025 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidades Viradouro e União
- 015.00026 - Obras e Reformas - Demolição de Edificações
- 015.00027 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta na Rua Ludovico da Rocha no Maceió
- 015.00028 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Rua Faria no Sapê
- 015.00029 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Fazendinha no Sapê
- 015.00030 - Obras e Reformas - Macrodrenagem do Canal de Santo Antônio (Bacia 2)
- 015.00032 - Obras e Reformas - Revitalização do Calçadão da Praia de Piratininga
- 015.00034 - Obras e Reformas - Revitalização da Orla de Icarai a Boa Viagem
- 015.00035 - Obras e Reformas - Plataforma Digital Santa Bárbara
- 015.00036 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Pequenos Projetos
- 015.00037 - Obras e Reformas - Urbanização: Pequenos Projetos
- 015.00038 - Obras e Reformas - Macrodrenagem do Canal de Santo Antônio Bacias 2 e 3
- 015.00040 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Pequenos Projetos
- 015.00041 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Praça Getúlio Vargas
- 015.00042 - Obras e Reformas - Revitalização da Rua Dr. Paulo Alves
- 015.00043 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta em Cantagalo
- 015.00044 - Obras e Reformas - Instalação de Sistemas de Climatização do CAN

- 015.00045 - Obras e Reformas - Malha Cicloviária da Região Oceânica
- 015.00046 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade do Vale Verde e Pé Preto
- 015.00047 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade Saibreira
- 015.00052 - Obras e Reformas - Urbanização: Favela dos Cabritos
- 015.00053 - Obras e Reformas - Centro de Pesquisa e Extensão do Jacaré
- 015.00055 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Jacaré
- 015.00060 - Obras e Reformas - Desobstrução do Túnel do Tibau
- 015.00061 - Obras e Reformas - Boulevard do Samba
- 015.00062 - Obras e Reformas - IACS
- 015.00063 - Obras e Reformas - Parque Orla Piratininga (POP)
- 015.00065 - Obras e Reformas - Instalação de Gramados e Gramas Sintéticas
- 015.00066 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Matapaca
- 015.00067 - Obras e Reformas - Urbanização: Rua Carlos Chagas
- 015.00069 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Campo do Dorge
- 015.00070 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade de São José
- 015.00071 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Quadra na Comunidade de São José
- 015.00072 - Obras e Reformas - SkatePark: São Francisco
- 015.00073 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta na Engenhoca
- 015.00074 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Calixto
- 015.00075 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Rato Molhado
- 015.00076 - Obras e Reformas - Área de Risco: Pequenos Projetos
- 015.00077 - Obras e Reformas - Urbanização: Morro do Cavalão
- 015.00078 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Morro da Cocada
- 015.00079 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Caramujo
- 015.00080 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Jurujuba

- 015.00081 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Tenente Jardim
- 015.00082 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Fonseca
- 015.00083 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Engenhoca
- 015.00084 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Ladeira do Bumba
- 015.00085 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Ponta d Areia
- 015.00086 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Cantagalo
- 015.00087 - Obras e Reformas - Pequenas Obras em Sedes e Locais de Apoio
- 015.00088 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Maria Paula
- 015.00089 - Obras e Reformas - Urbanização: Preventório
- 015.00090 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta no Cubango
- 015.00091 - Obras e Reformas - Avenida Marquês do Paraná
- 015.00092 - Obras e Reformas - Casa Norival de Freitas
- 015.00093 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Atalaia
- 015.00094 - Obras e Reformas - Sede da NITTRANS
- 015.00095 - Obras e Reformas - Hospital Municipal Carlos Tortelly
- 015.00096 - Obras e Reformas - Restaurante Popular da Zona Norte
- 015.00097 - Obras e Reformas - Urbanização: Capim Melado
- 015.00098 - Obras e Reformas - CATs
- 015.00099 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Jurujuba
- 015.00100 - Obras e Reformas - Unidades e Centros de Apoio à Saúde
- 015.00101 - Obras e Reformas - Centro Petrobrás de Cinema
- 015.00102 - Obras e Reformas - Urbanização: Boa Viagem
- 015.00103 - Obras e Reformas - Urbanização: Barreto
- 015.00104 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Largo da Batalha
- 015.00105 - Obras e Reformas - Implementação de Placas e Sinalizações

- 015.00106 - Obras e Reformas - Urbanização: Jacaré
- 015.00107 - Obras e Reformas - Urbanização: Caramujo
- 015.00108 - Obras e Reformas - Reformas para Acessibilidade
- 015.00109 - Obras e Reformas - Urbanização: Jurujuba
- 015.00110 - Obras e Reformas - Hospital Orêncio de Freitas
- 015.00111 - Obras e Reformas - Área de Risco: São Francisco
- 015.00113 - Obras e Reformas - Urbanização: Rio do Ouro
- 015.00114 - Obras e Reformas - Urbanização: Engenhoca
- 015.00115 - Obras e Reformas - Auditório da Delegacia de Homicídios
- 015.00117 - Obras e Reformas - Urbanização: Santa Bárbara
- 015.00118 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Morro do Cavalão
- 015.00119 - Obras e Reformas - Urbanização: Pendotiba
- 015.00120 - Obras e Reformas - Área de Risco: Icaraí
- 015.00121 - Obras e Reformas - Cemitério São Francisco Xavier
- 015.00122 - Obras e Reformas - SkatePark: Santo Antônio
- 015.00123 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Fonseca
- 015.00124 - Obras e Reformas - Urbanização: Cantagalo
- 015.00125 - Obras e Reformas - Parque da Cidade
- 015.00126 - Obras e Reformas - Canto de Itaipu
- 015.00127 - Obras e Reformas - Centro de Informação ao Turista
- 015.00128 - Obras e Reformas - Reformas em unidades escolares
- 015.00129 - Obras e Reformas - Túnel Roberto Silveira
- 015.00130 - Obras e Reformas - Urbanização: Igrejinha
- 015.00131 - Obras e Reformas - SkatePlaza: Santo Antônio
- 015.00132 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Comunidade Martins Torre

- 015.00133 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Comunidade São Lourenço
- 015.00134 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Comunidade Vila Ipiranga
- 015.00135 - Obras e Reformas - Pavimentação e Drenagem no Engenho do Mato
- 015.00136 - Obras e Reformas - Construção do Novo Parque Esportivo Municipal
- 015.00137 - Obras e Reformas - Museu De Arte Contemporânea (Mac)
- 015.00138 - Obras e Reformas - Cemitério São Lázaro
- 015.00139 - Obras e Reformas - Sede da SMEL
- 015.00140 - Obras e Reformas - Sede da SMC
- 015.00141 - Obras e Reformas - Sede da PGM
- 015.00142 - Obras e Reformas - Cemitério Maruí
- 015.00143 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Tenente Jardim
- 015.00144 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade Corone Leôncio
- 015.00145 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta em São Lourenço
- 015.00146 - Obras e Reformas - Dragagem do Canal de São Lourenço
- 015.00147 - Obras e Reformas - Canal da Lagoa de Itaipu
- 015.00148 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta em Viradouro
- 015.00149 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Maravista 02
- 015.00150 - Obras e Reformas - Revitalização do Cais na Rua Barão de Mauá
- 015.00151 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Santo Cristo
- 015.00152 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade Caniçal
- 015.00153 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Piratininga
- 015.00154 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Ititioca
- 015.00155 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Capim Melado
- 015.00156 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Cubango
- 015.00157 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta no Preventório

- 015.00158 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Comunidade do Abacaxi
- 015.00159 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Comunidade do Rato Molhado
- 015.00160 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Rua Portugal - Maria Paula
- 015.00161 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Comunidade Nova Brasília
- 015.00162 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Itaipu
- 015.00163 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Santa Rosa
- 015.00164 - Obras e Reformas - Complexo Esportivo do Barreto
- 015.00165 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Badu
- 015.00166 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade Bonsucesso
- 015.00167 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade Nova Brasília
- 015.00168 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidade Papagaio
- 015.00169 - Obras e Reformas - Urbanização: Regiões de São Lourenço
- 015.00170 - Obras e Reformas - Urbanização: Regiões do Fonseca
- 015.00171 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Regiões de Santa Bárbara
- 015.00173 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Regiões do Cubango
- 015.00175 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Regiões de Piratininga
- 015.00176 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Regiões do Fonseca
- 015.00177 - Obras e Reformas - Parque Rural
- 015.00178 - Obras e Reformas - Área de Risco: Regiões do Barreto
- 015.00179 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Regiões da Engenhoca
- 015.00180 - Obras e Reformas - Policlínicas Regionais: Itaipu
- 015.00181 - Obras e Reformas - Urbanização: Regiões em Várzea das Moças
- 015.00182 - Obras e Reformas - Sede da CGM
- 015.00183 - Obras e Reformas - Área de Risco: Regiões do Jacaré

- 015.00184 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta na Praia de Cambinhas
- 015.00185 - Obras e Reformas - Hospital Getúlio Vargas Filho
- 015.00186 - Obras e Reformas - Urbanização: Cambinhas
- 015.00187 - Obras e Reformas - PARNIT
- 015.00188 - Obras e Reformas - Instalações Elétricas
- 015.00189 - Obras e Reformas - Casa do Empreendedor
- 015.00190 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Maralegre
- 015.00191 - Obras e Reformas - Urbanização: Comunidades da Região Oceânica
- 015.00192 - Obras e Reformas - Revitalização dos Canais na Rua Barão de Mauá
- 015.00193 - Obras e Reformas - Avenida Jansen de Melo
- 015.00194 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Varzea das Moças
- 015.00195 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação no Sapê
- 015.00196 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Comunidade São José
- 015.00197 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Caramujo
- 015.00198 - Obras e Reformas - Hospital Municipal Psiquiátrico de Jurujuba
- 015.00199 - Obras e Reformas - Mulher Líder
- 015.00200 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Cambinhas
- 015.00201 - Obras e Reformas - Centro de Atendimento a Mulher
- 015.00202 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Ponta da Areia
- 015.00203 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Palácio
- 015.00204 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Maravista
- 015.00205 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Ititoca
- 015.00207 - Obras e Reformas - Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca
- 015.00208 - Obras e Reformas - Cinema Icaraí

- 015.00209 - Obras e Reformas - Museu do Cinema Brasileiro
- 015.00210 - Obras e Reformas - Sede da SMF
- 015.00211 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Regiões de Charitas
- 015.00212 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Ititioca
- 015.00213 - Obras e Reformas - Parque Esportivo da Concha Acústica
- 015.00214 - Obras e Reformas - Instalação de Sistemas de Climatização
- 015.00215 - Obras e Reformas - Central de Atendimento ao Cidadão
- 015.00216 - Obras e Reformas - Escola Municipal Anísio Teixeira
- 015.00217 - Obras e Reformas - Área de Risco: Contenção de Encosta no Morro do Bonfim
- 015.00218 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Ingá
- 015.00219 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Engenho do Mato
- 015.00220 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação no Boa Vista
- 015.00221 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Regiões de Santana
- 015.00222 - Obras e Reformas - Urbanização: Regiões da Ilha da Conceição
- 015.00223 - Obras e Reformas - Urbanização: Regiões do Centro
- 015.00224 - Obras e Reformas - Arquivo Geral da Prefeitura
- 015.00225 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Rio do Ouro
- 015.00226 - Obras e Reformas - Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço
- 015.00227 - Obras e Reformas - Área de Risco: Regiões do Largo da Batalha
- 015.00228 - Obras e Reformas - Restauração e Manutenção de Orlas
- 015.00229 - Obras e Reformas - Área de Risco: Regiões do Cafubá
- 015.00230 - Obras e Reformas - Policlínicas Regionais: Charitas
- 015.00231 - Obras e Reformas - Área de Risco: Regiões de Piratininga
- 015.00232 - Obras e Reformas - Caminho Niemeyer
- 015.00233 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Charitas

- 015.00234 - Obras e Reformas - Urbanização: Morro do Estado
- 015.00235 - Obras e Reformas - Área de Lazer: São Lourenço
- 015.00236 - Obras e Reformas - Urbanização: Santa Rosa
- 015.00237 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Pendotiba
- 015.00238 - Obras e Reformas - Terminal Rodoviário no Caramujo
- 015.00239 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Souza Soares
- 015.00240 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Leopoldina
- 015.00241 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Badu
- 015.00242 - Obras e Reformas - CCPAD
- 015.00243 - Obras e Reformas - Telecentros
- 015.00244 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Bernardino
- 015.00245 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Barreto
- 015.00246 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Santa Rosa
- 015.00247 - Obras e Reformas - Escola Municipal Paulo Freire
- 015.00248 - Obras e Reformas - Centro de Convivência Helena Tibau
- 015.00249 - Obras e Reformas - Área de Risco: Jurujuba
- 015.00250 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Ilha da Conceição
- 015.00251 - Obras e Reformas - Museu Janete Costa
- 015.00252 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Santa Bárbara
- 015.00253 - Obras e Reformas - Maquinho
- 015.00254 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Vila Ipiranga
- 015.00255 - Obras e Reformas - Espaço OCA - Morro do Estado
- 015.00256 - Obras e Reformas - Área de Risco: Itaipu
- 015.00257 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Santana
- 015.00258 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação no Centro

- 015.00259 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Piratininga
- 015.00260 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Itacoatiara
- 015.00261 - Obras e Reformas - Projeto Social Arena 44
- 015.00262 - Obras e Reformas - Sede da SEMUG
- 015.00263 - Obras e Reformas - Placas Fotovoltaicas
- 015.00264 - Obras e Reformas - Revitalização do Entorno do Mercado Municipal
- 015.00265 - Obras e Reformas - Requalificação da Av. Amaral Peixoto
- 015.00266 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Baldeador
- 015.00267 - Obras e Reformas - Urbanização: Charitas
- 015.00268 - Obras e Reformas - Policlínicas Regionais: Centro
- 015.00269 - Obras e Reformas - Policlínicas Regionais: Fonseca
- 015.00270 - Obras e Reformas - Urbanização: Santa Barbara e Matapaca
- 015.00271 - Obras e Reformas - Área de Risco: Ingá
- 015.00272 - Obras e Reformas - Área de Risco: Viçoso Jardim
- 015.00273 - Obras e Reformas - Avenida Almirante Ary Parreiras
- 015.00274 - Obras e Reformas - Construção de Unidade Escolar: Fonseca
- 015.00275 - Obras e Reformas - Urbanização: Icaraí
- 015.00276 - Obras e Reformas - Sede Administrativa da Administração Regional do Centro e Ponta d Areia
- 015.00277 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Cafubá
- 015.00278 - Obras e Reformas - Área de Risco: Atalaia
- 015.00279 - Obras e Reformas - Urbanização: Cubango
- 015.00280 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Itaipu
- 015.00281 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Vital Brasil
- 015.00282 - Obras e Reformas - Construção de Unidade Escolar: Engenho do Mato

- 015.00283 - Obras e Reformas - Urbanização: Tenente Jardim
- 015.00284 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Viçoso Jardim
- 015.00285 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação em Atalaia
- 015.00286 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Bairro de Fátima
- 015.00287 - Obras e Reformas - Urbanização: Ititioca
- 015.00288 - Obras e Reformas - Área de Risco: Bairro de Fátima
- 015.00289 - Obras e Reformas - Unidade Médico de Família: Preventório
- 015.00290 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação no Ingá
- 015.00291 - Obras e Reformas - Escola Municipal Noronha Santos
- 015.00293 - Obras e Reformas - Obras e Reformas - Urbanização: Maceió
- 015.00294 - Obras e Reformas - Drenagem e Pavimentação na Engenhoca
- 015.00295 - Obras e Reformas - Área de Risco: Itacoatiara
- 015.00296 - Obras e Reformas - Área de Risco: Morro do Estado
- 015.00297 - Obras e Reformas - Área de Risco: Maceió
- 015.00298 - Obras e Reformas - Urbanização: Viçoso Jardim
- 015.00299 - Obras e Reformas - Área de Risco: Ilha da Conceição
- 015.00300 - Obras e Reformas - Área de Risco: Tenente Jardim
- 015.00301 - Obras e Reformas - Área de Risco: Santa Rosa e São Francisco
- 015.00302 - Obras e Reformas - CIEP: Cantagalo
- 015.00303 - Obras e Reformas - Sede da SEPLAG
- 015.00304 - Obras e Reformas - Sede da NITPREV
- 015.00305 - Obras e Reformas - Construção de Unidade Escolar: Barreto
- 015.00306 - Obras e Reformas - Instalação de Paraciclos
- 015.00307 - Obras e Reformas - Área de Risco: Regiões do Centro
- 015.00308 - Obras e Reformas - Urbanização: Piratininga

- 015.00309 - Obras e Reformas - Castelinho do Gragoatá
- 015.00310 - Obras e Reformas - Policlínica Almir Madeira
- 015.00311 - Obras e Reformas - Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro
- 015.00312 - Obras e Reformas - Construção de Unidade Escolar: Jurujuba
- 015.00313 - Obras e Reformas - Área de Lazer: Muriqui
- 015.00314 - Obras e Reformas - Construção de Unidade Escolar: Ponta da Areia
- 015.00315 - Obras e Reformas - Escola Municipal Heloneida Studart
- 015.00316 - Obras e Reformas - Área de Risco: Badu
- 015.00317 - Obras e Reformas - Pista de Atletismo da UFF
- 015.00318 - Obras e Reformas - Jardins Sensoriais
- 015.00319 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: Ingá
- 015.00320 - Obras e Reformas - Acessos e Servidões: São Domingos
- 015.00321 - Obras e Reformas - Urbanização: Ponta da Areia
- 015.00322 - Obras e Reformas - Sede Administrativa da Administração Regional do Largo da Batalha
- 015.00323 - Obras e Reformas - Área de Risco: Baldeador
- 015.00324 - Obras e Reformas - Urbanização: Largo da Batalha
- 015.00325 - Obras e Reformas - Área de Risco: Ititioca
- 015.00326 - Obras e Reformas - Instalação de Alambrado
- 015.00327 - Obras e Reformas - Habitação de Interesse Social
- 015.00328 - Obras e Reformas - Conselho Tutelar
- 016.00001 - Patrocínios - Escolas de Samba
- 016.00002 - Patrocínios - Blocos de Carnaval
- 016.00003 - Patrocínios - Evento Corpo em Movimento
- 016.00004 - Patrocínios - Itacoatiara Big Wave

- 016.00005 - Patrocínios - Niterói em Equilíbrio
- 016.00006 - Patrocínios - Simpósios de Canoagem
- 016.00007 - Patrocínios - Torneio Artístico de Patinação
- 016.00008 - Patrocínios - Equipes esportivas
- 016.00009 - Patrocínios - Torneios de Futsal
- 016.00010 - Patrocínios - Competições de Canoagem
- 016.00011 - Patrocínios - Campeonatos de Futebol
- 016.00012 - Patrocínios - Atletas Individuais
- 016.00013 - Patrocínios - Eventos e Projetos Esportivos
- 016.00015 - Patrocínios - Projetos e Eventos Paralímpicos
- 016.00016 - Patrocínios - Compeonatos de E-Sports
- 016.00017 - Patrocínios - Competições de Surf
- 016.00018 - Patrocínios - Competições de Atletismo
- 016.00019 - Patrocínios - Torneios de Beach Tennis
- 016.00020 - Patrocínios - Mês da Mulher
- 016.00021 - Patrocínios - Eventos Religiosos
- 016.00022 - Patrocínios - Competições de Vôlei
- 016.00023 - Patrocínios - Maratona de Niterói
- 016.00024 - Patrocínios - Eventos e Projetos de Lazer
- 016.00025 - Patrocínios - Campeonatos de Basquete
- 016.00026 - Patrocínios - Itacoatiara Pro
- 016.00027 - Patrocínios - Festa de São Pedro
- 016.00028 - Patrocínios - Torneios de Xadrez
- 016.00029 - Patrocínios - Exposições Artísticas
- 016.00030 - Patrocínios - Competições de Jiu Jitsu

- 016.00031 - Patrocínios - Festivais e Apresentações Musicais
- 016.00032 - Patrocínios - Festas Juninas e Julinas
- 016.00033 - Patrocínios - Projeto Amigos da Jubarte
- 016.00034 - Patrocínios - Competições de Futebol
- 016.00035 - Patrocínios - Competições de Ciclismo
- 016.00036 - Patrocínios - Competições de Ginástica
- 016.00037 - Patrocínios - Conferências e Congressos
- 016.00038 - Patrocínios - Competições de Natação
- 016.00039 - Patrocínios - Encontro de Veículos Antigos
- 016.00040 - Patrocínios - Eventos e Projetos de Dança
- 016.00041 - Patrocínios - Competições de Handebol
- 016.00042 - Patrocínios - Competições de Skate
- 016.00043 - Patrocínios - Competições de Vela
- 017.00001 - Pessoal e Folha - Vencimentos Gerais
- 017.00002 - Pessoal e Folha - Obrigações Gerais
- 017.00003 - Pessoal e Folha - Auxílio Alimentação
- 017.00004 - Pessoal e Folha - Auxílio Transporte
- 017.00005 - Pessoal e Folha - Temporários
- 017.00006 - Pessoal e Folha - Vencimento de Férias
- 017.00007 - Pessoal e Folha - 13º Salário
- 017.00008 - Pessoal e Folha - Premiação de Metas
- 017.00010 - Pessoal e Folha - Salário Família
- 017.00011 - Pessoal e Folha - Plano de Saúde
- 017.00013 - Pessoal e Folha - Pensionistas
- 017.00014 - Pessoal e Folha - Inativos

- 017.00015 - Pessoal e Folha - PIS/PASEP
- 017.00016 - Pessoal e Folha - Pecúnias e Indenizações
- 017.00017 - Pessoal e Folha - Gratificações
- 017.00018 - Pessoal e Folha - Residentes
- 017.00019 - Pessoal e Folha - Reembolsos e Restituições
- 017.00021 - Pessoal e Folha - Auxílios Gerais
- 017.00022 - Pessoal e Folha - Servidores Cedidos
- 018.00001 - Prestadores SUS - Clínica Nefrológica
- 018.00002 - Prestadores SUS - Centro de Tratamento Urológico
- 018.00003 - Prestadores SUS - Laboratório Dom Bosco
- 018.00004 - Prestadores SUS - Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa (IBAP)
- 018.00005 - Prestadores SUS - Hospital Oftalmológico Santa Beatriz
- 018.00006 - Prestadores SUS - Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes
- 018.00007 - Prestadores SUS - Fresenius Medical Care
- 018.00008 - Prestadores SUS - Davita Serviços de Nefrologia Niterói
- 018.00009 - Prestadores SUS - Davita Brasil Participações e Serviços
- 018.00010 - Prestadores SUS - Associação Pestalozzi de Niterói (APN)
- 018.00011 - Prestadores SUS - Associação Fluminense de Reabilitação (AFR)
- 018.00012 - Prestadores SUS - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC)
- 018.00013 - Prestadores SUS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- 018.00014 - Prestadores SUS - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição (APADA)
- 018.00015 - Prestadores SUS - Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala
- 018.00016 - Prestadores SUS - Clínica de Radioterapia Ingá
- 018.00017 - Prestadores SUS - Clínica de Doenças Renais (CDR)

- 019.00001 - Programas e Projetos - Canhotinha de Ouro
- 019.00002 - Programas e Projetos - Poupança Escola
- 019.00003 - Programas e Projetos - Transporte Ponto a Ponto
- 019.00004 - Programas e Projetos - Disque Denúncia
- 019.00005 - Programas e Projetos - PDPA
- 019.00007 - Programas e Projetos - Niterói Presente
- 019.00008 - Programas e Projetos - PROEIS
- 019.00009 - Programas e Projetos - Moeda Social
- 019.00012 - Programas e Projetos - Programa Taxista Amigo (COVID)
- 019.00013 - Programas e Projetos - Empresa Cidadã
- 019.00014 - Programas e Projetos - Supera Mais
- 019.00015 - Programas e Projetos - Criança na Creche
- 019.00016 - Programas e Projetos - Programa Renda Básica Temporária
- 019.00017 - Programas e Projetos - Acolhimento da População em Situação de Rua
- 019.00018 - Programas e Projetos - Programa de Residência Inclusiva
- 019.00019 - Programas e Projetos - Acolhimento de Idosos
- 019.00020 - Programas e Projetos - Assistência Social Domiciliar
- 019.00021 - Programas e Projetos - Recambiamento de Usuários
- 019.00022 - Programas e Projetos - Família Acolhedora
- 019.00023 - Programas e Projetos - Castramóvel
- 019.00024 - Programas e Projetos - MEIs
- 019.00025 - Programas e Projetos - Busca Ativa
- 019.00026 - Programas e Projetos - Centro de Acolhimento para Mulheres
- 019.00027 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária: Favela da Ciclovía
- 019.00028 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária: Favelas de Piratininga

- 019.00032 - Programas e Projetos - Renaturalização: Bacia do Rio Jacaré
- 019.00033 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Transoceânica
- 019.00034 - Programas e Projetos - Inclusão Social de PCDs
- 019.00035 - Programas e Projetos - Parque Esportivo e Social do Caramujo
- 019.00036 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: São José e Igrejinha
- 019.00037 - Programas e Projetos - Restauração Ecológica e Inclusão Social
- 019.00038 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Comunidade Saibreira
- 019.00039 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Cocada I
- 019.00040 - Programas e Projetos - Convênio UNESCO
- 019.00041 - Programas e Projetos - Escola Parceira
- 019.00042 - Programas e Projetos - Prevenção de Incêndio
- 019.00043 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Comunidade do Vale Verde e Pé Preto
- 019.00044 - Programas e Projetos - Retomada Econômica do Setor Cultural
- 019.00045 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Favela da Ciclovía
- 019.00046 - Programas e Projetos - Projeto Escola da Paz
- 019.00047 - Programas e Projetos - Conectividade para Alunos da Rede Pública
- 019.00048 - Programas e Projetos - Convênio Biodiversidade
- 019.00049 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Favelas de Piratininga
- 019.00050 - Programas e Projetos - Cooperação Técnica com a Fiocruz
- 019.00051 - Programas e Projetos - HackNit
- 019.00052 - Programas e Projetos - NitNotas
- 019.00053 - Programas e Projetos - Escola da Família
- 019.00054 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Vila Ipiranga
- 019.00055 - Programas e Projetos - Fomento Cultural: Audiovisual

- 019.00056 - Programas e Projetos - Residencial Parque Caramujo
- 019.00057 - Programas e Projetos - Praia Sem Barreiras
- 019.00058 - Programas e Projetos - EcoSocial
- 019.00059 - Programas e Projetos - Programa de Reflorestamento em São Francisco, Charitas e Jurujuba
- 019.00060 - Programas e Projetos - Conectividade para Professores da Rede Pública
- 019.00061 - Programas e Projetos - Orçamento Participativo
- 019.00062 - Programas e Projetos - Rede Cultura Comunitária
- 019.00063 - Programas e Projetos - Bilhete Único
- 019.00064 - Programas e Projetos - Ecotur Sem Barreiras
- 019.00066 - Programas e Projetos - Cultura Viva
- 019.00067 - Programas e Projetos - Convênio CBMERJ
- 019.00068 - Programas e Projetos - Cultura e Território
- 019.00069 - Programas e Projetos - Laboratório de Inovação
- 019.00070 - Programas e Projetos - Fomento Indireto ISS/IPTU
- 019.00071 - Programas e Projetos - Academias de Dança
- 019.00072 - Programas e Projetos - Regularização Fundiária e TTS: Capim Melado
- 019.00073 - Programas e Projetos - Convênio Bachiana
- 019.00074 - Programas e Projetos - Conservação e Recuperação da Mata Atlântica
- 019.00075 - Programas e Projetos - Edital de Fomento Direto
- 019.00077 - Programas e Projetos - Aprendiz Musical: Música Clássica
- 019.00078 - Programas e Projetos - Aprendiz Musical: Música Popular
- 019.00079 - Programas e Projetos - Encosta Verde
- 019.00080 - Programas e Projetos - Arte de Dançar
- 019.00081 - Programas e Projetos - Ecossistema de Inovação

- 019.00082 - Programas e Projetos - Niterói Esporte e Cidadania
- 019.00083 - Programas e Projetos - Feiras da Economia Solidária
- 019.00084 - Programas e Projetos - Niterói 60 UP
- 019.00085 - Programas e Projetos - Agentes pela Cidadania
- 019.00086 - Programas e Projetos - CLIN Social
- 019.00087 - Programas e Projetos - Cultura Geek
- 019.00088 - Programas e Projetos - Teatro e Circo
- 019.00089 - Programas e Projetos - Navegadores em Oncologia
- 019.00090 - Programas e Projetos - Aprova Jovem
- 019.00091 - Programas e Projetos - Aprendiz Musical
- 019.00092 - Programas e Projetos - Saúde e Cultura
- 019.00093 - Programas e Projetos - Rede Acolher
- 019.00094 - Programas e Projetos - Morar Melhor
- 020.00007 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Famílias de Jurujuba e do Preventório
- 020.00008 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Famílias do Prédio da Caixa
- 020.00009 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Famílias do Galpão Extra
- 020.00010 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Famílias do Boa Esperança
- 020.00011 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Auxílio transporte para medidas socioeducativas
- 020.00012 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Gratuidade para Estudantes
- 020.00013 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Gratuidade para Deficientes
- 020.00014 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Benefício Emergencial de Cestas Básicas
- 020.00015 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Inclusão de Pacientes da Saúde Mental
- 020.00016 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Programa de Proteção a Mulheres

- 020.00017 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Gratuidade para Transporte Viário
- 020.00018 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Famílias do Casarão do Ingá
- 020.00019 - Programas e Projetos (Benefícios Assistenciais) - Gratuidade para Idosos
- 021.00001 - Sentenças Judiciais e Bloqueios - Precatórios
- 021.00002 - Sentenças Judiciais e Bloqueios - Arrestos
- 021.00003 - Sentenças Judiciais e Bloqueios - Guias de Depósito Judicial
- 021.00004 - Sentenças Judiciais e Bloqueios - Ações Trabalhistas
- 021.00005 - Sentenças Judiciais e Bloqueios - Ações Cíveis
- 022.00001 - Serviços (Outros) - Topografia
- 022.00002 - Serviços (Outros) - Prevenção de Incêndio
- 022.00003 - Serviços (Outros) - Higienização de Coletes e Uniformes
- 022.00004 - Serviços (Outros) - Dedetização
- 022.00005 - Serviços (Outros) - Exames e Diagnósticos
- 022.00006 - Serviços (Outros) - Seguro de Veículos
- 022.00007 - Serviços (Outros) - Honorários Advocatícios
- 022.00008 - Serviços (Outros) - Montagem e Desmontagem de Equipamentos
- 022.00009 - Serviços (Outros) - Serviços de Consultoria, Assessoria e Apoio
- 022.00010 - Serviços (Outros) - Catálogos e Bancos de Preços
- 022.00011 - Serviços (Outros) - Projetos de Arquitetura e Engenharia
- 022.00012 - Serviços (Outros) - Cadastro Socioeconômico
- 022.00013 - Serviços (Outros) - Pesquisa e Inovação
- 022.00016 - Serviços (Outros) - Agenciamento e Gerenciamento de Viagens
- 022.00017 - Serviços (Outros) - Artísticos e Culturais Individualizados
- 022.00018 - Serviços (Outros) - Seguro de Vida

- 022.00019 - Serviços (Outros) - Limpeza, Higienização e Sanitização
- 022.00020 - Serviços (Outros) - Concursos e Licitações
- 022.00021 - Serviços (Outros) - Fretes, Passagens e Transporte
- 022.00022 - Serviços (Outros) - Inspeção Robótica e Manutenção dos Sistemas de Drenagem
- 022.00023 - Serviços (Outros) - Fornecimento e Preparo de Alimentos
- 022.00024 - Serviços (Outros) - Seguros Patrimoniais
- 022.00025 - Serviços (Outros) - Seguros (Outros)
- 022.00026 - Serviços (Outros) - Reforma de Pneus
- 022.00027 - Serviços (Outros) - Calibração de Equipamentos e Utensílios Laboratoriais
- 022.00028 - Serviços (Outros) - Projetos de Elaboração de Planos de Regularização Fundiária
- 022.00029 - Serviços (Outros) - Transmissões de Eventos Online
- 022.00030 - Serviços (Outros) - Projetos de Mobilidade Urbana
- 022.00031 - Serviços (Outros) - Custas Judiciais
- 022.00032 - Serviços (Outros) - Serviços Artísticos e Culturais
- 022.00033 - Serviços (Outros) - Confecção de Carimbos
- 022.00034 - Serviços (Outros) - Serviços Turísticos
- 022.00035 - Serviços (Outros) - Elaboração de Cursos de Capacitação
- 022.00036 - Serviços (Outros) - Arqueologia
- 022.00037 - Serviços (Outros) - Gestão de risco
- 022.00038 - Serviços (Outros) - Manutenção de Equipamentos de Saúde para Exames, Tomografia e Radiologia
- 022.00039 - Serviços (Outros) - Prestação de Serviços Funerários e Cemiteriais
- 022.00040 - Serviços (Outros) - Manutenção do Túnel da Transoceânica
- 022.00041 - Serviços (Outros) - Manutenção de Equipamentos Laboratoriais
- 022.00042 - Serviços (Outros) - Manutenção de Equipamentos de Uso Veterinário

- 022.00043 - Serviços (Outros) - Avaliação de Imóveis
- 022.00044 - Serviços (Outros) - Projetos de Sustentabilidade e Adequação Ambiental
- 022.00045 - Serviços (Outros) - Serviços Gráficos, Papelarias e afins
- 022.00046 - Serviços (Outros) - Participação em Eventos
- 022.00047 - Serviços (Outros) - Coordenação de Atividades Esportivas
- 023.00001 - Serviços de Comunicação - Internet
- 023.00002 - Serviços de Comunicação - Publicação de Atos Oficiais e Editais
- 023.00003 - Serviços de Comunicação - Publicidade e Marketing
- 023.00005 - Serviços de Comunicação - Comunicação Especializada
- 023.00007 - Serviços de Comunicação - Publicações em Canais de Terceiros
- 023.00008 - Serviços de Comunicação - Recorte Digital
- 023.00009 - Serviços de Comunicação - Telões, Outdoors e Similares
- 023.00010 - Serviços de Comunicação - Divulgação Sonora
- 023.00011 - Serviços de Comunicação - Traduções
- 023.00012 - Serviços de Comunicação - Publicação de Demonstrativos Contábeis e Prestações de Contas
- 023.00013 - Serviços de Comunicação - Locução, Narração e Intérprete
- 024.00001 - Serviços de Estágio, Contratação e Formação Profissional - Estagiários
- 024.00002 - Serviços de Estágio, Contratação e Formação Profissional - Exames e Processos Admissionais e Demissionais
- 024.00003 - Serviços de Estágio, Contratação e Formação Profissional - Cursos, Treinamentos e Monitorias
- 024.00004 - Serviços de Estágio, Contratação e Formação Profissional - Conferências e Congressos
- 025.00001 - Serviços de Manutenção e Reparos - Ar Condicionado
- 025.00002 - Serviços de Manutenção e Reparos - Mesa Telefônica
- 025.00003 - Serviços de Manutenção e Reparos - Viaturas e Veículos Oficiais

- 025.00004 - Serviços de Manutenção e Reparos - Ambulâncias
- 025.00005 - Serviços de Manutenção e Reparos - Veículos em Geral
- 025.00006 - Serviços de Manutenção e Reparos - Mobiliário
- 025.00007 - Serviços de Manutenção e Reparos - Pequenas Manutenções e Reparos
- 025.00008 - Serviços de Manutenção e Reparos - Geradores e Equipamentos Elétricos
- 026.00001 - Serviços de TIC - Criação de Software
- 026.00002 - Serviços de TIC - Licença de Software
- 026.00003 - Serviços de TIC - Manutenção de Equipamentos
- 026.00004 - Serviços de TIC - Sites e Portais
- 026.00005 - Serviços de TIC - Certificados, Chaves e Assinaturas Digitais
- 026.00006 - Serviços de TIC - Acesso e Leitura de Banco de Dados
- 026.00007 - Serviços de TIC - Servidores, Domínios e Correios Eletrônicos
- 026.00008 - Serviços de TIC - Virtualização de Espaço
- 026.00009 - Serviços de TIC - Acompanhamento e Medição Independente
- 026.00010 - Serviços de TIC - Manutenção e Operação de Sistemas
- 027.00001 - Serviços Individuais Especializados - Serviços Administrativos e Similares
- 027.00002 - Serviços Individuais Especializados - Serviços Especializados
- 027.00003 - Serviços Individuais Especializados - Serviços Artísticos
- 027.00004 - Serviços Individuais Especializados - Estagiários
- 027.00005 - Serviços Individuais Especializados - Manutenções e Reparos
- 027.00006 - Serviços Individuais Especializados - Biblioteca Municipal
- 027.00007 - Serviços Individuais Especializados - Obrigações e Auxílios
- 028.00001 - Suprimento de Fundos e Ajudas de Custo - Suprimentos de Fundo
- 028.00002 - Suprimento de Fundos e Ajudas de Custo - Ajudas de Custo
- 028.00003 - Suprimento de Fundos e Ajudas de Custo - Passagens e Transportes

- 028.00004 - Suprimento de Fundos e Ajudas de Custo - Verbas Suplementares da Saúde
- 029.00001 - Tarifas e Postagens - Despesas Bancárias
- 029.00002 - Tarifas e Postagens - Taxa de Condomínio
- 029.00003 - Tarifas e Postagens - Taxa de Administração
- 029.00004 - Tarifas e Postagens - Correio, Telegramas e Postagens
- 029.00005 - Tarifas e Postagens - Anotação de Responsabilidade Técnica
- 029.00006 - Tarifas e Postagens - Pedágios
- 029.00007 - Tarifas e Postagens - Taxa de Adesão
- 029.00008 - Tarifas e Postagens - Registro de Responsabilidade Técnica
- 030.00001 - Taxas e Impostos - Taxa de Incêndio
- 030.00002 - Taxas e Impostos - Sobre o Patrimônio
- 030.00003 - Taxas e Impostos - Sobre o Lucro e a Renda
- 030.00004 - Taxas e Impostos - Contribuições Diversas
- 030.00005 - Taxas e Impostos - Autos de Infração
- 030.00006 - Taxas e Impostos - Sobre Compras e Serviços Contratados
- 030.00007 - Taxas e Impostos - Despesas Judiciais
- 031.00001 - Verbas Escolares - EM Adelino Magalhães
- 031.00002 - Verbas Escolares - EM Alberto Francisco Torres
- 031.00003 - Verbas Escolares - EM Altivo César
- 031.00004 - Verbas Escolares - EM André Trouche
- 031.00005 - Verbas Escolares - EM Anísio Teixeira
- 031.00006 - Verbas Escolares - EM Antinéia S. Miranda
- 031.00007 - Verbas Escolares - EM Antonio Coutinho
- 031.00008 - Verbas Escolares - EM Ayrton Senna
- 031.00009 - Verbas Escolares - EM Bolívia de L. Gaétho

- 031.00010 - Verbas Escolares - EM Dario de Souza Castello
- 031.00011 - Verbas Escolares - EM Demenciano Moura
- 031.00012 - Verbas Escolares - EM Diógenes Mendonça
- 031.00013 - Verbas Escolares - EM Djalma Coutinho
- 031.00014 - Verbas Escolares - EM Dom José P. Alves
- 031.00015 - Verbas Escolares - EM Elvira Lúcia
- 031.00016 - Verbas Escolares - EM Ernani M. Franco
- 031.00017 - Verbas Escolares - EM Eulália da S. Bragança
- 031.00018 - Verbas Escolares - EM Felisberto de Carvalho
- 031.00019 - Verbas Escolares - EM Francisco Portugal Neves
- 031.00020 - Verbas Escolares - EM Helena Antipoff
- 031.00021 - Verbas Escolares - EM Heloneida Studart
- 031.00022 - Verbas Escolares - EM Honorina de Carvalho
- 031.00023 - Verbas Escolares - EM Horácio Pacheco
- 031.00025 - Verbas Escolares - EM Jacinta Medela
- 031.00026 - Verbas Escolares - EM João Brazil
- 031.00027 - Verbas Escolares - EM José de Anchieta
- 031.00028 - Verbas Escolares - EM Júlia Cortines
- 031.00029 - Verbas Escolares - EM Levi Carneiro
- 031.00030 - Verbas Escolares - EM Lucia Maria S. Rocha
- 031.00031 - Verbas Escolares - EM Maestro Heitor Villa-Lobos
- 031.00032 - Verbas Escolares - EM Maralegre
- 031.00033 - Verbas Escolares - EM Marcos Waldemar
- 031.00034 - Verbas Escolares - EM Maria Angela M. Pinto
- 031.00035 - Verbas Escolares - EM Maria de Lourdes B. Santos

- 031.00036 - Verbas Escolares - EM Mestra Fininha
- 031.00037 - Verbas Escolares - EM Noronha Santos
- 031.00038 - Verbas Escolares - EM Nossa Senhora da Penha
- 031.00039 - Verbas Escolares - EM Padre Leonel Franca
- 031.00040 - Verbas Escolares - EM Paulo de Almeida Campos
- 031.00041 - Verbas Escolares - EM Paulo Freire
- 031.00042 - Verbas Escolares - EM Rachide da Glória. S. Saker
- 031.00043 - Verbas Escolares - EM Roberto Silveira
- 031.00044 - Verbas Escolares - EM Santos Dumont
- 031.00045 - Verbas Escolares - EM Sebastiana G. Pinho
- 031.00046 - Verbas Escolares - EM Sítio do Ipê
- 031.00047 - Verbas Escolares - EM Tiradentes
- 031.00048 - Verbas Escolares - EM Vera Lucia Machado
- 031.00049 - Verbas Escolares - EM Vila Costa Monteiro
- 031.00050 - Verbas Escolares - NAEI Angela Fernandes
- 031.00051 - Verbas Escolares - NAEI Sebastião Luiz Tatagiba
- 031.00052 - Verbas Escolares - NAEI Vila Ipiranga
- 031.00053 - Verbas Escolares - UMEI Alberto Brandão
- 031.00054 - Verbas Escolares - UMEI Alberto de Oliveira
- 031.00055 - Verbas Escolares - UMEI Almir Garcia da Silva
- 031.00056 - Verbas Escolares - UMEI Antonio Vieira da Rocha
- 031.00057 - Verbas Escolares - UMEI Áurea Trindade
- 031.00058 - Verbas Escolares - UMEI Darcy Ribeiro
- 031.00059 - Verbas Escolares - UMEI Denise M. Cardia
- 031.00060 - Verbas Escolares - UMEI Eduardo Campos

- 031.00061 - Verbas Escolares - UMEI Elenir R. Meirelles
- 031.00062 - Verbas Escolares - UMEI Gabriela Mistral
- 031.00063 - Verbas Escolares - UMEI Geraldo B. de Menezes
- 031.00064 - Verbas Escolares - UMEI Hermógenes Reis
- 031.00065 - Verbas Escolares - UMEI Hilka de Araújo Peçanha
- 031.00066 - Verbas Escolares - UMEI Iguatemi Coquinot
- 031.00067 - Verbas Escolares - UMEI Irio Molinari
- 031.00068 - Verbas Escolares - UMEI Jacy Pacheco
- 031.00069 - Verbas Escolares - UMEI Julieta Botelho
- 031.00070 - Verbas Escolares - UMEI Lisaura Ruas
- 031.00071 - Verbas Escolares - UMEI Lizete Fernandes Maciel
- 031.00072 - Verbas Escolares - UMEI Luiz Eduardo Travassos
- 031.00073 - Verbas Escolares - UMEI Maria José Mansur
- 031.00074 - Verbas Escolares - UMEI Maria Luiza da C. Sampaio
- 031.00075 - Verbas Escolares - UMEI Maria Vitória Ayres Neves
- 031.00076 - Verbas Escolares - UMEI Margareth Flores
- 031.00077 - Verbas Escolares - UMEI Marilza da C. Medina
- 031.00078 - Verbas Escolares - UMEI Marly Sarney
- 031.00079 - Verbas Escolares - UMEI Neusa Brizola
- 031.00080 - Verbas Escolares - UMEI Nilo Neves
- 031.00081 - Verbas Escolares - UMEI Nina Rita Torres
- 031.00082 - Verbas Escolares - UMEI Odete Rosa da Mota
- 031.00083 - Verbas Escolares - UMEI Olga Benário
- 031.00084 - Verbas Escolares - UMEI Paulo César Pimentel
- 031.00085 - Verbas Escolares - UMEI Portugal Pequeno

- 031.00086 - Verbas Escolares - UMEI Regina Leite Garcia
- 031.00087 - Verbas Escolares - UMEI Renata Magaldi
- 031.00088 - Verbas Escolares - UMEI Rosalda Paim
- 031.00089 - Verbas Escolares - UMEI Rosalina de A. Costa
- 031.00090 - Verbas Escolares - UMEI Vale Feliz
- 031.00091 - Verbas Escolares - UMEI Vasconcelos Torres
- 031.00092 - Verbas Escolares - UMEI Vinícius de Moraes
- 031.00093 - Verbas Escolares - UMEI Zilda Arns
- 031.00094 - Verbas Escolares - UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar
- 031.00096 - Verbas Escolares - EM Maria Felisberta Baptista da Trindade
- 032.00001 - Prestadores DASS - Laboratório Tostes Análises Clínicas e Anatomia Patológica
- 032.00002 - Prestadores DASS - Laboratório Bittar
- 032.00003 - Prestadores DASS - Clínica de Radioterapia Ingá
- 032.00004 - Prestadores DASS - Clínica de Hemoterapia
- 032.00005 - Prestadores DASS - Centermed Centro Clin Saia Chijner
- 032.00006 - Prestadores DASS - Cancercare Sociedade Simples
- 032.00007 - Prestadores DASS - Assistencial Quimed Quinelatto Endoscopia
- 032.00008 - Prestadores DASS - Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes
- 032.00009 - Prestadores DASS - Hospital de Clínicas do Ingá
- 032.00010 - Prestadores DASS - Hospital Oftalmológico Santa Beatriz
- 032.00011 - Prestadores DASS - Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos
- 032.00012 - Prestadores DASS - Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica
- 032.00013 - Prestadores DASS - Laboratório Análises Clínicas e Anatomia Patológica
- 033.00001 - Sentenças Administrativas - Ressarcimento de Danos
- 034.00001 - Devolução de Convênios - Reforma da Policlínica de Itaipu

- 034.00002 - Devolução de Convênios - Projeto de Saneamento Ambiental da Comunidade do Cabrito
- 034.00004 - Devolução de Convênios - AGEVAP
- 034.00005 - Devolução de Convênios - Convênio Fala Crioulo
- 034.00006 - Devolução de Convênios - Auditório do Centro Petrobrás de Cinema
- 034.00007 - Devolução de Convênios - Instalação de Mapas do Município
- 035.00001 - Aquisição de Direitos e Bens Intangíveis - Ativos Culturais
- 035.00002 - Aquisição de Direitos e Bens Intangíveis - Logomarcas
- 035.00003 - Aquisição de Direitos e Bens Intangíveis - Direitos Autorais
- 036.00001 - Devolução de Recursos - Requalificação de UBS
- 036.00002 - Devolução de Recursos - Requalificação de UPA 24h
- 036.00003 - Devolução de Recursos - Arrecadações Indevidas
- 036.00004 - Devolução de Recursos - BID
- 037.00001 - Arrendamentos - Parque Iluminotécnico
- Em fase de criação

Processo Administrativo

Tipo de processo *

- Físico
- Eletrônico

Processo Eletrônico

Processo no e-CIGA *

9900053321/2023

Informações Administrativas e Quantitativas

OBSERVAÇÕES:

1. Perguntas que envolverem valores devem ser preenchidas com números e sem separação das unidades de milhar. Para separar os centavos, usar o ponto (.)
2. Todas as perguntas são obrigatórias, caso alguma relacionada a valores não tiver resposta, preencher com "0". Se for relacionada a outro tipo de informação, preencher com "N/A".

CGM (número de inscrição do credor no e-cidade) *

0

Credor (Nome/Razão Social) *

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Data de Início *

DD MM AAAA

01 / 12 / 2023

Data de Fim *

DD MM AAAA

01 / 06 / 2024

Período de Reajuste

Não aplicável

Método de reajuste *

Descrever a fórmula de reajuste pactuada para a despesa, quando houver.

Proposta de Serviço- Renovação sem reajuste.

Memória de cálculo da estimativa *

Descrição do critérios e da metodologia da estimativa da despesa (ex.: valor da unidade de medida multiplicado pela quantidade consumida). Caso não seja possível incluir essa informação informe em que documento o cálculo foi estimado e o envie em anexo ao processo que seguirá para a CGM.

Proposta de Serviço.

(A) Estimativa Valor Objeto *

Informe o valor que a Prefeitura deverá arcar para a realização da despesa em questão, considerando todo o período da vigência da obrigação. Este valor NÃO PODE SER INFERIOR ao da soma do valores referentes ao exercício que a despesa entrará em vigor e aos dois subsequentes.

11844900.00

(B) Estimativa Custeio (Manutenção) *

Informe o valor estimado para custeio do objeto de despesa, caso aplicável. Se não for aplicável preencha com zero.

0

Estimativa para o ano que entrar em vigor *

Estimativa de LIQUIDAÇÃO para o ano que a despesa entrará em vigor

1974150.00

Estimativa Primeiro ano subsequente *

Estimativa de LIQUIDAÇÃO para o primeiro ano subsequente que a despesa entrará em vigor

9870750.00

Estimativa Segundo ano subsequente *

Estimativa de LIQUIDAÇÃO para o segundo ano subsequente que a despesa entrará em vigor

0

Valor Mensal Estimado *

Valor mensal de LIQUIDAÇÃO estimado

1974150.00

Valor Previsto na LOA *

Valor da despesa fixada na LOA para cobertura do objeto de despesa (Espelho LOA)

23689800.00

Qual ID da LOA? *

001-NITTRANS-PLOA23

Em quais reduzidos a despesa será executada? Selecione mais de um, se necessário.

*

- O reduzido será criado
- 17090
- 17088
- 17087
- 17089
- 17099
- 17092
- 17100
- 17101
- 17102

- 17091
- 17093
- 17094
- 17103
- 17096
- 17095
- 17104
- 17105
- 17097
- 17098
- 17107
- 17106
- 17109
- 17108
- 16888
- 16871
- 16630
- 16675
- 16915
- 11715
- 16468
- 16937
- 16959
- 16707
- 16694

- 16444
- 17018
- 16764
- 16829
- 16647
- 16733
- 16558
- 17083
- 16813
- 16831
- 16881
- 17077
- 16471
- 17084
- 16904
- 16509
- 16503
- 16582
- 16928
- 16470
- 16732
- 16946
- 16953
- 17024
- 16983

- 16617
- 16745
- 17055
- 17054
- 16546
- 17187
- 17189
- 17194
- 17195
- 17186
- 17190
- 17183
- 17185
- 17193
- 17192
- 17191
- 17188
- 17196
- 17182
- 17184
- 17198
- 17197
- 17199
- 17200
- 17207

- 17208
- 17211
- 17202
- 17203
- 17204
- 17201
- 17210
- 17205
- 17209
- 17206
- 17212
- 17213
- 17682
- 17681
- 17220
- 17225
- 17221
- 17235
- 17230
- 17226
- 17219
- 17217
- 17218
- 17227
- 17228

- 17215
- 17231
- 17232
- 17233
- 17222
- 17223
- 17229
- 17214
- 17216
- 17234
- 17224
- 17236
- 17237
- 17238
- 17239
- 17240
- 17246
- 17241
- 17242
- 17243
- 17244
- 17245
- 17251
- 17252
- 17248

- 17247
- 17249
- 17250
- 16456
- 16843
- 16666
- 16868
- 16854
- 16680
- 16442
- 16575
- 16593
- 16529
- 16544
- 17025
- 16441
- 17002
- 16561
- 16483
- 16478
- 16545
- 16495
- 16457
- 16479
- 16609

- 16967
- 17673
- 17663
- 17670
- 17668
- 17669
- 17664
- 17667
- 17666
- 17671
- 17672
- 17665
- 16889
- 16897
- 16898
- 16619
- 16860
- 16557
- 16809
- 16820
- 16802
- 16896
- 16789
- 16748
- 16492

- 16458
- 16548
- 16565
- 17068
- 17069
- 17070
- 17071
- 17072
- 17073
- 17043
- 16982
- 17022
- 16994
- 17016
- 16975
- 17047
- 16576
- 16453
- 16993
- 16542
- 16842
- 16853
- 16907
- 16669
- 16832

- 16892
- 16864
- 16873
- 16841
- 16932
- 16850
- 16884
- 16778
- 17035
- 16577
- 16836
- 16822
- 16761
- 16828
- 16716
- 16584
- 16846
- 16999
- 17082
- 17051
- 16902
- 17001
- 17079
- 16572
- 17078

- 16957
- 17006
- 17028
- 16475
- 16943
- 16942
- 17074
- 16887
- 17080
- 17254
- 17255
- 17253
- 17256
- 17257
- 17258
- 17259
- 17260
- 17276
- 17275
- 17277
- 17268
- 17269
- 17266
- 17264
- 17265

- 17274
- 17262
- 17267
- 17263
- 17261
- 17271
- 17272
- 17273
- 17270
- 17284
- 17278
- 17287
- 17279
- 17280
- 17286
- 17281
- 17282
- 17285
- 17283
- 17288
- 17680
- 16971
- 16979
- 16721
- 16965

- 16485
- 16637
- 16657
- 16988
- 16663
- 16998
- 16610
- 16527
- 16695
- 16949
- 16624
- 16935
- 16681
- 16696
- 16945
- 16939
- 16779
- 16837
- 16916
- 16848
- 16746
- 16763
- 16747
- 16612
- 16775

- 16708
- 17085
- 16674
- 16496
- 16573
- 16762
- 16530
- 16592
- 16787
- 16613
- 16970
- 16960
- 16961
- 16995
- 17048
- 16930
- 17017
- 17056
- 16952
- 17014
- 16731
- 16536
- 16858
- 16878
- 17316

- 17300
- 17371
- 17339
- 17310
- 17317
- 17308
- 17365
- 17311
- 17362
- 17325
- 17329
- 17305
- 17322
- 17368
- 17323
- 17358
- 17363
- 17361
- 17344
- 17298
- 17303
- 17351
- 17366
- 17289
- 17301

- 15261
- 17336
- 17346
- 17354
- 17335
- 17315
- 17321
- 17307
- 17347
- 17345
- 17374
- 17369
- 17291
- 17314
- 17356
- 17360
- 17332
- 17330
- 17333
- 17327
- 17313
- 17295
- 17375
- 17320
- 17312

- 17296
- 17326
- 17376
- 17340
- 17337
- 17348
- 17372
- 17324
- 17359
- 17304
- 17290
- 17306
- 17297
- 17328
- 17353
- 17373
- 17331
- 17343
- 17380
- 17357
- 17367
- 17318
- 17302
- 17292
- 17341

- 17293
- 17355
- 17377
- 17378
- 17364
- 17294
- 17319
- 17299
- 17334
- 17338
- 17379
- 17342
- 17309
- 17350
- 17370
- 17349
- 17352
- 16591
- 16644
- 16606
- 16477
- 16590
- 16777
- 16629
- 16535

- 16827
- 16845
- 16690
- 16811
- 16649
- 16512
- 16687
- 16715
- 16465
- 16571
- 16722
- 16737
- 16799
- 16526
- 17676
- 17675
- 16489
- 16539
- 16524
- 16774
- 16518
- 16812
- 16603
- 16511
- 16488

- 16567
- 17036
- 16559
- 16472
- 16450
- 16587
- 17521
- 17520
- 17517
- 17523
- 17522
- 17519
- 17518
- 17525
- 17524
- 17532
- 17533
- 17535
- 17527
- 17528
- 17526
- 17529
- 17530
- 17531
- 17534

- 17536
- 17537
- 17540
- 17539
- 17543
- 17545
- 17546
- 17542
- 17544
- 17547
- 17541
- 17548
- 17538
- 17549
- 17550
- 17551
- 17552
- 17553
- 17555
- 17556
- 17557
- 17554
- 17674
- 16552
- 16585

- 16682
- 16852
- 16851
- 16783
- 16727
- 16769
- 16507
- 16656
- 16636
- 16635
- 16910
- 16816
- 16926
- 16443
- 17037
- 16986
- 16793
- 16859
- 16756
- 16741
- 16879
- 16620
- 16498
- 16726
- 16711

- 16653
- 16755
- 16739
- 16752
- 16782
- 16866
- 16964
- 16482
- 16990
- 17010
- 16448
- 16522
- 16855
- 16869
- 16834
- 16728
- 16714
- 16701
- 17039
- 16786
- 16562
- 16810
- 16821
- 16729
- 16583

- 16744
- 16601
- 17021
- 16578
- 16903
- 16618
- 17391
- 17390
- 17392
- 17395
- 17396
- 17394
- 17389
- 17388
- 17393
- 17491
- 17406
- 17478
- 17400
- 17473
- 17496
- 17409
- 17403
- 17465
- 17497

- 17493
- 17490
- 17499
- 17477
- 17500
- 17504
- 17460
- 17481
- 17480
- 17413
- 17397
- 17398
- 17399
- 17509
- 17510
- 17405
- 17407
- 17414
- 17467
- 17410
- 17483
- 17508
- 17424
- 17450
- 17459

- 17462
- 17513
- 17512
- 17503
- 17422
- 17487
- 17454
- 17469
- 17482
- 17443
- 17448
- 17453
- 17435
- 17455
- 17444
- 17456
- 17429
- 17449
- 17458
- 17516
- 17494
- 17440
- 17485
- 17436
- 17423

- 17488
- 17492
- 17464
- 17447
- 17506
- 17461
- 17471
- 17474
- 17507
- 17404
- 17442
- 17470
- 17472
- 17468
- 17438
- 17515
- 17415
- 17412
- 17445
- 17501
- 17430
- 17420
- 17428
- 17451
- 17502

- 17505
- 17452
- 17439
- 17434
- 17463
- 17489
- 17418
- 17433
- 17431
- 17484
- 17441
- 17427
- 17411
- 17495
- 17408
- 17466
- 17402
- 17476
- 17426
- 17421
- 17498
- 17401
- 17475
- 17417
- 17425

- 17419
- 17514
- 17457
- 17479
- 17416
- 17437
- 17511
- 17432
- 17486
- 17446
- 16611
- 16648
- 16735
- 16607
- 16534
- 16857
- 16870
- 16877
- 16899
- 16914
- 16759
- 16797
- 16835
- 16886
- 16934

- 16997
- 16626
- 16876
- 16547
- 16922
- 16956
- 16730
- 16987
- 16948
- 17013
- 16541
- 16856
- 17053
- 16773
- 16673
- 17026
- 16633
- 16438
- 16560
- 16461
- 16499
- 16433
- 16469
- 16554
- 16580

- 16480
- 16515
- 16991
- 16977
- 16668
- 17050
- 16556
- 16504
- 16437
- 17046
- 16553
- 16579
- 16440
- 16463
- 16500
- 16533
- 16867
- 16894
- 16434
- 16825
- 16598
- 16462
- 16432
- 16749
- 16847

- 17040
- 16523
- 16487
- 16566
- 16446
- 16621
- 16757
- 16750
- 17012
- 16766
- 16872
- 16891
- 16803
- 16791
- 17057
- 17058
- 17059
- 17062
- 17063
- 17065
- 16838
- 16670
- 16905
- 16818
- 16476

- 17060
- 16586
- 16911
- 17061
- 17561
- 17568
- 17570
- 17558
- 17559
- 17564
- 17565
- 17562
- 17563
- 17566
- 17567
- 17574
- 17560
- 17571
- 17572
- 17573
- 17569
- 17575
- 17592
- 17579
- 17582

- 17576
- 17580
- 17581
- 17583
- 17577
- 17578
- 17591
- 17593
- 17588
- 17589
- 17590
- 17584
- 17595
- 17585
- 17586
- 17587
- 17594
- 17596
- 17027
- 17005
- 16992
- 17041
- 16538
- 16510
- 16445

- 16551
- 16683
- 16532
- 16807
- 16658
- 16597
- 16920
- 16667
- 16800
- 16771
- 16962
- 17009
- 16497
- 16460
- 16549
- 16596
- 16640
- 16664
- 16874
- 17052
- 16738
- 16691
- 16806
- 17597
- 17599

- 17602
- 17603
- 17609
- 17604
- 17612
- 17605
- 17615
- 17606
- 17607
- 17598
- 17600
- 17601
- 17610
- 17611
- 17622
- 17619
- 17616
- 17617
- 17624
- 17614
- 17613
- 17620
- 17618
- 17608
- 17621

- 17623
- 17626
- 17627
- 17628
- 17629
- 17630
- 17631
- 17633
- 17632
- 17636
- 17639
- 17637
- 17640
- 17634
- 17641
- 17635
- 17638
- 17642
- 17646
- 17645
- 17648
- 17644
- 17643
- 17647
- 17625

- 17651
- 17650
- 17649
- 17652
- 17653
- 17654
- 17656
- 17655
- 17657
- 17658
- 17660
- 17659
- 17661
- 17662
- 16600
- 16616
- 16563
- 17049
- 16501
- 16599
- 16436
- 16464
- 16502
- 16568
- 16963

- 16719
- 16734
- 16704
- 16720
- 17076
- 16569
- 16525
- 16451
- 17677
- 16514
- 16651
- 16908
- 16677
- 16604
- 16660
- 16588
- 16671
- 16615
- 16710
- 16893
- 16929
- 16919
- 16631
- 16819
- 16550

- 16808
- 16705
- 16724
- 16976
- 16758
- 16955
- 16531
- 16795
- 16801
- 16652
- 16665
- 16676
- 16506
- 16751
- 16781
- 16699
- 16996
- 17019
- 16684
- 16678
- 17179
- 17127
- 17126
- 17132
- 17130

- 17148
- 17134
- 17133
- 17145
- 17160
- 17153
- 17115
- 17159
- 17146
- 17161
- 17157
- 17158
- 17113
- 17150
- 17152
- 17142
- 17137
- 17131
- 17112
- 17118
- 17151
- 17135
- 17119
- 17114
- 17128

- 17122
- 17111
- 17162
- 17117
- 17125
- 17181
- 17110
- 17120
- 17121
- 17140
- 17168
- 17170
- 17171
- 17173
- 17175
- 17176
- 17178
- 17180
- 17163
- 17156
- 17164
- 17123
- 17174
- 17167
- 17172

- 17177
- 17149
- 17116
- 17165
- 17166
- 17144
- 17147
- 17138
- 17136
- 17155
- 17143
- 17169
- 17139
- 17129
- 17141
- 17124
- 17154
- 16900
- 16950
- 16925
- 16936
- 16981
- 16989
- 16792
- 16754

- 16824
- 16883
- 16966
- 16885
- 16804
- 17081
- 16740
- 16972
- 16985
- 17064
- 17066
- 17067
- 16768
- 17038
- 17382
- 17385
- 17386
- 17384
- 17381
- 17383
- 17387
- 16863
- 16849
- 16517
- 16770

- 16924
- 16452
- 16484
- 17032
- 17679
- 17678
- 16702
- 16760
- 16486
- 16788
- 16798
- 16688
- 16645
- 16679
- 16685
- 16686
- 16490
- 16661
- 16435
- 16540
- 16622
- 16605
- 16713
- 16643
- 17023

- 16454
- 16628
- 17033
- 17034
- 16595
- 16602
- 16520
- 17045
- 16655
- 16474
- 17003
- 16574
- 16459
- 16625
- 16646
- 16513
- 16689
- 16717
- 16718
- 16776
- 17015
- 16634
- 16654
- 16439
- 16473

- 16564
- 16672
- 16933
- 16941
- 16912
- 16913
- 16772
- 16743
- 16589
- 16662
- 16767
- 16632
- 16700
- 16785
- 16826
- 16844
- 16833
- 16923
- 16969
- 16796
- 16491
- 17042
- 14991
- 16623
- 16753

- 16880
- 17044
- 16493
- 17029
- 16494
- 16447
- 16528
- 16608
- 16455
- 16790
- 16944
- 16543
- 16765
- 16861
- 16927
- 16862
- 16814
- 16830
- 16693
- 16703
- 17007
- 16980
- 16466
- 17000
- 16467

- 16505
- 16815
- 16954
- 16519
- 16901
- 16650
- 16839
- 16906
- 16918
- 16938
- 16840
- 16614
- 17086
- 16958
- 16882
- 16984
- 17075
- 16555
- 16581
- 16516
- 16508
- 16642
- 16641
- 16709
- 16875

- 16947
- 16973
- 16974
- 16742
- 16978
- 17020
- 16449
- 16951
- 17008
- 16659
- 16698
- 16784
- 16794
- 16570
- 16940
- 16909
- 16481
- 16917
- 16921
- 16895
- 16692
- 16725
- 16780
- 16805
- 16823

- 16706
- 16639
- 16723
- 16712
- 16697
- 16537
- 16817
- 16968
- 16521
- 16736
- 17031
- 16865
- 16627
- 16931
- 17030
- 16594
- 17004
- 17011
- 16638
- 16890
- 18246

Esta Ficha substitui outra já emitida?

*

Sim

Não

Qual Ficha Orçamentária será substituída?

- 0002-SEOP-2022
- 0005-EMUSA-2022
- 0007-SEOP-2022
- 0008-SEOP-2022
- 0009-EMUSA-2022
- 0010-SECONSER-2022
- 0011-SEXEC-2022
- 0012-EMUSA-2022
- 0014-FAN-2022
- 0017-EMUSA-2022
- 0018-SMO-2022
- 0019-FUHAB-2022
- 0020-FAN-2022
- 0021-FAN-2022
- 0022-SEPLAG-2022
- 0025-SMO-2022
- 0028-EMUSA-2022
- 0029-SMU-2022
- 0030-SEXEC-2022
- 0032-SMO-2022
- 0033-EMUSA-2022
- 0034-SMO-2022

- 0037-EMUSA-2022
- 0039-EMUSA-2022
- 0040-SEPLAG-2022
- 0041-EMUSA-2022
- 0042-EMUSA-2022
- 0043-EMUSA-2022
- 0044-FAN-2022
- 0046-EMUSA-2022
- 0047-FMS-2022
- 0048-EMUSA-2022
- 0049-EMUSA-2022
- 0050-EMUSA-2022
- 0052-EMUSA-2022
- 0053-EMUSA-2022
- 0054-EMUSA-2022
- 0055-SMO-2022
- 0056-EMUSA-2022
- 0057-EMUSA-2022
- 0058-EMUSA-2022
- 0059-EMUSA-2022
- 0060-SMO-2022
- 0061-EMUSA-2022
- 0062-EMUSA-2022
- 0063-EMUSA-2022
- 0064-EMUSA-2022

- 0065-EMUSA-2022
- 0066-EMUSA-2022
- 0067-EMUSA-2022
- 0068-EMUSA-2022
- 0069-SEPLAG-2022
- 0070-SEXEC-2022
- 0071-SEXEC-2022
- 0072-SMO-2022
- 0073-EMUSA-2022
- 0075-EMUSA-2022
- 0076-EMUSA-2022
- 0077-EMUSA-2022
- 0078-SMA-2022
- 0079-EMUSA-2022
- 0080-EMUSA-2022
- 0081-EMUSA-2022
- 0082-EMUSA-2022
- 0083-EMUSA-2022
- 0084-EMUSA-2022
- 0085-EMUSA-2022
- 0086-SECONSER-2022
- 0087-EMUSA-2022
- 0088-FAN-2022
- 0089-FAN-2022
- 0090-FAN-2022

- 0092-EMUSA-2022
- 0093-EMUSA-2022
- 0095-EMUSA-2022
- 0096-EMUSA-2022
- 0097-EMUSA-2022
- 0098-EMUSA-2022
- 0099-EMUSA-2022
- 0100-EMUSA-2022
- 0101-EMUSA-2022
- 0102-FMS-2022
- 0103-NITTRANS-2022
- 0104-FMS-2022
- 0105-SMASES-2022
- 0106-FAN-2022
- 0107-EMUSA-2022
- 0108-FMAS-2022
- 0109-EMUSA-2022
- 0111-EMUSA-2022
- 0112-FMAS-2022
- 0113-EMUSA-2022
- 0114-EMUSA-2022
- 0116-EMUSA-2022
- 0117-FMS-2022
- 0118-EMUSA-2022
- 0119-SMO-2022

- 0120-SEPLAG-2022
- 0121-EMUSA-2022
- 0122-FAN-2022
- 0123-EMUSA-2022
- 0124-SEPLAG-2022
- 0125-EMUSA-2022
- 0126-EMUSA-2022
- 0127-EMUSA-2022
- 0128-FAN-2022
- 0131-SMCTI-2022
- 0132-EMUSA-2022
- 0133-SEOP-2022
- 0134-SMO-2022
- 0136-EMUSA-2022
- 0137-EMUSA-2022
- 0138-EMUSA-2022
- 0139-SMA-2022
- 0140-EMUSA-2022
- 0141-EMUSA-2022
- 0142-EMUSA-2022
- 0144-SEPLAG-2022
- 0145-EMUSA-2022
- 0146-SMO-2022
- 0147-EMUSA-2022
- 0148-EMUSA-2022

- 0149-SMO-2022
- 0150-EMUSA-2022
- 0153-EMUSA-2022
- 0154-NELTUR-2022
- 0155-SMO-2022
- 0156-EMUSA-2022
- 0157-EMUSA-2022
- 0158-EMUSA-2022
- 0159-NELTUR-2022
- 0160-EMUSA-2022
- 0161-EMUSA-2022
- 0162-EMUSA-2022
- 0163-EMUSA-2022
- 0164-EMUSA-2022
- 0165-EMUSA-2022
- 0167-EMUSA-2022
- 0168-EMUSA-2022
- 0169-SMA-2022
- 0170-SMO-2022
- 0171-EMUSA-2022
- 0172-EMUSA-2022
- 0173-EMUSA-2022
- 0174-SMA-2022
- 0175-EMUSA-2022
- 0176-EMUSA-2022

- 0177-EMUSA-2022
- 0178-EMUSA-2022
- 0179-EMUSA-2022
- 0180-EMUSA-2022
- 0182-EMUSA-2022
- 0183-EMUSA-2022
- 0184-FMAS-2022
- 0185-EMUSA-2022
- 0186-EMUSA-2022
- 0187-EMUSA-2022
- 0188-EMUSA-2022
- 0189-EMUSA-2022
- 0190-EMUSA-2022
- 0191-EMUSA-2022
- 0192-EMUSA-2022
- 0193-EMUSA-2022
- 0195-EMUSA-2022
- 0197-EMUSA-2022
- 0198-EMUSA-2022
- 0199-FMAS-2022
- 0200-EMUSA-2022
- 0201-EMUSA-2022
- 0202-EMUSA-2022
- 0203-SEXEC-2022
- 0204-EMUSA-2022

- 0205-CLIN-2022
- 0206-EMUSA-2022
- 0207-EMUSA-2022
- 0208-EMUSA-2022
- 0209-EMUSA-2022
- 0210-EMUSA-2022
- 0211-EMUSA-2022
- 0212-EMUSA-2022
- 0213-EMUSA-2022
- 0214-EMUSA-2022
- 0215-EMUSA-2022
- 0216-EMUSA-2022
- 0217-EMUSA-2022
- 0218-EMUSA-2022
- 0219-EMUSA-2022
- 0220-EMUSA-2022
- 0221-EMUSA-2022
- 0222-EMUSA-2022
- 0223-SMO-2022
- 0224-EMUSA-2022
- 0225-EMUSA-2022
- 0226-EMUSA-2022
- 0228-EMUSA-2022-R1
- 0230-EMUSA-2022
- 0232-EMUSA-2022

- 0233-EMUSA-2022
- 0235-EMUSA-2022
- 0236-EMUSA-2022
- 0237-EMUSA-2022
- 0238-EMUSA-2022
- 0239-EMUSA-2022
- 0240-EMUSA-2022
- 0241-EMUSA-2022
- 0242-EMUSA-2022
- 0243-EMUSA-2022
- 0244-EMUSA-2022
- 0246-FMAS-2022
- 0248-EMUSA-2022
- 0249-EMUSA-2022
- 0250-EMUSA-2022
- 0251-EMUSA-2022
- 0252-EMUSA-2022
- 0253-EMUSA-2022
- 0254-EMUSA-2022
- 0256-EMUSA-2022
- 0257-EMUSA-2022
- 0260-EMUSA-2022
- 0261-EMUSA-2022
- 0262-EMUSA-2022
- 0263-EMUSA-2022

- 0264-EMUSA-2022
- 0265-EMUSA-2022
- 0266-EMUSA-2022
- 0268-EMUSA-2022
- 0271-FMAS-2022
- 0273-EMUSA-2022
- 0274-EMUSA-2022
- 0275-EMUSA-2022
- 0276-EMUSA-2022
- 0277-EMUSA-2022
- 0278-EMUSA-2022
- 0279-EMUSA-2022
- 0280-EMUSA-2022
- 0281-SMC-2022
- 0282-EMUSA-2022
- 0284-EMUSA-2022
- 0285-EMUSA-2022
- 0286-CLIN-2022
- 0287-EMUSA-2022
- 0288-EMUSA-2022
- 0290-NITPREV-2022
- 0291-EMUSA-2022
- 0292-SECONSER-2022
- 0294-EMUSA-2022
- 0295-EMUSA-2022

- 0296-SEOP-2022
- 0297-EMUSA-2022
- 0298-EMUSA-2022
- 0299-SEMPAS-2022
- 0301-EMUSA-2022
- 0302-EMUSA-2022
- 0303-EMUSA-2022
- 0305-EMUSA-2022
- 0306-EMUSA-2022
- 0307-SMO-2022
- 0312-EMUSA-2022
- 0314-SMO-2022
- 0315-SMO-2022
- 0316-SMO-2022
- 0317-FMAS-2022
- 0318-EMUSA-2022
- 0319-EMUSA-2022
- 0320-SEOP-2022
- 0322-EMUSA-2022
- 0324-EMUSA-2022
- 0325-EMUSA-2022
- 0326-EMUSA-2022
- 0327-EMUSA-2022
- 0328-EMUSA-2022
- 0329-EMUSA-2022

- 0330-EMUSA-2022
- 0331-EMUSA-2022
- 0332-EMUSA-2022
- 0334-EMUSA-2022
- 0335-EMUSA-2022
- 0337-EMUSA-2022
- 0338-EMUSA-2022
- 0339-EMUSA-2022
- 0342-EMUSA-2022
- 0343-EMUSA-2022
- 0344-EMUSA-2022
- 0345-EMUSA-2022
- 0346-SMF-2022
- 0347-EMUSA-2022
- 0348-EMUSA-2022
- 0349-EMUSA-2022
- 0350-EMUSA-2022
- 0351-SMC-2022
- 0352-EMUSA-2022
- 0353-EMUSA-2022
- 0355-SMO-2022
- 0356-EMUSA-2022
- 0358-EMUSA-2022
- 0359-EMUSA-2022
- 0360-EMUSA-2022

- 0362-EMUSA-2022
- 0363-EMUSA-2022
- 0364-EMUSA-2022
- 0365-EMUSA-2022
- 0366-FMS-2022
- 0367-FMS-2022
- 0368-FMS-2022
- 0369-EMUSA-2022
- 0370-EMUSA-2022
- 0371-EMUSA-2022
- 0372-EMUSA-2022
- 0373-EMUSA-2022
- 0374-EMUSA-2022
- 0375-EMUSA-2022
- 0376-EMUSA-2022
- 0377-SMO-2022
- 0379-EMUSA-2022
- 0380-EMUSA-2022
- 0381-EMUSA-2022
- 0382-SEOP-2022
- 0383-FMS-2022
- 0384-EMUSA-2022
- 0387-EMUSA-2022
- 0388-EMUSA-2022
- 0389-EMUSA-2022

- 0391-EMUSA-2022
- 0393-EMUSA-2022
- 0394-FMAS-2022
- 0396-EMUSA-2022
- 0397-EMUSA-2022
- 0398-EMUSA-2022
- 0400-EMUSA-2022
- 0401-EMUSA-2022
- 0402-EMUSA-2022
- 0403-EMUSA-2022
- 0404-EMUSA-2022
- 0405-EMUSA-2022
- 0406-EMUSA-2022
- 0407-EMUSA-2022
- 0408-EMUSA-2022
- 0409-FMS-2022
- 0410-EMUSA-2022
- 0411-EMUSA-2022
- 0412-EMUSA-2022
- 0413-EMUSA-2022
- 0414-EMUSA-2022
- 0415-EMUSA-2022
- 0416-EMUSA-2022
- 0417-EMUSA-2022
- 0418-SMF-2022

- 0419-EMUSA-2022
- 0420-EMUSA-2022
- 0421-SMCTI-2022
- 0422-EMUSA-2022
- 0423-EMUSA-2022
- 0424-EMUSA-2022
- 0425-EMUSA-2022
- 0426-EMUSA-2022
- 0428-EMUSA-2022
- 0429-EMUSA-2022
- 0430-EMUSA-2022
- 0432-EMUSA-2022
- 0433-EMUSA-2022
- 0434-EMUSA-2022
- 0435-EMUSA-2022
- 0437-EMUSA-2022
- 0438-SEXEC-2022
- 0439-EMUSA-2022
- 0440-EMUSA-2022
- 0441-FME-2022
- 0442-EMUSA-2022
- 0443-EMUSA-2022
- 0444-EMUSA-2022
- 0445-NELTUR-2022
- 0446-EMUSA-2022

- 0447-SMHRF-2022
- 0448-EMUSA-2022
- 0449-SMO-2022
- 0450-SMO-2022
- 0451-EMUSA-2022
- 0452-EMUSA-2022
- 0453-EMUSA-2022
- 0454-EMUSA-2022
- 0456-EMUSA-2022
- 0457-EMUSA-2022
- 0458-EMUSA-2022
- 0459-EMUSA-2022
- 0460-SMC-2022
- 0461-EMUSA-2022
- 0462-EMUSA-2022
- 0463-EMUSA-2022
- 0464-SMO-2022
- 0465-FMS-2022
- 0466-EMUSA-2022
- 0467-SMC-2022
- 0468-NELTUR-2022
- 0469-EMUSA-2022
- 0470-EMUSA-2022
- 0471-FMAS-2022
- 0472-EMUSA-2022

- 0473-EMUSA-2022
- 0474-EMUSA-2022
- 0475-SMASES-2022
- 0476-EMUSA-2022
- 0477-EMUSA-2022
- 0478-EMUSA-2022
- 0479-FME-2022
- 0480-FME-2022
- 0481-EMUSA-2022
- 0482-EMUSA-2022
- 0483-FMS-2022
- 0484-EMUSA-2022
- 0485-EMUSA-2022
- 0487-EMUSA-2022
- 0489-SEXEC-2022
- 0490-NELTUR-2022
- 0491-EMUSA-2022
- 0492-EMUSA-2022
- 0493-EMUSA-2022
- 0494-EMUSA-2022
- 0495-FME-2022
- 0496-FME-2022
- 0497-EMUSA-2022
- 0498-EMUSA-2022
- 0499-EMUSA-2022

- 0500-EMUSA-2022
- 0501-SEPLAG-2022
- 0502-EMUSA-2022
- 0503-EMUSA-2022
- 0504-EMUSA-2022
- 0505-SMASES-2022
- 0506-SMASES-2022
- 0507-EMUSA-2022
- 0508-EMUSA-2022
- 0509-CLIN-2022
- 0510-EMUSA-2022
- 0511-EMUSA-2022
- 0512-NELTUR-2022
- 0513-NELTUR-2022
- 0514-SMA-2022
- 0516-EMUSA-2022
- 0517-EMUSA-2022
- 0518-FMS-2022
- 0520-EMUSA-2022
- 0521-EMUSA-2022
- 0522-SEPLAG-2022
- 0524-SMU-2022
- 0525-SMAC-2022
- 0526-FMAS-2022
- 0529-EMUSA-2022

- 0530-EMUSA-2022
- 0532-EMUSA-2022
- 0533-EMUSA-2022
- 0534-EMUSA-2022
- 0538-FME-2022
- 0539-NELTUR-2022
- 0541-SMO-2022
- 0542-SMU-2022
- 0543-EMUSA-2022
- 0545-SMU-2022
- 0546-EMUSA-2022
- 0547-EMUSA-2022
- 0548-SMO-2022
- 0549-NELTUR-2022
- 0550-SMASES-2022
- 0551-SEMPAS-2022
- 0552-NELTUR-2022
- 0553-SEOP-2022
- 0555-SMCTI-2022-R1
- 0556-FMS-2022
- 0560-SMASES-2022
- 0561-FMS-2022
- 0562-SEOP-2022
- 0563-NELTUR-2022
- 0564-EMUSA-2022

- 0565-NELTUR-2022
- 0567-SMCTI-2022
- 0568-SMO-2022
- 0569-EMUSA-2022
- 0570-EMUSA-2022
- 0571-SMO-2022
- 0572-SMO-2022
- 0573-SMO-2022
- 0574-EMUSA-2022
- 0576-EMUSA-2022
- 0577-EMUSA-2022
- 0579-EMUSA-2022
- 0580-NITTRANS-2022
- 0581-NITTRANS-2022
- 0582-NITTRANS-2022
- 0583-NITTRANS-2022
- 0584-NITTRANS-2022
- 0585-NITTRANS-2022
- 0586-NITTRANS-2022
- 0587-SMO-2022
- 0588-SMU-2022
- 0590-SMC-2022
- 0592-SEMPAS-2022
- 0593-NITTRANS-2022
- 0594-NITTRANS-2022

- 0595-FMS-2022
- 0596-SMU-2022
- 0597-SMO-2022
- 0598-SAE-2022
- 0599-EMUSA-2022
- 0600-EMUSA-2022
- 0601-EMUSA-2022
- 0602-EMUSA-2022
- 0603-EMUSA-2022
- 0606-EMUSA-2022
- 0607-FMAS-2022
- 0608-FMAS-2022
- 0609-FMAS-2022
- 0610-FMAS-2022
- 0611-FMAS-2022
- 0612-FMAS-2022
- 0613-NELTUR-2022
- 0614-FMS-2022
- 0615-SMC-2022
- 0616-SMC-2022
- 0617-EMUSA-2022
- 0618-SMO-2022
- 0619-SMO-2022
- 0620-SMO-2022
- 0621-SMASES-2022

- 0622-SMASES-2022
- 0623-NELTUR-2022
- 0624-NELTUR-2022
- 0625-EMUSA-2022
- 0627-EMUSA-2022
- 0628-SMF-2022
- 0629-EMUSA-2022
- 0631-EMUSA-2022
- 0632-SEPLAG-2022
- 0633-SECONSER-2022
- 0634-NITTRANS-2022
- 0636-SMASES-2022
- 0638-NITTRANS-2022
- 0639-EMUSA-2022
- 0640-EMUSA-2022
- 0641-EMUSA-2022
- 0642-EMUSA-2022
- 0643-EMUSA-2022
- 0644-EMUSA-2022
- 0645-EMUSA-2022
- 0646-NELTUR-2022
- 0647-NITTRANS-2022
- 0648-SMU-2022
- 0651-NELTUR-2022
- 0652-EMUSA-2022

- 0653-SAE-2022
- 0654-SAE-2022
- 0655-SAE-2022
- 0656-SMO-2022
- 0657-NELTUR-2022
- 0658-NITTRANS-2022
- 0660-SMU-2022
- 0661-SEDEN-2022
- 0663-EMUSA-2022
- 0664-SMASES-2022
- 0665-NELTUR-2022
- 0666-NELTUR-2022
- 0669-SMU-2022
- 0672-FMS-2022
- 0678-FME-2022
- 0679-FME-2022
- 0001-FMS-2023
- 0002-FMAS-2023
- 0003-FMAS-2023
- 0005-SEOP-2023
- 0007-SEOP-2023-R1
- 0008-SEOP-2023-R1
- 0009-SEOP-2023-R1
- 0010-FMAS-2023
- 0011-EMUSA-2023-R1

- 0012-EMUSA-2023
- 0013-FMAS-2023
- 0014-FMAS-2023
- 0015-EMUSA-2023
- 0016-EMUSA-2023
- 0017-EMUSA-2023
- 0019-EMUSA-2023
- 0020-EMUSA-2023
- 0024-SEOP-2023
- 0025-SEDEN-2023
- 0026-EMUSA-2023
- 0027-SAE-2023
- 0028-SECONSER-2023
- 0029-SEOP-2023
- 0033-EMUSA-2023
- 0034-EMUSA-2023
- 0035-EMUSA-2023
- 0036-EMUSA-2023
- 0037-FMS-2023
- 0038-FMAS-2023
- 0039-EMUSA-2023
- 0040-SMO-2023
- 0041-EMUSA-2023
- 0043-EMUSA-2023
- 0044-EMUSA-2023

- 0045-EMUSA-2023
- 0046-EMUSA-2023
- 0047-SMO-2023
- 0048-EMUSA-2023
- 0050-EMUSA-2023
- 0051-FMAS-2023
- 0052-EMUSA-2023
- 0053-EMUSA-2023
- 0055-EMUSA-2023
- 0056-EMUSA-2023
- 0057-EMUSA-2023-R1
- 0058-SAE-2023
- 0059-EMUSA-2023
- 0060-EMUSA-2023
- 0061-FMAS-2023
- 0062-EMUSA-2023
- 0063-SAE-2023
- 0064-SMO-2023
- 0065-SMO-2023
- 0066-EMUSA-2023
- 0067-EMUSA-2023
- 0068-SMO-2023
- 0069-NITTRANS-2023
- 0070-SMCTI-2023
- 0071-EMUSA-2023

- 0073-EMUSA-2023
- 0074-SEMPAS-2023
- 0075-EMUSA-2023
- 0076-SECONSER-2023
- 0077-EMUSA-2023
- 0078-SMO-2023
- 0079-EMUSA-2023
- 0080-SMHRF-2023
- 0081-EMUSA-2023
- 0083-EMUSA-2023
- 0084-FMS-2023
- 0085-SEOP-2023
- 0086-EMUSA-2023
- 0088-EMUSA-2023
- 0089-EMUSA-2023
- 0090-EMUSA-2023
- 0091-EMUSA-2023
- 0094-EMUSA-2023
- 0095-EMUSA-2023
- 0096-EMUSA-2023
- 0097-FMS-2023
- 0099-EMUSA-2023
- 0100-EMUSA-2023
- 0101-EMUSA-2023-R1
- 0102-EMUSA-2023

- 0103-EMUSA-2023
- 0104-EMUSA-2023
- 0105-EMUSA-2023
- 0106-SMASES-2023
- 0107-EMUSA-2023
- 0108-EMUSA-2023
- 0109-EMUSA-2023
- 0110-EMUSA-2023
- 0111-EMUSA-2023
- 0113-EMUSA-2023
- 0114-EMUSA-2023
- 0115-EMUSA-2023
- 0116-NITTRANS-2023
- 0117-EMUSA-2023
- 0118-EMUSA-2023
- 0119-EMUSA-2023
- 0120-EMUSA-2023
- 0121-EMUSA-2023
- 0122-EMUSA-2023
- 0124-FMS-2023
- 0125-EMUSA-2023
- 0126-SMO-2023
- 0127-EMUSA-2023
- 0128-EMUSA-2023
- 0129-EMUSA-2023

- 0130-EMUSA-2023
- 0131-EMUSA-2023
- 0132-EMUSA-2023
- 0133-EMUSA-2023
- 0134-NITTRANS-2023
- 0135-EMUSA-2023
- 0136-EMUSA-2023
- 0137-SEOP-2023
- 0138-SMASES-2023
- 0139-EMUSA-2023
- 0140-FMS-2023
- 0141-EMUSA-2023
- 0142-SEPLAG-2023
- 0143-EMUSA-2023
- 0145-FMAS-2023
- 0146-SMC-2023
- 0147-EMUSA-2023
- 0148-EMUSA-2023
- 0149-EMUSA-2023
- 0150-EMUSA-2023
- 0151-EMUSA-2023
- 0152-EMUSA-2023
- 0153-EMUSA-2023
- 0155-FMAS-2023
- 0156-NELTUR-2023

- 0157-FMAS-2023
- 0158-SEOP-2023
- 0159-EMUSA-2023
- 0160-EMUSA-2023
- 0161-FMAS-2023
- 0162-SMO-2023
- 0163-SEMUG-2023
- 0165-FMS-2023
- 0166-SMCTI-2023
- 0167-EMUSA-2023
- 0168-SMA-2023
- 0170-SEPLAG-2023
- 0171-EMUSA-2023
- 0172-EMUSA-2023
- 0173-EMUSA-2023
- 0175-SAE-2023
- 0176-NITTRANS-2023
- 0177-SMCTI-2023
- 0179-EMUSA-2023
- 0180-FME-2023
- 0181-FMAS-2023
- 0182-FMAS-2023
- 0183-EMUSA-2023
- 0184-NITTRANS-2023
- 0185-SMID-2023

- 0186-EMUSA-2023
- 0187-EMUSA-2023
- 0188-EMUSA-2023
- 0189-EMUSA-2023
- 0191-EMUSA-2023
- 0192-EMUSA-2023
- 0193-SEPLAG-2023
- 0194-SEMPAS-2023
- 0195-EMUSA-2023
- 0196-EMUSA-2023-R1
- 0197-EMUSA-2023
- 0198-EMUSA-2023
- 0199-EMUSA-2023
- 0200-EMUSA-2023
- 0201-EMUSA-2023
- 0202-EMUSA-2023
- 0203-EMUSA-2023
- 0204-EMUSA-2023-R1
- 0205-SMC-2023
- 0206-EMUSA-2023-R1
- 0207-SMC-2023
- 0208-EMUSA-2023-R1
- 0209-EMUSA-2023
- 0210-EMUSA-2023
- 0211-EMUSA-2023

- 0212-EMUSA-2023-R1
- 0213-EMUSA-2023-R1
- 0214-EMUSA-2023-R1
- 0215-NITTRANS-2023
- 0216-EMUSA-2023-R1
- 0217-EMUSA-2023-R1
- 0218-EMUSA-2023-R1
- 0219-EMUSA-2023-R1
- 0220-EMUSA-2023-R1
- 0221-EMUSA-2023
- 0222-EMUSA-2023
- 0223-SMASES-2023
- 0224-EMUSA-2023
- 0225-EMUSA-2023
- 0226-EMUSA-2023
- 0227-EMUSA-2023
- 0228-EMUSA-2023
- 0229-EMUSA-2023
- 0230-EMUSA-2023
- 0231-EMUSA-2023
- 0232-EMUSA-2023
- 0233-EMUSA-2023
- 0234-EMUSA-2023
- 0235-SEOP-2023
- 0236-EMUSA-2023

- 0237-NITTRANS-2023
- 0238-SMO-2023
- 0239-SMO-2023
- 0240-EMUSA-2023
- 0241-SAE-2023
- 0242-SEOP-2023
- 0243-FUHAB-2023-R1
- 0244-EMUSA-2023
- 0245-EMUSA-2023
- 0246-SMAC-2023
- 0247-EMUSA-2023
- 0249-FMS-2023
- 0250-EMUSA-2023
- 0251-SMEL-2023
- 0252-EMUSA-2023
- 0253-SMC-2023
- 0254-FMS-2023
- 0256-SMEL-2023
- 0257-EMUSA-2023
- 0258-EMUSA-2023
- 0259-EMUSA-2023
- 0260-EMUSA-2023
- 0261-FMAS-2023
- 0262-NELTUR-2023
- 0263-EMUSA-2023

- 0264-EMUSA-2023
- 0265-SECONSER-2023
- 0266-SMC-2023
- 0267-EMUSA-2023
- 0268-FMAS-2023
- 0269-FMS-2023
- 0270-EMUSA-2023
- 0271-SMASES-2023
- 0272-SEPLAG-2023
- 0273-EMUSA-2023
- 0274-SAE-2023
- 0275-EMUSA-2023
- 0276-FME-2023
- 0277-EMUSA-2023
- 0278-EMUSA-2023
- 0279-EMUSA-2023
- 0281-SME-2023
- 0283-EMUSA-2023
- 0285-FMAS-2023
- 0286-AR FONSECA-2023
- 0287-SMEL-2023
- 0288-SMO-2023-R1
- 0289-SECONSER-2023
- 0290-SECONSER-2023
- 0291-FMS-2023

- 0292-EMUSA-2023
- 0293-SMHRF-2023
- 0294-EMUSA-2023
- 0295-SMHRF-2023
- 0296-SMHRF-2023
- 0297-SMHRF-2023
- 0298-SMHRF-2023
- 0299-SMHRF-2023
- 0300-SEPLAG-2023
- 0301-EMUSA-2023
- 0303-EMUSA-2023
- 0311-FMS-2023
- 0312-SMO-2023
- 0313-SMO-2023
- 0314-SMO-2023
- 0315-SAE-2023
- 0316-EMUSA-2023
- 0317-FMS-2023
- 0318-EMUSA-2023
- 0319-EMUSA-2023
- 0320-EMUSA-2023
- 0322-EMUSA-2023
- 0323-EMUSA-2023
- 0324-EMUSA-2023
- 0325-EMUSA-2023

- 0326-SMASES-2023
- 0327-FME-2023
- 0328-FME-2023
- 0329-SEPLAG-2023
- 0330-EMUSA-2023
- 0331-SECONSER-2023
- 0332-NELTUR-2023
- 0333-SEOP-2023
- 0334-SEMUG-2023
- 0335-EMUSA-2023
- 0336-NITTRANS-2023
- 0337-FMS-2023
- 0338-SEMUG-2023
- 0339-EMUSA-2023
- 0340-SECONSER-2023
- 0341-EMUSA-2023
- 0342-SEXEC-2023
- 0343-SMO-2023
- 0344-FME-2023
- 0346-EMUSA-2023
- 0347-EMUSA-2023
- 0348-FME-2023
- 0350-EMUSA-2023
- 0351-EMUSA-2023
- 0352-NELTUR-2023

- 0353-EMUSA-2023
- 0354-SMCTI-2023
- 0355-EMUSA-2023
- 0356-EMUSA-2023
- 0357-SMEL-2023
- 0358-EMUSA-2023
- 0359-SEMUG-2023
- 0360-FME-2023
- 0361-EMUSA-2023
- 0362-EMUSA-2023
- 0363-SEOP-2023
- 0364-NITTRANS-2023
- 0365-EMUSA-2023
- 0366-FME-2023

Crie seu próprio formulário do Google.

[Denunciar abuso](#)



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 61. Planilha



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3dce0f4c-f5a7-4603-a492-8be191384584>

Espécie/Tipo	Planilha
Número	
Assunto	Item 4 - do TRM de Prorrogação - Informação de prazo total da vigência do contrato, desde sua celebração inicial, contando todas as suas prorrogações, inclusive aquela que se pretende celebrar, está dentro do limite legal de 60 meses.
Restrições	"Interno"

Processo nº 9900053321/2023

Processo	Objeto	CONTRATADA	Valor	Contrato / Aditivo	%	Nota Técnica	Observações
530007492/2018	Contrato de Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói. O prazo contratual poderá ser prorrogado observando-se o limite previsto no art 57, II da Lei Federal nº 8666/93, desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para o contratante. Serão pagas 12 parcelas 1.827.916,67. Data assinatura 14/05/2019.	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 21.935.000,00	02./2019		1299/2018/CGM/Retorno	12 meses
530006844/2020	Alteração do objeto do contrato nº 02/2019, com acréscimo do quantitativo de cargos equivalendo a um aumento percentual de 3,60% (R\$ 791.619,63) ao valor global do contrato, no período de 09 até 30 de abril de 2020 e maio 2020. Cumpre registrar que a Comissão de Programação Financeira e gestão fiscal - CPF/Seplag (FI 747 do processo administrativo 530006844/2019 aprova o percentual de 6,24% mas devido ao lapso temporal decorrido na análise processual ao acréscimo, não foi possível incluir o mês de março de 2020 e parte do mês de	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 791.619,63	03/2020			Declarado nulo pelo Termo Aditivo 04/2020



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

Processo nº 9900053321/2023

	abril de 2020. Período de 09 ate 30 de abril (R\$ 334.916,00) e maio de 2020 (R\$ 456.703,63)						
530002630/2020	<p>Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 02/2019 com fundamento nos arts 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e também na Clausula segunda do Contrato 02/2019. Contrato de Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de trafego na cidade de Niterói. O prazo contratual poderá ser prorrogado observando-se o limite previsto no atr 57, II da Lei Federal nº 8666/93, assim como a declaração de insubsistência e nulidade de pleno direito do Termo Aditivo 03/2020 a contar de 01/06/2020, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Valor Global R\$ 21.935.000,00, sendo R\$ 12.795.416,69 referente ao período de junho a dezembro de 2020 totalizando o contrato o valor de R\$ 43.870,000,00</p>	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 21.935.000,00	04/2020	*	0315/2020/CGM	Termo aditivo 04/2020

Processo nº 9900053321/2023

530001700/2021	<p>Termo Aditivo de prorrogação de prazo com alteração quantitativa do objeto do contrato 02/2019 e com renúncia de reajuste. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses a contar de 01/06/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 36 meses. O contrato ora aditado passa a ter o quantitativo indicado no Anexo I que acompanha o presente Termo Aditivo, sendo parte integrante e indissociável deste Termo. <u>ALTERAÇÃO RESULTARÁ NO DECRESCIMO DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, R\$ 16.425.898,56.</u></p>	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 16.425.898,56	05/2021	-25%	0296/2021/CGM/Retorno	Termo aditivo 05/2021
530004058/2021	<p>Termo Aditivo de alteração para acréscimo do objeto (QUANTITATIVO) ao Contrato nº 02/2019. O contrato nº 02/2019 passa a ter o acréscimo de 55 operadores de trânsito, pelo período de 4 meses, a contar da assinatura do presente termo aditivo. A Alteração firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 5,83% do valor inicial atualizado do contrato. Total R\$ 1.280.337,40 - serão 04 parcelas de R\$ 320.084,35, a contar do dia 11/08/2021.</p>	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 1.694.619,00	08/2021	5,837%	0464/2021/CGM	Termo aditivo 08/2021
530007001/2021	<p>Termo Aditivo de alteração para acréscimo do objeto (QUANTITATIVO) ao contrato 02/2019. O Contrato 02/2019 passa a ter o acréscimo de 55 operadores de trânsito, pelo período de 04 meses a contar do dia 11/12/2021. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento para a quantia total de R\$</p>	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 1.235.698,76	14/2021	5,63%	0942/2021/CGM	Validade Dezembro 2021 a Março 2021, Termo Aditivo 14/2021, assinado no dia

Processo nº 9900053321/2023

	1.235.698,76, em 4 parcelas de R\$ 308.924,69.						09/12/2021.
530007953/2021	<p>TERMO ADITIVO n.º 01/2022 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019; Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; Objeto: Restabelecimento total do objeto do Contrato nº 02/2019 que foi suprimido pelo Termo Aditivo nº 05/2021. Rescisão do Termo Aditivo nº 14/2021; Prazo: Até o final do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019; Valor: R\$ 1.377.282,87 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos meses de março, abril e maio de 2022, à conta do Programa de Trabalho n.º 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa n.º 33.90.39.00 e Fonte de Recurso n.º 138; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Data de assinatura: 03/03/2022; Proc. Adm. 530007953/2021.</p>	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 1.377.282,87	01/2022		0055CGM/2022	A alteração ora firmada resultará no restabelecimento do objeto contratual, no percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Processo nº 9900053321/2023

530001275/2022	<p>Termo Aditivo nº 02/2022 - Sétimo Termo Aditivo de prorrogação de prazo e aplicação de reajuste ao contrato nº02/2019. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói. <u>Fica prorrogado o prazo de 06 meses, dando se ao contrato o prazo de 42 meses.</u></p>	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 11.844.900,00	02/2022	8,00 %	0506/2022/CGM/Retorno	<p><u>Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 6 meses a contar de 01/06/2022. Reajuste de 8,0% pelo IPCA. R\$ 1.974.150,00 (mensal) Junho/2022 a Dezembro/2022</u></p>
530008222/2022	<p>Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência no contrato 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art 57, inciso II, da Lei Federal 8666/1993 e cláusula Segunda, parágrafo primeiro no referido contrato. Termo Aditivo de prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste ao contrato nº 02/2019.</p>	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 11.844.900,00	12/2022	5%	1362/2022/CGM	<p>Termo Aditivo de prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste ao contrato nº 02/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 meses, dando se ao contrato o prazo total de</p>

Processo nº 9900053321/2023

							48 meses. Dia 01 Dezembro de 2022 a 01 Junho de 2023.
9900016751/2023	Constitui Objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art 57, inciso II, da Lei Federal 8666/1993.	Ecomix Gestão e Planejamento	R\$ 11.844.900,00	01/2023	*	0298.CGM.2023.RETORNO	Nono Termo Aditivo do contrato 02.2019, prorrogação do prazo sem renúncia de reajuste. 01/06/2023 a 31/12/2023.



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 62. Declaração do Ordenador de Despesa



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/702f3e45-a702-4b95-b04e-bc64226db6f5>

Espécie/Tipo	Declaração do Ordenador de Despesa
Número	
Assunto	Item 13 subitem 13.2 do TRM de Prorrogação - Declaração do ordenador de despesas de que se trata de despesa anteriormente contratada, referente a serviços contínuos e permanentes, destinadas à manutenção e funcionamento da Administração.
Restrições	"Interno"

Processo nº 9900053321/2023

Data: 08/11/2023

NitTrans -----PRESIDÊNCIA

Declaração

Em cumprimento ao item 13.2 do Termo de Requisitos Mínimos nº 08, este Presidente informa que se trata de despesa anteriormente contratada, referente a serviços contínuos e permanentes, destinadas à manutenção e funcionamento da Administração.

Niterói, 17 de novembro de 2023.

Gilson Alves de Souza Júnior

Presidente da NitTrans

Assinado eletronicamente por:

* Gilson Alves de Souza Junior (***.302.017-**))

em 17/11/2023 16:17:39 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/702f3e45-a702-4b95-b04e-bc64226db6f5>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 63. Despacho nº 99000118407841/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/75f2199a-31a3-4b1a-bbb6-a1f7d604facd>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118407841/2023
Assunto	despacho
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
9900053321/2023	08/11/2023		

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 9900053321/2023.

Fundamentação Legal: § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação de prazo com renúncia de reajuste, com cláusula resolutiva, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói pelo prazo de 06 (seis) meses.

Este Presidente em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que exige a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, DECLARO existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor total de **R\$ 11.844.900,00** (onze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), DECLARO existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, a ser empenhado para o exercício de 2023 o valor estimado de **R\$ 1.947.150,00** (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e cento e cinco reais) para a despesa no corrente exercício (2023), conforme quadro abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
22822	2282.26.452.0011.6100	33.90.39	1.704.00	R\$ 11.844.900,00
TOTAL				R\$ 11.844.900,00

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento do Programa do Exercício de 2023, também está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Niterói, 17 de novembro de 2023.

Gilson Alves de Souza Júnior
Presidente da NitTrans S/A
Mat. 150.237



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 64. Despacho nº 99000118407886/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/262b912a-919d-418d-a6dc-917563d84da5>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118407886/2023
Assunto	despacho
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Processo n.º 9900053321/2023

Data: 08/11/2023

Rubrica

Folhas:

NITTRANS----- PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Quanto a justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 4.1 (art. 6º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017), conforme documento de peças 38, 39, 40, devido a especificidade da contratação não foi possível aplicar os parâmetros cumulativos, apesar de inúmeras tentativas, entretanto, cumpre informar que em peça 43 consta a informação de que os preços que tratam da prorrogação contratual continuam sendo os mais vantajosos.

Cumpre ressaltar que, após pesquisa de mercado com outras 03 (três) fornecedores distintos os valores apresentados pela Contratada continuam os mais vantajosos para a NITTRANS, sendo que a empresa **renunciou o seu reajuste contratual**.

Niterói, 17 de novembro de 2023.

Gilson Alves de Souza Júnior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237

Assinado eletronicamente por:

* Gilson Alves de Souza Junior (***.302.017-**))

em 17/11/2023 16:16:37 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/262b912a-919d-418d-a6dc-917563d84da5>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 65. Termo de Requisitos Mínimos (TRM) nº
1328/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4995256c-9295-4d1e-8ff0-75f7554d2cd6>

Espécie/Tipo	Termo de Requisitos Mínimos (TRM)
Número	1328/2023
Assunto	trm
Restrições	"Interno"

Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS (TRM)* - Nº 08
para instrução processual

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Base Legal: artigo 6º, § 7º e artigo 9º, inciso V do Decreto nº 15.040/2023; (x) Lei nº 8.666/93; () Lei 10.520/02; Decreto nº 13.269/19.	
Contratada: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 17.210.644/0001-07.	
Contrato nº.: 02/2019	Valor inicial do contrato: R\$ 21.935.000,00
Objeto da solicitação: Prorrogação de prazo com renúncia de reajuste, com cláusula resolutiva, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói pelo prazo de 06 (seis) meses.	
Valor do termo aditivo/apostila: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).	
Valor do exercício referente ao período do aditivo proposto:	
Prazo contratual transcorrido até o término do instrumento vigente: Período de 01/12/2023 a 01/06/2024.	
Data final do novo instrumento: 01/06/2024.	

Fundamento legal da PRORROGAÇÃO SOLICITADA (Lei 8.666/93):

() Art. 57, I – Prorrogação de projetos cujo produto está contemplado nas metas do PPA.	(x) Art. 57, II – Prorrogação da prestação de serviços executados de forma contínua.
() Art. 57, IV – Prorrogação de aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática.	() Art. 57, §1º – Prorrogação do prazo de execução, conclusão ou entrega.
() Lei. 8.245/91 – Lei do Inquilinato - Prorrogação do prazo de locação.	() Art. 57, § 4º – Prorrogação em caráter excepcional.

**Os termos aqui exigidos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar.*

NOTA TÉCNICA Nº 77/CONTROLE/SETORIAL**DATA :17/11/2023****1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

Requisitos Mínimos – <u>TODOS OS CASOS</u>		FLS.	
1	Manifestação técnica da Administração justificando a necessidade da prorrogação.	Peça 01	
2	Cópia do edital da licitação realizada com previsão de prorrogação.	Peça 56	
3	Cópia do contrato com previsão de prorrogação e aditivos existentes.	Peça 03/04/05/ 06/07/08/ 09/10/11- 12	
4	4.1	Pesquisa de mercado para a devida comprovação da efetiva vantagem de contratação, observados os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 12.517/2017, ressalvadas as hipóteses de obras ou alterações sem inserção de novo item:	
	a	Consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br ;	Peça 38
	b	Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	Peça 39
	c	Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	Peça 40
	d	Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;	Peça 14 Peça 21- 22
	e	Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado, ou;	Peça 41
	4.2	Justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 4.1 (art. 6º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017), ou;	65
4.3	Tabela oficial de preços em razão da não aplicação obrigatória dos parâmetros cumulativos previstos no item 4.1 às obras e aos serviços de engenharia (art. 14º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017).		
5	Minuta do Termo Aditivo devidamente preenchida e submetido(a) à aprovação jurídica, incluindo cláusula de que, comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5 da Lei 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.	Peça 46 Peça 47	
6	Indicar o instrumento utilizado, conforme as minutas-padrão disponibilizadas pela PGM.		
6.1	Prorrogação com aplicação de reajuste.		

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
9900053321/2023	08/11/2023		

6.2	Prorrogação com aplicação parcial de reajuste.		
6.3	Prorrogação com renúncia de reajuste.		Peça 14 - fls 02
6.4	Prorrogação sem renúncia de reajuste.		
7	Comprovação das aprovações anteriores pela CPFGE da contratação e dos respectivos aditivos.		Peça 57
8	Comprovação da manutenção das condições de habilitação do contratado, conforme art. 27, <i>caput</i> e incisos, da Lei nº 8.666/1993.		Peça 23- 37
9	Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep .		Peça 58
11	Declaração dos Fiscais do contrato ou do responsável quanto à solicitação pleiteada, justificando a vantajosidade para a Administração Pública, que deve ser aferida tanto pelo critério econômico (preço) quanto por outras condições relevantes (desempenho satisfatório prévio do contratado, conhecimento do objeto contratual, dentre outras), de acordo com o requisito viii do Enunciado 8 da PGM.		Peça 53
12	Requisitos para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos de: <u>criação</u> , <u>expansão</u> ou <u>aperfeiçoamento</u> de ação governamental que acarrete aumento da despesa (incisos I e II), inclusive obras e investimentos.		
	12.1	Estimativa do impacto orçamentário-financeiro feito pela unidade requerente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes - inciso I ;	
	12.2	Declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) - inciso II.	
	12.3	Anexação de e-mail com informe de recebimento, em planilha padrão do impacto orçamentário, que trata o item 13.1, pela Subsecretaria de Orçamento da SEPLAG, conforme estabelecido no Decreto de abertura do exercício.	
	12.3.1	Se despesa prevista no PPA, informar em qual programa está inserida.	
13	Exceções da aplicação do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.		



Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

13.1	Declaração do ordenador de despesas de que se trata de despesa referente a objetos de entrega predeterminada e pontuais ou aquelas com objetos de entrega predeterminada, mas que acontecem periodicamente, de forma parcelada, prevista na lei orçamentária anual (LOA) e sem alteração de valor.		
13.2	Declaração do ordenador de despesas de que se trata de despesa anteriormente contratada, referente a serviços contínuos e permanentes, destinadas à manutenção e funcionamento da Administração.		Peça 63
14	Previsão de reserva orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual no exercício financeiro em curso , nos termos do art.7º, §2º, III e art.14, <i>caput</i> , Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do PT, ND e FR.		Peça 52
14.1	Reserva Manual ou Solicitação de Compra inserida no sistema e-cidade (pré-empenho), correspondente ao exercício em curso , segundo o art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.040/2023. No caso de Reserva Manual, indicar a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso e/ou		Peça 52
14.1.1	Solicitação de Compra nº: 119620	Valor: R\$ 1.974.150,00	Peça 42
14.1.2	Reserva Manual nº: Valor:		
	Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.704.00		Peça 51
14.2	Pedido de Suplementação Orçamentária, requerida junto à SEPLAG/Subsecretaria de Orçamento, indicando o valor correspondente ao presente exercício , de acordo com o art. 9º, § 7º do Decreto Municipal nº 15.040/2023.		
15	Aprovação pelo Setor Jurídico do órgão ou entidade da Administração Pública.		Peça 47
16	Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto Municipal nº 14.012/2021, em se tratando de compra ou contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Dispensado para aditivo contratual que tenha por objeto única e exclusivamente a renovação de prazo.		
17	Aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, conforme Decreto Municipal nº 14.012/2021, se for o caso. Dispensado para aditivo contratual que tenha por objeto única e exclusivamente a renovação de prazo.		
18	Autorização do Gestor.		Peça 17 Peça 49



Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

CASOS DE PRORROGAÇÃO

NO CASO DE PRODUTO CONTEMPLADO NAS METAS DO PPA (Art. 57, I, Lei 8.666/93)		
1	Comprovação de inclusão do investimento no Plano Plurianual (PPA).	
2	Proposta de preço demonstrando a manutenção das demais condições avançadas na contratação originária.	
3	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	
NO CASO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (Art. 57, II, Lei 8.666/93):		
1	Manifestação técnica da administração comprovando que o objeto é de execução contínua e justificando a vantajosidade da prorrogação.	Peça 53
2	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	Peça 13 Peça 14
3	Proposta de preço demonstrando a manutenção das demais condições avançadas na contratação originária.	Peça 14
4	Informação de prazo total da vigência do contrato, desde sua celebração inicial, contando todas as suas prorrogações, inclusive aquela que se pretende celebrar, está dentro do limite legal de 60 meses.	Peça 62

NO CASO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (Art. 57, IV, Lei 8.666/93)		
1	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	
2	Proposta de preço demonstrando a manutenção das demais condições avançadas na contratação originária.	
3	Informação do prazo total da vigência do contrato, desde sua celebração inicial, contando todas as suas prorrogações, inclusive aquela que se pretende celebrar, está dentro do limite legal de 48 meses.	
NO CASO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO, CONCLUSÃO OU ENTREGA (Art. 57, §1º, Lei 8.666/93)		

Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

1	Comprovação da ocorrência de algum dos motivos previstos nos incisos I a VI do art. 57, §1º da lei 8.666/93, devidamente autuados em processo.	
2	Manifestação técnica da administração no sentido de que foram mantidas as demais cláusulas do contrato e foi assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.	
3	Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação, ressalvados os contratos por escopo.	
NO CASO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (Lei. 8.245/91 – Lei do Inquilinato)		
1	Manifestação do locatário concordando com a prorrogação do contrato, inclusive quanto eventual renúncia ao reajuste previsto no contrato.	
2	Comprovação de que o imóvel permanece destinado às finalidades precípua da administração.	
3	Justificativa técnica com a indicação de que as instalações e a localização do imóvel condicionam a sua escolha.	
4	Preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação da SMU.	
5	Documentação do locador, cuja atualização seja necessária.	

NO CASO DE CARÁTER EXCEPCIONAL (Art. 57, § 4º, Lei 8.666/93):		
1	Manifestação técnica da administração comprovando a existência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que impediu tempestivamente a nova regular contratação.	
2	Manifestação técnica da administração demonstrando que o objeto do contrato a ser prorrogado é imprescindível e essencial para o desenvolvimento das atividades da Administração, não admitindo interrupção até a nova contratação, sob pena de acarretar prejuízos ou danos insuperáveis.	

2. OBSERVAÇÕES

Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

Periodo	Contrato 02/2019 - Ecomix Termo Aditivo de Prorrogação de mais 06 meses	Valor 2023 - Dezembro	Valor de 2024 Janeiro a 01/06/2024
Mensal	R\$ 1.974.150,00	R\$ 1.974.150,00	R\$ 9.870.750,00
Anual	R\$ 11.844.900,00		
Diaria	R\$ 65.805,00		

DATA: 17.11.2023

Ao Sr. Presidente

Cumprе informar que a presente prorrogação de prazo não possui de valor, com fundamento no § 7, artigo 6º Decreto 15.040/2023, razão pela qual dispensa consultoria prévia da Controladoria Geral do Município – CGM, razão pela qual cabe o encaminhamento para a SEPLAG/CPFGE.

Tiago Noronha Leite Garcia
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SETORIAL

3. Encaminhamento do presente processo:

À Controladoria Geral do Município de Niterói - CGM, com a finalidade de realizar consultoria, previamente à análise da CPFGE, de forma objetiva e imparcial, nos termos do Decreto Municipal nº 14.744/2023, com o intuito de prevenir riscos referentes à **Prorrogação de Contrato**, com valor igual ou superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos dos arts. 6º e 9º do Decreto Municipal nº 15.040/2023.

Ressaltando-se a **dispensa** de consultoria prévia da Controladoria Geral do Município em **prorrogações de prazos contratuais sem acréscimo de valor**.

A consultoria aqui prevista, atividade de auditoria governamental, diz respeito a

Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

avaliação, supervisão, assessoramento e orientação quanto à gestão do risco no âmbito do Poder Executivo, com intuito de adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos, assistindo técnica e opinativamente, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da gestão.

À/Ao **SEPLAG/CPFGE**, com a devida instrução processual, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

DATA: 17.11.2023

Este Presidente em cumprimento ao § 5º, inciso II do 5º do Decreto 15.040/2023 declara o cumprimento das recomendações deste Termo de Requisitos Mínimos Nº. 08 declara que é o responsável pelos riscos da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, conforme os artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 13.425/2019, confirmando que está ciente das instruções do controle interno e assumindo a responsabilidade de que os riscos identificados foram adequadamente sanados ou que justificativas detalhadas foram fornecidas para não mitigação.

Quanto ao encaminhamento, autorizo o envio para a SEPLAG/CPFGE, com fundamento no § 7, artigo 6º Decreto 15.040/2023.

Gilson Alves de Souza Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Assinado eletronicamente por:

* TIAGO NORONHA LEITE GARCIA (***.352.877-**))

em 17/11/2023 16:32:56 com assinatura avançada (AC CIGA)

* Gilson Alves de Souza Junior (***.302.017-**))

em 17/11/2023 16:39:18 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4995256c-9295-4d1e-8ff0-75f7554d2cd6>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 66. Despacho nº 99000118410121/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/90e425b8-3936-4eec-b299-cf944d6754a0>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118410121/2023
Assunto	Retorno
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Modernização
da Gestão - SEPLAG

Secretaria Executiva da CPFGE

Processo nº 9900053321/2023

À NITTRANS,

Conforme solicitado, retornamos o presente processo.

Niterói, 21 de novembro de 2023.

LORENA ALVES NOGUEIRA COSTA
Secretaria Executiva da CPFGE
SEPLAG
Mat. 1245.211-0

Assinado eletronicamente por:

* Lorena Alves Nogueira Costa (***.420.018-**))

em 21/11/2023 16:23:13 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/90e425b8-3936-4eec-b299-cf944d6754a0>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 67. Despacho nº 99000118410140/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/512678b6-9454-475e-9d16-e267e07ab5df>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118410140/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

NitTrans-----CHEFIA DE GABINETE

DE ORDEM

Ao Coordenador de Controle Interno

TIAGO NORONHA

Para ciência e providências pertinentes

Niterói, 21 de Novembro de 2023.

Jacqueline R. N. Gambert

Chefe de Gabinete NitTrans

Mat. 150195

Assinado eletronicamente por:

* Jacqueline Rabello Navarro Gambert (***.333.337-**) em 21/11/2023 16:29:14 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/512678b6-9454-475e-9d16-e267e07ab5df>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 68. Despacho nº 99000118410151/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a81de5b-1fc7-4db6-9d39-09b5456bb9a1>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118410151/2023
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"



Processo nº 9900053321/2023	Data 08/11/2023	Rubrica	FLS.
--------------------------------	--------------------	---------	------

Termo de Instrução Processual

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2023, faz-se necessário apensar o seguinte documento em face do TRM Nº 08 que trata da instrução processual:

12.3	Anexação de e-mail com informe de recebimento, em planilha padrão do impacto orçamentário, que trata o item 13.1, pela Subsecretaria de Orçamento da SEPLAG, conforme estabelecido no Decreto de abertura do exercício.
------	---

Niterói, 21.11.2023

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador de Controle Interno
Mat. 15099

Assinado eletronicamente por:

* TIAGO NORONHA LEITE GARCIA (***.352.877-**)

em 21/11/2023 16:46:40 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1a81de5b-1fc7-4db6-9d39-09b5456bb9a1>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 69. Ficha de Impacto Orçamentário-
Financeiro nº 1072/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/44ba64f2-a8d5-4524-a617-ca4d6db51a79>

Espécie/Tipo	Ficha de Impacto Orçamentário-Financeiro
Número	1072/2023
Assunto	FICHA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 0513-NITTRANS-2023
Restrições	"Interno"

FICHA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As informações constantes neste documento foram prestadas pela Unidade Orçamentária que executará a despesa, inclusive a estimativa do impacto orçamentário.
A SEPLAG apenas verifica os saldos nos relatórios do e-cidade e sistematiza as informações.

0513-NITTRANS-2023

Objeto (descrição da despesa)
Prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste, com cláusula resolutive, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói pelo prazo de 06 (seis) meses

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Orçamentária	Plano Orçamentário	Programa de Trabalho	Processo .Adm	Credor (Nome/Razão Social)
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	007.00003 - Contratos e Serviços Continuados - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	22.82.26.452.0011.6100	9900053321/2023	ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Data de Início	Data de Fim	Meses de Vigência	Período de Reajuste	Método de reajuste	Memória de cálculo da estimativa
01/12/2023	01/06/2024	6	Não aplicável	Proposta de Serviço- Renovação sem reajuste.	Proposta de Serviço.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Estimativa Valor Total	Estimativa para o exercício que entrar em vigor	Estimativa Primeiro exercício subsequente	Estimativa Segundo exercício subsequente	Valor Previsto na LOA antes das emendas no PT	Valor Mensal Estimado
11.844.900,00	1.974.150,00	9.870.750,00	-	28.308.092,00	1.974.150,00

Saldo atualizado do PT na Data de verificação	Fator Médio de Variação anual da despesa declarada	Percentual da Despesa no PT que será Executada (Valor da Despesa Exercício Corrente/Saldo do PT na Data de verificação)	Percentual da Despesa Descoberta na LOA (Valor Descoberto/Valor da Despesa no exercício corrente)	Valor Descoberto no exercício corrente no PT	Valor de despesas submetidas à apreciação no ano corrente no PT incluindo a despesa em análise
-	5,00	100%	100%	1.974.150,00	22.635.198,65

Saldo atualizado do PO na data de verificação	Valor da despesa descoberta no PO	Valor do PT em fonte de operações de crédito ou convênios	Valor do PT em fontes próprias não financeiras das indiretas	ID-LOA	Saldo no Espelho LOA deduzido das despesas que já consumiram essa linha.
13.456.478,86	-	-	-	001-NITTRANS-PL0A23	(3.239.724,65)

Considerações:

O objeto de despesa em análise não está coberto pela Lei Orçamentária Anual, considerando os valores declarados pela unidade e verificados no Programa de Trabalho que a despesa será executada. Desse modo, conforme as disposições legais, a despesa em análise somente poderá ser executada caso esteja totalmente coberta por créditos de remanejamento ou de suplementação orçamentária.



**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 70. Despacho nº 99000118410207/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/445bba4b-8c95-4e86-bdf1-bff072751262>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118410207/2023
Assunto	Reencaminhamento CPFGE
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Processo

9900053321/2023

Do Presidente da NitTrans:

CPFGE

I – Ciente do despacho de peça 68/69 que anexa a ficha orçamentária que trata da prorrogação contratual.

II – Autorizo o reencaminhamento a CPFGE.

Niterói, 21 de novembro de 2023.

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da NitTrans

Mat. 150237

Assinado eletronicamente por:

* Gilson Alves de Souza Junior (***.302.017-**))

em 21/11/2023 17:08:26 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/445bba4b-8c95-4e86-bdf1-bff072751262>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

**Peça 71. Ficha CPFGE nº 166/2023/2596 - SEPLAG -
CPFGE - COM PROG FIN GEST FISC (23.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0aa2fb0d-9a71-4d24-af8f-9eef459b38a5>

Espécie/Tipo	Ficha CPFGE
Número	166/2023/2596 - SEPLAG - CPFGE - COM PROG FIN GEST FISC (23.1)
Assunto	Ficha de Aprovação da CPFGE
Restrições	"Interno"



Processo nº 9900053321/2023

Ficha CPFGE nº 0032/2023

1. Quadro resumo

Detalhamento processual	
Ordenador de despesa: NITTRANS	
Favorecido: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA	
Instrumento: Termo Aditivo	
Objeto de solicitação: Trata-se prorrogação de prazo, com renúncia de reajuste, com cláusula resolutiva, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, no valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, com a ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA.	
Valor R\$ 11.844.900,00	
Contrato: 02/2019: R\$ 21.935.000,00	Aditivos:
Data prevista para início da despesa: 01/12/2023	
Prazo da despesa: 6 meses	
Solicitação de compra ou reserva manual: nº 119620	
Suplementação orçamentária: -	
Fonte: 1.704.00	ND: 33.90.39



SECRETARIA EXECUTIVA DA CPFGE

Processo nº 9900053321/2023

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGE)

Ficha CPFGE-0032/2023

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado parcialmente	<input type="checkbox"/> Não aprovado
Valor total aprovado:		
Valor máximo para liquidação no exercício de:		


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
 Secretária Municipal de Planejamento
 Orçamento e Modernização da Gestão
 (Secretaria Executiva)


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
 Niterói Prev


MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
 Secretária Municipal de Fazenda


LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
 Secretária Municipal de Administração

À NITRANS,

Para providências, face à APROVAÇÃO da CPFGE, em 24 / 11 / 2023.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
 Secretária Municipal de Planejamento
 Orçamento e Modernização da Gestão
 (Secretaria Executiva
 da CPFGE)

Por meio deste, manifesta-se a posição desta Comissão, em sua função de zelo pelo equilíbrio das contas públicas, conforme artigo 2º do Decreto nº 15.040/2023.

Salienta-se o papel do Gestor, enquanto Ordenador de Despesas, de realizar o pleno e imperativo cumprimento das indicações que constem neste documento, bem como ao manifestado pelos órgãos jurídicos e de controle ao longo do processo administrativo.

Assinado eletronicamente por:

* ISABELA SILVA DO NASCIMENTO (***.582.137-**)

em 28/11/2023 16:52:11 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0aa2fb0d-9a71-4d24-af8f-9eef459b38a5>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 72. Despacho nº 99000118421701/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/50a4f119-fde7-4cce-9e7c-5bf8d321a2e3>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118421701/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

NitTrans-----CHEFIA DE GABINETE

DE ORDEM

Ao Coordenador de Controle Interno

TIAGO NORONHA

Para ciência e providências pertinentes

Niterói, 28 de Novembro de 2023.

Jacqueline R. N. Gambert

Chefe de Gabinete NitTrans

Mat. 150195

Assinado eletronicamente por:

* Jacqueline Rabello Navarro Gambert (***.333.337-**) em 28/11/2023 17:51:05 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/50a4f119-fde7-4cce-9e7c-5bf8d321a2e3>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 73. Despacho nº 99000118422206/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3e6d6bed-db76-43ef-ad0e-b09007085e13>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118422206/2023
Assunto	Despacho Controle Interno - Presidência
Restrições	"Interno"

Processo nº 9900053321/2023

Ao Presidente
Sr Gilson Souza

Trata-se de solicitação para prorrogação de prazo com renúncia de reajuste, com cláusula resolutiva, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói pelo prazo de 06 (seis) meses no valor de R\$ 11.844.900,00 referente ao Contrato 02/2019.

Informo que a CPFGEF, aprovou a despesa em sua totalidade na data de 24/11/2023, conforme ficha da CPFGEF que consta em peça 71.

Desta forma existe a necessidade de encaminhamento ao Diretor Financeiro para que seja providenciada a Nota de Empenho, após cabe encaminhamento ao Coordenador Jurídico para celebração do termo contratual.

Cumprе ressaltar que já foi instaurado o processo de excepcionalidade (9900058630/2023) em cumprimento ao Decreto 15.145/2023 (art. 2º, § 3º).

Niterói, 29 de novembro de 2023.

TIAGO NORONHA LEITE GARCIA

Coordenador de Controle Interno da NitTrans

Mat. 15099

Assinado eletronicamente por:

* TIAGO NORONHA LEITE GARCIA (***.352.877-**)

em 29/11/2023 10:47:11 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3e6d6bed-db76-43ef-ad0e-b09007085e13>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 74. Despacho nº 99000118422211/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/44ce34a1-692f-4188-b38b-2af188f40764>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118422211/2023
Assunto	Despacho Presidente para Diretoria Financeira - Autorização de Empenho
Restrições	"Interno"

Processo nº 9900053321/2023

Do Presidente da NitTrans:

Ao Diretor Financeiro

Na medida em que a CPFGEF deliberou favoravelmente pela despesa que tem como objeto prorrogação de prazo com renúncia de reajuste, com cláusula resolutiva, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói pelo prazo de 06 (seis) meses no valor de R\$ 11.844.900,00 referente ao Contrato 02/2019.

Este Presidente autoriza a celebração da nota de empenho.

Niterói, 29 de novembro de 2023.

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da NitTrans

Mat. 150237

Assinado eletronicamente por:

* GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR (***.302.017-**)

em 29/11/2023 13:29:47 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/44ce34a1-692f-4188-b38b-2af188f40764>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 75. Despacho nº 99000118422917/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6a9b938a-4dba-495b-9eb3-19189d9d700b>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118422917/2023
Assunto	Solicitação de empenho
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

- 1- Ciente;
- 2- A Divisão de Contabilidade e Orçamento para providenciar a nota de empenho;
- 3- Após, enviar a Coordenadoria Jurídica para celebração do contrato.

Niterói, 29/11/2023.

LEONARDO FISCHER REIS

Diretor Financeiro

Mat. 150239

Assinado eletronicamente por:

* Leonardo Fischer Reis (***.812.267-**))

em 29/11/2023 13:38:22 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6a9b938a-4dba-495b-9eb3-19189d9d700b>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 76. Despacho nº 99000118423569/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b3bd14dd-5ede-46a2-8ad2-0d0a855e4314>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118423569/2023
Assunto	Despacho
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Coordenadoria Jurídica

Conforme peça 75, encaminhamento Autorização de Empenho nº 116941 e Nota de Empenho nº 177.

Informo que há necessidade de vincular o empenho no contrato do Sistema E-Cidade.

Dotação orçamentária:

PT: 2282.26.452.0011.6100;

ND: 33.90.39;

Fonte: 1.704.00.

Assinado eletronicamente por:

* Leonardo Pereira da Silva Ferreira (***.382.367-**)

em 29/11/2023 15:59:39 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b3bd14dd-5ede-46a2-8ad2-0d0a855e4314>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 77. Autorização de Empenho nº 118753/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2a15266e-82be-40f7-b293-fe0588912647>

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	118753/2023
Assunto	Autorização de Empenho nº 116941 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO
Restrições	"Interno"



NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N,0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 116941
PROCESSO DE COMPRA Nº 107003

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGÃO
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 990053321/2023

Dados da Dotação
Dotação : 22.82.26.452.0011.6100.3339039000000.170400
Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Unidade : 2282 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NIT
Proj/Ativ : 6100 - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO DO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 11 - MOBILIDADE URBANA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente **Reduz** : 17542-0
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA **Numcgm**: 1114090 **CNPJ** : 17.210.644/0001-07
Endereço : PROJETADA OITO, 0 **Numero** : 0 **Complemento** : PARTE LT.02 GD.14
Município : CABO FRIO-RJ **Bairro** : AQUÁRIOS **CEP** : 28927000
Contato : **Telefone** : 022-26463743 **FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7435	1,00	<p>3.3.9.0.39.38.00.00 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERA OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO SOLICITAÇÃO: 119620</p> <p>Prestação de serviço de apoio, conservação, manutenção, operacionalização e monitoramento na área de engenharia de tráfego no município de Niterói.</p>	1.974.150,00	1.974.150,00
<p>RESUMO: Despesa para renovação do contrato nº 02/2019, que tem como objetivo a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e trânsito de veículos, no município de Niterói. Contratos e Serviços Continuados - Monitoramento e Engenharia de Tráfego / Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói. Tipo de compra: Pregão Período: 12/2023. Processo administrativo: 990053321/2023 Nota técnica: 0032/2023. Pregão Contrato: 02/2019. Justificativa: renovação do contrato nº 02/2019.</p>					
TOTAL					1.974.150,00

NITEROI, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

VISTO

Assinado eletronicamente por GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2a15266e-82be-40f7-b293-fe0588912647.

Assinado eletronicamente por:

* GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR (***.302.017-**)

em 29/11/2023 16:21:03 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2a15266e-82be-40f7-b293-fe0588912647>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 78. Nota de Empenho nº 11246/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0f753307-c906-476d-9536-89638e4a9bcb>

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	11246/2023
Assunto	Nota de Empenho nº 177 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO
Restrições	"Interno"

**NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS**

PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000177**DATA DE EMISSÃO : 29/11/2023****TIPO : ESTIMATIVA**

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0011 - MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ : 6100 - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO DO SISTEMA
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES
 DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 17542 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1114090 **CNPJ** : 17.210.644/0001-07
Nome : ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA
Endereço : PROJETADA OITO, 0
Município : CABO FRIO-RJ CEP : 28927000
Telefone : 022-26463743 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 107003 SEQ. DO EMPENHO Nº 123230
 AUTORIZAÇÃO Nº 116941 PROC. ADMIN (P.A.) : 990053321/2023

Valor Orçado	23.689.800,00	Saldo Anterior	2.136.859,00
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	1.974.150,00	Saldo Atual	162.709,00
-----------------	--------------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.38.00.00 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERA OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO (Prestação de serviço de apoio, conservação, manutenção, operacionalização e monitoramento na área de engenharia de tráfego no município de Niterói.) - SOLICITAÇÃO: 119620	1.974.150,00	1.974.150,00
RESUMO : Despesa para renovação do contrato nº 02/2019, que tem como objetivo a prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização dos transportes e trânsito de veículos, no município de Niterói. Contratos e Serviços Continuados - Monitoramento e Engenharia de Tráfego / Prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói. . Tipo de compra: Pregão . Período: 12/2023.. Processo administrativo: 990053321/2023. Nota técnica: 0032/2023.. Pregão Contrato: 02/2019. . Justificativa: renovação do contrato nº 02/2019..			
DESTINO :		TOTAL	1.974.150,00

Assinado eletronicamente por Leonardo Pereira da Silva Ferreira, GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR.
 Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/01753307-c906-476d-9536-89638e4a9bcb.

Assinado eletronicamente por:

* Leonardo Pereira da Silva Ferreira (***.382.367-**)

em 29/11/2023 15:59:39 com assinatura avançada (AC CIGA)

* GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR (***.302.017-**)

em 29/11/2023 16:21:01 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0f753307-c906-476d-9536-89638e4a9bcb>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 79. Despacho nº 99000118438710/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/540522dd-d151-4313-9f3a-88450edd2842>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118438710/2023
Assunto	Termo de Instrução Processual
Restrições	"Interno"

			
Processo nº 9900053321/2023	Data: 08/11/2023	Rubrica	Fl.:

Termo de instrução processual

Ao sétimo dia do mês de dezembro de 2023, faço a instrução do presente processo com os seguintes documentos:

- Termo Aditivo nº 10/2023;
- Extrato do Termo Aditivo nº 10/2023;
- Publicação do extrato do Termo Aditivo nº 10/2023 na edição do jornal A Tribuna de 02/12/2023.

Com este fim e para constar, eu, ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA

Coordenador Jurídico da NITTRANS

Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Assinado eletronicamente por:

* Rogerio Santos Toffano Pereira (***.827.867-**) em 07/12/2023 18:41:54 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/540522dd-d151-4313-9f3a-88450edd2842>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 80. Termo Aditivo



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a11c7adc-5197-4da5-bddc-4ce90c127f52>

Espécie/Tipo	Termo Aditivo
Número	
Assunto	Termo Aditivo 10/2023 com extrato e publicação.
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 10/2023

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, representante legal, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENUNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 02/2019** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900053321/2023 e no edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso





II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 1º/12/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6100

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), cada uma delas, ressalvadas as deduções em virtudes das medições mensais, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de novembro/2022 a novembro/2023, cujos efeitos vigorariam até de dezembro/2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).





CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2023 a JUNHO/2024, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Cláusula Resolutiva): O presente termo cessará pelo cumprimento do seu prazo e/ou por ocasião da concessão de ordem de início à(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) procedimento(s) licitatório(s) que tramita(m) nos processos administrativos 9900039234/2023 e 9900042441/2023 (ou outros números de processos que venham substituí-los) dentro do prazo de prorrogação ora ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do Contrato nº 02/2019 será reduzido, independentemente do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, por ocasião de alteração do quantitativo de empregos de confiança (ou empregos em comissão) da **CONTRATANTE** caso se torne entidade executiva de trânsito do município de Niterói por força de lei.

CLÁUSULA NONA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF:

CPF 079.827.867-66

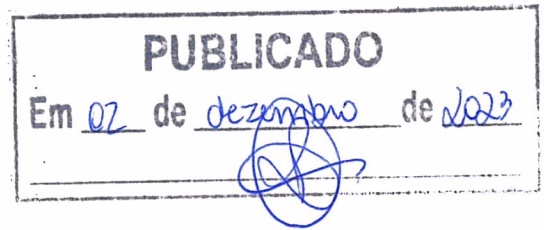
Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF:

089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 10/2023 – Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019.

Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 1º/12/2023.

Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00.

Fundamentação Legal: Contrato nº 02/2019 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 30/11/2023.

Proc. Adm.: 9900053321/2023.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 214/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "CARLINHOS 7 CORDAS" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o evento "Festival Samba", que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio de contratação direta CARLOS EDUARDO MORAES DOS SANTOS (CNPJ: 17.760.523/0001-39); Processo Administrativo/FAN nº 9900060170/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.8318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Homologação e Adjudicação – da Licitação nº 013/2023, cujo objeto do certame licitatório foi a contratação de empresas especializadas nos ramos de prestação de serviços de locação de Grade de Isolamento, Pisos, Tendões, Pórtico, sistemas de sonorização, sistema de iluminação, gerador de energia elétrica, extintor de incêndio, ambulância e trailer sanitário, para o "Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN", que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023, na Av. Visconde do Rio Branco, 880, no bairro São Domingos, em Niterói – RJ, publicado em 25/11/2023, fls. 17 do DOM, onde se lê: "conforme adjudicação pelo Pregoeiro, do serviço/objeto ora licitado as empresas licitantes vencedoras as empresas C L Trio e Sonorização Ltda, para o Lote 1, no total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos Ltda, para o Lote 2, no total de R\$ 36.201,09 (trinta e seis mil duzentos e um reais e nove centavos), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 3, no total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 4, no total de R\$ 10.999,55 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda, para o Lote 5, no total de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 6, no total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 7, no total de R\$ 10.691,10 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), Edital de Licitação/FAN nº 013/2023 (habilitadas e classificadas), modalidade Pregão Presencial – tipo: menor preço por lote, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/003228/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023", leia-se: conforme adjudicação pelo Pregoeiro, do serviço/objeto ora licitado as empresas licitantes vencedoras as empresas C L Trio e Sonorização Ltda, para o Lote 1, no total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos Ltda, para o Lote 2, no total de R\$ 36.201,09 (trinta e seis mil duzentos e um reais e nove centavos), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 3, no total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 4, no total de R\$ 10.999,55 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda, para o Lote 5, no total de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 6, no total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 7, no total de R\$ 10.691,10 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), Edital de Licitação/FAN nº 013/2023 (habilitadas e classificadas), modalidade Pregão Presencial – tipo: menor preço por lote, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/003228/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023."

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 105, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT (CNPJ nº 33.402.892/0001-06). Objeto: Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e Impressão Ilimitada, pelo período de 12 meses. Valor: R\$ 1.406,40 (mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Processo Administrativo: 9900048695/2023.

TERMO ADITIVO nº 10/2023 – Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 1º/12/2023. Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Fundamentação Legal: Contrato nº 02/2019 e Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/11/2023. Proc. Adm.: 9900053321/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

PORTARIA Nº54/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – ERICA SILVA ASSIS – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças.

PORTARIA Nº55/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – ANDREIA LOPES COUTINHO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº56/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – GABRIEL PAULO DOS SANTOS FILHO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº57/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº58/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – PAULA MARIA D BARROS SEQUEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº59/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – FABIO DE BULHOE ALMEIDA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORTARIA Nº60/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – LENIDA MARTINS MATIA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº61/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ERICA SILVA ASSIS – na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de CHRISTOVAM ROBERTO PEREIRA NETO.

PORTARIA Nº62/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ANDREIA LOPE COUTINHO – na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de RICARDO JOSE ARONA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº63/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de GABRIEL PAULO DOS SANTOS FILHO.

PORTARIA Nº64/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – PAULA MARIA DE BARROS SEQUEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de ERICA SILVA ASSIS.

PORTARIA Nº65/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – FABIO DE BULHOE ALMEIDA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de ANDREIA LOPES COUTINHO.

PORTARIA Nº66/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – LENIDA MARTINS MATIA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de DÉBORA JANE SERRANO RAMOS.

PORTARIA Nº67/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ALAN BALBINO DE FÁBIA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de KENOTI COSTA VIEIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº68/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – CLAUDIA CRISTINA POLICARPO FREITAS – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de MATHEUS COUTINHO DOS SANTOS ALVES.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049013/2023**

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia Mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 14/12/2023, às 10:00 horas, através do site www.compras.gov.br, objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house mix", "box truss", mobiliários, mesas cadeiras, estrutura para sustentação de "led" e iluminação de "led", grade de isolamento de piso "Isoform", piso estruturado, tendas tipo I, II e III, IV, sistemas de sonorização tipo I, III, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay, painel de led, trio elétrico portátil, gerador de energia elétrica tipo I, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, comunicação e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, outros tipos de serviços, para a organização/execução do REVELLON 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência ANEXO I. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. Gisele Souza de Silva – Pregoeira.

ERRATA DO EXTRATO Nº 169/2023

Na publicação do dia 01 de dezembro de 2023, onde se lê: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de estrutura para a Festa da Engenharia, na Cidade de Niterói.

Leia-se: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de mão de obra para atender a Festa da Engenharia, na Cidade de Niterói.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato de nº 31/23, Contrato de Fornecimento, que entre si celebram de um lado, com Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MSC COMERCIAL LTDA; Objeto: Constituir o objeto do presente Contrato o fornecimento dos seguintes itens: ITEM 01: 13 (treze) Estufas marmiteiro elétrica; 127v; com capacidade para 50 marmittas; em estrutura de aço inox; com revestimento externo em chapa inox; aquecimento a seco; na descrição seguinte: Material – aço inox AISI 430 chapa 26 e 24; Sistema de aquecimento: resistência blindada em aço inox; Controle de temperatura: termostato de 0º a 120ºc; Dimensões aproximadas: 81 cm de altura x 86 cm de comprimento x 47 cm de profundidade; ITEM 02: 10 (dez) Estufas marmiteiro elétrica; 127v; com capacidade para 100 marmittas; em estrutura de aço inox, com revestimento externo em chapa inox; aquecimento a seco; na descrição seguinte: Material – aço inox AISI 430 chapa 26 e 24; Sistema de aquecimento: resistência blindada em aço inox; Controle de temperatura: termostato de 0º a 120ºc; Dimensões aproximadas: 129 cm de altura x 86 cm de comprimento x 47 cm de profundidade, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE**

ATO Nº 328/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** a partir de 01/12/2023 DENISE BERNARDO DUARTE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Gabinete III do Vereador

Assinado eletronicamente por:

* Rogerio Santos Toffano Pereira (***.827.867-**) em 07/12/2023 18:41:52 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a11c7adc-5197-4da5-bddc-4ce90c127f52>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 81. Despacho nº 99000118439158/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f41a0167-4f70-459a-8f30-efd3fafa158>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118439158/2023
Assunto	Inserção no Sistema "e-cidade" - Módulo Contratos - Termo Aditivo 10/2023
Restrições	"Interno"

			
Processo nº 9900053321/2023	Data: 08/11/2023	Rubrica	Folhas:

Ilmo. Sr. Coordenador Jurídico da NITTRANS.

Dr. Rogério Toffano.

Considerando a celebração do Termo Aditivo nº 10/2023 ao Contrato nº 02/2019, publicado no Diário Oficial, bem como disponibilizado no “SITE” da Prefeitura de Niterói – “LINK”: Diário Oficial, no dia 02,03 e 04/12/2023, conforme Peça 80 – fl: 06.

Informo que efetuei o aditamento, referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º/12/2023, no Sistema e-cidade, Módulos Contratos, sob o nº de acordo 7257, do Termo Aditivo nº 10/2023 ao Contrato nº 02/2019, na presente data, conforme documento em anexo.

Ressalta-se que no dia 30/11/2023 às 08:45h, na sala da Divisão de Materiais e Controle de Bens e Almoxarifado desta NITTRANS, foi realizada uma reunião com este signatário e os Srs. William César Lima Leite, Chefe da referida Divisão, e Leonardo Pereira da Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, com o objetivo de esclarecer a competência da vinculação do empenho no Termo Aditivo, vez que quando do lançamento da prorrogação do prazo, junto ao Sistema “e-cidade” – Módulo Contratos, já constar o valor do empenho preenchido no campo a este destinado, donde restou esclarecido que não compete a esta Coordenadoria a vinculação conforme descrito no despacho de Peça 76.

Niterói/RJ, 08 de dezembro de 2023.

Márcio Ribeiro Alves de Faria
Coordenadoria Jurídica NITTRANS
Mat. 150.180 / OAB/RJ 132.854

Assinado eletronicamente por:

* Marcio Ribeiro Alves De Faria (***.040.397-**) em 08/12/2023 10:33:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f41a0167-4f70-459a-8f30-efd3fafae158>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 82. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d538e94d-9a6b-47a8-bf6f-78b8da9034b9>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Inserção no Sistema e-cidade - Modulo Contrato do Termo Aditivo 10/2023 - NitTrans X ECOMIX - Contrato 02/2019
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 10/2023

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Gleba 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROPERO PANESI, representante legal, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP/RJ e nº 1987110490 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENUNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 02/2019** com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900053321/2023 e no edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio, conservação, manutenção e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso





II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 1º/12/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6100

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 1.974.150,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), cada uma delas, ressalvadas as deduções em virtudes das medições mensais, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de novembro/2022 a novembro/2023, cujos efeitos vigorariam até de dezembro/2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).





CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2023 a JUNHO/2024, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Cláusula Resolutiva): O presente termo cessará pelo cumprimento do seu prazo e/ou por ocasião da concessão de ordem de início à(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) procedimento(s) licitatório(s) que tramita(m) nos processos administrativos 9900039234/2023 e 9900042441/2023 (ou outros números de processos que venham substituí-los) dentro do prazo de prorrogação ora ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do Contrato nº 02/2019 será reduzido, independentemente do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, por ocasião de alteração do quantitativo de empregos de confiança (ou empregos em comissão) da **CONTRATANTE** caso se torne entidade executiva de trânsito do município de Niterói por força de lei.

CLÁUSULA NONA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF:

CPF 079.827.867-66

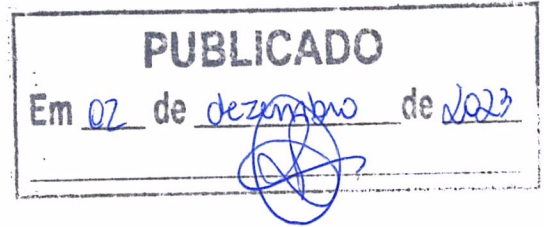
Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF:

089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE



NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 10/2023 – Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019.

Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 1º/12/2023.

Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00.

Fundamentação Legal: Contrato nº 02/2019 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 30/11/2023.

Proc. Adm.: 9900053321/2023.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 214/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "CARLINHOS 7 CORDAS" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o evento "Festival Samba", que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, no Caminho Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio de contratação direta CARLOS EDUARDO MORAES DOS SANTOS (CNPJ: 17.760.523/0001-39); Processo Administrativo/FAN nº 9900060170/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.8318, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Homologação e Adjudicação – da Licitação nº 013/2023, cujo objeto do certame licitatório foi a contratação de empresas especializadas nos ramos de prestação de serviços de locação de Grade de Isolamento, Pisos, Tendões, Pórtico, sistemas de sonorização, sistema de iluminação, gerador de energia elétrica, extintor de incêndio, ambulância e trailer sanitário, para o "Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN", que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023, na Av. Visconde do Rio Branco, 880, no bairro São Domingos, em Niterói – RJ, publicado em 25/11/2023, fls. 17 do DOM, onde se lê: "conforme adjudicação pelo Pregoeiro, do serviço/objeto ora licitado as empresas licitantes vencedoras as empresas C L Trio e Sonorização Ltda, para o Lote 1, no total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos Ltda, para o Lote 2, no total de R\$ 36.201,09 (trinta e seis mil duzentos e um reais e nove centavos), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 3, no total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 4, no total de R\$ 10.999,55 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda, para o Lote 5, no total de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 6, no total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 7, no total de R\$ 10.691,10 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), Edital de Licitação/FAN nº 013/2023 (habilitadas e classificadas), modalidade Pregão Presencial – tipo: menor preço por lote, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/003228/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023", leia-se: conforme adjudicação pelo Pregoeiro, do serviço/objeto ora licitado as empresas licitantes vencedoras as empresas C L Trio e Sonorização Ltda, para o Lote 1, no total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos Ltda, para o Lote 2, no total de R\$ 36.201,09 (trinta e seis mil duzentos e um reais e nove centavos), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 3, no total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 4, no total de R\$ 10.999,55 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda, para o Lote 5, no total de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais), Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, para o Lote 6, no total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), Brazãotur Ltda, para o Lote 7, no total de R\$ 10.691,10 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), Edital de Licitação/FAN nº 013/2023 (habilitadas e classificadas), modalidade Pregão Presencial – tipo: menor preço por lote, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/003228/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023."

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 105, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT (CNPJ nº 33.402.892/0001-06). Objeto: Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via, web com recurso de visualização, atualização e Impressão Ilimitada, pelo período de 12 meses. Valor: R\$ 1.406,40 (mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Processo Administrativo: 9900048695/2023.

TERMO ADITIVO Nº 10/2023 – Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 1º/12/2023. Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Fundamentação Legal: Contrato nº 02/2019 e Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/11/2023. Proc. Adm.: 9900053321/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

PORTARIA Nº54/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – ERICA SILVA ASSIS – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças.

PORTARIA Nº55/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – ANDREIA LOPES COUTINHO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº56/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – GABRIEL PAULO DOS SANTOS FILHO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº57/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº58/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – PAULA MARIA D BARROS SEQUEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº59/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – FABIO DE BULHOE ALMEIDA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORTARIA Nº60/2023 - Dispensar, a contar de 01.12.2023 – LENIDA MARTINS MATIA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº61/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ERICA SILVA ASSIS – na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de CHRISTOVAM ROBERTO PEREIRA NETO.

PORTARIA Nº62/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ANDREIA LOPE COUTINHO – na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa de RICARDO JOSE ARONA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº63/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de GABRIEL PAULO DOS SANTOS FILHO.

PORTARIA Nº64/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – PAULA MARIA DE BARROS SEQUEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de ERICA SILVA ASSIS.

PORTARIA Nº65/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – FABIO DE BULHOE ALMEIDA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de ANDREIA LOPES COUTINHO.

PORTARIA Nº66/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – LENIDA MARTINS MATIA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de DÉBORA JANE SERRANO RAMOS.

PORTARIA Nº67/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – ALAN BALBINO DE FARIAS – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de KENOTI COSTA VIEIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº68/2023 - Designar, a contar de 01.12.2023 – CLAUDIA CRISTINA POLICARPO FREITAS – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de MATHEUS COUTINHO DOS SANTOS ALVES.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049013/2023**

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia Mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 14/12/2023, às 10:00 horas, através do site www.compras.gov.br, objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house mix", "box truss", mobiliários, mesas cadeiras, estrutura para sustentação de "led" e iluminação de "led", grade de isolamento de piso "Isoform", piso estruturado, tendas tipo I, II e III, IV, sistemas de sonorização tipo I, III, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay, painel de led, trio elétrico portátil, gerador de energia elétrica tipo I, III, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, comunicação e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, outros tipos de serviços, para a organização/execução do REVILLON 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência ANEXO I. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. Gisele Souza de Silva – Pregoeira.

ERRATA DO EXTRATO Nº 169/2023

Na publicação do dia 01 de dezembro de 2023, onde se lê: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de estrutura para a Festa da Engenharia, na Cidade de Niterói.

Leia-se: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de mão de obra para atender a Festa da Engenharia, na Cidade de Niterói.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato de nº 31/23, Contrato de Fornecimento, que entre si celebraram de um lado, com Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa MSC COMERCIAL LTDA; Objeto: Constituir o objeto do presente Contrato o fornecimento dos seguintes itens: ITEM 01: 13 (treze) Estufas marmiteiro elétrica; 127v; com capacidade para 50 marmittas; em estrutura de aço inox; com revestimento externo em chapa inox; aquecimento a seco; na descrição seguinte: Material – aço inox AISI 430 chapa 26 e 24; Sistema de aquecimento: resistência blindada em aço inox; Controle de temperatura: termostato de 0º a 120º; Dimensões aproximadas: 81 cm de altura x 86 cm de comprimento x 47 cm de profundidade; ITEM 02: 10 (dez) Estufas marmiteiro elétrica; 127v; com capacidade para 100 marmittas; em estrutura de aço inox, com revestimento externo em chapa inox; aquecimento a seco; na descrição seguinte: Material – aço inox AISI 430 chapa 26 e 24; Sistema de aquecimento: resistência blindada em aço inox; Controle de temperatura: termostato de 0º a 120º; Dimensões aproximadas: 129 cm de altura x 86 cm de comprimento x 47 cm de profundidade, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE**

ATO Nº 328/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR a partir de 01/12/2023 DENISE BERNARDO DUARTE para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR do Gabinete III do Vereador

Assinado eletronicamente por:

* Marcio Ribeiro Alves De Faria (***.040.397-**) em 08/12/2023 10:33:29 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d538e94d-9a6b-47a8-bf6f-78b8da9034b9>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 83. Despacho nº 99000118439243/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b25c786f-60f0-4ea2-b0b6-e413eb5a23cd>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118439243/2023
Assunto	Despacho CJUR
Restrições	"Interno"

			
Processo nº 9900053321/2023	Data: 08/11/2023	Rubrica	Fl.:

Ilma. Sr^a. Diretora de Administração da NITTRANS
THAINÁ SANTOS MOURA

Ref.: Nota de Requisição de Compra / Serviço nº 01-000007/2023 - DARH (Peça nº 1). Solicitação. Prorrogação. Contrato nº 02/2019.

I – Segue o presente processo para ciência e registro dos documentos abaixo descritos:

- Termo Aditivo nº 10/2023 (Peça nº 80);
- Extrato do Termo Aditivo nº 10/2023 e sua publicação na edição do Jornal A Tribuna de 02/12/2023 (Peça nº 80).

II – Informo ainda que o referido Termo Aditivo foi cadastrado no Sistema e-cidade, Módulos Contratos, sob o nº de acordo 7257, consoante despacho de Peça nº 81 e documento de Peça nº 82.

III – Cumpre destacar que em despacho de Peça nº 76, o Sr. Leonardo Pereira da Silva Ferreira, Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Finanças, informa que “há necessidade de vincular o empenho no contrato do Sistema E-Cidade”.

Todavia, em despacho de Peça nº 81, o Sr. Márcio Ribeiro Alves de Faria, Chefe do Serviço de Contratos, esclarece que não compete a Coordenadoria Jurídica a atribuição de realização da referida vinculação.

IV – Por fim, recomenda o envio do p.p. aos seguintes destinatários para ciência, registro e adoção de medidas que julgar necessárias:

- à todos os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2019;
- Coordenadoria de Controle Interno.

Niterói/RJ, 08 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA

Coordenador Jurídico da NITTRANS

Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Assinado eletronicamente por:

* Rogerio Santos Toffano Pereira (***.827.867-**) em 08/12/2023 10:48:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b25c786f-60f0-4ea2-b0b6-e413eb5a23cd>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 84. Despacho nº 99000118439501/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/09ab65cd-3ab3-4633-9dfd-5927bb492676>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118439501/2023
Assunto	Ciência e providências
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Controle Interno e Comissão de Fiscalização,

- I. Para ciência;
- II. Para as providências necessárias ao andamento do processo.

Assinado eletronicamente por:

- * ANTONIO CARLOS FROES SANT ANNA (***.661.447-**) em 08/12/2023 14:22:40 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * BIANCA RIO DO COUTO (***.208.357-**) em 08/12/2023 14:52:52 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * THAINA SANTOS MOURA (***.260.947-**) em 08/12/2023 15:34:33 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/09ab65cd-3ab3-4633-9dfd-5927bb492676>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**

Peça 85. Despacho nº 99000118439540/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0d18f501-c540-4511-8e63-903553b6cd25>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118439540/2023
Assunto	Apensamento
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

PROCESSO
9900053321/2023

TERMO DE APENSAMENTO

Seguindo o rito processual, esta Coordenadoria de Controle Interno declara ciência aos respectivos documentos, informando que já adotou as medidas necessárias, tais como:

- Cadastro no TCE/RJ ;
- Publicação no site da NITTRANS (vide site).

Niterói, 08/12/2023

Patrícia Toledo Machado Lopes

Controle Interno

Matrícula: 150251 itTrans S.A.

Assinado eletronicamente por:

* Patricia Toledo Machado Lopes (***.871.927-**) em 08/12/2023 11:50:03 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0d18f501-c540-4511-8e63-903553b6cd25>





**Processo (de Renovação de Contrato) nº
9900053321/2023**


Peça 86. Recibo de Entrega de Documentos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0e98cb64-69c2-47b0-9a4a-30af434b2213>

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 560818-4/2023
Restrições	"Interno"

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A**Ato Retificado** desde 08/12/2023 10:25. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 560818-4/2023. Operação realizada pelo usuário: 001.302.017-07

Ato:	Contrato
Número do Ato:	02/2019
Processo Administrativo:	530007492/2018
Objeto:	Contratação de empresa especializada com capacidade de contratação de pessoal para prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Aditivo 10-2023 NITTRANS x ECOMIX_assinado_08122023102832.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

08/12/2023 10:29